

.....

# HISTÓRIA DAS IDÉIAS POLÍTICAS NO BRASIL



*Mesa Diretora*  
Biênio 1999/2000

Senador Antonio Carlos Magalhães  
*Presidente*

Senador Geraldo Melo  
*1ª Vice-Presidente*

Senador Ademir Andrade  
*2ª Vice-Presidente*

Senador Ronaldo Cunha Lima  
*1ª Secretário*

Senador Carlos Patrocínio  
*2ª Secretário*

Senador Nabor Júnior  
*3ª Secretário*

Senador Casildo Maldaner  
*4ª Secretário*

*Suplentes de Secretário*

Senador Eduardo Suplicy

Senador Lúdio Coelho

Senador Jonas Pinheiro

Senadora Marluce Pinto

*Conselho Editorial*

Senador Lúcio Alcântara  
*Presidente*

Joaquim Campelo Marques  
*Vice-Presidente*

*Conselheiros*

Carlos Henrique Cardim

Carlyle Coutinho Madruga

Raimundo Pontes Cunha Neto

.....  
*Coleção Biblioteca Básica Brasileira*

# HISTÓRIA DAS IDÉIAS POLÍTICAS NO BRASIL

*Nelson Nogueira Saldanha*



*Brasília – 2001*

## COLEÇÃO BIBLIOTECA BÁSICA BRASILEIRA

---

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do País.

### COLEÇÃO BIBLIOTECA BÁSICA BRASILEIRA

*A Querela do Estatismo*, de Antônio Paim

*Minha Formação*, de Joaquim Nabuco

*A Política Exterior do Império* (3 vols.), de J. Pandiá Calógeras

*O Brasil Social*, de Sílvio Romero

*Os Sertões*, de Euclides da Cunha

*Capítulos de História Colonial*, de Capistrano de Abreu

*Instituições Políticas Brasileiras*, de Oliveira Viana

*A Cultura Brasileira*, de Fernando Azevedo

*A Organização Nacional*, de Alberto Torres

*Deodoro: Subsídios para a História*, de Ernesto Sena

*Rodrigues Alves – Apogeu e Declínio do Presidencialismo* (2 vols.), de Afonso Arinos de Melo Franco

*Rui – O Estadista da República*, de João Mangabeira

*Eleição e Representação*, de Gilberto Amado

*Franqueza da Indústria*, de Visconde de Cairu

*Dicionário Biobibliográfico de Autores Brasileiros*, organizado pelo Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro

*Pensamento e Ação de Rui Barbosa* – Fundação Casa de Rui Barbosa

*A renúncia de Jânio*, de Carlos Castello Branco

*Joaquim Nabuco: revolucionário conservador*, de Vamireh Chacon

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

© Senado Federal, 2001

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70168-970 – Brasília-DF

CEDIT@senado.gov.br.

<http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>

.....

Saldanha, Nelson, 1933 –.

História das idéias políticas no Brasil / Nelson Nogueira Saldanha. –

Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

384 p. – (Coleção biblioteca básica brasileira)

1. Ciência política, história, Brasil. 2. Política e governo, Brasil.

3. Constituição, história, Brasil. I. Título. II. Série.

CDD 320.981

.....

*À memória de meu pai ( † 1946)  
e de minha mãe ( † 1966)*

“O único meio de salvar e engrandecer o Brasil, é tratar de colocá-lo em condições de poder ele tirar de si mesmo, quero dizer, do seio de sua história, a direção que lhe convém. O destino de um povo, como o destino de um indivíduo, não se muda, nem se deixa acomodar ao capricho e ignorância daqueles que pretendem dirigi-lo.”

TOBIAS BARRETO,  
*Questões vigentes*, V. p. 178,  
em *OBRAS*, vol. IX,  
Sergipe, 1926

.....

## *Sumário*

### PREFÁCIO

por Walter Costa Porto

*pág. 15*

### INTRODUÇÃO

*pág. 27*

### PARTE I – Colônia

Capítulo I – Origens européias, matrizes portuguesas

*pág. 41*

Capítulo II – Situação social e cultural

*pág. 49*

Capítulo III – Instituições

*pág. 55*

Capítulo IV – Manifestações ideológicas e insurreições

*pág. 61*

§ 1º – Circunstâncias

*pág. 61*

§ 2º – Movimentos

*pág. 69*

### PARTE II – Monarquia

Capítulo V – Antecedentes. O Rei no Brasil

*pág. 81*

Capítulo VI – A Independência  
*pág. 89*

§ 1º – Influxos doutrinários  
*pág. 89*

§ 2º – Figuras  
*pág. 97*

Capítulo VII – A Constituição de 1824  
*pág. 103*

Capítulo VIII – Problemática política do período  
*pág. 139*

§ 1º – Condições sociais, dominações, etc.  
*pág. 139*

§ 2º – Partidos, debates, rebeliões  
*pág. 148*

§ 3º – Literatura política e jornalismo  
*pág. 169*

§ 4º – Romantismo, liberalismo, socialismo  
*pág. 186*

§ 5º – Historiadores políticos  
*pág. 205*

§ 6º – A crítica e as bases do pensamento social  
*pág. 213*

PARTE III – República

Capítulo IX – Antecedentes e condições  
*pág. 229*

Capítulo X – Fundamentos doutrinários  
*pág. 237*



Capítulo XI – A Constituição de 1891

*pág. 253*

Capítulo XII – Transição ao século XX: 1) o pensamento social e político em geral

*pág. 261*

Capítulo XIII – Transição ao século XX: 2) a crítica “realista” e o desenvolvimento dos novos padrões intelectuais

*pág. 273*

Capítulo XIV – De 1930 a 1945

*pág. 289*

Capítulo XV – A “Redemocratização” e a Constituição de 1946

*pág. 309*

Capítulo XVI – Progressos do saber político

*pág. 321*

Capítulo XVII– Socialismo, nacionalismo, desenvolvimentismo

*pág. 327*

POSFÁCIO DO AUTOR

*pág. 347*

NOTAS ADICIONAIS

*pág. 361*

ÍNDICE ONOMÁSTICO

*pág. 371*

.....

## *Prefácio*

**E**ste livro de memórias, Gilberto Amado trouxe a queixa, dolorida, do homem que, nascido em um pequeno Estado, via cortadas suas perspectivas de ascensão no quadro nacional. Já em 1916, dizia, se convencera “de que, no Brasil, os homens não eram politicamente iguais”. E esclarecia: “Gozando da igualdade jurídica perante as leis, não fruem os indivíduos as mesmas prerrogativas do ponto de vista político.”

Para ele, havia, no país, cidadãos de primeira, segunda, terceira e até décima categoria. “Um bordelês, na França, é politicamente igual a um borguinhão; um marseilhês a um normando. Na Inglaterra, o homem de Lancashire não tem oportunidades maiores do que o homem do Kent. Nos Estados Unidos tanto vale politicamente um indivíduo do Kentucky e de Tenessee quanto o nova-iorquino e o bostoniano. No Brasil, não. Politicamente, um sergipano não é igual a um mineiro; um rio-grandense-do-norte a um rio-grandense-do-sul; um espírito-santense ou alagoano a um paulista. Os cargos não se oferecem ao indivíduo

*procedente de Estado pequeno com a mesma naturalidade com que se apresenta a um indivíduo de Estado grande. As situações federais são abertas aos habitantes das circunscrições que pelo índice demográfico e capacidade econômica constituem a realidade política da nação.”<sup>1</sup>*

*E eu fico a pensar se não é a mesma a desvantagem dos homens de pensamento, a publicar suas obras em pequenas editoras regionais, sem sensibilizar a opinião prevalente do centro-sul, resultando no mais completo silêncio sobre seus escritos.*

*Qual a repercussão, assim, da tão correta tradução, por Carlos Alberto Nunes, da obra completa de Platão, editada em 1977 pela Universidade Federal do Pará? E do seminário sobre A Paz Perpétua, de Kant, com textos publicados, em 1998, pela Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul?*

*Daí seja tão oportuna a reedição, pelo Senado Federal, deste livro, pela primeira vez publicado em 1968, pela Editora da Universidade Federal de Pernambuco. Na Introdução, disse o autor ser o texto, “antes de tudo, levantamento e registro, e não somente crítica e análise”. Levantamento, para ele, necessariamente incompleto e defeituoso, a considerar “o prazo de poucos meses” em que se dispôs a escrevê-lo. Daí que encarasse o livro “com certa insatisfação”. O que importa, no entanto, é a satisfação que pode dar a seus leitores – o que agora, mais amplamente, se possibilita – sobretudo por valer-se, como anotou Afonso Arinos, “de uma bibliografia que assegura confiança ao leitor advertido”.<sup>2</sup>*

---

1 Amado, Gilberto, *Presença na Política*. Rio: Livraria José Olympio Editora, 1960, pp. 43/44.

2 Franco, Afonso Arinos de Melo, in prefácio a *O Pensamento Político no Brasil*. Rio: Forense, 1978, p. XI.

### SEU ENXOVAL BIBLIOGRÁFICO

*Em uma aula de abertura de cursos na Universidade Federal de Pernambuco, Nelson Saldanha fez referência a um “enxoval bibliográfico”.<sup>3</sup> Que dizer do dele? É rico e variado.*

*Inicia-se com As Formas de Governo e o Ponto de Vista Histórico (Belo Horizonte, Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1960), reedição de texto de 1958, em que o autor tentou “superar a perspectiva puramente “sistemática” na análise das formas de governo, que começamos a usar a perspectiva histórica no tratamento dos termos jurídicos, filosóficos, político-sociais, sociocultural em geral”.*

*E muitos livros se seguiram: Temas de História e Política (Recife, UFPe, 1969) em que reuniu textos em que se deveria esperar “tão só a unidade provinda da coerência normal do autor e do parentesco temático”; Sociologia do Direito (São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1970); Velha e Nova Ciência do Direito (Recife, UFPe, 1974); Legalismo e Ciência do Direito (São Paulo, Editora Atlas, 1976), em que assinalou “a relação entre a experiência do Direito legislado e a Teoria Jurídica contemporânea, inclusive o conceito de norma condicionado pela noção da lei”.*

*O Estado Moderno e o Constitucionalismo (São Paulo, Buschatsky, 1977); O Problema da História na Ciência Jurídica Contemporânea (Porto Alegre, 1978); O Pensamen-*

---

<sup>3</sup> Saldanha, Nelson, Saber Universitário, Filosofia e Ciências Humanas; in *Humanismo e História – Problemas de Teoria da Cultura*. Recife: Fundarpe, 1983, p. 5.

to Político no Brasil (Rio, Forense, 1978), que correspondia, segundo o autor, ao que fora editado em 1968, mas não uma repetição: “É o mesmo, e entretanto é outro: acha-se inteiramente revisto e rescrito, basicamente repensado e em grande medida ‘atualizado’.”

Estado de Direito, Liberdades e Garantias (Estudos de Direito Público e Teoria Política (São Paulo, Sugestões Literárias S/A., 1980), em que o tema do Estado de Direito, completado com o das garantias, “estudado historicamente, em função da idéia geral de jurisdição, amplia-se com os textos relativos ao problema da liberdade”. A Tradição Humanística: Ensaio sobre Filosofia Social e Teoria da Cultura (Recife, UFPE – Editora Universitária, 1981), reunindo textos sobre cultura, filosofia, vida intelectual, enfoques históricos e o pensamento brasileiro. Preocupado com a unidade do livro, explicava ele que, “na medida em que existe, corresponde justamente à idéia de uma tradição humanística, que figura no título e que se acha mencionada em vários dos textos.”

A OAB/PE e sua Trajetória (Recife, 1982); Kant e o Criticismo (Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 1982); Que é o Poder Legislativo (São Paulo, Brasiliense, 1982); Separação de Poderes, in Poder Legislativo, Brasília, Fundação Petrônio Portella, 1983; Formação da Teoria Constitucional (Rio, Editora Forense, 1983); Humanismo e História – Problemas de Teoria da Cultura (Rio, José Olympio/Recife, Fundarpe, 1983) em que lhe pareceu “nítida” a unidade que interligava os ensaios ali reunidos, unidade “referida a duas temáticas indissolúveis, a do humanismo e a da historicidade”.

A Escola do Recife (Rio, Convívio/INL – Fundação Pró-Memória, 1985). Escrito em 1970, o estudo foi publicado, inicialmente, na Revista da Faculdade de Direito de Caruaru, “volumosa e benevolente revista que insere textos de qualquer exten-

são”. Para o autor, “os homens de carne e osso que fizeram a *Escola do Recife*, vivendo como viveram numa cidade que hoje nos parece tão pequena como antecipação de nossos problemas urbanos, pensaram intensamente e intensamente escreveram, assumindo as questões de seu tempo com sofreguidão”.

O Poder Constituinte (*São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1986*), reedição de sua tese de livre-docência, de 1957, escrita, segundo o autor, como “verde e ousado aluno do antigo curso de Doutorado da velha Faculdade de Direito do Recife”.

Constituição & Crise Constitucional (*Recife, OAB/Fundação Antônio do Santos Abranches Editor, 1986*), em que eram examinados o federalismo, a hipertrofia do executivo, a legalidade e legitimidade da ordem jurídica e, editadas já as regras do processo eleitoral de novembro, estimava a Ordem dos Advogados que aqueles subsídios pudessem servir para que a nova Carta pudesse “vir a ficar o mais possível em sintonia com os reais anseios da sociedade”.

Historicismo e Culturalismo (*Rio, Tempo Brasileiro/Recife, Fundarte, 1986*), quase uma dezena de escritos, abrangendo um largo espectro de filosofia e de ciências humanas (história, sociologia, ciência política).

Teoria do Direito e Crítica Histórica (*Rio, Freitas Bastos, 1987*); O Declínio das Nações e outros Ensaios (*Recife, Fundação Joaquim Nabuco – Editora Massangana, 1990*), em que disse acreditar na validade dos livros construídos por reunião de partes – ensaios, artigos, textos de procedência vária: “Nem sempre é possível sair a campo com um livro inteiriço e, aliás, pode ocorrer que livros pensados e elaborados com um todo acabem por não ter a unidade desejada”.

*Ordem e Hermenêutica (Rio, Renovar, 1992), sobre as relações entre as formas de organização e o pensamento interpretativo, principalmente no Direito. Em que não se propôs a “fazer a defesa” da ordem como tal mas “situar as diversas implicações da idéia da ordem, bem como suas manifestações como experiência concreta dentro da vida social, em geral, e em especial na política e no Direito, neste sobretudo” (v. p. 13).*

*Pela Preservação do Humano. Antropologia Filosófica e Teoria Política (Recife, Fundarpe, 1993), ensaios reunidos mas, segundo ele, “efetivamente escritos para um destino comum, e como propósito de virem a juntar-se em livros”.*

*Da Teologia à Metodologia – Secularização e Crise no Pensamento Jurídico (Belo Horizonte, Livraria Del Rey Editora, 1993), onde volta “a tomar como ponto de referência o processo de secularização cultural, necessário para a compreensão histórica da própria filosofia”.*

*O Jardim e a Praça (São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1993), que julga “um esboço de antropologia filosófica ou, se se prefere, de uma teoria, não dogmática, do homem e da história”.*

*Estudos de Teoria do Direito (Belo Horizonte, Livraria Del Rey Editora, 1994), coletânea que, “ocupando-se dos temas mais importantes do pensamento jurídico, desde as primeiras reflexões dos filósofos da antigüidade greco-romana até as mais recentes contribuições filosóficas da hermenêutica do Direito”, conduzia, segundo seu prefaciador, Paulo Bonavides, “a uma longa peregrinação de idéias e conceitos”.*

*Romantismo, Evolucionismo e Sociologia – Figuras do Pensamento Social do Século XIX (Recife, Fundarj –*

Editora Massangana, 1997).

### O QUE DISSERAM OS PREFACIADORES

*Em prefácio, de 1978, a O Pensamento Político no Brasil, Afonso Arinos disse que as qualidades do livro indicariam as do autor: “Sua cultura ampla, variada e profunda; sua experiência técnica; sua iniciativa criadora e suas realizações nos planos literários independentes das atividades de professor.” Para ele, Saldanha integrava “um notável grupo de professores universitários de Direito Público e de Ciência Política, que devolveu ao Nordeste a pujança e, talvez, neste momento, a primazia nesses estudos”.*

*Em prefácio, de 1980, a Estado de Direito, Liberdades e Garantias, Miguel Reale viu Nelson Saldanha como “figura bem representativa da mudança de atitudes operada no Brasil, no que se refere à análise das idéias políticas e sua repercussão no meio nacional, com definitivo abandono da erudição livresca que comprometia a obra de nossos raros investigadores na área política”. E, de seu amor pelo processo histórico, “em sintonia com o das estruturas sociológicas” resultava “uma opção valiosa pelas soluções achegadas ao real, ou delas emergentes, o que o situa, a justo título, nesse grande e complexo movimento que, na falta de expressão melhor, se tem preferido designar com a palavra ‘culturalismo’”.*

*No prefácio de A Escola do Recife (1985), Antonio Paim, ao incluir Nelson Saldanha entre os autores que têm contribuído para fixar a problemática do culturalismo, afirmava que lhe coube “entre outras coisas, enfatizar que não se trata apenas de repisar a tese de que o homem faz a cultura e é feito por ela, mas de inserir os próprios problemas filosóficos no plano cultural e tê-lo*



*como referência ao considerar a feição de que se revestem. Os problemas filosóficos se renovam e se encaminham nessa ou naquela direção segundo as épocas e a própria perspicácia e acuidade do pensador, da influência que venha a exercer. Em suma, Nelson Saldanha de certa forma radicaliza o relativismo que está presente ao culturalismo, tendo porém o cuidado de distingui-lo do ceticismo”. E ressaltou: “Há contudo na obra de Nelson Saldanha uma questão nuclear em que residiria, talvez, a sua contribuição fundamental ao enriquecimento do culturalismo. Trata-se da meditação sobre a história, que o absorve desde o começo de sua atividade intelectual... O problema com que defrontou parece-me ter sido o do reconhecimento da autonomia da cultura, em contraposição às filosofias do século passado que pretenderam reduzi-la a um fator determinante, a exemplo do marxismo, face à evidência de que essa autonomia não impede certo ordenamento, que se estabeleçam consensos ou que facultem sejam ditas enormidades como seria vincular-se o Decálogo de Moisés à luta de classes.”*

*Apresentando o livro Historicismo & Culturalismo, Evaristo de Moraes, vê o autor como “orteguiano, culturalista, historicista”, colocando-o “numa posição relativista e perspectivista quase extremada, posição essa que defende com muito talento e sólida argumentação. De forma alguma chega ao ceticismo, é claro, mas à maneira da crítica da razão histórica de Dilthey, está convencido de que o conhecimento humano é um produto histórico, situado, válido a partir do conjunto de fatores que o condicionaram. Daí a função numa só concepção inextricável do historicismo e do culturalismo”. E termina por louvar “sua capacidade abstrativa, o seu trato com os problemas filosóficos, a sua informação bibliográfica e, sobretudo, o seu rigoroso senso crítico, descompromissado. Há nele a alegria de pensar e de criar, alegria essa que se transmite ao leitor”.*

*Falando dos textos reunidos, em 1994, em Estudos de Teoria de Direito, afirmava o Professor Paulo Bonavides que a homogeneidade deles fazia convergir “para a tese capital e conclusiva do pensamento jurídico-filosófico do Professor Nelson Saldanha: a rejeição do pensamento puro, já o de Kelsen, já aquele, não menos rigoroso, das inspirações logicistas da segunda metade deste século”. Ao descer aos problemas constitucionais, Saldanha demonstraria, segundo ele, “por igual sua invejável capacidade de crítica e análise científica do fato político”. Ostentaria “ao mesmo passo o grau de erudição e familiaridade a que chegou no conhecimento das grandes questões publicitárias e filosóficas de nosso tempo”. Era, afinal, um pensador “em cuja formação cultural concorrem o jurista, o sociólogo e o historiador, numa dimensão enciclopédica e interdisciplinar de impressionante amplitude”.*

*Finalmente, em prefácio a Romantismo, Evolucionismo e Sociologia – Figuras do Pensamento Social do Século XIX, Sebastião Vila Nova diz que “o interesse de Nelson Saldanha por algumas das personalidades intelectuais mais marcantes no pensamento social brasileiro do século XIX – um Tobias Barreto, um Sílvio Romero, um Euclides da Cunha, ou mesmo o português Sampaio Bruno – revela um historiador das idéias plenamente afinado, talvez à la diable, com promissoras tendências da ciência social na atualidade. É que Nelson Saldanha não parte do pensamento para o pensador, mas, ao contrário, atento aos perigos da reificação das idéias, parte do pensador, como homem concreto, situado em um tempo e um espaço sociocultural singular, para, daí, alcançar o seu pensamento”.*

### O QUE ACRESCENTAR

*Cabe acrescentar, somente, que é em linguagem clara, em*

*estilo agradável, que Nelson Saldanha expõe. Para isso lhe valeram os anos de docência e o dom da poesia, que desde os verdes anos exercita. Ele diz, na introdução de A Relva e o Calendário (Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1990), que começou “fazendo poesia. Aliás, desenhando e fazendo poesia”.*

*Os sonetos antes reunidos em Livro de Sonetos (Recife, Edições Pirata, 1983) dão conta desse grave exercício; em que a emoção, embora ainda contida, parece corrigir a secura cerebrina de outros de sua geração, que refugavam a inspiração em favor, sempre e exclusivamente, da elaboração consciente.*

*Nelson não integra o número desses “falsos poetas exasperados”, de que Valéry anunciava a “desaparição futura”.<sup>4</sup> Nem repete, como Monsieur Teste, que “qualquer coisa em nós, ou em mim, se revolta contra o poder inventivo da alma sobre o espírito.”<sup>5</sup>*

*Pois ele confessa: “O poema resulta de alguma coisa como uma iluminação, ou de um processo artesanal lento, mas ele é sempre uma junção de “arte” e de conteúdo.”<sup>6</sup>*

*Neste livro, ele aponta, inicialmente, a complexidade de sua tarefa, a responsabilidade ao enfrentar um material – as idéias – que, sem forma em si mesmo, “tem a forma ou as formas que lhe deram os que o trataram e retrataram”.*

*Mas nos dá, verdadeiramente, como pretendeu, mais uma história de teorias que de teorizadores. E, com sua tão rica contribui-*

4 Valéry, Paul, *Lettres à Quelques-Uns*. Paris: Gallimard.

5 Valéry, Paul, *Monsieur Teste*. Paris: Gallimard, 1948, p. 129.

6 Saldanha, Nelson, *A Relva e o Calendário*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1990, pp. 10/11.

*ção, ajuda-nos, em um país que, como lembra, em “seu modo de ter futuro”, tanto depende de uma lucidez histórica.*

*Resta, somente, reiterar o júbilo de Afonso Arinos: Nelson Saldanha “vai continuar, mercê de Deus, a nos explicar coisas”.<sup>7</sup>*

WALTER COSTA PORTO

---

<sup>7</sup> Franco, Afonso Arinos de Melo, *in* prefácio a *O Pensamento Político no Brasil*. Rio: Forense, 1978, p. XII.

.....

## Introdução

Sumário da Introdução: *Sobre “história de idéias”. História de idéias e preocupação nacional. Teorias, teorizadores e textos. As idéias políticas e as “outras”. O problema é da divisão em épocas; os modos de articular o cronológico. Teoria e experiência em política: pontos de vista e explicações. Interesse do problema para nosso continente e nosso país. Autocrítica do livro. Menções e agradecimentos.*

**F**azer história de idéias é assumir especiais responsabilidades intelectuais. São responsabilidades que, sem dúvida, se compõem de obrigações metodológicas e de padrões doutrinários, e que, por outro lado, se completam ou se coligam com responsabilidades éticas, políticas, culturais. Não seria um jogo de palavras dizer que dos livros que se escrevem, os de história assumem um especial compromisso histórico. Todo livro se insere num sistema de pretensões culturais, mas nos de história a dimensão do tema obriga o autor a uma consciência peculiar. A responsabilidade de quem narra idéias é feita do dever de ser leal ao passado – que não pode retornar para explicar-se –, e do de ser fiel ao presente, que sempre quer “ver” o passado como uma razão de ser de sua própria substância. O presente sente certas coisas, e espera do historiador que, falando de como o passado passou, dê conta da origem daquelas coisas.

Pelo seu lado doutrinário, a responsabilidade consiste em manter-se entre as pontas dum dilema: não trair suas próprias convicções, no aplicável à interpretação dos assuntos que trata, e não desnaturar o perfil dos assuntos, ao apresentá-los ou ao fazer-lhes a devida apreciação. Quer dizer que tal responsabilidade é, de certo modo, dever de objetividade. O que talvez não signifique propriamente dever de “equilíbrio”: o historiador pode

ou não, evitar os extremos, e pode ser possuído por um deles sem perder o senso das verdades, se bem isso seja então muito menos fácil. Pelo seu lado metodológico, o problema consiste em colocar-se formalmente à altura da tarefa. Ou seja, em cumprir o projeto da melhor forma, utilizando os processos de investigação devidos e incorporando adequadamente os elementos levantados. Quando se faz história de fatos, a metódica da historiografia se apresenta como um feixe de técnicas, limitações e sugestões, convergindo para uma “restauração” dos passados. Mas se se faz história de idéias, os passados a restaurar são diferentes: não são coisas. As técnicas cronográficas, então, nem sempre são bastantes, e a interpretação se faz necessária, o que é um permanente convite à projeção daquilo que pensa o autor, sobre o que pensaram os outros (exemplo: atribuir facilmente esquerdismo e direitismo aos escritores brasileiros de há cem ou duzentos anos).

Há um vasto, senão vastíssimo material a ser manipulado; e ele não tem forma em si mesmo, tem a forma ou as formas que lhe deram os que o trataram e retrataram. Há por outro lado um rol de finalidade que podem, uma a uma ou em conjunto, estar servindo ao historiador: a mera contemplação, o propósito erudito, a reforma do presente, a demonstração partidária. Há sempre, latente ou difuso embora, um padrão dominante quanto ao que deve ser o trabalho histórico e quanto ao “estado das questões” estudadas. E há o desejo de ver claro, ou o transbordamento, possivelmente lícito, de juízos pessoais sobre os esquemas e os conteúdos que formam o objeto do trabalho histórico. E ninguém se furtará, em escrevendo uma história de ideais ou de discussões, a dizer que trabalha em prol da pátria; se lhe cobrarem mais, que a favor da humanidade; possivelmente, em vista de algum credo, ou ao menos de um modo peculiar de não ter nenhum. De qualquer sorte, o ideológico e o metodológico, ao menos enquanto no plano das fundamentações, estão sempre ligados.

Dessarte, um trabalho assim não deve ficar reduzido à só pesquisa documental, ou à mera crônica de dados e situações, nem ainda à especulação por conta própria e à revelia dos pensadores tratados, embora a propósito deles; deve de certo modo ser tudo isso, em integração com um propósito de revisão, reestimação e balanço (“balanço de perspectiva” como, desde o título nem sempre citado de Jaspers, se sói às vezes dizer). E deve

ser, tanto quanto possível – que às vezes não é tanto –, mais história de teorias que de teorizadores. Esta mesma relação, entre a alusão a teorias e a alusão a teorizadores, não pode porém ser previamente dosada, nem estabelecida. É que às vezes o que se chama de “pensamento político” se apresenta em textos, livros, publicações, documentos; outras vezes aparece como *sentimento* político, e se manifesta através de atitudes, situações, afirmativas episódicas. Isto quer dizer que são “interesses” políticos os elementos a pesquisar então. De modo que a história dos problemas fica sendo verificação de crenças, tanto quanto de idéias, para usar o binômio de Ortega (e por falar em Ortega, este sugeriu, no § 26 de *La Idea de Principio en Leibniz*, talvez seu maior livro, a distinção entre “ideoma”, ou formulação de pensamento meramente tomada como possibilidade mental, e “draoma”, ou drama, que é o ideoma convertido em realidade vivente pela sua adoção num ato). É difícil não ver como “ideais” aqueles sentimentos, e é também difícil evitar a necessidade, às vezes legítima, de vincular, à exposição do pensado antes, as interpretações de agora.

Por tudo isto, frases como a de que se deve fazer história em nome da verdade e não de tradição – ver José Honório Rodrigues na Introdução de *Conciliação e Reforma* – não se podem embandeirar sem mais aquela, mesmo porque a tradição e a verdade não são coisas necessariamente incompatíveis, e porque saber o que é “verdade” em história é coisa diferente de apurar verdades físicas. Do mesmo modo, torna-se discutível dizer que a história das idéias equivale a uma “história dos erros” (v. a propósito os elegantes relativismos de F. Battaglia, no artigo “Valore e funzione della storia delle dottrine politiche”, inserto nos *Studi in onore di Enrico Besta*, Milano, 1939, vol. III, pp. 495 e seguintes.)

Quanto à importância de revelar alguns textos ou de exhibir fatias deles, não radica apenas no fato de serem importantes como expressão do “modo” de formalizar o pensamento, mas também no fato de que o progresso que eles mostram reflete o da técnica de pensar, e o da crítica ostensiva ou implícita que a apura. Pode ocorrer, mesmo que os textos citados sirvam, pela análise de sua estrutura, para o levantamento de princípios ou caracteres culturais latentes nas concepções que eles exprimem.

Em certas ocasiões, a exposição das idéias deste ou daquele autor tem de ser restrita à apresentação de uma espécie de “corte” transversal ou diagonal, em sua obra, mostrando as facetas principais ou os pontos nucleares. Pode dar-se casos em que o corte abre em duas bandas a obra, separando o lado da temática política de outros lados, ou outras temáticas que cultivou; ou revela pluralidade de aspectos dentro da obra. Lamentavelmente não pude, em geral, ir muito além desses cortes, limitando a explanação a tópicos básicos, pondo porém à disposição do leitor as fontes, e os conteúdos essenciais para situar sua posição no processo da vida nacional. Ensejando inclusive a possibilidade de um dia voltar ao desenvolvimento de certas partes.

Procurei sempre fixar o que veio sendo mais *representativo*, independentemente às vezes de “melhor” ou de “pior”, no sentido de uma crítica negadora ou exaltadora.

\* \* \*

É ocioso, nos dias que correm, acentuar a necessidade de revisão do desenvolvimento das idéias políticas no Brasil. Se se pode sugerir a consideração de épocas mais e menos “propícias” a semelhante trabalho, a atual será das “mais”, e quero crer que com isso devem estar de acordo gregos e troianos. Mesmo porque, sendo a filosofia um permanente dar-se conta de sua própria situação no curso das formas de pensar, toda teoria ligada á filosofia, como é o caso da política, deve viver de revisões e retomadas. Uma revisão, porém, não deve ser apenas julgamento, supondo e omitindo exposição, nem exposição exclusivamente.

A relativa pobreza de nossa historiografia não impede que ela seja bem provida de tipos, ou ao menos de exemplos que fundam modos de pretender modelos ou adotar padrões. E às vezes, adoções e pretensões significam acusação contra os estilos alheios: assim, os adeptos da historiografia tipo *new history* e história-social, acusam de formalismo e academicismo as obras tradicionais ocupadas com dinastias e ministérios; os partidários destas denunciam àqueles como impressionistas e literatos; os que querem história ligada às massas vêem elitismo e conservadorismo nas outras orientações, e são tidos pelos adeptos destas como demagogos. Uns vêem socialistas, por bem ou por mal, em quantos tenham criticado as



coisas vigentes. Outros desancam os que não tenham rezado pela cartilha dessa ou daquela crença. Há aliás um certo paradoxo a anotar: nossa historiografia, tão acentuadamente “política”, no tradicional sentido de fazer de preferência narrativas dinástico-militares ou de realçar os fatos governamentais e “públicos”, ao mesmo tempo tem feito relativamente pouco no estudo da “realidade política” brasileira, em bases sistemáticas e com categorias adequadas.

\* \* \*

Temas para uma história do pensamento político no Brasil. Convenha-se em que toda história de idéias implica um processo de projeção: aplicam-se, sobre entidades e valores do passado, noções e preferências do presente, para ver, no acervo de manifestações encontrado naquele, confirmações e motivações que o entrossem com este, categorias que o vinculem a este. E só de certo tempo para cá, é que se começou a fazer teoria política com determinadas formas e conceitos, por força de depurações e exigências; antes, levantava-se o passado de um modo tal que seus conteúdos, vistos agora, podem parecer ingênuos e terrivelmente inatuais (vejam-se, por exemplo, as narrativas enfeixadas por Voltaire no *Essai sur les moeurs*). Mas a historicização ao modo atual, enlaçando os conteúdos do passado sob relativizantes rótulos de “épocas”, caracteriza-os (revela-lhes o caráter) e os conxiona com os esquemas mentais hoje vigentes e sempre considerados em vigência em relação ao tempo do historiador; com isso as expressões de pensamento político das épocas pretéritas adquirem sentido e figura. Sem falar no fato de que a alusão às circunstâncias especificamente “históricas”, feita pelo trabalho historizador, dá áquelas expressões por menos importantes que possam parecer, um relevo maior – por situá-las num conjunto. Isto significa dar-lhes ritmo e estrutura. Daí a história de teorias políticas, que são quase sempre ideal e polêmica, ser campo adequado para ostentação de “posições”: posições em que o ideólogo se revela no próprio grau de criatividade que o historiador permite. Tipos de história segundo posições: isto seria assunto para ser estudado a sério, de outra vez.

É impossível penetrar nos temas da história das idéias sem sentir que toda discussão ou opinião radica em modos de conceber o destino – ao menos o destino “cultural” – do país. O que, contudo, faz o historiador

pender para um lado ou outro, é sua concepção sobre a forma e as tendências da vida social, e com essa concepção ele amarra a dos destinos nacionais. Também em países vizinhos, como na Argentina, os estudiosos mais recentes tentam pôr em ordem as coisas, no tocante à atribuição de maior ou menor valor a certos elementos, como o “povo”, na análise dos episódios passados, e no tocante à utilização de dados historiográficos na esquematização da análise (vejam-se os parágrafos I e II do ensaio de Enrique de Gandia, “El proceso a Mariano Moreno”, publicado na *Revista de Ciencias Jurídicas y Sociales* de Santa Fé, número 109-112, 1962).

Um problema típico, no tocante à utilização do material bibliográfico e temático: certas épocas, de que se vai tratar ou certas conjunturas, têm sua interpretação dependente de sugestões ou esquemas fornecidos por determinados autores. Mas por outro lado, as obras destes autores estão nesta ou naquela posição, cronológica ou ideológica. Assim, a referência ao Brasil colonial e suas instituições ou sua mentalidade poderá fazer-se com base em esquemas do tipo dos de Caio Prado Júnior ou Néelson Werneck Sodré, ou em esquemas como os de Oliveira Viana ou os de Sérgio Buarque de Holanda. Então vem o fato de que (e como coisa distinta da questão de valorizá-los pela orientação) a condução do trabalho poderá chegar por seu turno à “localização” dos Caio Prado e dos Sérgio Buarque; e isso deve ser tido em mente quando se utilizam os seus trabalhos para aproveitar os levantamentos que fizeram. O equilíbrio do trabalho pede que se resolva o problema de onde acentuar a referência a eles.

Um ponto que, a livrá-lo dos bizantinismos, deve ser tocado é o de como traçar a linha do curso do nossas idéias *políticas*, relacionando-a com a do curso das filosóficas, das jurídicas, das econômicas, sem evidentemente confundir as coisas. Não se pode expor a problemática de certos debates sem filiá-la a certas questões completamente gerais pelo teor cultural ou filosófico; nem aludir por exemplo ao cunho político das instituições de 1891, ou dos debates que as envolveram, sem alguma conexão com o lado jurídico da Constituição e dos problemas constitucionais. Então o estudo das idéias políticas nacionais deve situar-se diante de um “sistema” do desenvolvimento das ambiências culturais no Brasil: um quadro geral em que se tenham as linhas dum processo integrado.

Com isso se liga a questão aparentemente cediça de como dividir a História, demarcar etapas, balizar as “épocas” da evolução das nossas doutrinas políticas. Aliás, já existem umas tantas divisões – algumas famosas – de nossa história literária, de nossa história filosófica, etc., que os autores de desde o século XIX foram fazendo e refazendo. Assim, a história de nossas letras foi retalhada por Ronald de Carvalho em período “de formação” (até 1750), “de transformação (até 1830) e “autonômico” (até 1925). O esquema naturalmente está hoje remontado por críticos mais recentes; o espírito no entanto não parece ter mudado muito.

Na história da filosofia, a trajetória tem sido demarcada atendendo-se à diferença entre o estágio colonial, o imperial e o republicano (assinalando-se sempre o *essor* positivista na base deste último), ou então acentuando-se o traço de certas correntes representativas de todo o Ocidente e manifestadas também em nosso país: iluminismo, romantismo e ecletismo, neotomismo, evolucionismo, socialismo, existencialismo, etc.

Não é necessário fazer complicação para mostrar que a marcha dos estágios e dos padrões é sempre paralela entre as várias faixas, filosofia, literatura, teoria social; que entre elas há uma necessária solidariedade na adoção de estilos e influências, no desenvolvimento de temas, na caracterização das obras. Tanto mais que, como se sabe, muitas vezes as mesmas obras são de certo modo literárias, de alguma forma filosófica e em outro aspecto importam como doutrina social (exemplo, o famigerado *Canaã* de Graça Aranha, ou, melhor ainda, *Minha formação* de Joaquim Nabuco).

Diante de tudo isso, preferi manter para o presente livro a divisão Colônia-Monarquia-República. Primeiro, porque indica as épocas institucionais a que o pensamento exposto se vincula; segundo, porque permite o aproveitamento, quando nada parcial, das sugestões contidas nas divisões aludidas, na medida em que têm um denominador comum. Não preciso dizer, também, que a aceitação desses marcos não impede que o cronológico se reduza às vezes ao mínimo necessário, na organização dos esquemas. Às vezes o cronológico se vê emborcado e traído. Por exemplo: Frei Caneca, revolucionário de 1824, vai mencionado, por causa disso, na parte que menciona as revoluções da fase imperial; alguns de seus contemporâneos, como Lopes Gama, vão para outra parte, por força do ângulo temático que os distingue. Na verdade, fazer história num tema como o deste livro é partir de um

começo e vir chegando ao presente, mas isso implica, contrapesantemente, recuos através dos quais se “sobe” até às origens, a cada passo, para indagar ou comparar. Outro detalhe metodológico consiste na variação da “dosagem” de interesse que corresponde às obras de diferentes épocas. Por exemplo: nos comentaristas da Constituição imperial, é importante olhar o conjunto e farejar as idéias expendidas em toda a obra; nos da republicana, que já são mais numerosos e mais especializados, pode-se ressaltar o aspecto político, deixando outros aspectos para a historiografia jurídica, ou mesmo juntar em bloco a apreciação a fim de situá-los em seu tempo.

Gostaria de ter podido tentar uma divisão por *gerações*. Mas o material histórico e as interpretações disponíveis ainda não estão maduros para isso. Somente em certas seqüências é que as diferenças de geração se fazem visíveis e podem ser situadas como perfil cultural. Em todo caso, a alusão a gerações se complementaria – e se complementa aqui, na medida do possível –, com a alusão a *temas*, que caracteristicamente se sucedem ou se transmudam de geração para geração. Resgate-se em todo caso o fato de que, quando se fala em “valores” estimados por alguma geração passada, isso não deve fazer pensar que ela tenha tido sempre a idéia expressa de “valor”, ou que tenha tido a consciência de ser geração.

\* \* \*

Outro ponto para esta já prolongada reflexão proemial: o da relação entre teoria e prática em nossa experiência política nacional. Cabe situar para logo o sentido disso que Macunaíma teria chamado “a máquina teorias”.

A velha tendência de dar a ação como conseqüência da contemplação, fundada no pensamento grego e expressa no famoso *motto* italiano segundo o qual “la teoria é il capitano, la pratica sono il soldati”, vem sendo ultimamente posta em crise, por força de certas posições, em que a práxis é dada como base mesma da teoria ou posta em nível idêntico. Realmente esses dois “momentos” da realidade humana são complementares, e toda atribuição de seqüência e procedência na relação entre ambos é difícil de universalizar; se bem que, diante do intelectualismo helênico, a tendência supramencionada seja perfeitamente compreensível: aquilo que ficou expresso pelos filósofos mais representativos e mais “clássicos” denota uma concepção da sabedoria como tranqüila e nobre compreensão das coisas,

superior e prévia ao obrar e ao “negócio” que nega o ócio. O que porém precisa ser reestruturado, a partir, inclusive, das posições contemporâneas sobre a relação entre “consciência” e “existência”.

Seria um tema para a teoria da cultura brasileira, situar ante a vida nacional este velho binômio. Para o nosso caso presente, isto é, para o levantamento das idéias políticas, a questão da relação destas com a ação não é bem um problema de precedência ou valor, mas, antes, de adequação ou coerência: uma das tarefas do historiador, nesta faixa, deverá consistir em averiguar se as idéias e os comportamentos estiveram concordes, até que ponto nossas teorias orientaram a realização de uma prática, e até que ponto ou em que modo elas estiveram enganchadas a “situações”. De modo que, para a “apreciação” do pensamento social brasileiro, o caso às vezes não será tanto o de compará-lo ao europeu – alguns o vêem, diante deste, como estando sempre *arriéré* – mas sim (ou, ao menos, “também”) o de estimar sua conexão com os fluxos e os meandros da realidade a que corresponde. Uma realidade, a brasileira, que aliás sempre foi complicada, não talvez no sentido de possuir muitas “contradições internas”, mas por apresentar-se todo o tempo cheia de nuances, paradoxos, pluralidade de componentes e de aspectos. Na medida em que os estudiosos nacionais se habituarem a esse aspecto da coisa, é possível que se atenua a inclinação a querer achar explicações muito genéricas para as nossas realidades. Inclinação que, de resto, muitas vezes se utiliza da aplicação, aos casos daqui, de esquemas interpretativos importados sem maior crítica.

Não é tão importante, a meu ver (e sim às vezes muito artificial), certa distinção, sempre feita entre o *approchacadêmico* e o não-acadêmico, ou entre o convencional e o anticonvencional, nos estudos sociais. O que há a distinguir são os graus da lucidez crítica ou os do compromisso ideológico. Cada grande tema brasileiro deve ser revisto sob o prisma da diferença entre o modo europeu de ver e formular, ligado à secular experiência européia, e o modo brasileiro (ou o latino-americano, e mais amplamente o dos povos em desenvolvimento), emergindo para a autoconsciência mas fatalmente misturado às matrizes européias. Penso que a vigilância crítica do crítico brasileiro não deve consistir propriamente em “assentar” sobre essa ou aquela posição, recebida da cultura dita ocidental: ela deve lançar sobre quaisquer posições a relativização proeminente de compreender que todas

devem seu significado a conjunturas histórico-culturais concretas. Para ser claro, e já que a posição marxista é sempre em questão, penso (mas sem que o desconto dado me iniba de a acompanhar em alguma coisa) que, se hoje já não se entende a “história de idéias” como uma enfiada de sistemas ou conceitos tomados por si mesmos e como articulando-se no ar, também não se pode reduzir o seu sentido ao de mero resultado das condições materiais.

De qualquer sorte, é importante que os leitores brasileiros estejam bastante conscientes de quanto interessa, para um país como o nosso, a perspectiva histórica. E nessa perspectiva o pensamento político aparece como pretensão e como documento.

É verdade que havia algum fundamento na advertência de Nietzsche sobre o perigo que o estudo histórico traz, que é o de absorver o espírito, prendê-lo ao passado e inibir a vida para o presente e a criatividade; e Hans Kohn, recentemente, em páginas autobiográficas, registrou a quase saturação de história e de saber histórico em que andam os povos (mormente os europeus) hoje. Mas os países como o Brasil, que se debatem para superar um estágio ainda colonial, têm tal situação que o seu modo de ter futuro depende em parte de uma lucidez histórica; estão forçados a saber a história dos outros, que envolve a sua, e a compreender a sua sobre o modelo da dos outros. Daí a grande importância das numerosas publicações que nestes últimos anos vêm surgindo no Brasil sobre problemas de subdesenvolvimento e de imperialismo: elas são um chamado à revisão histórica.

E é preciso deliberadamente relacionar certos problemas com a situação geral da América Latina, ou com certos lances da história de seus países. Uma história aliás muito mal conhecida no mundo, pois só se divulgam as “epopéias nacionais” dos países ditos importantes: é assim por exemplo que um Bolívar, que fez muito mais do que um Washington, tem entretanto muito menos relevo no plano mundial. *Et pour cause.*

É preciso também ajudar os jovens, que facilmente se empolgam por algum autor ou escola e adotam opiniões políticas sem ter estudado devidamente as coisas, a saber situar as correntes em que se movem as idéias. O que não me impede de dizer, entretanto a frase banal embora meio zarzustriana, que isto é um livro para poucos e para todos. Mesmo porque, em relação à História, todos somos o futuro.

Gostaria que este ensaio pudesse ter sido mais interpretativo. Ocorre porém que faltam exposições de conjunto sobre seu tema (uma síntese rápida, mas tão discutível quão sugestiva, deu-a recentemente Alceu Amoroso Lima nas páginas sobre a “Evolução da Democracia no Brasil” incluídas no livro *Pelo Humanismo Ameaçado*); e ele visa mesmo, em parte, obviar esta lacuna. Além do mais, o material documentário é vastíssimo \_ aliás há muitos textos políticos pedindo reedições críticas, tarefa na qual as universidades brasileiras poderiam ajudar. Por isso o trabalho teve de ser, antes de tudo, levantamento e registro, e não somente crítica e análise. Levantamento necessariamente incompleto e defeituoso, tanto mais se se considera o prazo de poucos meses em que me dispus a escrevê-lo, isso mesmo no meio da trabalheira de uma vida universitária cheia de encargos e parca de vantagens, e com um ano difícil como me foi este.

Se digo que sobre o tema faltam visões de conjunto, não resulta que pretenda preencher “plenamente” esta falta. Nem que escasseiem estudos sobre aspectos da evolução do nosso pensar político; ao contrário, temo-los já muitos e alguns ótimos. Nas notas deste ensaio, notas que tanto são o esteio documental como o complemento crítico do texto, encontram-se em geral mencionados. Resulta, sim, que encaro o livro com certa insatisfação. Nele mantive porém a preocupação de situar as coisas humanas – valores institucionais e lastros doutrinários – em seu específico orbe histórico-cultural.

\* \* \*

Finalmente, menções e agradecimentos. Antes de tudo, às bibliotecas a que recorri e a cujos dirigentes e funcionários devo atenções e gentilezas: Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, Biblioteca do Gabinete Português de Leitura, Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade do Recife, Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Biblioteca do Mosteiro de São Bento de Olinda. Recorri também, na busca de livros, e, ocasionalmente, de sugestões, a vários amigos: assim, aos professores Miguel Reale e Luís Washington Vita, em São Paulo; ao Dr. Olympio Costa Júnior, aos professores Luís Delgado, Manoel Correia de Andrade, Rui Antunes, Gláucio Veiga, Armando Souto Maior, José de Moura Rocha, Giuseppe

Reale, Palhares Moreira Reis e Aziz Elihimas, bem como ao Sr. Francisco Barreto Caeté – antigo bibliotecário – e ao meu tio Antônio Saldanha. Agradeço a todos penhoradamente.

Tenho também de registrar meu cordial reconhecimento à ajuda datilográfica que me prestaram os estudantes Sônia Santiago, Neli Temporal, Elisabeth Moraes, Dulce Maia, Vilma Tavares, José Luís Delgado e Lúcio Flávio Regueira.

Recife, março a dezembro de 1966

NELSON SALDANHA

ADENDO: Esta “Introdução”, com todas as suas intenções, foi escrita em 1966, como de resto o livro todo, e estava referida à expectativa de publicar-se no Sul do país. A expectativa, por determinadas circunstâncias, não se cumpriu, e o volume foi acolhido em tempo pelas gráficas da Imprensa Universitária da hoje Universidade Federal de Pernambuco, publicando-se agora com pequeníssimos acréscimos. O autor se sente no dever de agradecer ao magnífico reitor e ao professor Luís Delgado por haverem incluído a obra no programa editorial da Universidade, e também se sente obrigado pela boa vontade dos que fazem a gráfica: Esmaragdo Marroquim, Dilermando Pontual e todos os demais funcionários.

N. N. S., maio de 1968



.....

*Parte I: Colônia*

.....

## Capítulo I

### ORIGENS EUROPÉIAS, MATRIZES PORTUGUESAS

Sumário: *A idéia de “origem” para a historiografia latino-americana.  
Herança européia e versão ibérica. A monarquia lusa.  
Nossas funções políticas.*

O

origens: essa idéia parece obrigatória no começo de um estudo histórico (ver historicamente um objeto é, ao menos em princípio, vê-lo em suas origens), inclusive porque as gerações que vêm fazendo estudos históricos sempre tiveram uma certa idéia do que sejam “origens”. No sentido em que a empregam os historiadores dos países europeus, a palavra se encaixa num feixe de referências mais ou menos determinado. As origens da monarquia inglesa; as do socialismo francês; as do idealismo alemão: são representações que se situam de logo em conexões mais ou menos reconhecidas, e em relação a elas o historiador trabalha com alguma segurança. Ao menos uma segurança formal. Em realidade a mentalidade européia sempre dispôs, como de um escabelo ou de uma esteira, de uma noção de origens com sentido histórico – na Idade Média as origens eram sobretudo bíblicas, desde o Renascimento sobretudo clássicas. Essa idéia do “clássico”, como padrão histórico-cultural, provém da idealização e estilização (talvez platonização) das formas estéticas e intelectuais pagãs, e constitui um modo de figurar “origens” num sentido que já ficou altamente formalizado.

Mas de que sentido e de que modo dispõe o historiador latino-americano para situar origens? Antes de tudo, comparte as origens dos outros, pois “também” bebeu nas fontes clássicas, quer pela mão dos que lhe ensinaram humanidades, quer pela própria, depois, diretamente. Por ou-

tro lado, esses “outros”, são para os latino-americanos sua origem: os povos europeus que nos descobriram e nos recobriram. Mas, enquanto para estes, em seus tempos de crescimento, as origens ficavam lá, quietas como padrões, e não se metiam com eles na vida concreta (nem os povos bíblicos nem os antigos gregos vinham mais à tona), para os latino-americanos os mesmos povos que foram fontes e seguiram sendo modelos continuam a entrar-lhes pela vida a dentro, concretamente, o que às vezes cria graves problemas.

O que podemos ter como “origens” é portanto uma série de realidades que, talvez por não terem ficado quietas e distantes como uns padrões, não adquiriram o encanto formal das dos europeus.

Para estes, sempre ficou havendo uma “Idade Média” como larga faixa extremamente *histórica*, posta entre o longínquo horizonte cronológico da “antiguidade” e a ainda por completar-se etapa posterior, que se alonga em modernidades e contemporaneidades renovadas.

No nosso caso, são instituições, tendências e crenças dos povos que nos plasmaram. São processos de instauração, num solo então selvagem (o que, como evocação, cria certa dubiedade, pois para nós que hoje, que o lembramos, ele aparece tão selvagem quanto o foi para os que aqui aportaram), de aparatos de dominação, e de concepções; tudo rígido e entretanto destinado a flexionar-se de vários modos.

\* \* \*

Quanto ao modo de registrar e relacionar essas origens, pode variar bastante. Num autor como Martins Júnior, que estudou nossa vida jurídica em seus inícios, o ponto de vista evolucionista fazia pôr o problema a partir da experiência romana e germânica, vindo daí para a análise do direito português em sua formação toda, e para as projeções deste sobre nossas tropicais plagas. Preliminar idêntico pratica José Câmara, embora detendo-se menos; o mesmo se diga de César Trípoli, que entretanto esquematiza as coisas de modo diferente, situando também, dentro do enfoque introdutório a indagação sobre a organização dos índios.<sup>1</sup> A preo-

<sup>1</sup> MARTINS JÚNIOR, *História do Direito Nacional*, 2ª edição, Pernambuco, 1941; JOSÉ CÂMARA, *Subsídios para a história do direito pátrio*, vol. I, Rio, 1954; CÉSAR TRÍPOLI, *História do Direito Brasileiro* (ensaio), vol. I, São Paulo, 1936.

cupação com o arrolamento da situação institucional lusa (que é como uma parte proto-histórica da nossa) ao tempo da descoberta e ocupação, se acha presente do mesmo modo em escritores de outro feitio, como alguns autores que, sob mira sociológica, têm levantado a gênese de nosso ser histórico ou de nossas estruturas. É o caso já paradigmático de Gilberto Freire e de Sérgio Buarque de Holanda, bem como, mais para perto no tempo, o de Raimundo Faoro ou Paulo Mercadante;<sup>2</sup> nestes dois últimos as alusões ao *Estado* português e às suas condicionantes sociais se acham bem frisadas.

Nem sempre, advirta-se, o modo de inventariar as origens se prende inteiramente a tema substancial dos “fatores” que teriam moldado as nossas feições iniciais; às vezes, traduz antes um esquema intelectual, um estilo, uma moda metodológica. Assim, a atenção ao fator econômico pode aparecer em esquemas expositores de diferentes tipos.

É importante, porém, ter-se em conta presença das condições (melhor talvez do que dizer: fatores), que, por todos os lados, cercam e marcam o pensamento, em sua elaboração e em sua exposição. Ora, no caso do Brasil a pluralidade de ingredientes – já o lembrei na Introdução – sempre foi característica. Por isso nem sempre tem êxito o esforço do historiador que quer comportar sua matéria em três ou quatro coordenadas simétricas.

Na fixação de nossas origens, de nossa proto-história e de nossa “herança” cultural (pois que nesse sentido a idéia de herança é a de uma relação permanente ante um modelo), interferem várias tendências. Na verdade, tal fixação é o primeiro momento na tarefa de reconhecer o elenco de modelos que influirão sobre nosso comportamento cultural e doutrinário por todo o tempo. Pois em muito a história das idéias vai ser isso: identificar determinantes e modelos, motivos, padrões, figurinos. E como historiar sem isso, pois isso é às vezes o que os historiadores mostram ter tido ante os olhos?

Vejamos a proveniência de nossa herança intelectual.

---

<sup>2</sup> GILBERTO FREYRE, *Casa Grande & Senzala, formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal* (6<sup>o</sup> vol., J. Olympio, 1950), caps. I e III; *O Luso e o Trópico*. Lisboa, 1951, princ. caps. I, IV, XIV e XVI; SÉRGIO BUARQUE, *Raízes do Brasil*, ed. José Olímpio, Rio, 1936, caps. I e II; RAIMUNDO FAORO, *Os donos do poder – formação do patronato brasileiro*, ed. Globo. Porto Alegre, 1958; PAULO MERCADANTE, *A Consciência Conservadora no Brasil – contribuição ao estudo da formação brasileira*, ed. Saga, Rio, 1965.

No pensamento ibérico, havia por um lado a permanência medieval da ecolástica, mantida pela Igreja e apesar das efervescências renascentistas; por outro lado, experiências políticas aptas a ensejar conceituações novas. Por exemplo, a idéia de “Império” que na Espanha de Carlos V se reelaborava sob condições singulares (veja-se o famoso estudo de Menéndez Pidal a respeito); as lutas contra os mouros, dando à noção de cristandade um cimento político-militar agônico, inconfundível; o esforço de Portugal para se manter autônomo, em sua realeza começada como feudo rebelde e depois tranbordada em potência marítima e desbravadora de orbes.

Há, por dentro da temática da “relação da metrópole com a nossa terra”, o lado da migração de certas crenças, como as de que deu conta o monumental livro de Sérgio Buarque de Holanda, *Visão do Paraíso*. Nesta obra o grande historiador, abrindo uma digressão panorâmica na tradicional narrativa, procura mostrar que a expansão oceânica dos povos ibéricos conduzia, nas mentes ainda meio medievais, uma série de mitos, que fizeram que os navegadores julgassem encontrar, nas terras americanas, lugares e figuras de que ancestralmente ouviam falar; e que, aliás, os portugueses foram em todo caso mais realistas, menos embalados por quimeras, por força dum bom senso que, de resto, não os impediu de trazerem para cá um certo “conservantismo intrínseco”, revelado no modo logo arcaizado de administrar terras e coisas.<sup>3</sup>

Um fundo pedagógico escolástico, uma série de vibrações políticas e aventureiras, um resíduo de miragens e curiosidades. Tudo isso, junto, correspondendo, naturalmente, a diferentes áreas profissionais e classes sociais.

\* \* \*

Fala-se às vezes no Estado “barroco”, que Portugal teve tal como a Espanha, e cujos caracteres se deve ter em vista. Um Estado absolutista de miolo meio teocrático meio oligárquico, servido por um aparato burocrático ainda relativamente pouco desenvolvido mas altamente rígido, de onde partiam

---

3 SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, *Visão do Paraíso – Os Motivos Edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*, ed. José Olímpio, Rio, 1959, caps. I. VII e XII; sobre o conservantismo, págs. 350 ss. Para a tipologia dos povoadores do Brasil, JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Conciliação e Reforma no Brasil. Um desafio histórico-cultural*. Ed. Civilização Brasileira, Rio, 1965, pág. 24.

as normas solenes das Ordenações. Realmente esse Estado barroco representou, em Portugal, a convergência de várias condições culturais e políticas, e a presença de um mundo ultramarino a dominar constituiu, para sua estrutura, uma adequada chance de expansão; pois através da imposição de seus poderes e de suas leis vinham para cá os propósitos econômicos e as implicações culturais. Através das Ordenações, transbordava sobre os novos e meio desconhecidos súditos tropicais o espírito do Império (aquele da frase de Camões sobre “a fé e o império”), o qual ainda resplandecia em seu sentido de grandeza e de *majestas*.<sup>4</sup>

Em sua letra, as *Ordenações Filipinas* não esqueciam de anunciar um propósito elevado: assim, em seu Prólogo se lê que

“necessária é em todo tempo a Justiça, assim na paz como na guerra, para boa governança e conservação da República e do Estado Real, a qual aos Reis convém como virtude principal, e sobre todas outras mais excelente, e em a qual, como em verdadeiro espelho, se devem eles sempre rever e esmerar: porque assim como a Justiça consiste em igualdade, e com justa balança dar o seu a cada um, assim o bom Rei deve ser sempre um, e igual a todos em retribuir e a premiar cada um segundo seus merecimentos. E assim como a Justiça é virtude não para si, mas para outrem, por aproveitar somente àqueles, a que se faz, dando-lhes o seu, e fazendo-os bem viver, aos bons com prêmios e aos maus com temor das penas, donde resulta paz e sossego na República (porque o castigo dos maus é conservação dos bons); assim deve fazer o bom Rei, pois per Deus foi dado principalmente não para si, nem para seu particular provei-

---

4 Sobre o estado barroco português, v. FAORO, cap. III; e também NESTOR DUARTE, *A Ordem privada e a organização política nacional*, 2ª ed., Brasiliense, São Paulo, 1966, capítulos I e II; para suas origens, a clássica *História de Portugal* de ALEXANDRE HERCULANO (3ª ed., Lisboa, 1866). Para uma especial dimensão temática, MIGUEL REALE, “Cristianismo e Razão de Estado no renascimento lusiada”, em *Rev. da Fac. de Direito* da Univ. de São Paulo, ano XLVII, 1952, e em italiano no volume *Cristianismo e ragion di stato – L’Umanesimo e il demoniaco nell’arte* (F. Bocca, Roma-Milão, 1953; interessam também nesse volume os ensaios de P. Mensard e de L. W. Vita).

to, mas para bem governar seus Povos e aproveitar a seus Súditos, como a próprios filhos; e como quer que a República consista e se sustente em duas cousas principalmente, em as Armas, e em as Leis, e uma haja mister a outra, porque assim a Arte Militar com ajuda das Leis é segura”,

texto cujo casamento com os fatos (e mesmo com o conteúdo das normas que prologa) seria, porém, discutível.<sup>5</sup>

Mais implantação do que “recepção” foi, destarte, o processo de advento das leis lusas entre nós em nosso início, e nesse plano partilhariamos o destino dos povos ibero-americanos todos, em que a política imperial se valeria da lei como dum instrumento adequado, pois a solenidade verbal dos textos marcaria pesadamente o cunho da firmeza governante metropolitana – embora os guantes de ferro se enferrujassem um tanto nestas terras. Com isso se relacionou o modo de gerar-se a estrutura social ibero-americana, tendo-se criado, ao lado dos braços do Estado potente, uma aristocracia vinda de além-mar e disposta a viver à fidalga como lá, e uma base demográfica de tipo diverso da metropolitana mas destinada a servir ao tipo de dominação trazido.<sup>6</sup>

5 *Ordenações e Lei do Reino de Portugal*, recopiladas por Mandado d’el Rei D. Filipe o primeiro, 12ª edição, segundo a nona, Coimbra, 1824, tomo I (Coimbra, Imprensa da Universidade, 1858, pp. XXV-XXVI). Também no início da seiscentista “Razão de Estado do Brasil”, se dizia que “a saúde das almas e a liberdade natural e real nos vassallos são os fundamentos com que sua Majestade (como Católico Monarca) manda que se proceda em suas conquistas” (texto atualizado do Livro que dá *Razão do Estado do Brasil - 1612*, ed. crítica por Hélio Viana, ed. do Arquivo Público, Recife, 1955, pág. 109). Observem-se, voltando ao fraseado das ordenações, as seguintes características: a idéia do “bom Rei”, traçada diante da idéia de “espelho”, que é a justiça e ante a qual o rei deve mirar (o tema do espelho de príncipes constante na literatura política europeia de então); e aceção de “república” como Estado, não como forma de governo; a fórmula leis-armas, meio equívoca e manejável, embora muito expressiva, por conter em embrião o binômio direito-poder, que perfaz o Estado. - Sobre o pensamento político luso nos séculos XVI e XVII, v. a *História das Idéias Políticas*, de PEDRO CALMON, ed. Freitas Bastos, 1952, cap. XVI.

6 Sobre esses problemas há a excelente análise de SÉRGIO BAGÚ, em *Estrutura Social da Colonia - ensayo de Historia comparada de América Latina* (Buenos Aires 1952); para ele, o conceito espanhol de império se projetou inteiramente sobre as terras descobertas, com uma dimensão legalista muito característica. Cf. também RICHARD KONETZKE. *Collección de Documentos para la Historia de la Formación Social de Hispano-américa, 1493-1810*, vol. I (Madri, 1953), Introdução. Sobre o legalismo português, uma apreciação, rápida e elogiosa mas bastante lúcida, no artigo de LUÍS DELGADO: Lições Portuguesas: a legalidade” em *Jornal do Comércio*, Recife, 11 de julho de 1965. Mais sobre o assunto no vol. II da *História do Direito Brasileiro* de VALDEMAR FERREIRA, ed. Freitas Bastos, 1952.

Essas fundações institucionais influenciaram certamente na consolidação da primeira mentalidade social nossa. Uma mentalidade dominada pelo nobilismo da classe dominante, fidalga ou afidalgada, que tentava repetir aqui o estilo de vida dos grandes senhores feudais (quando já, aliás, na Europa a tendência era o Estado absoluto ensejar a decadência deles). Para certos autores o fidalguismo se revelava como aversão ao trabalho, e só o advento do burguês venceria esta situação.<sup>7</sup>

\* \* \*

Há um problema pendente, dentre os referentes aos primórdios de nossa experiência política, que é o de aproveitar-se ou não, historiograficamente, o que há sobre as “concepções” dos índios encontrados pelos lusos no Brasil. Efetivamente, foram eles os ocupantes originários da terra, e, se bem atrasadíssimos em cultura e técnica, tinham obviamente idéias e crenças, organização social, práticas bélicas, divisão do trabalho, escala de valores de comportamento, chefia política, ritos de participação grupal, mitos, tudo o que, com boa vontade, pode ser recolhido para considerar como interessante ao menos por um prisma genético ou comparativo.<sup>8</sup>

---

7 GLÁUCIO VEIGA, “Notas para um estudo sobre o desenvolvimento econômico de Pernambuco” (no volume – que as “notas” ocupam quase todo – *Pernambuco, sua história, sua economia*, Recife, 1956), págs. 13 e 69.

8 Para a análise do “pensamento” do brasilíndio, veja-se a excelente síntese crítica de LUÍS WASHINGTON VITA. “Mundividência Brasilíndia”, em *Revista Brasileira de Filosofia*, fascículo 57 (janeiro-março 1965), pp. 8 e segs. Existem fontes hoje bastante necessitadas de reexame, como por exemplo o trabalho de Gonçalves Dias publicado na *Revista do Inst. Hist. Geog. e Etnog. do Brasil*, 3<sup>a</sup> trimestre de 1867, ou a famosa “História da república jesuítica no Paraguai”, do Cônego J.P. Gay, na mesma Rev., 1<sup>a</sup> trimestre de 1863. – Um setor paralelo, mas interessado na mesma medida a uma investigação de ampla escala, é o da organização “política” dos nossos indígenas, na qual se poderiam detetar, por implicação, valores ou concepções sobre chefias e estruturas. Cf. FLORESTAN FERNANDES, *A Organização Social dos Tupinambás* IPE, São Paulo, s.d., cap. V; EGON SCHADEN, *A Mitologia Heróica de Tribos Indígenas do Brasil*, ed. do MEC, Rio, 1959, princ. capítulos V e VII. Para um levantamento da literatura etnográfica clássica, v. ALMIR DE ANDRADE, *Os primeiros estudos sociais no Brasil, séculos XVI, XVII e XVIII*, ed. J. Olímpio, Rio, 1941; e também ESTÉVÃO PINTO, “Introdução à história da antropologia no Brasil (séc. XVI)”, em *Muxarabis e Balões e outros ensaios* (Brasília, CEN, S. Paulo, 1958), págs. 179 e seguintes.



.....

## Capítulo II

### SITUAÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Sumário: *Instalação do homem na colônia. O Estado português. O trópico. Estrutura social: feudalismo? Situação econômica e padrão barroco. Outras coisas.*

**A** análise dos componentes da mentalidade política do Brasil em seus começos (o que se teria a tentação de chamar a “pré-história” do pensamento social brasileiro) supõe, desde logo, que se tome como base hipótese de ter havido, em suas manifestações, uma coerência suficiente. Quer dizer: que se considere como uma unidade o número de expressões que, por toda a diferenciada vastidão de terras e gentes que eram então o Brasil, refletiam crenças políticas, valores organizatórios ou tendências institucionais. Supõe, também, por certo, que se levem em conta certas circunstâncias (e aqui a idéia de circunstância significa mesmo um “estar em torno”, dada a amplitude dos fatores naturais e a difusão das formas demográficas): circunstâncias particulares sociais e culturais, com seus ingredientes econômicos e psicológicos.

O pressuposto na unidade é inclusive uma exigência metodológica, e é ao mesmo tempo um dado assente pelo modo de pôr o problema, como perspectiva “nacional”. O pressuposto das circunstâncias ou de sua consideração corresponde à necessidade de dar fundações sociológicas aos registros a fazer: faz-se história de idéias como verificação de um processo remissível à sociologia da cultura e do conhecimento.

A alusão à situação social do Brasil colonial significa entre outras coisas isto: situação em relação a Portugal. O que equivale a dizer que a

vinculação efetiva, que a Portugal nos prendia, pede que a descrição das nossas vigências sociais de então seja feita em conexão com o conhecimento da *situação portuguesa*. Já se disse que os dominadores daqui buscavam repetir – ou ampliar – os estilos de vida que por condição social teriam lá. E o Portugal de então apresentava um processo de transformação em que, por um lado, o Estado cada vez mais assumia problemas (religiosos, econômicos, pedagógicos), e por outro as réstias do racionalismo europeu começavam *malgré tout* a enfiar-se pelo plano cultural.

Tanto a circunstância da infiltração do racionalismo como a da consolidação do Estado, burocratizado e mercantilizado, faziam do *status* da nobreza portuguesa algo precário: possivelmente esta sentiu que estabelecer-se nas imensas terras novas seria interessante – embora em muitos casos tal ilusão se desvanecesse logo (como se deu com os donatários) e, em muitos outros, o vir para o trópico fosse propósito provisório.

De qualquer sorte, a etapa colonial constituiu o primeiro ato de algo que, discutível como bom ou como mau, foi uma conquista hoje olhada como impressionante: a da precoce unidade de nossa vida nacional. Uma unidade que os historiadores e os sociólogos têm registrado com bastante ênfase, e que constitui efetivamente um dado empírico indispensável no equacionamento dos problemas de interpretação social que se queiram pôr.

Um problema básico seria obviamente o de perguntar-se até que ponto isso decorreu de determinados *fatores*. Na verdade, o que se tem por unidade nacional é algo que precisa ser reentendido: o perfil do nosso corpo geopolítico não corresponde ao que poderia ter sido, com idêntica “unidade”, se se respeitasse o traço de Tordesilhas; e depois, se a expansão além do traço tivesse dado outro desenho àquele perfil falar-se-ia igualmente em unidade, pois a consciência desta resulta de sentir-se o duro e o duradouro de certas preservações territoriais, bem como o quanto o mapa “poderia” ter sido outro. Mas quanto aos fatores; já que a unidade não poderia ter provindo de destinações geográficas, pensou-se em tê-la como fruto de virtualidades humanas. Então, fruto do tipo histórico que nos colonizou. E daí certos sociólogos e historiadores lavantarem um feixe de atributos, referidos ao português, e acharem neste a autoria do fenômeno de manutenção de nossa organicidade. Assim, Gilberto Freire: para ele, as “condições físicas” eram, por variadas, propensas a ensejar a separação histórico-política dos grupos

dispersos, e a aglutinação de uma nacionalidade em nossas terras deveu-se ao português, cuja maleabilidade de colonizador tropical não teria consistido somente no bem juntar-se com povos “exóticos” mas também no temperar os extremos de regionalismo, igualando (por formas de comportamento e imposição de valores) as diferenças interregionais que doutro modo se agravariam, e isso a tal ponto que, como resultante, a história do Brasil ficou sendo um permanente espetáculo de equilíbrio.<sup>9</sup> Já Sérgio Buarque, mantendo outro esquema, o de explicar o jeitão desalinhavado das formas, temperamento especial para manifestações de “desleixo”.<sup>10</sup>

Mas vejamos a estrutura social. Trata-se de fixar a arrumação que havia numa sociedade que era a um tempo mal ordenada e cheia de distâncias sociais internas. Pelas alturas desse assunto, os autores costumam valer-se da nomenclatura sociológica estabelecida: um vocabulário forjado pela ciência social européia para dar conta de experiências histórico-sociais européias. O que, de resto, é perfeitamente compreensível. Fala-se então, sempre, em classe, estamentos, às vezes em feudalismo.

O depoimento clássico de Antonil, sempre invocado, revela uma estratificação bem marcada: senhores principais (donos das terras e às vezes titulados militarmente, abaixo deles lavradores e arrendatários, depois uma série de profissionais e artesãos, enfim os escravos desclassificados, Raimundo Faoro, manipulando expressamente categorias weberianas, designou, naquela sociedade, um “estamento” burocrático diretamente vinculado à Metrópole, e um rol de “classes”: a proprietária, a lucrativa e a social.<sup>11</sup>

---

9 *Casa-Grande & Senzala*, citada à nota 2, págs. 103, 107, 134, ss. 171, etc. Note-se de passagem, que, metodologicamente, a coisa implica aí um certo esforço para, tendo recusado todo ponto de vista etnicista ou raciológico segundo o qual as raças seriam determinantes naturais, acentuar o caráter de um “povo” como plasmador de civilização: isto por meio de apelar a cada passo para casos e exemplos, cuja expressividade dispensa a ênfase das generalizações, e para considerações de ordem histórica e psicológica. O que nem sempre resolve. Sobre fragmentações e unificações na dinâmica de nossa sociedade colonial há ainda, representando porém uma ótica diferente, as sugestões de OLIVEIRA VIANA em *Evolução do Povo Brasileiro* (ed. M. Lobato, S. Paulo 1923), parte III, cap. I, falando na “ação pulverizadora” dos fatores geográficos e pondo a questão em termos um tanto formais como circulação, centralização, etc.

10 *Raízes do Brasil*, pág. 62.

11 ANDRÉ JOÃO ANTONIL, *Cultura e Opulência do Brasil*, ed. Progresso, Bahia 1955, livro I, cap. I; R. FAORO, *Os donos do poder*, cit. pág. 106. Parece-nos discutível essa viagem dos esquemas de Max Weber à nossa realidade de então, parafeudal e extra-européia; em todo caso, a reformulação do autor é bastante equívoca (isto neste ponto, sem embargo das muito altas qualidades do livro em referência).

Por outro lado há quem reconheça que a tendência da classe dominante, a manter aqui e então os usos de fausto e ócio que por princípio lhe cabiam desde a mãe-pátria e que vinham na tradição, foi quebrada no século XVIII, quando certas áreas da pobreza foram dar a mão à burguesia a fim de fazer aliança econômica.<sup>12</sup> E com isso se enlaçaria o estabelecimento, por tantos apontado, de uma aparelhagem “burocrática” dentro das formas de poder já instauradas entre nós e de raiz metropolitana, o burocrático aí sendo já início – senão indício – de uma representação impessoal do poder público, algo ligado histórico-socialmente à ascensão dos patrões burgueses e à queda dos modelos nobres. Burocracia pode-se reconhecer, é certo, no incipiente sistema de competências administrativas altamente discriminadas e minudentemente fixadas em textos e leis: mas, pode-se falar em burguesia, mesmo passando-se ao século XVIII, dentro daquela sociedade?

Dúvida paralela, agora voltando-se ao momento mais recuado do problema, está em saber-se se houve mesmo “feudalismo” no Brasil dos séculos XVI e XVII. Se a implantação das donatárias e a instituição das sesmarias significou regime *feudal* realmente, ou se a semelhança do repartir terras e do dominar gentes com os correspondentes fenômenos no medievo europeu é insuficiente para justificar um termo que conota todo um conjunto de implicações específicas.

Parece realmente lícito falar em sistema feudal, no tocante a componentes sociológicos como o sentimento de rigidez hierárquica nas distâncias sociais, ou a aversão ao trabalho (o desejo de ostentar luxo sem desempenho de atividades produtivas, portanto o tradicional “viver de rendas”); no tocante, porém, aos ingredientes históricos e ao sentido global da experiência (incluindo a comparação das estruturas mentais respectivas), parece necessitado de cuidadosas restrições o falar em feudalismo para o caso.<sup>13</sup>

---

12 GLÁUCIO VEIGA, *op. cit.* à nota 7 (pág. 119).

13 Cf. as ponderações de Simonsen, *apud*, VALDEMAR FERREIRA, *História do Direito Brasileiro*, 2<sup>a</sup> ed., vol. I (“As capitâneas coloniais de juros e herdade”), ed. Saraiva, S. Paulo 1962, pág. 87. Cita-as e discute-as, também, NESTOR DUARTE, *op. cit.* à nota 4, cap. II, pp. 19 ss. – O sr. ALBERTO PASSOS GUMARÃES, em livro recente (*Quatro séculos de Latifúndio*, ed. Fulgor, S. Paulo 1964, cap. II), utilizando o prisma marxista considera feudal o regime econômico do Brasil-colônia, por basear-se na alternativa feudalismo-capitalismo, que, enfrentado, comporta discussão para o caso.

Fernando Azevedo observou que, no Brasil colonial, a tendência à feudalização estava na “redução do corpo social ou fragmentação da sociedade” em organizações territoriais enormes e auto-suficientes; mas a tendência inversa se achava nas diferenças atuantes, de raça e de cultura, que existiram. De qualquer modo, para ele, a psicologia da classe dominante se impôs – através do esquema privado patriarcalista – de tal modo, que toda a “sociedade” brasileira acabou por assumir sua unidade com base nos valores impostos por aquela classe; e era aliás a mentalidade de então bastante local, bastante restrita, uma mentalidade em que propriamente não se tinha “nem a idéia da humanidade em geral”.<sup>14</sup> Nunca mais, desde então, sairia da mente de nossas posteriores classes dominantes a concepção de uma “natural” hierarquia, que as punha sobre escravos ou pós-escravos, em posição inacessível à discussão.

\* \* \*

Tudo isso, mantidas as intenções do retrospecto e da busca dos condicionamentos, pede referência à situação econômica. Na verdade esta nunca foi estável, nos nossos séculos coloniais, e o modo, que os historiadores encontraram, para dar-lhe certa nitidez, foi o de seriá-la nos famosos “ciclos” que, fazendo seqüência cronológica, mudam de lugar também: situam-se em predomínios regionais sucessivos. Por dentro do território e ao longo dos rios, as bandeiras, criadoras de cidades; no centro, o ouro e os outros metais, juntando uma sociedade logo buliçosa e estratificada; por várias partes, o gado, em estâncias e fazendas.<sup>15</sup> Nas zonas canavieiras, criou-se uma sociedade em que diferenciações profissionais miúdas se faziam,<sup>16</sup> embora ainda em torno da casa-grande e do engenho – pólos de uma estabilidade rotinizante, conformista, e marcos de um privatismo entranhado, de um “familismo” acentuado.

\* \* \*

---

14 FERNANDO AZEVEDO. *A Cultura Brasileira*, Comp. Editora Nacional, 1914, págs. 83, 84, 86 e 115 (parte I, caps. 4 e 5).

15 CELSO FURTADO, *Formação Econômica do Brasil*, Rio, 1959; N. WERNECK SODRÉ, *Formação da Sociedade Brasileira*, 1944, ed. José Olímpio; CAIO PRADO JUNIOR, *Formação do Brasil Contemporâneo – Colônia*, São Paulo, 1942. Sobre as minas de diamantes, v. a documentação apresentada nos *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 80, 1960 (Rio 1964).

16 Veja-se por exemplo a descrição dos diversos “ofícios”, dos que serviam ao dono do engenho, em ANTONIL, cap. I do seu célebre *Cultura e Opulência do Brasil* (Bahia, ed. Progresso, 1955).

Acompanhando sempre os rótulos correspondentes às porções e posições da história européia, e trasladando-os analogicamente às nosas experiências em que houve semelhança de configuração ou identidade de sentido, os historiadores às vezes falam no nosso barroco. Aqui a coisa parece ter mais cabimento, pois o barroco ibérico foi de algum modo uma projeção plástica do movimento da Contra-Reforma, e esse movimento estendeu-se caracteristicamente para as terras brasileiras, tal como para as hispano-americanas. Assim, os requintes arquitetônicos e as imponências decorativas estiveram presentes em nossos séculos XVII e XVIII, particularmente em Minas Gerais e em outras regiões. Inclusive (isso é importante) na música: uma música que, em certos centros, se elevou a alturas magníficas, e cujos padrões estruturais, moldados sobre a linha do oratório europeu dos séculos XVII e XVIII, traduziam por um lado o marco das influências européias culturalmente tão próximas, por outro o sentido teológico e clerical da vida intelectual do tempo.

Seria de discutir se esse barroco representou uma importação formal direta, um puro recebimento de modelos em relação às coisas de além-mar, ou se foi “resultado”, em plano cultural, de uma situação real.

.....

## Capítulo III

### INSTITUIÇÕES

Sumário: *Situação da colônia. Organização das coisas públicas. Vida municipal. O que dizem os historiadores. A “Lei da boa razão” e seu significado histórico-cultural.*

**D**escrevendo a situação e as transformações do Brasil em relação com um quadro geral da “civilização peninsular”, Oliveira Martins formulou um elogio da colonização portuguesa, quando, em seu *O Brasil e as Colônias Portuguesas*, traçou o panegírico de Pombal e da respectiva expulsão dos jesuítas. Para ele, a força criadora do luso, fazendo coisas nessas terras distantes, se espraiava em todas as áreas, administrando, plantando, instruindo; enquanto o predomínio dos inácianos tivesse prosseguido, o Brasil estaria – diz – “povoado por uma raça inferior que só perde os instintos de fera selvageria, para cair num torpor de cretinismo idiota”; mas a oportuna unificação da autoridade civil consolidou o “caráter europeu” na colônia, embora com o resultado de ficar o índio entregue ao abandono, e de o trabalho negro ser o complemento necessário da ordem posta pelo branco.<sup>17</sup>

Colocar o problema da origem de novas instituições, e do clima cultural por elas propiciado, a partir da referência ao temperamento dum povo, ou aos efeitos dum ato programático pessoal, é insuficiente: vamos precisar de considerações complementares.

---

<sup>17</sup> *O Brasil e as Colônias Portuguesas*, por OLIVEIRA MARTINS, Lisboa, 1880 (vol. II da Biblioteca das Ciências Sociais), livro II, págs. 79, 76 e 73.

Partindo da idéia de que as ações históricas em sua implantação espacial assumem “formas” determinadas, Oliveira Viana considerou a existência de vários “nódulos” dispersos de colonização, cuja ampliação (que comparava à de “manchas de óleo”) ocasionou o povoamento do país, correspondente aos governos gerais e provinda de um “alto pensamento de centralização e unidade” possuído pelos dirigentes portugueses, unificação esta logo e temporariamente repartida em dualidade na oportunidade do desdobramento (1572) do governo da colônia em dois; posteriormente sobrevêm dificuldades “de circulação”, oriundas da tensão entre a pressão centralizadora e a tendência à fragmentação do poder e à formação de círculos sociais locais.<sup>18</sup>

Por seu turno, Pontes de Miranda, retomando o critério do “caráter” lusitano e também o dos traçados territoriais, remete a gênese de nossas instituições a buliçosas heroicidades, vendo um Portugal “franciscano e nominalista”, cujos ímpetos, celebrados desde as lutas medievais, se irradiam pelos matos brasileiros atrás de índios e de limites; e reconhecendo, na estrutura do Brasil dos primeiros tempos, uma unidade plena apesar daquela inevitável pluralização política que foram as capitânicas hereditárias.<sup>19</sup>

Não admira que, em todos quantos tratem de interpretar a formação de nossa organização inicial, a utilização de esquemas e pontos de vista traduza o desejo de empregar a seguir certas fórmulas doutrinárias. Assim encontraremos, em outros autores, ou o levantamento psicológico das tendências dos homens que geraram nossas primeiras gerações, ou o registro dos interesses econômicos que os moviam, e da situação das “classes” que povoaram os povoados da época.

A análise das *instituições* aparece, para a ótica de um estudo como um presente, significando isto: compreensão das condições jurídico-políticas (e, por extensão, sociais) em que se verificou o crescimento da mentalidade; sobre a figuração de uma mentalidade, poder-se-á então entender a formação das primeiras idéias políticas.

O que há, como etapas em que se move o aspecto geral das coisas, é uma série de situações, meio fortuitas meio planejadas: capitânicas, depois

18 *Evolução do Povo Brasileiro*, cit. à nota 9, parte III, cap. I.

19 PONTES DE MIRANDA, *Comentários à Const. de 1946*, 4ª ed., tomo I (Borsoi, Rio, 1963), pp. 270, 276, etc.



governo geral, logo dois governos geogracicamente distribuídos, depois domínio espanhol, depois holandês em parte, depois vice-reis. Um verdadeiro laboratório de geopolítica *avant la lettre* experiências sucessivas, encadeadas, desencadeadas. Centralização, descentralização, abandono, presença.

\* \* \*

Entre as instituições dignas de menção, encontram-se as *câmaras municipais*. Herdeiras das vereanças ibéricas, e dos parlamentos municipais e comunas europeus, vieram manter aqui – o que foi importantíssimo – a noção viva da representação popular e da ascendência da deliberação no processo político (bem como o da decisão pluripessoal no jurídico): pouco importa, relativamente, o fato de que eram representação aristocrática, e de que os “homens bons” que as compunham eram donos da economia, terratenentes ou senhores.

Observou-se já, com razão, que as atribuições oficiais daquelas câmaras superavam, mesmo, as das municipalidades contemporâneas, pois inclusive enfeixavam competências correspondentes às hoje dadas ao Ministério Público.<sup>20</sup> Realmente, certas experiências, então trazidas e mantidas, como a da eleição de juizes (indireta e oligárquica embora), foram muito interessantes, e a situação era suficiente para poder-se dizer, hoje, que o município colonial foi embrião orgânico de nossas estruturas políticas e sociais posteriores. Em certas cidades, Olinda por exemplo, havia um Senado, com a atuação verdadeiramente notável na pugna contra prepotências metropolitanas.<sup>21</sup>

Também a organização judiciária da colônia merece registro: certos autores dão muita ênfase à descrição da importância que então teria tido a função judicante, sua imponência, sua projeção social, sua eficácia – e tudo isso apesar de que, como informa expressamente o elogioso Pedro Calmon, não constituísse, a magistratura dos nossos séculos

---

20 VIVEIROS DE CASTRO, “Organização administrativa do Brasil sob o regime colonial monárquico e republicano”, em *Livro de Centenário dos Cursos Jurídicos (1827-1927)*: “I. Evolução Histórica do Direito brasileiro”. Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Rio, 1928, pág. 21. – Sobre a precariedade que entretanto caracterizou as instituições municipais brasileiras naquela época, v. NESTOR DUARTE (citado à nota 4), cap. IV, pp. 73 ss.

21 HAMILTON LEAL, *História das Instituições Políticas do Brasil*, Imprensa Nacional, Rio, 1962, cap. I. Para outros aspectos, v. a síntese de PALHARES MOREIRA REIS, *Instituições Políticas Brasileiras da Atualidade* (Recife, 1962), fasc. IV: “Do descobrimento à Carta Imperial”.

iniciais, nenhum grupo de eruditos nem de letrados, havendo ao contrário bastante limitação a esse respeito.<sup>22</sup>

A excelência dessas coisas é na verdade muito relativa: a condição de membros da câmaras estava vedada a quantos não fossem nobres, e filhos da terra, e ficavam barrados mercadores e artesãos. Poder-se-ia interpretar como nativismo, já, a reserva aos naturais do Brasil, mas apenas num sentido ainda rudimentar.

\* \* \*

Um “momento” característico, nas transformações sofridas pela nossa organização judiciária no século XVIII, e ligado à administração de Pombal e seu “despotismo esclarecido” é o que proveio da chamada “Lei da boa razão”. Foi uma lei de agosto de 1769, que, atacando velhos hábitos intelectuais e velhas ferrugens forenses, dava um novo ritual (com a mediação do Regedor) aos recursos que se baseassem em dúvida sobre interpretação de leis, condenava as chicanas patentemente infundadas, e punha expressamente a “razão” como critério para triar as regras de direito romano que fossem tomadas para preencher omissões nas leis vigentes. Formalmente, mera reforma na burocracia, atingindo embora (e muito curiosamente) a esfera, em si mesma teórica, da interpretação das leis. Culturalmente, porém, manifestações de uma nova perspectiva, entrada do racionalismo na política portuguesa, eco do iluminismo europeu, brecha nos avantesmas tradicionais. Agora, o que se despachava para o Brasil não era apenas escolástica, ou burocracia cultural, nem burocracia, ou escolástica estatal: eram também novas usanças e novas possibilidades – embora ainda magras e remotas.<sup>23</sup>

\* \* \*

22 PEDRO CALMON, “Organização Judiciária”, no *Livro do Centenário*, cit. à nota 19: págs. 81 e segs. 87. Sobre a organização municipal e sobre a justiça, vejam-se também os capítulos IV e V do *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil (1500-1810)*, de RODOLFO GARCIA, ed. José Olímpio, 1956, bem como os capítulos iniciais da *Política do Município – ensaio histórico*, de ORLANDO M. CARVALHO, ed. Agir, Rio, 1946.

23 Sobre a penetração do iluminismo em Portugal, processo em que aparece inclusive a interessante figura de L. A. Verney, veja-se o livro de LAERTE RAMOS DE CARVALHO, *As Reformas Pombalinas de Instrução Pública* (tese, São Paulo, 1952), princ. o prefácio e o cap. I. V. também o excelente artigo de THEÓFILO CAVALCANTI FILHO, “A influência das idéias iluministas na estruturação do Estado brasileiro”, em *Rev. Brasileira de Filosofia*, vol. XIII, fasc. 51 (julho-setembro 1963), principalmente a parte III. Com outra diretriz, JOSÉ PEDRO GALVÃO DE SOUSA, *Introdução à História do Direito Político Brasileiro*, S. Paulo, 1954, caps. III e IV. Também o cap. XVIII do Ensaio de R. GARCIA citado à nota 21.

Componentes, até aqui: o equilíbrio entre o todo (mantido uno) e o localismo do processo povoador e civilizador; entre o absolutismo vindo da metrópole e certa desordem étnica e social existente; movimentação, arritmia, falta de condições e de continuidade no esforço português (de resto entrado logo em doença de decadência). Impossível ainda a autointerpretação e até o conhecimento de temas doutrinários que vinham remexendo as consciências européias desde tanto tempo.

.....

## Capítulo IV

### MANIFESTAÇÕES IDEOLÓGICAS E INSURREIÇÕES

Sumário: *Circunstâncias culturais: a cultura ocidental do século XVIII e seus reflexos no Brasil: burguesia, iluminismo e crítica. Os movimentos rebeldes da época e seus componentes ideológicos.*

# N

#### §1º – Circunstâncias

Europa do século XVIII, os temas e problemas que vinham desde muito agitando o espírito assumem um novo tom, que geralmente se descreve como racional, liberal, aligeirado. Permanecem algumas imagens e algumas categorias, como a do contrato social e da soberania, mas tomam outra versão ou outra posição. Os economistas desenvolvem a fisiocracia, teoria da ordem natural das sociedades, e dão ao *laissez-faire* sua primeira expressão declarada, se bem que ainda cientificamente incompleta. Os juristas sustentam o direito natural, não mais à base da escolástica e das revelações, mas como imanência social e como razão, inclusive como princípio individual pluralizável e subjetivável (direito natural, direitos naturais). Os doutrinadores políticos tomam a soberania do monarca e dão-na ao povo, ou à nação, alguns depois quererão dá-la à lei. A velha idéia do pacto, entendida pelos medievais como duplicidade (pacto de associação e pacto de sujeição), fora reduzida à unidade por Hobbes que aludia a um só contrato.<sup>24</sup> Mas Locke devolvera-lhe, àquela idéia, a função liberal; e depois vinha Rousseau fazer dela estribo para a de vontade geral e para as suas

---

24 JEAN-JACQUES CHEVALLIER, *Les grandes oeuvres politiques, de Machiavel à nos jours*, 2e. éd. A. Colin, Paris 1950, p. 59.

outras arquiteturas políticas. Tudo isso se fundava na validade de uma imagem naturalística mas metafísica do mundo, mecanicista e geometrizante: o *iluminismo*, como atmosfera intelectual, concebia a “natureza” não mais à finalística como os adeptos do aristotelismo e da entelequia, e sim como um sistema de mecanismos inerentes ao mundo e às coisas, um sistema que era, ao mesmo tempo, regularidade enquanto movimento e ordem enquanto forma. Muito restava do intelectualismo clássico e do espírito aristotélico nisso tudo, nessa identificação do ser com sua formulação mental, nessa crença numa harmonia de que as normalidades humanas participavam. O tom, porém, e a diretriz social da mentalidade diferiam agora muito do fixismo medieval e de seu transcendentalismo. Era a transição para os reformismos, os recomeços, as críticas, as populações, e o chamamento ao “processo”.

E era natural que, havendo em todos os rincões da América populações vinculadas à Europa, às vezes mesmo comunidades européias transplantadas, a vivência das novas tendências se passasse para cá, em todos os casos: na América britânica e na América ibérica.

No caso da América do Norte, a presença de uma *ilustração*, transbordada da Inglaterra, foi patente. Herbert Schneider, em sua modelar e magnífica *História da Filosofia Norte-Americana*, põe as coisas do seguinte modo: primeiro a herança neoplatônica dos puritanos, depois o pietismo como sentimentalismo religioso, a seguir a “ilustração”, que teria sido culturalmente o cerne mesmo da formação nacional do país e molde de seu perfil dentro da história mundial. Dessa ilustração, apresentam-se como ingredientes centrais, entre outras coisas: a benevolência, ligada à “religião natural” e à ética humanitarista; a teoria da liberdade, bebida na atitude *whig* e engalanada de textos em que os clássicos antigos e modernos aparecem fartamente, e em que a idéia de república desempenha papel importante; a liberdade religiosa como tendência a sustentar a separação entre Igreja e Estado.<sup>25</sup> Certo é que, nessa ilustração, a presença das matrizes européias é constante, a ponto de tratar-se, de certo modo, de um movimento europeu

25 H. W. SCHNEIDER, *Historia de la Filosofía Norte-Americana*, trad. E. Imaz, FCE, México 1950, partes I e II. Consulte-se também o livro de G. B. ROSCIA, *La dottrina del diritto naturale in America. le origini: puritanismo e giusnaturalismo*, Milão, 1950. Para uma nova revisão do processo cultural e educacional norte-americano, na História, e de seus resultados políticos, ver R. HOFSTADTER, *Antiintellectualismo nos Estados Unidos*, trad. H. Trevisan, ed. Paz e Terra, Rio, 1967.

exercido em meio americano; mas as refrações dadas pelo meio são sensíveis, e o resultado histórico foi distinto.

No caso das Américas ibéricas, é certo que a influência da *Aufkalerung* ou de sua “versão” peninsular, verificou-se também, embora as circunstâncias da colonização, do povoamento e do implante da cultura e das instituições, tenham sido tão diversas. E é nesse tempo – o século XVIII principalmente – que começam a surgir as primeiras combinações do modelo intelectual metropolitano com as virtualidades locais.<sup>26</sup> Deixando de lado o haver ou não uma ocasional recíproca, ou seja, uma influência de coisas vistas na América sobre idéias europeias (inclusive o caso da imagem idealizada do índio atuando sobre Montaigne, Rousseau, Chateaubriand).

\* \* \*

Vejamos agora a ilustração brasileira. Ou o que talvez seja mais certo, os reflexos da *ilustração* no Brasil.

Silvio Romero, no número VI de seus *Novos Estudos*, escreveu (e com excessiva ênfase) que a segunda parte do século XVIII foi no Brasil a época de nossos “mais fecundos espíritos”: a juventude que tivemos nos tempos de Pombal teria sido de enorme importância como criadora de iniciativa e de literatura. Já o historiador Nelson Werneck Sodré, sempre ocupado com os fundamentos econômicos, situa a segunda metade do século XVIII como correspondente à ascensão da burguesia, em cujas mãos o desenvolvimento material da sociedade europeia iria tomar caracteres efetivos; e para o Brasil, a época consistia no declínio da mineração, com decorrente aumento dos arrochos do fisco lusitano. Consistia também no progresso da vida urbana, que permitia a formação de sociedades e grêmios, aguçando as curiosidades intelectuais.

---

26 Aí passa a existir a dimensão cultural de um ser histórico latino-americano, tal como o enxergamos que vêm fazendo a teoria da cultura desta América, teoria em que se inclui a questão de sua conexão com o “Ocidente”. A respeito, ZUM FELDE *El problema de la cultura americana* (Lozada, B. Aires, 1943), sobretudo págs. 28 e segs. 74 e segs. – Deve-se registrar o simplismo de certos observadores apressados, que remetem as causas do que encontram na América Latina a uma espécie de “gênio local” ressuscitado do século de Montesquieu: é o caso de ANDRÉ SIEGFRIED, para quem o gênio local na América do Sul não é parlamentar, donde a pouca força que aí têm as câmaras (*Amérique Latine*. A. Colin, Paris, 1934, p. 114).

Antônio Cândido, por seu turno, considera a “nossa breve época das Luzes” como tendo ocorrido – um tanto tardiamente em relação à europeia – na época em que a Colônia passa a vice-reino, vale dizer, na transição do século XVIII para o XIX: para ele, a convergência dos seus resultados concretos foi a Independência, e nos tempos que antecederam o intelectual passou de artista a pensador, a orientador de ação e de vida social.<sup>27</sup>

É discutível este modo de localizar no tempo o nosso “momento” iluminista: parece que já na época arcádica de nossa literatura ele está presente, e na formação ideológica dos mentores dos movimentos rebeldes do século XVIII latejavam coisas de Voltaire e Rousseau,<sup>28</sup> e através destes, Locke: a transição para o século XIX é apenas a culminância do processo, significando, já, a guinada para o romantismo. Vale a pena porém conservar e sublinhar aquilo do advento do novo “papel” do intelectual, o de pensador, substituindo o mero papel de letrado, coisa que de certo modo ocorreu então, embora, como se sabe, isto do papel do intelectual ainda hoje tenha versões diversas que nem sempre lhe dão posição de vanguarda.

Mais “deslocada” é ainda, cronologicamente, a proposta do professor Roque Spencer Maciel de Barros, em livro aliás notável, e muito, dentre quantos têm tentado o levantamento e exame da trajetória cultural brasileira: para ele, o que se pode chamar de “ilustração brasileira” corresponde ao período de nossa história que vai de 1870 à primeira grande guerra.<sup>29</sup> Não vamos, porém, fazer aqui a devida discussão que ao problema corresponderia.

27 NELSON WERNECK SODRÉ, *História da Literatura Brasileira*, Civilização Brasileira, Rio, 1964 (quarta edição), págs. 134 e segs.; ANTÔNIO CÂNDIDO, *Formação da Literatura Brasileira* (Momentos Decisivos), 1º volume, ed. Martins, São Paulo, 1959, cap. VII, pp. 236 e ss.

28 ARMITAGE, mostrando que no Brasil da época “a ciência política era desconhecida pela quase totalidade dos habitantes”, diz que as “únicas fontes de instrução” eram: a história grega e romana, o Contrato Social de Rousseau, e alguma coisa de Voltaire e do Abade Raynal (*História do Brasil*, 3ª ed. brasileira anotada por E. Egas e Garcia Júnior, ed. Z. Valverde, Rio, 1943, cap. I, pág. 29).

29 R. S. MACIEL DE BARROS, *A Ilustração Brasileira e a Idéia de Universidade* (S. Paulo, 1959), prefácio, pp. 9 e ss. O professor Roque Spencer se baseia sobretudo no apreço dado à educação, pelos homens daquele período, como força social, o que sem dúvida os aproxima do pensamento pedagógico do Setecentos europeu, mas não basta, como fulcro, para situar os marcos da investigação.

É importante frisar a emergência da chamada vida urbana, que cresceu nos nossos centros demográficos daquele tempo como estilo de vida e como ambiência nova, capaz de captar, reter e fermentar idéias mais “modernas” e sugestões doutrinárias européias. O cordão umbilical com Portugal continuava a existir; mas agora servia também para irem estudar em Coimbra os nossos jovens, e até mesmo a Coimbra chegavam as réstias dos fortes reverberos ideológicos franceses e ingleses. Aos poucos, o perfil intelectual dos *philosophes* e dos *économistes* aparecia no quadro de leituras do estudante, antes a braços somente com teologia e leis. Agora, os princípios, os valores, os exemplos históricos, o material argumentativo das teorias novas, tudo vinha, cheio de energia, para completar, ou substituir (e em certos casos combater) o formalismo, o dogmatismo e a casuística.

De modo que ir a Portugal ainda era o modo de obter cultura. Nossas letras foram realmente lusitanas todo esse tempo, chegando a haver quem rotulasse as escolas literárias da Colônia como “literatura portuguesa feita no Brasil”.

De qualquer sorte, o predomínio dos padrões ilustrados correspondeu, em seu lado de expressão da burguesia e em seu lado de manifestações de laicização, ao declínio do jesuitismo e da Inquisição. O que não impede que, de certo ponto de vista, fosse louvável o esforço dos missionários entre nós, como educadores esforçados, cujo elogio Fernando Azevedo fez,<sup>30</sup> e cujos méritos são inegáveis na cimentação inicial de uma civilização cristã num meio animal, vegetal e social da maior dureza.

Terá havido então, por um tempo, uma confluência de influências e tendências diferentes: dum lado, persistia o formalismo clerical, demorando a apagar-se, aqui, mais ainda talvez do que em Portugal; do outro, cresciam os rastilhos liberais e as pulsações da mentalidade urbana. Fernando Azevedo mesmo reconhece que a herança clássica, tal como a formulavam em seu ensino os escolásticos que aqui havia, não se enriquecia

---

30 A *Cultura Brasileira*, cit., parte II, cap. I. Sobre o papel dos padres inicianos na origem de nossa vida intelectual”, v. LUIS WASHINGTON VITA, “Panorama da Filosofia no Brasil”, em *Monólogos & Diálogos*, São Paulo, 1964, pp. 108-110.



nem se acrescentava. A situação faz lembrar a do México na época respectiva, onde, segundo observa um abalizado historiador, os humanistas do século XVIII envidavam esforços imensos para conciliar a dura ortodoxia teológica e jurídica católica com as correntes do liberalismo.<sup>31</sup>

Ascendida a burguesia – é o que os autores referem – os conteúdos e as formas liberais e iluministas predominam. Mas, anote-se, em Portugal as “luzes” eram ainda um outro modo de formalismo, visto que o governo de Pombal também era de censura cultural forte, e a tradição intelectual ibérica estava toda retorcida pela longa prática do disquisicionismo escolástico.

Reflexo, por exemplo, desse iluminismo preso por método e por fidelidade política ao regime monárquico absoluto, é a obra famosa de Matias Aires. Para ele, a única vaidade (e o seu livro é por inteiro uma denúncia da vaidade), a única vaidade justa é dos reis, “porque a Providência já quando os formou para a dominação, logo os destinou para figuras da divindade”. Mas, “assim como é justa a vaidade dum rei justo, também é iníqua a vaidade dum tirano”, mesmo porque, ante um tirano, “por mais que o Joelho dobre, sempre o desprezo fica inflexível no conceito”.<sup>32</sup>

Tudo isso significa que falar em iluminismo, na formação do pensamento político brasileiro, é algo para se fazer com cautelas. Não somente porque o transplante duma categoria histórico-cultural referente à evolução do espírito europeu, para um tempo e um espaço tão diferentes é arriscado e precário, sabendo-se, como se sabe, que a alusão a cada grande corrente da vida cultural contemporânea (jusnaturalismo, romantismo, socialismo) conota experiência européia em sua base, e, se bem necessário, o emprego dos termos respectivos para designar fases em países como o Brasil pede ressalvas. Mas também porque o nosso iluminismo existiu de per-mei-o com estruturas intelectuais ainda correspondentes a modelos que esta-

31 JESUS REYES HEROLEZ, *El liberalismo mexicano*, tomo I: *Los orígenes* (Univ. Nacional de México, 1957), pág. 3.

32 MATIAS AIRES RAMOS DA SILVA DE EÇA, *Reflexões sobre a vaidade dos homens, ou discursos morais sobre os efeitos da vaidade*, ed. Cultura, São Paulo, s. d., págs. 46 e 47. Sobre sua obra, v. artigo de JACINTO DO PRADO COELHO, na *Revista Brasileira de Filosofia*, fascículo 57, jan.-março 1965, p. 3 e segs.

vam já passados nos países europeus de onde tinham vindo. Há uma série de permanências, que têm de ser levadas em conta mesmo que se queira considerar que em meados de nosso século XVIII houve burguesia urbana na plenitude de seus cortejos culturais. Permanência de traços fundos de ruralismo, permanência de aristocracias e de privilégios, permanência de gêneros literários que na Europa não se cultivavam mais, tudo isso havia.

E na verdade, nem sempre a compreensão dessas permanências com as tendências novas se resolvia em composição ou interpretação: algumas lutas políticas do século XVIII foram resultado da tensão entre hegemonias feudais e pretensões mercantis – por exemplo em Pernambuco com a “guerra dos mascates”, em que, aliás, o lado aristocrático, o olindense, era o dos nacionais, e o lado burguês, recifense, era o dos portugueses.

\* \* \*

Representante da ilustração na trajetória de nossas idéias sociais, econômicas e políticas, foi, segundo consideração generalizada, o bispo Azeredo Coutinho. Dele disse Euclides ter sido uma “rara mentalidade”, “grande matemático e economista notável”; e Sérgio Buarque de Holanda, apresentando recente edição das obras do bispo, faz-lhe grande elogio, embora achando que em certas coisas seu pensamento não é tão típico das “luzes” como o de José Bonifácio ou outros coetâneos.<sup>33</sup>

Azeredo Coutinho, que foi maçom e exerceu cargos de prestígio, nasceu na Bahia mas concluiu os estudos superiores em Coimbra. Viveu entre a permanência das formas culturais escolásticas e o impulso das novidades iluministas. E a crítica o tem considerado um iluminista, mas por um lado principalmente: o lado que o mostra ligado às fontes e aos métodos intelectuais setecentistas. Porque, se tinha intuições importantes (exemplo: no prefácio ao *Discurso sobre o Estado Atual das Minas do Brasil*, diz que o que há de caracterizar o século então corrente – era 1804 – serão as “artes e ciências úteis”, num breve contexto que chega, se se perdoa

---

33 EUCLIDES DA CUNHA, *À margem da História*, Porto, 1913, pág. 276. SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, “Apresentação” às *Obras Econômicas de J. J. da Cunha Azeredo Coutinho*, Cia. Editora Nacional, 1966, pág. 33.

o arriscado, a lembrar Saint-Simon), se as tinha, e se dava atenções sérias ao empirismo e à observação, por outro lado era um grandíssimo conservador. Defendia a escravidão, com argumentos que eram talvez os melhores possíveis à época; detestava os pensadores contratualistas e democratizantes; plantava-se em pontos de vista sempre amarrados ao interesse ainda mercantilista de Portugal, e pretendeu prosperidades brasileiras no intuito sempre de garantir vantagens portuguesas. Seu pensamento respondia, de certo modo, a um interesse brasileiro, mas era ao dos grandes proprietários fundiários do Brasil, assemelhado estruturalmente ao das correntes colonialistas da dominação portuguesa.<sup>34</sup> De qualquer modo, uma figura muito representativa.

\* \* \*

Agora, uma digressão sobre o bacharel. O quadro cultural da Colônia correspondeu a uma vida social dominada por uma camada vinculada à Coroa; e sendo o ensino jesuítico altamente padronizado e sendo a ida a Coimbra um trunfo certo para a obtenção de cargos e posições, a distribuição do mando burocrático e do prestígio intelectual correspondia a uma identificação do bacharel e do clérigo com a dominação portuguesa: o doutor se comprometia. Depois, as primeiras gerações de nativistas incluem doutores, e os que voltam dos estudos em terras lusas, voltam dispostos a romper com a Metrópole. Mas permanecem o seu estilo e o sentido social de seu prestígio, feito do reconhecimento de seu saber certificado, por parte duma sociedade analfabeta e desinformada.

---

34 Defendia a escravidão na *Análise sobre a Justiça do Comércio do Resgate de Escravos da Costa da África* (note-se, em 1808): páginas 231 e seguintes da ed. citada. Argumentava que, se se quer pensar em termos de leis naturais, a lei natural entre as nações é a do vencedor matar o vencido, de modo que “conservar” o vencido é até mais louvável e mais racional para a utilidade das comunidades que precisam de trabalho. Se se fala em direito natural, porque, sendo tão natural, só se revelou contrário à escravidão depois de milênios de prática universal da mesma? E contra o contratualismo, no mesmo ensaio insistia, chamando-o “revoltoso sistema” (p. 243), e dizendo que a vinculação dos homens às sociedades não depende de pactos (já o insuficiente argumento empiricista que o século XIX iria opor à idéia do contrato rousseauiano). Inclusive (§§ XVIII e XIX da *Análise*), usava o método de entortar a idéia contratualista até deduzir-lhe absurdos, e depois “recuperar” um significado mais ameno, obtido porém em sentido conservadorista. – Sobre Azeredo Coutinho, v. também o ensaio de N. WERNECK SODRÉ em *A Ideologia do Colonialismo* (2ª ed., Civ. Brasileira 1965), e o de GLÁUCIO VEIGA em “Estudos Universitários”, *Revista de Cultura da Universidade do Recife*, vol. 6, nº 2, abril-junho de 1966.

Ora, os autores que, de dentro do século XX, debruçam-se sobre aquele passado, olham-no, não comparando-o com a situação de então noutros países (cheios também de borlas e capelos, e coisas análogas), e sim comparando-o com o que agora parece que devia ter sido, como o que parece que teria sido melhor. Daí ser um equívoco zombar do bacharel brasileiro dos séculos XVIII e XIX; ele foi um tipo social necessário, foi o intelectual do tempo, e de resto fez também a marcha de nossas mudanças; digo “também”, porque sempre houve bacharéis – desde o século XIX ao menos – em todas as posições e atitudes (como adiante se verá), e ser bacharel nunca foi nem ficou sendo determinante prévia de intenções nem caracteres. Falar em bacharelismo é pouco menos que alimentar um mito. A não ser que se frise que se trata de referir um *bias* profissional, do que lida com leis e ritos forenses ou burocráticos; ou então uma *forma mentis* tendente a ver o jurídico como essência do social e os respectivos valores como alfa e ômega do universo humano. Certo, nesse especial sentido, há bacharelismo. Mas sempre houve, e em toda parte; do mesmo modo que outras profissões, e outros prismas teóricos, têm dado e estão dando resultados idênticos, com os mesmos maneirismos e espíritos-de-casta.

### § 2º – Movimentos

“Sesmarías, Salteadores.  
Emaranhadas invejas.  
O clero. A nobreza. O povo.  
E as idéias.”

(CECÍLIA MEIRELES, *Romanceiro da Inconfidência*, romance XXI)

É difícil, tratando dos movimentos rebeldes do século XVIII, manter uma perspectiva proporcionadora, evitando preferências, bem como captar o que havia neles de “pensamento” político, ou mesmo social, por dentro ou ao lado das atitudes. Das insurreições do Brasil colonial, umas foram meros recontros (ia dizendo motins) oriundos dos conflitos de interesses locais e acidentais; outras foram realmente expressivas e tiveram um fermento de motivações pensadas e expressas em termos de doutrina ou pregação.

Antes de tudo, há que ter-se em conta a situação geral da colônia, com um Portugal cansado e encontrando dificuldades para manter e fazer progredir aqueles ermos imensos, e com a existência de núcleos urbanos já adiantados mas entregues a precariedades administrativas e econômicas as mais generalizadas. As fontes, de que se dispõe, para restaurar a cena social e o ambiente mental daquele tempo, estão marcadas por características variadas, e é preciso utilizá-las com cuidado. Uma das mais importantes são as célebres Cartas de Vilhena, em que se tem um quadro completo e exaustivo do Brasil do século XVIII, desde a Bahia – que é a capitania cuja descrição forma o propósito inicial do autor – até as mais distantes, lendo-se ali o registro do sistema administrativo, da vida social, dos instrumentos econômicos, da natureza, da vida cultural de cada rincão brasileiro.

Em sua vigéssima quarta carta, referente a “alguns apontamentos políticos aplicados em parte às colônias portuguesas no Estado do Brasil”, o cronista, que era um professor de grego na Bahia, faz uma completa e cerrada crítica da situação em que se encontravam as nossas coisas, dando ênfase especial aos problemas da agricultura. Para ele, os obstáculos naturais que a colonização defrontava, seriam vencidos quando “se estabeleceria um verdadeiro sistema de agricultura por leis que nunca admitissem a menor alteração”. Para esse partidário da intervenção do Estado, Portugal manteria melhor sua colônia se velasse por isto aqui com base nos exemplos dos povos que desde os egípcios superaram pelo engenho os óbices da natureza.<sup>35</sup> Verbera o fato de que, num país tão rico como natureza, os habitantes passem fome e sejam em maioria extremamente pobres; a pobreza seria então a causa da parca população existente. Os povos antigos, diz, promoviam a procriação

---

35 *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasilicas*, contidas em XX cartas, que da cidade do Salvador Bahia de Todos os Santos escreve um a outro amigo em Lisboa, debaixo de nomes alusivos, noticiando-o do estado daquela Cidade, sua capitania, e algumas outras do Brasil: feita e ordenada para servir na parte que convier de elementos de história brasílica. Ornada de plantas geográficas, e estampas. Dividida em três tomos, que ao Soberano e Augustíssimo Príncipe Regente N. Sr., o muito Alto e muito Poderoso Senhor Dom João dedica e oferece o mais humilde dos seus vassallos, LUÍS DOS SANTOS VILHENA, professor régio de língua grega na cidade da Bahia; livro IV, ano de 1802 (edição de Brás do Amaral, Bahia 1921; a citação é de pág. 921 do tomo II).

e sabiam que esta requer meios de subsistência e em particular agricultura suficiente; mas no Brasil o erro vinha da posse de terrenos imensos sem exploração adequada:

“Para que no Brasil há de um só indivíduo chamar seu a um terreno de vinte, trinta e mais léguas que sem reflexão se conferirão a um de seus progenitores, com a obrigação de povoado dentro em certo prazo de tempo, se têm passado mil prazos sobre aquele, e se não acha de todo o terreno povoado mais que uma porção que vem a ser pouco mais de nada em comparação do todo?”<sup>36</sup>

Nesses termos, denunciando já o latifúndio como origem de nossos males e nossas fomes, observava, mais, que o homem sem terra não tem estímulos para trabalhar nem criar família, mesmo porque

“a sociedade política compõe-se de proprietários e dos que não o são; aqueles são infinitamente menos em número do que estes; o que é sabido. Pretende o proprietário comprar pelo menor preço possível o único bem do não-proprietário, ou jornaleiro, como é o seu trabalho, ele porém se esforça por vendê-lo pelo mais que pode, e neste litígio sucumbe de ordinário o contendor mais débil, apesar de maior em número”<sup>37</sup>

Propõe reformas para melhor zelar-se por nossa agricultura, como um permanente censo das famílias, e prevenção da malandragem que via campear nos engenhos e fazendas, assim como outras reformas, inclusive militares, sempre no fito de fortalecer a economia brasileira, salvando embora as vantagens daí resultantes para Portugal e insinuando a conveniência de um entrelaçamento crescente deste com o Brasil.

\* \* \*

Dos chamados “movimentos nativistas”, deve-se citar desde logo o episódio dos *amboadas* em Minas, e dos *mascates* em Pernambuco.

---

36 *Idem. Ibidem*, págs. 931 e 949.

37 VILHENA, id. *ibidem*, pág. 932. Parece fora de dúvida haver aqui um socialismo que antecipa espantosamente o proudonismo e mesmo o marxismo. E para quem quiser catar antecipações: a preocupação social com o binômio fome-população não lembra o doutor JOSUÉ DE CASTRO?

Éramos então ainda mais que hoje, “povo jovem colonial” na acepção de Ortega: entrados no mundo histórico pela mão de outro povo que daqui tomara posse.

No caso dos “emboabas”, o que se sente pulsar é uma espécie arrinconada de xenofobia, movida por conflito de interesses sem assumir entretanto dimensão doutrinária.

Na Guerra dos Mascates, de 1710, havia no Recife o predomínio da burguesia mercantil portuguesa, opondo-se à jurisdição oficial mantida por Olinda (o Recife nem era vila ainda), cidade caracterizada como residência de fidalgos ligados ao latifúndio e acastelados em nobreza regional. Com a obtenção, pelos recifenses, do título de vila, os olindenses se rebelaram contra a metrópole, que concedeu tal título: naquele instante, uma aristocracia local se fazia expressão de nacionalismo, um nacionalismo tosco ainda e mal explicitado.

Irritados os ânimos (como se diz na historiografia convencional), mesmo porque a nova vila não daria em sua câmara representação a brasileiros,<sup>38</sup> os rebeldes, isto é, os olindenses, tiveram veleidades de libertação e republicanismo, atribuindo-se a Bernardo Vieira de Melo a primeira reivindicação republicana (o chamado “brado da República”) no Brasil.<sup>39</sup> Isto é o importante para aqui: uma pretensão de emancipação política com modificação na forma de governo, ocorrendo no início do século XVIII numa província. E note-se que a idéia de república, ao que denotam os documentos, se ligava ao modelo veneziano e holandês – a república dos Oranges –, e reunia as conveniências de muitos dos terratenentes pernambucanos de então.<sup>40</sup>

\* \* \*

38 MÁRIO MELO, “A Guerra dos Mascates como afirmação nacionalista”, em *Rev. do Inst. Arqueol. Hist. e Geográfico Pernambucano*, vol. XXXVI, 1939-1940, p. 21.

39 MÁRIO MELO, *ibidem*, págs. 25 e segs. Neste volume da revista citada, há uma ampla documentação a respeito.

40 Mais prevenimento crítico teria, nos EEUU, Madison, que no nº XXXIX do *Federalista*, reclamava mais rigor para o uso do termo república, recusando inclusive o seu emprego para os casos da Holanda e Veneza, bem como para o da Polônia (escrevia em 1787), pois em todos eles, dizia, a palavra república rotulava regimes marcadamente aristocráticos e sem participação do povo no poder (HAMILTON – MADISON – § 1º – *Circunstâncias JAY, El Federalista, o la nueva constitución*, trad. G. R. Velasco, FCE, México 1943, pág. 161).

Quanto à Inconfidência Mineira (1789), movimento menos imaturo, menos epidérmico e mais celebrado, situa-se num feixe de condições mais expressivas: insatisfação econômica, fumos intelectuais, trama insurrecional com *script* mais dramático. Com efeito, as condições sociais revelavam já uma vida urbana com mobilidade acrescida; uma larga rede de comunicações, lentas mas constantes, juntava as forças econômicas num latejo mais amplo; o chamado ciclo do ouro, ensejando o advento de cidades novas, continuava o do couro, cuja existência permanecia; a vida instável e aventureira de certos centros contrastava com a hirta rigidez do vigorante aparato administrativo, cuja pressão cada vez maior propiciava uma tensão crescente. A tensão entre metrópole e colônia, vista sob o ângulo da pressão fiscal, se apresenta atuando com um aspecto público e outro privado, que contemplam o quadro das condições em que o “movimento” mineiro se desenrolou.

Portugal, jogando o jogo mercantilista e até “bullionista” e ainda sem germinação de indústrias, mantinha, como é sabido, a colônia em marasmo intelectual: nem com Pombal, que incrementou as letras em sua terra, a situação melhorou. Aos poucos foi possível a certas famílias mandarem filhos estudar na Europa, onde aprenderam novas coisas, e um certo grupo – um grupo literário – existiu em Minas como expressão cultural formalmente lusa mas capaz de captar ocasionalmente os problemas brasileiros.

Juntando-se o fato da tensão causada pelo aperto do fisco, e o da presença de um círculo de escritores que pessoalmente compensavam e superavam a ignorância geral, tem-se do ponto de vista histórico-social o dado de uma convergência de situações, em que a consciência literária, ainda presa a moldes europeus, se ligou ocasionalmente a uma necessidade social local. Daí falar-se “intelectuais da Inconfidência”,<sup>41</sup> expressão discutível, mas útil; discutível não quanto ao fato de ter uma inconfidência raízes doutrinárias, mas quanto ao fato de serem eles inconfidentes enquanto intelectuais e vice-versa.

---

41 AUGUSTO DE LIMA JÚNIOR, *Pequena História da Inconfidência de Minas Gerais*, vol. I, 1955, cap. “V: Os pensadores da Inconfidência”. Na verdade OLIVEIRA LIMA tinha chegado a considerar a Conjuração Mineira “um movimento de ideólogos” (*Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*, trad. A. Domingues, Rio, 1944, cap. VI, pág. 127), “uma conspiração de homens de letras” (pág. 121).



Alguns tinham ainda formação escolástica: Tomás Antônio Gonzaga escreveu um *Tratado de Direito Natural*,<sup>42</sup> meio anacrônico, com forma, método, conteúdo e fontes inteiramente correspondentes aos autores do século anterior ao seu, e discutindo problemas do tempo de Spinoza e Grócio. Presenças bibliográficas interessantes e eloqüentes encontram-se entretanto nos livros seqüestrados ao inconfidente Cônego Luís Vieira da Silva, cuja biblioteca, surpreendentemente vasta e preciosa, se acha arrolada e aliada nos autos da devassa: centenas de obras, quase todas em mais de um volume, incluindo Voltaire, Montesquieu, Condillac, Domat, Gravina, Mably – embora também a suma de Tomás de Aquino, Bossuet e os santos da Patrística.<sup>43</sup>

Com essas companhias na cabeça, punham-se os inconfidentes, naquele ambiente de casarões hoje nimbados de romanesco, a debater e a falar (nos autos da devassa se pergunta sempre pelos “discursos” que faziam), e a comparar os sucessos europeus e latino-americanos com as potencialidades locais. Não elaboraram uma teoria propriamente, nem mesmo uma doutrina como programa para ação; apenas queriam libertar-se, e formulam essa vontade com peças do jogo ideológico francês, em que a idéia de soberania atuava eficaz e aproveitavelmente. Com isso deram, entretanto, um exemplo de afirmatividade ainda hoje válido, e puseram uma grande laje na tortuosa ladeira das nossas tradições políticas.<sup>44</sup>

\* \* \*

Já a Revolução dos Alfaiates (Bahia, 1798), aparece como um cunho menos “literário”, e mais reformador, no sentido vertical. Ela foi, se assim se pode dizer, um forte condimento baiano, na evolução de nossa história social.

42 Editado pelo Inst. Nacional do Livro, 1957. Sobre Gonzaga v. ANTÔNIO CÂNDIDO, *Formação*, cit.; pp. 108 ss.

43 *A Inconfidência Mineira: Autos de devassa*, publicação da Biblioteca Nacional, Rio, 1936, volume I, págs. 445 e segs. Sobre a biblioteca de Luís Vieira da Silva, EDUARDO PRIEIRO, escreveu o interessante e imaginoso ensaio *O Diabo na Livraria do Cônego* (Belo Horizonte, 1945).

44 Sobre a inconfidência, o livro de PEREIRA DOS REIS (Brasília, CEN, S. Paulo, 1964) é oportuno, mas declamatório e insuficiente. Para o lado intelectual, v. ainda DJACIR MENESES, *Evolução do Pensamento Literário no Brasil*, Rio, 1954, cap. V, e ainda o cap. III de RENATO BAHIA, *o Estudante na História Nacional*, Salvador, 1954.

Irrompeu como denúncia contra a exploração metropolitana e como programação de reformas sociais. Sua expressão, em papéis, boletins e proclamações, tinha um queimor sedicionário todo especial. Os historiadores lhe atribuem um caráter especialmente popular, com muito já “de massa” em sua propagação e na condição da maioria dos adeptos, que incluíam artesãos, soldados e até escravos, todos galvanizados quer pela penetração sigilosa e esotérica das sociedades maçônicas; estas, fortes e atuantes ao tempo, com lojas (como a dos Cavaleiros da Luz) cujas reuniões eram, a um tempo, divulgação clandestina de “luzes” francesas e pregação insurrecional antimonárquica.<sup>45</sup>

Reuniu, como nenhum outro movimento da nossa História (ao menos na época colonial), elementos do povo dito miúdo na mais larga escala. Redigiam-se conclamações em que ao povo se atribuía a vontade básica nas decisões a tomar: “o povo manda que...”, “o povo quer que...”. São textos como estes:

“O Povo Baiense Republicano para o futuro pretende, manda e quer que seja feita para o futuro a sua revolução nesta cidade”;

O Poderoso e Magnífico Povo Republicano desta Cidade da Bahia Republicana considerando nos muitos e repetidos latrocínios feitos com os títulos de imposturas, tributos e direitos que são colocados por ordem da Rainha de Lisboa e que nos respeita a inutilidade da escravidão do mesmo povo tão sagrado e digno de ser livre, com respeito à liberdade e à igualdade ordena, manda e quer que para o futuro seja feito nessa Cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o péssimo jugo reinavel da Europa.<sup>46</sup>

---

45 Sobre os elementos da vida intelectual na Bahia de então, v. o amplo, embora superficial artigo de A. PASSOS, “Academias e Sociedades Literárias nos séc. XVIII e XIX. Sua influência na vida cultural baiana”, em *Anais do I Congresso de Hist. da Bahia*, vol. V. 1951, págs. 7 ss.

46 Estes e outros textos são reproduzidos em anexo à conferência de BRÁS H. DO AMARAL “A conspiração republicana da Bahia de 1798”, publicada na *Rev. do Inst. Geog. e Hist. da Bahia*, nº 52 (1926), pp. 142 e segs.

Afonso Rui compara o estilo de alguns daqueles documentos com o de certos folhetos comunistas modernos, a serem distribuídos à massa. Para esse historiador, as idéias daquele movimento iam além da pura independência política, e significavam um reformismo social mais amplo e mais substancial.<sup>47</sup>

Na verdade, porém, esse caráter social e esse cunho “de massa” devem ser entendidos em termos. O que havia de doutrinário no movimento baiano de 1798, deve-se à presença de intelectuais: eram eles os que liam e divulgavam os “abomináveis princípios franceses” que eram mencionados com tremebundo horror pelos inquisidores da época. Eram os maçons, eram os oficiais graduados, os bacharéis e os membros das “Academias”, que liam Rousseau, Volney, Boissy d’Anglas: nomes insistentemente presentes nas alusões às fontes doutrinárias dos rebeldes. O que houve, foi uma repressão maior e mais feroz da “justiça” sobre os acusados de condição mais pobre; ou porque houvesse compromisso entre os encarregados da justiça e os implicados mais poderosos, ou porque se quisesse dar à coroa a impressão de que o levante tinha sido simples agitação da classe baixa,<sup>48</sup> arruaça, bagunça de pardos e cafajestes.

De qualquer modo, foi um estremecimento expressivo, um esperneio sério, e seus incisivos textos carregam, como se diria hoje, nos “valores” liberdade e igualdade (igualdade enfaticamente estendida a todos: “Animai-vos povo baicense que está para chegar o tempo feliz da nossa liberdade: o tempo em que todos seremos irmãos: o tempo em que todos seremos iguais”).

Trazia também uma ânsia de libertação ante a coroa lusa, completada aliás, e enriquecida, pelo desejo de comerciar com todos os povos (“todas as nações estrangeiras”). Desejo que, de resto, implicava compreensões mais altas que as do comum do povo, e que certamente se devia a

---

47 AFONSO RUI, *A Primeira Revolução Social Brasileira (1798)*, Brasiliara, 1942, cap. V. Nesse sentido é inegável o sentido “socialista” do movimento, embora ainda “utópico”, como depois se ficou dizendo; e nesse ponto – praticamente só nesse – não acompanho o autor citado à nota seguinte.

48 LUÍS HENRIQUE DIAS TAVARES, *As idéias dos revolucionários de 1798*, “Cadernos de cultura”, Ed. do Min. da Educação, 1964, pp. 34 e segs., 58. À pág. 27 nega (a meu ver por excesso de rigor) o cunho “socialista” da conjuração baiana.

figurões mais lidos. Libertar-se do luso e consagrar a igualdade, eram fins que se consolidariam em nova forma de governo:

“Erigir o continente do Brasil em governo Republicano, livre e independente, tentando para isso um levantamento no povo, chamando os cativos com a voz da liberdade.”

Presentes estavam os moldes doutrinários da França do século XVIII, por seus autores lidos, possuídos, traduzidos, divulgados. Entre os papéis chamados “sediciosos” nos terríveis relatórios, os mais temidos e esconjurados eram os textos franceses – que às vezes nem estavam em volumes propriamente, mas em pobres cópias manuscritas e cadernos rasgados.<sup>49</sup>

\* \* \*

Destes movimentos revoltosos de nossa época colonial, pode-se dizer que pecaram antes de tudo pelo seu localismo. Note-se que, se num passo se falava no “continente do Brasil”, noutro se chamava pelo “povo bahiense”. Na verdade, faltava um sentido concreto de nacionalidade.

Alguns expositores tentam remeter esses regionalismos às efetivas condições de então, à dispersão da vida colonial, etc. Outros embarcam no mesmo caminho regionalista e praticam bairrismos, torcendo o nariz às “outras” revoluções coloniais, em favor de alguma, por ter sido esta mais isto ou mais aquilo.

Na verdade, o Brasil nem “províncias” tinha àquele tempo, tinha capitânias, que continuavam a figurar, não mais como marcos de domínio pessoal e sim como faixas administrativas, em paralelo, já, à noção de um Brasil dividido em dois “estados” distintos, o do “Brasil” e o do Maranhão.

Pode-se porém, olhando as coisas daqui e de agora, enxergar bastante humus brasileiro nos *problemas* envolvidos por aquelas sedições. Importavam-se idéias e fórmulas, pleiteavam-se utópicas ajudas estrangeiras, mas o “desafio” vivido era já nacional. O combate às pressões da buro-

---

49 AFONSO RUI, págs. 81 e segs., 124 e segs.; LUÍS H. D. TAVARES, págs. 23 e segs.

cracia lusa deu, então, ensejo a pruridos reformistas que, a dizer-se verdade, não seriam atendidos pela Independência, que vinha em caminho, vez que esta não teve o cunho social que poderia ter tido. Nem mesmo, de certo modo, pela República. O influxo do exemplo norte-americano, no caso da Inconfidência de Minas, não chegou a constituir “modelo” a ser copiado, nem como ordem institucional nem como acervo de idéias: estas, era ainda da Europa que vinham. Como continuaram vindo e atuando, enchendo por leitura os olhos e as mentes dos baianos de 1798, sobretudo as idéias da França, trabalhada desde o começo do século XVIII por um dos processos de elaboração doutrinária mais intensos da história cultural contemporânea. De envolta traziam elas, aquelas idéias, o formalismo liberal e o fermento igualitarista, o racionalismo dos direitos individuais e já também o contraponto dos radicalismos clássicos avessos à propriedade e às diferenças sociais. E estes componentes germinaram de modo diferente: o tom “libertário” mais no caso mineiro, o sonho de *culbutement* social mais no baiano, o que não dá porém para desligar os dois movimentos de um sentido fundamental que têm – o de terem sido impulsos patéticos, alimentados por letras progressistas, de salvar destinos brasileiros.

Não se deve, realmente, confundir o peso simbólico das mortes havidas com as idéias implícitas ou explícitas de seus mentores, nem atribuir conteúdos doutrinários além dos que houve; mas, mesmo feitos os descontos, aquele sentido fundamental permanece.

Com a vinda da Corte para o Brasil, e com os acontecimentos que a seguir desembocaram na “Independência”, mudam muitas coisas. E os hábitos políticos dos brasileiros, junto com a situação geral dos grupos dominantes (agora mais encasacados e sentindo-se instalados num verdadeiro e unificado plano nacional), vão oferecer, ao influxo de modelos doutrinários de procedência europeia (que continuam chegando), uma receptividade diferente da oferecida pelos homens do século XVIII.

.....

*Parte II – Monarquia*

.....

## Capítulo V

### ANTECEDENTES. O REI NO BRASIL

Sumário: *Dom João no Brasil, mudança. A Revolução Pernambucana de 1817: seus ideais. As Cortes portuguesas. Preparação da mentalidade política que acompanharia a Independência e o império.*

O

Rei no Brasil: eis o evento, de circunstâncias um tanto propícias à galhofa – na pena de certos autores –,<sup>50</sup> que deu de repente aos nacionais perspectivas novas. A presença do rei, escapando ou não a tropas napoleônicas, em terras brasileiras, significava, pois que ele trazia corte e equipagem burocrática para longo *sejour*, uma abertura de possibilidades de melhora ao menos material e administrativa.

A figura de D. João, príncipe transferido, tem sido discutida, mas ao menos é certo que sua vinda foi benéfica para o Brasil. Benéfica e oportuna. Muniz Tavares, ao iniciar sua *História da Revolução de Pernambuco* em 1817 (de que foi a testemunha clássica), dizia, abrindo o capítulo I, que a invasão dos franceses em Portugal, ocasionando a fuga do monarca luso, nos trouxera um “máximo bem”: a desapareição, no chamado continente brasileiro, do antigo regime colonial. Varnhagen achava-o “talhado de molde para um bom rei constitucional”, e cheio de qualidades positivas. E Oliveira Lima, após sublinhar maliciosamente a “no-

---

50 “E foi, como se sabe, um rude passeio militar. O imortal sargentão entrou pelas fronteiras desguarnecidas de Portugal, e aprovou o mais inofensivo dos reis”. – EUCLIDES DA CUNHA, *À margem da História*, 2ª ed., Porto, 1913, pág. 268.

vidade” que constituía a emigração de uma corte da Europa para além-mar, anota que D. João era homem indispensável, naquela hora, ao Brasil, “para levar a cabo a pesada tarefa de fazer dele uma nação”, e mais, que, se era um fraco, sua vontade pesou em sentido positivo sobre todos os acontecimentos daquele transe.<sup>51</sup>

Devem-se entretanto a Euclides da Cunha observações notáveis sobre o tema. Em seu celebrado ensaio, “Da Independência à República”, situa a vinda do rei (que considerava entretanto demasiado pusilânime) como altamente oportuna e conveniente para nosso país. Assim, em suas frases fortes, diz:

“De fato, na situação em que nos achávamos, imprópriávamo-nos por igual ao império de um caráter forte e aos lances de um reformador de gênio. O primeiro seria novo estímulo às revoluções parciais, acarretando a desagregação inevitável: o último agitar-se-ia inútil como um revolucionário incompreendido. Precisávamos de alguém capaz de nos ceder, transitariamente, feito um minorativo às cisões emergentes, o anel de aliança da tradição monárquica, mas que a não soubesse implantar; e não pudesse, por outro lado, impedir o advento das aspirações nacionais, embora estas houvessem de aparecer, paradoxalmente no seio de uma ditadura desvigorada e frouxa.”<sup>52</sup>

Para Euclides, o ato de abertura dos portos ao comércio das nações, ato em que se revelava a influência do Visconde de Cairu, constituiu “um golpe sulcando a fundo todo o regimen colonial”. A este ato se seguiu a derrogação de um alvará de 5-1-1785, que fechara as fábricas, e a que Euclides chamou “extravagante traço legal sublinhando o vadiismo indígena”. Aos dois decretos, o escritor de *Os Sertões* considerou equivalentes a duas revoluções liberais.

---

51 MUNIZ TAVARES, *História da Revolução de Pernambuco, em 1817*, 2ª ed. 1884 (em 1897 a *Rev. Trimensal do Inst. Hist. e Geogr. Bras.* republicou o trabalho de Muniz Tavares, por iniciativa de T. Alencar Araripe; e em 1917 saiu uma “3ª edição” comemorando o centenário da revolução, com amplas e magistras notas por Oliveira Lima). FRANCISCO ADOLFO DE VEARNHAGEN, “*História da Independência do Brasil*”, publicada na *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, 1938, págs. 135 e 141.

52 *À margem da História*, citado à nota 50, pág. 270.



Foi aquele o tempo em que surgiu a Imprensa Régia, marcando o término da treva intelectual, e em que apareceram outras instituições, academias, Banco do Brasil, escolas, Jardim Botânico, Bolsas administrativas, erigidas embora por um governo tipicamente anti-heróico alicerçavam caracteristicamente o início de uma era nova.

\* \* \*

Recomeçam, aí mesmo no advento do rei e na subida do Brasil a “reino unido”, as contradições, os paradoxos. Por um lado, permanência de mentalidade e condições que remanesciam dos séculos anteriores, burocratizadas imediatamente as estruturas postas ou refeitas, com repartições criadas para a antipatia ou a esterilidade. Por outro lado, evolução do ritmo vital do país, passando a darem-se circunstâncias para a eclosão de um verdadeiro “pensamento” de raiz nacional, um amadurecimento das relações entre as vigências políticas e a opinião transformável em crítica ou teoria. Se tomarmos em conta a situação geral do país, estendido em imensas regiões sem cultivo e até sem povoação suficiente, não podemos falar em vida civilizada “brasileira”, em plena acepção. Se, porém, considerarmos a palpação que começa a bulir nos centros principais, teremos a visão de uma atividade intelectual e política nacional *in statu nascendi*.

Cessa, ao menos oficial e formalmente, o terrível abafamento em que a Metrôpole nos mantivera. Fôramos o último país das Américas em que apareceu tipografia, e o guante luso, enquanto pôde, censurava a entrada de livros, esquecia-se de criar escolas, asfixiava as letras. Agora as coisas começavam a melhorar.

\* \* \*

Durante a presença de D. João entre nós, ocorreu a célebre Revolução Pernambucana de 1817. Vincula-se esse movimento aos anteriores chamados nativistas, e à persistência da tensão entre brasileiros e portugueses residentes no país. Engrossados os latejos de insatisfação e transformados em sistemática conspiração, em que atuaram centralmente as *sociedades maçônicas* já fortes na província, sobreveio a série de incidentes típicos: conflito pessoal, alastramento, denúncias, resistências, luta, derrota. O Monsenhor Muniz Tavares, que foi o historiador clássico do movimento, e testemunha, frisou a situação de Pernambuco, que tanto fizera no tempo da manutenção da posse lusa nestas plagas, e que naquela ocasião se via

desigualmente tratado, excessivamente gravado e onerado de “tributos intoleráveis”; e aliás antova que, por menos que isso, as colônias inglesas tinham sido movidas a repudiar a “proteção” que a chamada mãe-pátria se esforçava em lhe scontinuar dando. Para aquele escritor, a rivalidade entre nacionais e lusos crescia na medida mesma do progresso brasileiro; e os filhos de Pernambuco viam, no exemplo dos Estados Unidos, a indicação do caminho que deviam seguir.<sup>53</sup>

De fato, o modelo norte-americano influenciou substancialmente, na formulação do ideal político desse movimento, que de Pernambuco se espalhou ao Ceará. A pretendida República pernambucana enviou emissários à Inglaterra,<sup>54</sup> aos Estados Unidos, à Argentina. Pensava-se em república e isso não significava apenas rompimento com a forma monárquica, condenada em conjunto com a monarquia portuguesa; significava integração do figurino dominante nas Américas, e participação na prosperidade que se via e se antevia caber à nação de Jefferson e Washington.

Na verdade a junta revolucionária, assumindo o poder, compreendeu a situação jurídico-política criada; e as instituições apressadamente configuradas naquele transe são expressivas, formulando-se inclusive um conselho comparável a um senado aristocrático.

O mais famoso documento da rebelião – que Euclides chamaria de mera “irritação” local – foi o *Preciso* (“Preciso dos sucessos que tiveram

53 *Op. cit.*, à nota 43, págs. 2, 8, 9 e 11. À pág. 94 (no capítulo IX), Muniz Tavares conta o envio de emissários, que traduziam o desejo de ver reconhecido o novo Governo pelos outros Estados do mundo, comentando: “Pernambuco iludia-se, quando na combinação dos seus planos contava com o apoio decisivo daqueles Governos, que professavam máximas liberais, principalmente o dos Estados Unidos da América do Norte. O espírito desta nação é mercantil; os mercantes são avaros; o seu governo é tanto livre, quanto prudente; cordialmente saudará os oprimidos, que esmagam os opressores: porque está certo que mais ganhará no comércio”.

54 Consta ter sido enviado a Londres portando credenciais de embaixador para Hipólito da Costa, o célebre Henry Koster, que viveu entre nós e escreveu um livro famoso sobre o Nordeste de então. A hipótese foi lançada por Sebastião Galvão, mas é considerada destituída de provas, por Câmara Cascudo (Prefácio à sua trad. das *Viagens ao Nordeste do Brasil*, de H. Koster, Brasileira, CEN. 1942, nota 1, pág 28).

Nada consta, a respeito, na bibliografia de Koster, publicada pela redação na *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano*, vol. XVII, 1915 (nn. 87-90), pp. 80 e segs. E Muniz Tavares, em sua *História da Revolução* (cap. IX) se refere a “hum certo Kesner”, como tendo sido o emissário mandado a Londres.

lugar em Pernambuco, desde a faustíssima e gloriosíssima revolução operada felizmente na praça do Recife, aos seis do corrente mês de março, em que o generoso esforço dos nossos patriotas exterminou daquela parte do Brasil o monstro da tirania real”), manifesto escrito por José Luís de Mendonça, e que foi o primeiro texto tipográfico impresso em Pernambuco. Nele, usaram-se certas expressões que aborreceram a Muniz Tavares, que, de resto, contemporâneo mas cauteloso, criticava as facilidades com que se insinuavam certas exageradas igualitarizações contidas no escrito. Na verdade, os travejamentos doutrinários do movimento eram ideologicamente liberais, a propriedade fundiária era um princípio atuante, e a junta revolucionária temia conceder demais ao povo.

No *Preciso* não havia muita precisão: ora se dizia ainda “esta província”, ora já “viva a Pátria, vivam os patriotas”.

Numa proclamação do governo provisório, explicam-se ao povo as vantagens da manutenção do movimento (Muniz Tavares, cap. V). Nela se põe a rivalidade luso-brasileira como origem dos fatos; menciona-se o “espírito do despotismo e do mau conselho”, denunciam-se “a tirania e a injustiça”, e atribui-se o êxito da insurreição à “prudência” e ao “patriotismo”. Mas, ou por instinto conciliatório (já presente em nossa história) ou pela necessidade de compor interesses comerciais, dizia-se que portugueses e pernambucanos eram enfim, todos, brasileiros e americanos.

Os valores ínsitos naquele movimento foram assim a propriedade e a liberdade, bem como uma certa igualdade vaga e mal explicada, mais a “republicanidade”, que era, e ao mesmo tempo não era ou não queria ser inteiramente, antiportuguesa. Mais do que as revoluções do século XVIII, ela dispunha da exemplaridade, agora menos verde, do modelo norte-americano; e mesmo de mais passado nacional a assumir como experiência. Com isso, foi um movimento já romântico e já século XIX; mas situado ainda em nossa história colonial.

Note-se: o liberalismo europeu, dos séculos XVIII e XIX, com as revoluções instauradoras do estado de direito, afirmava seus valores (liberdade, legalismo, etc.) para se opor ao peso dum passado feudal e dum absolutismo diretamente sediado em cada nação; o liberalismo brasileiro (tal como o de toda outra colônia vizinha ou em condição semelhante),

copiando-o, dirigia a sua grita a uma afirmação de autonomia: em torno da idéia de fundação de nacionalidade livre, é que coagulariam as outras, e de governo legal, e de atenção ao povo, etc.

Aliás, comentando o insucesso e o esmagamento da revolta de 1817, Abreu e Lima – revolucionário de geração posterior – refletiria:

“... quanto se enganavam os que criam que era fácil desarrigar, com belas teorias, preconceitos populares”, e abalar os fundamentos de uma monarquia cimentada sobre usos, costumes e religião!”<sup>55</sup>

Mas deve-se assinalar, além de tudo, o papel das *sociedades maçônicas* naquele movimento. A maçonaria, dado o internacionalismo de suas doutrinas, e o seu acesso a fontes inglesas e francesas, mantinha o hábito do livro europeu e freqüentava os textos liberais do Velho Mundo. Isto apesar do número sensivelmente grande de sacerdotes que a revolta de 1817 incluiu: muitos deles maçons. De certo modo, a idéia de nacionalidade, costurada e animada, pelas formas e recheios da cultura bebida nas letras européias de então, foi desenvolvida e consolidada nas academias do tempo, entre as quais as maçônicas se destacaram. Intelectualmente, juntavam-se nelas cultores das ciências naturais, clérigos, militares, todos enlaçados numa solidariedade meio política meio doutrinária, e todos crentes na liberdade e na república, com uma crença ingênua mas firme. Ficou famoso o chamado Aerópago de Itambé, ocultamente maçônico, que se reunia desde antes de 1800, e em que as idéias de autonomia e transformação política eram difundidas com uma seriedade de rito e com um proselitismo sistemático.<sup>56</sup>

Note-se aliás, na estrutura enciclopédica dos interesses intelectuais englobados, uma semelhança ao menos remota com o sentido

55 *Sinopse, ou dedução cronológica, dos fatos mais notáveis da história do Brasil...* pelo general José Ignácio de Abreu e Lima, natural da província de Pernambuco... Pernambuco, na tipografia de M. F. de Faria, 1845 pág. 310.

56 MÁRIO MELO, “A maçonaria e a revolução republicana de 1817”, em *Revista do Inst. Arqueol. e Geogr. Pernambucano*, vol. XV, nº 79 (1910), e “As academas Secretas de Pernambuco”, idem, vol. XVII, nº 87-90 (1915); OLIVEIRA LIMA, notas à ed. de M. TAVARES cit. à nota 43, pp. 70 ss. Sobre as primeiras academias e lojas em Pernambuco, com suas projeções político-doutrinárias, v. a obra monumental de MANUEL ARÃO. *História da Maçonaria no Brasil*, Recife, 1926, I período, cap. I, nº II, págs. 143 ss. Sobre a participação na revolução de 1917, cap. II, nº I, pp. 155 ss.

das “academias” que (ao que narra Dilthey) foram a expressão por excelência, ao tempo de Leibnitz, dos universalismos da *Aufklärung* alemã em seus inícios. Ao mesmo tempo, o fato de serem em casa de um e de outro as reuniões das sociedades pernambucanas do tempo, dá um tom de sigilo e de mistério a certas doutrinações de então. E não era aliás, em Pernambuco somente, que existiam as sociedades desse tipo: elas proliferaram, sintomaticamente, por todas as províncias, como Rio, Bahia, Minas, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, todas tendo lojas em suas principais cidades, e em todas circulando os lemas apreendidos no estrangeiro (liberdade, igualdade, fraternidade, emancipação nacional, reivindicações populares) e enxertados aqui.

\* \* \*

Preparando a jornada da Independência, houve o problema das Cortes. Reuniram-se por força dum impulso adequado ao tempo, para dar feitio liberal e constitucionalista ao Estado português; e para sua composição foram convocados deputados brasileiros, já que os dois reinos se achavam formalmente unidos. Na verdade, porém, Portugal tinha continuado a ser sede tácita das decisões, e ponto de referência das conveniências; era seu o comando militar, tanto quanto a ascendência econômica. E àquelas alturas havia a presença do príncipe Pedro, filho do rei João VI e implicitamente nosso dirigente em potencial – mas de Portugal também, e as andarelas em torno da Constituição a ser votada em Lisboa eram também ziguezagues de nossa expectativa nacional.

Mas ocorria, em particular, o que Euclides da Cunha chamou “uma antinomia notável”: as Cortes eram liberais no referente a Portugal, mas visavam recolonizar o Brasil, de sorte que o absolutismo (com o rei aqui) tinha sido mais suportável para a consciência brasileira do que o liberalismo oficial de agora. As medidas planejadas devolviam às competências metropolitanas controle total sobre nossa vida. O próprio Varnhagen, que ressaltava certas isenções quanto à conduta das Cortes, reconhece que, pelo projeto de regulamentação das relações comerciais com o Brasil, o comércio brasileiro (apesar das aparências de igualdade) regrediria praticamente à situação de 1808. O mesmo pensou Oliveira Lima, que, em página segura, registrou que as ostensivas dificuldades sofridas pessoalmente pelos deputados brasileiros, quando das reuniões das Cortes de Lisboa, contribuíram para consolidar a sensação de diferença efetiva entre Portugal e Brasil, e para que

se sentisse como coisa incontornável a necessidade de construir uma nação contrapondo-se a Portugal.<sup>57</sup>

Eram essas circunstâncias que viriam condicionar as tomadas de posição por parte dos condutores da política brasileira, quando se consumasse a independência. Não havia ainda conteúdos “ideológicos” nem antinomias partidárias profundas; mas os desentendimentos dentro mesmo do grupo que comandou as coisas ao fazer marchar o processo da emancipação política (com seu séquito de soluções jurídicas, econômicas, parlamentares), esses desentendimentos correspondendo, como correspondiam, ou a interesses materiais distintos, ou a diferentes concepções da trama que se vivia, seriam a matriz das divergências que iriam marcar a vida das cúpulas políticas no país durante todo o período dos dois reinados.

---

57 OLIVEIRA LIMA, *O Império Brasileiro (1822-1889)*, ed. Melhoramentos, São Paulo (1927), págs. 71 e 72. Sobre o problema das cortes v. também a exposição de TOBIAS MONTEIRO, em *História do Império: A Elaboração da Independência*, Rio Briguiet, 1927, capítulo XIV. Para um depoimento contemporâneo, v. o número de janeiro de 1822 (vol. XXVIII) do *Correio Brasiliense*, págs. 569 e segs. (“chegaram as coisas a ponto que o Brasil há de fazer o que quiser, e não o que as cortes lhe mandarem”, p. 570).

.....

## Capítulo VI

### A INDEPENDÊNCIA

Sumário: *Os influxos doutrinários. A ambiência cultural. A imprensa. As figuras de Bonifácio, Gonçalves Ledo e Cairu.*

#### **V** §1º – Influxos doutrinários

Ve a pena acentuar que, do ponto de vista de suas circunstâncias reais e de suas motivações culturais, o processo de independência do Brasil foi, por um lado, semelhante ao das demais colônias ibéricas emancipadas ao tempo; por outro, bem diferente. Semelhante na equivalência do sentimento da luta: povos emergindo para a autocondução histórica em pugna contra metrópoles que os exploravam economicamente; semelhante ainda na adoção de influências teóricas européias e nas incitações liberais. Diferente, porém, porque o cunho do domínio espanhol tinha um certo denodo militar mais extremado, e porque a situação étnica dos povos *criollos* era distinta da dos brasileiros, já amalgamados física e psicologicamente com os próprios dominadores lusos.

A influência intelectual européia, que não podia ter deixado de vir dar a estas terras, significava o ponto de vista liberal, composto dum republicanismo otimista, em que as idéias de pacto social e de democracia vestiam a crença racionalista e individualista. Na América do Norte, o fruto do influxo liberal vindo da Europa pode concretizar-se ainda no século XVIII: nas Américas espanhola e portuguesa, as emancipações políticas só vieram no começo do século XIX; Isso significa que a obtenção da independência dos povos latino-americanos se deu sob motivações de um liberalis-

mo já romântico. Talvez por isso tenham-se cristalizado as primeiras instituições norte-americanas em estilo sóbrio e mesmo meio britânico (sabe-se que o presidencialismo dos autores da Constituição americana era uma adaptação republicana da monarquia limitada inglesa); enquanto que, do México para o Sul, os modelos teriam sempre mais vibração e mais precariedade.

A independência foi, com isso tudo, na América Latina de começos do século XIX, uma idéia e um ideal.

Foi importado um liberalismo já entrado na fase das experiências e das reformulações, passada que estava a das instaurações e das anunciações, correspondente aos entrechoques revolucionários. É bem verdade que o contratualismo rousseauiano seguia influenciando, e muito: nele radicavam pretensões e formulações;<sup>58</sup> mas o liberalismo europeu estava metido com suas metamorfoses, não era mais o do tempo de Rousseau.

O problema da entrada de livros no Brasil, e o da divulgação de “idéias novas” continuava de certo modo no mesmo pé que no século XVIII – *mutatis mutandis*. A maçonaria, tal como no século XVIII e como nos países vizinhos, prosseguia em nosso país o trabalho discreto e eficaz do proselitismo racionalista, ensinando civismo, disseminando informações, inculcando idéias. E continuavam sendo francesas as principais fontes de renovação intelectual. Há autores que desapreciam a atuação dos modelos franceses em nossos ensaios iniciais de estruturação política, sob a alegação de que o nosso modelo, como o americano, devia ser distinto. Mas a importância desses modelos não estava no modo pelo qual serviam de figurino para certos institutos, e sim na proporção em que dinamizaram crenças e configuraram idéias.<sup>59</sup>

58 Digna de registro foi, por exemplo, a influência de Rousseau sobre o padre Feijó, assunto aliás sobre o qual o professor MIGUEL REALE dedicou breve mas denso artigo: “Filosofia e política do padre Feijó” em *Digesto Econômico*, nº 74, ano VII (jan. 1951), pp. 115-119. Para o mestre paulista, a “cerrada ideologia contratualista”, verdade do pensador genebrino por Feijó, motivou mesmo, em parte, a agitação parlamentar que caracterizou os anos de sua presença como Regente. Aliás, acabam de editar os *Cadernos de Filosofia* de Feijó, com Introdução e Notas de M. Reale, Editorial Grijalbo, S. Paulo, 1967.

59 Sobre o assunto v. DJACIR MENESES, “Reflexos de Rousseau na ideologia política da América Latina”, em *Estudos em Homenagem a J. J. Rousseau (200 anos do “Contrato Social”)*, vários autores, FGV.



Acontece que, enquanto para os povos europeus a absorção dos espíritos pelo liberalismo não significava, apesar de tudo, um recomeço completo, nem mesmo um rompimento total com o *ancien régime* (pois se sabe que as revoluções burguesas, ou restauraram e mantiveram, como a inglesa, ou por trás do tumulto admitiram, como a francesa, a continuidade do Estado), para os latino-americanos era diferente. Para estes, a adoção do credo liberal era, naquele passo, equivalente a negar e renegar inteiramente o passado; querer fazer independência nacional com constituição e princípios liberais queria dizer: agora começam a existir a nação e o Estado, o prólogo colonial não voga. Dar-se a independência era o lado positivo da afirmação liberal; uma espécie de *poiesis* histórico-política, se se permite a expressão.

Pois bem, a estas alturas o liberalismo europeu (com Benjamin Constant inclusive) já se tingia de romantismo. De modo que para nós valeu o preceito dos prefácios de Victor Hugo, segundo o qual o romantismo em letras e o liberalismo em política eram solidários. Assim o modelo liberal europeu não vinha, como no século XVIII, criar em nossas cabeças idéias vagas, misturadas de exemplos clássicos e palavras voltairianas. Vinha encontrar uma situação evoluída, um ambiente social adensado, uma receptividade mais idônea.

Por isso, é fundamental lembrar o tom romântico assumido pela cultura das elites da época, voltadas para a Europa e para as fontes europeias de novidades. O pensamento filosófico nacional se transforma:<sup>60</sup> passa-se da batina de frei Gaspar de Madre de Deus, o scotista, à Mont'Alverne, eclético, e à de Feijó, meio kantiano. Nossa cultura romântica, não é ainda aí que vai ter suas manifestações maiores, que virão adiante; essa prorém é a época das preparações.

Condições. A Varnhagen não escapou o fato de que o tamanho do território brasileiro, em 1820, contrastava com a pequenez do aparato governamental português, restringido, então, a uma regência subordinada ao marechal inglês Beresford.

---

60 Ver MIGUEL REALE, "Momentos olvidados do pensamento brasileiro", páginas 17 e segs. (em *Filosofia em São Paulo*, São Paulo, 1962).

Mais do que esse contraste, atuavam porém circunstâncias outras: o crescimento da sensação de capacidade de autocondução, entre os brasileiros, por uma parte; por outra, o aranzel de rezingas, tricas, ressentimentos e tocaias políticas armadas entre naturais e reinóis. E o desenvolvimento duma vida econômica já perfeitamente qualificada para embasar pretensões e arrancos.

Àquelas manobras, correspondentes ao tempo que antecede à proclamação da independência, Caio Prado Júnior qualificou como formas de “arranjo político”, um arranjo pacífico transferindo poderes de lá para cá e recebido pelas classes dominantes sem efetiva participação do povo na coisa.<sup>61</sup>

Sociologicamente, já se pode considerar como existente, naquele tempo, um certo número de traços sociais representativamente brasileiros, que caracterizam o modo desta transição. Uma transição gravíssima, esta do estágio colonial, larvar, ao estágio de existência como nação livre (ao menos no sentido formal e político, ou jurídico). As injeções étnicas nos tinham dado componentes africanos os mais variados, para juntar-se aos indígenas, e aos brancos: daí dizer José Honório Rodrigues que o Brasil foi sucessivamente tupinizado, africanizado, orientalizado e ocidentalizado, e que de tantas antíteses a síntese a sair devia ser um produto singular.

De sorte que não é o “todo” do Brasil, o conjunto integral dos brasileiros, que devemos considerar como tendo vivido e assimilado as idéias ou ideais políticos que ao tempo da Independência se agitaram ou concretizaram. Na verdade, e não havia como ser de outro jeito, quem viveu e assimilou aquelas idéias e ideais foi a elite do tempo – de resto uma elite já um tanto viciada em certos setores. Quando o historiador quer juntar todo mundo para atribuir àqueles anos uma unidade de consensos doutrinários (como quem mandasse chegar para junto a fim de sair numa foto), o que tem a fazer é assinalar a coerência das manifestações melhores da elite, as manifestações libertárias, com as virtualidades mais positivas do povo.

\* \* \*

---

61 *Evolução Política do Brasil*, 2ª ed., Brasiliense, 1947, São Paulo, cap. III, nº 8, pp. 97 e 98.

Por um plano de reforma de 1814, ainda na regência de D. João, quis-se fazer do Brasil um Império (ficando Portugal reino, e unido), incluindo em seu nome e poder as terras lusas de Ásia e África.<sup>62</sup> Mas no efetivar-se a Independência, as proporções nacionais e estatais do Brasil ficaram circunscritas ao território que, mais ou menos, permanece hoje. E deve-se notar esta coisa importante: que desde então, fixado o perfil geopolítico do país, pouco mudaria. Nos atos firmados quando da organização do novo governo, as referências ao Brasil são feitas sem qualquer problema de fixar o significado espacial da idéia: já havia um consenso bem preciso a respeito. Ou seja, uma consciência ao menos espacial da nacionalidade.

Diferentemente do que se poderia esperar, e do que ocorreu com os vizinhos, a solução quanto à forma do governo foi a monárquica.<sup>63</sup> Isto negava a tendência das principais rebeliões anteriores, que em geral pleiteavam república: antinomia, uma a mais, em nossa trajetória histórica. E na verdade foi com muitas ênfases que se consagrou a idéia monárquica. Em sessão do Grande Oriente maçônico, a 14 de setembro de 1822, se aclamava (sob a presidência de Gonçalves Ledo) ao Monarca, como defensor perpétuo do Brasil “firmando a realeza na sua augusta dinastia”, surgindo logo a proposta de fazer Dom Pedro não somente rei, mas Imperador. Proposta aceita. Assim, nas proclamações do começo de 1823, Dom Pedro se dizia colocado, pelo “amor geral dos briosos brasileiros”, “Trono Constitucional da América Austral”; em outubro do mesmo ano, regulamentando a forma dos decretos da Constituinte (que se reunira em maio e seria dissolvida em novembro), intitula-se “Por graça de Deus e Unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Perpétuo Defensor do Brasil”.<sup>64</sup>

Por trás disso estavam, é certo, os manejos e as manobras, que, segundo referência acima, foram chamadas de “arranjo político”; e as finuras

---

62 BRÁS H. DO AMARAL, “Aspirações Liberais no Brasil”, em *Livro do Centenário da Câmara dos Deputados (1826-1926)*. Rio de Janeiro, 1926, pág. 139.

63 “Como era natural, integrada a monarquia no processo da independência, este se transformou em processo monárquico. Isso explica a aproximação com o sistema parlamentar europeu, e o afastamento do padrão americano, comum às demais nações (AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, “O Constitucionalismo brasileiro na primeira metade do século XIX”, em *Estudos de Direito Constitucional*, Rio, 1957, p. 226).

64 *Coleção das Leis do Império do Brasil, 1823*, Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1887.

de José Bonifácio não estiveram ausentes disso. Por isso há quem interprete o triunfo da fórmula monárquica como uma conquista conciliatória das classes dominantes rurais; um modo de contornar tendências populares e de esquivar pretensões da burguesia urbana; a independência traduzia forças sociais inafastáveis, mas a forma monárquica adiaria certas questões.<sup>65</sup> E é verdade, em consonância com isso, que certas antinomias daquela hora (como a entre tendências anteriores e a solução dagora; ou a entre o nobilismo cortesão, logo aglutinado em torno a D. Pedro, e a gestão econômica do país pelas mãos das lideranças mercantis) foram o início e a raiz de anatinomias que atravessariam todo o século XIX e chegariam ao XX.

Isto não quer porém dizer que a pressão dos fatores econômicos tenha sido a determinante – como às vezes se diz em equacionamentos simplistas – das formas adotadas e dos fatos ocorridos, nem das idéias vividas. Na realidade, a presença de forças sociais, de estrutura de dominação e de interesses econômicos (o que nem sempre é a mesma coisa), a presença de tais forças não se compreende, em tal processo de criação ou remodelação política, sem que nelas se incluam componentes culturais. Naquele processo, engajam-se também condições psicológicas (preconceito antilusitano, ressentimento de repressões anteriores, vontade de afirmação), que fazem parte do lado cultural das situações evolventes, e essas são evolventes como um todo. De modo que o que se pensava deve ser visto dentro do conjunto, mesmo que a análise revele descompassos, aqui ali, entre o miolo de certas necessidades populares mui concretas, e o verbalismo de certos dizeres.

Repare-se, por exemplo, no estilo de certos textos daquela ocasião, como este, de um papel distribuído a 15 de setembro de 1822: “Portugal nos insulta. A América nos convida. A Europa nos contempla. O príncipe nos defende”. Aí tem-se um quarteto de frases curtas, típico dos manifestos do tempo, exprimindo quatro notas decisivas (pensar-se-ia em comparar com as quatro causas aristotélicas): o ressentimento contra Portugal, o apelo do modelo americano (cuja aceitação significaria “ingresso” na

---

65 NELSON WERNECK SODRÉ, *Formação da Sociedade Brasileira*, ed. José Olímpio, col. Docs. Brasileiros, 1944, c. IX, p. 271 ss.

comunidade de povos libertos), a presença da Europa – velho e grave peso histórico –, e a confiança em Dom Pedro, nascido luso e feito nosso, como guardião das pretensões libertárias. De fato, para as nossas casacudas elites de então, fazer algo, politicamente, se media pelo possível conceito que a “contempladora” Europa fizesse de nós.

\* \* \*

Cabe sublinhar, no meio das correntes e manifestações de idéias que acompanharam o movimento da Independência, o papel importantíssimo da *imprensa*. Destacou-o, com seu modo cortante, Euclides da Cunha. Para ele, “coube ao jornalismo os primeiros passos na empresa” de demolir e criticar o que era preciso; o grande serviço da imprensa tendo sido, porém, o de dar dimensão nacional aos debates e aos triunfos:

“A *agitação doutrinária*, que até então se amortecera nos prelos londrinos do *Correio Brasiliense* de Hipólito da Costa, com todos os inconvenientes da distância e do isolamento, *deslocava-se de súbito para o âmago do espírito nacional*”.<sup>66</sup>

---

66 À *margem da História*, cit. à nota 50, pág. 290, grifo meu. Aliás, o *Correio Brasiliense* foi objeto de uma portaria do governo português, que o proibiu, como se vê no número de julho de 1817 (vol. XIX, págs. 3 e 4). A título de curiosidade, reproduzo aqui o texto da portaria, no qual me atrevi a dar uns quantos sublinhados: “Manda El-Rei Nosso Senhor excitar a exata observância da sua Real Ordem de 17 de setembro de 1811 participada à Mesa do Desembargo do Paço, em 22 de março de 1812, e que proibiu nestes Reinos a entrada e publicação do periódico intitulado *Correio Brasiliense*, e de todos os escritos de seu furioso e malvado Autor. É por que ainda são mais *sediciosas e incendiárias*, se é possível, as terríveis máximas do outro periódico intitulado *O Português*, que também se dirige a *concitar tumultos e revoluções nos povos*, para perturbar a harmonia estabelecida, em todas as ordens do Estado, e introduzir a *anarquia*, fazendo odioso os dois supremos poderes, que Deus ordenou para governar os homens, com o evidente objeto de *destruir os altares e os tronos*; manda outrossim Sua Majestade, que seja igualmente proibida a entrada e publicação nestes Reinos de dito periódico *O Português*; manda, finalmente o mesmo Augusto Senhor, que todos os vassallos destes Reinos não recebam nem vendam ou retenham em seu poder os referidos dois periódicos, e menos se espalhem por qualquer modo que seja, antes entreguem na Secretaria respectiva da Mesa do Desembargo do Paço os que vierem às suas mãos, debaixo das penas impostas pelas leis contra os que divulgam ou retêm *livros ou papéis impressos, sem licença, ou proibidos* pelas suas Reais determinações. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim entendido e o faça executar com o maior cuidado e vigilância, expedindo as ordens e editais convenientes. Palácio do Governo, em 17 de junho de 1801. Com as rubricas dos Governadores do Reino.”

Para Euclides, a ideologia dos líderes jornalísticos dos anos 10 e 20 do século XIX tinha ainda, como resquício do século anterior, os defeitos de ser excessivamente crítica e de alentar-se duma “metafísica dissolvente” e de um “lirismo político”; mas seu trabalho foi tão eficiente que o Brasil ficou sendo “o único caso histórico de uma nacionalidade feita por uma teoria política”.<sup>67</sup> O que é uma frase e tanto.

E Oliveira Lima chegou a dizer (com certa hipérbole) que ela, a imprensa, só em desencadear-se “fez a independência”, entre nós, como faria depois Abolição e República; servindo de instrumento à maçonaria, ao exército, a toda agitação de idéias, e tendo, de resto, começado polêmica e chegando ao refinamento.<sup>68</sup>

Além de Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, o do *Correio Brasiliense*, o jornalismo daquela hora contou com o nome ilustre de Evaristo da Veiga (da *Aurora Fluminense*), o de Cipriano José Barata de Almeida (que publicou vários jornais chamados *Sentinela da Liberdade*), e muitos outros. Era um jornalismo apaixonado, que refletia muitas vezes o entrevero positivo das armas, e sempre se ligava a posições pessoais e facções momentâneas, mas que, de qualquer sorte, configurava uma ampla liberdade de crítica.

Foi muito importante, porque representativo de um caso especial, o aparecimento do *Tamoio*, que durou de 12 de agosto de 1823 a 11 de novembro de 1824, data da dissolução da Assembléia Constituinte. Foi editado pelos irmãos Andrada, insatisfeitos com D. Pedro I, com quem romperam e a quem combateram naquela folha, pelo desprestígio em que o príncipe os pôs (a eles que desde o início do processo da Independência mandavam como grupo, tanto social como culturalmente dominante). Trata-se de um jornal de pequeno porte mas com certo gosto gráfico;<sup>69</sup> encimava-o por epígrafe (as epígrafes eram moda na época) o dístico da *Alzire* de Voltaire:

Tu vois de ces tirans la fureur despotique;  
Ils pensent que pour eux le Ciel fit l'Amérique,

67 *À margem da História*, cit. à nota 42, págs. 290 e 291.

68 *O Império Brasileiro*, cit. à nota 57, pág. 243.

69 Veja-se a edição da coleção do *Tamoio*, com excelente “Introdução” por Caio Prado Júnior (Rio, 1944), na Coleção Fac-Similar de Jornais Antigos dirigida por Rubens Borba de Moraes. – Para uma visão dos estilos e dos temas da imprensa política, ou “política-literária”, da época, v. o livro de OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA sobre Evaristo da Veiga (Brasília, CEN, 1939), caps. III e seguintes.

alusão evidente às pretensões do nosso Imperador. O número inicial fazia um exame da trajetória do Brasil até a situação em que estava, mencionando as “atrocidades e perfidias” cometidas contra ele pelo “infame Portugal” (pág 3); e em vários números aparecem seções de correspondência à redação, propondo questões sobre organização constitucional (“estamos, dizia-se, em tempos constitucionais”), com algum uso de epígrafes clássicas e grande variedade de pseudônimos significativos: *O Liberal Sincero*, *O Constitucional às direitas*, *Tapuia*, *Um brasileiro*, etc.

### § 2º – Figuras

A época da independência fervilha de figuras representativas, em cujas atitudes o ideário político do momento se reflete. Figuras cujos perfis se recortam sobre um fundo um tanto confuso: novidades emancipacionistas, remanescências coloniais, antagonismos de tendências que puxavam a vida brasileira para posições diferentes. Época sem dúvida tumultuosa, ocupada por várias transições superpostas: a da dependência para a independência, a do agrarismo para os modos urbanos, a do quase silêncio para o falatório – um falatório crescente –, a dos particularismos para a consciência nacional. Agora, estabelecida a existência oficial de um Brasil declarado estado autônomo, a liquidação dos obstáculos restantes caberia a estes homens.

Uns vinham do comando colonial, ou do tirocínio cortesão feito na Corte de Dom João VI; outros surgiam nas lutas pela independência, vindo, ou da deputação às Cortes, ou da imprensa incipiente mas já grandiloqüente.

Logo, José Bonifácio. A organização da realeza brasileira, em suas bases, bem como certas estratégias do processo de emancipação (certas estratégias pacíficas), encontraram nele um fazedor de situações. Centro de acontecimentos, condutor de decisões, o “Patriarca” era além de tudo um homem ambivalente em vários sentidos. Antes do mais um homem dos dois séculos: sua vida se divide quase exatamente – como anotou Otávio Tarquínio de Sousa<sup>70</sup> – entre os séculos XVIII e XIX, e isso tanto cronologicamente como no sentido de sua formação e de seus gestos. Era de certo

---

70 “Apresentação” ao *Pensamento Vivo* de JOSÉ BONIFÁCIO, ed. Martins, São Paulo, 1961.

modo um homem de dois mundos, o da ciência, pois que foi investigador e naturalista de justa e imensa nomeada, e o da política. Igualmente um homem com, perante a História, dois aspectos – pelo menos: por um lado, oportuno criador de resultados políticos, por outro contraditório e egocêntrico (Melo Moraes, ao escrever seu livro sobre *A Independência e o Império do Brasil*, não pouparia ataques, nem a Bonifácio nem aos seus irmãos, nem ao grupo de “caceteiros” que diz terem sido os seus asseclas). Mas Varnhagen, a quem deve um depoimento desfavorável (a famosa alusão aos maus modos e leviandades, mais aos desbocamentos de José Bonifácio), reconhecia-lhe “gênio intrépido” e “caráter eficaz”, chegando a “confessar que parte dos seus defeitos na crise que atravessava o Brasil, foram qualidades recomendáveis”.

De fato, as atitudes do “Patriarca” eram dum versátil. Suas idéias, porém, representaram um importante estágio de nossa *razão política*.

Para José Honório Rodrigues, a conduta de Bonifácio variou conforme as circunstâncias, ora pensando num Brasil separado ora num Brasil ligado a Portugal embora livre a formar outro Império, mas quis sempre intransigentemente a defesa do interesse nacional, nos vários setores.<sup>71</sup>

No *Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos Governos e Nações Amigas* (datado de 6 de agosto de 1822), cuja assinatura foi de Dom Pedro mas cuja autoria consta com segurança de ter sido de José Bonifácio, sente-se claramente quão nítida era, em seu pensamento, a idéia da nacionalidade, que se lhe delineava, já, como unidade territorial e histórica. Queixa-se da incompreensão recebida, por “este rico país”, da parte dos portugueses, que o quiseram sempre abandonado (tema, aliás,

---

71 *Conciliação e Reforma*, cit. à nota 3, págs. 34 e 35. JOSÉ HONÓRIO publicou um amplo artigo sobre “O Pensamento Político e Social de José Bonifácio”, em *Cadernos Brasileiros*, julho-agosto 1965, nº 30, págs. 62 e segs., assinalando os seus grandes méritos como consolidador da unidade e da soberania brasileira na hora da independência, e como pensador vigoroso. Este artigo é a primeira parte do que, com igual título, encabeça o vol. II da monumental edição das *Obras Científicas, Políticas e Sociais* de JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA, coligidas e reproduzidas por Edgard de Cerqueira Falcão (3 vols., ed. comemorativa), em cujo vol. III aparece um bom artigo de abertura, por FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA. Muito positivo foi também TOBIAS MONTEIRO (*op. cit. supra*, à nota 47, cap. XXIX) no elogio da erudição e das aptidões intelectuais de Bonifácio, sábio prestigiado, poliglota, polígrafo.



já tocado pelos revolucionários pernambucanos de 1817), e da necessidade de mendigar ciência em Portugal, em que se achavam os brasileiros; lembra os abusos, as extorsões, as injustiças; relata os acontecimentos dos anos imediatamente anteriores, que desembocavam na transição emancipadora que vivia, e as conjuturas governamentais, na iminência da solução monárquica:

“Um governo forte e constitucional era só quem podia desmpear o caminho para o aumento da civilização e riqueza progressiva do Brasil; quem podia defendê-lo de seus inimigos externos e coibir as facções internas de homens ambiciosos e malvados, que ousassem atentar contra a liberdade e propriedade individual, e contra o sossego e segurança pública do Estado em geral, e de cada uma das suas províncias em particular”.<sup>72</sup>

Este trecho é uma síntese bem expressiva: temos aí a concepção dum “governo forte”, correspondente ao seu gosto pessoal; mas um governo constitucional. Depois a idéia de “civilização e riqueza progressiva”, típica do iluminismo e do pensamento social pós-fisiocrático. A seguir, a referência da soberania do país a óbices externos (inimigos) e internos, facções (note-se: não “partidos”). Finalmente os valores primaciais – liberdade e propriedade, mantidos em mira pela herança da concepção lockiana da sociedade; liberdade e propriedade (individual) a que se alia a preocupação com a “segurança” pública do estado. A alusão às províncias complementa com um zeloso toque localista este benévolo carinho verbal contido no texto. Aliás, em trechos posteriores do Manifesto, menciona o caráter de povo jovem que o Brasil era, por confronto ante povos, como Portugal, “envelhecidos e defecados”. E menciona a vantajosa posição geográfica do Brasil, no centro do globo, à borda do mar de mais comércio entre nações: uma preocupação comercialista, sólido remate realista em seus pensamentos cívicos.

Outro texto bonifaciano importante é a *Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravatura* (a que aliás se seguia um “Projeto de lei sobre a escravidão”), publicada

---

72 Ed. em *O Pensamento Vivo*, cit., pág. 34.

em português, em 1825, “na tipografia de Firmin Didot”, Paris, e em 1826 editada em Londres, em tradução de William Walton e com o título de “Memoir/addressed to the general, constituent and legislative/assembly/of the empire of Brazil, /On slavery!”.

O texto ia ser apresentado à Assembléia, quando foi esta dissolvida (novembro, 1823), indo Bonifácio deportado.

O início invoca a “época feliz da regeneração política da Nação Brasileira”, e põe logo os dois temas que o autor reputava basilares: o dos índios e o dos negros. Pois éramos então – enfatiza – “a única Nação de sangue europeu, que ainda comercia clara e publicamente em escravos africanos”. E acrescentava:

“Legisladores, não temais os urros do sórdido interesse; cumpre progredir sem pavor na carreira da justiça e da regeneração política [...] Como poderá haver uma constituição liberal e duradoura em um país continuamente habitado por uma multidão de escravos brutais e inimigos?”<sup>73</sup>

Acusava Portugal de ter sido, nesse plano, a mais pecadora das nações, contrariadora da humanidade e do espírito cristão. E, num argumento exatamente oposto e respondente ao de Azeredo Coutinho – o defensor da escravatura –, perguntava que fundamento se podia dar ao fato de seguirem sendo escravos os descendentes de escravos vindos da África: se não cometeram crime, nem foram presos em guerra. Afinal, dizia, de que tem servido a religião, nesse assunto? De nada: porque nossa religião, ou é constante de superstições e abusos, ou se representa num clero ignaro e corrompido. E era deletéria socialmente a escravidão, aduzia, porque o homem que vive do trabalho dos outros cai na indolência e aí engendra os piores vícios.

Logo, porém, saltava a um plano mais geral, e punha a questão em termos sistemáticos e teóricos:

“A sociedade civil tem por base primeira a justiça, e por fim principal a felicidade dos homens; mas que justiça

<sup>73</sup> Pág. 49 do *Pensamento Vivo*, pág. 125 das *Obras* citadas à nota 56.

tem um homem para roubar a liberdade de outro homem? [...] Se a lei deve defender a propriedade, muito mais deve defender a liberdade pessoal dos homens, que não pode ser propriedade de ninguém, sem atacar os direitos da Providência, que fez os homens livres, e não escravos”.<sup>74</sup>

Nos *Apontamentos para a Civilização dos índios brancos do Império do Brasil* (1823), mostrava o total abandono em que estavam vivendo as populações aborígenes, descatequizadas e perseguidas ainda por cima, e que precisavam ser integradas na nação.

Na série de “apuntes” chamada *Notas sobre a organização política do Brasil*,<sup>75</sup> que consiste em rascunhos para legislação, há uma concepção política complicada: divisão do país em tribos: criação dum sindicato e dum arcontado ao lado do Senado e da Assembléia, mais três côsules; reformulação militar meio espartana; preocupação com a universidade de São Paulo; extinção da nobreza [*sic*] e da escravidão. No meio, aforismos sobre o que é bom ou mau em governo, com um relativismo (“tudo é filho do tempo e das luzes”, casamento aliás muito ao gosto da época), um relativismo meio conservadorista, meio radical. Que ambas as coisas ele era: um prudente, cheio de cuidados para com as limitações do viável, e um extremista, premido em suas fórmulas por idiossincracias negativas e positivas. Daí seu vulto ter atraído negativa e positivamente em graus tão intensos, recebendo de uns a adesão total, e de outros a ojeriza ou a prevenção.

Seu estilo, nas coisas políticas que redigiu, ressentia-se de uma declamatoriedade, uma retórica peculiar às influências que teve; mas sua ausência de sutilezas distingue-o bem do estilo em que escrevera, por exemplo, o posudo Azeredo Coutinho, que já vimos que abrigava, nos escaninhos de seus sofismas, o maior retrogradismo, defensor que fora do absolutismo e da escravidão.

\* \* \*

---

74 Páginas 61 do *Pensamento Vivo* e 138-139 das *Obras*.

75 *Pensamento Vivo*, págs. 108 e segs.

Entre as outras figuras da época está Gonçalves Ledo, que foi um dos co-autores da Independência e de quem disse Euclides da Cunha: “agitador que recorda um girondino desgarrado em nossa terra”.<sup>76</sup> Foi inclusive o redator duma proclamação de 1<sup>o</sup> de agosto de 1822, em que a idéia monárquica se apresentava em função de seu papel unificador, costurando as províncias.

Outro personagem, José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, orientado para os estudos de história e economia, seguidor de Adam Smith e impressionado por Edmund Burke.<sup>77</sup>

---

76 *À margem da História*, cit., p. 296. Sobre Gonçalves Ledo, v. ainda a obra de M. ARÃO, *História da Maçonaria no Brasil*, cit. à nota 56, páginas 303 e segs.

77 Foi realmente representativa na época, prolongando entretanto sua atuação pelos primeiros tempos do Império, a personalidade do Visconde de Cairu, a cuja influência se devem diversas medidas do governo de Dom João VI (inclusive a famosa abertura dos portos). O sentido, porém, de sua obra é mais econômico, embora, é claro, lateralmente político. Foi um discípulo dos liberais ingleses da escola clássica – particularmente de Adam Smith –, embora tenha feito concessões à idéia da intervenção do Estado, defendendo tanto a iniciativa privada quanto o governo forte. O Sr. A. ALEXANDRE MACHADO, em interessante artigo sobre “Cairu e a escola liberal”, publicado na *Rev. do Inst. Geográfico e Histórico da Bahia*, nº 62, 1936, pp. 367-380, filiou às posições de Stuart Mill as concessões “antiliberais” de Cairu: o que parece, contudo, pouco provável porque o baiano morreu em 1835, e depois dessa data é que apareceriam as grandes obras do inglês, sendo que as de timbre “socializante” viriam muito depois. – Vejamos ainda, para outros aspectos, o livro de JOSÉ SOARES DUTRA, *Cairu – precursor da economia moderna*. Rio, 1943 (princ. páginas 87 e segs.); e a segunda síntese de SANTIAGO DANTAS, “Cairu – protagonista de sua época”, em *Figuras do Direito*, ed. José Olímpio, Rio, 1962, pp. 3 e segs.

.....

## Capítulo VII

### A CONSTITUIÇÃO DE 1824

Sumário: *A constituinte e a outorga. Modelos e influências, estrutura e conteúdo da carta. Seus comentadores. O tema do Poder Moderador e os estudos que ensejou entre os publicistas.*

**N**ossa primeira Constituição, da qual cuidaram os dirigentes do país logo após consumada a independência, foi monárquica, mas isso não bastaria para caracterizá-la. Ela foi reflexo, em seu conteúdo e em sua forma, de tendências de correntes variadas e expressivas, às vezes contraditórias. Foi expressão, também, de uma situação difícil, pois que a Constituinte que ia elaborar o seu projeto foi dissolvida, tendo cabido redação a um grupo nomeado por Pedro I.

Como antecedente, tínhamos tido um ensaio significativo: Dom João VI, adaptando-se à chamada regeneração política da monarquia lusa, trazida pelo movimento constitucionalista do Porto, tinha dado instruções para que a Constituição, que resultasse para Portugal, fosse acomodada ao nosso país, ou seja: “à povoação, localidade e mais circunstâncias tão ponderosas como atendíveis deste Reino do Brasil”. Então uma comissão se encarregou de fazer, em tal sentido, leis constitucionais para a nação brasileira.<sup>78</sup> Depois, veio o juramento das *Bases*: um decreto de Lisboa, de

---

<sup>78</sup> AGENOR DE ROURE, *Formação Constitucional do Brasil*, Rio, Tip. do Jornal do Comércio, 1914, cap. I. Assinala (pág.17) que a atitude de João VI era no fundo insincera. Sobre o tema v. também a *Memória* de A. O. VIVEIROS DE CASTRO, no Primeiro Cong. de Hist. Nacional (4ª secção, 1ª tese: “Manifestação do Sentimento Constitucional no Brasil-Reino; a convocação de uma constituinte; os deputados brasileiros nas cortes de Lisboa”). Rio, 1914, págs. 29 e ss.

10-III-1821, mandava notícia das *Bases da Constituição Política da Monarquia Portuguesa*, contendo a proclamação dos princípios que se traduziriam nela; e as tropas portuguesas do Rio exigiram de Dom João VI que jurasse a aceitação daquelas bases, impondo-lhe mais outras atitudes e concessões. Segundo as Cortes de Lisboa, tais *Bases* continham “a declaração autêntica dos direitos do homem, e também “os princípios de uma religião santa, professada e sustentada com o fundamento da moral pública; de um monarca constitucional; do direito de sucessão ao trono para evitar as comoções dos interregnos; de poderes soberanos, distintos e separados, deveres e obrigações mútuas do Rei para com o Povo e do Povo para com o Rei.”<sup>79</sup>

O Príncipe Dom Pedro, nas pontadas da crise, aconselhava os brasileiros a “serem constitucionais”. Finalmente, estabelecida a situação de Dom Pedro ao lado do Brasil (e isto no meio de uma grande confusão de fatos e atitudes), verificou-se que a “constitucionalidade” dele, Regente, não era evidentemente fundada na Constituição lusa. E quando ditada pelas Cortes a inconstitucionalidade de certos atos relacionados com a competência do Regente (o que era formalmente exato, da parte delas), tornou-se necessário juntar todos os motivos e denúncias então vigentes “contra as Cortes”, fizeram-se convergir os sentimentos de autonomia para uma criação política apropriada ao nosso Estado. Daí veio a Constituinte.

\* \* \*

A composição da Constituinte (Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil) era significativa.

Predominava nela a presença dos clérigos e dos advogados, e de um modo geral a das camadas dominantes.

Do ponto de vista da liderança, ela foi absorvida pelos irmãos Andrada. É de notar que na convocação Dom Pedro chamava de luso-brasileira a Constituinte em surgimento, embora a opinião do país (até onde se pode ver rastro dessa senhora naquele tempo) já estivesse empolgada pela idéia de verdadeira e definitiva separação perante Portugal.

---

<sup>79</sup> O texto das *Bases* vem em Anexo à obra de A. ROURE citada.

Na “Fala” de 3-V-1823, abrindo os trabalhos da Constituinte, Pedro I pedia uma Constituição inacessível ao despotismo, “quer real, quer aristocrático, quer democrático”, e sobretudo oposta à anarquia; advertindo que as constituições de timbre metafísico, como as francesas de 1791 e 1792, sempre foram “inexequíveis” e “licenciosas”. Na verdade, queria uma Constituição a seu gosto.

Sempre os historiadores frisam o modo pelo qual o imperador, abrindo os trabalhos, pedia uma Constituição à altura, que ele defenderia “se fosse digna dele” – o que põe os olhos do crítico atual ante uma aporia difícil: ou o julgamento do monarca seria o fundamento da validade do texto, e então aquela assembléia não era bem uma constituinte, ou a constituição a fazer-se seria emanção de um poder legítimo, fundado no povo e exercido em competência autêntica, e então o monarca, órgão a ser delimitado na letra mesma da carta, só devia acomodar-se. É que vivíamos no transe uma combinação insustentável. Tínhamos um soberano no trono e queríamos ter um governo liberal: aquele Guilherme de Orange às avessas pretendia adequar a ele o nosso *Bill*.

Agenor de Roure, em sua minuciosa e exaustiva *Formação*, já citada, mostra aliás como – por singularidade, acaso ou ironia das coisas – o exemplo inglês era a cada passo copiado no andamento dos trabalhos e nas propostas apresentadas. Copiado, de resto, com entusiasmos pouco ingleses, com muito palavreado e até com a feérica inclusão de *vivas* e saudações nos atos publicados.

Passam porém os Andradas à oposição (quando publicariam o *Tamoio*, já falado atrás), e é dissolvida a Constituinte por um Dom Pedro montado na ameaça implícita que aquela fala de abertura tinha contido. Ao dissolvê-la, o Imperador a considerou “perjura” (expressão de que a seguir reduziu o alcance dizendo referir-se apenas à facção que o traíra) e acusou-a de ameaçar o país com os horrores da anarquia” – sempre a prepotência desfralda a bandeira da ordem –, prometendo ao Brasil uma nova Constituição “duplicadamente mais liberal” do que a que teria saído do projeto da Constituinte.

Vem depois a comissão ou Conselho que redige novo projeto, e vem a outorga da carta ao país.<sup>80</sup>

80 De fato a Constituição outorgada era antes uma “Carta” no sentido próprio. O que não impede que contivesse superioridades em relação ao projeto da Constituinte, abandonado (a respeito AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, ensaio cit, à nota 63, p. 242).

Foi essa outorga, ou seja, o fato de que então não era mesmo uma assembléia que dava à nação o seu texto básico, mas era este dado pelo monarca com *bénesse* e num ato unilateral, foi essa outorga que ensejou as críticas de Frei Caneca, candentíssimas, e juridicamente bem fundadas. Delas trataremos adiante.

\* \* \*

As fontes doutrinárias eram as do liberalismo e do constitucionalismo vigentes. Um liberalismo que, repita-se, já entrava – embora mantendo seus supostos sociais e culturais – em outra fase, a das reconsiderações românticas. Os autores europeus mais lidos eram talvez ainda Rousseau e Montesquieu, mas agora outros, inclusive Filangieri e Benjamin Constant, traziam um caldo novo.

Para João Camilo de Oliveira Torres, a obra de estrutura constitucional do Brasil de então realizou uma reconciliação de todos os princípios de legitimidade possíveis: “o hereditário, o aristonômico, o democrático e o eletivo”, evitando os males da exclusividade de cada um deles.<sup>81</sup> É que desaguavam sobre aquelas mentes, pressurosas de estar à altura dos padrões “universais” e desejosas de conciliação, influências distintas, distintas pressões. E houve habilidades equilibrantes. Não é justo porém resumir a dois ou três nomes, como faz o autor da *Democracia Coroada*, a esteira das fontes doutrinárias de nossa Constituição de 1824. Suas fontes são todos os tipos de liberalismo, atuantes então no mercado de idéias, desde Locke e Chateaubriand; mais as constantes do pensar brasileiro, marcado por ecletismos e ingenuidades, mas já empenado por certas orientações peculiares que caracterizaram o aranzel de temas e problemas que os constituintes debateram.

E foi um *pot-pourri* de influências. Oliveira Lima pôde dizer, sem errar, que a Constituição resultou ser “a um tempo imperial e democrática, de inspiração francesa, filosófica e também napoleônica, idealista e realista, que devia tornar definitivas todas as conquistas, teóricas ou concretas do espírito revolucionário liberal”.<sup>82</sup>

81 J. C. DE OLIVEIRA TORRES. *A Democracia Coroada (teoria política do Império do Brasil)*. Col. Documentos Brasileiros, ed. José Olímpio, Rio, 1957, parte I, cap.V.

82 *O Império Brasileiro*, cit., p.100. Grandes elogios faz também à Constituição de 1824 o prof. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO em seu *Curso de Direito Constitucional Brasileiro*, vol.II: *Formação constitucional do Brasil* (Forense, 1960), nº 113. Veja-se, também o recente tomo III (1822-1889) dos eruditos *Subsídios para a História do Direito Pátrio*, de JOSÉ G. B. CÂMARA, Rio, 1966, capítulos I e IV.



Os modelos estrangeiros davam um ideal; o jogo político (que nossos “representantes” aprendiam com suma destreza) impunha concessões. Resultado formalmente ótimo, sem que se pudesse esperar porém que a vida política e social do país fosse seguir os cânones que a carta dava, nem viver dos “princípios” que ela expressava. Ela realizava, como disse Euclides da Cunha, o único equilíbrio possível na ocasião, entre as tradições dinásticas e as aspirações populares.

Portanto, liberalismo e monarquismo. Um liberalismo jusnaturalista que nos vinculava ao padrão, implantado em todas as novas nações do nosso continente,<sup>83</sup> e que era pelo lado jurídico constitucionalismo, crença no poder do texto político básico como garantia de estabilidade, justiça governamental, felicidade social: e que, como no constitucionalismo daquelas nações, provinha doutrinariamente da idéia de uma ordem *natural* a ser captada pela *razão* e consolidada em lei. Aliás uma “Proclamação” assinada por Dom Pedro em 15 de julho de 1823 (vigente a Constituinte), que pela epígrafe detestava o despotismo e assegurava os sagrados direitos dos cidadãos, dizia, que “o governo Constitucional que não se guia pela opinião pública, ou que a ignora, torna-se o flagelo da humanidade”; e acrescentava que, não tendo ainda o país uma constituição, tinha já “aquelas bases estabelecidas pela razão, as quais devem ser invioláveis”, e que eram o respeito à segurança individual, propriedade e domicílio.<sup>84</sup>

---

83 Para a comparação com o México, v. J. R. HEROLEZ, obra cit., à nota 27, pág. 39: “la euforia constitucional de 1820” e a ponênia de OSCAR URIBE VILLEGAS, “Primeras reflexiones sobre la indispensable concepción sociológica de los movimientos independentistas”, em *Revista Mexicana de Sociología*, ano XXII, vol. XXII, nº 2, mayo-ag. 1960, pp. 559-582. V. também o estudo comparativo de H. J. LA ROCHE, “Agnosticismo y tradición religiosa en el pensamiento constitucional latinoamericano de la Independencia”, na *Revista da Fac. de Direito da “Universidad del Zulia”*, Maracaibo, Venezuela, ano I, nº 2, maio-agosto 1961 (catando os ecos do racionalismo do século XVIII nas pretensões dos movimentos autonomistas em cada país latino-americano, e sua combinação com a tradição cristã). Ainda o livro de L. M. RIBAS. *Movimientos revolucionarios en las colonias españolas de América*, ed. Claridad, B. Aires, 1940. Para o caso de Costa Rica, o artigo de C. M. ALFARO, “Primeras manifestaciones del Estado Costarricense – 1821-1835”, em *Rev. de Ciências Sociais*, Univ. de Costa Rica, setiembre 1959, nº 4, pp. 81 ss. Para comparação com o caso espanhol, L. SANCHEZ AGESTA, *Historia del constitucionalismo Español*, IEP, Madrid, 1955, e também M. F. AMAGRO, *Orígenes del Régimen Constitucional en España*, ed. Labor, Barcelona, 1928.

84 *Coleção das Leis do Império do Brasil, de 1823* (Rio de Janeiro, Imp. Nacional, 1887): “Proclamações e Manifesto”.

Hoje, aliás, é fácil registrar os ardores liberais daquela quadra como “ilusões” e “mitos”, ou como verbalismo, já que, não somente as coisas na história do mundo apertaram o credo liberal num cerco de arame farpado, como também o debate político brasileiro atual atira sobre nosso passado ideológico desconfianças profundas. Mas, se ingenuidades houve, e se muitos por ardil ou defesa de interesses usaram as fórmulas como modo de engabelar o povo, essas fórmulas em geral eram, doutrinariamente, as melhores dentre as disponíveis no arsenal temático do tempo.

Por outro lado, monarquia. O Imperador aparecia como representante na nação, ao lado da Assembléia (art.11): ele era de certo modo a cabeça, no corpo do Estado. Claro, pensar em tal simbolismo faz recuar a comparação até à Idade Média, dentro de cuja *Weltanschauung* Cristo era cabeça da Igreja (como cada pai é chefe e cabeça da família), e cada monarca se aureolava de uma *majestas* cuja luz provinha das unções divinas. E o soberano do Brasil, sem ser rei-de-reis, se avocava, ou aceitava, o retumbante título de Imperador, e fazia-se do Brasil, nada menos do que Império – sem ele mexer-se para incorporar outros, nem sair de sua grande e remançosa unidade.

Por alguma forma, essa monarquia com que começávamos diferia dos começos monárquicos de outros povos. Quer dizer: para o caso da maioria das nações ocidentais, as origens são monárquicas: é a sucessão de Guilherme o conquistador na Inglaterra, é a linha de Carlos Magno na França; mas nelas, esse começo monárquico corresponde a uma origem cultural de certo modo autóctone, e cede lugar, muito depois, a formas constitucionais. No caso do Brasil, não era autóctone a idéia monárquica, e mais, ela se superpunha, historicamente, a tentativas de outra índole (os ímpetos emancipacionistas republicanistas). Mais ainda, é com esse começo de dinastia que inauguramos constitucionalismo.

De alguma sorte, o monarca da Constituição de 1824 continuava a linha de Dom João VI: a filiação natural não havia norma que a extinguisse, como não extinguiu. De alguma sorte também, não continuava entretanto. As circunstâncias em que se estabelecia e se gizava o exercício da realeza na estrutura governamental posta pela Carta eram de feitio a significar totalmente outra coisa: significavam rompimento e instauração.

Pois agora “surgia” um Estado, carregando o problema de viver ente a comunidade mundial como ante autônomo, e o Imperador brasileiro simbolizava, dentro das demarches que o fizeram “ficar”, a emergência do Brasil como nação politicamente configurada. De modo que a consciência nacional, verde ainda, já se acostumava, por estas conciliações, com o tipo de combinação difícil que sempre teria de digerir. As implicações dinásticas do Imperador, dadas pela Constituição como encarnação (ele também) da nação, costumavam-se com o individualismo racionalista copiado dos estados liberais estrangeiros, com a separação de poderes, com a idéia de representação, de modo que muito de peculiar havia naquela construção política que foi a Carta.

Euclides da Cunha assinalou a dificuldade, sociologicamente aquilatável, de dar uma norma uniforme para um país como o éramos então: fragmentado geográfica e culturalmente. Para ele, o texto elaborado era avançado para o momento, e não correspondeu ao seu conteúdo a realidade nacional que o adotou. E Oliveira Lima (já não é a primeira vez que cito os dois juntos) anotou que foi o acento monárquico que impediu que o Brasil independente se entregasse à dispersão e às crises agudas. Discutível. Isto não teria sido obra da monarquia como tal, sim de um governo forte, ou de uma administração centralizada, o que é compatível com república. Na realidade a fórmula monárquica no Brasil foi fruto de compactuações, e foi garantia de interesses, de interesses que obtiveram prevalência na Constituinte e no *entourage* do monarca, e que teriam passado um susto se o Brasil autônomo pendesse para a retomada das reivindicações populares.

A estrutura geral da Constituição era boa. Traduzia um ânimo equilibrador, um senso jurídico seguro, e tinha uma expressão sintética. O título I tratava “Do Império do Brazil, seu território, governo, dinastia e religião”. O título II, “Dos cidadãos brasileiros”. O III, “Dos poderes e representação nacional”. O título IV falava “Do poder legislativo”. O V, “Do Imperador” e o VI, “Do poder judicial”. O VII, “Da administração e economia das providências”, e o VIII, “Das disposições gerais e garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros”.

Certos termos, aí mesmo na denominação dos títulos, são sintomáticos. Assim, no título III o art. 10, mencionando os poderes, designa-

va-os: legislativo, moderador, executivo e judicial. Mas o título V não era referido ao moderador, nem ao executivo, o que teria sido algo mais objetivo – e sim ao Imperador, o que dava um tom mais pessoal à coisa: na verdade, a regulamentação do *moderador* constituía um capítulo, o primeiro (arts. 98 a 101), dentro daquele título, cujos capítulos restantes tratavam do *executivo* e da situação constitucional da família imperial, sua dotação, regência, ministério, conselho de Estado, força militar. Esta última aliás vinha muito civilizadamente controlada, pois o artigo 147 dizia: “a força militar é essencialmente obediente; jamais se poderá reunir sem que lhe seja ordenado pela autoridade legítima”.

Do ponto de vista jurídico, seria o caso de se discutir certos problemas de técnica na redação e distribuição de determinadas normas, o que entretanto não cabe aqui. Do ponto de vista político, o que se espelhava naquele arcabouço era a combinação dos cânones constitucionais liberais (incluindo-se já a tendência ao parlamentarismo) com o “princípio” monárquico, admitido e consolidado com o modo por que fora feita a independência. Daí a presença, no texto constitucional, de alusões à pessoa do monarca como “inviolável e sagrada” (art. 99) e à de sua esposa como “augusta pessoa” (arts. 107, 108), bem como o dito de que (art. 116) “O Sr. Dom Pedro I” era imperador “por unânime aclamação dos povos”. Um personalismo, decorrência do sentido da forma monárquica de governo, que faz ficar meio híbrida a construção constitucional em que vai ligado a elementos republicanos como eleição, independência do poder judicial, etc.

A religião se incluía entre os problemas fundamentais: o art. 5 dava a “católica apostólica romana” como continuando a ser a religião do Império, mas permitia as outras com restrições.

A Constituição fundava na idéia de nação ou outros conceitos; “uma nação livre e independente”, formada por todos os brasileiros. Desta nação saíam, por delegação (art. 12), os poderes do império. Por sinal, a presença de uma divisão de poderes era justificada (art. 9) pelos motivos seguintes: ela conserva os direitos dos cidadãos, e torna efetivas as garantias constitucionais. O que, certamente, nos faz pensar na célebre e programática advertência daquele § 16 da “Déclaration des droits de l’homme et du citoyen”, de setembro de 1791

(a qual ficaria como prólogo da Constituição francesa daquele ano), que dizia: *Toute société dans laquelle la garantie des droits n'est pas assurée, ni la separation des pouvoirs déterminée, n'a point de constitution.*

Isto é, nossa constituição inicial já refletia a concepção de que o Estado constitucional é aquele onde há garantias assentes, e prerrogativas protegidas por uma ordenação legal de poderes. Concepção que iria ser tomada por certos constitucionalistas de hoje para servir à idéia de que há em cada constituição duas partes, a orgânica, ou o arcabouço do estado e dos poderes, e a dogmática, ou o assentamento dos princípios e dos direitos.

Assim, Imperador e povo somavam-se um tanto ficticiamente, como representantes dos cidadãos, estes componentes da “nação”. João Camilo de Oliveira Torres<sup>85</sup> sugere, aliás com muito otimismo, interpretar a soma dos dois como portadora inteira da soberania e titular de uma vontade nacional. Nacional talvez, acrescente-se, mas nem sempre bastante “geral”.

\* \* \*

Faz falta, na historiografia política brasileira, um estudo que seja para a nossa primeira constituição o que foi para a norte-americana o livro de Beard.<sup>86</sup> Que dê conta do *status* pessoal de cada constituinte, e depois do de cada membro do grupo que redigiu o texto aprovado e autorizado por dom Pedro; de seus “interesses econômicos” e dos dominantes no tempo; das convicções, as íntimas e as professadas, de quantos influíram na redação; das tricas que moveram eleição ou designação de redatores.

A composição da Constituinte, que incluía membros das profissões mais ponderáveis, é expressiva.

Talvez seja possível alguém afirmar que a sociedade brasileira, gerada de crescentes amálgamas, é bastante uniforme, e que nela a presença de classes (no sentido das da Europa) nunca foi marcante; talvez seja possível,

---

85 *A Democracia Coroada*, págs. 91 e segs. Não concordo, porém, com a alusão que faz (p. 93) a “cinco poderes principais” que teriam existido na Constituição, dando o representativo e o legislativo como distintos. Nem, tampouco, com a utilização da terminologia de Maritain (p. 94) para levantar analiticamente os elementos do nosso Estado imperial. Ambas as coisas, descabidas, embora ditas com perfeita boa vontade.

86 CHARLES A. BEARD, *An economic interpretation of the Constitution of the United States*, reprinted, october 1949, Mac Millan, N. York.

ao menos para o Brasil de 1800 e pouco, dizer isso. Cabe porém dizê-lo com cuidado. Não é que tenhamos sido sociedade sem estratificação. É, sim, que as categorias “classe”, mais ainda “ordem”, e quejandas, forjadas que foram sobre experiências européias, e para entendimentos europeus, sofrem refração quando usadas para casos como o das nações latino-americanas. Nestas, e o Brasil no meio, houve configurações peculiares, e diferenciações raciais que, ou modificavam, ou agravavam as diferenciações sociais. Mas estas existiram, e bem acentuadas.

Existiram formando uma estrutura social cheia (já desde nossos primeiros séculos) de contradições: por exemplo, classes dominantes mais móveis que as dominadas, durante tempos ao menos. O difícil é situar, em face dessa estrutura social, e dentro ou ao lado dela, uma estrutura ideológica, posto que ideologia mesmo só a tinham certos núcleos, certos grupos, certas minorias. Fica difícil buscar aí aquelas “analogias estruturais” que Scheler sugeria como uma espécie de esquema interpretador em sociologia do conhecimento.

Só certas minorias: cabe dizê-lo, decorrência necessária das circunstâncias, que não permitiram mais que isso, de sorte que é velha a tradição brasileira de só aos grupos superiores corresponder (e às vezes epidermicamente) o sentimento e a vivência de idéias, crenças e representações. Daí ter dito José Honório Rodrigues que a tendência ao “eletismo e ilustrismo” sempre lastreou o nosso liberalismo e as nossas soluções típicas; contra as conveniências da massa, ou fora delas. Assim, os homens que dirigiam as coisas naquela hora, cuidavam, dentro das golas de seus grandes casacos, de sustentar posições e de contornar como diminuição substancial do processo político de então: pois – repita-se – o naipe de soluções possíveis não oferecia margem para coisa muito melhor. E depois, não há negar que em certos momentos o pensamento político nacional encontrou figuras e símbolos adequados à realidade, e houve também – como veremos – atitudes críticas perfeitamente à altura do que, do ponto de vista do povo (e dentro do viável no tempo), se poderia pedir.

\* \* \*

Vejamos a obra dos principais comentadores que o texto dessa constituição teve.

Em primeiro lugar o famoso Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente), que publicou em 1857 o seu *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império*.<sup>87</sup> Já houve quem o chamasse de “maior dos nossos constitucionalistas de todos os tempos”,<sup>88</sup> o que é possivelmente exagero; de qualquer sorte ele foi, como ressalta Seabra Fagundes ao apresentar a nova edição de sua obra principal, um modelo de honestidade e desassombro, aliado à cultura jurídica, uma lucidez e um equilíbrio político muito grandes, conjugados de resto a uma visão progressiva do conjunto vivo das instituições, e indo além da letra na interpretação do alcance das normas constitucionais.

Batendo a tecla da necessidade de instruir o povo para melhor concretização das instituições, tecla que seria cara a outros publicistas do tempo, dizia Pimenta Bueno, na “Introdução” dessa sua obra:

“É não só conveniente, mas muito necessário que os membros de um Estado, de uma sociedade livre, saibam quais são seus direitos e seus deveres no exercício de suas relações políticas e administrativas; e quais os direitos e obrigações dos poderes públicos. Convém aos indivíduos, à sociedade, e ao governo, pois que os governos são como as outras coisas humanas: para serem amados e duradouros, precisam ser conhecidos, apreciados, e queridos. Sem isso não há espírito público, nem amor às instituições.”

A obra, antes de atacar a exegese textual da carta, explanava, num título preliminar, a temática geral do direito e suas divisões. No título primeiro, a propósito dos dispositivos iniciais do texto, trazia a questão da existência de “associações nacionais” e da aparição histórica da nacionalidade brasileira. Comentando os artigos 3 e 4, trazia o problema das formas de governo: para ele, estas variam segundo “a maneira por que a nação distribui o seu poder”. Insiste em que a nação é quem se constitui: fá-lo por um direito próprio. Aplauda entretanto sem restrições a “combinação sublime”, feita da forma representativa de governo com a monarquia.

No título oitavo, sobre os “direitos” dos brasileiros, distingue de logo entre os direitos naturais (ou individuais), os civis e os políticos.

---

87 Rio de Janeiro, ed. de J. Villeneuve & Cia. Em 1958, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo seu Serviço de Documentação, publicou uma nova edição, com oportuna e entusiástica “Apresentação” assinada por Seabra Fagundes.

88 J. HONÓRIO RODRIGUES. *Conciliação e Reforma*, pág. 165.

Os primeiros, criados por Deus, não dependem da ordem legal: esta os reconhece, respeita e garante. Era, percebe-se, a idéia liberal dos direitos vinda de Locke e consolidada historicamente na convicção jusnaturalista.

Tratando dos artigos sobre a liberdade (178 e 179), distinguia oportunamente entre a liberdade natural e a liberdade social, esta entretanto versão daquela. E aduzia:

“O melhor governo é pois aquele que conserva ao homem a maior soma de suas liberdades, a maior extensão delas, a consciência e convicção de que ele pertence a si mesmo, à sua inteligência, a seus fins naturais.”

Explica e configura, entretanto, as limitações constitucionais, como proteção necessária para evitar a confusão e atender à *utilidade pública* (mesmo porque, segundo diz, só esta utilidade pública justifica o aparecimento de qualquer lei).

Critica desabridamente, à margem dos dispositivos sobre *trabalho e indústria* (§§ 24 e 25 do artigo 179), a má orientação do governo empecendo já então o “livre desenvolvimento industrial do país”, e pede, em extensa diatribe, que o governo deixe aos brasileiros o uso livre dos esforços industriais, para que daí venha o progresso social e econômico, preferindo (o que era adequado naquela hora):

“Antes a riqueza às vezes febril da União Americana, do que a imobilidade da pobreza napolitana.”

Aliás, o § 25 do art. 179 era o que, imitando a Lei Chapellier que o fizera havia tanto na França, extinguiu as corporações de ofício.

A propósito do direito de votar (artigo 91 e seguintes), elogia o critério da Constituição nas exclusões que fazia, justas que as achava, mas pleiteava por um número crescente de eleitores, ponderando que a quantidade maior deles é garantia contra corrupções e intrigas, que mais atingem os colégios eleitorais pequenos.

Pimenta Bueno esreveu também trabalhos sobre direito processual, entre os quais os notáveis *Apontamentos sobre o Processo Criminal Brasileiro*, em cujo início, aliás, doutrinava sobre a vida social e as leis:



“O fim das sociedades políticas ou civis é o bem-estar de todos e de cada um de seus membros, é o respeito e a efetiva segurança dos direitos do corpo social e cada uma de suas individualidades”.<sup>89</sup>

\* \* \*

Outro importante intérprete da constituição de 1824 foi o desembargador maranhense Joaquim Rodrigues de Sousa, que publicou, em São Luís do Maranhão, em 1867 o primeiro volume, e em 1870 o segundo, de sua *Análise e Comentário*.<sup>90</sup>

Trata-se de uma obra muitíssimo interessante, com grandes qualidades e revelando um vasto conhecimento – embora sempre discretamente mostrado – das ciências políticas e jurídicas do tempo.

Abre o primeiro volume um “Prólogo”, onde debate as questões preliminares. Observa, com certa habilidade metodológica, que a relação do texto da carta imperial com os modelos europeus não podia ser outra: a de ter aproveitado com independência. Mostra que o modelo inglês – tão invocado desde a constituinte – não poderia ter servido, pois era uma estrutura feudal, cimentada pelo tempo e pelos hábitos nacionais britânicos. Não o poderia também, continua, o francês de 1814: pois este era um modelo avesso à idéia de soberania nacional. Nem o modelo espanhol ou o português. Nem mesmo as constituições americanas teriam podido servir de figurino, vez que o nosso país tinha partido para uma solução inteiramente própria, a monarquia constitucional unitária. Parecia-lhe então, ou um lance da Providência, ou um fato extraordinário, ter conseguido o Brasil fazer uma constituição tão perfeita, entre as do mundo.

Aplauda – e realmente aplauda sempre muitas coisas – o sistema eleitoral vigente, revelando que a Constituição, reconhecendo o di-

---

<sup>89</sup> *Apontamentos sobre o Processo Criminal Brasileiro*, pelo Dr. JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA BUENO, 3ª ed. corr. pelo Dr. A. de Carvalho, Garnier, pág. 1.

<sup>90</sup> *Análise e Comentário da Constituição Política do Império do Brasil, ou teoria e prática do governo constitucional brasileiro*, pelo desembargador Joaquim Rodrigues de Sousa, S. Luís, 1867; vol. II, 1870.

reito de voto, fixou apenas as limitações “naturais” (pág. XI) que ele deve sofrer. Na verdade o tema do voto foi uma grande preocupação em sua obra, o que nos lembra o interesse paralelo de outro maranhense, João Francisco Lisboa, de quem se falará adiante.

Para Rodrigues de Sousa,

“as instituições políticas são obra do tempo, e também consequência das novas necessidades e interesses sociais, fruto da civilização e das luzes”.

E aliás (dizia-o adiante comentando o art. 14, que estabelecia duas câmaras), toda organização política deve combinar as tendências democráticas e as aristocráticas, mesmo porque, explicava bancando o sociólogo:

“há duas leis diferentes, mas inseparáveis e essenciais, que presidem, tanto a organização e vida humana, como a social e política – a conservação e o progresso.”<sup>91</sup>

O que é uma fórmula conciliatória e ecletizante. Entretanto, o desembargador sempre acreditava na Providência como fazedora de obras políticas, o que não o impedia de examinar as coisas pelo método comparativo, apreciando as instituições germânicas, suíças e americanas, ao discutir o problema da federalização, para criticar as tentativas de implantação do regime federal no país, ocorridas de 1831 em diante.

Comentando o artigo 1<sup>a</sup> da Constituição, perde-se em equívocos sobre os conceitos fundamentais da teoria dos governos. O que é de certo modo desculpável.

Onde, porém, é suculenta e sugestiva a sua exposição, é na parte sobre *eleições*, no volume II. Há aí ponderações de índole democrática a mais patente. Para ele, o voto é um direito de todo cidadão: já o dissera à pág. XII do “Prólogo”. Agora acrescenta, glosando a questão da limitação do sufrágio, que o voto limitado, ou censitário, é coisa passada, correspondente à época aristocrática, a uma forma de governo que “verdadeira caricatura seria na cena política do século

---

91 *Análise e Comentário*, vol. I, págs. XV e 79.

19”. E, diz ainda, falar em governo da nação por seus representantes, exige que estes se elejam mesmo pela *nação*, não por uma minoria censitária. Porque

“Em uma associação política sob condições de liberdade e igualdade [...] a todos os membros compete o direito de eleger o gerente ou gerentes”.

Combatendo com decisão a idéia de que para votar deve-se ter alguma propriedade (doutrina do voto privilegiado), argüia, o que era afoiteza entre nós na época, que a propriedade não é de modo algum o fundamento da ordem social. A ordem social se fundamenta sobre o homem todo, com suas faculdades em conjunto, e não numa ou noutra, não na faculdade de reter coisas, que é na verdade “uma circunstância fortuita”.

O voto do povo, frisava, é sempre uma solução adequada: nas situações mais difíceis o povo procede e escolhe com plena sabedoria e acerto. E logo adiante: a nação, quando erra ou cai em excessos e desvios, só o faz por culpa das instituições, ou dos abusos dos governos, ou das minorias imbuídas de interesses parciais.

Mas, e agora em *allegro* e tom de otimismo: a civilização acaba as desigualdades, o voto universal dará a todos oportunidade de participar no governo. Extinguir-se-á o absurdo sistema que separa a sociedade em duas partes, uma minoria que se representa e entra no governo, e uma maioria que se sujeita à tutela daquela.<sup>92</sup>

Em realidade é ainda uma angulação liberal, é uma visão integrada do individualismo chegando à idéia duma igualdade política; mas, no equacionamento em que a põe, entra um matiz democratizante salutar, e bravo para seu tempo.

Criticava, ainda, junto com a limitação do voto, a “influência do governo nas eleições”. Esta era a seu ver a outra grande e deletéria causa do desvirtuamento do regime (era corrente, ao tempo, a expressão “desnaturar o governo constitucional”, ou “viciar a representação”). Tal influência, denunciava, comprime o voto e frustra as garantias que o cidadão tem pela lei.

---

92 Páginas das seis últimas citações (vol. II): 14, 21, 22, 27, 29 e 31. – Também J. P. MACHADO PORTELA publicou uma edição da Constituição “confrontada com outras constituições e anotada”, na Tip. Nacional, Rio. 1876.

Note-se que os esquemas aqui ainda se cingem a um relacionamento entre a letra constitucional, considerada excelente, e a existência de abusos e de tendências corrutoras. Com apelo, porém, a princípios críticos, pelos quais tanto se elogia aquela letra como se acusam os abusos, e pelos quais se chega (e é o principal) a apontar verdadeiros ideais de organização.

\* \* \*

Também comentou a Constituição de 1824 o professor José Maria Correia de Sá e Benevides, de São Paulo, em livro aliás escrito sem maior articulação sistemática do que a consistente em acompanhar, com glosas, a seqüência dos artigos da carta: nem capítulos, nem divisão estrutural. Foi o comentarista mais conservador que a Constituição teve. Suas posições eram sempre as mais antiliberais e mais ultramontanas. Péssimo expositor, apesar de sempre bem informado (sobretudo a respeito das doutrinas que acolhia), começa a obra falando de soberania e constituição; reconhece que o texto de 1824 era antes *carta* do que constituição, vez que outorgada; mas acha, o que é um meandro especioso, que o “assentimento da nação”, cumprindo suas normas e a omologação tacitamente trazida pelo Ato Adicional, dado por um corpo constituinte, fizeram dela no fim de contas uma autêntica Constituição.

Para Sá e Benevides, a soberania é de origem divina. E a monarquia, que lhe parecia ser o governo mais adotado entre as nações, era a melhor forma política. Cita muito Krause (o filósofo alemão que teve mais seguidores na península ibérica que em sua pátria), e cita o Syllabus como fonte básica de suas convicções. Filia-se aqui e ali à então chamada escola “doutrinária”, e invoca os nomes de Royer Callard, Cousin, Guizot e o duque de Broglie.<sup>93</sup>

Desta linha dos “doutrinários”, tirava ele a idéia de que o homem possui direitos naturais superiores e anteriores ao poder político,

---

93 *Análise da Constituição Política do Império do Brasil*. Tipografia King, São Paulo, 1890. O nome do autor não figura no frontispício, e sim à última página do volume, acompanhado de data. Por sinal, Sá e Benevides era genro de Avelar Brotero e foi sogro de Gabriel Resende, o que o põe no meio de uma dinastia do conservadorismo acadêmico paulista. Sobre o ambiente de idéias que corresponde à sua mentalidade, e as tendências que em parte se revelam em sua figura, veja-se o capítulo II da primeira parte do grande livro de Roque S. M. de Barros citado à nota 29.

e implícitos, inarredáveis, postos por Deus. Nos franceses, porém, esta concepção, embora se acomodasse a posições burguesas, significava liberalismo: era a matriz lockiana adaptada às conveniências da restauração. No professor Benevides, contudo, a alusão a tais direitos servia para atacar o poder em sua versão secular e temporal, e para invocar a infalibilidade do *Syllabus* contra todo reformismo. De quebra, detestava Rousseau – denuncia-o mais de uma vez –, e às vezes utiliza a teologia da escolástica ibérica (Suárez principalmente) para assentar as coisas. Utiliza também Laboulaye e Silvestre Pinheiro, ambos muito em voga então.

O mesmo estilo, descozido e cheio de repetições, mas dogmático, encontramos-lo em outras obras suas, como é o caso do *Direito Público* e do *Direito Natural*.<sup>94</sup> Obras ambas ligadas ao seu magistério.

No prefácio do *Direito Público*, repudia a maioria dos compêndios,

“imbuída dos princípios racionalistas absolutos, de teorias revolucionárias e protestantes; em outros [compêndios] nota-se grande confusão entre a moral e o direito e exposição de teorias materialistas, positivistas e anarquistas”.

Ali mesmo, põe-se em guarda contra a terrível influência dos séculos XVIII e XIX; elogia o ecletismo e o krausismo, e declara que não largará o *Syllabus*. Todo o seu direito público era uma sistemática de prevenções conceituais e ideológicas contra positivismo, sufrágio universal, voto feminino (acha que mulher deve ficar quieta em casa). Lança mão de Ventura de Raulica<sup>95</sup> para alicerçar a teoria da soberania como projeção divina.

Já no prolixo *Direito Natural*, a temática política vem encadeada com as grandes questões sociais e jurídicas. Ainda aí o seu

---

94 *Filosofia Elementar do Direito Público – interno, temporal e universal*, pelo Dr. JOSÉ MARIA CORREIA DE SÁ E BENEVIDES, São Paulo, 1887. SÁ E BENEVIDES, *Apontamentos de Direito Natural*, São Paulo, 1884.

95 A obra principal do padre VENTURA DE RAULICA foi justamente o *Essai sur le Pouvoir Public – ou Exposition des lois naturelles de l'ordre social*, publicada em Paris em 1859 (ed. Gaume frères et J. Duprey). Num prefácio, Raulica remetia a Deus e à teologia toda a problemática da “autoridade” e da origem do poder; um capítulo, o segundo, demonstrava a “necessidade do catolicismo para que a sociedade atinja seu fim”.

prezado Krause entra como ingrediente básico e bússola doutrinária: a lição primeira anuncia a excelência de seu sistema, igual à do de Cousin, revelando, ademais, o nome do Fernando Elias, divulgador ibérico do krausismo, e útil à sua assimilação por brasileiro. São suas fontes Taparelli, Liberatore, Rosmini, Benza. Ou seja: tirado à parte Krause, sua publicística tinha fontes mais francesas, seu jusnaturalismo fontes italianas, No resto, as mesmas posições: o direito natural abarca tudo – até tem “filiações” econômicas –, e recebe uma seqüência de divisões que o fazem servir para muitas coisas.

Um dos temas que mais caracteristicamente mobilizaram o pensamento político brasileiro durante certa época (1860 em diante), foi um tema ligado à estrutura da Constituição de 1824: o do *Poder Moderador*.

A essas alturas, via-se com mais experiência os efeitos das instituições monárquicas e da aplicação dos dispositivos da carta; as discussões sobre reforma, depois do Ato Adicional, amadureciam, e chegavam a aspectos doutrinários complexos, pedindo revisões. Além disso, a motivação literária – a leitura dos autores europeus – se enchia de sugestões maiores. De resto, progredia o estudo das ciências sociais, o conhecimento da problemática econômica e política aumentava. Os livros – ainda sobretudo os de língua francesa, incluindo traduções –, os livros se liam, se citavam com incipiente, senão crescente estridência. Enfim, ecoava no Brasil aquilo que Euclides da Cunha chamou uma vez, em expressão notável, “a algazarra das teorias”.

A sociologia levantando a cabeça na Europa e empolgando os espíritos, os cétricos e cansados ou os filosofantes e acreditadores; a economia política, ainda a clássica smithiana e ricardiana, já divulgada pelos financistas de língua francesa em forma de prudente e burguesa moral pública (não ainda a economia “agonista” que o marxismo inauguraria); a política, vinda de autores alemães e vestida ou vertida pelos franceses, ou vinda de ingleses cheios de *bills* e de *cheks and balances*; o direito público, arrumado e espartilhado pelos administrativistas e pelos áulicos das constituições francesas, meio conservador, meio anódino, desidratando a herança de Rousseau e de Marat em “princípios” e em fórmulas mais ou menos estáveis e compatíveis, na letra, com

qualquer sistema, – o que era ótimo. Tudo isso nos chegava, e era “a civilização”, ou as “luzes”, era o saber que forrava a mesa para os debates.

Entre nós já havia as academias de direito muito poucas, bem entendido. Nelas pairava ainda o eco dos mosteiros, de que eram seguimento; nem eram mais teológicas, nem jurídicas ainda. Mas o natural é que nelas coubesse, como coube, o interesse geral por todos os saberes sociais, que, conjuntamente, chegavam ao nosso conhecimento. Pois, se eram academias de direito, a ciência do direito, espichada e alargada, comportava as achegas das ciências paralelas; e se não havia outras escolas correspondendo aos estudos dessas ciências – a economia, a sociologia, a filosofia –, força era que se acolhessem nas academias jurídicas o gosto e o cultivo delas.

Por outro lado, porém, havia aspectos bem negativos no tocante ao ensino propriamente dito, e à atualização de conhecimentos e de bibliografia no plano didático. Usavam-se para as aulas, às vezes, livros mais que envelhecidos e obsoletados, estranhos aos grandes problemas que a literatura social agitava na Europa.<sup>96</sup>

Para o lado de termos vindo de uma situação política de colônia, tendo constituição independente relativamente recente, e dadas as condições sociais desfavoráveis e atrasadas, não era de esperar coisa muito melhor. E, das tiradas retóricas da época da Independência – ou de antes das revoltas nativistas –, tinha ficado o gosto de falar em “liberdade”. Tinha ficado, junto com a mania do discurso e do debate, a tendência a ver nisso tudo (debate, discurso, palavra, liberdade) o cumprimento integral dos modelos liberais. Então ser liberal, sendo já quase uma obrigação para a mentalidade dominante (ou para as expressões dominantes, pois que nem sempre era de fundo), ser liberal era algo como uma permanência de atitude, sem maior indagação: era-se liberal a copiar os europeus, sem destrinchar as metamorfoses que os europeus sofriam. Falar em constituição francesa, citar os franceses, ou citar os ingleses e sua constituição, mas como se tudo isso fosse arquetípico como as idéias de Platão, e não tivesse

---

96 Veja-se a respeito o ensaio de MIGUEL REALE sobre Brotero (“Avelar Brotero, ou a ideologia sob as Arcadas”), na *Rev. da Faculdade de Direito da Univ. de São Paulo*, volume L, 1955, principalmente às páginas 135 e segs.

havido (na França sobretudo) grandes mudanças. Assim, nossos teorizadores do Poder Moderador se estribavam em um modelo francês já recuado a um certo conservadorismo, e isso para nós era ainda liberalismo.

E devia ser mesmo: o conteúdo das fórmulas de Benjamin Constant ainda era algo “adiantado”, diante de nossa vida social (mergulhada num resto de semifeudalismo e de miséria genérica) e de nossa vida política, envenenada já então de intrigagens, arbítrios e corrupções.

Mas passemos à teoria do Poder Moderador.

O texto era o título V, capítulo I (artigos 98 a 101) da Constituição. Trata-se de um texto completamente conservador, em que a figura do monarca (o imperador) recebe privativamente a titularidade do Poder Moderador, como chefe supremo da nação, e para velar sobre os outros poderes. Isso aliás anulava o fato de ser a nação também representada pela assembleia, e liquidava com a clássica idéia de “independência” dos poderes, idéia aliás expressamente mantida no art. 98.

De fato os exegetas o consideravam um poder conservador: assim, Pimenta Bueno o frisava citando que certos autores o chamavam poder “real ou conservador”, e dizendo (em frase que muitos citariam) ser ele “a suprema inspeção da nação.”

Ora, hoje se compreende que um poder “inspetor”, que vele e supervisione os outros, é uma idéia inteiramente antidemocrática. Tanto porque a idéia de funções do Estado, na proporção em que distribui competências, requer uma simetria que o “quarto” poder vem derrubar, quanto porque todo poder que se invista dessa incumbência de fiscalizar os outros desfaz a idéia, necessária, de uma igualdade entre todos. Somente o desejo de fingir a manutenção da tríade liberal do estado de direito (entronizando porém, na verdade, a majestade monárquica no quadro constitucional, seu manto e suas forças transbordando dos caixilhos), poderia ter podido engendrar ou aplaudir semelhante concepção. De resto, o bravo e seguro Frei Caneca já havia – e dele se tratará adiante – denunciado a inconveniência da instituição do Moderador.

Mas os doutrinadores mais ou menos oficiais da entrante segunda metade do século XIX, entre nós, não viam assim. Eram mesmo no geral conservadores; e sentiam, quando não diziam, que era bom o



peso daquela ascendência imperial “moderadora”, para impor respeito e estabilidade à vida política do país. Sentiam que o Poder Moderador dava um eixo, uma centralização, ao ritmo da política. E esse era por sinal o sentimento que inspirava e motivava as posições dos conservadores (já consolidados em partido, oposto ao dos liberais), no Senado.<sup>97</sup>

O problema, no âmbito teórico, estava em situar a “natureza” do Poder Moderador, e em deduzir dela as competências decorrentes e as atribuições dos titulares do Ministério, visto que estes eram nomeados pelo imperador no exercício, não do Poder Executivo que também chefiava, mas no do Moderador (art. 101 § 6).

A fonte primordial tinha sido uma doutrina de Benjamin Constant, um típico romântico, cuja instabilidade de idéias durante a vida já foi sublinhada por certos historiadores.<sup>98</sup> Na verdade, não foi a concepção do “moderador” a sua criação politológica central; devem-se-lhe outras idéias importantes, como a distinção entre o “poder representativo da duração” e o “poder representativo da opinião” – este encarnado na câmara baixa, instável e móvel, aquele num Senado hereditário, hierático e ordeiro.

Para Constant, o *pouvoir royal* era por excelência um poder neutro. Quer dizer, um árbitro dos outros. Por isso, apolítico; mas também irresponsável. No seu *Cours de Politique Constitutionnelle*,<sup>99</sup> incluía-se um trabalho, *Esquisse de Contitution*, que começava com um capítulo sobre os poderes constitucionais e outro sobre as “prerrogativas reais”, em cujas fundamentações se lia a distinção entre o poder real e o executivo. Constant, contra Montesquieu, achava que os enguiços no funcionamento dos três poderes pediam algo que os repusessem em forma, e para isso um poder especial devia

---

97 Veja-se a propósito a interpretação, historicamente interessante e sociologicamente sugestiva, mas insuficiente teoricamente, de PAULO MERCADANTE, em *A Consciência Conservadora no Brasil* (cit. à nota 2), cap. 13.

98 MARCEL PRELOT, *Histoire des Idées Politiques*, 2ª. éd. Dalloz, 1961, número 287. Ao seu pleno liberalismo, costumam também os historiadores ladear o liberalismo “doutrinário”, de Guizot e Royer-Collard. DOMINIQUE BAGGE chama de “atormentado e sutil” a B. Constant (*Les idées politiques en France sous la Restauration*, PUF, 1952, pág. 32). Para um “retrato” de B. Constant, v. ainda PIERRE LASSERRE, *Le Romantisme Français*, Paris, Garnier, partie II, livre II, chap. II.

99 *Cours de Politique Constitutionnelle*, ou *Colletion des ouvrages publiés sur le gouvernement représentatif* par BENJAMIN CONSTANT, avec une introd. et des notes par M. Eduard Laboulaye, 2e. éd. tome I, Paris, 1872.

estar previsto. Adiantava, em fórmula que fez fortuna entre nossos teóricos, que a monarquia constitucional tinha como vantagem pôr tal poder neutro (o termo “moderador” não é dele) nas mãos do rei, “*déjà entouré de traditions et de souvenirs*”.

Mas a frase, segundo a qual a *distinção* entre o “real” e o “executivo” (na mesma pessoa) era “*peut-être la clef de toute organization politique*”, foi o nó de um mal-entendido meio cômico. Os redatores de nossa Constituição imperial puseram (art. 98) que “o Poder Moderador é a chave de toda a organização política”.

Aliás esse quiproquó foi anotado por Aurelino Leal e por L. M. Tavares Bastos.<sup>100</sup>

E por sinal o próprio Benjamin Constant (isso, coisa sempre acentuada entre nossos autores) confessava não ter sido o inventor da idéia do poder real distinto do executivo, tendo-a tirado de Clermont-Tonnerre.

\* \* \*

Em 1860, Zacarias de Góis e Vasconcelos publicava o seu livro sobre o moderador, reeditando-o dois anos depois. Seu livro lançou entre nós a problemática do que se poderia chamar a teoria do Poder Moderador. Sua preocupação precípua era a questão da responsabilidade dos ministros

100 LEÃO M. TAVARES BASTOS respondeu a um ensaio de Borges de Medeiros (que será mencionado adiante, nota 267) com um opúsculo: *O Poder Moderador na República Presidencial* (Recife, 1936), em cujo cap. III, págs. 17 e 18, registrou o ponto. Aliás CLOVIS BEVILAQUA, um dos grandes juristas que o Brasil já deu, incide estranhamente no mal-entendido, escrevendo: “Parece-nos hoje extravagante um poder moderador, chave de toda a organização política segundo imaginava Benjamin Constant, o conhecido publicista francês, entregue nas mãos de um príncipe irresponsável e sagrado” (“Linhas gerais da evolução do direito brasileiro”, em *Estudos Jurídicos – História, Filosofia e Crítica*, ed. Fco. Alves, Rio, 1916, pág. 117). De qualquer modo a derrapagem terminológica ocorrida na redação do solene texto de 1824 lembra a impiedosa e exagerada zombaria de Eça, quando, advertindo e gozando, escrevia que o Brasil, dum passo, ficara “coberto de instituições alheias, quase contrárias à sua índole e ao seu destino, traduzidas à pressa de velhos compêndios franceses” (Última carta de Fradique Mendes – dirigida a Eduardo Prado – em *Últimas Páginas*, Lello, Porto s. d., pág. 367). Tobias Barreto, por sua vez, chamaria a expressão “(chave de toda a organização política)” de “matéria tosca e fútil, que se converteu em princípio regulador dos destinos do Brasil”. E foi isso mesmo.

(Zacarias era antes de tudo um político, e essa questão era menos teórica do que muitas outras): sendo o Poder Moderador, no monarca, irresponsável, e sendo os ministros nomeados dele, tinham responsabilidade?

Sua solução era que, pelo regime de 1824, os ministros respondiam por qualquer ato do Poder Moderador. E bem assim os conselheiros de Estado. Para ele, o próprio Poder Executivo era privativo do Imperador, sendo os ministros intermediários através do qual ele exercia tal poder. E o cunho privativo da delegação do moderador ao monarca não tirava dos ministros a responsabilidade.<sup>101</sup> Sendo limitada a monarquia, e entretanto o monarca irresponsável (coisa necessária dentro mesmo da idéia de realeza representativa), alguém devia ter a carga das responsabilidades.

Para Zacarias, a responsabilidade dos ministros era a condição de harmonia dos poderes. Mesmo porque, numa monarquia não excessiva nem absoluta, mas representativa, deve haver quem vele pelo, ou sobre o Poder Moderador, como sobre todo poder: a opinião nacional, “por meio das câmaras e pela imprensa”.<sup>102</sup>

Era uma concessão formalmente democrática, dentro porém dum estudo de bases muito acomodáticas.

Como alicerces teóricos, temos: citações do próprio Benjamin Constant e de Guizot (um trecho de Guizot muito referido na época, segundo o qual “um soberano” tinha feito da idéia do poder neutro, “a base de seu trono”, no Brasil); a insistente alusão à Inglaterra, a Blackstone, a Stephen (seu continuador, autor duns *New Commentaries*), Macaulay (nome então em ascensão), e também Ahrens, no seu *Direito Natural* – na edição belga, fora outros nomes menos resguardados da apagadora borracha do tempo. Por sinal, Guizot tinha sido, como historiador e doutrinador político, um dos iniciadores do interesse generalizado pelo estudo das “instituições inglesas”.

---

101 *Da Natureza e Limites do Poder Moderador*, por Z. DE GÓIS E VASCONCELOS, segunda edição, Rio de Janeiro, Laemmert, 1862, capítulo II. A questão da responsabilidade ministerial seria retomada por Zacarias em seus famosos *Discursos proferidos no debate do voto de graça, e do Orçamento do Império de 1870* – Rio, 1871 (Tip. J. I., da Silva)

102 ZACARIAS, *Da Natureza e Limites*, página 43.

Aliás, no § 3º do capítulo final, debatendo – na segunda edição do livro – que dissera o Visconde do Uruguai, traz o problema de se na Inglaterra o rei “reina mas não governa”, mesmo, ou se isso era frase de expositores. Fica o leitor de hoje um tanto admirado de ver tanta ênfase sobre temas ingleses como norma para interpretação de nossas leis.<sup>103</sup>

Note-se aliás que o adjetivo “distinto” era muito usado nas alusões aos publicistas invocados. O que talvez seja reflexo da mentalidade de elite então vigorante, e do requinte parlamentar e formalista trazido ao estilo dos escritores.

Mas enfim: a posição de Zacarias era a dum político, no sentido do compromisso da argumentação do estudo com o jogo partidário. Se, por um lado, dizia haver uma opinião nacional vigiando o Moderador (o que já era muita coisa), por outro (página 48) criticava os liberais e o Ato Adicional. Achava que a nação, delegando ao monarca o poder máximo, atendia a uma necessidade inerente à organização adotada. Fazia recuar o tema (terceiro discurso incluído na parte II do livro) aos “dous sistemas” que explicavam a relação entre o povo e os poderes públicos. Primeiro, “o dos doutores da escola de Rousseau, em que os poderes políticos se consideram, relativamente à nação, em circunstâncias semelhantes às do mordomo para com o proprietário cujos bens administra, ou às do servo para com o amo”.

O leitor julgará quão capciosa era tal exposição, e quanto resvalava fora do verdadeiro sentido e dos elementos da concepção rousseauiana. Mas, se essa escola era rechaçada, por ser um sistema “falso, pernicioso”, “aviltador do poder” e estimulador da turbulência, o outro era repudiado também. Tratava-se da teoria absolutista, tipo Luís XIV (citado junto com Napoleão e Cromwell), que oprimia e “acabava com a responsabilidade”.

---

103 *Da Natureza e Limites*, páginas 224 e seguintes. O que estava, em verdade, dentro das tendências do tempo: num discurso de Gomes de Sousa na Constituição, tirada da inglesa como as européas em geral, devia ser entendida, tal qual estas, em função daquela (Cf. *O Liberal Pernambucano*, Recife, 15 de julho de 1857).

Então, saindo pela brecha central, Zacarias desdobrava muito ufano a solução conciliatória, uma espécie de versão aristocratizante da idéia de representação:

“Justo meio entre tais extremos, o regimento representativo, reconhecendo o direito de governar na inteligência, assinala ao poder uma posição de superioridade, sem eximi-lo da necessidade de constantemente atender à opinião publica, antes obrigando-o a não perdê-la de vista.”

Na verdade, sua posição de equilíbrio não atendia somente a critérios intelectuais, mediante crítica teórica dos supostos e das implicações das doutrinas extremas. Atendia, e muito, à necessidade de coonestar atitudes efetivas, e de preparar juízos políticos entre os participantes do jogo parlamentar.

\* \* \*

Vejamos o Visconde do Uruguai. Seu estudo sobre o Moderador constituiu a matéria dos capítulos XXVII, XXVIII e XXIX (quase todo o segundo volume) de seu famoso *Ensaio sobre o Direito Administrativo*.<sup>104</sup>

Sua redação, embora mais ampla e posta em coordenadas maiores, e em melhor estilo, também, tem, como a de Zacarias, defeitos que eram do tempo: a preocupação de “justificar” o assunto, de dizer porque se meteu a fazer o livro, a inclusão de discursos e debates parlamentares onde as opiniões oficiais se pronunciavam sobre as questões ventiladas.

Uruguai adotava (Cap. XXVIII) o termo de Pimenta Bueno de que o Moderador era a “suprema inspeção” da nação, e frisa o fato de que não era, a idéia do poder neutro, criação de Benjamin Constant, sim aproveitada, por este, de sugestão de Clermont-Tonnerre.

---

<sup>104</sup> *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, pelo VISCONDE DO URUGUAI, Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1862, tomo II. – Aliás, naquele mesmo ano, algumas das teses para doutoramento, apresentadas à Faculdade de Direito de São Paulo, versariam – na parte de Direito Constitucional, que ia incluída entre os vários ramos – sobre a situação do monarca e sobre os atributos do Moderador, como por exemplo a de M. A. DUARTE DE AZEVEDO (que repetia a história da “chave”) e a do Padre M. J. GOMES DA SILVA (eds. de São Paulo, Tipografia Literária).

Por um ponto, revela que as duas únicas Constituições onde aparece o quarto poder (modelado realmente, diz, por Dom Pedro I), são a brasileira e a portuguesa (Carta constitucional da monarquia portuguesa). Por outra passagem, entretanto, sai a dizer que “as atribuições do Poder Moderador são essenciais em qualquer organização política”.<sup>105</sup>

O que sucede é que, ao lado da objetiva visão das estruturas peculiares à nossa ordem política, atuava sobre ele o desejo de dar a tais estruturas dimensão de necessidade, e erigir o tal poder neutro em encarnação de “princípio” constitucional universal.

No § 3<sup>a</sup> do cap. XXVIII, reconhece que o Moderador

“É poder não de movimento, mas essencialmente conservador”.

Seria uma autoridade tão alta, que vincularia ao alto respeito, devido à pessoa do soberano, as molas centrais das instituições. Uma autoridade, escreve, “neutra e preservadora”. Daí viria o melhor: a estabilidade política.

No § 4<sup>o</sup>, destacava um tema relevante do ponto de vista constitucional: que o Imperador encarna o Moderador; mas o Executivo, ele não “é”. Pois aquele lhe é dado privativamente, este entretanto é exercido por ele como chefe, e com a mediação e concurso necessário dos ministros e conselheiros.

Num ponto falou certo (§ 8<sup>o</sup> do cap. XXVIII), e aliás andaram com ele em geral os publicistas do tempo: que não era, em todas as manifestações do poder imperial, válido falar em poder ilimitado (*Princeps est legibus solutus*); mas tão-só numa, a consistente no poder de perdoar, o poder de anistia e graça.

O mais, na obra de Uruguai, é elogio à sabedoria da Constituição, à perfeita regulamentação dos poderes, à maravilha que representava o Poder

---

<sup>105</sup> *Ensaio*, páginas 38 e 43. Outro administrativista brasileiro do tempo, RIBAS, diria coisas análogas em seu *Direito Administrativo Brasileiro*, datado de 1866 (Rio de Janeiro, ed. F. L. Pinto), ao tratar do “poder social” (título II, cap. I, § 1<sup>o</sup>) e da “hierarquia administrativa” (mesmo título, cap. VIII).

Moderador. Para ele, os atos dos ministros não afetavam a essência altíssima da decisoriedade real. E portanto, em contrapartida, os ministros não deviam ser considerados responsáveis pelos atos do Moderador. Era esta aliás uma questão que, por suas ressonâncias práticas e partidárias, preocupava a todos.

\* \* \*

Em 1864, saía no Recife o volume de Brás Florentino sobre o tema.<sup>106</sup> Um grosso volume, com ar pesado e grave.

Por um aspecto, talvez o mais amplo e mais sistemático, dos vindos sobre o assunto; por outro, o mais excedente em humilhações perante a pessoa do monarca. Veja-se a dedicatória pessoal cheia de zabumbas e flexões, apesar de dizer, à p. XIV do prefácio, que queria evitar, tanto a “oposição facciosa e maligna”, quanto o “espírito ignóbil do servilismo”.

Patenteiam-se desde logo suas “boas intenções”. Assim, na oferta ao Imperador, lembra o costume, que este tinha (diz), de “animar as boas tentativas científicas e literárias”. E depois à p. X do prefácio, invoca os “bons princípios da ciência política”, bem como o “bom senso dos brasileiros”. E à p. XV:

“Sendo antes de tudo decidido partidário do que em consciência julgo verdadeiro e útil ao meu país, tomei irrevogavelmente o partido da Constituição, e esforcei-me, na análise (...) por ser-lhe tão fiel, quanto o exigiam a verdade e o interesse das grandes instituições por ela as-sentadas como bases de todo o nosso edificio político”.

Essa a fórmula: a verdade e o interesse... das instituições. Enfim: desdobrar a teoria, mas não desancorar do texto sagrado, nem cortar amarras com o vigente ou o dominante. Aliás, no cap. III, *in fine* quase, dizia sobre a manutenção, pela Carta, da religião, que a sanção religiosa é necessária aos dogmas sociais, e que só ela protege as instituições “civis e políticas”.

Na verdade, nossos publicistas conservadoristas tinham, àquele tempo, muito de Donoso Cortés.

---

106 *Do Poder Moderador – Ensaio de Direito Constitucional Contendo a Análise do tit. V. cap. I, da Constituição Política do Brasil*, pelo Doutor BRÁS FLORENTINO HENRIQUES DE SOUSA, lente de D. Civil na Fac. de Dir. do Recife. Tipografia Universal, Recife, 1864.

Tinha portanto Brás Florentino, como fins básicos, devolver ao país o “bem geral”, prejudicado pela confusão que os maldosos lançavam, e pelo abismo cavado pelas ambições e as cegueiras (p. X); e atender às necessidades essenciais da nação (p. XI), a saber, a “difusão da educação moral e religiosa” e a “regeneração do regímen representativo”. Uma regeneração, já se vê, que consistia em o repor em bitolas conservadoras. Daí denunciar (ainda p. XI do Prefácio) as falsas doutrinas religiosas heréticas, que sempre têm sido precursoras das falsidades políticas e da desordem. Repita-se, a intenção de Donoso sobre a vinculação do religioso com o político (uma intuição conservadorista e refeudalizadora), estava aqui: e a análise de Schmitt em sua *Politische Theologie* – se não vai excesso em citá-la – podia ter sido exercida sobre essas fatias de material nosso, para estudo do transplante de categorias religiosas à vida política.

Era também sua preocupação precípua estabelecer conclusão sobre a questão da responsabilidade dos ministros de Estado pelos atos do Moderador:

“Questão que, bem longe de ser meramente teórica ou especulativa, como alguns têm pretendido, pareceu-nos pelo contrário de maior e mais incalculável interesse prático” (pág. XI do Prefácio).

Para ele, o problema se punha a partir da idéia geral da responsabilidade dos ministros. Tal responsabilidade, no plano geral, lhe parecia absolutamente inegável. E isto mesmo diante da irresponsabilidade, ou da inviolabilidade, da pessoa do monarca. E mais: por ser intocável e irresponsável a ação do rei, devem seus ministros ser responsáveis, pois diante da opinião nacional alguém haveria de ser chamado.<sup>107</sup>

Demorava-se, no capítulo IV, debruçado sobre as “atribuições do Poder Moderador”; um capítulo cheio de *niaiserie* verbais e de aplausos ao legislador constitucional, temperados por redundantes prolixidades em que se retirava, do conceito mesmo do Moderador, e da situação dos dispositivos constitucionais a ele tocantes, uma série de conclusões edificantes:

<sup>107</sup> Capítulo III, páginas 66 e seguintes.



“Vejam os como o Poder Moderador, poder constitucional por excelência, manifesta-se e desenvolve-se no exercício de suas elevadas prerrogativas; vejamos, por outro, como o Imperador, em sua qualidade de chefe supremo e primeiro representante da nação, exerce do alto do trono as atribuições próprias desse poder, e que sendo privativas de sua augusta pessoa, fazem dele o supremo *moderador*, o regulador supremo de todos os outros poderes” (Cap. IV, *in fine*).

As fontes doutrinárias de Brás Florentino eram, em muito, as do comum dos nossos publicistas da época. Benjamin Constant, a referência deste a Clermont-Tonnerre, Pinheiro Ferreira (muito citado no Brasil de então), Ancillon, Lanjuinais, Paul Janet (já a sua História, que ficaria famosa, da política), Montesquieu, Guizot (o famigerado trecho em que aludia ao Brasil), o próprio Donoso Cortés (“o insigne”, citado em grande estilo no cap. III), Hello, um autor ultramonarquista da geração romântica, Ventura de Raulica (monarquista e providencialista).

Situando o conceito do Moderador, recuava o nosso doutor ao tema da pessoa dos reis, e à questão de poderem ou não eles errar. Recusa apavorado e horrorizado (como erronia protestante!) a idéia de que *the King can do no wrong*; antes porém, tinha dito, citando Hello, que a pessoa pública e a pessoa privada do rei não devem ser separadas, porque a ambas une sua absoluta inviolabilidade.<sup>108</sup>

Para ele, (cap. XVI) o Moderador, “reflexo sublime da soberania nacional”, é inteiramente irresponsável. Ou seja: nenhuma instância há, que lhe possa tomar contas. E ainda esclarece que a responsabilidade dos ministros (v. supra) se cinge aos atos do Executivo: dizer que são também responsáveis pelos do Moderador, seria – realça – doutrina falsa e [*sic*] subversiva. Subversiva das instituições juradas. Porque nos atos do Moderador, referidos por essência à vontade do soberano, não poderiam formalmente

---

108 Páginas 54 e 48. – Em LANJUINAIS, escritor político bastante divulgado entre nossos estudiosos de então, a absoluta irresponsabilidade do Rei – o Rei da “Carta” francesa de 1814 – aparece traduzida no próprio ritual da sacração, e compensada pela responsabilidade dos ministros (*Constitutions de la Nation Française, avec un Essai de Traité historique el politique sur la charte...* tomo I, Paris, à la librairie constitutionnelle, 1819, pág. 193).

ter interferência vontades outras. Pensar que o poderiam, seria diminuir a majestade do Moderador.

Nem de longe admite que houvesse algo, nem mesmo a opinião (como Zacarias timidamente admitira), que vigiasse o Moderador. Aliás polemiza com Zacarias por muito boa parte da extensão da obra. E na verdade sua posição era muito mais acomodada que a de Zacarias, muito mais áulica e apologética, muito mais desprovida de crítica e de independência. Manejava as categorias e os conceitos, ou do direito e da política, ou da teologia, em favor duma sustentação sistemática – aliás formalmente hábil e bem estruturada às vezes – da Coroa, do trono, do poder monárquico e da majestade.

Quando, porém, em 1867, publicou o seu trabalho sobre o *Recurso à Coroa*, Brás Florentino se pôs inteiramente contra esse instituto. Movia-o agora, em vez do conservadorismo *monarquista*, um conservadorismo *clericalista*. O recurso à Coroa, cabendo para processos de direito eclesiástico, constituía a seu ver um atentado ao princípio da independência da Igreja, um atentado proveniente da ambição de soberanos temporais prepotentes. Não se entende, dizia, que um recurso se conceda para uma autoridade judicial que essencialmente não é superior (como a Coroa não o era à Igreja) à instância de que se recorre; ao contrário, contrapõe no número 61 do texto: a Igreja é que deveria ser, no caso, a superior. Mas, concluindo, apelava contra aquele *Recurso* ao Senado brasileiro, o qual, entre tanta ruína,

“tem sabido mostrar-se o forte sustentáculo das instituições conservadoras da sociedade defendendo os princípios de ordem e verdadeira liberdade [*sic*], opondo um dique insuperável aos princípios e às tendências dissolventes do liberalismo e do progresso moderno”.<sup>109</sup>

109 *Estudo sobre o Recurso à Coroa*, pelo Dr. BRÁS FLORENTINO HENRIQUES DE SOUSA, Recife, Tipografia da Esperança, 1867 (citação: pág. 158).

\* \* \*

Agora, a crítica de Tobias Barreto. No ensaio “A Questão do Poder Moderador”, incluído em seus Estudos de Direito, faz Tobias uma crítica radical do que, sobre o tema, haviam escrito os três antecessores. Aliás a direção expressa de seu ensaio ia no sentido de uma crítica aos três livros dos mesmos: o *Da Natureza e Limites* de Zacarias, o *Ensaio* de Uruguai e o *Poder Moderador* de Brás Florentino.

Disse crítica radical: radical no sentido de Ortega de pegar os assuntos pela raiz. Diria mais: crítica arrasadora e anarquizadora. E na verdade, com muito do que hoje se chama gozação.

Começa Tobias por confessar que não vê, no assunto, nada que possa interessar aos espíritos habituados aos temas sérios: o Poder Moderador, ao qual se reduzem quase todos os problemas de nosso direito público, é base de muita covardia e muita ignorância.<sup>110</sup>

“Não duvido que sejam sinceros”, é o que diz logo de início, “os publicistas brasileiros em perscrutar o que eles dão como natureza e fundamentos do Poder Moderador; todavia não deixam de levar em seus escritos alguma coisa de fútil e mesquinho, com que terá de divertir-se a geração futura”.

Sua crítica ia à raiz, no sentido de escavar os motivos e as condições pelas quais se caracterizavam os estudos daquelas publicistas sobre o assunto: e de levantar as circunstâncias gerais em que se devia criticamente entender a razão do instituto e da doutrina respectiva.

Antecipando Carl Schmitt, escrevia então:

---

110 “A Questão do Poder Moderador”, em TOBIAS BARRETO, *Questões Vigentes*, tomo IX das *Obras Completas* editadas pelo Governo de Sergipe (1926), pág. 171. AFONSO ARINOS, porém, observa que a problemática repudiada por Tobias tinha cabimento, no plano constitucional, pois a possibilidade de um progresso do regime em direção a um parlamentarismo dependia da maneira de encarar a questão da responsabilidade ministerial pelos atos do Moderador (*loc. cit.* à nota 63, págs. 247-248).

“Há no fundo das teorias correntes, relativas ao supremo poder do Estado, um sedimento de ortodoxia, uma dose de fé católica nos milagres da Constituição e na superioridade moral da realeza”.<sup>111</sup>

Não queria saber, propriamente, das sutilezas jurídicas dos ideólogos do Poder Moderador; buscava, antes, as molas básicas da temática, para denunciá-las no plano político e social. Assim sua crítica, depois dos cânticos de louvor, dos meandros acomodaticios e dos ortodoxismos dos antecessores, soa como uma nota dissonante, fora da pauta mas dentro da realidade. Nota que tinha sido antecedida, muito antes, pela diatribe de Frei Caneca – a qual entretanto não tinha tido condições de ressoar.

Acusava de “tolice consagrada” o respeito religioso que mantinha as mentes afastadas do trono, em reverência. Acusava de “indébita” a importância dada às idéias inglesas sobre parlamentarismo. Acusava de “estreiteza mental” o excesso de zumbaias ao monarca:

“Com efeito, dizer ao Imperador: vós sois uma inteligência elevada, um soberano invejável, porém deveis refletir que estais causando mal ao país com o vosso modo de governo – isto é um novo gênero de humilhação; é adular com tanto empenho, que o beijo acaba pela mordedura; é balançar o turíbulo com tanta força, que chega-se a deitar brasas por cima da divindade. Porém mesmo concedendo a pureza de intenções, é isso justamente o que se pode chamar preconceitos de uma velha filosofia teológica, ainda não de todo banida dos sistemas de organização social”.

Apontava mais, com um dedo cruel, o atraso das fontes em que se abeberavam os comentadores do Moderador, e a pobreza delas,

---

111 *Idem, ib.*, página 172. Compare-se CARL SCHMITT (*Politische Theologie*, ed. 1934, III, p. 49): “Alle prägnanten Begriffe der modernen Staatslehre sind säkularisierte theologische Begriffe. [...] Der Ausnahmezustand hat für die Jurisprudenz eine analoge Bedeutung wie das Wunder für die Theologie”.

agravada para ele pela falta de informação sociológica (ao tempo Tobias ainda não havia “rompido” com o comtismo).

E depois, o fato de existir um instituto não devia ser motivo para tão pressurosos aplausos a ele: a monarquia constitucional existe entre nós, dizia, mas é “uma coisa sem apoio nos conselhos da razão”.

Vê-se aí o filósofo político, olhando por cima do dado positivo das instituições, fazendo sua crítica à base de valores e de padrões independentes, e estranhando o apego dos outros àquele dado.

Tanto mais, repisava, que nossa monarquia constitucional timbrava em bancar coisa inglesa:

“O Brasil tornar-se inglês em assunto de governo, continuando porém a ser ele mesmo em religião, ciência, indústria, comércio, e os demais pontos e relações da vida social!”

O que havia entre nós era então um “diletantismo parlamentar”, e mais, uma “fátua pretensão”: a de fazer vingarem no Brasil as idéias britânicas.

Daí ser tempo, sentia, de dar ao Brasil soluções próprias, partindo da convicção de que o destino político nacional não podia ser o de outro povo, nem podia viver-se com moldes alheios. No caso inglês, lembrava, o parlamentarismo tinha sido um resultado *histórico*, oriundo do protestantismo (Tobias dava grande importância, note-se outra vez, ao influxo das estruturas religiosas sobre as formações políticas), do protestantismo na versão peculiar que tomou a Inglaterra.

Então frisava, com oportuna ênfase, que

“As instituições, que não são filhas dos costumes, mas um produto abstrato da razão, não agüentam por muito tempo a prova da experiência”.

Mas que o leitor se muna da paciência: não temos aí ainda um homem livre dos estilos do século XIX, e na verdade seu empirismo não rendia muito às vezes. Ou então rendia como ceticismo: abrindo os olhos

dos utopistas, e lembrando que os males brasileiros provinham em grande parte da “cumplicidade do povo”. Isto porque o brasileiro ainda *não sabe* usar a liberdade.

As idéias inglesas de *self-government* não podiam ser integralmente adotadas entre nós, vez que nosso povo não tem preparação para a liberdade. Liberdade que ele tomava, sem reбуços, como o valor máximo: “princípio essencial da ordem pública”.

Mas, voltando o estilete contra Zacarias, lembrava que este não era propriamente um escritor, e sim um político: e a política brasileira, além de gastar e corromper os caracteres, possui – acrescentava – o poder de anular as inteligências. Para Uruguai, reservava melhores alusões; achava que ao menos escrevia bem. Brás Florentino (“o Dr. Brás”), este é que lhe merecia maiores achincalhes. Sua obra, volumosa, sobre o Moderador, representava “abundância estéril”; seu espírito, “incapaz de agüentar o peso do século”, pois que “aborrecia o progresso e comprazia-se nas sombras”.

Mas a todos faltava, gabava-se, o que a ele próprio lhe sobrava: aptidão para banir os preconceitos. Não ter preconceitos, na análise de temas assim, queria dizer para Tobias: estudar as coisas de um ponto de vista leigo, racional, científico, evolucionista.

Lá para as tantas,<sup>112</sup> o texto do ensaio declara que foi interrompido e retomado. Tobias então volta ao assunto liberalismo: para ele, agora, esta doutrina tem fundo messiânico, tomando-se o messianismo em seu “lado ínfimo e prosaico”. E daí o liberalismo brasileiro ter sido, desde o início, mera “escatologia política”. Então o que Tobias queria era científicismo, e um salutar relativismo feito de empirismo e de antimessianismo, para que os resíduos de doutrinas estranhas saíssem de nossos hábitos políticos. E para que as generalizações fáceis saíssem de nossa linguagem política. Que não se pensasse tanto no parlamentarismo inglês: não era uma idéia geral disponível, e sim algo peculiar aos britânicos. Preferível, mesmo, parecia-lhe aos brasileiros reajustar seus usos políticos, curar suas

---

112 Página 206 da ed. citada.

mazelas constitucionais, inclusive reformando as práticas parlamentares, que via, portanto, vícios que nenhuma teoria geral ajudaria a sanar.

\* \* \*

Em realidade, o pensamento europeu, a essas alturas, já se atava a outros problemas. Aqueles autores, que de certo modo poderiam figurar comparativamente como sendo os nossos Bodin e Fortescue (pois escoravam ideologicamente as posições duma realeza comprometida com uma estrutura institucional de cujo comentário faziam sua obra, ora marcadora de época nova), estavam um tanto *arriérés* em relação aos debates novos que já se abriam perante o pensamento ocidental. O aferramento à exegese constitucional formal – e nisso Tobias andou certo – cegava-os para os problemas verdadeiramente *importantes* de seu tempo.

E que fazia tão importante um assunto como o Poder Moderador (assunto até tão sem graça sob certo prisma e em particular se olhado de agora), e tão amplificadas as análises de suas implicações políticas e administrativas? É que ele significava, como problema, a presença do monarca no nosso edifício constitucional. Tínhamos um monarca autorizado a impedir de verdade (e sem ter passado por uma autêntica experiência de *limitação* da monarquia, como na Inglaterra ocorrera), e tínhamos um arcabouço constitucional cheio de materiais liberais – ao que se somava a atuação de certas tradições liberais nossas (permanência daqueles rastilhos que germinavam desde a colônia), e de certas influências européias, de modelos positivos e teóricos que continuavam aportando ao Brasil.

O assunto (no lado *logos* e no lado *pragma*) era um convite ao conservadorismo, para os autores áulicos, que poderiam, entrando por ele, dar ao seu gosto pela estabilização um revestimento jurídico grandiloquente. Para os escritores de outra linha, era desafio e pretexto para reparos e críticas, veladas e tímidas nuns, noutros destampadas e desdobradas em polêmica sincera e incômoda.

\* \* \*

Outro problema, dentro da temática constitucional do Império, foi fornecido pelo Ato Adicional. Projetos anteriores, tendentes a reformas mais fundas (ou menos rasas), foram conciliados e amenizados no Ato,

que saiu enfim a 12 de agosto de 1834; nele, não se consagrou o federalismo, em vão proposto, nem se aboliu o Poder Moderador (o que, para os teóricos “adesivos” do Moderador, fora o supra-sumo da sabedoria legislativa e da prudência), mas se extinguiu o famoso Conselho de Estado, que era paralelo ao Ministério na função de assessorar o monarca, e isto dava restrição agora ao problema da “responsabilidade” que alguém devia ter pelos atos do Imperador em seu poder específico. Não consagrou o federalismo, mas ampliou a competência das Assembléias provinciais, fazendo mesmo com que Sá e Benevides dissesse ter chegado o Brasil a ser um “império semifederal.”

Tobias Barreto, em breve e cortante ensaio sobre “O Artigo 32 do Ato Adicional”<sup>113</sup> repisaria o tema do Moderador, reiterando a banalidade do assunto, para ele indigno de ponderação científica. Atacava um estudo, então recente, de Coelho Rodrigues, e abordava o tema da soberania (que dizia ser, não um princípio metafísico, mas um fato), concluindo por reconhecer, no Ato Adicional, uma intenção descentralizadora essencial.

Magra descentralização era aquela ainda, e bem epidérmica, pois que após ela, e após outras mais, continuamos mais centralizados do que muitos países ditos unitários.

---

113 *Questões Vigentes*, pp. 231 e segs.



.....

## Capítulo VIII

### PROBLEMÁTICA POLÍTICA DO PERÍODO

Sumário: *Condições sociais, dominações, etc.: a sociedade brasileira e sua mentalidade à época monárquica. Partidos, debates, rebeliões. Literatura política e jornalismo: caracteres e atuação. Romantismo, liberalismo, socialismo. Historiadores políticos (o pensamento político nos historiadores do Império). A crítica e as bases do pensamento social, então formando-se e fundando-se no país.*

# H

#### §1º – Condições sociais, dominações, etc.

há uma característica curiosa no comum dos livros de História do Brasil: dão conta do aspecto social e econômico de nosso passado, mais do etnográfico e do cultural em sentido amplo – mas só até o século XVIII, quando muito até a Independência. Do Brasil Império em diante, circunscrevem-se à história política *tout court*. Como se do século XIX em diante já não houvesse condicionamentos sociais, nem problemas econômicos, nem circunstâncias culturais ou étnicas: nas revoluções, nos debates, nas atitudes.

E isto se deve, de certo modo, a estar, aquela historiografia convencional, voltada a uma visão acomodatória das trajetórias. No Brasil colônia, vê os fatores concretos atuando a ponto de ensejar problemas pitorescos. Seria aliás impossível que o dado antropológico ou o econômico, tão vitais na problemática das instalações iniciais no território, não ferissem a retina do historiador, mais ainda havendo o fato de estarem aqueles dados fortemente patenteados na historiografia brasileira primitiva, a dos cronistas dos séculos XVII e XVIII. Embora, patenteados sem ser interpretados.

Ora, do século XIX para a frente, é que a presença destes aspectos se torna cada vez mais importante. Por um lado, porque a complexidade

da vida social os inclui e de modo mais íntimo, apesar de menos gritante o olhar dos narradores daquele tipo; por outro, porque agora a consciência nacional vai assumindo temas cuja reflexão terá de envolver (quando nada, a longo prazo) o pronunciamento sobre as situações reais que envolvem a vida concreta do povo.

E ocorre que, construindo-se mais nitidamente, ao curso do século XIX, um corpo de idéias tendente a representar no país um pensamento *oficial*, agrava-se a separação entre este pensamento e a vida do povo. Uma separação enorme, apesar da mediação praticada pelos escalões e nuances que se interpõem entre ambos: a “opinião pública” com suas diversas manifestações orais e escritas, a crítica falada e impressa, a “Oposição”, o debate, o esclarecimento. E tanto mais enorme se revela, quanto mais se descobrem nas formas de pensar do povo propriamente dito, componentes inteiramente estranhos aos moldes e às fontes daquele pensamento oficial.

\* \* \*

Perguntar pelas origens significa remeter a indagação até as *combinações iniciais*: combinações de raças, de sistemas, de interesses. Teríamos a formação das condições sociais de nossa evolução cultural – tendo tais condições unidas como “estrutura” –, feita dos cruzamentos de tendências étnicas, da justaposição de interesses econômicos, da mistura de sistemas sociais: o semifeudal com o mercantilista e o capitalista. O fato é que desde certo tempo parece verificar-se a atuação dumas tantas constantes, quer na caracterização cultural de certos componentes e pendores (haveria quem dissesse “diáteses”), quer na vigência de situações típicas, quer no enraizamento de relações de predomínio – arcanas, viscerais, insistentes. Uma contribuição para o equacionamento da questão constituiu na sugestão meio psicologista de certos autores, que viram no brasileiro um portador de determinadas inclinações; assim, Ribeiro Couto com aquela idéia do “homem cordial”, lhano e complacente; assim, Sérgio Buarque propondo que o brasileiro seja considerado – ao menos o brasileiro dos séculos patriarcais – um privatista incapaz de compreender com suficiente objetividade a noção impessoal do “público” e da coisa pública, e conseqüentemente levado a projetar seu personalismo e seu privatismo sobre as organizações estatais que cria. Talvez: realmente foi de núcleos personali-

zados de poder, e de troncos familiares arrinconados e desligados duma burocracia maior, que provieram em grande parte das formações sociais geradoras do Brasil.

Mas são generalizações, e ainda por cima omitem o trabalho das condições extrapsicológicas. De qualquer modo, com componentes temperamentais e psíquicos, e com condições outras, econômicas, sociais, políticas, estruturadoras de relações, se fez um sistema social no país, caracterizado desde logo por uma grande rigidez (que vinha do molde feudal) e por uma estabilidade enorme, ligada à vida predominantemente rural dos primeiros tempos.

Como já disse, tudo isso cresce e atua por todos os nossos séculos iniciais; mas com a complicação da vida nacional nos degraus do século XIX, a peculiaridade dessas condições – que aliás contrasta com os pruridos universalistas e idealizantes da intelectualidade litorânea – passa a formar um quadro básico expressivo.

Uma vida duplicada já marcava o país; iríamos ser, desde o fim do século, chamados de terra de contrastes, dois Brasis, etc. Casca brilhante nas grandes cidades; bojo sombrio, e muito mais vasto, por dentro das terras. Nestas nos interiores por todas as regiões, um estádio de incultura permanente, ou, a menos, cultura diferente, se assim se prefere. Correspondentemente, havia no país um córtex intelectual minoritário, divorciado da massa das populações pela sideração de sua mentalidade diante dos modelos europeus. O que, de resto, era natural, e não pode ser registrado em tom de denúncia.

Já houve quem dissesse que a única coisa organizada em nossa sociedade colonial foi a escravidão. Ressalvado o exagero, permanece a validade dos restantes e devidos encaixes da frase; o organizado, naquela sociedade, se ligava às estruturas rígidas de dominação. E assim continuou a coisa, pelo século XIX a dentro: persistindo formas sociais com pouca mobilidade, predominando um centralismo político opressivo (que inclusive rarefazia a vida das províncias, como ocorreu com dar aos aparatos governamentais molas cada vez mais centralizadoras). E se, no setor da profissão religiosa e no da militar, as classes inferiores (acrescente-se: os pretos e os mestiços) tiveram chance de ascensão social, isto não pôde constituir ainda

uma brecha democratizante de amplitude suficiente para desabafar o clima conservador que era o daquela sociedade. Mesmo porque as formas de dominação eram, foram-no por todo o século XIX, basicamente remanescentes das primeiras existentes no país: simples, personalistas, parecidas com a figura que, com base em experiências outras que a nossa, se inclui na tipologia weberiana como “dominação tradicional”.

O importante então, para as vistas deste estudo, é mostrar como enraíza, em tudo isso, a mentalidade *conservadora*. Mentalidade que de resto se casava, naquele contexto, com um sistema de *oligarquias* locais plantadas no ruralismo geral da vida do país. Ruralismo explicável, uma vez que as terras eram imensas, que sua posse aos grandes pedaços por dominadores privados vinha sendo a regra desde os primeiros tempos, e que a vida urbana ainda incipiente não tinha força para contrabalançar a parte agrícola e agrária da existência do país. Gerações e mais gerações de brasileiros se habituaram a conviver numa estrutura social em que se repetia e mantinha o costume imemorial do domínio dos outros homens pela posse da terra. Uma sólida base para a mentalidade “naturalmente” dominadora dos senhores territoriais se assentou. Isso ficou fazendo parte da própria figura do país como nação. E isso inspirou trinantes arpejos líricos na pena de certos autores:

“O longo período do Império, comparado com o período anterior, é um remanso amorável e ameno, onde domina uma aristocracia rural, majestosa na sua grandeza moral e soberbamente assentada sobre bases econômicas de perfeita estabilidade : o criatório, a cana-de-açúcar, o café .”<sup>114</sup>

---

114 OLIVEIRA VIANA, *Evolução do povo brasileiro*, já citado, pág. 89. Outra apologia das chefias rurais e do coronelismo, temo-la no livro de Costa Porto, *Pinheiro Machado e seu tempo, tentativa de interpretação*, ed. J. Olimpio, 1951, parte I. Também no recente livro de Pessoa de Moraes, *Sociologia da Revolução Brasileira – análise e interpretação do Brasil de hoje* (ed. Leitura, Rio 1965, cap. V, pp. 99 ss.), a alusão às energias mandantes do patriarcalismo brasileiro oitocentista vai tocada sempre dum certo encanto e duma certa simpatia. Uma visão muito equilibrada do assunto, temo-la em *Canaviais e Engenhos na Vida Política do Brasil – ensaio sociológico sobre o elemento político na Civilização do açúcar*, de Fernando Azevedo (Rio, 1948), em particular nos capítulos IV, V e VI. Sobre a nobreza “oficial” no Império, v. João Camilo de O. Torres, *Democracia Coroada*, cit., cap. XXI.

Mas que não deve ser visto apenas por esse lado meio heróico, meio virgílico: aquilo significava uma grande dureza de vida para os não dominadores, e uma série de distâncias sociais infranqueáveis. Ou seja, infranqueáveis na estrutura: havia brechas em certos casos.

De qualquer modo, ruralismo, patriarcalismo, aristocratismo significavam sólidas *oligarquias*. Significavam portanto base para pontos de vista essencialmente conservadores, como foram os que visceralmente comandaram as coisas em nossa política durante o Império, por mão dos seus dirigentes. Essas oligarquias eram seguimento dos estratos dominantes de nossa sociedade desde o tempo de colônia, e correspondiam a estruturas locais de mando: em cada província, um sistema de chefia estava instalado, em compromisso com a posse da terra e munido de sólidas relações políticas e administrativas. Nessas chefias, encontramos o tronco vivo e velho de preconceitos aristocráticos que ainda persistem, e que vinham de privilégios ou conquistas de desde as primeiras ocupações. Não sei até que ponto se aplica aqui a idéia de Ortega, de que todo nobre acentua em seu agir essas qualidades: “duro, sombrio, caçador”. O certo é que o conceito de nobreza não se realiza integralmente naqueles nossos *landlords*, naquela camada dominante, pois lhe falta o ascendente histórico e ético autêntico, restando-lhe apenas o sentimento, ou a pretensão, armada de elementos sociológicos e mesmo bélicos, a uma ascendência material.

Não se deve, de qualquer modo, generalizar a respeito dos “atributos” possuídos pelos donos das coisas no ambiente patriarcal daqueles tempos: dizer, por exemplo, que eram durões, ou empreendedores, ou resistentes. Que os houve também conciliadores, amenos, preguiçosos, desleixados, como em todos os tipos e estamentos sociais, ali e então, sempre e em toda parte.

Oligarcas havia, portanto, na cidade e no campo, como nobreza e como “burguesia”. Oligarcas tinham sido os Andradas. E desde muito nossa política vinha sendo isso, um sistema de mando organizado entre os donos de situações sociais – as divergências partidárias pouco mais sendo que querelas superficiais. Assim, não dizia absolutamente a verdade Joaquim Nabuco, antes romanceava um tanto as coisas, quando, no capítulo inicial de sua obra maior, dizia que:

“em nossa política e em nossa sociedade pelo menos tem sido essa a regra; são os órfãos, os abandonados, que vencem a luta, sobem e governam”.<sup>115</sup>

Nabuco dourava a drágea. Nunca houve tão espetacular mobilidade ascendente, entre nós, e mais ainda àquele tempo. Mais realista tinha sido o autor das *Cartas de Erasmo* (José de Alencar), ao escrever que a nossa aristocracia era o seguinte: alguns sem dinheiro bastante, mas com aptidões intelectuais, aliando-se aos possuidores de muitos haveres e desprovidos de ilustração, e movidos, aqueles pela necessidade de luxo, estes pela vaidade, e completando-se.<sup>116</sup>

Vimos, aliás – o que mostra o consenso oficial sobre a coisa – que o Visconde do Uruguai expressamente declarava o sentido conservador da estrutura política vigente, através do primado do Poder Moderador. Por sinal, esse mesmo escritor, à página XVII do “Preâmbulo” de seu *Ensaio*, elogiava o conservadorismo à inglesa, pela eficácia que revelava:

“A Inglaterra é o país no qual as reformas encontram mais obstáculos para prevalecerem. Mas e também aquele no qual elas mais infalivelmente vingam, triunfando dos maiores obstáculos, quando amadurecidas pela reflexão e pelo tempo”.

Ora, reflexão e tempo sempre constituíram valores primaciais da mentalidade conservadora. Lorde Hugh Cecil, analisando os supostos e ingredientes da atitude conservativista “natural”, atribui-lhe dois marcos essenciais: a desconfiança para tudo o que é desconhecido e o apego visceral ao que é habitual, vendo traços de ambos por todos os episódios fundantes da história britânica.<sup>117</sup> Por seu turno, Karl Mannheim, no famoso ensaio sobre o *Pensamento Conservador*, retoma a idéia de conservadorismo natural, de Cecil, mas prefere manter para ela o termo “tradicionalismo” (tirado de Max Weber), dando ao termo conservadorismo o sentido da atitude moderna, não meramente voltada à indiferenciada manutenção do estabelecido, mas

---

115 *Um Estadista do Império – Nabuco de Araújo. Sua vida, suas opiniões, sua época*, H. Garnier, Paris-Rio, tomo I, p. 6.

116 *Ao Imperador/Cartas*. Rio de Janeiro, 1865, Tipografia de Mello. (carta VI, pp. 45 e 46).

117 Lorde HUGH CECIL, *Conservantismo*, trad. R. L. Tapia, ed. Labor, Barcelona, 1929, cap. I.

caracteristicamente demarcada por posições políticas e ideológicas advindas nos tempos modernos.<sup>118</sup> Por sinal este ensaio de Mannheim é de alta importância para situar as balizas históricas do conservadorismo: ele o caracteriza com um processo de reação, da parte dos remanescentes do espírito feudal (fala sobretudo da Alemanha), contra o capitalismo e o racionalismo, um processo em que se retomaram os símbolos medievais contra o liberalismo crescente, e que desaguou no romantismo, recheado que foi (na Alemanha então!) de posições antiburguesas pelo timbre aristocratizante, antirracionalistas pelo cunho religioso, antiindividualistas pela consagração do nacionalismo e do localismo.

Realmente, nos países que no século XIX se achavam à frente em progresso material, o conservadorismo se formou como um óbice contra tendências basilares no plano político e no econômico: a industrialização e a democratização, uma ameaçando extinguir os velhos quadros sociais estáveis, outra derrubando os escalões sociais e apontando, com um dedão de fantasma, para formas de existência altamente igualizadas e pluralizadas. Nos Estados Unidos, onde a ideologia conservadora sempre foi – desde os primeiros tempos – uma força principal, a posição conservadora se caracterizou também – e como em toda parte – por um desprezo meio azedo pela industrialização e as formas de vida que a acompanham, bem como por uma fidelidade visceral à vida agrária e aos valores rurais, ou ao ritmo e aos tons da vida rural.<sup>119</sup> E isso (agora sobre o problema em geral), não somente pelo *frisson* estetizante que a contemplação das serenidades campestres ocasiona, e que traz a confortadora intuição das estabilidade naturais, mas também pela instintiva preferência dada às formas de produção que ensejam dominações pacíficas, e aos estilos de vida ligados aos hábitos assentados. Há aliás quem associe – voltando aos Estados Unidos – a visão conservadora às próprias instituições norte-americanas, estruturadas e (o que é mais) mantidas segundo inclinações dessa espécie.<sup>120</sup>

118 “El pensamiento conservador”, em *Ensayos sobre sociología y psicología social* (trad. F. M. Torner. FCE, México, 1963, p. 107). Infelizmente é impossível aproveitar aqui todas as sugestões analíticas que se contêm, sobre o tema, nesse denso e exemplar ensaio.

119 RUSSELL KIRK, *La mentalidad conservadora en Inglaterra y Estados Unidos*, trad. P. Nacher, ed. Rialp, Madri, 1956, págs. 165, 184, 238, 286, 360.

120 CLINTON ROSSITER. *Conservatism in America*, ed. Heinemann, 1955, *passim*. Outras contribuições ao tema (e de outra índole) em C. WRIGHT MILL, *A Elite do Poder*, trad. W. Dutra, ed. Zahar, Rio, 1965, cap.V (em ambos os casos, aliás trabalha provocado por R. Kirk). Mais sobre conservadorismo, no monumental *Tratado de Sociología* de RECASÉNS SICHES (trad. J. B. C. Aguiar, ed. Globo, 1965), vol. I, pp. 326 ss.

E sem dúvida que o apego à intangibilidade da propriedade se acha presente em tais inclinações. Só que, sociologicamente, o timbre conservador mais afinado vem da versão rural – e fundiária – de tal apego.

Mas voltemos ao nosso conservadorismo do século XIX. Tivemos então alguns Burkes. Exemplo, o panfletista que por 1860, em “Os anarquistas e a civilização”, defendia a monarquia contra as tentativas de implantar a discórdia, denunciava o perigo do voto igual e universal que alguns pretendiam instituir, explicava que a liberdade é termo cujo uso puro e simples é vão e necessita de esclarecimentos (a que só o bom senso e a boa doutrina proporcionam), e esfolava a idéia de soberania popular.<sup>121</sup> Mas se em princípio, e segundo a experiência de outros povos, a idéia de conservadorismo se acha ligada à de regionalismo e provincialismo, ocorreu entre nós que, embora assim fosse por um lado (isto é, as raízes da mentalidade eram locais e plantadas em dominações locais), por outro sucedeu que, tendo o Império estrutura centralizada, a centralização foi justamente instrumento conservador: os representantes políticos das oligarquias locais deixavam as províncias administrativamente desamparadas (veja-se como sintoma a reclamação de Tavares Bastos); é que o progresso “político” e a integração das províncias numa vida nacional plena seriam inconvenientes aos chefões semifeudais.

Como fórmula política, foi a contemporização, quase sempre, a arma tática dos conservadores. O contrário teria sido a provocação ao debate, e o conservador prefere sempre não debater. Contemporização que é, noutros termos, conciliação. Lê-se, por exemplo, no *Liberal Pernambucano* de 18 de julho de 1857, sobre o Sr. Sérgio Teixeira de Macedo (então presidente da província):

“entende que a *conciliação* deve consistir em continuarem os chamados *conservadores* no poder e irem favorecendo a este ou aquele de seus adversários políticos com um sorriso, com um perdão, com um obséquio!”

---

121 *Os Anarquistas e a Civilização. Ensaio político sobre a situação, por um pernambucano*, Rio de Janeiro. Tipografia Laemmert, 1860. Veja-se a epígrafe do opúsculo: “Licentia mater impudentiae – Plat., de leg., dial. 3”.



De sorte que a *vida* política estava encaixilhada no padrão conservador. Se tomarmos a palavra no sentido restrito o “partido” conservador sempre levou a melhor sobre o liberal. Se a tomarmos no amplo, também: os chamados liberais eram, no sentido ideológico-sociológico, conservadores à sua maneira.

Aos olhos do observador de hoje, é fácil ver quão epidérmica era, em relação ao grosso dos contingentes demográficos omitidos, aquela representação política que por atos ou palavras atuava. E é fácil ver também, hoje, que a insuficiência daquela representação, e o abandono político (em todos os sentidos deste adjetivo) em que ficavam aqueles contingentes, foram responsáveis pelo enrijecimento de contradições enormes desde então; inclusive a existente entre a cultura oficial das cidades e focos litorâneos, e as ambiências sociais tecnicamente retardadas. Pode-se, então, falar em *lideranças arcaicas* (como faz José Honório, no sentido de conservadores), designando as dominações oligárquicas rurais. Mas as dominações (cujos núcleos Oliveira Viana chamava “clãs rurais”) nunca deixavam de ter, a maioria delas, vinculações como o mando estatal e suas vigências. Arcaicas mesmo eram umas poucas formas acantonadas de vida e de mentalidade, que ficaram desligadas da rede vital oficial, e em algumas das quais pôde eclodir (foi em parte o caso de Canudos) o levante, arquiingênuo, do mando místico, telúrico e paroquial, contra a política oficial.

De qualquer forma, temos nesta paisagem rústica – a dos desgarramentos culturais representadas inclusive pelo cangaço, pelo banditismo – uma resultante de condições sociais, cuja tônica está na posse do poder por oligarquias locais de teor latifundiário, familiar-patriarcal. E nesses desgarramentos se formou, por uma continuidade impressionante, um tipo interno de mando grupal e de valores de ação, que desenvolvidos esquematicamente dariam talvez uma “teoria” política a seu modo válida.<sup>122</sup>

---

122 JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES chega a dizer que muitos dos “heróis do sertão abandonado” valem mais que certos figurões aureolados pela historiografia convencionalista (*História e Historiadores do Brasil*, ed. Fulgor, S.Paulo, 1965, Prefácio, p.10). Dos livros recentes sobre o assunto, um dos mais lidos tem sido o de RUI FACÓ, *Cangaceiros e Fanáticos*, Ed. Civilização Brasileira (2ª ed., Rio, 1965).

Em conclusão: a organização territorial do país consagrava o latifúndio, as oligarquias detinham o mando; a mentalidade rural ainda não havia cedido passo à urbana, por mais que esta abrolhasse. A perspectiva conservadora primava nas fórmulas políticas dominante (viu-se quanto, na temática do Poder Moderador) e nos arranjos parlamentares. Os episódios liberais, de assalto ao poder, são ocasionais; as rebeldias doutrinárias são rebeldias apenas. O que porém não lhe tira o realce. Ao contrário; para o historiador, as heresias (que o eram as posições anticonservadoras em nossa época monárquica) são sempre muito interessantes.

### § 2º – Partidos, debates, rebeliões

Partidos: nossa política monárquica conheceu um sistema partidário que se compararia ao inglês, no sentido de ter havido um conservador e um liberal que se poderiam cotejar respectivamente com o *tory* e o *whig* (inclusive em certos pontos dos seus embasamentos sociais), se não fora a refração que se é forçado a reconhecer que atinge as instituições adotadas num país como era o nosso então. Dois partidos, para praticar jogo semelhante ao britânico: mas nem a constituição que tínhamos era bem uma cópia da da pátria de Bagehot (contra o que queriam nossos Gladstone e nossos Disraeli), nem nossos homens tinham como os de lá o *pedigree* parlamentar e a ambiência cultural. Esta última, aliás, era diferença muito séria: não dava para haver “vida partidária” nas plenas pretensões pulsantes nesta expressão, num país como éramos: economicamente em minoridade, demograficamente fraco, culturalmente rasteiro.

Entretanto, o problema dos partidos brasileiros na época do Império tem ocupado muitos os autores. Desde os contemporâneos, como João Francisco Lisboa e Américo Brasiliense, aos mais recentes.

O sistema de partido se vinculava ao regime político e a respeito deste há uma questão, a de saber se teria ou não sido “parlamentar”. Até pouco tempo, os autores de modo geral assentiam que sim e nem faziam conta do problema. No caso, Oliveira Lima. Para ele – abramos o cap. III do *Império Brasileiro* –, o “nosso Parlamentarismo” foi, menos que uma instituição de direito escrito, uma “lenta conquista do espírito

público”. E explica, aliás com fluência magnífica, os processos de nossa vida política, sob o ponto de vista de que tínhamos então, efetivamente, parlamentarismo.<sup>123</sup>

Mas já Tobias Barreto dera por antecipação uma nota, *en passant* mas lúcida, sobre o ponto e em sentido negativo, quando, no já citado ensaio sobre o Poder Moderador (ao fim de sua parte I), dizia que era inócuo construir-se tanto com materiais ingleses, quando nosso governo não tinha feição britânica, e nem devia ter: “o governo do Brasil não deve ser, não é parlamentar”, e mais: “o governo do Brasil não pode ser parlamentar”; isto porque nos faltavam (era o seu faro sociológico) condições culturais e históricas para repetir o trabalho de autoconstrução que representara a gênese do parlamentarismo inglês. Que deixássemos esse trabalho vão de aproximações fictícias, e fôssemos viver vida nossa.

Coube entretanto, mais recentemente, ao professor Afonso Arinos de Melo Franco refutar mais sistematicamente aquela impressão dominante, ao estudar o problema geral do parlamentarismo e do presidencialismo, num parecer datado de maio de 1949 e apresentado à Câmara Federal. Nesse estudo, o emérito constitucionalista revê a trajetória política nacional e constata que no Brasil-Império não houve absolutamente parlamentarismo:

“O chamado parlamentarismo imperial brasileiro nunca existiu, pelo menos o verdadeiro sistema parlamentar de governo, elaborado na Europa, pela prática inglesa, e fixado no continente pelo constitucionalismo do século XIX. No Brasil, a instituição constitucional do Poder Moderador – única no mundo – fez do nosso chamado governo parlamentar algo *sui generis* inteiramente diverso do que a doutrina conceitua com esse nome”.<sup>124</sup>

---

123 *O Imp. Bras.*, cit. cap. III (“O Império e o sistema parlamentar”), pp. 68 e segs. Em JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES (*Dem. Coroada*, cit., cap. III da 2ª parte, p.109), temos a opinião de que, se a letra da Constituição não punha o parlamentarismo, a interpretação que comportava era necessariamente a referente a um regime de gabinete.

124 *Estudos de Dir. Constitucional*, citados, p. 29. Também NELSON DE SOUSA SAMPAIO, em artigo sobre “O parlamentarismo no Brasil Império” (*Rev. de Dir. Público e Ciência Política*, FGV, Rio, vol. VII, nº 2, maio-ago. 1964, pp. 73 ss), põe-se decididamente contra a tese da existência de regime parlamentar em nossa fase monárquica.

E assim era. A constituição imperial, ao juntar monarca e representação, tinha abafado a esta por aquele. O que havia de liberal e democrático, mera forma, ficara absorvido pelas concessões ao arbítrio sagrado do Imperador. Responsabilidades ministeriais, anuladas; escolha de ministros, capricho do imperante. Se bem que – e isso é um outro lado da coisa – os novos políticos do Império parecessem acreditar realmente que viviam um regime parlamentar. E de fato o regime era difícil de ser denominado.

Mas algo, sobretudo, e isso é o que deve ser frisado, faltava na organização política brasileira para que tivesse havido autêntico parlamentarismo. Um sistema de partidos. Na Inglaterra, a existência de *whigs* e *tories* era uma estrutura sólida, e a vigência do parlamentarismo (sem o uso aliás dessa palavra: curiosidade que Tobias Barreto anotou) correspondia a consciências partidárias definidas. E por toda a parte onde o parlamentarismo vingou, ou então fracassou, vingou ou fracassou em conexão com a consistência da organização partidária.

Por onde se vê quanto comprometia a nossa ordem política imperial o fato de não termos tido vida partidária à altura das necessidades de um regime tão sério e tão complexo como o parlamentar, que se tinha a veleidade de praticar, e que é considerado em geral como o mais democrático dos sistemas, ou quando menos como mais delicado e mais difícil. Pois nos faltavam requisitos inegligenciáveis para manutenção de *partidos* pelo figurino inglês: experiência política do povo, homogeneidade cultural, educação, desenvolvimento da vida urbana e do hábito do debate e da tolerância, tudo, e sobretudo o costume de ter partido sem acritude e com responsabilidade. No Brasil, em certas províncias particularmente, a diferença entre partidários dos liberais e partidários dos conservadores ia naquele tempo além do plano político, chegava à separação e até à inimizade pessoal.

Euclides da Cunha o disse, registrando a instabilidade dos interesses e a influência dela sobre adesões e dissensões:

“A existência dos partidos era por sua natureza efêmera, adscritos ao malogro ou ao sucesso das necessidades de ocasião que representavam.”<sup>125</sup>

---

125 “Da Independência à República”, *op. cit.*, p. 342.

E por isso, acreditava, viviam de conciliações. Mesmo porque não tinham consistência *doutrinária*. Assim aqueles nossos partidos se tornaram – como já houve quem observasse –, ao contrário do que deviam ser, ocultadores da opinião pública, e ineficazes como instrumentos de governo.<sup>126</sup> Não faltou, também, quem atribuísse aos partidos nacionais da época monárquica um caráter inteiramente retrógrado, quer na linha liberal quer na conservadora, com o fato de terem sido todos “corrilhos de elite” e redutos do latifúndio predominante, organizações de mera patronagem, totalmente despojadas de sentido ideológico.<sup>127</sup>

Aliás Alencar observava, nas *Cartas de Erasmo* (carta VI), que a organização de partidos no Brasil tinha vindo por antagonismo de nacionalidade: ser liberal era ser brasileiro ao início pelo menos, quando ser pró-luso era ser absolutista. Não tanto posteriormente: pois, quando da constituição dos partidos de 1831 (quando se formou o Liberal), já havia interesses e preferências realmente brasileiras a expressar. E vícios já brasileiros também.

\* \* \*

Um dos grandes expositores das idéias dos partidos do Império foi Américo Brasiliense. Sua obra, *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*, é um depoimento de contemporâneo, embora escrito sem sistema e sem maior fundamentação crítica, limitando-se quase à notícia e à transcrição. Começa expondo o programa do Partido Liberal de 1831. A seguir, expõe o do Conservador, de 1837, o do Progressista, de 1862, o do Liberal Radical, de 1868, o do novo Partido Liberal de 1869, o do Republicano de 1870, e o do Republicano da Província de S. Paulo.

Segundo sua narrativa, o surgimento do Partido Liberal, junto com o “Restaurador” e o “Republicano”, proveio do movimento de abril de

---

126 FERNANDO AZEVEDO, *A Cultura Brasileira*, cit., cap. IV, p. 97. Neste passo, o ilustre sociólogo utiliza, para medir o caso brasileiro, as categorias de Ostrogorski sobre a problemática dos partidos.

127 PAULO BONAVIDES. *O Partido Político do Império*, Fortaleza, 1956 (separata da *Rev. da F. de Dir. da Univ. do Ceará*).

1831 quando se deu Abdicação.<sup>128</sup> No projeto de reforma constitucional que apresentou em outubro de 1831, o Partido Liberal propugnava: a monarquia federativa, a extinção do Poder Moderador, a bienalidade de eleição dos deputados, a eletividade do Senado e sua temporariedade, a supressão do Conselho de Estado, a bicameralidade das assembléias provinciais e a criação de intendência municipais.<sup>129</sup> Eram, para que aqueles ensejo, propostas bastante reformadoras.

Expondo subseqüentemente os princípios do Partido Conservador, diz Brasiliense que este temia as conseqüências do Ato Adicional, e temia igualmente que as assembléias provinciais, se deixadas muito livres, viessem a formar [sic] “estados no estado”. Pleiteava então uma interpretação rigorosa da letra da Constituição; resistia a todas inovações “que não fossem maduramente estudadas”, defendia o Conselho de Estado (seu reducto político) e uma centralização política sólida, considerando “anarquizadoras” as tendências de autonomia provincial.<sup>130</sup>

A versão radical dos liberais, surgida em 1868, pedia – além do que queriam os de 1831 – a descentralização, o ensino livre, uma polícia eletiva, a abolição da guarda nacional, o sufrágio direto e geral, a abolição da escravidão e outras medidas.<sup>131</sup> Era dura, relata, a luta dos liberais, mas havia de ser vitoriosa:

“Ainda que o negue a Cúria Romana, o evangelho de Cristo é o mesmo dos democratas. Os povos, como os homens, nasceram para se amar, e progredir pela fraternidade.”

128 As pressões liberais tinham tentado, partindo da nova situação criada com a abdicação de Pedro I, inserir reformas na estrutura do Estado: seu programa previa vários pontos de mudança. Mas as manobras parlamentares deram como resultado um Ato Adicional (agosto de 1843) em que muito pouco se fazia, daquele amplo programa. A respeito, OLIVEIRA LIMA, *O Imp. Bras.*, cap. II, p. 42.

129 AMÉRICO BRASILIENSE, *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*, 1ª parte – *Exposição de Princípios*. São Paulo, 1878, págs. 8 e segs.

130 A. BRASILIENSE, pág. 12.

131 BRASILIENSE, págs. 25 e segs. Anota este autor (p. 25, nota) que o Partido Liberal caíra por três vezes na “esparrela” de aceitar o governo sem condições, mesmo porque a luta liberal era inglória, eram os liberais sempre perseguidos, e estavam fadados a assistir ao desabar das instituições e ao advento da miséria para o país. Para OLIVEIRA LIMA, o Partido Liberal já se apresentava então como “quase antidinástico” (*op. cit.*, p. 48).

\* \* \*

Outro crítico (este, muito mais crítico) dos partidos da vida partidária e política brasileira da época do Segundo Império, foi o notável maranhense João Francisco Lisboa (1812-1863), sobretudo pelo seu *Jornal de Timon*, em que analisava coisas da política com uma penetração extraordinária e grande bravura. Muitas de suas observações sobrepõem do seu objeto contemporâneo, e chegam a parecer de uma atualidade palpável. Muito se ocupou dos partidos, e sobre esse assunto deveria ser lido pelas gerações novas.

*Jornal de Timon* foi o título dado aos folhetos mensais que J. F. Lisboa escrevia, desde junho de 1852, e cujo conjunto, reunido gradativamente, se tornou bastante volumoso. O que Lisboa fazia era, em primeiro lugar, aquilo que se chama geralmente “crítica de costumes”. Mas não se limitava a anotar os fatos do tempo: recuava até a história antiga, donde vinha munido de exemplos e carregado de parâmetros para melhor medir os vícios que via. Então, trazia os Gracos, mais Plutarco, e citava Cícero, e narrava por Tácito, tudo para bem revelar as maroteiras nacionais e locais.

Assim, no “Prospecto” do fascículo inicial, se declara, como o Timon grego, “antes amigo contristado e abatido, do que inimigo cheio de fel e desabrimento”.<sup>132</sup> E explica, que por estarem no país os *partidos* permanentemente absorvidos pelas eleições, terá de tratar sobretudo de “cenas eleitorais”.

Sua técnica freqüentemente consistia em narrar e frisar episódios ou figuras da história clássica, para sugerir confrontos com a ambiência brasileira. Repassa as seqüências do Império Romano, retrata Calígula (feito e torvo, porém inimigo dos ricos e amigo do povo ou da “gentalha”). Depois, recapitulada a história das eleições na Idade Média e nos séculos modernos, passando à Inglaterra e aos Estados Unidos, e fazendo um elogio rasgado ao sistema representativo e eleitoral inglês, bem como ao norte-americano.<sup>133</sup> No Epílogo dessa parte, mostra como o México, bem dotado pela natureza e desorientado pelos legisladores, se viu entregue à mais espantosa desordem.

---

132 *Obras* de JOÃO FRANCISCO LISBOA, natural do Maranhão. Precedidas de uma notícia biográfica pelo Dr. A. H. Leal, e seguidas de uma apreciação crítica do ilustre escritor Teófilo Braga. Volume I, Lisboa, 1901 (pág. 3).

133 *Obras*, pág. 57.

Outra parte importante é a das eleições no Maranhão, que vale na intenção e no alcance para todo o país evidentemente, e em que se situam fatos negativos (inclusive o número dos candidatos, que “na quadra eleitoral surdem aos cardumes”) de um pitoresco muito grande. Acentua então que:

“a política provincial, por mais que a envernizem, trajem e enfeitem à feição da política da corte, ou do estrangeiro, é afetada, mesquinha, insignificante e até ridícula”.<sup>134</sup>

Passa-se depois à crítica dos partidos maranhenses:

“Nesta heróica província, a contar da época em que nela se inaugurou o sistema constitucional, os partidos já não têm conta, peso, ou medida; tais, tantos, de todo tamanho, nome e qualidade têm eles sido.[...] O Partido Liberal, o Conservador, o centralizador, o nortista, o sulista, o provincialista, o federalista, o nacional, o antilusitano, o antibaiano, o republicano, o democrático, o monarquista, o constitucional, o ordeiro, o desorganizador, o anarquista, o absolutista, o grupo Santiago, o grupo Pantaleão, os Afranistas, os Balvistas, a camarilha, a cabilda e o pugilo”.<sup>135</sup>

Reconhece-se, dizia, que no princípio, devem ter sido apenas dois os partidos; mas agora, acrescentava, se faz um partido “como quem incorpora uma companhia ou sociedade mercantil”.

Intensamente pitoresca (segundo o gosto da literatura de sua época) é a descrição das vésperas de eleição, texto aliás que muito foi usado por todos quantos, de então para hoje, verberaram ou lamentaram os nossos vícios políticos. Assim, diz entre outras coisas:

“Depois dos tumultos, distúrbios e espancamentos que precederam e acompanharam a conquista e a formação das mesas, começaram as operações eleitorais [...] Antes,

---

<sup>134</sup> *Obras*, pág. 94.

<sup>135</sup> *Obras*, págs. 107 e 108.



durante e depois das violências e espancamentos, a falsificação trabalhava em larga escala”.<sup>136</sup>

O que significava, sintetiza adiante, um “sistema combinado da trapaça, falsidade, traição, imoralidade, corrupção e violência”. Era sem dúvida a reação duma consciência exigente, contra a espoliação de todo o sentido da vida política. Prosseguindo, referia-se Lisboa aos *partidos* que mudam de nome com a maior leviandade, ou que, mudando de linha, mantêm o nome, sendo sempre, todos eles, menos partidos do que agremiações passageiras. E chega a um ceticismo total: os partidos são sempre “incapazes do menor bem”, são sem autoridade, e quando não são inúteis são nocivos.<sup>137</sup> E são intolerantes, insaciáveis, querem sempre aniquilar o adversário; o que é o contrário da verdadeira vida política, que consiste em “fazer os seus direitos, sem negar os alheios”.

Passando à análise genérica da atividade política, Lisboa observava que, diante da intensíssima ocupação política da “camada superior”, as “massas da população” eram indiferentes. Via ele na política (entendida como atividade partidária voltada para a manutenção de vantagens) a principal atividade da classe alta: nela e na “carreira dos empregos”. E aliás, por ser toda a política ocupação da classe dominante, não havia “motivos sérios de divisão”; a diferença entre partidos era sempre arremedo de distinções estrangeiras.<sup>138</sup> O que era, sem dúvida, uma observação digna de registro.

Assim, conclui, os homens da classe dominante vivem atrás de empregos e utilizam as vinculações partidárias para isso. E, para isso, observa, servem as Academias de Direito e Medicina: que principalmente formam políticos.<sup>139</sup>

\* \* \*

---

136 *Obras*, pág. 153.

137 *Obras*, pág. 177. Este trecho, aliás, se acha recolhido na excelente antologia organizada por DJACIR MENESES, com o título de *O Brasil no Pensamento Brasileiro* (ed. INEP, Rio, 1957, p. 316 e ss.).

138 *Obras*, págs. 180 e seguintes.

139 *Obras*, págs. 182 e 183.

A crítica das eleições foi também objeto de outros escritores da época. Era na verdade, convenhamos, um espetáculo chocante, para os espíritos que tinham leituras européias e sabiam o que, para os escritores liberais do velho mundo, significava o exercício dito sacrossanto do voto, a farsa eleitoral que tínhamos então.

Em 1862, Sousa Bandeira coligia artigos alheios sobre a reforma eleitoral, e na introdução combatia arduamente a *eleição indireta*. Esta era vigente no país pelo art. 90 da constituição de 1824, mas consistia em verdade numa “miserável fantasmagoria” e num “espetáculo ridículo”. Somente a eleição direta lhe parecia “meio capaz de realizar o voto nacional e fazer dele uma verdade”. Os autores dos artigos enfeixados na publicação eram (e são nomes significativos) José Joaquim de Moraes Sarmiento, José Antônio de Figueiredo, Pedro Aufran da Mata e Albuquerque, João Silveira de Sonsa, Antônio Vicente do Nascimento Feitosa e João Inácio de Abreu e Lima.<sup>140</sup>

A eleição direta que pretendiam era a então chamada “eleição direta censitária”. Esta foi, entretanto, objeto de demorado estudo crítico por parte de Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, que publicou em 1872 um extenso e minudente estudo sobre os estudos eleitorais. Para ele, o tema era central para a teoria política e levava à questão das reformas de governo. Considerando três sistemas em debate (o da eleição direta censitária, o do sufrágio direto universal e o do indireto por graus), opina a favor do sufrágio *universal*, no sentido em que este integra o cidadão na vontade da lei e dá, a cada membro da sociedade política, liberdade e soberania, enquanto o voto censitário “faz da nação um feudo e do cidadão um servo”, entregando o país, pelo critério da renda e do poder tributário, às oligarquias. Mas o sufrágio universal tem inconvenientes: inclusive, anula as minorias. Por isso, propõe um sistema novo, combinando os existentes.<sup>141</sup>

140 *Reforma Eleitoral – Eleição Direta – Coleção de diversos artigos sobre a eleição direta*, e precedida de uma Introdução pelo editor, o Bacharel ANTONIO HERCULANO DE SOUSA BANDEIRA. Recife, Tipografia Universal, 1862. Infelizmente é impossível, aqui, analisar com mais diferença o conteúdo desses interessantes artigos.

141 *Direito Eleitoral Moderno Proporcional – Sua aplicação por graus e reivindicação de sua autoria* por NABOR CARNEIRO BEZERRA CAVALCANTI, Pernambuco, 1872. Trata-se de um trabalho complexo, discutindo os sistemas existentes o de HARE inclusive, e é de lamentar não podermos fazer aqui o seu estudo.

Num trabalho aparecido no Rio em 1865, sem nome de autor, com o título de *O Imperialismo e a Reforma* (o imperialismo era a falta de “cumprimento da Constituição”, e a reforma era justamente a eleitoral, que se pedia), o capítulo VI descreve “Como se fazem as eleições no Brasil”. E como o modelo ideal que servia de fundo para crítica era o governo “representativo”, então se diz que

“o modo por que se fazem as eleições e a conservação de semelhante sistema, são as causas do falseamento do sistema representativo, do absolutismo do governo imperial que temos demonstrado, e desse profundo desgosto que consome a nação ainda na adolescência”.<sup>142</sup>

Dentro desse “quadro miserável”, havia uma legislação imensa estorvando a prática eleitoral; vícios e fraudes as mais escandalosas (“não há meio de seduzir, intimidar, apaixonar e arrastar os votantes que as facções não empreguem”); intervenção acintosa do governo, por todas as formas. Para este crítico, só uma solução poderia salvar a representação e dar ao voto a sua eficácia (cap. IX), e era a que se pleiteava pela reforma eleitoral: a eleição com base no voto censitário, porque este daria oportunidade aos cidadãos refletidos de pesar no processo político, com legitimidade de escolha. Os próprios partidos (cap. XII) teriam seu nome salvo e limpo, se as eleições se corrigissem: porque eles seriam então uma força real e não dependeriam tanto da Coroa.

Também em 1870 faria a crítica da situação das eleições o político Sousa Carvalho, em seu *Estudo sobre o Brasil*.<sup>143</sup> Ele queria eleições livres (velha sina dos brasileiros, esta de quererem eleições livres), e denunciava, abrindo seu capítulo VI:

---

142 *O Imperialismo e a Reforma*, Rio de Janeiro. Tipografia Perseverança, 1865 (na folha de rosto, uma epígrafe de Rémusat denunciava “l’absolutisme, democratique ou monarchique”), cap. VI, pág. 37. Atribui-se a Sousa Carvalho a autoria do opúsculo, o mesmo Sousa Carvalho que, em 1884, se oporia com desesperada tenacidade ao parecer de Rui Barbosa a favor da libertação dos escravos negros.

143 *O Brasil em 1870. Estudo Politico*, de A. A. DE SOUSA CARVALHO, ex-deputado pela província de Pernambuco; Rio de Janeiro, ed. Garnier, 1870 (a epígrafe, de E. Öllivier, dizia inclusive que “par la liberté des elections, la nation redevinderait maitresse d’ elle-même”). Veja-se a nota anterior.

“As eleições entre nós são as classes mais numerosas, menos esclarecidas e menos independentes às quais dão as leis direitos eleitorais, e ao mesmo tempo meios ao governo para intimidá-las e subjugá-las com o recrutamento, a Guarda Nacional e a polícia; [...] são os milhares de meios de influência de que dispõe o governo e que dão a convicção universal de que é perigoso e inútil lutar contra ele”.

Então, vinham os exemplos de outros países – a Inglaterra de frente –, onde a cultura e a civilização se revelavam em práticas eleitorais livres e decentes. E no capítulo X, concluindo o opúsculo, Sousa Carvalho remetia o problema ao das relações entre os partidos, indagando se valeria a pena pretenderem os conservadores a continuação daquele “infamante sistema da onipotência do governo”; mesmo porque (pág. 77) “a quadra pode não ser dos liberais, mas é certamente das idéias liberais”.

\* \* \*

Em seu *A Regeneração e a Reforma* (1866), o pernambucano Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, já mencionado, entendia a problemática dos partidos em função da cisão entre interesses centralizadores e interesses provinciais. Antes de tudo, dava o fundamento da existência de partidos:

“Os partidos políticos são, para o Governo Representativo, o que a lógica é para a razão. Sem lógica, a razão desvaira; sem partidos políticos o governo representativo se desvirtua”.<sup>144</sup>

Sua intenção era também a de situar a idéia da representatividade (naquele tempo era mais uso falar em governo representativo – em 1861 Stuart Mill publicou o seu *Representative Government* – do que em “democracia”); situá-lo em relação com uma crítica dos partidos. Essa crítica,

---

144 *A Regeneração e a Reforma*, por N. C. B. C. Pernambuco, Tipografia Comercial de G. H. de Mira, 1866 (anote-se a sintomática epígrafe do Opúsculo, tirada do então vigente Hello: “A choisir entre le despotisme et une représentation faussée, je pencherai a croire que la condition de l’homme est pire sous celle-ci”). Cap. III, pág. 21.

fazia-a do ponto de vista do liberal: o Partido Liberal, segundo ele, correspondia às reivindicações provinciais, tão omitidas, senão esmagadas, que a corte do Rio de Janeiro podia ser equiparada à anterior Corte Portuguesa, se olhadas as coisas de uma província. Então, o centralismo da constituição (que, aliás, não ataca como texto) devia ser corrigido por um mecanismo federal favorável às províncias, e isto devia caber como “missão aos liberais; enquanto os conservadores e restauradores eram realmente responsáveis pelo sentido centralizador. Mas pedia implicitamente uma combinação, pois, lá pelas tantas, contrapunha os dois: o conservadorismo estacionador e esquivo à “civilização” e o liberalismo sem freios nem direção.<sup>145</sup> E aproveitava para denunciar (cap. III) o deletério “personalismo oficial” reinante no país, responsável por injustiças e arbitrariedades nas nomeações e nas demissões.

Tudo isso mostra, a quem vê de hoje, um país já cheio de mazelas burocráticas, de empreguismo e tudo o mais. O que vale porém é que contra tudo isso não faltavam denúncias.

Quanto ao fato de não terem “idéias” os partidos do Império, o que aliás não espanta, pois condições culturais não as tínhamos para muito, esse fato seria calcado ainda por Rui Barbosa, no fim do Império, quando, por exemplo, em artigo-programa de 7 de março de 1889, dizia que só um “profundo movimento de reorganização, que os reconstitua por idéias e para idéias” poderia salvar os partidos.<sup>146</sup>

Na verdade, ambos os partidos, que tivemos então, se achavam ancorados em teorias européias do século.<sup>147</sup> E por este lado ambos eram liberais, mas o “conservador” só o era em muito pequena medida. Por outra

---

145 N. C. B. C., pág. 17.

146 *Campanhas Jornalísticas*, parte I (1889): *Queda do Império*, Rio, 1921, pág. 7. Também em 9 de março daquele ano, Rui repetia que os partidos pecavam de falta de idéias. Não se deixe porém de anotar que, para uma análise ampla, a carência de “idéias” num partido não é em tese questão básica, pois se pode tomar para a noção de partido a versão liberal do partido-doutrina ou a marxista do partido-classe (cf. M. DUVERGER, *Los partidos políticos*, trad. FCE, México, 1957. “Advertência”, pág. 9) – versão, esta última, que reduziria à unidade de fundo os nossos liberais e conservadores do século XIX, e deixaria um tanto marginalizado o problema de ter idéias. Tudo é, porém, discutível no plano histórico.

147 E nesse ponto está certo J. CAMILO DE O. TORRES (*Dem. Coroada*, cit. pág. 335): e também os métodos de atuação, que usavam, eram análogos.

parte ambos eram, de certa sorte, conservadores, na proporção em que representavam interesses da classe dominante, e nenhum significava pretensão reformadora do tipo das que hoje se consideram substanciais. Nada impede porém de reconhecer que as bases e as posições do “liberal” sempre foram sem dúvida muito mais progressistas e avançadas que as do outro, e muito mais consentâneas com o que se podia ter, ao tempo, por interesses do povo. De resto, o Partido Liberal sempre teve, por sua vez, uma ala mais contemporizadora, mais disposta às transações, ou mesmo tendente ao conservadorismo, e outra mais combativa, intransigente, plantada nas insatisfações provinciais e predisposta a entender um pouco mais o lado “social” das questões.

\* \* \*

Algo, agora sobre as crises políticas do Império, ou melhor, do Brasil monarquia. Dir-se-ia, aliás – e seria uma frase mas talvez correta –, que todo o período monárquico foi uma longa crise. Porque o país independente teria sido república se não prevalecessem certas circunstâncias e certas necessidades.

Se aqui se fala em “crise”, é entretanto mantendo a ressalva de que tal expressão, da qual tanto se abusa, é dúbia, e de que a tomá-la em sentido fácil tudo no mundo e na história seriam crises. Ela serve, entretanto, se aplicada aos nossos tempos imperiais, para mostrar que não houve só flores naquela época, e que muitas das agitações, que então ocorreram, foram efetivamente violentas, graves e continham – o que é importante – cisões sérias na estrutura social. Aliás, recentemente, José Honório Rodrigues se encarregou de dar ênfase a este ponto, lembrando<sup>148</sup> o quanto de cruento e mesmo de truculento houve, em muitos dos processos de integração nacional ou de reivindicação popular em nossa história.

Não faltaram, portanto, tropeços e arregaços na trajetória inteira de nossas “questões” sociais e políticas: rebeliões de grupos, levantes militares, resistências locais, assassinatos, golpes, deposições, esmagamentos, abafamentos, empastelamentos.

Todo o período regencial significou crise. Para Euclides da Cunha, a Regência Araújo Lima configurou o “descambar do princípio de-

---

148 *Conciliação e Reforma*, cit., pág. 37.

mocrático, até então predominante”. Naquele período, todas as posições e todos os tipos de interesses procuravam uma brecha ou uma “deixa” para assumir o poder e os comandos, em detrimento sempre do que devia ser o bem do país. Quando, em 1864, subiu o Ministério liberal de Zacarias de Vasconcelos, era um surto democrático que vinha; e Euclides, que cito de novo, se regozija ao narrar esta derrota da “bandeira reacionária”. Mas várias circunstâncias, inclusive o apoio de Pedro II aos conservadores, contribuíram para desnortear aquele surto. De certo modo, o fortalecimento do Partido Liberal correspondia a um começo de classe média, que subia em paralelo ao crescimento da mentalidade urbana no país; ou, antes, já que é muito falar assim, aos decréscimos do predomínio rural.

\* \* \*

Portadoras, quase sempre, de significados expressivos foram as revoluções do período monárquico. De fato, a independência do Brasil (independentemente do fato, que só recentemente pôde ser visto, de ter sido uma independência apenas política e amarrada a subseqüentes dependências econômicas), a independência não havia realizado as tendências substanciais das rebeliões nativistas da colônia, cheias de reclamações republicanas, quando não de reformismos sociais. E essas tendências, por isso, continuaram latejando. A constituição estadeava um certo formalismo, uma arquitetura cujo deslinde ocupava os juristas e os parlamentares, enquanto a vida concreta do povo seguia entregue a problemas sem atenção.

Pôde aliás por isso dizer José Honório Rodrigues que a independência não rompeu propriamente com as estruturas coloniais: o tipo de elite permaneceu o mesmo.

Pode-se também perguntar, e discutir, se aqueles movimentos que atropelaram seguidamente a paz nacional foram “revoluções” na plena acepção dessa palavra. Talvez até não tenhamos mesmo tido revoluções em nossa história, já que os episódios violentos que a entalham são, ou golpes, dados sem participação do povo, ou fermentações estéreis, lutas locais, mordeduras na ordem geral. Alguns, como o do Equador e o dos Farrapos, abalam muito o clima nacional ou instalam pretensões de governo novo; mas não tivemos nenhum com resultados suficientes para se julgar de sua profundidade. O conceito atual de revolução foi cunhado

sobre a esteira de fatos que, dentro da experiência dos povos modernos (a deles sobretudo), abriram sulcos e inverteram perspectivas – culturais, sociais, políticas. Mas, sobre a relação entre o acontecer e o ficar chamado, o fato é que, como já disse Eça de Queirós, as revoluções triunfantes pegam adesões por isso mesmo e até no lado oposto. E mais, acrescenta-se: em geral, só se um movimento triunfa é que a palavra revolução lhe é dada. Assim, os movimentos vitoriosos na história do Brasil teriam sido por definição revoluções (v. g., a república); mas isso a dispensar a análise dos seus caracteres sociológicos, na verdade os decisivos.

Isso não retira contudo o valor, ou o sentido, dito acima expressivo, das nossas revoluções do Oitocentos. Elas marcaram o descontentamento do país, ou de porções sucessivas dele, ante o regime social e político implantado, o centralismo asfixiante, os privilégios, as arbitrariedades, os abusos, as manobras de cúpula.

Veja-se a Confederação do Equador. Foi um dos movimentos revolucionários mais importantes da época monárquica do Brasil, e por sinal estalou logo no começo, tendo tido curta duração e pouco êxito. Sua significação, entretanto, é profunda no tocante ao caráter extremamente rigoroso das reclamações que corporificava, e sobretudo (lado que nos interessa aqui) pela crítica teórica, então desenvolvida por Frei Caneca, um de seus membros e mártires, a respeito da constituição dada por Pedro I.

A dissolução da constituinte provocou o surgimento desse movimento, vigorosamente liberal e nativista; serviram de incentivo que-las sobre nomeação de governador. Persistiam em Pernambuco, berço da Confederação, as tradições democráticas alimentadas desde o século XVIII nas agrupações intelectuais e maçônicas. Nestas, o iluminismo tinha deixado a marca da oposição à autocracia e ao obscurantismo. A idéia federalista estava presente na rebelião, embora o nome de confederação mostre que a crítica conceitual não havia alcançado ainda maior firmeza; de resto, a distinção federação-confederação era, no caso, desnecessária. Em julho de 1824 um caprichado manifesto, assinado por Manuel de Carvalho Pais de Andrade, lançava o sinal de luta e dava as motivações doutrinárias. Dizia, entre outras coisas, depois de afirmar a soberania como



inalienável e imprescindível (herança do século anterior) e de mostrar como a boa-fé dos constituintes havia sido burlada em sua obra:

“As constituições, as leis e todas as instituições humanas são feitas para os povos e não os povos para elas. Eia, pois, brasileiros, tratemos de constituir-nos de um modo análogo às luzes do século em que vivemos; o sistema americano deve ser idêntico; desprezemos instituições oligárquicas, só cabidas na encanecida Europa.”<sup>149</sup>

Temos aí a idéia da unidade da América, nutrida dos exemplos das repúblicas vizinhas e apresentada como repúdio das formas “européias” de governo; e também um democratismo meio vago mas grandiloqüente, que põe as instituições a serviço dos povos. O importante, contudo, é que as intenções da Confederação do Equador traduziam sempre a concepção constitucionalista: “constituir-se” é sempre o ato que se considera próprio da nação. Realmente, o problema do *poder constituinte* seria tomado, em grande estilo, por Frei Caneca, em escritos verdadeiramente preciosos pela bravura e pela segurança doutrinária, como se verá adiante.

O manifesto, prosseguindo, propunha o federalismo:

“Cada estado terá seu respectivo centro, e cada um destes centros, formando um anel da grande cadeia, nos tornará invencíveis”.

Este manifesto falava sempre de *pacto social*, tal como o faziam as “Proclamações” que o acompanharam. Essa expressão servia para mencionar a organização embaçadora das instituições que se queriam criar, ora o vínculo que liga povos a governos e que só liga os povos se os governos se mantêm igualmente vinculados. As proclamações, que se dirigiam aos outros estados do Norte, à cata de adesões, apuravam um pequeno painel

---

149 Este texto e os outros do movimento (inclusive a interessante constituição projetada) se encontram no vasto trabalho de ULISSES BRANDÃO, *História da Confederação do Equador*, publicada na edição comemorativa da *Revista do Inst. Arqueol., Hist. e Geográfico Pernambucano*, vol. XXVI, nn. 123-126, Recife, 1924, páginas 201 e segs.

retórico, cheio de acusações ao ingrato “defensor perpétuo” e de convites à união das províncias. Anote-se de passagem que, pelo sentido dessas propostas de adesão das províncias a uma “cadeia” resultante, a imagem pretendida corresponde a uma federação a ser obtida pela conjugação de partes autônomas em sua vontade aderente, ou seja: corresponde ao processo historicamente normal de gênese das federações, contrariamente ao qual se iria formar muitas décadas adiante o federalismo brasileiro, criado pela transformação dum todo até então unitário, e sem manifestações de vontade por parte das unidades interessadas.

Voltando à idéia de pacto, ela serviu de lastro a Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, o constitucionalista do movimento, que terminou fuzilado. Frei Caneca foi também poeta, orador, gramático e mestre de eloqüência, além de jornalista. Suas idéias eram claras e incisivas. Quando a Câmara municipal do Recife, em 1824, se dispunha a fazer jurar o projeto de constituição que o Imperador outorgava, alguns inconformados depuseram verbalmente a Câmara, em momento de ausência, e elegeram outra. Na discussão do problema por essa nova câmara (que, por sinal, recusou enfim o projeto, considerando-o antiliberal), Frei Caneca leu um voto notável e desassombrado, no qual argumentava:

“Uma constituição não é outra coisa, que a ata do pacto social, que fazem entre si os homens, quando se ajuntam e associam para viverem em reunião ou sociedade (...) Projeto de constituição é o rascunho desta ata, que ainda se há de tirar a limpo.”<sup>150</sup>

Então, a noção de pacto, no perfil correspondente à linha Locke-Rousseau, fundamenta a de constituição, esta mostrada como algo verbal, escrito – a “ata” do contrato ou pacto – e portanto exigida no sentido que tecnicamente se chama restrito; e a imagem alcança até (preocupação rara entre os que ontem ou hoje tenham tratado o tema) a caracterização do projeto respectivo.

---

150 *Obras Políticas e Literárias* de FREI JOAQUIM DO AMOR DIVINO CANECA – colecionadas pelo Comendador A. J. de Melo, mandadas publicar pelo Exmo. Sr. Comendador presidente da província, Desembargador H. P. de Lucena. Tomo I, 1ª. ed.; Recife, Tipografia Mercantil, 1875, pág. 41.

A seguir, uma cotovelada no Poder Moderador, que o projeto de Pedro I punha como centro e eixo:

“O Poder Moderador, de nova invenção maquiavélica, é a chave-mestra da opressão da nação brasileira, o garrote mais forte da liberdade dos povos.”<sup>151</sup>

Mas, ao pôr o problema do titular do poder constituinte, é que sua crítica chegava ao ápice de incisividade e penetração. Estava visivelmente fundada na teoria de Sieyès, mas, para o Brasil daquela hora, sua exposição era pioneira e decisiva. A soberania, diz, reside essencialmente na nação, de sorte que esta é que se constitui, que cria em caráter intransferível a forma do seu governo, que distribui por partes a autoridade e organiza a vida política:

“Logo, é sem questão que a mesma nação, ou pessoa de sua comissão, é quem deve esboçar a constituição [...] e afinal estatuí-la; portanto, como Sua Majestade Imperial não é nação, não tem soberania [sic] nem comissão da nação brasileira para arranjar esboços de constituição e apresentá-los, não vem este projeto de fonte legítima, e por isso se deve rejeitar por exceção de incompetência.”<sup>152</sup>

Sem dúvida, um texto impressionante. Observe-se que o pensador aí sentia, mesmo ao atrito da hora e na pressa da luta, que a idéia liberal de constituição, correspondendo como correspondia a um conceito de soberania nacional, não se coaduna com a entronização dum soberano pessoal, e isso por mais que se forçassem os textos e os significados.

Noutros escritos, Frei Caneca repetiu a teoria da soberania nacional indivisível, delegável apenas a corpos deliberativos, e tratou de outros problemas: democracia, governo, condição do homem do campo, etc.<sup>153</sup>

---

151 Idem, pág. 42. Note-se a menção irônica da palavra “chave” que a Constituição usava a respeito do Poder Moderador, e que seria aplaudida pela maioria dos juristas do Império.

152 Idem, pág. 45.

153 *Obras*, tomo II, “Cartas de Pitia a Damão”, cartas III e VII; “Typhis Pernambucano”, “Dissertação Político-Social”, “Polêmica Partidária”, etc.

O período regencial seria por excelência o fermentador de confusões e levantes. Em 1832, irrompia em Alagoas e Pernambuco a Revolta dos Cabanos, que arderia até 1835: movia-a também o sentimento (desdobrando em ressentimento) nativista, que se vestia das concepções liberais. Situou-se no quadro dos distúrbios e agitações que se seguiram à abdicação de Pedro I, e caracterizou-se, de certo modo pela participação de chefes efetivamente saídos do povo e pelo fato de ter alcançado, em sua alastração, áreas rurais.<sup>154</sup> Também houve cabanos no Pará, derrotados em 1836, e levantados contra a imposição arbitrária de presidentes-de-província, por parte do governo central: aqui encontramos igualmente a presença de sertanejos e de gente pobre na luta. Na Bahia, estourou a Sabinada (1837-38), breve e feroz escaramuça que pretendeu desmembrar a província e instaurar uma República Bahiense, a qual existiria, porém, apenas enquanto persistisse a menoridade de Pedro II. O que era dizer: regentes, não.<sup>155</sup>

No Maranhão, a Balaiada, de 1838 a 1841: conflito entre facções locais, arregimentação de vaqueiros e cangaceiros para participação nos combates, e também de negros, os negros liderados pelo ex-escravo Cosme, que se intitulava barrocamente “Dom Cosme Bento das Chagas, tutor e defensor das liberdades bem-te-vis”; uma experiência sem dúvida expressiva em matéria de caudilhagem local e de afirmação étnica.<sup>156</sup> Em São Paulo e Minas, a revolta de 1842, alimentada pelo ressentimento dos liberais e vinculada, em suas raízes, à tradição maçônica que desde gerações mantinha a continuidade do inconformismo político. Os conservadores, tratando de ficar no poder, entretinham a situação com pequenas reformas, chegando a

154 Veja-se o livro magistral de MANUEL CORREIA DE ANDRADE, *A Guerra dos Cabanos*, ed. Conquista, Rio, 1965.

155 V. o artigo de A. V. A. DO SACRAMENTO BLAKE, na *Revista Trimestral do Inst. Hist. e Geog. Bras.*, tomo L, parte II, Rio de Janeiro, 1887; e o estudo de LUÍS VIANA FILHO, *A Sabinada (a república bahiense de 1837)*, ed. J. Olímpio, Rio, 1938. V. também *Rev. do Inst. Geog. e Hist. da Bahia*, nº 32, 1906. págs. 69-169; idem, nº 63, 1937, págs. 233-270.

156 “Bentevi” era o Partido Liberal, e com idêntico nome o partido mantinha um pequeno jornal panfletário: das agitações verbais saíram as lutas. Para uma descrição viva e mais próxima no tempo, embora hoje parecendo romanesca na linguagem (aliás sincera em sua *allure* retórica e sentenciosa), V. a minudente “Memória histórica e documentada da revolução da província do Maranhão, desde 1839 até 1840”, por D. J. GONÇALVES DE MAGALHÃES, na *Rev. Trimestral de Hist. e Geografia*, ou *Jornal do Inst. Hist. e Geog. Bras.*, tomo X (1848), 2ª ed., Rio, 1870, págs. 263 e segs.

obter de Pedro II a dissolução da Câmara, o que serviu de motivação imediata ao movimento – em que houve também manifestos, combates, fugas, prisões, anistia. Foi, aliás, uma das revoltas pacificadas por Caxias. Na verdade, todo o período imperial foi de predomínio conservador, salvo breves trechos e sempre os Ministérios conservadores tiveram nas mãos as armas da centralização administrativa e das reformas estratégicas; no caso de 1842, porém, havia grandes provocações aos liberais, como era o caso da restauração do reacionário Conselho de Estado e a mutilação do Código do Processo Criminal, sem falar na suspensão prolongadíssima dos trabalhos da Câmara.<sup>157</sup>

Quanto à famosa Guerra dos Farrapos (1835-1845), foi efetivamente a mais demorada das rebeliões brasileiras, e a mais ressaltada historicamente como episódio bélico. Proveio da tensão entre os desejos federalistas dos gaúchos (que acalentavam já pretensões republicanas) e a intorcível política centralista do governo imperial. Foi um movimento que ensejou experiências políticas realmente interessantes, como a proclamação da República Juliana, a presença de Garibaldi, a redação duma constituição autônoma, etc.<sup>158</sup>

Em Pernambuco, a rebelião chamada Praieira (1848-1849) constituiu por seu turno um verdadeiro laboratório de ação e concepções políticas. Formalmente, veio como investida liberal contra as manobras ministeriais conservadoras (o Ministério de Araújo Lima, subido em setembro e reforçado em dezembro de 1848). Em seu bojo, porém, os historiadores têm encontrado inequívocas características sociais, que se encaixam na seqüência do ideário liberal da província e lhe dão, entretanto, uma nova tintura, mais carregada. Esteve presente o líder popular Borges da Fonseca, célebre agitador, de que se falará adiante, e que deu à revolta um ritmo de

---

157 V. o livro, em certos planos imaturo e insuficiente, do mineiro MARTINS DE ANDRADE, *A Revolução de 1842*, Rio, 1942.

158 Os constituintes farroupilhas se declaravam reunidos por autorização dos rio-grandenses, para “estatuir uma forma de governo adequado a seus costumes, situação e circunstâncias, que proteja com toda a eficácia a vida, a honra, a liberdade, a segurança individual, a propriedade e a igualdade, bases essenciais dos direitos do homem” (cf. DANTE DE LAITANO, *História da República Rio-Grandense, 1835-1845*, ed. Globo, P. Alegre, 1936, p. 109). Para outros aspectos, v. o clássico ROCHA POMBO, *Hist. do Brasil*, ed. Aguila, Rio (vol. VIII, parte IX, cap. III), e um tanto envelhecido livro de EPAMINONDAS VILLALBA, *A Revolução Federalista do Rio Grande do Sul* (documentos e comentários, ed. Laemmert, 1897).

agitação de massas. Também Abreu e Lima, doutrinador político de curiosa biografia, surge no drama como redator do jornal *Diário Novo*, órgão expressador das posições do partido apelidado “da Praia”. Pretendiam os revolucionários várias reformas sérias, todas correspondentes a uma revisão crítica da realidade vigente, como por exemplo: extinção do Poder Moderador, voto livre e universal, liberdade de imprensa, liberdade de trabalho, federalização da ordem nacional, liberdade de comércio. O sentido de luta social, deste levante, se ligava ao fato de estar a província dominada por uma sólida oligarquia familiar, da qual o setor mais atacado pelas referências era o dos Cavalcanti: dizia-se que, em Pernambuco, ou se era Cavalcanti ou se estava cavalgado, o que significa uma oposição, já sentida pelas expressões populares de então, entre uma minoria dominante e uma larga maioria oprimida. E não deixou de atuar, no caso, a influência das idéias socialistas européias em voga no tempo, que eram as do socialismo depois chamado utópico: idéias que certos escritores e jornalistas divulgaram bastante – como em seu *O Progresso* célebre mulato Antônio Pedro de Figueiredo, de quem se tratará melhor adiante. De resto, muita variedade ou muitos graus houve entre os praieiros, distinguindo-os entre si quanto a posições ou idéias.<sup>159</sup>

\* \* \*

Sobre tais revoltas, que segundo Euclides da Cunha “desatavam-se em datas, vinculadas em série”, há a notar o seguinte: elas revolvem a arrumação social do Império, e, embora não consigam demolir nada nem remodelar grande coisa, revelam pontas de problemas que crescerão depois: o do

<sup>159</sup> Assim, o programa, em que se reclamavam as reformas mencionadas mais acima, foi redigido e firmado em janeiro de 1849, por Borges da Fonseca, com a adesão de vários militares revoltosos; mas entre os rebeldes havia alguns menos extremados, que se alarmaram ao ver o manifesto. Também entre as chefias ocasionais e as latências populares houve por vezes “clivagem” e diferença de perspectiva. De qualquer sorte, a revolução francesa de 1848 – ano aliás de tanta agitação do Velho Mundo – alcançou, como sugestão ideológica e como exemplo de ação, os nossos rebeldes de então: e era compreensível que assim fosse. Veja-se a propósito o estudo de AMARO QUINTAS, *O Sentido Social da Revolução Praieira – Ensaio de Interpretação*, publicado inicialmente como tese, depois no nº 19 da *Revista de História* (separata, S. Paulo, 1954), e enfim em 1961 pela Imprensa Universitária do Recife; e também, do mesmo autor, *A Revolução Praieira*, conferência – Imp. Oficial, Recife 1949. De EDISON CARNEIRO, v. o livro *A Insurreição Praieira (1848-1849)*, ed. Conquista, Rio, 1960, que considera a rebelião da Praia “a mais importante das agitações do Império pelo seu conteúdo político-ideológico e pela composição das forças sociais em conflito” (pág. 171).

localismo, o das etnias interioranas inferiorizadas, o da participação do povo na vida do país. Foram, é verdade, muito regionais em suas articulações, e houve quem dissesse que, quando manifestaram sentido republicano, este se devia não ao impulso de “rompimento de relações com o centro político” do que a um embasamento ideológico possuidor de plano democrático culturalmente completo.<sup>160</sup> Por outro lado, Caio Prado Júnior acentuou que, esmagadas sucessivamente as revoltas, estabilizava-se o Império como monarquia burguesa irremovível pela onda democrática e intocável em seu domínio sobre o país. Contudo, pode-se ver que aquela ziguezagueante seqüência de conflitos revelava o nascimento de uma mentalidade urbana, já meio inquieta, e de uma correspectiva classe média, que conduzia, como um suporte, tendências liberais peculiares: ela medeava entre a massa maior, inerte ou desnorçada, e as cúpulas mandantes, minoritárias e avessas por instinto a toda mutação. Ela recebia idéias francesas, que o povo não entendia e não convinham aos de cima (estes já toleravam Benjamin Constant e Blackstone); ela queria república, farejava o federalismo, pretendia o voto livre, com a livre crítica e o debate, que poderiam dar ao clima político nacional o sentido democrático-liberal desejável.

Naquelas revoluções sempre recheadas de tricas pessoais, mantinha-se acesa a tradição do inconformismo. E nelas – o que é importante – estalava sempre a *problemática das províncias*, sentida pelas elites pensantes em termos de insatisfação perante o centralismo; essa problemática iria latejar até a hora federalizadora da república, e é tão atual ainda hoje, apesar de tudo, que o país continua sem ter encontrado a fórmula do equilíbrio de seus espaços políticos, nem de seus espaços administrativos e econômicos.

### **§ 3º – Literatura política e jornalismo**

No Brasil do Oitocentos, por conta dum ambiente mental relativamente agitado, desenvolveu-se uma variada literatura política, que se manifestou em diversos tipos e gêneros. Embalava-a a atmosfera romântica do século, recebida da Europa com sofreguidão pelas elites intelectuais de nosso Brasil monárquico. Moviam-se as questões sempre oscilantes da vida

---

160 MADRE MARIA ÂNGELA, C. R., “Espírito regionalista de movimentos revolucionários brasileiros na primeira metade do século XIX”, em *Anuário* da Fac. de Fil., Ciências e Letras Sedes Sapientiae da Univ. Cat. de S. Paulo, anos de 1959-1960, págs. 56-69.

parlamentar e partidária, com os respectivos valores, que se contrabalaçavam numa peculiar dialética: advertências e cautelas conservadoras, reclamações e denúncias liberais. Fundavam-na as condições sociais de uma organização a um tempo simples e complexa: escravista por um lado, fazendo sobrenadar uma minoria a uma massa imensa de ignorantes e desvalidos, por outro lado inçada de complicações étnicas, de diferenças regionais, de contraditórias faixas dentro mesmo da camada dominante.

Essa minoria estava ligada, ou à posse de terras, ou ao aparato do Estado, quando não às duas coisas. Mantinha-se e renovava-se através das manobras políticas e do preparo acadêmico. Não era por acaso que João Francisco Lisboa dizia que as faculdades preparavam, não propriamente profissionais liberais mas políticos: é que a passagem pelos estudos ditos superiores era parte do ritual de iniciação dos jovens da classe dirigente. Tem sido dito que a vasta burocracia, já então existente e crescente no país, se atava a uma função mais ampla que a puramente administrativa ou a formalmente política: uma função cultural, ao corresponder à utilização dos egressos das escolas. Foi o que tentou mostrar Raimundo Faoro.<sup>161</sup>

E isso nos põe de novo, agora em reprise, diante do tema do bacharel, que já foi tratado, um tanto de raspão embora, no capítulo quatro. Certo que ele, o bacharel, ou o letrado, comandou a atividade “intelectual” daqueles nossos dias. Não se deve entretanto ceder à tentação de compará-lo a um mandarim, pela sugestão da idéia de “letrado” e da situação do letrado chinês como dono semi-sagrado de situações; nem culpar o diplomado de então, ou em particular o em direito (como fazem hoje certos bacharéis arrependidos), pelo que de negativo aconteceu com a evolução de nossas coisas. Inclusive porque, se muito bacharel se pôs a serviço de situações estabelecidas e de colocações acomodáticas, foram bacharéis também os que reclamaram, e acusaram, e empurraram o papelão dos cenários com que o convencionalismo mascarava certas situações.

\* \* \*

Era uma literatura espalhada por dois ou três centros principais. Nela os estudantes (e isso parece trazer outro elemento ou outra di-

---

161 *Os Donos do Poder*, cit., p. 224.



menção à história do bacharelismo) tiveram desempenho intenso, ali onde havia escolas importantes, como eram sobretudo as de Direito em São Paulo e Recife. Estudantes faziam jornais efêmeros, intervinham nos debates oficiais, praticavam a vanguarda (como hoje se diria) literária, assanhavam polêmicas. Esse lado da vida intelectual da época corresponde à ebulição de estudos e idéias que os historiadores das Faculdades de Direito do país descrevem, como transição da fase coimbrista para um naturalismo meio alvorçado, ou para um romantismo lânguido ou patético. Por essas Faculdades passaram figuras que compunham, ou iam compor, partes importantes no plano cultural ou político nacional.<sup>162</sup>

Tônica dominante em boa parte dessa literatura política era o que se ficou chamando “crítica de costumes”. Uma perspectiva por assim dizer pitoresquizante, em que se fazia ao mesmo tempo o registro das coisas, em traços grotescos, e a denúncia dos erros, diretamente ou por comparações. Viu-se, atrás, como João Francisco Lisboa se valia de abundantes comparações com a história clássica para ressaltar as tronchuras e irregularidades da política de sua terra. Esse gênero penetra inclusive em obras de outro feitio, e aparece em livros de história e de ficção.

E já que se falou na vida das faculdades como parte do ambiente intelectual da época, é bom frisar que, apesar disso, se nota em muitos dos escritores de então um flagrante *despreparo* acadêmico. Uma carência estrutural de formação universitária, correspondente ao famigerado autodidatismo brasileiro, e que, aliás, ainda se nota em muito escritor social de hoje. Como ainda prossegue, apesar de tudo, o autodidatismo nacional, sem embargo da multiplicação atual das instituições universitárias, tão expandidas no Brasil de agora –, ou por causa disso mesmo.

Um *despreparo* acadêmico revelado na insuficiente capacidade de leitura em línguas estrangeiras, em alguns (apesar de muitas frases recortadas dos clássicos latinos); noutros uma informação precária ou deformada da bibliografia política européia (sempre bebida em copo francês); em quase

---

162 CLÓVIS BEVILÁQUA, *História da Faculdade de Direito do Recife*, 2 volumes, Ed. Fco. Alves, Rio 1927. SPENCER VAMPRE, *Memórias para História da Academia de São Paulo*, 2 volumes.

todos uma notícia apenas remota da evolução da filosofia e das idéias. Essa notícia se reduz, às vezes, a saber que Santo Tomás era escolástico, que a escolástica era católica, que Platão e Kant existiram; só depois é que certos círculos descobrem o evolucionismo e o positivismo, logo vestidos e envergados com deslumbramento, como um fardão. Mas, *estruturalmente*, e mais que pela “ausência” de conhecimentos e de lastro, o despreparo se revela pela má esquematização das obras, pela insuficiente construção da problemática, pela exposição canhestra – salvados, é claro os casos a salvar. E isso por mais que nossos escritores de então tivessem, diante da cara ou no subconsciente, os modelos europeus.

\* \* \*

Nas *Máximas, Pensamentos e Reflexões* do Marquês de Maricá,<sup>163</sup> ocorrem alguns aforismos sobre política, soltos e esparsos. Em geral, denotam um conservadorista completo, que fustiga as revoluções (por exemplo, máximas número 830, 841, 865, 857) e pede reformas sem inovações (máxima 871); acusa a democracia (máxima 1036) de basear-se, não na virtude – alusão provável à teoria de Montesquieu –, mas no ciúme ou na inveja, posto que nela cada um quer ser rei; adverte contra a pior tirania (máxima 1057), que não é a de um só, mas a “coletiva ou popular”; previne contra os anarquistas (máxima 1070, 1853, etc.), contra os maus, contra os ingratos, mergulhando a temática política num clima superficial de “moraleja” e de “pieguice” que sempre afoga os tópicos que poderiam ter sido aproveitáveis se um pouco de sistemática tivesse tido o autor.

\* \* \*

Típico do gênero diatribe, é por sua vez o azedo livro-panfleto de Afonso d’Albuquerque Melo, surgido em 1864: “A liberdade no Brasil – seu nascimento, vida, morte e sepultura.”<sup>164</sup> Um título que lembra hoje o dos filmes sobre o “nascimento, vida, paixão e morte” de Cristo (se me

163 Apareceu o livro em 1843. Veja-se a ed. da Casa de Rui Barbosa, a cargo de Sousa da Silveira, MEC, 1958.

164 Recife, Tipografia de Manuel Figueiroa de Faria & Filho, 1864.

permitem a associação), que se exibem em Semana Santa. Afonso (que em 1861 fez com Borges da Fonseca o jornal recifense *O Constituinte*), depois de chegada a república combateu-a, também, ou antes combateu os republicanos corruptos; mas naquele livro, seu alvo era malsinar a situação reinante. Começa com a noção de liberdade, função que a seu ver cresce com o amadurecimento, assim nos povos como nos indivíduos. Um povo, portanto, tem maior liberdade quando sua inteligência o põe em condições de governar-se a si próprio com mais plenitude. Repassa então os países, vendo em cada qual um grau diferente da liberdade; e no Brasil a pior situação. Os nossos partidos pareciam-lhe empenhados igualmente em liquidar a liberdade. Então distingue (pág. 9) a liberdade civil, fácil e pacífica, da liberdade política.

“que um povo a não adquire jamais sem a comprar pelo preço de muito sangue de suas veias; e quando lha concedem sem este sacrifício, é uma mentira, um laço, uma traição”.

Versão truculenta, mas sincera, da afirmação goethiana sobre a liberdade.

Prosseguindo, acusa permanentemente os “corcundas” – os partidários dos portugueses – de todas as traições à liberdade. Quanto à Constituição de 1824, em sua elaboração o papel de Pedro I foi sempre fingido e demagogo, tendo terminado por impor ao país a monarquia que desejava (“Qual é o rei que podendo governar por si só, quer governar com o povo? Seria um rei nunca visto”). Disso vinha o predomínio dos lusos no Brasil, nosso mal básico a seu ver. E daí desfia todas as conseqüências: maus costumes políticos, covardias, desestímulos, erros, injustiças, tudo. Nem os liberais escapam ao duro libelo: para o autor, eles também, quando tiveram chance, fizeram o mesmo que os outros. No capítulo XXXII, arrola todos os defeitos em que o país caiu, por degradação das instituições: o pior defeito, estar o governo funcionando “de cima para baixo”, sem o povo e sem as câmaras (pág. 95); e em cada província um preposto, que chama “procônsul” (pág. 107), domina a situação de fato. Enfim, “no Brasil só tem liberdade quem tem posição” (pág. 113). E a justiça – cap. XXIV – é em todo o Império a coisa mais “ridícula e miserável”. Os advogados (pág.124),

sempre tratantes e velhacos. Para o pobre (cap. XXV), não há nem “sombra de lei”, nem garantia alguma. Todo mundo quer ser empregado público (note-se, era em 1864). E por fim de tudo o luxo (cap. XXXVI), chocante num país tão pobre, faz que todavia fiquemos devendo mais ao estrangeiro (pág.130). Falta união, falta autoridade e respeito; “os agentes do Brasil das Nações estrangeiras são para negociar as ladroeiras dos nossos governantes” (pág.141).

Tom diverso – como diverso gênero – é o das *Cartas de Erasmo*, escritas por José de Alencar.<sup>165</sup> Segundo o testemunho de Nabuco, o livro (que lhe pareceu uma obra-prima) – produziu no país uma “revivescência conservadora”. É uma série de cartas, dirigidas ao Imperador, em tom ameno e excelente estilo: uma das peças mais bem escritas da literatura política do Império. Se o tom é ameno, também o conteúdo; traz ponderações para o governante, serenas e comportadas. Americanices românticas: que, como veio a civilização da Europa à América, a liberdade essa vai da América, “onde se refugiara desde a Antiguidade, para a decrépita Europa” (na carta introdutória, ao Redator).

Decrepitude da Europa era frase-feita e lugar-comum desde as primeiras reivindicações de república.

A carta I e a II pedem ao monarca que veja a decadência do espírito público, e a palavra *nação* aparece freqüentemente: ela, diz Alencar, já perdia crédito aos olhos do mundo. Na carta III, gabinetes e partidos: que estes, frisa, são a defesa das instituições representativas, e sem partidos (pág. 23) as “guardas pretorianas” tudo dominam.

As cartas IV e V advertem Pedro II contra o ceticismo e contra os aproveitadores de seu neutralismo. Exemplo dado, o caso Chatam no parlamento inglês (pág. 33). Na carta VI, pede mais educação política para o país: sua falta seria a causa de todos os nossos males. Citações de Stuart Mill, a que chama (pág. 46) de “o mais profundo publicista inglês”. Dificuldades de educar o povo; a imprensa enfeudada pela “aristocracia burguesa” (pág. 48). Pede união entre o monarca e as forças democráticas. A carta VII traz o modelo inglês para explicar nossas instituições.

---

165 1865 cf. *supra*, nota 116. A edição, porém, traz uma “advertência” datada de janeiro de 1866, data que é também a de uma carta “ao redator do diário”.

\* \* \*

Em João Francisco Lisboa, embora a palavra “sistema” aparecesse sempre em seus textos, não tivemos propriamente uma construção teórica. Nem a tivemos, pelo geral, na literatura política do Império, oscilante entre motivações e injunções, e indo da diatribe espumante às conciliações açucaradas. Em Tobias, como veremos, o tumulto de elementos erudicionais prejudiou a arquitetônica. Noutras figuras, como Tavares Bastos, o trato das questões não chegou a afiar bastante o gume propriamente político. Podia o Império, entretanto, ter tido o “seu” teorizador em Joaquim Nabuco, que tinha para isso todas as qualidades: fidelidade à Coroa, sem servilismo; grande ilustração intelectual, formação literária, experiência, oportunidade, lazer, altura mental. Não tinha, contudo, nem a inquietação espiritual profunda, nem o empenho sistemático. Por isso não foi o teorizador por excelência de nossa Monarquia. E ainda assim, quase o foi.

Não foi só a política que lhe andou na vida como encanto e desencanto. Também as rotas mais compridas do pensamento o encantaram na juventude, enquanto seu espírito voava alto; depois, um certo cetismo (enfim reniano) o dominou.

No fundo – também na forma – um aristocrata: confessa, ao fim do capítulo XI de *Minha Formação*,<sup>166</sup> que por aristocratismo não foi republicano. Um esteta, um “harmonioso”: adoçador de cenas, cultor de elegâncias<sup>166</sup>. Sempre preocupado com o conjunto das Américas – um pan-americanista, convicto de que o padrão norte-americano era o melhor espelho para o Brasil. Inclusive no fato de não ser bastante político o nosso povo (cap. XIV de *Minha Formação*), via um sinal de civilização insuficiente. Penetrado mais ainda, porém, de influências inglesas: Bagehot. E francesas. Foi sob certa face um poeta francês nascido aqui, o que aliás ocorre com outros menores.

\* \* \*

---

166 Para JOSÉ MARIA BELO, foi Nabuco a “figura mais harmoniosa” da história literária e política do Brasil (*Inteligência do Brasil*, ensaios – Brasileira, Cia. Editora Nacional, 1935, pág. 67). Veja-se a sua poetização (um tanto onírica) do passado escravista brasileiro, no cap. XX, “Maçangana” de *Minha Formação*: 1ª ed. 1900, pág. 216. Sobre a vida de Nabuco, v. HENRIQUE COELHO, *Joaquim Nabuco – Esboço Biográfico*, pref. de P. Prado, S. Paulo, 1922.

Agora o jornalismo: tipo de atividade intelectual a que o espírito brasileiro se afeçou logo, e desde as primeiras experiências de imprensa, ainda verdes e precárias.

Se é verdade o que disse Spengler da imprensa, que mantém “a consciência de povos e continentes inteiros sob o fogo cerrado de frases, lemas, pontos de vista, cenas, sentimentos”, é também certo que o martelar de certos textos ajudou o Brasil e seus começos a se sustentar unido. E o cunho de historicidade que Cossio<sup>167</sup> crê existir em toda autêntica opinião pública, terá concorrido – no escasso grau em que houve o que se chama opinião pública no nosso rarefeito clima cultural daqueles tempos –, terá concorrido para impedir que se perdesse de todo, desde a primeira metade do século XIX, o sentido da continuidade de nossos esforços políticos e de nossas ideias. Em 16 de março de 1861, um pequeno jornal recifense, *O Constituinte* (que era dirigido por Borges da Fonseca e Afonso de Albuquerque Melo com o fito de reclamar uma nova Assembléia Constituinte) transcrevia um artigo, em que entrava esta tirada:

“Os periódicos, esses obreiros infatigáveis da luz, esses baluartes poderosos e invencíveis da emancipação humana, são as sentinelas sempre vigilantes da liberdade das nações.”

Notem-se os termos-símbolos: liberdade, vigilância, sentinela, além de “obreiros da luz”, eco talvez da maçonaria.

O jornalismo, como atividade intelectual, atraiu o espírito nacional desde cedo, pelo caráter ligeiro, pela oportunidade que dava para a polêmica, e pela correspondência com a necessidade de dar dimensão verbal às lutas políticas de cada dia. Então, o padrão jornalístico se manifestou não só nas folhas propriamente ditas, como também na enxurrada de folhetos, panfletos e pasquins momentâneos, cheios todos de ímpeto, alguns com graça, outros desabusados.

---

167 O. SPENGLER, *La Decadencia de Occidente*, trad. M. G. Morente, Espasa-Calpe, 1952, t. II, pág. 596. CARLOS COSSIO, *La opinión pública*, ed. Losada, B. Aires, 1958, págs. 14 e seg.

Como “agitação” de idéias é que a imprensa do século passado desempenhou no Brasil função cultural. E era uma grande função: também tinha sido assim na Europa.<sup>168</sup>

No Brasil monárquico, o melhor do jornalismo tinha o sentido de libelo: o sal do ressentimento foi sempre sua melhor inspiração. Em certas horas, a tendência nativista, representada em termos de agremiação pelo partido dito liberal, movimentava-se em combinação com campanhas jornalísticas de inegável brilho; noutras, perdidas as posições ou fracassados os intentos, o jornalismo era desabafo, e o gesto do despeito muita vez serviu para descobrir verdades ou ao menos semear idéias. Assim na luta pela independência, que foi quando a imprensa brasileira começou realmente a tomar corpo, foi o jornalismo quem costurou e sustentou o tecido duma opinião positiva; nas crises da quadra regencial, ele propiciaria o esperneio e a retaliação. Essa uniformidade de características, que a imprensa de todas as províncias apresentava, já revela ao historiador a marca duma maneira brasileira, então incipiente mas já perceptível.

Símbolos e temas houve que foram gerais e permanentes. A alusão à palavra povo, aprendida nos modelos estrangeiros; a acusação de traição à nação (aplicada aos inimigos), e de desleixo ou “desmando”; a defesa da liberdade, sempre ameaçada no entender da oposição, ou da autoridade”, que os governistas queriam a toda hora salvar – e salvar sempre e sobretudo da “anarquia”, palavra que tanto designava a sublevação como a possibilidade de desunião e separação.

Nos títulos de certos periódicos, a retórica política exprimiu valores típicos, como o respeito à Constituição (*O Investigador Constitucional, O Legalista*), a lisura e probidade das informações (*A Verdade, O Escudo da Verdade, O Publicador Oficial, Crônicas dos*

---

168 Um inteligente contemporâneo da ascensão da imprensa na França chega a dizer que ela “criou uma nova política”, expandindo o espírito e com ele as instituições, sugerindo ininterruptamente atitudes novas (HIPPOLYTE CASTILLE, *Les hommes et les moeurs en France sous le règne de Louis Phillippe*. Paris, 2ª ed. 1853, chap. VI). Caberia um estudo em que se fizesse o levantamento do que a nossa imprensa antiga, em suas várias formas e fases, fez, como efetiva influenciadora de comportamentos políticos.

*Cronistas*), ou ainda o amor à terra e a anunciação de dias radiosos (*O Farol, O Patriota, A Aurora Fluminense, O Mentor Liberal*). Às vezes um amor explícito: *O Amigo do País*. Em 1828, aparecia em Ouro Preto *O Precursor das Eleições*, nome delicioso daquela época heróica de nossa vida eleitoral. Uns mantinham o selo local: *O Olindense, O Publicador Maranhense, O Publicador Paraibano*, ou ainda o combativo *Liberal Pernambucano*, dirigido por Nascimento Feitosa. Outros eram brejeiros e marotos como um chamado *OMinhoca – Verdadeiro Filho da Terra*, surgido no Rio em novembro de 1831 para atacar o intitulado *Filho da Terra*.<sup>169</sup>

A retórica dos títulos fazia às vezes patética, e eram então *O Grito Nacional, O Grito do Povo, O Grito dos Oprimidos*. Aliás, o imenso número de títulos que se registram corresponde ao destino geralmente efêmero, quando não à intenção meramente ocasional, que tinham aquelas folhas, agressivas e ingênuas quando as vemos hoje, embora expressivas e oportunas diante do papel que tiveram de cumprir.

Aliás, João Francisco Lisboa, que foi ele mesmo notável e magistral movimentador de crítica política pela imprensa, deixou dito do Maranhão de seus dias que tinha mais jornais do que nunca, e que entretanto o jornalismo ali estava, mais que nunca, “decadente e desanimado”. É que ele queria uma vida de imprensa séria e duradoura, e não feita de publicações de um dia.

169 Para a história destas publicações v. o livro de HÉLIO VIANA, *Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869)*. INL, Imp. Nacional, Rio, 1945. Algumas informações interessantes estão na ampla “Notícia acerca da vida e obras de J. F. Lisboa”, escrita por Antônio Henriques Leal e publicada como introdução nas *Obras* de Lisboa citada atrás às notas 111 e segs.); principalmente páginas X e segs. XXXIII e segs. Para o caso de Pernambuco, ALFREDO DE CARVALHO, *Anais da Imprensa Periódica Pernambucana, de 1821-1908* (Recife, 1908); LUÍS DO NASCIMENTO, *História da Imprensa de Pernambuco, 1821-1954*, vol. I (*Diário de Pernambuco*, Recife, 1962, volume II (*Diário do Recife*, 1829-1900). Imp. Univ., Recife, 1966. Veja-se também a síntese de MANUEL CAETANO, “Um século de jornalismo em Pernambuco: 1825-1925”, no *Livro do Centenário do “Diário de Pernambuco”* (Recife, 1925, págs. 113-120). Para outros estados: *Revista Trimestral do Inst. do Ceará*, tomo XXI, ano XXI, 1907, págs. 12-32 e 353-383; *Rev. do Inst. Hist. e Geogr. do Rio Grande do Norte*, vol. VI, nº 1, Natal, 1910, págs. 9-136, e vol. VI, nº 2, págs. 165-212; *Rev., do Inst. Hist. Paraibano*, ano XIV, vol. V, art. de Alcides Bezerra, págs. 51-63. Mais informações gerais no cap. XVII do livro de L. F. DA VEIGA, *O Primeiro Reinado* (cit. adiante, nota 180). Finalmente, um panorama completo na recente e extensa *História da Imprensa no Brasil* de NELSON WERNECK SODRÉ, Ed. Civiliz. Brasileira, Rio, 1966.



De certo modo, as más condições da vida especificamente partidárias de nosso Império podem ter sido causa da precariedade daquele jornalismo apasquinado e fragmentário; mas elas igualmente fizeram com que a imprensa apesar de tudo fosse um respiradouro constante de nossa vida mental. As décadas de 30, 40, 50 e 60 foram muito agitadas; em toda grande cidade brasileira abriram-se tipografias alimentadas pela efervescência política, que tinha o afã de exprimir-se e de obter adesão popular por força de textos. Os periódicos eram numerosos, e em boa parte, sua história, com a história da arte gráfica nas províncias, corresponde a momento de nosso progresso cultural.

A vida estudantil também aproveitava a forma do jornalismo para viver sua dimensão discutidora e fazer vezes de instância judicial, pronunciando-se sobre tudo, ou de participante um tanto arrelviada dos embates nacionais, metendo-se, propondo coisas, ensaiando futuros parlamentares.<sup>170</sup> Com isso, é verdade, a juventude acadêmica tomava um gosto excessivo pelo palavreado, pelo lado oratório dos temas, que era cultivado com ardor, em detrimento da análise mais séria, e isso resultaria num feitio um tanto negativo, ainda hoje existente.

\* \* \*

É possível talvez perceber-se, nos escritos políticos da época regencial e do Segundo Reinado, incluindo-se as publicações jornalísticas, traços do que poderia ser um estilo já brasileiro de teorizar. Assim, o gosto de fazer desfilas os exemplos estrangeiros (veja-se em João Francisco Lisboa, e também no cap. I do famoso *Libelo do Povo* de Torres Homem); uma relativa desarrumação de argumentos, compensada pela intensidade às vezes *apassionata* da exposição; o gosto da frase cortante e da alusão ferina, sem exclusão dos motes severos e das glosas exemplares. Fundava-se entre nós, por esse tempo e por força da imprensa, o gênero *polemismo*, que seria tão do gosto dos brasileiros, e ao qual iriam aderir mesmo os maiores espíritos das nossas letras e de nossa vida de idéias.

---

170 Veja-se R. BAHIA, *op. cit.* à nota 44 (caps. VII e XII). Sobre o início do jornalismo estudantil brasileiro, em Recife e Olinda, HÉLIO VIANA, *Contribuição* págs. 43 e segs.; e o artigo excessivamente sintético de R. O. MYHR, O Estudante Pernambucano nos séculos XVIII e XIX” em *Rev. Brasileira de Estudos Políticos*, nº 19, julho 1965, tópico final.

Essas frases cortantes e essas alusões ferinas, isto foi – e agora não há “talvez” –, no tempo, expressão e nascente do malasartismo, do bocagismo, do gosto pela pulha que tanto une e assemelha os brasileiros, e lhes tem feito tanta vez, ontem e hoje, cicatrizar feridas e suportar ditaduras. A indireta, a alcunha, a alegoria (às vezes acompanhada da charge desenhada) foram, já então, armas alegres.

De modo que o hábito de criticar, zombando ou acusando, deu ao brasileiro do Oitocentos o ensejo de *falar abertamente* – coisa que nem sempre lhe foi possível posteriormente. Em 11 de julho de 1857, em Pernambuco, por exemplo, dizia um editorial na primeira página do *Liberal Pernambucano*:

“O freio da autoridade, ou para que não violente ou para que se não ostente desleixada e negligente, é a participação de todos na governança do país; desde que essa condição desapareça, a autoridade, sem freio nem incentivo, se desmoraliza de dia em dia, e vai falhando completamente ao fim para que foi instituída.”

\* \* \*

Temos, nesse trecho citado, uma concepção medianizadora, que pede ao poder, além da integração com o povo, equidistância entre “violência” e “desleixo”.

Equidistância era justamente a receita que às vezes ocorria a certos espíritos. Exemplo o famoso e formidável Lopes Gama, alcunhado o *Padre Carapuço*; jornalista e humanista pernambucano, típico da mistura de político ativo e de professoral polemista, que foi tantas vezes o caso nos nomes de então, Lopes Gama ficou conhecido como impiedoso Juvenal de nossa sociedade dentre 1820 e 1850, *circa*; ele fazia também a denominada crítica de costumes, e satirizava como *vervemodas* e modos. Seu pensamento político, expresso em alguns de seus artigos e pronunciamentos, não deixava de ser eclético.

Assim, a fórmula programática de um seu jornal, de nome *O Popular* (1830), era esta:

“A liberdade legal será o nosso norte, a Constituição e o Imperador, os nossos ídolos, e os inimigos a combater, o absolutismo e a demagogia.”

Estava ele, de certo modo, entre o pleno liberalismo dum Frei Caneca, e o inconsútil absolutismo do Vigário Barreto.<sup>171</sup>

Por um lado, Lopes Gama denunciava a prepotência das oligarquias locais, e anotava com realce a pugna entre opressores e oprimidos como luta constante em todos os tempos e lugares; achincalhava as pretensões de nobreza das famílias dominantes; apoiava os liberais na luta contra os mandões; atacava a escravidão. Por outro, porém (como no número 22, de 18-IV-38, de *O Carapuceiro*), pedia para a sociedade progressos lentos, sem saltos, gradual; e chegava a descrever a “exequiabilidade da democracia no Brasil”, achando que em tal só acreditaria “uma cabecinha de camarão como a de Borges da Fonseca”. Mais: trazia (veja-se o número de 7 de setembro de 1845, de *O Sete de Setembro*) os nomes gravíssimos de Plutarco, Xenofonte e Políbio para concordarem com ele em que a democracia é um perigo social, um barco sem leme, um sistema vicioso.

Na verdade referia-se à chamada demagogia, já mencionada atrás em lema que usou, e mantida, como termo, pelo prestígio da classificação aristotélica das formas de governo. Sua atitude era, no geral, sempre realista e equilibradora. E por seu realismo via claro em certas coisas nossas: via, por exemplo, que as objurgatórias de certos europeus contra “a civilização”, além de erradas em si, seria descabido adotá-las em país novo como o

---

171 Sobre Lopes Gama veja-se o ensaio de AMARO QUINTAS, *O Padre Lopes Gama Político*, Recife, 1958. Para a relação entre a carreira de Lopes Gama e a de Frei Caneca, consulte-se a breve mas excelente “Apresentação” (também seu tanto “carapuceira”), por LUÍS DELGADO, dos *Trechos Escolhidos* de LOPES GAMA (Col. Nossos Cadernos, ed. Agir, 1958, págs. 8 e segs.). – Do Vigário FRANCISCO FERREIRA BARRETO, v. a ed. das OBRAS RELIGIOSAS E PROFANAS, colecionadas pelo Comendador A. J. de Melo, Recife, Tipografia Mercantil, 1874. Em parte, o que estragava os escritos do Vigário era um irremediável *penchant* pela oratória, e era com pura oratória que falava da Constituição: lendo-se a oração “Em Ação de Graça pelo juramento do projeto da Constituição” (*Obras*, págs. 9 e segs.) no Senado do Recife, em dezembro de 1825 – reveja-se a atitude oposta de Frei Caneca –, encontra-se uma descrição pavorosa do Brasil de antes da Constituição: “há um terremoto político em todas as partes do Império”; e Pedro I (pág. 13), é apresentado e saudado como o “herói, que a Providência destinou para salvar a nação”. Sempre, aliás, o mal, a besta negra, é a anarquia. Aplausos à Constituição – nada de análise. Nas “Alocações eleitorais” (págs. 93 e segs. das *Obras*), que o Vigário fazia nas paróquias onde andava, amontoava advertências e mais advertências, concitando os votantes à prudência, por motivos religiosos, que a religiosidade insuficiente lhe parecia a causa dos mil descabros tenebrosos em que via o país. Às vezes um tanto vago (como ocorre com os que querem aconselhar conformismo sem dar nome aos bois): não ter partido e sim consciência, salvar a nação, respeitar a lei e a família, etc.

nosso: nossos males, diz, não provêm da civilização – sim da falta de civilização. Por isso sofreremos mais ainda com governos que não incentivam a indústria nem o progresso: todos se deixam ficar na estéril pretensiosidade; e não temos luzes; e todo mundo fala em liberdade (“já não há barbeiro que não fale na soberania do povo, e não distinga os direitos civis dos direitos políticos”). Mas o palavreado, diz com austeridade, não impede que o crime e a impunidade campeiem. Nem é da Constituição que vem o mal, sim dos homens, quase todo mundo atrás de vantagens e cargos.

Coisa antiga já, como se vê, isso de dizer que o mal está “nos brasileiros”, que estes são os próprios culpados, etc. Até que ponto seria cabido?

\* \* \*

Cabe aludir finalmente a alguns opúsculos representativos do padrão da teorização política que, na época do Império, vinha em forma de panfleto. Mencionaram-se já alguns, como o de Afonso d’Albuquerque Melo sobre a liberdade no Brasil e o de “Um pernambucano” sobre “Os anarquistas e a civilização”.

Muita repercussão teve em seu tempo o *Libelo do Povo*, escrito por Francisco de Sales Torres Homem e aparecido em 1849. Oliveira Lima considerou-o “a sátira mais cruel da Casa de Bragança”. Era obra de um súdito leal ao trono, que na verdade se encaminharia oportunamente para o Partido Conservador e para algumas boas honrarias, mas que na ocasião fazia política liberal – isto é, do Partido Liberal. Médico e advogado por formaturas sucessivas, jornalista, político até o fim da vida, Torres Homem encarnou de algum modo a figura do homem que subiu, inclusive superando a condição de filho ilegítimo e mestiço.

O capítulo inicial do *Libelo* repassa com certa vivacidade “Os sucessos da Europa em 1848: Timandro tira do estado atual do mundo risonhas esperanças para os oprimidos, e prediz a queda da tirania”.<sup>172</sup> O

172 Estou utilizando a edição conjunta, com introduções por R. MAGALHÃES JÚNIOR, dos *Três Panfletários do Segundo Reinado* – Francisco de Sales Torres Homem e o *Libelo do Povo*; Justiniano José da Rocha e *Ação, Reação, Transação*; Antônio Ferreira Viana e a *Conferência dos Divinos* (ed. Brasileira, Cia. Editora Nacional, S. Paulo, 1956).

segundo estabelece, ou verifica, um “Antagonismo entre a soberania nacional e a prerrogativa real”. O terceiro satiriza e combate os “Usos e estilo da Corte”. O quarto se refere à “Volta do despotismo imperial”. O quinto diz “O que é a realeza num país livre”. O sexto analisa os males do domínio do Partido Conservador (“saquarema”) contra os liberais. Trata-se de uma obra liberal no espírito e nos propósitos. No capítulo I, Torres Homem usou abundantemente de uma espaventosa retórica (sem embargo de escrever até bem), como quando, apontando as vitórias liberais e republicanas na Europa, a vitória do “princípio liberal”, dizia:

“o sol da liberdade levanta-se radiante nos horizontes europeus, e ilumina com seus reflexos magníficos todo o orbe civilizado.”

Essa metáfora do “sol da liberdade” ficaria, já se vê, em nosso hino, depois. Mas a seguir, citando Chateaubriand (e não o dos *Estudos* nem o das *Mélanges*, ainda tradicionalista militante, mas o das *Mémoires*, já desencantado da salvação das realezas), alude ao “estampido da queda do trono francês”.

Combatia igualmente (no cap. III) a centralização, aquela “centralização forçada”, que, contra a natureza, retirava às províncias “as condições de seu [sic] desenvolvimento”. Para ele, todo o conjunto das instituições monárquicas estava divorciado do povo, e o centro das decisões – a corte – era um fervilhar de aulicismo e corrupção. Os governos de Pedro I e de Pedro II pareciam-lhe uma sucessão de desastres e inépcias. Mas no capítulo final, referindo-se às revoluções e sedições que agitaram o governo nacional nos anos imediatamente anteriores ao em que escrevia, afirmava, tratando de carregar nas tintas:

“Todas quantas demonstrações de displicência e indignação pode uma nação culta dar ao poder, que a oprime e avilta, foram corajosamente dadas àquele governo, no meio das orgias de sua prepotência. [...] E todavia a oligarquia continuou a dominar impávida nos conselhos da Coroa, desafiando e calcando a opinião pública.”

Sales Torres Homem posteriormente se passou para o lado conservador. Neste lado esteve sempre um dos outros panfletistas do tempo, o jornalista Justiniano José da Rocha, que em 1855 fazia publicar o seu *Ação; Reação; Transação*, que trazia o subtítulo de “Duas palavras acerca da atualidade”.

Apesar de outra ser a posição tomada, agora a conservadora e apaziguadamente explicadora, há certos pontos de semelhança com o *Libelo* o apelo freqüente aos esquemas históricos com o fim de sustentar a análise; o uso de noções conhecidas para as instalar em considerações tendentes a provar uma tese. Por falar em tese, é impossível não evocar, com o título do escrito de Justiniano da Rocha, a estrutura triádica “tese, antítese e síntese”. Possivelmente o seu autor, que exerceu variada atividade intelectual, tendo sido professor e autor de vários trabalhos, de uma História Universal inclusive (e também de um ensaio contra o júri), conhecia ao menos de referência o sistema hegeliano, ou então a sua versão cousiniana; aliás as obras de Cousin circulavam muito no Brasil. E de resto a atividade jornalística de Justiniano incluía muitas vezes a transcrição de matéria européia, textos franceses em especial.<sup>173</sup>

Na verdade, sua segurança de exposição era algo de extraordinário, e não é a toa que muitos críticos e historiadores da geração seguinte – como Silvio Romero e Joaquim Nabuco – o consideravam, ao menos como jornalista, uma figura notável. Assume a defesa do Governo com firmeza, e propõe uma visão geral do nosso processo político em que se seguiriam as fases da ação, da reação e da transação. O que, aliás, se baseava numa periodização que pretendia valer para a história toda, para toda a “luta da autoridade com a liberdade”. A transação seria sempre o resultado definitivo (nela aliás é que aparecem, diz, as Constituições modernas). No Brasil, então, tivemos ação e reação até 1852: aí chegava a transação. Observe-se que ele teve a habilidade de incluir a experiência monárquica dentro da faixa cronológica de “ações” e de “reações” idas e vindas; só depois das indecisões (1822-1831), do que chama “triunfo democrático” (1831-1836), da reação

---

173 Veja se a introdução de Magalhães Júnior ao opúsculo de Justiniano J. da Rocha, na edição citada.

monárquica (1831-1840), e da reação governamental contra a “obra social” democrática, é que a transação (nome que deu ao que se chamaria, por outros bordos, conciliação) aparece. O esquema é arbitrário e cheio de brechas para objeções, mormente visto de hoje e de nossos historiológicos olhos; mas tinha “engenho e arte”. O conteúdo, sugestivo: os feitos da vida do Império são reformulados com cuidado, um cuidado que não repele a vivacidade, e retecidos com uma linha contínua de apologia discreta e até convincente.

Foi sem dúvida útil o aparecimento deste escrito: por um lado, muito precisava dele o pensamento político do resto do século para prosseguir a trilha conservadora, e mesmo a trilha liberal pôde verificar-se por provocação sua; por outro lado, sua temática era uma espécie de síntese minudente do que havia a discutir sobre a experiência política do Brasil monárquico. Ele foi – se se permite a comparação – como uma massagem metodológica para corrigir os violentos esperneios liberais.

Outro texto importante no Segundo Império foi o folheto de Ferreira Viana, *A Conferência dos Divinos*, aparecido sem nome de autor em 1867.<sup>174</sup> Trata-se de uma sátira devida a um político então terrivelmente oposicionista, que encerra um diálogo entre imperadores romanos, cheio de alusões a coisas e frases da problemática política que o país vivia naquela hora.

Deve ser mencionada, ainda, a curiosa sátira de Joaquim Felício dos Santos, *Páginas da História do Brasil escritas no ano de 2.000*, que apareceu como folhetim, no jornal oposicionista *O Jequitinhonha*, em Diamantina, de 1868 a 1872. Nela, o jurista e escritor mineiro traçava uma espécie de utopia cômica em que a vida parlamentar é pintada com grotesco, numa série de episódios alguns dos quais realmente interessantes e bem desenvolvidos como crítica.<sup>175</sup>

---

174 Para notícias históricas, v. a respectiva introdução de Magalhães Júnior, na mesma ed. dos anteriores.

175 Excertos da obra foram republicados, como inéditos (ou “semi-inéditos”), na *Revista do Livro*, nº 6, ano II, julho 1957, páginas 103 e seguintes, com apresentação de Alexandre Eulálio.

### § 4º – Romantismo, liberalismo, socialismo

Visto como um todo, o panorama intelectual brasileiro, no período correspondente ao estágio monárquico, é um conjunto coerente de processos em vários planos, no qual se manifestam condições já bastante estudadas e características já hoje bem delineadas por quantos se têm debruçado sobre o assunto. E essa visão total precisa ser mantida, mesmo quando nos detemos a sopesar um dos processos culturais ou a estudar algum dos planos, de que se compõem: não se pode entender a literatura da época sem referência ao clima político, nem situar a este sem ligá-lo ao jornalismo e à oratória, e tudo tem de ser remetido a um trasfundo de circunstâncias sociais. Prosseguem essas circunstâncias, enraizando-se organicamente na vida do país, desde o século anterior: o ruralismo dominante no mapa demográfico, com a consolidada ascendência das mesmas classes vinculadas ao latifúndio e aos postos governamentais; ao mesmo tempo cresce e começa a esfregar os olhos a classe média (outros dirão pequena burguesia) urbana, inclinada a pedir contas à situação e a perguntar ao mundo por novidades. Um ambiente intelectual ainda relativamente estreito mas já muito mais alargável do que a do período “arcádico”, e cheio agora de maiores possibilidades acadêmicas, com mais notícias do estrangeiro e mais mobilidades e diferenciações.

Se, para o espírito ocidental, o fim do Classicismo e o advento do Romantismo foi um passo decisivo (maior em fundura do que o seriam os das “escolas” que a seguir tentariam superá-lo e superar-se), para a mentalidade brasileira ele foi, mesmo vingando entre nós com certo atraso como aconteceu, uma guinada cultural de suma importância. Na Europa, como se sabe, a consciência literária tinha percebido a relação entre o *processus revolucionário* liberal e o romântico: Victor Hugo o dissera expressamente em seus programáticos prefácios. No prefácio celeberrimo do *Hernani* (1830), dizia que a voz do povo, semelhante à de Deus, pedia que para a poesia e para a política a divisa fosse a mesma: tolerância e liberdade; para que, havendo um público, a literatura verdadeiramente popular sucedesse à literatura de corte. Definia o Romantismo como liberalismo das letras. O mesmo vinha no prefácio do *Cromwell* (1827) e no do *Marion de Lorme* (1831), junto com a idéia nova do “drama”, com a



de gênio e de melancolia, todas caras à receita da nova corrente.<sup>176</sup> Era uma sugestão latente às gerações então ascendentes em todos os povos, e mormente nos que estivessem em efervescência política ou que abrigassem no temário de suas discussões problemas sociais. Não admira pois que Castro Alves, hugoano e esproncediano, em carta a um amigo em abril de 1868, frisasse, no elogio à cidade de São Paulo, que esta era um “oásis da liberdade e da poesia”.<sup>177</sup>

O romantismo europeu vinha de vários fatores – esgotamento do racionalismo, apogeu e crise do individualismo, desajuste social na expansão da revolução industrial, rompimento com os cosmopolitismos de matriz francesa –, mas a tônica sentimentalista sobrelevava às outras de modo que, ao dar-se com o liberalismo, este se transmuda num “culto” às rebeldias e às solturas. Exemplo musical, o “*Egmont*” de Beethoven, ilustrador da peça de Goethe. Ruína do indivíduo, como dizem uns, mas também apoteose do personalismo; tendências nacionalistas e historizantes, embora alvoroçadas por pretensões universalistas e por nostalgias de eternidade. A linha liberal Locke-Montesquieu, já cheia de variantes, passa por Benjamin Constant, e depois Lamartine, espraia-se e nuanceia-se. Acrescentam-se nomes ingleses (Blackstone, Bagehot, Stuart Mill) aos dos publicistas invocados em toda a parte, e já agora uns relativismos entram pelo flanco da história (obra de Laboulaye, de Tocqueville). Nem sempre se trata, então – na temática européia –, de levantar sistemas e fundar princípios: agora um trabalho de revisões e comparações se impõe, aplicável às várias alas da chamada Antiguidade, e mesmo à ainda meio sombria Idade Média e às próprias experiências

---

176 VICTOR HUGO, *Hernani*, ed. crítica a cargo de P. Richard, Larousse, Paris, 1951; idem. *Préface de Cromwel suiv d'extraits d'Autres préfaces*, ed. Larousse, Paris, 1949. Anote-se também o lado de “convite à juventude” que, tácito ou expresso, o Romantismo trazia: quando Victor Hugo, em 1834, publicou o seu “*Journal des idées, des opinions et des lectures d'un jeune jacobite de 1819*”, junto com o “*Journal des idées et des opinions d'un révolutionnaire de 1830*”, a sua introdução, intitulada “*But de cette publication*”, registrava o movimento avassalador com que as “*générations nouvelles*” se haviam assenhoreado de toda a vida artística (V. HUGO, *Littérature et philosophe mêlés*, Paris, Hachette 1876, tomo I, pág. 11). Por sinal o “Gonzaga” de Castro Alves, concluído em 1867, seria, segundo carta do poeta ao ator Joaquim Augusto em setembro de 1868, “feito para a mocidade”, para os “corações de vinte anos” (*Correspondência e Crítica de Castro Alves*, ed. H. Antunes Rio de Janeiro, s. d., pág. 146).

177 *Correspondência e Crítica* cit., pág. 159.

inglesas, tão serenas e tão mudantes todavia. Um trabalho de reuniões e comparações, porque o mapa europeu, que fora ao tempo do *Esprit des Lois* um tabuleiro de desconfianças, era agora, passada a borrasca napoleônica, um campo de solidariedades forçadas.

Eram revisões e comparações que, se pediam o labor histórico – aquele assombroso crescimento de conhecimentos e de escavações que se faziam por toda parte com suma erudição e zelosos carinhos –, pediam sempre também o prosseguimento dos princípios, os de Rousseau, os de Mirabeau, talvez os de Burke igualmente.

No Brasil, recebia-se tudo isso. Mentores de um povo emergindo para o mundo na esteira de anteriores iniciativas estrangeiras (o passado luso), as nossas elites intelectuais de então timbravam, era, natural, em acompanhar e assimilar expressões e problemas dos outros, tanto mais quando se apresentavam essas expressões e esses problemas como coisa geral, para uso dos destinos humanos sem limitações geográficas.

Tudo chegava ao Brasil juntamente: as mesmas obras de Rousseau que já os conjurados mineiros tinham lido; os juristas ingleses, que (alguns ao menos) só agora apareciam; os socialistas franceses e certos autores espanhóis (Donoso Cortés) ou italianos (Alfieri), e tudo era aceito ao menos como questão, como material de meditação ou debate.

É certo que o cenário europeu já se cindia, espremendo-se um pouco o liberalismo entre o *adagio* dos conservadores e o *andante* dos socialistas, o que ecoaria também no nosso país. Mas de certo modo, quase tudo foi liberalismo em nossas letras daquele tempo: para uns tantos, até demais, embora hoje possa alguém achar que foi liberalismo de menos. Fora liberal o i deário das inconfidências, a mineira e a baiana (mas o desta penetrado de socialismo); fora liberal o credo dos pernambucanos, levantados em 1817 e em 1824 (Confederação do Equador), e igualmente o de todas aquelas bravas sedições provinciais da época regencial. O jornalismo, quando não era áulico, era liberal, e até às vezes bancava o liberal sendo áulico, pois já naqueles dias se sentia que para agradar o povo é bom parecer favorável à liberdade. A literatura, essa ao menos verbalmente, cantava sempre a liberdade, se bem às vezes se tratasse duma liberdade um tanto indefinida. O que também é compreensível. E desde as

inconfidências, a idéia do contrato social permanecia com todo o seu prestígio, como viga central da construção liberal. Com ela, a de soberania – ora dita nacional, ora dita popular, tal como aliás sucedia no uso europeu da palavra.

Na filosofia, este foi o tempo – quer dizer, as décadas centrais do século, digamos de 1840 a 1870 –, foi o tempo do ecletismo, em que o influxo dos franceses como Royer-Collard, Cousin, Jules Simon, alimentou nossos pensadores principais; mas também outras formas de espiritualismo e de idealismo foram desenvolvidas ou ao menos pastichadas no Brasil; aparecem nas letras filosóficas Feijó, Antônio Pedro de Figueiredo, Gonçalves de Magalhães, este aliás poeta e historiador também.<sup>178</sup> O característico, entretanto, desta atividade intelectual era o tom de *inovação* com que se escrevia: bem longe se estava, realmente, dos tempos em que o poder estatal e inquisitorial predeterminava o que se devia e podia ensinar ou perguntar, e fixava as normas e as autoridades do jogo intelectual. Eram poucas, bem poucas, ainda, as pessoas que tomavam parte na vida “pensante” do país, e essas mesmas estavam com a cabeça – às vezes o corpo todo, como durante um tempo Gonçalves de Magalhães – em ares franceses; entretanto representavam o Brasil pensante e apesar de tudo traduziam algo dos ares brasileiros. Ao menos, dir-se-ia, nos defeitos (defeitos perante os figurinos de além-mar) do que faziam.

O Brasil romântico foi, de qualquer modo, uma tomada de consciência de *coisas brasileiras*, embora, é claro, ainda não definitiva, nem suficiente. Nossos escritores adotaram com bastante jeito as tristezas enfáticas que enfunavam a alma dos românticos europeus; com isto vieram o gosto pelos estudos históricos, o *pathos* da nacionalidade, a investigação etnográfica e antropológica e todos os primeiros passos do auto-reconhecimento científico da nação, que, por assim dizer, se apalpava filológica e arqueologicamente. Também, tratava-se de reforçar ou reajustar a emancipação do país

---

178 Sobre o assunto v. as *Noções de História da Filosofia* do Padre LEONEL FRANCA (13ª ed., Agir, Rio, 1952), parte “VII – Fil. No Brasil artigo”. Mais desenvolvidamente, CRUZ COSTA, *Contribuição à História das Idéias no Brasil*, ed. José Olímpio, Rio, 1956, parte II, capítulos I e II. E com grande penetração crítica, LUIS WASHINGTON VITA, “A Filosofia no Brasil” em seu *O Mito de Hefestos* (São Paulo, 1959), número 5, págs. 77 e segs.; “Panorama da Filosofia no Brasil”, em *Monólogos & Diálogos* (São Paulo), págs. 116 ss.

como entidade política, dando feitiço nacional aos conteúdos e às formas das obras. Para isto, era bom tomar conselho hugoano da liberdade artística como irmã da liberdade política, e Gonçalves de Magalhães o tomou; com ele sua geração ou ao menos seu “grupo”.

Agora – são as condições sociais –, uma vida econômica mais intensa se processava, a imprensa progredia, a ambiência urbana se afirmava; havia mais “sentido” para as atividades culturais. Um feixe de experiências políticas (lutas, revoltas, derrotas, heroísmos) servia de molde para a idéia romântica da nacionalidade, feita de partilhados problemas, e para as exemplaridades políticas das quais se havia de valer a literatura. A poesia e os outros gêneros, que se copiavam da Europa, serviam, como lá, para cultivar essas coisas. De certo modo, o Romantismo seguiu sendo no Brasil tendência marcante até perto do fim do século;<sup>179</sup> e não se pode negar que, tomado como atitude mais que como “fase” propriamente dita ou como escola, ele corresponde a traços reconhecíveis na psicologia nacional. Não tanto, talvez, pelo aspecto desabaladamente grandioso ou penetrantemente antiburguês que foi o do *Fausto* de Goethe ou do *Don Juan* de Byron, mas pelo aspecto subjetivo, exaltador de sensibilidades: este daria uma marca definitiva à nossa maneira estética.

Então se integrariam todas essas linhas num resultado geral. A “descoberta da paisagem” (que entretanto vinha desde os arcades), o nacionalismo historiográfico, o culto da liberdade, tudo temperado na ternura sentimental acendida. Sentimental era também o modo de entender a noção de povo, ou pelo menos o de exprimi-la, quer no tocante às coisas da arte (danças, costumes, inclusão e determinados tipos humanos na literatura de ficção), quer no referente aos símbolos políticos (interesses do povo, direitos do povo).

Sociologicamente, a situação das elites intelectuais podia ser a mesma; mas os conteúdos culturais de sua mentalidade estavam deci-

---

179 Diz FERNANDO AZEVEDO que, “no Brasil, o 1850 corresponde ao 1830 na Europa” (*A Cult. Bras.*, pág. 184). Mas também por lá a essência do Romantismo durou muito, se é que não se pode dizer que ficou durando até hoje; de qualquer sorte o nosso “atraso” cronológico, de que tanto se falaria depois (com Tobias por exemplo), não era tão grande.

didamente mudados. A pose de um escritor de 1860 já não era a de um autor de cantatas: ele, ao menos na intenção e na medida das circunstâncias, estava numa sintonia maior com o país.<sup>180</sup> E ao Brasil romântico devemos o legado de uma série de modos brasileiros de ser, que ainda hoje a consciência nacional tem de reconhecer como visceralmente peculiares: o culto de um certo tipo de brilho verbal, a nostalgia do passado (quase versão de saudade ibérica com mais enfoque no tempo), o gosto por um determinado tipo feminino e por certa galanteria misturada de pieguice e piada, o culto do saber heróico, encarnado no homem votado como um mago aos livros, o apego ao traje e aos gestos. Mais, um tom de interiores que tende a ser inconfundível e uma série de inclinações plásticas.

No sistema de formas românticas, o *indianismo* foi como todo mundo sabe um caso importante. Conceitua-se como “idealização do índio”, e inclui a alusão em tom épico a coisas de índio: flecha, luta, jaguar. Agora, o “pastor” arcádico, que no século anterior era copiado dos modelos clássicos, é substituído por uma figura aborígene, se bem continue a haver estilização; o selvagem passa a simbolizar o fundo autêntico da pátria. O índio, que dizem ter sido anteriormente levado ao Velho Mundo a dar exemplo de exotismo e sugerir edificantes doutrinas filosóficas, ou dar nova imagem aos antigos ideais da bondade primitiva – veja-se o conhecido e sugestivo ensaio de Afonso Arinos –,<sup>181</sup> o índio agora apresentava tintas melhoradas e assumia traços que o assemelhavam, não tanto ao inconveniente iroquês de Voltaire, mas ao sublimado, cristianizado e parsifalesco selvagem de Chateaubriand.<sup>182</sup> Havia mesmo algo dos heróis de Ossian, nas imponentes figuras de chefes, que

---

180 Para MERCADANTE (*op. cit.* à nota 2; cap. XI), foi de conciliação o sentido também de nosso Romantismo, combinando os modelos europeus liberais com nossas estruturas atrasadas. Em que, porém, isso o descaracteriza? Classicismos não era mais; e o paralelismo com a rebeldia política não faltou: faltaram chances.

181 AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, *O Índio Brasileiro e a Revolução Francesa - As Origens Brasileiras da Teoria da Bondade Natural*, J. Olímpio, Rio, 1937.

182 O que não exclui a presença de “fontes folclóricas” no movimento indianista, como as que menciona, na esteira de Capistrano de Abreu, o historiador NELSON WERNECK SODRÉ, em ensaio sobre Alencar (*A Ideologia do Colonialismo*, Ed. Civilização Brasileira, 2ª ed., Rio, 1965, págs. 57 e 58). Isto é outro lado da coisa.

aparecem por exemplo no *Acaíaca*, romance de Joaquim Felício dos Santos, ou ainda até no *Potyra* do posteriormente mais cauteloso Machado de Assis.<sup>183</sup> Isto sem falar, é claro, nos lindos e virtuosos bugres de Alencar e Gonçalves Dias. Nessa idealização de chefias índias (que algum weberiano seria tentado a rotular de carismáticas), se exprimia um propósito ético, o de ensinar o embasamento do mando na efetiva excelência de qualidades superiores; bem como um zelo étnico, restaurador e maquilador dos fundamentos autóctones das virtualidades do povo. De qualquer sorte, porém, deve-se reconhecer que esse “momento” indianista não chegou a representar uma concepção política nem a desembocar em uma doutrina social. Deve entretanto ser valorizado pelos símbolos que traçou e pelo hábito que deu às letras brasileiras de ter em mente os elementos “não brancos” de nossa estirpe. Se pela forma o indianismo trazia figurinos franceses, pelo conteúdo era uma sugestão para a consciência nacional – embora ainda tão ingênua quanto essa consciência mesma. E foi, se não uma vigança, ao menos uma compensação literária: pois quanto ao negro não houve africanismo literário como gênero, tendo havido embora mais defesa do africano, inclusive posteriormente, que do índio. A sociedade estruturalmente incluía o trabalho do escravo negro e era difícil à mentalidade literária dominante superar essa situação para dar ao africano um perfil nobilitado *per se*: as figuras de negros que surgem favoravelmente na literatura de então, vêm em função de enredos e caracteres em que branco e índio são principais.

\* \* \*

Dentro do romantismo brasileiro se podem encontrar, como de resto no de todas as nações que o conheceram, contradições aparentes, como esta, entre o culto da individualidade heróica (Napoleão, por exemplo) e as reivindicações coletivas. É que os exemplos históricos e os modelos literários impunham ambas as coisas e no nosso país um mundo de problemas indecisos chamava a atenção dos escritores. Na poesia romântica

---

183 O trecho do *Acaíaca* vem na velha antologia de MELO MORAIS FILHO, *Curso de Literatura Brasileira*, Rio de Janeiro, 1870; de MACHADO DE ASSIS, v. *Poetas Completas*, ed. Jackson, 1947. Para o mais, v. a tese de Madre MARIA CELESTE FERREIRA, *O Indianismo na Literatura Romântica Brasileira*, Rio de Janeiro, 1949. Cf. ainda as observações de CASSIANO RICARDO, em *O Homem Cordial e Outros Pequenos Estudos Brasileiros*, ed. MEC. INL, Rio, 1959, págs. 160 e segs.

brasileira, as questões sociais tiveram por vezes lugar de destaque, particularmente na obra de Castro Alves, cujos versos, às vezes ingênuos e em geral extremamente hugoanos, são sempre um arrepio sinceríssimo: neles as menções ao povo são freqüentes, como na ode “O povo ao poder” de 1866, onde se lê a famosa frase.

“A praça! A praça é do povo  
como o céu é do condor”,

e onde aparecem antevisões revolucionárias:

“Da plebe doem os membros  
no chicote do poder,  
e o momento é malfadado  
quando o povo ensagüentado  
diz: já não posso sofrer.”

Seus poemas estão repletos da retórica, depois muito usada, consistente em relacionar grandezas naturais com destinos nacionais; de arrebatações alusões à plebe, às “turbas”, desamparadas, mas capazes de criar futuro, dos Gracos, às lutas sociais passadas aos tronos que “rolam”; à liberdade, ao “despertar” do povo”, a emancipação dos escravos (e da pátria).

Não era entretanto um socialista no sentido pleno da palavra; nem tinha doutrina sistemática o grande poeta, morto aos vinte e poucos anos numa quadra em que isto foi comum em nossas letras. Tinha um credo humanitário, meio liberal, meio igualizante, e dizia-o em estrofes crepitantes.

\* \* \*

Até o fim do século XIX, o liberalismo brasileiro assumiria formas diferentes, indo do clamor oposicionista ocasional nas lutas do segundo quartel do século, à culminação conseguida na realização da República, passando pelo republicanismo antecipado de muitos, e pelo monarquismo vencido de outros. Em Nabuco, por exemplo, o liberalismo foi o contraponto, o complemento de seu culto aristocrático pelas instituições monárquicas, que via à inglesa, lendo Bagehot (nas folgas lia Renan) e bagatelizando de certo modo os verdadeiros problemas do país. Em Rui Barbosa, foi em parte um resultado bibliográfico, trançado de citações eru-

ditas e afiado em debates de imprensa, alimentando um ideal federalista alongado oportunamente em republicanismo. Nuns, era incoformismo político, reação ao governo quase sempre exercido por conservadores; outros, convicção literária, aprendida pela contemplação de ideais europeus. A luta pelo interesse das províncias, que vinha condicionando várias rebeliões, transformou-se depois, no fim do século, em formulação federalista, onde o ideal liberal se apresentava como crítica aos centralismos tiranizadores; e em parte a extensão geográfica do país incrementava este ponto de vista.

\* \* \*

Não se deve esquecer que quando se fala em meado do século XIX, isto significa para o Brasil alguns anos apenas de independência: uma geração, mais ou menos (mantida a convenção que dá para uma geração um terço de século), teria transcorrido desde 1822. Isso explica que a experiência do rompimento com a metrópole ainda estivesse presente na mentalidade política e no modo de pleitear soluções; e que os temas utilizados no debate sobre emancipação e constituição reaparecessem ou persistissem em parte, quando, pelos anos centrais do Oitocentos, se recebiam e utilizavam problemas e idéias que na Europa, de onde vinham, outro sentido. A soberania nacional e o liberalismo, na boca de Guizot e de Laboulaye, correspondiam à organização do governo e do poder sem maior relação com interferências estrangeiras; mas quando, em certas províncias brasileiras, se usavam aquelas palavras, atingiam-se às vezes também os portugueses e aos seus favorecedores (“Corcundas”), por conta de uma meia xenofobia local. Se naquele tempo os nossos publicistas tivessem lido os *Discursos* de Fichte, possivelmente teriam imitado alguma coisa deles em prol do nativismo brasileiro, então verde ainda e meramente antilusitano; mas de Fichte só chegava notícia de sua versão egocêntrica do transcendentalismo gnoseológico, e isso mesmo através de Cousin e outros franceses, lidos por aqui. É que sempre faltou, aos nossos intelectuais daquele tempo, algo fundamental para a compreensão dos debates europeus e para o aproveitamento deles na problemática nacional: o acesso aos *textos*, o conhecimento das obras realmente mestras, que estavam na base das discussões. Vivia-se quase sempre de divulgações, hoje naturalmente meio esquecidas.



O pensamento brasileiro sofre, no meado do século XIX, algumas temperações e já toma feitiços mais representativos, mas ainda tropeça e vacila, pois as características culturais do país ainda estão em formação e a consciência delas é ainda bastante precária.

Entretanto, as reclamações sociais já existem, à época: ou por causa de injustiças clamorosas existentes (ligadas ao que os marxistas chamam “contradições” da estrutura social), ou por conta de leituras européias em que se aprende sobre Proudhon e Babeuf; e, das revoluções que tinham marcado de sangue a esteira da memória nacional, algumas traziam linhas socialistas. Assim se deu com a conjura baiana de 1798, onde houve pregação igualitarizante e arregimentação plebéia; assim na “praieira” pernambucana de 1848, onde circulavam versos ressentidos contra aspectos da ordem vigente. Não se podem porém tomar ainda como expressões de um *socialismo* propriamente dito, como atitude doutrinariamente caracterizadas, aqueles levantes negros e aqueles pruridos “nivelacionistas” que ocorreram no fim do período colonial ou ao largo do Império.<sup>184</sup> Também as expressões de Vilhena, mencionadas no capítulo IV, são mera antecipação.

No meado do século, a mentalidade dos senhores territoriais e dos dirigentes da classe alta se exprimia pelos contrapesos conservadoristas que a teoria convencional opunha às inovações liberais; enquanto isso, os liberais combatiam as instituições ou ao menos o exercício dos poderes tal como era feito, e levantavam verbalmente uma permanente trincheira, entre tribuna e jornal, em que se divulgava o que vinha do estrangeiro (e vinha cada vez mais) e se denunciavam os erros existentes. Houve momentos particularmente tumultuosos, e neles alguns líderes transformaram o mero liberalismo em proposições socialistas. Mas é preciso não exagerar: o socialismo no Brasil daqueles dias não foi um sistema plenamente estudado,

---

184 Material informativo nos artigos de E. A. CALDAS BRITO, “Levantes de Pretos na Bahia”, e de J. C. FERREIRA, “As insurreições dos africanos na Bahia”, ambos na *Rev. do Inst. Geog. e Hist. da Bahia*, ano VIII, vol. VIII, nº 27 (Bahia, 1901), respectivamente, págs. 69 ss. e 95 ss. Trata-se de “bernadas” ocorridas em 1807, 1809, 1814, 1816, 1826 e 1830 (depois do grande caso de 1798). Em Pernambuco, PEREIRA DA COSTA registrou algumas fragmentárias manifestações de igualitarismo no v. XI (1824-1883) de seus *Anais Pernambucanos* (ed. do Arquivo Público Estadual, Recife, 1965).

nem um credo específico, nem um programa doutrinário cabalmente desenvolvido: foi uma ocorrência, expressiva e autêntica, sim, senão mesmo oportuna, mas verificada dentro do “lado” liberal dos debates (como aliás, mas em outro sentido, o socialismo romântico europeu foi também um espichamento do individualismo liberal). De modo geral, a idéia socialista, nos nossos escritores políticos de então, ou é uma alusão ocasional, embora sincera, ou uma ênfase, um sombreamento, que se dá ao credo liberal: nunca é propriamente uma oposição substancial a este.

De resto, que podia render a “idéia socialista” no Brasil daquele tempo, como problema teórico e como esquema de ação? Era recente o termo na própria Europa: parece que só em 1827 é que se falou em “socialismo.”<sup>185</sup> Mas havia, é certo, a questão, e as doutrinas coletivistas eram bastante antigas. Sendo que a temática, por seus modelos teóricos, remontava, tirando-se seus precursores, a Platão, como tantas outras coisas que o Ocidente remoía e remói ainda; pelas experiências e lutas, podia chegar-se aos agitadores medievais – John Ball, Wyclif –, e até alcançar os Gracos ou coisa parecida.

Europa: lá a memória desses modelos teóricos e dessas lutas tinha tais balizas. Mas na América Latina, e no Brasil não. Quando muito existiria o tema do regime de propriedade entre os astecas, ou mesmo entre nossos índios, para dar o que discutir. Mas não para inspirar doutrinas. Para inspirar doutrinas, o que havia mesmo era a abertura às letras européias, mormente as francesas.<sup>186</sup>

Por sinal que Portugal, com quem nossas relações gráficas e bibliográficas andaram ao menos formalmente cortadas (*et pour cause*),

185 R. H. TAWNEY, pág. IX de sua “Introduction”, em MAX BEER, *A History of British Socialism*, G. Allen & Unwin, London, 1953, vol. I; G. D. H. COLE, *Historia del Pensamiento Socialista*, tomo I (“Los Precursores”: 1789-1850), trad. R. Landa, FCE, México, 1957, cap. I, pág. 9.

186 Também na Argentina, onde Esteban Echeverría divulgou o saísimonismo, houve o episódio de sua estada na França, de 1826 a 1830 (que corresponde aos anos em que o nosso Maciel Monteiro esteve por lá), e igualmente houve a fusão do literário e do social na grande febre romântica. JOSÉ INGENIEROS escreve, em sua *Evolución de las Ideas Argentinas* (ed. rev. e anot. por A. Ponce, El Ateneo, B. Aires, 1951, tomo II, cap. 7, pág. 393) que, enquanto o conservadorismo estancieiro e clerical tentava “amordazar las ideas nuevas” com a Restauração, um “grupo selecto de jovenes”, tomando como bandeira o eco das querelas parisienses, passava do ecletismo ao socialismo saísimoniano, e opunha a “fe en el porvenir” contra a “complicidad del pasado colonial”.

atravessava pela mesma época, meados do Oitocentos, um interessante surto de socialismo: um socialismo ainda sem muita “revolução industrial” mas já escorado num público proletário e servido de uma imprensa combativa,<sup>187</sup> e que, contudo, somente conheceria seu amadurecimento lá para o último quartel do século.<sup>188</sup> Infelizmente, o curso de nossas relações com Portugal, na época, não permitiu contato de nossos doutrinadores políticos com os da ex-metrópole, que talvez tivesse sido proveitoso.

Vieram, portanto, até nós os termos e os sentidos do ideário socialista europeu, aliás pluralizado desde o início em posições distintas. Mas vieram como material de reflexão, como notícia, e não fizeram muita faixa própria da criação de ideais nacionais; de resto, nossos problemas não eram os mesmos que os dos países do Velho Mundo.

\* \* \*

Costuma-se mencionar o nome de Louis Vauthier, um engenheiro francês, como introdutor ou ao menos animador – se se pode dizer isso – do pensamento socialista entre nós. Foi um profissional contratado pelo governo de Pernambuco, onde passou alguns anos, dirigindo obras públicas (ficou famosa sua construção do principal teatro de Recife, o Santa Isabel); consta ter sido um estudioso e um empenhado em reformas técnicas, cuja presença ensejou posições de crítica e de aplauso a ele e ao governo da província.<sup>189</sup> Consta também ter sido este gaulês quem, deixou raízes na província, amigo do mulato Antônio Pedro de Figueiredo, tendo chegado a colaborar na revista deste, *O Progresso*, redigindo-lhe a seção científica; e tendo talvez dado ao socialismo de Antônio Pedro, senão mais fundamentos, quando nada mais *élan*.

---

187 VÍCTOR DE SÁ, *Perspectivas do Século XIX*, ed. Portugalia, Lisboa, 1964, principalmente as partes sobre “A Primeira Imprensa socialista em Portugal” (pp. 69 e s.s.) e “A geração de 1852” (pp. 197 e s.s.). Aliás, entre essa geração e a do fim do século, situar-se-ia a de Antero, espécie de gênio tutelar das veleidades socialistas portuguesas.

188 CÉSAR NOGUEIRA, *Notas para a História do Socialismo em Portugal (1871-1910)*, ed. Portugalia, Lisboa, 1964.

189 A obra básica sobre tal personagem é o espichado livro de GILBERTO FREYRE, *Um Engenheiro Francês no Brasil* (1ª ed., 1940, José Olímpio; as edições seguintes, abrangendo o *Diário de Vauthier*, chegaram a dois e a três tomos). Vide também, a respeito, ANÍBAL FERNANDES, *Idéias Francesas em Pernambuco na Primeira Metade do Século XIX* (Imprensa Oficial, Recife, 1957).

Antônio Pedro de Figueiredo: este foi um tipo deveras expressivo em seu meio e em seu tempo. Gilberto Freire chamou-o “mestiço admiravelmente lúcido” e também “aristocratizado pela inteligência e pelo saber”.<sup>190</sup> Foi realmente um notável estudioso de história e filosofia; celebrizou-se por ter traduzido a *História da Filosofia* de Victor Cousin (um trabalho que, aliás, aproveite-se para dizer, está precisando urgentemente de uma reedição crítica); mas isso lhe valeu também a alcunha, por ser pardo, de “Cousin fusco”. A obra maior de Figueiredo foi entretanto *O Progresso*, revista onde, como redator principal, divulgava o que ia pelo mundo cultural, europeu inclusive, e fazia crítica tanto de problemas gerais quanto de coisas nacionais.<sup>191</sup>

Era um espírito amplo – embora seu tanto confuso – pelos interesses variados que o moviam, e fez-se, por seu autodidatismo, um repositório de conhecimentos. A atuação de *O Progresso* correspondeu aos anos de 1846, 1847 e 1848, e neste estouraria a revolução chamada “praieira”; mas Figueiredo não era um revolucionário da barricada, e sim – para aproveitar a terminologia de Ortega – do estado de espírito. Eclético, ele o foi em filosofia geral, lido não só em Cousin, mas em Jouffroy e em alguns dos socialistas românticos franceses, bem como Lamennais (ao menos as *Paroles d'un Croyant*); praticou a crítica literária no sentido mais amplo, e escreveu em jornais políticos. Debruçado sobre a problemática metafísica, fazia longos e maçudos levantamentos da evolução da teoria do conhecimento, nos quais manejava explícita ou implicitamente o quadro esquemático dos sistemas que Cousin entendia cíclicos: sensualismo, idealismo, ceticismo, e misticismo. Fazia também largas revisões do “Estado do

190 *Sobrados e Mocambos – Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*, 2ª ed., J. Olímpio, 1951, I volume, pp. 105 e 195.

191 *O Progresso, Revista Social, Literária e Científica*. Reedição feita pelo Governo do Estado de Pernambuco como parte do programa das comemorações do centenário da Revolução Praieira. Prefácio de Amaro Quintas, Imp. Oficial, Recife, 1950. O Prof. AMARO QUINTAS reimprimiu este seu prefácio (retirando-lhe o intróito e as menções finais) em edição mimeografada da Fac. de Fil. da Univ. do Recife, em 1955, com o título de “Antônio Pedro de Figueiredo, o Cousin Fusco”. A *Revista Brasileira de Filosofia* (vol. XVI – fasc. 61, janeiro-março 1966) publicou um artigo de ANTÔNIO PAIM sobre “O ecletismo de Antônio Pedro de Figueiredo”. Veja-se agora, do mesmo PAIM, o capítulo II, tópico 4, de sua recente *História das Idéias Filosóficas do Brasil*, ed. Grijalbo, São Paulo, 1967.

mundo”: no que se refere ao ano de 1846, começava propondo que a história, em que “tudo se encadeia, como na natureza”, é

“um imenso tecido que o tempo desdobra, e cada uma das suas malhas se prende a todas as outras, de tal sorte que, em se lhes tocando em uma, todas as demais estremeçam.”

Algumas de suas caleidoscópicas revisões vinham com o título *Revista Política-Exterior*, – e sempre havia epígrafes eruditas, sentenciosas ou poéticas. Na análise dos processos históricos, como no “segundo artigo” sobre o “Estado do Mundo em 1846”, repassava as transformações sociais nos vários países, desde o feudalismo, pondo inclusive em lugar de destaque a Reforma Protestante e suas conseqüências intelectuais.<sup>192</sup>

Ocasionalmente, mas de modo incisivo, expõe pontos de vista socialistas. Denuncia a miséria, que “atormenta as classes laboriosas”. Mas o socialismo para ele se apresentava como um

“magnífico movimento que arrasta as sociedades modernas para a pacífica organização de todos os elementos que entram no fenômeno tão complexo da atividade humana”,

movimento que era uma “benéfica metamorfose” e que correspondia, em seus dias, aos “rápidos progressos da escola societária e dos órgãos que lhe pertencem”. Com base nessa fé “societarista” (era o que depois se chamaria socialismo utópico), manteve uma polêmica, tornada célebre, com um dos principais professores de direito do Recife de então, Pedro Autran da Mata e Albuquerque, sobre o livro deste, *Elementos de Economia Política*, publicado em 1844. Um dos textos da polêmica foi a recensão do livro, surgida no *O Progresso* em 2 de abril de 1847. Aí, Figueiredo acusava a escola do *laissez faire* como “escola sem entranhas no tocante à sorte dos trabalhadores”, fundada num aforismo “inumano, antieconômico, anti-social”. E então, refutava o princípio, advogado por Autran, da propriedade priva-

---

192 A citação corresponde à p. 25 de *O Progresso*, ed. mencionada. As referências seguintes, às pp. 51 ss. e 93 ss.

da como absoluta, à romana, e anterior às leis; refutava-o em nome de uma visão social das necessidades dos homens.<sup>193</sup> Também foi aos jornais, na discussão com o autor dos *Elementos*, adiantando-a até o primeiros anos da quinta década do século; e também manifestou humanitariamente convicções socialistas ao anotar e criticar problemas concretos: assim, criticando um projeto de 1847, que criava uma “caixa econômica e de socorro”, demonstrava que, pelo sistema de recebimentos e vantagens proposto, os pobres estariam sendo prejudicados, a bem dos poderosos (*O Progresso*, de 16 de abril de 1847). Acusava também a desvantagem e a injustiça dos latifúndios, prejudiciais ao progresso do país.

E dava ênfase à fórmula da democracia. Como quando (nº de 20 de julho de 1846), discutindo sobre “Progresso e Regresso”, pretendia que em política “não se restaura o passado” e que a democracia, sendo um governo mais difícil que o despotismo, deve implantar-se com base no interesse dos governados, no rumo dos exemplos existentes. Mas parece que o mais típico mesmo em seu pensamento era um certo desejo do *equilíbrio*, o que dava ao seu socialismo um tom de lucidez ou de *bon sens*. Assim, falando do governo constitucional, escrevia que este

“exige um certo equilíbrio, uma ação recíproca e livre, entre os governantes e os governados; pesai n’uma das conchas da balança e tereis a grita dos ambiciosos; pesai na outra e vereis as intrigas do paço e finalmente, tanto de um como de outro lado, o despotismo e revoluções sem fim.”

Por isso mesmo criticava os “comunistas” (naquele tempo ele estava designando como tal, em parte os anarquistas, em parte os seguidores de Cabet, e em geral os membros de clubes revolucionários europeus). Criticava-os – o que muitos omitem – por serem extremados quanto à propriedade e por serem ateus, exclamando:

---

193 As últimas citações se remetem respectivamente às páginas 133, 499, 501, 503, da citada edição de *Progresso*.

“Deus preserve a Alemanha das rosas vermelhas dos seus comunistas, dando aos governos a inteligência das cousas sociais!”<sup>194</sup>

\* \* \*

Socialismo de outro feitio, mais ligado à ação e à agitação, foi o de dois outros personagens dos movimentos sociais de meados do século passado, Abreu e Lima e Borges da Fonseca, o primeiro pernambucano, o segundo paraibano mas vinculado ao Recife pela trajetória de suas atividades.

Abreu e Lima foi uma figura cheia de facetas várias. Como movimentador de idéias, escreveu *O Socialismo*, a *Cartilha do Povo*, a *Reforma Eleitoral* e outras coisas; foi jornalista atuante, político e celebrou-se por andanças rocamboladas, tomando parte em lutas revolucionárias e participando das campanhas de libertação das colônias hispano-americanas ao lado (ou à sombra) de Bolívar. Tudo isso lhe valeu rica experiência, mas a estratificação de seu pensamento foi insuficiente: José Honório Rodrigues diz dele “participante ativo e militante das agitações e dos problemas de sua época”, mas também, como escritor (mencionando o lado historiográfico de sua obra, que mencionarei adiante), “vigoroso, destemeroso e quase sempre pretensioso” e finalmente “mal-informado e malpreparado”.

Também ele queria harmonia, e seu socialismo, bordado de idealismo romântico e perplexo diante dos debates em que pugnavam as correntes européias, era também limitado pela crença que tinha na respeitabilidade da propriedade; era uma forma de individualismo. Repudiava ferrea-

---

194 As duas últimas citações são das páginas 57e 340 do *Progresso*. – Este “socialismo”, assim vago e feito de pretensões de solidariedade e de fraternidade universal, se achava também um tanto no espírito de certos círculos do sul do país. Em 1861, editava-se no Rio (vol. VI da “Biblioteca Brasileira”) um volume de *Estudos Econômicos*, por G. C. BELLEGARDE, onde se diziam coisas assim: que a suprema aspiração da humanidade era a solidariedade universal; que as máquinas – este autor sempre as refere e elogia – têm ajudado o homem, e o hão de ajudar mais, a aumentar sua solidariedade; que o cristianismo, ensinando liberdade e igualdade, conduziu os homens ao sistema representativo; que a livre permuta – que Smith recomendava – é o caminho da prosperidade dos povos, e o aforismo de Gournay deve ser lema de todos os governos; que a propriedade é intocável. Seus autores preferidos: Bastiat, Thiers, Say, mas também Blanqui. – Também o ensaio de LAMENNAIS sobre a “Escravidão Moderna” foi reduzido e editado na época, exercendo certa influência no pensamento político.

mente o comunismo, nascido do ódio, da inveja e do “sentimento mesquinho”, e inconfundível por completo com o socialismo propriamente dito.<sup>195</sup> Seu socialismo se fundava no amor de Deus; pois deste, concluía no “Prólogo” do livro sobre o socialismo, deste e do amor dos semelhantes nasce o dogma da fraternidade universal, antevisto já pelos estóicos. No capítulo inicial, diz que o socialismo não está em sistema nenhum: “é um desígnio da providência”; e consiste na união dos homens todos numa só *família*, por força de uma “tendência... Sempre crescente” (recorde-se Antônio Pedro de Figueiredo), uma tendência invencível. Mas nessa tendência – que estuda escorado em Ballanche, em Molinari, em Raybaud, em Cousin –, se revela a perfectibilidade do gênero humano, orientada através dos tempos pela sapiência divina (cap. VI). Para ele, isso era um avanço tão geral e essencial que superava até os debates sobre formas de governo, debates que desde 1848 considerava superados: havendo o progresso moral e material, tanto faz monarquia como república (cap. VIII). Desancava com palavrões Fourier, Owen, etc. (cap. X *in fine*): o socialismo que pretendia era um programa divino e independente de escolas. No cap. XIV, defende vigorosamente a família e a propriedade como suportes da vida social, inatingíveis, intocáveis. Seu livro é uma espécie de pequena *suma*, em cujos 67 capítulos aparecem ponderações filosóficas e análises históricas, cheias de considerações morais, econômicas, políticas, etnográficas, sempre completadas ao fim de cada capítulo com curiosas transcrições dos autores que lia. Ao fim do capítulo XXXIV, glosando Cousin, dá uma visão das metamorfoses sociais que poderia, num *tour de force*, ser interpretada como antecipação da “circulação de elites” de Pareto.

Mas, enquanto ardia pela liberdade (no cap. XXXIX pedia uma Constituição neutra quanto aos cultos religiosos), por outro lado tinha ma-

---

195 *O Socialismo*, pelo General Abreu e Lima, Recife, Tipografia Universal, 1855 (mas com uma vinheta dizendo “junho de 1852”), caps. X, págs. 42-43, e XIX, págs. 76 ss. – Sobre Abreu e Lima há um interessante ensaio (embora meramente biográfico) de ALFREDO DE CARVALHO, “Um companheiro de Bolívar”, em *Aventuras e Aventureiros no Brasil*, ed. Pongetti, 1929; e JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, em *História e Historiadores do Brasil* (Fulgor., S. Paulo, 1965), dedica-lhe o capítulo II da parte II. A nota 55, supra, foi citada a sua Síntese sobre a História do Brasil. Uma das fontes teóricas de Abreu, o belga Molinari, publicou um *Cours d'Economie Politique* (cf. 2ª ed., 1863), em cuja dedicatória prefacial, datada de 1854, se propõe defender a liberdade contra a acusação de “anárquica”, que lhe era feita pelos socialistas...



ções preconceitos étnicos, e supunha (cap. LIII que as raças irremediavelmente inferiores (esquimós, hotentotes, etc.), deviam ceder o lugar a uma só raça, a caucásica, com o que os ódios raciais desapareceriam: mesmo porque era essa raça – no ramo anglo-saxão (cap. LII) – que estava começando a dominar o mundo<sup>196</sup> e devia servir de exemplo. Uma raça, uma religião – a da cruz –, seriam bases da unificação dos homens como família.

Faltou a Abreu e Lima a concentração do pensar e a paz do estudo: foi mais um aventureiro, valente como cabo de guerra e como polemista. Embora inteligente e versátil, não foi bem um doutrinador, elaborador de idéias ou mesmo adaptador de princípios.

\* \* \*

Borges da Fonseca esteve envolvido em vários episódios políticos; foi ligado à revolução de 1848 em Pernambuco, na qual entretanto teve posição especial, “faixa própria” como se diria hoje, pois tendia a radicalizar as exigências e as expressões, dissentindo inclusive da direção central do movimento. Foi jornalista ativo, sempre polêmico e exaltado. Possuía um prestígio popular verdadeiramente enorme e aliás ele relatou, em seu “Manifesto”, manifestações tocantes de solidariedade popular a mais espontânea, que teve em vários momentos.

Esse famoso manifesto era ao mesmo tempo um requisitório contra um seu adversário, Urbano Sabino Pessoa de Melo.<sup>197</sup> Em suas páginas iniciais, equipara a luta entre portugueses e brasileiros à pugna entre corte e província, aristocracia e democracia, ou ainda – acrescenta, ao estilo do tempo – ao embate entre o espírito das trevas e o da luz. A luta tem levado, diz, os democratas à prisão e às metralhas:

---

196 Cita, à pág. 245, um tratado norte-americano de geografia em que se dizem os limites dos Estados Unidos: “a leste, pelo sol no oriente, ao oeste pelo sol no ocaso, ao norte pelas expedições árticas, ao sul pelo que nos convier”. Abreu e Lima faz um comentário entre cauto e verboso; o leitor faça os seus, lembrando que isto foi há mais de cem anos.

197 “Manifesto Político / Apontamentos / de / minha vida, política / e da vida política / do / Dr. Urbano Sabino Pessoa de Melo.” / Recife / Tip. Comercial, de G. H. de Mira / 1867. O nome do autor, Antônio Borges da Fonseca, vem no fim do texto. – Sobre Borges da Fonseca, v. as páginas de Nabuco, prevenidas, mas inteligentes e bem informadas, em *Um Estadista do Império*, T. I, nº XIII do cap. VII do livro segundo.

“os democratas são o povo que sofre, e vive na miséria, são os pobres” (pág. 4).

Sua redação lembra, na narrativa pessoal, os depoimentos de certos condutores de massa de hoje. Menciona (pág. 14) a “contra-revolução em campo” de cunho conservador, ligada aos oligarcas Cavalcanti e aos lusófilos “corcundas”; e sua (pág. 17) a palavra “reacção” (reação), correspondente ao retorno dos conservadoristas ao poder. Afirma a cada passo suas vinculações com o povo (“os crimes do povo não são do povo, são vossos, ó governantes de todos os tempos, porque vós o não educais” – p. 23) e acrescenta, sobre o povo brasileiro:

“não há exemplo de um povo que seja em sua terra escravo do estrangeiro, e que não chore tamanha degradação” (p. 29).

Na verdade era contra domínio luso no comércio que se atirava a sua filípica, mas o ímpeto profundo que a ditava tinha um sentido sincero e é um modelo autêntico de reclamação popular e nativista para a posteridade.

No *Constituinte*, pequeno jornal que manteve em 1861 no Recife, Borges da Fonseca – que era chamado “o “repúblico” – denunciava a decadência do país, a absorção do comércio pelos portugueses (e a conseqüente corrida dos nacionais para os empregos públicos, o “funcionismo” dizia ele), e tudo por causa da hegemonia do Partido Conservador. Pedia então nova constituinte. Para ele (veja-se o número de 9 de março de 1861), o povo era naturalmente pelos liberais e abominava os conservadores. Mas os conservadores, advertia, lançavam confusão: chamavam-se constitucionalistas (nº de 16-3-1861) quando na verdade o que interessa era ser liberal ou não; e odiavam a caridade, a tal ponto que, quando alguém pretendia praticar lições de fraternidade, eles o acusavam de seguir um “invento de filosofismo”, uma “maquinação do comunismo” (nº de 6 de março de 1861, artigo chamado “O que é a revolução?”).

Borges da Fonseca, líder popular como poucos tem tido o Brasil, não foi entretanto um pensador e além do mais escrevia péssimo. Foi mais um exemplo.

Aquele socialismo, encarnado nestas figuras aqui mencionadas, ligou-se antes de tudo ao ambiente das revoluções do Norte e Nordeste, e ao padrão de lideranças pessoais teóricas e práticas que elas envolveram. Era sem dúvida utópico,<sup>198</sup> no sentido em que este termo ficou sendo utilizado, e era particularmente confuso, ou então episódico – embora sempre antecipador e sintomático. Não lhe cabe a crítica de ter sido eclético. Ou de não haver obrigação de ser extremado para qualquer lado; e também porque os autores que hoje criticam as vacilações daqueles pródromos, têm por sua vez suas indecisões e fazem seus ecletismos – o que de resto, repita-se, é legítimo. O necessário é afinar com os interesses da nação, sem oportunismo; ou, se se quer com os da humanidade, e então a concretização da idéia será mais complicada. Deixemos isso.

### § 5º – **Historiadores políticos**

Como não existia ainda a “ciência política”, a problemática política se revelava ocasionalmente em outras “disciplinas”, ou se se prefere, em outros gêneros; inclusive, na História. Tivemos então, em nossa fase monárquica, uma historiografia com matiz político, ou às vezes doutrinação política sob forma historiográfica. Não que a ciência da História tenha tido, naquela época entre nós, inclinações ideológicas marcadas, não; e era, além do mais, uma ciência histórica povoada de declamações e ingenuidades, desvalida de maior experiência e de rigores críticos.

Assim como o clima romântico condicionou certos ardores liberais, impulsionou também as retrospectões patrióticas, como se viu; e ensejou (como por todas as nações) reexames que desenvolviam, por pedido e enfuná-lo, o saber histórico. No Brasil, o Segundo Reinado se enche de cultores das “ciências do tempo e do espaço” aplicadas no país. Fundam-se institutos de História e Geografia por todas as províncias (a partir do “Instituto Histórico, Geografia e Etnográfico do Brasil”, patrocinado por Pedro II), e todos eles se põem a redigir revistas, às vezes palhentas ou acanhadas, mas sempre oportunas e até heróicas na faina de arrempanhar os restos do

---

198 Ainda em 1879, um estudante de Direito, Manuel Porfirio de Oliveira Santos, numa conferência sobre o Socialismo (Recife, Tip. Industrial, 20 pp.), em que fazia tremenda diatribe contra a idéia socialista, cingia-se aos autores da geração de S. Simon – fora os precursores, que menciona –, e nem toca no nome de Karl Marx. Suas fontes: M. Block, Ahrens, Oliveira Martins, Donoso Cortés e Balmes.

passado nacional e dos passados locais, fixando datas e nomes, genealogias, documentos, promovendo estudos. Objetivos, são sempre o culto do patriotismo e do saber; mas com esses objetivos persistem os temas e progridem os métodos - sempre métodos ligados a modelos franceses: o então muito lido Thierry, às vezes Thiers, Taine, etc.

Poder-se-ia (mas não aqui: aqui apenas se sugere) tentar uma tipificação dos pronunciamentos políticos de historiadores, ou ainda dos modos historiográficos tomados por doutrinadores políticos. No caso do Brasil monárquico, tivemos várias formas de manifestação de pensamento político em trabalhos de história: autores que antecedem seus trabalhos de verbosos intróitos invocando princípios; autores que lá pelo meio do ensaio soltam frases generalizadoras e juízos encarapuçados, ou então trazem reclamações contra coisas do tempo a propósito de narrativas do passado; autores que dirigem seu trabalho “contra” alguém ou contra um grupo. Às vezes a História é vista como teoria e seu estudo como um “labor” científico com uns longes de sacerdócio; outras vezes, como “revivescência” do passado comum, ou ainda como *lição* (eco distante da noção de *magista vitae*) para os povos ou os príncipes.

Este último era o caso de Monsenhor Muniz Tavares, cuja obra clássica sobre a insurreição pernambucana de 1817, publicada em 1840 no Recife, iniciava-se abrindo o Prefácio: “a história é a experiência das nações, e a conselheira mais sábia dos reis.”

Aqui ia, já se vê, mais o sentido de *res gestae* do que o narrativo *rerum gestarum*.

Exemplo de concepção da história como “revivescência” patriótica, temo-la numa página de Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, quando, falando sobre o Visconde de São Leopoldo, em trabalho de 1859, dizia ser um dever

“reviver nas páginas da História as virtudes cívicas de nossos maiores, acordar no peito da geração presente os ecos apagados das glórias pátrias.”<sup>199</sup>

---

199 *Revista Trimensal do Inst. Hist. Geog. e Etnográfico do Brasil*, tomo XXIII, Rio de Janeiro, 1860, pág. 132.

Por sua vez o movimentado General Abreu e Lima, publicando em 1836 o seu *Bosquejo histórico, político e literário do Império do Brasil*, punha-se contra o Governo Feijó. Aliás, esta obra, do início de sua carreira, continha uma série de pessimismos sobre a viabilidade de soluções republicanas para o povo brasileiro: éramos um povo desorganizado e nossas classes eram inimigas, desunidas, e tudo era agravado pelo problema racial.<sup>200</sup>

Em 1863, a *Revista Trimensal do Instituto Histórico* publicava uma “dissertação do Marechal Raimundo José da Cunha Matos, “acerca do sistema de escrever a história antiga e moderna do Império do Brasil”. Muito se preocupava o marechal com as épocas dessa história, bem como com uma história “filosófica do povo brasileiro, evitando o amontoado de “investivas, insultos, calúnias, impropérios, falsidades”, que certos escritores malvados vinham publicando sobre nós. Era, como se poderia dizer, a “revolta patriótica” que o movia.”<sup>201</sup>

Na sua *História Geral do Brasil*, publicada em 1854 e 1857, Varnhagem deixou latentes, em forma de sugestão, muitos problemas teórico-políticos que seriam retomados.

Domingos José Gonçalves de Magalhães, o poeta e pensador, dedicou-se a trabalhos de história, e um deles de 1860, retoma com intenção crítica o assunto “índigenas”; a finalidade de seu trabalho era justamente “reabilitar o elemento indígena que faz parte da população do Brasil.”<sup>202</sup> Deve-se notar que Magalhães trabalha a cada passos singular em referência polêmica a

---

200 Foi grande a atividade de Abreu e Lima como historiador e a propósito de seu livro *Compêndio de História do Brasil*, de 1843, Varnhagen escreveu uma crítica que, mal recebida pelo autor, deu lugar a uma momentosa polêmica. A respeito, cf. o velho *Compêndio de História da Literatura Brasileira*, de Sílvio Romero e João Ribeiro (ed. F. Alves, Rio, 1906), págs. 416 e segs. e também o recente *História e Historiadores do Brasil*, de José Honório Rodrigues (já citado), parte II, cap. II.

201 *Rev. do Inst. Hist. Geog. e Etnog. do Brasil*, 1<sup>a</sup> trimestre de 1863 (no mesmo fascículo onde começaria a surgir a famosa história das Missões do padre Gay), págs. 121 e segs. À página 129, o Marechal Cunha Matos propunha (era um critério político) dividir a história pátria em três épocas aproveitando aliás sugestão de Januário da Cunha Barbosa: 1) os aborígenes; 2) descobrimento e colônia; 3) da Independência em diante. De certo modo, esse critério, adaptando-se, ficaria sendo base das periodizações posteriores; de sorte que o marechal, *mutatis mutandis*, foi como que o Cellarius de nossa historiografia.

202 “*Os Índigenas do Brasil perante a História*”, por D. J. G. de Magalhães, em *Rev. Trim. do Inst. Hist. Geog. e Etnog. do Brasil*, tomo XXXIII, 1<sup>a</sup> trim., 1860, pág. 6.

Varnhagen. Para Magalhães, os nossos aborígenes viviam em “regular estado social e tinham idéias de justiça e de ordem social e uma sofrível forma de governo”; os tupis possuíam “hospitalidade e generosidade sem limites”, chegando sua moral até ao estoicismo. A própria situação política que o Brasil desfrutava então era devida “em grande parte ao valor dos nossos indígenas”. Indígenas rudes, mas cheios de qualidades épicas.

Na verdade a diretriz desse estudo era a de acusar o esmagamento dos índios pelo português (o que muito tempo depois Augusto dos Anjos evocaria: “a luta da espingarda contra a flecha”) pelo português cobiçoso. E diz, em texto ainda hoje válido:

“Mas quando todos os governadores do mundo assentassem ser justa a razão das espingardas em favor da ambição e da cobiça, nem por isso se daria por convencida essa razão divina que nos aclara, e que não cedeu à luz das fogueiras da chamada Santa Inquisição” (pág. 48).

Nesse ensaio se inseriam escrúpulos historiográficos: assim, fim do seu parágrafo VIII, estabelece que a História conhece três verdades, “a dos fatos, a das intenções e a das conclusões morais e políticas (grifo meu) do historiador”.

Pois bem, conclusões políticas aparecem (e em forma de “observações preliminares”, para aborrecer o Conselheiro Acácio) noutro estudo de Domingos J. G. de Magalhães, este ainda de 1848: *Memória histórica e documentada da revolução da província do Maranhão, desde 1839 até 1840*.<sup>203</sup> Naquelas observações preliminares dizia Magalhães, *ab initio*:

“Nada há que espantar nos deva, nesta série de rebeliões que desde a época da nossa Independência até hoje têm arrebetado nas províncias do Império [...] Estrangeiras são as nossas intuições, mal e intempestivamente enxertadas, avessas aos nossos costumes e naturais tendências, e em desacordo com a

<sup>203</sup> Este estudo foi citado atrás: veja-se a nota 156. Aliás, no número do 4º semestre de 1848, o então secretário do Instituto M. Ferreira Lagos faria, no relatório dos trabalhos, coruscantes elogios àquele ensaio de Magalhães (págs. 132 e 133).

vastidão de um terreno sem amanhã, e diferenças inconciliáveis de classes.”

Retomava com isso um problema antigo e permanente. E defendia o povo, ou antes, isentava-o de culpa: “Qualquer que seja o pensamento da época, nobre ou vil, nunca das classes inferiores se eleva às culminantes.” O jornalismo, acrescenta, no Brasil se usava sempre para o mal; os partidos não tinham idéias, nem representavam “as necessidades do país”: procuravam apenas o momento do triunfo a qualquer preço. E tudo tendo por base o “sistema do egoísmo santificado”, generalizado e arraigado.

Outro estudo histórico com implicação político-doutrinária, naquele plano de restauração do retrato dos índios como tronco da nacionalidade, foi o que Gonçalves Dias dedicou à análise da cultura dos indígenas nacionais em confronto com a dos selvagens da Oceania;<sup>204</sup> este estudo constituiu por muito tempo uma das nossas fontes clássicas sobre o assunto. No capítulo IX (“Caracteres morais – governo, índole, paixões”), o poeta dos *Timbiras* assegurava que os índios não só tinham tido apreciáveis crenças religiosas e costumes “que eram leis”, como também possuíam uma ordem social com uma chefia hierarquizada. E mais (o que era naquela hora, proposição de valor político): o principal brasilíndio era o seu amor à liberdade e à independência, apesar da gerontocracia existente entre eles.

\* \* \*

Índios e elogios fúnebres, ao lado de memórias geográficas, encheram as páginas das publicações históricas daqueles anos, onde apareciam estudos sobre hidrografia, corografia, limites e toda uma ampla crônica “acontecimental” do já baralhado passado nacional, de envolta em aulicismos (Varnhagen dizendo ao Imperador, ao dedicar-lhe seu livro maior: “os reis são a imagem da misericórdia”) e com exclamações sobre a necessidade de cultuar as coisas da pátria. Por tudo isso, o exigente Euclides da Cunha, com razão em parte, iria dizer no seu discurso

---

204 “Brasil e Oceania”, memória... por A. GONÇALVES DIAS. *Rev. Trimestral do Inst. Hist. Geog. e Etnog. do Brasil*, 3º trimestre de 1867, págs. 5-192; 4º trimestre, págs. 257-396.

de recepção na Academia Brasileira (1906) que não tínhamos ainda história, mas apenas anais.

Mas, de certo modo aquela história da fase monárquica era pouco mais do que cronologia e panagérico, ela às vezes se vincava de um perfil político mais acentuado.

Foi o caso do alagoano Melo Moraes. Ele representou o doutrinador político que encontra na narrativa dos fatos o seu campo para ataques e pregações. Suas obras se enquadram num gênero de literatura historiográfica com caráter impetuosamente político – senão, tomando em sentido mais neutro um termo recentemente generalizado, impetuosamente politizado. Sua orientação formalmente se centrava sobre a referência aos “fatos”: governos, gabinetes, levantes, prisões, enfim aos “sucessos” políticos (os volumes de seu *Brasil Histórico* tratam sempre do “estado político, civil e econômico” do Rio de Janeiro e da “história civil e política” da Bahia). O conteúdo, por outro lado, traz estimacões, no sentido duma crítica participante e em função de valores pessoalmente acreditados.

E tinha também ênfases românticas. Praticou, em meio ao reexame da história pátria, a crítica “de costumes”, com uma incisividade que compensava a carência de bases teóricas.

No *Brasil Histórico*, em 1867, na secção “Retrato do Tempo”, dizia:

“A independência política, que devia ser para a nação uma realidade, é uma mentira: porque o Brasil é a propriedade de todo o mundo, menos dos brasileiros.”<sup>205</sup>

Boa mas inútil, a Constituição permitia todos os abusos; a política no Brasil era “um meio de vida”. Tudo eram vícios: o comércio, as eleições, as intituições. Estas eram brasileiras, mas os estrangeiros mandavam:

---

205 *Brasil Histórico*, escrito pelo Dr. A. J. DE MELO MORAIS, 2ª série, 1867, tomo II (Rio de Janeiro. Fauchon e Dupont editores, 1867), pág. 129. Sobre Melo Moraes v. J. HONÓRIO RODRIGUES, *Hist. e Historiadores*, parte II, cap. IV.



“O estrangeiro é no Brasil aquilo que quer ser e ninguém lhe toma contas.”

Mandavam os estrangeiros por causa de seu poderio diplomático e de nossa pobreza econômica: não tínhamos comércio, não tínhamos dinheiro.<sup>206</sup>

Também no livro sobre o Brasil-Reino e o Brasil-Império, fazia duras críticas à situação política. Logo na dedicatória, oferecida ao Conselheiro A. M. Vasconcelos de Drummond, denunciava a absorção dos outros poderes por parte do Executivo (falava dos ministros), mais a corrupção, o esbanjamento feito pelos que vivem “do suor do povo.”<sup>207</sup> O tema desta obra é a análise das “Constituições” que têm regido o Brasil, desde a conjura mineira de 1789, apresentando gabinetes e trincas posteriores, interrompendo-se porém o vol. II na parte correspondente a dezembro de 1822.

Em 1877, publicou ele *A Independência e o Império do Brasil*, em que queria (dedicatória ao pai) “restabelecer as verdades históricas completamente falseadas”. Neste livro, que começa com uma interessante revisão do problema das formas de governo, a soberania se diz residente em Deus, que a dá ao povo, e o povo se define como “multidão de homens de *todas as classes sociais* [grifo meu] de um mesmo país e de uma mesma raça.”<sup>208</sup> A obra inclui, curiosamente, excertos de escritores do gosto do autor; lá para as tantas passa a tratar do Brasil. Atribui ao clima do Brasil uma tendência nacional para a liberdade e contrário ao despotismo, opinião ingênua mas consentânea com o tempo. Contra José Bonifácio dirige a mais dura das críticas: atribui-lhe sempre posições falsas, violentas, antidemocráticas, oligárquicas.

---

206 *Idem, ibidem*, pág. 130.

207 *História do Brasil-Reino e do Brasil-Império, Compreendendo a História Circunstanciada*, etc., pelo Dr. MELO MORAIS (A. J. DE), tomo I, Rio de Janeiro, 1871. No tomo II (1873), um proêmio “Ao leitor” invectivava o abismamento do Brasil no “reinado da imoralidade, da loucura, da depravação e do infortúnio”.

208 *A Independência e o Império do Brasil*, ou: a independência comprada por dois milhões de libras esterlinas e o Império do Brasil com dois imperadores no seu reconhecimento, e cessão; seguido da história da Constituição política do Patriarcado, e da corrupção governamental, provado com documentos autênticos, pelo Dr. MELO MORAIS (A. J. DE), Rio de Janeiro, 1877; págs. 11 e 12.

A literatura histórico-política de Melo Moraes foi o tipo da revisão desabrida e desaforada do passado; e, se constituiu em seus dias impropriedade metodológica ou fruto de ressentimentos, conteve desmistificações que podem hoje ser olhadas como exemplo de tantas que ainda precisam ser feitas no Brasil.

Noutra obra sua, a *Crônica Geral*, que é apenas um enxuto relato cronológico, um intróito, “Ao leitor”, bradava escandalizado contra a mentira governamental, oriunda aliás das escolas de Direito e da generalizada chicana judiciária (aqui está um começo da depois tematizada acusação ao bacharel), e contra os dismantelos políticos reinantes.<sup>209</sup>

Representativo, noutro estilo, do ponto de vista polêmico na elaboração da “história constitucional”, cultivada na última parte do Império, foi o livro de Luís F. da Veiga sobre o Primeiro Reinado. Detestava Pedro I e sistematicamente denegriu sua figura histórica, atribuindo-lhe o cultivo das camarilhas, do favoritismo, do despotismo. Mas o curioso é que embora defendendo a liberdade no contexto, o autor faz questão de declarar na “Introdução”:

“Emitindo sempre doutrinas liberais, nem uma só vez citamos, em apoio de nossas asserções, as opiniões de revolucionários sistemáticos ou anarquistas de vocação e profissão, os homens da grande palingenesia social de 1789, nem mesmo certos pregoeiros, mais ou menos modernos, da liberdade, suspeitos de demagogia, como Lamennais, Ledru Rolin, Luís Kossut, Luís Blanc, Victor Hugo, Castellar, Proudhon, Garibaldi e Mazzini. Não precisamos desta gente, nada temos com ela, a despeito do merecimento que possa ter.”<sup>210</sup>

Cabe mencionar novamente o nome de Joaquim Nabuco: agora como historiador de timbre político-doutrinário, correspondente à últi-

---

209 *Crônica Geral e Minuciosa do Império do Brasil, desde a Descoberta do Novo Mundo ou América até o ano de 1879*, pelo Dr. MELO MORAIS (A. J. DE), Rio de Janeiro, 1879, pp. 9 e 10 (repete, nesta, o ponto de que “tudo nos vem do estrangeiro”).

210 *O Primeiro Reinado – Estudos à Luz da Ciência, ou a Revolução de Sete de Abril de 1831 Justificada pelo Direito e pela História*, por LUÍS FRANCISCO DA VEIGA, Rio de Janeiro, 1877, pág. XXIV. De qualquer modo, o capítulo final concluía invocando (pp. 517 e 518) a “mocidade brasileira estudiosa e morigerada”, o que é significativo.

ma fase da monarquia, tanto pelo lado cronológico (sua atividade atravessa o fim do período e entra pela república) quanto pelo fato de ter sido ele um dos últimos redutos da convicção monarquista. Escritor elegante, Nabuco cultivou a História, umas vezes em sentido ocasional como conferencista, e outras – o caso de seu livro *Um Estadista do Império* – em caráter de reconstrução global de uma época. Numa conferência pronunciada em Yale em 1908, ele reviu e repassou, para ouvidos estrangeiros, o trajeto da vida brasileira, atribuindo-lhe por característico central o “idealismo”, o que é sem dúvida bonito mas insuficiente.<sup>211</sup> A atitude historiográfica de Nabuco, a sua “maneira”, incluía sempre, viceralmente, a perspectiva política: a cada passo, no monumental livro sobre o pai, a narrativa dos fatos é envolvida pelas considerações e ponderações, que, generalizando ou detalhando, inculcam no quadro geral uma presença constante de princípios e de concepções; tudo armado, reconheça-se, com uma grandeza estrutural magnífica e com uma limpidez e firmeza raras de expressão. O domínio dos detalhes ali é absoluto, o equilíbrio de exposição, perfeito; mas o ânimo que conduz a obra é, todo, um ponto de vista político: o do conservador sereno, o do aristocrata transigente, sério e liberal a seu modo.

### **§ 6º – A crítica e as bases do pensamento social**

Que elementos, ao longo desse variado processo se vinham acumulando no sentido de uma *crítica* política? Quero dizer que a estas alturas cabe perguntar pela possibilidade de já se haver formado, no pensamento brasileiro, uma linha peculiar de crítica política, uma peculiar configuração de elementos de análise ou de polêmica que representassem um resultado culturalmente uniforme e nacionalmente característico. Elementos de análise: esses estavam constituídos, certamente, pelo estilo da discussão, tal como vinha sendo cultivada (sobre a temática constitucional por exemplo) pelos comentadores de normas e pelos historiadores políticos. Os elementos de polêmica encontram-los desenvolvidos na seqüência de debate de imprensa,

---

211 “O Espírito de nacionalidade na história do Brasil”, em *Discursos e Conferências*, ed. Aquila, Rio (imp. em New York), 1911. No meio da conferência dizia p. 131): “No Brasil, nunca se abriu mão da liberdade a bem da ordem.”

nas denúncias panfletárias, nas doutrinações partidárias. Encontramos traços comuns na maioria dos comentadores da Constituição (mesmo porque o *approach* jurídico lhes dava base igual); traços uniformes, também, entre os redatores de jornais políticos. Às vezes, como em Antônio Pedro de Figueiredo, o arcabouço expositivo é, ao mesmo tempo, o do polemista, mas atenuado, e do analista, porém animado.

*Mutatis mutandis*, conviria pedir um paralelo com a evolução do pensamento político português das décadas centrais dos oitocentos, dentro do qual as posições reformistas ou inconformistas se bifurcavam, entre o padrão socialista (na linha de Antero ou na de Oliveira Martins) e o padrão satirizante, enquanto outras posições, como a de um Herculano por exemplo, correspondiam a um convênio entre o conservadorismo austero e o sentimento das questões sociais. Também pelos outros países da América Latina, em geral, corria o pensamento social em esteiras distintas, continuando-se a tradição liberal forjada em fortes palavras desde a luta da independência, e iniciando-se o cultivo dos reformismos e dos levantamentos realísticos das estruturas vigentes. Mesmo porque na Europa também esta duplicidade existia, e prosseguia: as metamorfoses do liberalismo se alimentavam dos mesmos princípios iniciais – liberdade, propriedade, racionalidade – mas esses mesmos princípios inspiravam o desdobramento da linha socialista: ou diretamente, no caso dos socialismos materialistas calcados sobre a denúncia da ordem individualista e sobre a apelante crença na dialética das contradições.

No Brasil, a tradição da crítica de qualquer forma existia, e vinha sendo bem usada. Nenhum abuso, dos muitos e graves que a vida nacional apresentava, na ordem social e política, tinha deixado de ser profligado. Mas ainda era insuficiente, na década dos 60, a estrutura dessa crítica; ela vivia de frases cortantes, e de penetração literária. Faltavam-lhe bases, faltava-lhe núcleo filosófico; não tinha bastante acento ideológico, nem autoconsciência. Falava-se, denunciava-se, ridicularizava-se: mas a análise a fundo ficava por fazer, e os problemas radicais não se punham. Problemas como o da origem da autoridade, ou da soberania, tratavam-se puxando da estante dois ou três autores da trincheira conveniente, mas não se tinha miolo bastante para desenvolver o caso nacional. Problemas como o da reforma eleitoral ou o da organização provincial estavam apesar de tudo verdes ainda. Os conceitos e o adestramento metodológico eram precários na nossa teoria. Na década dos 60, por força de várias condições – crescimento do arsenal de conceitos

(serviço prestado inclusive pelos juristas), amadurecimento do jogo parlamentar e suas regras, adensamento da assimilação dos modelos europeus –, é que se iria superar um pouco aquela fragmentação em que vivia o *logos* político, e se obteriam algumas contribuições melhores sistematizadas. Ora sistematizadas como estruturas e plano, como será o caso de Tavares Bastos, ora como fundamentação e exposição, como será de Tobias Barreto.

Tavares Bastos (alagoano, 1839-1875) foi político atuante e viveu os problemas do seu tempo com enorme seriedade. Todos sabem que é preciso evitar, diante da obra de certos autores, a tentação de pensar que eles puderam vê-la e julgá-la como nós agora as vemos e julgamos. Pois às vezes é tão inteiriça a identidade histórica entre a figura do autor e o cunho da obra, que pode parecer que as compreensões novas que hoje atingem a obra podem ser partilhadas pelo autor. Assim, talvez os livros de Tavares Bastos não tenham sido, tanto quanto ele julgou, a essência das soluções para os problemas do país. Mas sempre foram mais do que os seus contemporâneos pensaram – eles que o teriam ouvido melhor se ele tivesse sido mais balettrista.

De seus escritos, os *Males do Presente* e as *Esperanças do Futuro*, o *Vale do Amazonas*, a *Memória sobre a Imigração*, as *Cartas do Solitário* e a *Província*, farei incidir a atenção sobre os dois últimos.

Antes de tudo, foi Tavares Bastos um liberal impenitente, no sentido, inclusive, do privatismo à Spencer, e da aceitação do Estado como um mal a manter reduzido.

No prefácio das *Cartas*, recomenda

“que o governo seja só governo, que distribua a justiça, mantenha a ordem, puna o crime, arrecade o imposto, represente o país, mas que não transponha a meta natural, mas que não se substitua à sociedade.”<sup>212</sup>

---

212 *Cartas do Solitário* (pelo) Dr. A. C. TAVARES BASTOS, segunda edição, Rio de Janeiro, 1863, pág. XI; trechos congêneres às págs. XII, XIV, 3, 19, 177, etc. (Em 1938, a Brasiliana publicou 3ª edição, sem entretanto incluir um estudo prévio, o que teria enriquecido.) Nesta página 19 cita sintomaticamente Bentham, onde dizia que o que a indústria (chamava-se assim à atividade econômica privada) pedia ao governo, era o mesmo que Diógenes e Alexandre: “tira-te do meu sol”

Também no Prefácio da *Província* achava que o problema brasileiro se resumia na luta “do individuo contra o Estado”. Aliás, os ecos de Spencer prosseguem: no capítulo I declara que “o progresso social está na razão da expansão das forças individuais”; e de vez em quando atribui ao centralismo propensões despóticas e implicações militares.<sup>213</sup>

Seu liberalismo entretanto não o impedia de pedir, para a própria ordem governamental, uma reelaboração que correspondesse às necessidades sociais do país. Nesse sentido, as *Cartas* são uma meditação cerrada. Seu propósito básico, diz, é “melhorar a sorte do povo” (p. XIII do Prefácio). Seu tema, a “pesada máquina” de nossa tenebrosa burocracia, esmagadora dos interesses gerais e individuais. Imaginem se ele vivesse no Brasil de hoje, atravancado de siglas.

O problema das *províncias* já tinha, aliás, sido posto no Brasil antes dele. Torres Homem, no *Libelo do Povo*, já denunciara em 1849 a asfíxiadora centralização, como foi visto. Antônio Pedro de Figueiredo, em artigos chamados “Interesses Provinciais” tinha dito que as províncias precisavam desenvolver-se sem as travas centrais, o que significava urgência de grandes reformas administrativas, em cumprimento ao próprio Ato Adicional de 1834, reformas ligadas aos planos político, escolar, financeiro, etc.<sup>214</sup> Por seu turno, o Visconde do Uruguai publicaria no Rio, em 1865, os dois tomos de seus *Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil*. Também Nabor Bezerra Cavalcanti, no seu já mencionado. *A Regeneração e a Reforma* (1866), viria denunciar a dependência em que ficavam as províncias, com seus “conselhos gerais” e tudo, ante o Governo Central; e Tobias Barreto, num escrito de 1870, *Política Brasileira*, retomaria o tema das Províncias.

Mas em Tavares Bastos o problema seria central. Salvar as províncias era sua cruzada. A centralização, a sua “besta negra”. Para ele (v. Carta III) o povo queria a descentralização; os liberais tinham de querer a

213 TAVARES BASTOS, *A Província, Estudo Sobre a Descentralização do Brasil* – 2ª ed. (feita sobre a 1ª ed. de 1870), Brasileira, 1937, págs. 11, 19, e *passim*.

214 *O Progresso*, ed. cit, pp. 181 ss. e 263 ss. – Sobre a problemática das províncias na política monárquica brasileira, cons. o amplo e interessante cap. XIX da parte II da *Democracia Coroada* de J. C. DE OLIVEIRA TORRES.

descentralização; na esteira do sistema vigente, o centralizado, só vinham males e atravancamentos para o progresso (Carta V). E tudo viciava a tal ponto as coisas que um divórcio separava povo e governo. Destarte, não havia mais partidos no país: só havia, de um lado a facção que soube vencer, e de outro o país inteiro (p. 31). O povo era portanto (Carta VIII) – o povo significando os sem dinheiro nem títulos – o mais esquecido em todos os momentos. Até mesmo a navegação, cuja análise técnica passa a fazer nas Cartas XIII e seguintes, sofria prejuízos pela hiperbólica centralização.

E tudo (p. 187), por não se imitar o exemplo inglês – o do “maior povo” que já houve na história.

Atacava entretanto, e nisso foi um dos primeiros, a questão da escravidão; mas seu abolicionismo não exprimia em frases indignas, sim em propostas objetivas e realistas. Nas *Cartas*, deu ao tema as de número VIII e XI; na *Província*, o cap. II da parte terceira, parte chamada “interesses provinciais”.

Para impor o modelo descentralizador, apresentava o exemplo do federalismo norte-americano (é de que trata o cap. V da parte I da *Província*), que vinha dando “magníficos resultados”; lá, diz – em frase tecnicamente discutível – “o estado é entidade anterior à União”.

De certo modo já temos aí o juízo ingênuo segundo o qual seria possível tomar o caso dos Estados Unidos como fórmula para o nosso e *refazer* as relações entre parte e todo, no Brasil, sobre o molde que elas tomaram lá.

Discutível igualmente, no plano conceitual, é a mistura, ora clara ora tácita, entre centralização e estatização, bem como, paralelamente, entre descentralização e liberdade. Pede, por exemplo, a limitação do Executivo central e concomitantemente a liberação das atividades privadas do “braço” do Estado,<sup>215</sup> citando todos os momentos históricos de depotismos como casos de centralização.<sup>216</sup> Até certo ponto, convenha-se, vale a identificação; em sentido absoluto, não. O ideal do *self-government* pode signifi-

---

215 A *Província*, págs. 39-40.

216 *Cartas do Solitário*, págs. 14 e seguintes.

car a autonomia local em face da fórmula centralizadora, e também, mas é uma outra acepção, a posse pelos cidadãos dos institutos de decisão direta ou indireta de seus destinos. O *local government* britânico não significa intrinsecamente liberalismo, nem vice-versa. E às vezes uma estrutura federal descentralizada convive com muito pouca liberdade.<sup>217</sup>

Para Tavares Bastos, a uniformidade administrativa era um vício. De certa forma, estava certo. Mas cabe perguntar hoje: teria o Brasil se mantido coeso e igual (culturalmente inclusive), sem as amarras estatais que teve, sem a centralização que teve – pelo menos até o século XIX? O pedido por descentralização era o seu modo justo: mas era provavelmente cedo para fazê-lo.

De qualquer maneira, a *Província* – mais ainda que as *Cartas* – é um livro sério e pensado, preso ao empirismo dos fatos sem entretanto exonerar o alento das crenças do autor e os arcabouços gerais da teorização. É um levantamento do sistema administrativo brasileiro em suas implicações sociais, e das potencialidades de reorganização da vida brasileira pela reestruturação daquele sistema.<sup>218</sup>

Em Tavares Bastos, a problemática geral não se cultiva por si mesma; ela vem a propósito das questões concretas, embora seja usada na plenitude de suas dimensões. Ele antecipou como pensador o tipo que seria posteriormente realizado, digamos, por Alberto Torres: o tipo embaixador, formador de mentalidade, sintetizador e arquitetador de temas (já que nem sempre de sistemas).

217 Também em Tocqueville se encontrava – e ele foi uma fonte de Tavares Bastos – a ojeriza à estatização e à centralização: vejam-se os caps. V e VIII da parte primeira da *Democracia na América*, e os caps. II e V de *O Antigo Regime e a Revolução* (para um comentário, J. J. CHEVALLIER, *Les grandes œuvres politiques, de Makiavel à nos jours*, 2ª ed., 1950, p. 241 ss.). Outra fonte típica na época foi DUPONT-WHITE, *La liberté politique considérée dans ses rapports avec l'administration locale*, Paris, 1864. Para uma exposição mais moderna, JOHN CLARKE, *The local government of the United Kingdom* (14th. ed., London, 1948), secção I. Para um caso de hoje, v. o art. de A. H. SOMJEE, “Recente experiência indiana de descentralização”, em *Rev. de Dir. Público e Ciência Política*, FVG, n. 3, vol. VIII (set.-dez. 65), págs. 31 ss.

218 Deixo de lado outros tópicos, muitos mesmo, do pensamento de Tavares Bastos. Inclusive o fato de ter lembrado, em “Apêndice” à *Província*, do sistemático crescente prejuízo das províncias do Norte, em proveito do Sul, por causa da centralização financeira e burocrática.



O outro tipo – se me arrisco a manter a dicotomia –, na galeria dos nossos pensadores sociais e políticos, corresponde aos denunciadores e acusadores. Tobias Barreto (1839-1889), foi um tanto deste tipo: desbravador de temas, abanador de idéias, não “construiu” doutrinas. Preferiu quase sempre anarquizar as dos outros.

Sua vida correspondeu, em seu período de maturidade, a uma transformação importante no cenário político e social brasileiro. Esgotava-se a rigidez do predomínio parlamentar dos conservadores, e estes se punham a procurar novas fórmulas de justificação teórica; sobretudo a partir de 1864, quando o “Gabinete Zacarias” iria marcar um estágio formalmente liberal. Um aumento na extensão da camada culta se processava, e esta se sentia em contradição cada vez maior e mais chocante, em relação à maioria do país – desvalida, ignorante em composta e grande parte de escravos. Só as classes dominantes é que, como antes, possuíam ação política e “opinião”; mas já, desde os últimos anos da década de 60, as reclamações republicanistas impeliam o debate político para setores populacionais mais amplos.

Tobias, por sua vida agitada e difícil, e por sua origem mestiça e humilde, experimentaria por si mesmo o sentido das mobilidades sociais que o Brasil da época permitia. Sua arma era o valor intelectual; dele fez o critério para avaliar os homens. Mas o meio ainda não estava pronto para aceitar esse critério; os títulos e as posses dominavam ainda.

Aprendendo o alemão fez desse fato, raro naquele ambiente, sópé de seu orgulho e instrumento de agressão aos rivais, isso a ponto de tomar o “germanismo” – a preferência por toda fonte alemã – como intransigente posição intelectual. Filosoficamente, colocou-se “contra” toda escolástica e toda doutrina católica, partindo aliás – o que era correto e tinha sido o caso tanto de Spinoza quanto em Feuerbach – da crítica religiosa (pois se deu ao despacho de dedicar-se de quando em vez a “estudos bíblicos”) como base de toda crítica. E deu-se por discípulo de Haeckel, num transformismo meio vago e muito ardoroso: embora mantivese sempre grande interesse por Kant, e transbordasse para outras posições quando fígado por certos interesses temáticos. Sobre seu enorme talento, tanto vale exagerar com o termo “ciclópico” quanto com “titânico”: ele foi realmente uma mente privilegiada, e alguns escritos seus constituem como que “estalos de Vieira”

na vida do espírito brasileiro. Isto sem embargo de que em certos campos, como por exemplo no da teoria geral do direito (e apesar de ser bom conhecedor de vários ramos do Direito), seu monismo redundasse em imperdoáveis equívocos. De qualquer sorte, o seu acesso aos textos alemães – que gostava de exibir com ressentida e estrepitosa vaidade – textos que poucos no Brasil de então conheciam, lhe deu uma desempenada segurança científica, e lhe desenvolveu o gosto instintivo da polêmica. Tobias costumava bancar o “sábio falastrão”, e lançou no Brasil o tipo do discutidor que alega “ter lido mais” do que os outros. Nem esteve livre, jamais, da tendência às ojerizas e da sujeição às antipatias pessoais ou intelectuais.<sup>219</sup>

Era cheio de manhas e *badinages*, e também de recalques. Pode-se dizer que não roçava os temas: ia-lhes direto, mas às vezes com ímpeto excessivo. Entretanto, de quanto escrevia, resultava um realce peculiar sobre os temas, como um *chiaroscuro*, feito das franquezas e da penetração de seu espírito. E tinha um vivo instinto político, – abafado porém pelas preocupações filosóficas e poligráficas a que se deu (história, literatura, direito, crítica musical, educação feminina, teologia, tudo), e pelos enciclopédicos revestimentos intelectuais de que se forrava. Um instinto político seguro e generoso: um tanto selvagem às vezes no modo de exprimir-se.

Vimo-lo, atrás no problema do Poder Moderador: sanha polêmica, domínio bibliográfico, bom-senso saudável. Não gostava do imperador, nem da monarquia, e aliás tinha para isso seus motivos intelectuais; mas não se dava por republicano, e timbrava em frisá-lo: ou por cautela doutrinária, ou por bizzarria, ou para não se confundir com os republicanos movidos por mera ambição pessoal. Via sob ótica política as questões cons-

---

219 É o caso de sua aversão a Joaquim Nabuco, a quem atingiu inclusive com versos ferozes. Ou então, o de sua má vontade, para com Tavares Bastos expressa no comentário “A Província e o provincialismo”, incluído em *Vários Escritos* (vol X das *Obras Completas*, Sergipe, 1926, pp. 95 ss). Considera completamente mediocre os trabalhos de Tavares Bastos. Aliás Artur Orlando, para fazer seus sala maleques a Tobias Barreto, acompanha-o docilmente na desestima ao autor da *Província* (“Tobias Barreto”, em *Ensaio de Crítica*, Pernambuco, 1904, págs. 202-203). Muito outra, por sinal, seria a opinião de Euclides da Cunha sobre Tavares Bastos: dedicou-lhe, em *À margem da História*, frase de vibrante admiração. Alguns oportunos reparos críticos sobre Tobias, embora feitos de passagem, estão em Paulo Cavalcanti, *Êça de Queirós, agitador no Brasil* (segunda ed. brasileira, CEN, S. Paulo 1966), cap. XII, pp. 158 e segs.

titucionais; sua ótica política não largava o plano social e histórico, e este ele o tinha empapado de filosofia.

No ensaio “Os homens e os princípios”, dizia que a política, das ciências, era aquela em que a tendência do empirismo e a do “ideal” mais ferrenhamente se opõem. Nesse mesmo ensaio dava o tom de sua adesão ao Partido Liberal; é que do liberalismo vive a democracia, tanto a “de todos por todos” quanto “o governo de todos pelos eleitos de todos”.<sup>220</sup> Dizia também, ali, que “onde o povo não é tudo, ele torna-se nada”, e o Brasil, como corpo político, vive entre dois abismos, sempre pendendo para o lado do absolutismo.<sup>221</sup>

No seriíssimo ensaio “Política Brasileira”, reviu com um enfoque iluminado a situação nacional. Desde a Independência, com um ato constituinte frustrado (“o povo brasileiro não se constituiu, foi constituído. Vede bem a diferença”), o povo vinha sendo omitido, e para ele entretanto

“importa-nos mais saber o que pensa o homem do povo, sensato e magnânimo, sobre os negócios do país, do que saber o que dizem os empresários de política, interesseiros e fátuos. Por isso é sobre o povo que devemos convergir o nosso estudo e atenção.”

E malhava os conservadores, dizendo de seu partido:

“O elemento em que vive é grosso e pesado; o ambiente sutil da liberdade o asfixiaria.”<sup>222</sup>

Era um liberal por convicção (“nenhum povo é realmente grande, senão pela liberdade, que tem ou que conquista”); e nem lhe faltou nisso a adesão à velha causa das províncias, esmagadas pelo centralismo inabalável. Mas não se pejou de pedir contas aos liberais, como partido, por erros concretos, nem de acusar a doutrina liberal de ser às vezes uma coisa vaga. Criticava acremente a “fórmula doce” de um rei que “reina e não governa”, dizendo que isso só no caso de um *rei genérica*, e acrescentando, irreverentemente:

---

220 *Vários Escritos*, cit., pág.7.

221 *Idem*, págs. 9 e 17.

222 *Vários Escritos*, as três últimas citações são das páginas 23, 27 e 33.

“O Sr. Dom Pedro II tem contra si o grande defeito de tomar a sério o seu manto, o seu cetro, a sua coroa. Daí vêm todos os males.”<sup>223</sup>

Impondo sobre as pequenas coisas o esquadro de suas preocupações grandes, escreveu sobre *A Política da Escada* (em 1875), dois registros em que remetia aos princípios gerais a situação da cidade em que vivia, e lamentando, também ali, o pobre povo brasileiro, sempre “machucado, estragado, corrompido”.

Um de seus escritos mais famosos, *Um Discurso em Mangas de Camisa* (pronunciado em Escada, 1877), apresenta outros tópicos básicos de seu pensamento político. Num trecho, contrapõe liberdade e igualdade com bastante realismo, mostrando que não é fácil conviverem; noutro, porém, denuncia a existência, na população brasileira, de verdadeiras “castas” sociais e políticas – eram castas, dizia, os partidos existentes, debaixo das quais vivia o povo “triste e sofredor”.<sup>224</sup>

Entretanto, e isso é necessário frisar-se, não se considerava absolutamente um socialista: recusava-se a aceitar o socialismo (embora renegando também, por outro lado, expressamente, o credo da Escola de Manchester), e mais ainda o comunismo que dizia ser “o mais alto grau da servidão”.<sup>225</sup>

223 Idem, pág. 71. Note-se que o Imperador não o puniu, com todo o seu “defeito”; e era no Brasil, há quase cem anos.

224 Em seus *Discursos*, vol. IV das *Obras*, Sergipe, 1926, págs.103 e as seguintes. Nos *Vários Escritos*, pág. 41 lê-se: “E Todavia, este país ainda existe! O povo sua, trabalha e obedece.”

225 *Discursos*, páginas 112 e 103. Também no ensaio “Os homens e os princípios”, em *Vários Escritos*, p. 11, dizia que a “democracia sensata”, proclamando a liberdade, não pode prometer ao povo igualitarismos absolutos, impraticáveis. Aliás seu “desigualitarismo” acendrado lhe vinha, em parte, de seu darwinismo e seu haeckelismo, que viam na luta e na seleção naturais o excelente limite de toda a pretensão niveladora. Isto aliás foi certamente anotado por HERMES LIMA em seu seguro e recomendável ensaio *Introdução Geral – Tobias Barreto, a Época e o Homem* (Rio, 1963), que abre a ed. das *Obras* de Tobias lançada pelo Inst. Nacional do Livro (vejam-se as páginas 59 e seguintes). Assim não se pretenda, por favor, fazer a idéia de Tobias, de que a grande questão dos [seus] tempos atuais era social e econômico, mais que política e religiosa (*Vários Escritos*, p.126), passar por marxista ou coisa parecida: a idéia vem, com um rompante, num trecho em que, apesar de aparecer o nome de Proudhon, se tem uma versão bem “tobiana” do liberarismo. Aliás, em 1874, num artigo chamado “Socialismo em literatura”, Tobias, declarando-se ironicamente disposto a querer aplicar o socialismo apenas em literatura, para uma “liquidação”, repetia sua enjoada descrença no socialismo e ajuntava que a “Internacional Comunista” era “a organização de loucura” (*Filosofia e Crítica*), tomo II das *Obras*, Sergipe, 1926, pág. 251). Sobre Tobias e a escola dita do Recife, v. ANTÔNIO PAIM, *História das Ideias Filosóficas no Brasil*, cit. à nota 191, cap. III.

A análise da liberdade e da igualdade (mais a fraternidade), já encetada no mencionado *Discurso*, foi ampliada nas “Notas e Adições” ao mesmo, um texto que, com o título de “Glosas a alguns preconceitos brasileiros”, seria o capítulo XLIV dos *Estudos Alemães* editados por Sílvio Romero. Tobias atira, sobre a “trilogia célebre”, um áspero e zombeteiro ceticismo, que no fundo era também um preconceito meio positivista contra a raiz metafísica daqueles conceitos. Ora os dá como “pretensões ridículas”, ora como sonhos abstratos e inviáveis.

Na verdade, não há na obra de Tobias Barreto um sistema, e muito menos em sua parte política. Viu a política prática como um feixe de vícios (embora tenha tido momentos em que a aceitou); e tratou-a, no plano teórico, através de um pedante aparato cientificista. Foi entretanto um crítico vigoroso e resoluto, e sempre colocou os problemas com lucidez e incisividade. Se em filosofia seu pensamento foi um marco de independência no panorama cultural do país, em política o foi também.<sup>226</sup>

Quanto à sua Escola do Recife (que tem sido objeto de imitações mais ou menos pequenas), não teve dimensão política propriamente: foi um grupo de estudiosos que, em torno do nome de um chefe ruidoso e enciclopédico, divergem dele em preferências doutrinárias ou especializações, mas cultivavam todos, com o gosto da polêmica, o eruditismo e o evolucionismo, dedicando-se às várias ciências sociais.<sup>227</sup>

\* \* \*

A permanência das concepções conservadoras, vigentes às vezes como crenças, antes que como idéias, determinou que o pensamento po-

---

226 Mais sobre Tobias no livro de OMER MONT'ALEGRE, *Tobias Barreto*, Ed. Vecchi, Rio, 1939. V. ainda N. WERNECK SODRÉ, *Hist. da Literatura Brasileira*, cit., 3ª ed, pp. 358 ss; ROBERTO LIRA, *Tobias Barreto, o Homem Pêndulo* (Rio, 1937); RENATO BAHIA, *O Estudante...*, cit. à nota 38, cap. XIV; LUÍS DO NASCIMENTO, *Três mestres de Direito no Batente do Jornal* (Recife, 1966), parte I. No seu livro *El Brasil Intelectual – impresiones y notas literarias* (Buenos Aires, ed. F. Lajouane, 1900) o argentino MARTÍN GARCIA MEROU criticou certas atitudes intelectuais de Tobias, no plano filosófico principalmente (caps. VI e VII); o que por sinal provocou as iras de Artur Orlando (cf. ensaio à nota 189) e de Sílvio Romero.

227 Sobre a Escola, a exposição de CLÓVIS BEVILÁQUA, na *História da Faculdade de Direito do Recife* (II, caps. VII E VIII), constitui como que o depoimento de um dos “discipulos finais”.

lítico na época monárquica não se quebrassem pelo impacto das críticas e das dissensões. Quase sempre, por seu turno, o plano parlamentar do diálogo político apresentava relativa placidez, mesmo porque a chamada representação não possuía raízes bastante populares, sempre havendo combinações e acordos suficientes para fazer que certos “debates”, vistos de hoje, pareçam uma esgrima com floretes embolados: um jogo de ameaças aéreas, sem perigos nem radicalidades. Sem embargo, é claro, de ter sido a vida partidária nas províncias algo às vezes mais tremendamente agressivo, e de terem as hostilidades jornalísticas tomado às vezes os tons mais violentos.

Se tivermos em conta o predomínio do padrão conservador na concreção dos valores políticos da época, e se repassarmos certas páginas da literatura política daquelas décadas, poderemos reconhecer, configurando-se aos pedaços como um desenho feito por mãos diferentes, uma espécie de ideal, ou do tipo, traçado pela convergência das alusões ao “estadista” ocorrentes em obras de diversos autores. Nestas alusões predomina o timbre conservador. Esta “teoria do político”, réplica a seu modo do caso platônico, se faz ora do empenho de elogiar, que enfeita e aplaina, ora de generalização, que fala da espécie de representante ou de chefe que o país “devia” ter. Nas *Cartas de Erasmo*, José de Alencar esboça e insinua o que é ou deve ser o monarca equânime e zeloso; e o próprio Euclides da Cunha, tão desconfiadamente crítico, entretanto, cede à tentação de dar pinceladas olímpicas certas vezes, como quando, falando de Feijó, compara-o a um herói carlyliano, ou quando, mencionando a Câmara de 1864, distribuiu adjetivos generosos aos seus componentes. Nessas referências, os valores que latejam por trás dos adjetivos são sempre os que aquela sociedade acolhia, e que correspondiam à estrutura governamental assentada: a prudência política, a “grandeza de vistas”, o liberalismo moderado, o amor da pátria, ou a capacidade de trabalho, coisas vagas, senão diversas.

Modelo constante, para os escritores de certa tendência, foi Pedro II. Nabuco não deixou de fazer-lhe o elogio: veja-se, na obra sobre o pai, o livro II, capítulo VII, parte X, a respeito da situação do governo em torno dos anos de 1855 e 1856, quando mostra o monarca já então conduzindo o país “com a mão firme e tranqüila de um antigo

boleiro”.<sup>228</sup> Ainda em começos do século presente, Oliveira Lima, em conferência para franceses, pintava de nosso segundo rei um retrato encantador, atribuindo-lhe centralmente “zelo cívico”; e em 1923 Oliveira Viana, seduzido pelas imponências imperiais que historiava, afirmava que o prestígio da figura de Pedro II, impondo-se à admiração dos políticos do Império (aos quais aliás elogia intensamente por positivos, objetivos, realistas, práticos), aquele prestígio é que garantira o equilíbrio do “gigantesco maquinismo” constituído pela centralização brasileira naquele tempo.<sup>229</sup>

No livro de Nabuco sobre o pai, que é um verdadeiro retrato eqüestre em que as coisas da época servem apenas de pano de fundo, o velho Nabuco aparece, como modelo de estadista, prendado com qualidades como a absorção no trabalho, a tolerância, a imparcialidade, a isenção de ânimo, a “autoridade da palavra”, a criatividade, o senso organizador, a cultura jurídica, a incansabilidade diante das tarefas, o espírito “essencialmente governamental”, a “imaginação” política, a reflexão, o domínio das situações.<sup>230</sup>

Enquanto isso, Melo Moraes lamentava era não termos verdadeiros estadistas, verdadeiros políticos: enquanto o verdadeiro político estuda a vida do país, e morre pelas idéias que tem em prol da sociedade, no Brasil havia mas eram traficantes buscando posições e lucros (“a política de venha a nós”), e morrendo por empregos e fatuidades. E Tobias Barreto, lamentando a posição do povo na vida brasileira, pedia que surgisse entre nós um “verdadeiro escritor político”: o que não precisasse nem do eleitor nem do monarca para poder falar à vontade.<sup>231</sup>

\* \* \*

228 *Um Estadista do Império*, já citado, tomo I, pág. 346.

229 O. LIMA, *Formação Histórica*, cit. à nota 41, pág. 225; O. VIANA, *Evol. do Povo Brasileiro*, cit. à nota 9, págs. 238 e segs.

230 *Um Estadista do Império*, tomo III, páginas 580 e seguintes, 593 e seguintes (à página 590, estão arroladas pelo filho as leituras prediletas de Nabuco de Araújo: Bentham de início, depois Guizot, Thiers, Montalembert, e os publicistas ingleses). Para uma complementação, v. os “elogios” do Barão de Vila Bela (outubro de 1879) e do Visconde do Rio Branco (novembro de 1880), nos *Discursos Parlamentares de Joaquim Nabuco* – Rio, 1950, seleção de Gilberto Freire –, páginas 231 ss e 321 ss: ali está, com mais síntese, o mesmo tipo de qualificações conservadoristas tendentes a identificar o político *bien pensant* como ideal governamental. Quanto à alusão à capacidade de trabalho, também Tavares Bastos dizia que os “verdadeiros estadistas” costumam formar-se “na luta incessante de uma existência agitada”.

231 M. MORAIS, *A Indep. e o Império*, cit. à nota 208, págs. 312 e 313; TOBIAS BARRETO, *Vários Escritos*, pág. 4.

Ao tempo de Tobias Barreto, ainda conviviam na mentalidade brasileira duas impressões bem típicas da relação cultural com os países europeus: a de que era possível caminhar paralelamente a eles, editando, pensando, discutindo igual a eles; e a de que éramos inferiores, incapazes ainda de nos integrar na vida intelectual “mundial”. Ainda não se podia pôr o problema nos termos em que hoje os mais lúcidos o põem (por um lado, vivemos prejudicados pela desvantagem política e econômica que nos diminui internacionalmente, e por outro lado, devemos trabalhar com a convicção de que cada povo tem seu padrão e não pode ser julgado pela imposição de um padrão cultural partido dos outros).

De qualquer sorte, foi aquele tempo – o das duas ou três décadas finais da monarquia – um estágio de consolidação de tendências e apuração de tipos, no quadro de nosso pensamento político. Mantém-se a flama polêmica, nutrida de insatisfação e moldada em categorias críticas; desenvolve-se a reflexão. A adequação das idéias à realidade nacional aumenta: ou pelo sentimento de uma maior participação do pensamento na vida de camadas mais largas de leitores, ou pela existência de realismo – a cuja fundamentação não estavam ausentes os sociólogos e escritores sociais do tempo. Os valores liberais comandam intelectualmente os espíritos (embora o *Partido Conservador* fosse preponderante em nosso governo); liberais no sentido de ainda não ganhos pela posição socialista. Um progresso era visível na apresentação estrutural do pensamento político: mais ordem, mais embasamento, mais adestramento verbal. Chegam ao fim do período, igualmente válidas, duas atitudes metódicas díspares: a ordenada (não vamos chamá-la apolínea) e sistemática, que é tanto reclamadora com Tavares Bastos quanto justificadora com Nabuco; e a irrequieta (não digamos dionisiaca, isto tem sido objeto de muitos abusos), a inconformada, que é a de Melo Moraes e de Tobias, como fora a de Lopes Gama e J. F. Lisboa. Cada uma dessas atitudes metódicas comportando, é claro, diferenças substanciais entre suas variantes.

E por dentro de tudo crescia a ação das propostas republicanas, alimentadas do ideal de salvar a nação de seus males pela mudança da forma de governo. Elas colocariam, mais avançado o século, a problemática nova, e transformariam o país em grande sala de discussão e experiência.





*Parte III*  
*REPÚBLICA*

.....

## Capítulo IX

### ANTECEDENTES E CONDIÇÕES

*Sumário: A idéia republicana subindo ao primeiro plano. A questão da abolição da escravatura. A questão religiosa. Influências, fatores, advento de uma mentalidade nova e de novas necessidades.*

A idéia republicana já tinha, nos últimos anos do período monárquico, um largo passado e uma significativa continuidade, vindo, como vinha, desde as reclamações antilusas do século XVIII, passando pelas rebeliões do período regencial. Naqueles anos, que antecederam a proclamação da república, as reclamações se haviam transformado em doutrina, e a doutrina republicana, forte e falante, convivia quase oficialmente com o pensamento governamental do Império. Este convívio se dava às vezes numa mesma cabeça, tendo havido muitos que hesitavam entre lealdade ao soberano e adesão à causa nova.

A “proclamação”, a 15 de novembro de 1889, apenas consumou uma tendência crescente nos últimos tempos da monarquia, que como instituição passava um período de desprestígio. Não foi por isso uma “revolução” propriamente, a não ser no sentido formal – embora este seja sem dúvida importante – de “substituição de forma de governo”. Não revestiu maior sentido social, o movimento republicano, ao menos no denominador comum das posições que convergiam para o “resultado” republicano daquela hora: era um movimento político.

Àquelas alturas, a sociedade brasileira (na medida em que podemos tentar caracterizá-la como um todo) apresentava muito pouco pro-

gresso em relação ao tipo de vida correspondente aos tempos de plenitude da monarquia: o povo era o mesmo, o atraso igualmente, e uma minoria culta, mas uma minoria possuidora, pairava sobre as populações ignorantes e desamparadas. Isto, se bem que ainda não houvesse propriamente “tensões” sociais de classes, de molde a sustentar posições nem concepções. Mas por outro lado, a penetração da imprensa e a extensão do interesse pela política permitiam aos poucos que os problemas discutidos pela elite se referissem a um auditório maior, e a pregação republicana, na fase final da monarquia, pôde dirigir-se ao país todo.

No interior, entretanto, abrigavam-se formas de vida ainda em chocante atraso, que teriam dificuldade em integrar-se nas remodelações que a nação iria atravessar.

Deixando à parte os antecedentes mais remotos (e outros menos, como o projeto de instauração de república no Brasil, apresentado em maio de 1935 na Câmara dos Deputados por Ferreira França), temos como fatores e pronunciamentos doutrinários, anunciadores do ideal republicano, os seguintes: a crítica dos anos 60 e 70; as tendências liberais, fazendo o conservadorismo confundir-se com o monarquismo; o abolicionismo; a questão religiosa.

Em todos os rompantes críticos do meado do Oitocentos, o ímpeto liberal envolvia o trono na responsabilidade pelos “desmandos” existentes. E ainda em 1849, o *Libelo* de Torres Homem atirava sobre a casa reinante um sério requisitório. Nos opúsculos de Sousa Carvalho, a idéia de monarquia era justaposta à de imperialismo e à de despotismo. Vários folhetos surgiram, nas duas últimas décadas monárquicas, para espicaçar a opinião pública e prepará-la para presenciar o assédio final ao trono. Tobias Barreto, que por amor ao paradoxo negava ser republicano, dizia, num discurso, em 10 de dezembro de 1878, que a política nacional era um grande banquete, em que os conservadores ficavam na primeira mesa, os liberais (ele dizia “nós liberais”) na segunda e os republicanos eram os músicos, que ainda não comeram; e no ensaio sobre o art. 32 do Ato Adicional, escrevia que a realeza era algo anacrônico e que não acreditava na sabedoria nem no talento de Pedro II, embora ressaltando que não se devia preconizar a república por meio da crítica pessoal ao monarca.

\* \* \*

Em 1868, o Partido Liberal, por sua ala considerada então como “radical”, pleiteava reformas cuja realização, sem extinguir a monarquia, tê-la-iam arrasado inteiramente. Em 1869, o Centro Liberal pernambucano lançava um manifesto, assinado por Nabuco de Araújo, Zacarias, Teófilo Otôni e outros, denunciando em termos os mais enérgicos e veementes a situação do país, em matéria de eleições sobretudo, descrevendo as arbitrariedades policiais permanentes, o esmagamento das oposições, a “reacção” [sic] sistemática instalada pelos conservadores, o despotismo, a falta de garantias, as demissões e prisões que atingiam os políticos liberais e as pessoas a eles ligadas; o manifesto terminava pedindo a “reforma” que evitaria a “revolução” e que por isso era necessária.<sup>232</sup> Assim, em 1869, Saldanha Marinho publicava um folheto anônimo, com o título *O Rei e o Partido Liberal*, com um prefácio dirigido “Ao povo”, e conclamando a opinião nacional a combater o Imperador e o Partido Conservador.<sup>233</sup>

No ano seguinte, em 3 de dezembro, no jornal *A República*, Saldanha Marinho, Aristides Lobo e muitos outros davam ao país um Manifesto Republicano. Neste texto, que foi muito expressivo daquela hora (os liberais acabavam de adotar a causa republicana), se dava um completo balanço da situação nacional. Mostravam-se os partidos “todos anulados” diante da força. A monarquia é dada como um “princípio corrutor e hostil” à liberdade, bem como à lei e à opinião pública. Revêem-se os primórdios do Império, e sua instalação à revelia do povo e do voto, com uma carta outorgada, despoticamente imposta à nação. Não havia representação nacional; a irresponsabilidade oficial do Imperador era uma monstruosidade. Havia insatisfações generalizadas; mas o poder pessoal dominava tudo. As províncias gemiam esquecidas. A soberania nacional não existia, nem a democracia: entretanto,

“A soberania nacional só pode existir [...] em uma nação cujo parlamento, eleito pela participação de todos os cidadãos, tenha a suprema direção e pronuncie a última palavra nos públicos negócios. Desde que exista, em qualquer constituição, um elemento de

---

232 *Manifesto do Centro Liberal* (Tipografia do *Jornal do Recife*), 1869. Note-se que a reforma se referia ao plano político, e visava a restauração das instituições “representativas”.

233 *O Rei e o Partido Liberal*, Rio de Janeiro, Tipografia e Litografia Franco-Americana, 1869.

coação ao princípio da liberdade democrática, a soberania nacional está violada.”<sup>234</sup>

Como se vê, o manifesto vinha até com tendências parlamentaristas, e tem muito o que ser relido no nosso Brasil de hoje.

\* \* \*

Mas, durante este tempo, crescia e triunfava a campanha pela abolição da escravatura. Era também um velho sonho, que alguns tinham tido a generosidade de acalentar. A revolução baiana de 1798 pretendeu livrar os negros; José Bonifácio pensou a mesma coisa. No seu livro sobre o socialismo, Abreu e Lima denunciou a indignidade da instituição. Castro Alves tinha dado sua ajuda poética à causa da libertação. Tavares Bastos foi abolicionista (Tobias, porém, foi omissivo e com ele a maioria dos seus sequazes). O repúdio à escravidão vinha-se generalizando, tornava-se opinião comum entre as elites. Era, agora, uma posição que só os mais retrógrados deixavam de adotar, a favorável à libertação dos negros; os conservadores mais serenos e os monarquistas lúcidos como Nabuco (e este em primeira linha) combatiam o regime da escravidão. E a juventude, mormente os estudantes de São Paulo e Recife, acudia à causa, e participava da campanha, nos jornais e nos discursos.

A campanha abolicionista se fez penosamente através de uma série de medidas legais, de interferências inglesas, iniciativas, obstáculos, gestões, conciliações, concessões. De permeio, discursos e artigos colocavam a questão em termos ora objetivos, ora emocionais. É curioso notar que, entretanto, o debate a respeito não incluía propriamente discussões sobre princípios sociais e as teorias socialistas não foram invocadas; a campanha não teve, por assim dizer, dimensão ideológica.<sup>235</sup>

<sup>234</sup> Para o texto do manifesto, v. AMÉRICO BRASILIENSE, *Os Programas dos Partidos* (cit. à nota 108), páginas 59-88. O documento foi reproduzido na antologia *O Brasil no Pensamento Brasileiro*, coligida por DJACIR MENESES (INEP, págs. 498ss). Sobre a gênese do Partido Republicano, tema realmente interessante, veja-se o capítulo II da *História da República*, de JOSÉ MARIA BELO (nova ed. acrescida, Rio, 1952), e, para maior e mais amplo desenvolvimento, a importante tese de GEORGE C. A. BOEHRER, *Da Monarquia à República. História do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)*, trad. B. Xavier, ed. do Min. de Ed. e Cultura, 1954.

<sup>235</sup> A junção das causas federalista e abolicionista foi feita por F. DE C. PAIS BARRETO, em artigos depois reunidos em livro (*A Abolição e a Federação no Brasil*, Paris, Giard & Brier, 1906). Sobre o abolicionismo, entre outras fontes, OLIVEIRA VIANA, *O Ocaso do Império*, parte II; EVARISTO DE MORAIS, *A escravidão africana no Brasil (das origens à extinção)*, S. Paulo 1933; JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Conciliação e Reforma*, pp. 67 ss. Uma interpretação especial em R. FAORO (*Os Donos do Poder*, cap. XII, § III).

Mas o tema do abolicionismo colocou em *termos nacionais* a discussão: esta tinha o sentido de envolver o destino do país como um todo. E o abalo foi grande, para o Império e a Casa Reinante, quando a Lei Áurea foi afinal assinada: os interesses feridos puseram-se imediatamente ao lado da causa da república. Conta-se que, quando a Princesa Isabel dizia ao Barão de Cotegipe que vencera a causa, este lhe redargüia que ela perdera a coroa. Todo um novo modo de pensar e de pôr os problemas do estado se generalizava agora e tomava mais corpo.

Quanto à chamada Questão Religiosa, ela também abalou, sem dúvida nenhuma, o prestígio da monarquia. Se no tempo de Brás Florentino e de seu ensaio sobre o recurso à coroa, a posição clerical e “ultramontana” ainda podia dominar a “regalista”, ou seja, a concepção do primado do estado, agora fora o contrário: o imperador movera o peso do poder leigo (aquilo que em termos weberianos se chamaria o “monopólio”, pelo Estado, “do uso legítimo da violência”), movera-o contra os representantes da Igreja. Mas a crise resultante, dentro de grandes setores da opinião, foi maléfica para a monarquia. O problema envolvia centralmente a situação da maçonaria no Brasil, desde o incidente inicial, e os maçons conduziram a luta até o fim. Mas, se o imperador contava com os maçons na ocasional pugna contra a Igreja, nem todos os maçons o apoiavam politicamente.<sup>236</sup>

E há o advento do café. Ou melhor: a decadência do domínio dos latifundiários do açúcar (sobretudo do Nordeste e do Rio) concomitante com a queda da monarquia e com a ascensão dos donos do café, representantes de outra aristocracia: agora, São Paulo tomava a direção

---

236 Para uma explanação favorável à Igreja, conduzida entretanto sobre uma pesquisa bem feita e com clareza de estilo, veja-se o recente ensaio do professor NILO PEREIRA, *Dom Vital e a Questão Religiosa no Brasil*, ed. na Universidade do Recife, 1966. As publicações da época, porém, estão cheias de conteúdo doutrinário, que infelizmente não dá para ser registrado nem analisado aqui, onde faço apenas uma indicação rápida. Do ponto de vista maçônico, o problema foi amplamente discutido na série de vigorosos estudos publicados desde 1873 no Rio de Janeiro por SALDANHA MARINHO, com o pseudônimo de *Ganganelli*, sob o título *A Igreja e o Estado* (vols. 1 a 5); v. também os caps. finais da *História da Maçonaria no Brasil* de MANUEL ARÃO já citada. Saldanha Marinho, ali e em outros escritos, frisava que, ao contrário da pacata fórmula segundo a qual “o rei reina mas não governa”, o nosso imperador reinava, governava e administrava.

dos negócios no país, e os estados nordestinos se defrontavam com o início de uma crise que se tornaria crônica. Novas coisas e novas relações se preparavam para aparecer na vida política do país.<sup>237</sup>

\* \* \*

De resto, o exemplo dos outros países do continente. Os Estados Unidos, lá no norte, davam um modelo estabilizado de república florescente, modelo que aliás já tinha atuado em tentativas anteriores de extinção da monarquia brasileira; e pela América Latina tudo eram repúblicas – embora sempre caudilhescamente governadas –, resultando o nosso caso uma singularidade entre elas. O mencionado manifesto de 1870, lá para as tantas, chegava a dizer, caracteristicamente:

“Somos da América e queremos ser americanos. A nossa forma de governo é, em sua essência e em sua prática, antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados Americanos. A permanência desta forma tem de ser forçosamente, além de origem de opressão no interior, a fonte perpétua da hostilidade e das guerras com os povos que nos rodeiam”.

Nesta frase se continha alusão à guerra do Paraguai, que terminara naquele ano, e de cujas lutas os militares brasileiros voltavam com duas impressões entre outras: a do governo republicano, geral entre os países platinos, e a do prestígio, nessas nações sul-americanas, das forças armadas. Daí por diante, a presença dos militares nas crises políticas brasileiras – a República seria logo a culminação de uma delas – ia ser permanente.

\* \* \*

Disse Euclides da Cunha, em página notável de seu *Da Independência à República*, que o advento da forma republicana não deve ser confundido “com a bela parada comemorativa de 15 de novembro de 1889”.

---

237 Esse aspecto (que na historiografia brasileira tem sido como encampado pelos autores marxistas) pode ser encontrado no cap. I, da parte IV do tomo I, da *História Sincera da República*, de LEÔNICIO BASBAUN (2ª ed. 1962).

Pois ela já estava praticamente implantada, desde que se tornou irrefreável a decadência da monarquia no país. Com efeito, em seus últimos tempos a sistemática das posições imperiais (o autor d' *Os Sertões* chama-a “a ortodoxia monárquica”) perdia terreno. Cada vez mais o monarca – cumprindo a contragosto a máxima antes tão invocada – “governava” menos, e “reinava” demais ou não “reinava” bastante. Os gabinetes finais enfrentavam dificuldades crescentes, e cada grande problema para o país era mais problema para eles.

Um novo pensamento político se esboçava, trazendo elos que o ligavam às tradições liberais, mas agora juntando o termo “república” às antigas aspirações democráticas. Praticamente já não havia evolução à frente da monarquia, que esgotara ou parecia ter esgotado as suas reservas de adaptabilidade. Naqueles anos, quando se reclamava contra algum mal, ou se discutiam dificuldades, não se dizia mais “o governo”, dizia-se “a monarquia”: esta expressão designava um estado de coisas a ser combatido, e sintetizava, mencionando uma forma de governo, a disposição de pôr o problema nos termos de sua conveniência como forma.



.....

## Capítulo X

### FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS

Sumário: *A oposição à monarquia. O cientismo e o positivismo como lastros para a crítica. As reclamações federalistas. Os defensores do Império. Conteúdo da pregação republicana. Situação do país.*

**N** vigência do Império, o velho Nabuco de Araújo, político bem representativo do seu tempo, chegou a reclamar – no seu celebrizado e discutido “Sorites” – contra a falta de autêntica representação no país, quanto à formação de maiorias e Ministérios. Realmente a vida política na época monárquica viveu de oscilações, predominando o Partido Conservador, cujas táticas pouco “representavam” a nação. E com o passar do tempo os ressentimentos liberais se tornaram em denúncias e tomaram depois o caráter de luta *antimonárquica*. A chamada “conciliação”, que absorveu o partido liberal quando os conservadores estiveram em apogeu, não pôde ser definitiva, nem mesmo estável, e os liberais, como partido, continuaram lutando e deblaterando. Ao fim, formaram clubes e centros para propagar a República.

Dava-se inclusive o nome de democrático, como oposto a monárquico, ao ideal que pregavam. Opunha-se a soberania popular à Coroa. Saldanha Marinho dizia do povo: “único rei nos países livres.”

Mas é preciso ressaltar duas coisas. Primeiro, a Republicana não veio com o que se poderia chamar um sentido “social”, e a intensa crítica institucional que seus pregadores faziam não atingia, como visão de coisas, os conteúdos básicos da vida do povo: atingia era a estrutura do

estado. Segundo, o liberalismo não *mudou* propriamente (agora deixamos a aceção de “liberal” como partido brasileiro e tomamos sua aceção como doutrina ou posição geral): o liberalismo que tinha existido no Império – tanto no Partido Liberal como no Conservador, dependendo das concepções de certos homens – tinha, como liberalismo, a mesma fonte que o dos republicanos: era burguês, individualista, etc. Por isso pôde recentemente o historiador José Honório Rodrigues, com zangada ironia, referir-se ao

“palavreado retórico dos liberais republicanos, tão igual ao dos liberais imperiais.”

Mas não “tão” igual. No Império ser liberal era um modo de divergir. Agora, era uma condição para governar. Ou ao menos assim era, na intenção em parte ingênua da campanha republicana: esta veio como um levante liberal correspondente, historicamente, aos que algum dia fizeram repúblicas no Velho Mundo. E mesmo, a burguesia urbana era agora no Brasil uma realidade, de sorte que uma “mentalidade” liberal podia ser, ao menos em germe, constatada no país. E, se o *povo* não participou da obra de instauração da República (que não foi tanto uma *instauratio magna*), ele ao menos estava mais numeroso e mais considerável politicamente, e mais aproximado, mais chegado em torno das falações.

Depois, havia o cientificismo que engalanava as novas versões da idéia liberal. E que, por outro lado, ressecava-a: o cientificismo comtista, este por exemplo via a república com olhos pouco liberais. Via-a como concretização do executivismo positivista, forma de ditadura remotamente e *malgré tout* platônica, que Comte desejara. Tudo isto complicou muito as coisas.

\* \* \*

O cientificismo, na verdade, tinha dominado a Europa, fonte de onde nos vinham idéias. Lá, tiradas certas exceções, o mundo intelectual se encheu, por todo o último quartel do século XIX da crença na ciência e de publicações fundadas no “método científico”. Nem era o positivismo europeu o único ramo do cientismo: mas foi um tipo de mentalidade dentro do qual o comtismo e seus derivados conviviam com outras variantes, inclusive o sistema de Mill e as construções dos sociólogos e publicistas que faziam praça de pontos de vista tirados, em última instância, da própria perspectiva que Comte encarnava.

A enorme voga do positivismo no Brasil (sobretudo nos estados do Sul) por toda aquela época, é fenômeno histórico-cultural que já tem sido objeto de muitos e sérios estudos. Um dos primeiros foi, aliás, o de Clóvis Beviláqua, que então se formava como intelectual e vibrava com aquela bibliografia típica do tempo, que tinha para muitos o atrativo de ser “contrária” a várias coisas. Parecia, entretanto, ao futuro grande jurista, que o positivismo não havia dado ainda lugar, no Brasil, a nenhuma obra de vulto, e os “melhores espíritos” já abandonavam o sistema.<sup>238</sup>

Falava em 1883. O ideário positivista, porém, continuou tomando corpo: os brasileiros sempre gostam das filosofias que têm algo de religião. Não era, como às vezes se supõe, a “ausência” de outros conteúdos doutrinários no país que dava à filosofia positiva o ensejo de dominar grande parte da situação: é que efetivamente o tipo de atitude intelectual de nossas elites naquela hora era propício a adotar os caracteres do comtismo: valorização do saber positivo, disciplina e amor da ordem, hierarquização mística, ortodoxia sem catolicismo.

Em 1885, saía em São Paulo o *Catecismo Republicano* de Alberto Sales, que representou na ocasião, como síntese, um autêntico micromanual de teoria política fundada na ortodoxia republicana. Era seu autor um comtista nas idéias filosóficas gerais (um tanto spenceriano também), mas em política não compartilhava as tendências ditatoriais do filósofo de Montpellier.<sup>239</sup> Era, antes, um republicanista lucidamente liberal, e não concordava com os positivistas ortodoxos antiparlamentares.<sup>240</sup> A contribuição de Alberto Sales consistiu, de certo modo, em ter conjuga-

238 CLÓVIS BEVILÁQUA, *A Filosofia Positiva no Brasil*. Recife, Tip. Industrial, 1883, pág. 103.

239 Cf. a coletânea *Auguste Comte méconnu - Auguste Comte conservateur (extraits de son oeuvre finale, 1851 - 1857)*, Paris, 1898; bem como *Apelo aos Conservadores* por AUGUSTO COMTE, trad. Miguel Lemos, ed. do Apostolado Positivista no Brasil, Rio de Janeiro, 1899. Um remanescente do positivismo brasileiro. VENÂNCIO NEIVA, em sua conferência *Augusto Comte e a República* (Rio, 1957), expôs o modo como a idéia comtiana de República depois de “emancipar-se da metafísica democrática” (p 9), se transforma numa ditadura (p. 6), consentânea com as necessidades dos tempos novos.

240 *O Catecismo* de A. Sales vem em apenas ao penetrante e magistral estudo de LUÍS WASHINGTON VITA, *Alberto Sales, Ideólogo da República* (Brasília, CEN, S. Paulo 1965). Nessa restauração da figura do irmão de Campos Sales, temos um quadro vivo da agitada e densa ambiência de idéias vivida pelo Brasil naquele tempo.

do o seu sincero “extremismo” republicano com a clareza mais honesta e mais didática na exposição das idéias que o moviam, juntando a *compêndiação* da política com uma *pregação* reformadora minudentemente arquitetada.

Em 13 de dezembro de 1890, o então atuante e vigoroso Apostolado Positivista do Brasil enviava ao Congresso Nacional uma representação, sugerindo modificações no projeto da Constituição republicana:

“modificações que, segundo os ensinamentos de Augusto Comte, julga serem indispensáveis para que a Constituição proposta pela Ditadura Republicana corresponda suficientemente às necessidades atuais do povo brasileiro”.<sup>241</sup>

“Ditadura republicana”, da boca de um ortodoxo (Miguel Lemos e Teixeira Mendes assinavam a proposta), era um elogio. A representação prevenia a possibilidade de fragmentação do país, atingia dispositivos os mais diversos, e fundamentava tudo em considerações de ordem histórica e filosófica.

Outro importante adepto do positivismo naqueles dias foi o famoso caudilho gaúcho Júlio de Castilhos, também ardoroso campeão da idéia federalista, que sintetizava como “unidade na variedade”.<sup>242</sup>

Deixando de parte o lado dos graves acontecimentos que fundaram a República, cheios de vaivéns e de incidentes expressivos, deve-se admitir que de fato a convicção positivista estava no espírito de muitos dos personagens centrais; por exemplo, Benjamim Constant Botelho de Magalhães, que vinha das influências comtianas que enchiam as academias militares e as escolas técnicas da época. Foi professor na Escola Militar do Rio de Janeiro e exerceu brilhante papel na disseminação do ideal republicano. Aliás Teixeira Mendes, seu biógrafo positivista “oficial”, considera-o mesmo como verdadeiro fundador da República, atribuindo-lhe o comando das reuniões (a que compareciam Quintino Bocaiúva, Rui Barbosa, Fran-

241 *Anais do Congresso Nacional*, 1890: *Apêndice*, páginas 3 e seguintes.

242 OTELO ROSA, *Júlio de Castilhos, Perfil Biográfico e Escritos Políticos* (ed. Globo, P. Alegre 1930), 2ª parte, p. 81.

cisco Glicério, etc.) e a decisão definitiva no momento de tomar conta das instituições: a Benjamim Constant coube então, falando a Deodoro (e falando com todo o jargão positivista), convencer o general a fazer a República naquela hora e sem adiamentos.<sup>243</sup>

O positivismo brasileiro teve no exército um de seus sustentáculos durante seu tempo de domínio em nossa vida intelectual (e para isso sem embargo de estar, na “lei dos três estados”, o tipo de militar relegado ao passado, como de resto em todos os evolucionismos antiteológicos, antimonárquicos e antibélicos do século XIX). Mas fora das classes armadas ele também penetrou, e profundamente, nos círculos mais representativos, durante a quadra final do século.

No Governo Provisório – durante cuja vigência se discutiu e elaborou a Constituição de 1891 – a presença de adeptos era igualmente grande, bem como na Assembléa Constituinte mesma. E de certo modo, o fácil e completo êxito do movimento republicano, abolindo com um piparote a monarquia, quase sem barulho, favorecia e alentava aquela espécie de solene otimismo doutrinário, em que viviam os positivistas. A fórmula “ordem e progresso”, adotada para a bandeira nacional como resumo extraído do sistema comtiano, era como um símbolo daquele estado de espírito.<sup>244</sup>

\* \* \*

Não se deve, porém, reduzir o pensamento brasileiro, dos vinte anos finais do século XIX, ao positivismo. Nem fazer da idéia republicana no Brasil uma função do comtismo.

A idéia republicana era um horizonte que tinha sido sempre tentado pelos movimentos e levantes que marcam nossa História; e naquela hora dos debates finais e da proclamação, outros fermentos doutrinários

---

243 Benjamim Constant – *Esboço de uma Apreciação Sintética da Vida e da Obra do Fundador da República Brasileira*, pelo cidadão R. TEIXEIRA MENDES, ed. do Apostolado Positivista do Brasil, 1<sup>o</sup> volume, Rio de Janeiro, março de 1892, páginas 340 e seguintes.

244 Sobre o assunto, CRUZ COSTA, *Contribuição*, parte segunda, capítulos III e IV; JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES, *O Positivismo no Brasil*, 2<sup>a</sup> ed., Petrópolis 1957; IVÃ LINS, *História do Positivismo no Brasil*, Brasileira, S. Paulo, 1964.

além do positivismo sacudiam os espíritos: a questão do *federalismo* era um deles. E também, na verdade, esta questão vinha sendo posta desde largo tempo no Brasil.

A tal ponto que Raimundo Faoro, em seu *Os Donos do Poder* (cap. IX, item final), chegou a dizer que toda a história de nosso país tem sido desde o início atravessada por uma luta entre “duas ideologias opostas”: ou centralismo contra liberalismo localista, ou federalismo contra unitarismo, ou democracia contra monarquia. Para ele, o choque entre o Brasil litorâneo e o Brasil rural está na base daquela luta e se resolve, por sua vez, num choque entre o “estamento burocrático” e a sociedade colonial remanescente, privatista e dominada por chefias latifundiárias e patriarcalistas.

Todas as objurgatórias liberais do século XIX contra o poder imperial, continham, ou implicavam, a defesa dos “interesses provinciais” em face do absorvente poder central. O *Libelo* de Torres Homem, que foi de 1849, clamava por um futuro em que a centralização exorbitante fosse vencida, e as províncias deixassem de ser prejudicadas, para que o “imenso corpo entorpecido” do país pudesse readquirir vitalidade e movimento. Rebeliões tinham sido feitas, com mortes e tudo, para tentar garantir os direitos regionais, ou para protestar contra a indiferença do governo central pela vida das províncias. As catilinárias de escritores rebeldes tinham denunciado, sucessivamente, veementemente, a desvantagem que o unitarismo extremado causava à nação.

Em 1831 a 1834, quando da discussão do Ato Adicional, os liberais tentaram, sem êxito, implantar a federação, ou ao menos esboçá-la. E Rodrigues de Sousa, cujo estudo sobre a constituição imperial foi mencionado atrás (cap. VII), dizia, no “Prólogo” à sua *Análise e Comentário*, que a tendência federal destoa naturalmente – é o seu advérbio – da monarquia (mas dizia-o a bem da monarquia, pois desejava-a forte, e livre dos “egoísmos” localistas). Intuição historicamente certa, pois o crescimento daquela tendência iria dar-se em paralelo ao da crise do governo monárquico, como o crescimento duma árvore rebentando uma parede.

Aliás, mesmo sem ter concedido ao país a organização federativa, o Ato Adicional – atribuindo certas competências aos legislativos provinciais – ensejou debates. Quando por exemplo a Câmara dos Deputados

discutiu em 1841 a questão dos bens de “mão morta” nas corporações religiosas, houve quem considerasse as disposições do Ato Adicional como federativas e até mesmo análogas às norte-americanas.<sup>245</sup> O que era evidente exagero. As franquias dadas, naquelas disposições, às assembleias provinciais, eram um paliativo, um passo conciliatório, embora os resultados que trouxeram possam ter sido, em termos de técnica administrativa, matéria de intrincada discussão.<sup>246</sup>

A reivindicação federalista devia a sua força à circunstância de fundar-se em duas fontes, em si mesmas distintas e até culturalmente opostas. Por outro lado, forcejavam implicitamente contra o centralismo os hábitos dos senhores de terra e de chefias locais, cujo interesse era meramente mas peremptoriamente regional; por outro, os intelectuais urbanos queriam a federação por motivos de “progresso” político, cultivavam modelos teóricos e vinculavam a causa federalista à causa republicana como tal.

O manifesto republicano de 1870 exprimia a exigência federativa com seu “princípio cardeal”, chegando a equacionar, com dramática síntese, a alternativa em que se achava a nação: “centralização = desmembramento; descentralização = unidade”. E Rui Barbosa dava mesmo, a princípio pelo menos, mais importância à solução federal que à republicana: “Federação com ou sem república”. E de algum modo a pregação federalista, sem embargo de agora se tratar de um projeto novo e de serem novas as circunstâncias, se vinculava a todos os elos das sucessivas tentativas de Federação, que o passado apresentava.<sup>247</sup>

Assim, a república fez do Brasil, ao implantar-se, um país federal.

E a zombaria de Eça de Queirós, que tinha atingido a organização do Brasil constituindo-se independente, por ter trazido para os seus 47

---

245 *Anais do Parlamento Brasileiro* – Câmara dos Senhores Deputados, Sessão de 1841, tomo II (Rio de Janeiro, 1883), págs. 314 e segs. O Deputado Moura Magalhães obtemperava, porém, que o nosso uso era bem diferente (pág. 317), pois entre o “elemento federativo” no Brasil e o sistema dos Estados Unidos havia uma grande diferença de “latitude” (no sentido de grau).

246 Veja-se a ampla exposição de JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES, *A Formação do Federalismo no Brasil*, col. Brasiliense, CEN, S. Paulo 1961, cap. III. Para um depoimento, pouco posterior aos acontecimentos, v. de ARISTIDES MILTON o artigo, um tanto palavroso, na *Rev. Trimestral do Inst. Hist. e Geog. Brasileiro*, tomo LX, parte II (Rio de Janeiro, 1897), pp. 5 ss.

247 Para mais uma revisão histórica, v. a tese de TAVARES CAVALCANTI, “A idéia de Federação no Brasil – como surgiu, cresceu e concretizou-se na República”, no *Livro do Centenário da Câmara dos Deputados* (1826-1926), Rio, 1926, págs. 227 e segs.

graus à sombra (que exagero!) instituições já mofadas na Europa, sua zombaria se voltou também contra a instauração da República. Para ele, a substituição do regime monárquico pelo novo foi algo de fácil e banal, “como cenas pintadas que deslizam”; o Império, que não tinha raízes, caiu, e os estados brasileiros separaram-se, como “cacos” que se dispersarão inevitavelmente.<sup>248</sup> A genial zombaria tinha intenção amigável e avisadora, e acertava na advertência sobre a necessidade que o Brasil tinha de ser “brasileiro”. Mas errava no desconhecimento de quão arraigada estava, nos ânimos nacionais, a convicção federalista, e do quanto de complexo tinha o problema.

Assim, Felisbelo Freire, clássico expositor da gênese da república brasileira (membro aliás que foi do Partido Republicano Histórico) dizia que, através dos movimentos revolucionários nacionais, a “idéia republicana” convergiu para a federação, até chegar aos termos em que a colocou a propaganda – de que foi contemporâneo.<sup>249</sup> Seu elogio da “ditadura” (como se chamava ao Governo Provisório) acentuava devidamente o fato de que ela mantinha com fidelidade o federalismo que alentava centralmente o Partido Republicano e a campanha.<sup>250</sup>

\* \* \*

Mas, na queda, o Império ainda animou alguns de seus adeptos a discutir e a defender sua causa. Nas sessões do parlamento nacional do ano de 1889, as antigas dissensões entre liberais e conservadores se apresentavam agora, com crescente caracterização, em termos de oposição entre republicanos e monarquistas. Joaquim Nabuco, em discurso de 11 de junho de 1889, dizia, entre outras coisas, que os dois partidos monárquicos e o republicano eram todos igualmente partidos de classe, e que o Brasil ainda não tinha povo, para ter república, mas por toda a América Latina as

248 EÇA DE QUEIRÓS. *Trechos Escolhidos*, ed. Agir, 1957, págs. 103 e segs.

249 FELISBELO FREIRE, *História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*, 2ª ed., volume I, Rio de Janeiro, 1894, cap. VI, p. 303

250 FELISBELO FREIRE, *idem*, volume II (livro II), cap. III. Mais sobre o tema, no cap. IV do livro de JOÃO C. DE O. TORRES cit. à nota 246. Registre-se que certos republicanistas, como foi o caso de Júlio de Castilhos (cf. obra de O. ROSA cit. à nota 242, p. 38), argumentavam que o Brasil, por estar na América, “pertencia”, como esta, à República.



repúblicas impediam o advento do povo; terminava advertindo ao presidente do Conselho, para que o seu Ministério não viesse a ser “o último da monarquia”. Eram sessões tensas. Pairava, cada vez mais, a sensação de uma decisão iminente de posições, e isso se revela tanto nas passagens ásperas dos debates, quanto nas cortesias e cordialidades.

Na opinião mais geral, consolidava-se a descrença na monarquia – mais palpável ainda, talvez (como já houve quem dissesse), do que a crença na república. Que era entretanto, nos círculos ou nas mentes onde medrava, uma crença segura e profunda. De qualquer sorte, via-se uma luta de monarcômacos contra monarcófilos. E a monarquia, como instituição, dobrava as pernas, desconjuntava-se, antecipadamente vencida, condenada desde o abalo de seus suportes sociais e a crise de seus princípios doutrinários.

Não aparecia mais uma defesa como a que, em 1875, Joaquim Monteiro fizera, em livro feito de artigos que bombardeavam o ideal republicano. Era cirurgião militar, e tencionava obturar o caminho à importuna doutrina antimonárquica, mostrando numerosos exemplos de arrepiadores desastres “causados” a outros povos pela república, e mostrando ao Brasil que mudar para esta outra forma de governo não seria garantia de maior “felicidade”.<sup>251</sup>

Joaquim Nabuco, se ficava exemplarmente fiel ao princípio monárquico, compartilhava lúcida e sinceramente o federalismo. Registre-se aliás, de passagem, que sua narrativa sobre o final do Império (no cap. VIII do livro VI do *Estadista do Império* é um modelo de sobriedade e independência. Em 14 de setembro de 1885, ele propunha, em nome do Partido Liberal, um projeto de *monarquia federativa*, dizendo em certo ponto:

“ao passo que o abolicionismo, com raras exceções, é um fenômeno recente em nossa história, a federação é um fenômeno do nosso passado todo”.

Para alguns dos defensores da monarquia, entretanto, a fórmula para atacar a nascente república consistiu em denunciar o *lado militar* do

---

251 *Monarquia ou República?* pelo Dr. JOAQUIM DOS REMÉDIOS MONTEIRO – Bahia, Imprensa Econômica, 1875.

modo como ela foi estabelecida no Brasil.<sup>252</sup> Está no caso o Visconde de Ouro Preto, que tinha sido líder dos últimos momentos do governo monárquico, e que, em livro publicado dois anos após a proclamação da república (a que chama de “sublevação militar”), procura reabilitar o prestígio do regime vencido, e mostrar que na implantação da nova ordem política o povo não teve papel nem mesmo percepção das coisas, tudo não tendo passado de motim das forças armadas.<sup>253</sup>

Coube a Eduardo Prado, porém, esrever nesse sentido o livro que ficaria mais famoso, os *Fastos*.<sup>254</sup> É um livro escrito em faixas, sinal de sua prévia publicação em periodico; um livro ressentido mas escrito em estilo (com muita influência de Eça de Queirós) simplesmente delicioso, cheio de generalizações arbitrárias mas hábeis. Submete o processo de vida inicial da república brasileira a uma impiedosa verrina, utilizando, como manchetes ou *slides*, notícias de imprensa, aspectos contraditórios, ditos, opiniões, tudo tratado com uma intensa vontade de destruir pela zombaria. Aqui vão, por amostra, retalhos tirados dos “sumários” do livro.

Do capítulo III. “Anarquismo e militarismo, ou força e desordem. O militarismo quer gozar: dinheiro, poder e vaidade. O militar sedentário, a filosofado e discursante. Bacharelismo militar. O Ditador lega o

252 Para o relato dos fatos, que encerram este lado, v. R. MAGALHÃES JUNIOR, *Deodoro – A Espada contra o Império* (2 volumes), Brasiliense, S. Paulo, 1957.

253 *Advento da Ditadura Militar no Brasil*, pelo VISCONDE DE OURO PRETO, Paris, Impr. F. Pichon, 1891. Obra de defesa sentimental do monarca deposto, foi por sua vez a do Conde Afonso Celso. *O Imperador no Exílio*, aparecido no Rio em 1893; obra acusada de “sebastianista” por Felício Buarque.

254 *Fastos da Ditadura Militar no Brasil*, com um prefácio do Visconde de Ouro Preto, São Paulo, 1902. Trata-se de artigos, que de 1889 a 1890 publicou em Portugal (seu refúgio, como de Ouro Preto), com o pseudônimo de “Frederico de S”. Da 3ª edição, de 1900, reproduziu-se a presente. Outras críticas posteriores ao governo republicano, incluíram-se nos quatro volumes das *Coletâneas*, de Eduardo Prado (S. Paulo, 1906), compostas em boa parte de polêmicas, artigos e discursos em que se mantém o tom irreverente e zombeteiro. Aliás, FELISBELO FREIRE, na parte III do cap. IV do vol. (pp. 206 ss.) de sua *História Constitucional*, respondeu – embora sem maior detença nem grande resultado – a esse tipo de crítica. Sobre Eduardo Prado, o padre J. SEVERIANO DE RESENDE publicou, em São Paulo (*Eduardo Prado, Páginas de crítica e polêmica*, ed. Falcone, s. d.), uma apologia, em que a louvação ao catolicismo do autor dos *Fastos* se misturava a verbosos ataques a Pereira Barreto, que um dia polemizara com Prado. Veja-se ainda SEBASTIÃO PAGANO, *Eduardo Prado e sua época*, editora O Cetro, São Paulo, sem data; JOSÉ LINS DO REGO, “Eduardo Prado”, em *A Casa e o Homem*, ed. Simões, Rio, 1954, pp. 15 ss; mais recentemente CÂNDIDO MOTA FILHO, *A Vida de Eduardo Prado*, Editora, Rio, 1967.

supremo governo do Brasil, como se este governo fosse sua propriedade particular. Um jornalista elogia este ato de *sublime magnanimidade*".

Do capítulo V: "A Constituição é difícil de sair. Novo decreto contra a imprensa". "Bom preparo para as eleições. O descrédito do Brasil na Europa".

Do VI: "O militarismo é odioso sempre, mas às vezes é divertido. Os ministros são feitos generais de brigada".

Algumas de suas críticas mais ferinas eram para Rui Barbosa, então ministro da Fazenda, e cujas medidas tinham sido o objeto de uma crítica (cita-a Eduardo Prado no Cap. V) do então prestigioso financista francês Leroy-Beaulieu.

Parecia-lhe estar o Brasil vivendo uma "farsa tumultuária e pretoriana". Alguns militares – nem eram eles o exército todo – tinham resolvido destronar Pedro II; a república era só isso. Leva na troça as medidas administrativas, a instrução dos militares, as atitudes da imprensa. No capítulo VI situa o caso brasileiro no das *quarteladas* sul-americanas:

"Em todos os países cultos e livres, aprende-se nas escolas que todos os poderes são delegações da nação, que o povo é soberano e governa-se a si mesmo por meio de seus representantes livremente eleitos. À geração nova no Brasil a Ditadura está ensinando que o exército e que a armada têm o poder de destruir e de constituir governos, aviltante monstruidade, que envenenará por muitos anos a consciência nacional."

Se muito havia certamente de injusto na crítica da República, neste livro contida, menos injusto era outro livro de Eduardo Prado, *A Ilusão Americana*, alias, livro menos bem escrito que os *Fastos*. Da *Ilusão*, a primeira edição foi confiscada pelo governo.<sup>255</sup>

---

255 EDUARDO PRADO, *A Ilusão Americana*, nova ed., 1933, Rio de Janeiro (com um prefácio equívoco e ianquista por Augusto Frederico Schmidt). A advertência contra o expansionismo dos States foi feita também, naquele tempo, por COELHO RODRIGUES, em seu *A República na América do Sul* (cf. infra, nota 249).

Sentindo o parentesco do ideal republicano, que combatia, com o modelo norte-americano, Prado arremeteu contra certas mistificações que já existiam, tocantes à “fraternidade americana” e à doutrina Monroe. “Pensamos – diz abrindo o livro – que é tempo de reagir contra a insanidade absoluta da fraternização que se pretende impor entre o Brasil e a grande república anglo-saxônica, de que nos achamos separados, não só pela grande distância, como pela raça, pela religião, pela índole, pela história e pelas tradições do nosso povo.”

Desmistificar era sua intenção; não era ainda uma política de hostilidade, que pretendia. Seu antiamericanismo era – frise-se – função de seu monarquismo, e os elementos que o moviam não eram fundados em razões sistematicamente sociológicas ou ideológicas, e sim em preferências culturais, intuições de historiador, ojerizas de católico e europeísta. O que entretanto não desvalorizava sua advertência, que infelizmente a nação não ouviu (ou não pôde ouvir), nem em seu tempo nem depois.

Seu propósito final era porém o de convencer o leitor da inconveniência do presidencialismo e da república. Foi entretanto um livro oportuno, imensamente oportuno, para nosso país.

\* \* \*

A “campanha” republicana, que se pode considerar como tendo começado, pelo menos, com os manifestos de 1869 e 1870, foi um longo debate sobre os destinos do país, um debate que começou intervalado e terminou intenso, trazendo uma nova safra de ideais políticos, envolvendo todas as opiniões e comprometendo questões as mais diversas. O proselitismo republicano incluía, por assim dizer, idéias de caráter paradigmático e de caráter programático: concepções, conceitos, categorias tiradas do repertório europeu, bem como esquemas de ação, propostas, exigências que atingiam o plano militar, o pedagógico, o financeiro, todas as vertebrações do corpo do país. Nos anos decisivos, as novas idéias já eram “crenças”; para alguns, quase uma mística.

Por um lado, retomavam-se momentos da discussão do país sobre sua própria ordenação, tal como essa discussão se vinha fazendo desde as calendas coloniais. O que, vistas as coisas de cima, ajudava a manter a continuidade de uma possível consciência nacional. Por outro, a lufa-lufa

das polêmicas, quer parlamentares quer jornalísticas, trazia aos espíritos uma excitação singular. Na propaganda republicana tomaram parte ativa os estudantes – e quando se mencionavam os estudantes de então, alude-se principalmente aos das Academias de Direito de Recife e São Paulo. Vários jornais de combate se fundaram e viveram efemeramente a finalidade a que visavam: a discussão e difusão do ideal republicano. Neles, os estudantes participavam da crise geral do país e também aprimoravam os brilhos de estilo que seriam típicos da retórica política do fim do século.

Mas a imprensa em geral (não só a estudantil) servia de trincheira para a luta doutrinária. Ela foi o setor por cujo intermédio as lideranças republicanas tentavam converter o povo. Era pelos jornais que se divulgavam os manifestos, era por eles que os problemas e os debates dos grandes centros chegavam aos leitores das pequenas cidades das províncias: eles formavam a teia por onde cresceria, ainda rala, a opinião do país. Um problema, por exemplo, seria discutido pelos jornais da época: o da posição dos fiéis do credo republicano diante da existência dos dois partidos do Império, o Liberal e o Conservador. Pelos jornais ficou o país sabendo da criação de um Partido Republicano: havia sem dúvida um liberalismo republicano, mas os republicanos queriam deixar nítido o seu repúdio às formas de vida política provenientes da era monárquica.<sup>256</sup>

Na pregação, uma das vozes principais foi a de Silva Jardim, grande orador ao gosto da época, que se propunha “demonstrar, pela dedução filosófica, que a sociedade brasileira exigia a República”, convencendo seus ouvintes de que a república era justamente aquilo que os brasileiros sempre desejaram.<sup>257</sup> Outro pregador importante foi Martins Júnior, brilhante figura de orador, poeta e cientista social, que viveu o ideal republicano com uma fé inquestionável, praticando também o jornalismo abolicionista

---

256 Sobre as campanhas nas províncias. V. (para o caso baiano) *Rev. do Inst. Geog. e Hist. da Bahia*, ano XI, 1904; OILIAM JOSÉ, *A Propaganda Republicana em Minas*, edições RBEP, Belo Horizonte, 1960, e o livro de BOEHRER cit. à nota 234. Para o caso de São Paulo, a importante investigação histórica de JOSÉ MARIA DOS SANTOS, *Bernardino de Campos e o Partido Republicano Paulista – Subsídios para a História da República* (ed. José Olímpio, Rio 1960, publicação póstuma).

257 SILVA JARDIM, *A República no Brasil*, conferência realizada (no Rio) (...) aos 12-VIII-1888. Recife, Tip. d'O Norte, 1889. O retrospecto histórico, atalhado de aplausos registrados no texto, afirmava que a monarquia é própria dos povos fracos, e que o progresso leva fatalmente à república.

e metendo-se em agitadas campanhas,<sup>258</sup> campanhas que vinham dentro da grande batalha republicana e onde apareciam nomes dos mais realçados da *intelligentsia* de então, como Quintino Bocaiúva, Rui Barbosa, Aristides Lobo, Salvador de Mendonça, Lúcio de Mendonça, Saldanha Marinho, Assis Brasil.

Na substância doutrinária dessa propaganda – no caso de podermos tomar como um todo o conjunto dos textos deixados – misturavam-se vários elementos: positivismo ortodoxo; positivismo atenuado, parcial ou assimilado como maneira intelectual; evolucionismo e cientificismo (as alusões ao progresso e à civilização como inimigos da monarquia); liberalismo alimentado de informação histórica e de alusões às conquistas sociais européias. Ecos da escola de Tobias, restos da problemática abolicionista, reclamações federalistas, tudo valia e vingava.

Saldanha Marinho, maçom combativo e impetuoso, revia a história nacional e apontava para os erros táticos do Partido Liberal durante os decênios anteriores, e o aumento do arbítrio real. Para ele, se não se atendem os interesses do povo, a luta social não tarda; e no Brasil o povo tem tido seus interesses sistematicamente esquecidos; as revoluções têm sido vãs (suas expressões são sempre exaltadas); a traição tem sido regra para a vitória dos adeptos da monarquia; o Poder Moderador tem sido o “absolutismo prático”; quando se fala em mudar, a voz dos que temem perder seus lucros vem logo com a acusação de desordem e dissolução. O povo é obrigado a fazer o que não quer, o que se lhe extorque é chamado de espontâneo; e concluía, indignado:

“Pode-se dizer, sem receio de errar, que todos os brasileiros se acham convencidos de que não é com as ficções, já insuportáveis do atual sistema, que se salvará o Brasil.”<sup>259</sup>

258 RANGEL MOREIRA, *Martins Júnior*. S. Paulo, 1916.

259 JOAQUIM SALDANHA MARINHO, *A Monarquia ou a Política do Rei*, Rio de Janeiro, 1885 (alguns dos textos incluídos são, porém de 1869), pág. 127. As referências anteriores correspondem especialmente às páginas 1, 2, 24, 35, 63 e 73. Sobre Saldanha Marinho v. J. HONÓRIO RODRIGUES, *Conciliação e Reforma*, principalmente pp. 140 e seguintes. Aliás, o problema de acusar de desordem às pretensões de reforma é realmente velho hábito. Em 1892, discursando na Bahia, Rui Barbosa dizia que, na luta republicana, os céticos tinham apelado para “argüir de tendências subversivas o Partido Liberal” (*Discursos e Conferências*, Porto, 1907, p. 302).

Por seu turno Assis Brasil, lançando em 1881, com vinte e três anos e ainda acadêmico de direito, o seu livro sobre a república, se propunha convencer pela demonstração, pondo desde as bases do amplo problema das formas de governo, analisando os caracteres políticos da monarquia, deduzindo a “superioridade” da república e refutando a objeção que ainda pairava, teimosamente, no ar – de que a forma monárquica era mais “estável” que as outras. Para Assis Brasil, a república, no caso brasileiro era, além do mais, oportuna, isto é, constituía uma solução urgente para o país; e devia, sem dúvida, ser federativa, o que decorria do imperativo das condições e das necessidades nacionais. E não concebia, também, república sem o voto de todos os cidadãos.<sup>260</sup>

\* \* \*

Mas, se ao tempo da monarquia, isto é, até 1889, a república era mencionada como uma “solução”, a partir de então – proclamada e posta em vigência – ela passava a ser um “problema” ou mesmo um feixe de problemas. O que parecera, de início, apenas lucidez e generosidade do povo brasileiro para consigo mesmo, se revelou depois um passo dado por um grupo, em condições difíceis e com uma responsabilidade enorme, – inclusive no setor financeiro, que atraiu pesadas críticas.<sup>261</sup> De certo modo, revelava-se certo o que diria depois Monteiro Lobato: que nos episódios que fazem nossa História, o povo quase sempre não participa; está de cóco-

---

260 “A república é o governo do povo pelo povo: o único meio legítimo e possível de manifestar-se a vontade do povo é o sufrágio universal; por conseguinte, nunca a república será legitimamente exercida se não admitir como base de sua existência o sufrágio universal” – ASSIS BRASIL, *A República Federal*, 3ª edição estereotipada, São Paulo, 1887, livro IV, pág. 245. A mesma doutrina seria desenvolvida noutro ensaio de ASSIS BRASIL, *Democracia Representativa – Do Voto e do Modo de Votar* (Tip. Leuzinger, Rio, MDCCCXCIII). A seu respeito, J. P. COELHO DE SOUSA, *O Pensamento Político de Assis Brasil*, ed. José Olímpio, Rio, 1958. – Muita discussão, interessante ainda hoje, aparece também no importante livro de FELÍCIO BUARQUE, *Origens Republicanas*, de 1894 (nova ed., São Paulo, 1962), dirigido a refutar Afonso Celso e em que a idéia de democracia se junta à de república (às vezes à de socialismo); encontra no Brasil uma tradição republicana, põe a questão do povo de modo muito incisivo e levanta muitos problemas ainda hoje atuais.

261 Sobre a administração financeira de Rui Barbosa começou um debate, que ainda hoje alguns retomam. Um dos primeiros críticos foi o bacharel Francisco Amintas de C. Moura, em seu escrito polêmico *A Republicanização do Brasil perante a História* (Recife, 1891). Algumas das críticas mais representativas apareceriam, porém, pela mão de diversos autores, nos volumes intitulados *A Década Republicana*, a partir de 1899. Uma das defesas mais recentes, e mais autorizadas, coube a ALIOMAR BALEEIRO, em seu *Rui, um estadista no Ministério da Fazenda* (ed. Casa de Rui Barbosa, 1952).

ras espiando. E de qualquer sorte, o descompasso entre elites, republicanas ou anti-republicanas, o povo, continuava, e o país continuavam entregues a problemas concretos cuja continuação representava, historicamente, algo de mais peso do que a mudança oficial da forma de governo. Aliás, percebe-se um certo sentimento disso, na mensagem que Deodoro, como chefe do Governo Provisório, dirigiu ao Congresso em 15 de novembro de 1890.<sup>262</sup>

Daí o advento daquelas dramáticas crises sociais, criadas pela implantação do novo regime ou propiciadas por ela, nas quais se revela a imaturidade cultural dos cernes demográficos nacionais para *viver* os problemas históricos do país. Entre aquelas crises, a mais sensacional foi sem dúvida a de Canudos (o que se deve em grande parte a Euclides da Cunha). Nesta, como em outras menores ou mesmo celebrizadas, há aspectos sociais e religiosos nas origens, que a interpretação dos diferentes sociólogos pode puxar para diferentes lados. O que não se pode negar, diante delas, é que a republicanização do Brasil foi um processo principalmente político: faltou-lhe dimensão social. E isto se observa tanto na fase da propaganda, quanto na da instauração institucional.

---

262 *Congresso Nacional – Histórico das sessões de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1890*, páginas 2 e seguintes.



.....

## Capítulo XI

### A CONSTITUIÇÃO DE 1891

Sumário: *A Constituição monárquica e a republicana. Gênese do texto de 1891. Seus modelos, seus caracteres. A figura de Rui Barbosa. Os comentadores da Constituição.*

**C**omo expressão de concepções políticas, a Constituição de 24 de fevereiro de 1891 tinha mais unidade interna do que a imperial. Também eram mais coerentes os seus supostos jurídicos. A constituição imperial havia abrigado uma série de combinações doutrinárias, e dentro dela batia uma contradição permanente entre o princípio monárquico e a petensão liberal (esta, mais aparente que real, mas fixada em dispositivos da carta). Também juridicamente a carta de 1824 tinha sido convergência de inclinações distintas, e, todo o tempo em que vigorou, teve de conviver com proclamações e adaptações em relação ao problema das províncias e ao dos poderes.

A carta republicana, não. Ela consolidou, vitoriosa a propaganda, um conjunto de conteúdos doutrinários mais ou menos coerentes. Vinha, como tinha sido o caso da outra, de uma equivalente euforia: era como se só agora o Estado brasileiro passasse a existir. Euforia pomposamente verbalizada nos discursos e nos debates, pois os estilos da época ajudavam a enfatizar o sentimento, que todos tinham, de quão decisivo era o trabalho de reorganizar a nação. Mas a constituição, em suas raízes, correspondia mais a um propósito da camada dominante do que a uma aspiração, mesmo implícita, do povo (sempre se cita, a respeito da proclamação, a frase de Aristides Lobo, ele próprio republicano, segundo a qual “o povo assistiu àquilo bestificado”); o

que não quer dizer que o povo estivesse sendo “contrariado”, pois ele não tinha nem consciência política nem vontades claras.

Em 1824, havia menos “povo” ainda, e mais ignorante era; uma estrutura econômica precária, liderada por um latifundiarismo em evolução, caracterizava o país – com uma elite presa a Portugal mentalmente, mesmo quando declamando contra ele. Em 1891, a estrutura econômica evoluíra, dispersaram-se os elementos produtivos e surgira um simulacro de indústria urbana; havia uma elite mais experimentada no sentido intelectual, embora hoje suas frases possam parecer ingênuas; e um “povo” em embrião com uns começos de curiosidade política e de receptividade para essas coisas.<sup>263</sup>

A constituição, em sua estrutura, pode ter sido cópia do modelo norte-americano, e representar destarte o desligamento da cúpula em relação aos cernes populares; mas tal desligamento, que de fato existia, ter-se-ia expressado doutro modo, se aquele modelo não tivesse sido adotado: teríamos tido uma constituição à francesa, por exemplo, com igual nível de abstração em relação ao povo. Ademais, é fácil falar no “idealismo” da constituição, como fizeram os críticos da geração ou da estirpe de Alberto Torres; mas àquela hora, a estrutura do Estado, dada pela Constituição, era a mais consentânea com a permanência dos ideais federalistas. O que não impede que se verifique a falta de raízes “sociais” na obra constituinte, e de sentido “popular” na implantação da república. O que, de resto, é compreensível no Brasil de então.

\* \* \*

Na gênese doutrinária do texto de 1891, temos os seguintes elementos: divergências pessoais, inevitáveis, mas superadas o mais das vezes por

---

263 Sobre os supostos sociais da constituição, que não realizou certos sonhos democráticos expressados inclusive na propaganda, veja-se JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Conciliação e Reforma*, Parte II, capítulo I; J. C. DE OLIVEIRA TORRES, *O Presidencialismo no Brasil*, cit., Parte III, cap. I. É verdade que, para alguns analistas, a “corrente democrática” teria suplantado o autoritarismo positivista na gestação da constituição (CARLOS MAXIMILIANO, *Comentários à Constituição Brasileira*, Rio de Janeiro, ed. Jacinto, 1918, p. 89), mas as mais fortes reivindicações contidas na pregação anterior se viram omitidas. Referindo-se ao início da República, escreve COSTA PORTO: “Os parlamentos se encheram de representantes, floreado programas esplêndidos, fiéis aos sagrados e imortais princípios, enquanto a paisagem continuava inalterada, não se processando nenhuma modificação de base, apenas retoques à superfície” (*Pinheiro Machado e Seu Tempo*, ed. José Olímpio, Rio, 1951, cap. VI, p. 49).

uma solene boa vontade cívica; conteúdos teóricos mantidos desde a propagação, dentro dos quais se impunham, como cânones ordenadores, sugestões lidas nos modelos constitucionais estrangeiros. O clima intelectual continuava agitado e espesso, atravessado de debates e estribilhos: todas as tendências cerimoniosas do “fim de século” se importavam da Europa cientificista e da Inglaterra vitoriana, incluindo fraseados retóricos e estilos parlamentares.<sup>264</sup> Os trabalhos da constituinte tiveram o sentido de rematar o debate sobre um texto que, feito sob a pressão das conveniências do Governo Provisório e das preferências de Rui, vinha dado em decreto, e pouco trazia, relativamente, do trabalho da comissão inicial.

A alguns parecia que o ideal republicano devia ser aplaudido, já aliás em sua vitória, como algo natural. Assim, Assis Brasil, discursando no Congresso em 19 de dezembro de 1890, dizia que o mal da monarquia (já extinta) não era ter sido tirânica ou opressiva; é que ela “era no solo americano um corpo estranho”, e representava uma incontornável “irracionalidade”. Quanto ao sistema federal, parecia-lhe o mais “simples” e “compreensível” como solução para o Brasil. Àquela hora, porém, o próprio Rui Barbosa começava a temperar o seu federalismo: em discurso de 16 de dezembro de 1890, denunciava a existência, no país, de um exagerado “apetite” de federalismo, apetite que ele se julgava autorizado a apontar, não só por ter sido adepto da federação desde cedo e antes mesmo de pedir república, como por notar que o “regímen americano” – seu magno modelo – tendia, então, para a centralização, absorvendo-se pelo governo federal certas faixas da administração local.<sup>265</sup>

Mas, para compreensão dos modelos da constituição republicana, deve-se ter em vista a situação em que andavam as *leituras* dos líderes

---

264 Cabe comparar a situação à dos Estados Unidos da oitava década do século dezenove: nesta época “de ouropel”, de crise e confusão de valores, democracia e plutocracia disputavam o predomínio no terreno real e no retórico, e a atitude democrática se opunha de certo modo ao chamado culto da constituição” (V. L. PARRINGTON, *El Desarrollo de las Ideas en los Estados Unidos*, tomo III, trad. A. Llano, Lancaster, 1943, livro I, parte I, capítulos II e III).

265 *Anais do Congresso Nacional*, 1890, páginas 277 e 211. O que Rui via como movimento centralizador nos States correspondia, na verdade, ao ritmo de uma das várias fases que tem tido a jurisprudência constitucional norte-americana: a fase em que, fortalecido o poder central após a Guerra de Secessão, ocorreu a expansão territorial (cf. Leda B. Rodrigues, *A Corte Suprema e o Direito Constitucional Americano*, Rio, 1958). Sobre certos problemas da vida política e judicial norte-americana (que lhe pareciam terríveis, inclusive a “medonha expansão do socialismo”, exprimiu-se RUI BARBOSA em suas *Cartas de Inglaterra: Obras Completas*, vol. XXIII, tomo I, MES, Rio, 1946), principalmente páginas 261 e seguintes.

políticos do tempo. E elas continuavam, como no Império, marcadas pelo predomínio francês. Homero Pires anotou o fato de que, enquanto a maioria se limitava às obras francesas, inclusive lendo quase sempre em traduções francesas os relativamente poucos escritores ingleses que lhes chegavam às mãos (aquela gente, afinal, lia), Rui Barbosa construiu sua cultura publicista em obras inglesas, e americanas.<sup>266</sup> Assim, enquanto os estudos políticos, constitucionais e administrativos das gerações anteriores – e mesmo entre a maioria dos homens de então – se faziam por Vacherot, Saint-Girons, Guizot, Jules Simon, Hello, Dupont-White, o autor da *Réplica* enfronhava-se nos volumes de Bryce, Austin, Cooley, Willoughby, Sheldon, Amos, conseguindo inclusive um domínio histórico sobre fontes inglesas e estadunidenses, raro até mesmo hoje entre nós, e um domínio técnico sobre os conceitos e as categorias, que poucos especialistas posteriores conseguiram repetir.

\* \* \*

O arcabouço da constituição revelava princípios estruturais em que o modelo norte-americano atuava,<sup>267</sup> mas não era somente aquele modelo, que bastava para explicar o texto de 1891; convergia para ele uma série de conveniências, ingenuidades e idealismos. Também não se deve pensar em uma Constituição totalmente “feita por Rui Barbosa”. No capítulo XIII do volume II de sua *História Constitucional*, Felisbelo Freire reduziu a parte de Rui na obra; e, descontado embora o sistemático azedume pessoal manifestado na redução, resulta um resto de verdade a aceitar.

De qualquer sorte, dominou a constituição, desde o começo, a preocupação de consagrar o federalismo, que efetivamente foi ponto básico naquela hora. No mais, alimentava-a um liberalismo bonito, dominante entre nossos políticos de então. E ela traduzia, como não podia deixar de traduzir, um conjunto de condicionamentos *econômicos*, os quais, aliás, foram

---

266 “Prefácio” de sua devotada coletânea de trabalhos de Rui Barbosa, intitulada *Comentários à Constituição Federal Brasileira* (em seis volumes, ed. Saraiva, São Paulo, 1932), vol. I, p. VII. Sobre a entrada da bibliografia jurídica de língua inglesa no Brasil, à época inicial da República, cf. alusão em GILBERTO FREIRE, *Ordem e Progresso*, 2ª ed., José Olímpio, Rio, 1962, tomo I, pág. 143.

267 A constituição republicana, diria depois em atitude polêmica Borges de Medeiros, “não fizera mais do que reproduzir servilmente o tipo do presidencialismo praticado no continente americano” (*O Poder Moderador na República Presidencial*, Recife, 1933, p. 53).

em primeira mão analisados por Felisbelo Freire, ele próprio constituinte, no capítulo XIV do mesmo volume II de sua citada *História*, um capítulo metodologicamente pioneiro, que mostra a problemática financeira das classes dominantes refletindo-se nas situações estaduais – sempre oscilantes nos anos iniciais do regime – e nas próprias posições do Conselho de Estado e do Parlamento.

Dava-se ao Estado brasileiro uma compleição complexa, mudando-se o unitarismo anterior em um federalismo que fazia de cada província um Estado. Mas, se as províncias no tempo do Império não tinham autonomia, senão para reclamar e praguejar, às vezes, contra o centralismo, os “estados” agora não sabiam propriamente como utilizar a letra constitucional. Eles não vinham, como era o caso do modelo norte-americano, de um passado de autonomias locais originárias, que pudesse criar equilíbrios políticos e jurídicos na relação de uns com os outros e na relação de todos com o conjunto.

A estrutura *federal*, entretanto, se era coisa nova como realidade positiva, não o era como ideal, pois as reclamações contra o centralismo tinham representado constantes ataques ao unitarismo e reivindicações descentralizadoras. Também a idéia de *república* tinha um passado longo na história das concepções nacionais. Novidade, mesmo, era o *presidencialismo*, era a solução presidencial como forma de entender o padrão republicano. De certo modo, havia uma predisposição para o presidencialismo, no próprio fato de o consenso geral – discutível mas dominante – considerar como tendo sido “parlamentar” o governo imperial vencido: mudar mesmo, agora, seria mudar também de regime, além de mudar de forma de governo. E mais, como se sabe, o modelo norte-americano (onde a figura do presidente tinha sido criada, segundo há quem diga, como uma espécie de cópia da do monarca inglês *malgré tout*) estava ali para impor, como peça central do figurino, a chefia presidencial, chefia essa que de resto viria se casar muito bem com a índole dos homens que a assumiria, e com as conjunturas a atravessar – isso se viu desde cedo. Houve um deslocamento de polaridades políticas no plano constitucional; no plano dos fatos, porém, as tendências personalistas já vinham (é claro) do Império, e apenas tinham agora outro arranjo e outras regras de jogo. Nessa hora, o Brasil social e concreto atravessava duros transes, e os homens da república tinham, tanto motivos, quanto pretextos, para justificar a concentração dos poderes em mãos do Presidente. De resto, já se sentia

o peso do argumento de que país federal tem que ser presidencialista, argumento que Assis Brasil veiculou com êxito,<sup>268</sup> afirmando que as técnicas do governo de gabinete não seriam viáveis em uma estrutura estatal complexa.

Mas caberia a Campos Sales – como observou adequadamente João Camilo de Oliveira Torres – a formulação mais aguda da idéia presidencialista, ou ao menos a mais rente à prática. Para ele, o regime presidencial significava um poder pessoal, mas constitucionalmente organizado, com o “contrapeso” dos outros poderes e, “sobretudo, também pessoalmente responsável”; aos ministros cabia apenas a lealdade e a competência no cumprimento da política, uma política que era “o presidente”, como dele era toda a programação governamental.<sup>269</sup>

\* \* \*

De qualquer modo, o artigo primeiro da constituição enfatizava a união nacional, e atribuía à nação a autoria da decisão de adotar as formas vigentes. Rui Barbosa, que tinha influído na adoção do molde estadunidense, era dos primeiros a reconhecer a diferença entre os problemas básicos norte-americanos e os nossos no plano das estruturas federais respectivas.<sup>270</sup>

A figura de Rui serve de ponto de referência para a relação entre a doutrina e a positividade naquelas etapas iniciais da república, e para a visão do *trabalho teórico* que correspondeu aos constitucionalistas levantar. Figura discutida, desde a questão de sua administração financeira,<sup>271</sup> até à de sua autenticidade intelectual e de sua probidade pessoal; discutido pelo estilo, para uns magníficos para outros oco e pomposo; discutido pela relação com a realidade nacional, – para uns foi um patriota completo, para outros um

268 Cf. JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES, *O Presidencialismo no Brasil*, Rio, 1962, parte III, cap. II, § 2º.

269 CAMPOS SALES, *Da Propaganda à Presidência*, São Paulo, 1908, cap. VI, págs. 213 e seguintes. Como se sabe, Campos Sales, em cujo governo se configurou a chamada “política dos governadores”, adiante mencionada, deu ao executivismo presidencialista um incremento prático inconfundível. Em parte a versão teórica que expõe, naquelas páginas, ainda é um eco das campanhas antimônárquicas, e a forma de representar as competências presidenciais inclui o confronto polêmico com os paradoxos do Império. Sobre o presidencialismo, v. ainda FELISBELO FREIRE, *História*, cit., vol. II *passim*; VALDEMAR FERREIRA, *História do Direito Constitucional Brasileiro*, cit., cap. VI.

270 *Comentários*, cit. à nota 266, vol. I, pág. 29.

271 RUI BARBOSA, *Finanças e Política da República – Discursos e Escritos* (Capital Federal, 1892): aí, amplo material sobre o assunto, pelo próprio. Cf. supra, nota 261.

alheado da vida real do país, por falta de visão sociológica ou por falta de vinculação com os verdadeiros veios da vida popular.<sup>272</sup> Talvez tenha sido algo de tudo isso, senão sempre mais alguma coisa. Talvez até tenha sido o nosso máximo “bacharel”: no sentido em que o termo vem recentemente servindo a míopes azedumes denegridores, e no mais aceitável, de espírito legalizador liberal, correspondente ao que entre nós se podia fazer naquele momento, em matéria de arquitetura institucional e de fundamentação doutrinária. Seu liberalismo era típico da mentalidade vigente entre as elites políticas de então, mas trabalhando interiormente por um enorme intelectualismo de jurista, e exteriormente enfiado por irresistíveis penhores oratórios. Se por uma parte saboreava com deleite o constitucionalismo no texto dos grandes compêndios de língua inglesa, por outra deixou sempre que o lado da ação se mantivesse pronto em seu pensamento.<sup>273</sup>

Seu liberalismo, que ora o levava a aflorar com simpatia problemas sociais, ora o punha em rígida guarda, como um alabardeiro, contra o socialismo ou toda coisa semelhante, vinha pegado à idéia de lei, que juntava, à clássica, com a de soberania, com a de voto e a de representação, dentro das linhas mais características da melhor publicística do século XIX.<sup>274</sup>

272 Foi Oliveira Viana quem, no seu livro sobre o *Idealismo da Constituição* e nas *Instituições Políticas Brasileiras*, atribuiu a Rui uma posição “marginal” diante da realidade brasileira, traduzida em seu cosmopolitismo bibliográfico e em seu apego a generalizações verbais (*Instituições Políticas Brasileiras*, volume II, 2ª ed., José Olímpio, 1955, parte I, cap. II). O mais recente ataque, incluindo porém a dimensão da honestidade pessoal, coube a R. Magalhães Júnior, com seu *Rui – o Homem e o Mito* (Ed. Civilização Brasileira, 1964), livro cheio de pontos positivos, mas feito de má vontade e com maus métodos, e que provocou uma enfiada de respostas e represálias. Para o mais, ver a apologia de João Mangabeira, *Rui – o Estadista da República* (S. Paulo, 1946) e a serena análise de Luís Delgado (*Rui Barbosa, Tentativa de Compreensão e de Síntese*, ed. J. Olímpio, Rio, 1945), que enfatiza particularmente as implicações do chamado “legalismo” do mestre baiano. Veja-se também, para outra dimensão, o ensaio de Miguel Reale, *Posição de Rui Barbosa no Mundo da Filosofia*, ed. Casa de Rui Barbosa, 1949), e ainda Santiago Dantas, *Dois Momentos de Rui Barbosa* (ed. Casa de R. B., 1951).

273 Este ponto foi realçado por ROQUE S. MACIEL DE BARROS, em seu livro citado a notas 29 (páginas 345 e seguintes) onde, de resto, se encontra uma das mais bem fundadas análises de pensamento de Rui, em seus elementos e em suas condições.

274 “Se não é o povo quem faz a lei [...] ninguém se pode admirar de que o povo lhe desobedeça. Um povo livre não está sujeito senão às leis, que vote pelos seus representantes. Mas se, com a mentira eleitoral, esbulham o voto do povo, é a soberania do povo; se, com as oligarquias parlamentares, barrem o povo do Congresso Nacional, que é a representação do povo...” (*Comentários*, cit. pág. 35). Temos aí toda a diretriz da crítica política brasileira desde 1860, ordenada agora segundo os cânones do liberalismo oitocentista amadurecido nos livros principais do constitucionalismo oficial europeu, e enfaixada verbalmente nos transportes de uma retórica que foi sem dúvida importante em seu tempo.

Uma alusão, finalizando à teoria constitucional nos comentadores do texto de 1891. Os analistas e expositores que, nos anos seguintes à sua promulgação, publicaram comentários sistemáticos, fizeram com que uma “defesa e ilustração” do estatuto republicano, construindo em torno de sua letra um pensamento jurídico-político por assim dizer oficial. Foi o caso de Rui, autor e crítico, de certo modo, e para muitos pontífice máximo (serve a metáfora sacralizante) da publicística nacional. Foi o caso de Barbalho, insigne comentarista também, e hoje clássico, que publicou sua obra principal quando ministro do Supremo,<sup>275</sup> e ela ficou por muito tempo como modelo de síntese, segurança e clareza. Foi o tempo, também, das comparações monográficas com outros governos federais, surgindo como tema entre os estudiosos.<sup>276</sup> Foi ainda o tempo da problemática dos três poderes. Vencida a Monarquia e instalada a República, havia muitos caminhos a tomar, e reivindicações a atender; uns queriam regenerar o Legislativo, viciado pelas táticas do Império, outros tomavam o presidencialismo adotado como chance para dar hegemonia ao Executivo; muitos pleiteavam, como conatural à República (e miravam, inclusive, o figurino dos *States*), a ascendência do Judiciário.<sup>277</sup> Tudo isso repercutia no trabalho de interpretação dos artigos e da estrutura da nova Carta, interpretação em que a remissão às fontes norte-americanas se fazia cada vez mais necessária e coerente.<sup>278</sup> Junto da problemática dos poderes, ganharia corpo a das garantias constitucionais, soberbamente divulgada no plano bibliográfico por Rui Barbosa, e moldada ao atrito das questões pessoais surgidas com os primeiros governos republicanos; particularmente, o problema do *habeas corpus* seria freqüentemente debatido e estudado, à força de casos reais ocorridos e à luz da doutrina de língua inglesa, geralmente. Esse problema, junto com o do recurso extraordinário e outros afins, ensejaria estudos que ajudariam a fundar a dogmática constitucional brasileira em sua fase republicana.

275 *Constituição Federal Brasileira*. Comentários por JOÃO BARBALHO U.C. Rio de Janeiro, 1902.

276 Em 1897, por exemplo, RODRIGO OTÁVIO publicava, com o título de *Constituições Federais*, um confronto textual (calçado em traduções de Dareste) das constituições brasileira, americana, argentina e suíça, interessante embora desacompanhado de estudo ou análise.

277 Já em 1867, em seu comentário da Constituição Imperial (cit. à nota 90), o maranhense RODRIGUES DE SOUSA reclamava para o Judiciário o papel de assegurador de garantias constitucionais, afirmando que sem isso a Carta seria letra morta (Prólogo, p. XXIX). Diante do texto republicano, PEDRO LESSA trazia o testemunho de Story e o de Willoughby, para dizer que em país federal o Judiciário tem posição superior aos outros poderes (*Do Poder Judiciário*), ed. Francisco Alves, Rio, 1915, § 2, pp. 3 e 4.

278 Para PEDRO LESSA (*op. cit.* “Prefácio”, pág. I), “fora imperdoável falta estudar a nossa lei fundamental sem as lições dos constitucionalistas e dos juizes da América do Norte”.



.....

## Capítulo XII

### TRANSIÇÃO AO SÉCULO VINTE: 1) O PENSAMENTO SOCIAL E POLÍTICO EM GERAL

Sumário: *O legado do século XIX, sua persistência e sua transformação. O liberalismo e as disputas políticas. Outros aspectos.*  
Silvio Romero e Euclides da Cunha.

“O verdadeiro Brasil nos aterra; trocamos-lo de bom grado pela civilização mirrada que nos acotovela na Rua do Ouvidor” (Euclides da Cunha, “Plano de uma cruzada”, em *Contrastes e Confrontos*).

# N

meio do crescimento de uma série de novidades e de crises, ocorreu a transição brasileira do século XIX para o XX. Ao historiador de hoje essa transição aparece como algo esbatido e gradativo, pois os caracteres socioculturais dos derradeiros anos de um século são, *grosso modo*, equivalentes aos dos anos de abertura do outro. O que é, de resto, perfeitamente aceitável, mesmo porque o marco cronológico das mudanças de séculos é convenção que não corresponde à substância dos processos históricos com suas etapas próprias. E a falar assim, pode-se também fazer reservas à expressão “época de transição”, que Ortega já denunciou como dúbia a ponto de sugerir, muito persuasivamente, que a História é a ciência mesma das transições.

Mas é que nessa passagem ao século XX (momento muito agitado, em todos os planos, no mundo ocidental) apuram-se certos traços do perfil cultural brasileiro. O século XIX se encerrava atulhado de experiências nacionais importantes; cada década sua apresentava, olhado agora o todo em conjunto, um avanço nas situações vividas e nos debates travados; e nos últimos lustros parecia – ilusão histórica ou realidade mesmo – crescer em

intensidade e em extensão a importância dos problemas. Assim as “soluções” adotadas para as coisas do país nos anos finais do Império e nos iniciais da República assumiram aos olhos dos contemporâneos uma gravidade maior, vistas em face da chegada entre festejada e emocionante, do vigésimo século da cristandade. Apuram-se traços, quer dizer: certos defeitos e determinadas qualidades intelectuais, comuns entre os escritores nacionais, tornam-se patentes, inclusive talvez pelo aumento do número dos letrados: a versatilidade, a verbosidade, a instabilidade. Mas a sociedade evolui, e o ambiente cultural evolui com ela: o predomínio intelectual do Sul sobre o Norte aumenta, o quadro econômico e social sustenta até certo ponto esse predomínio; ao mesmo tempo, cresce o círculo de leitores disponíveis, a imprensa já é indústria e não mais mera aventura. Conceitos e preconceitos em torno de “civilização” se arraigam, e influem na “pose” dos intelectuais, entre *fin de siècle* e *debut de siècle*.

Como numa crise de adolescência (já que sempre se diz ser esta a fase dos extremismos), se aguçam as posições contrárias entre os que generalizam sobre a pátria. É época do ufanismo, ou dos ufanismos, em que as exuberâncias da natureza são aproveitadas ou inovadas como comparsas de um otimismo exaltado, e época também de derrotismos e pessimismos que dizem ser o brasileiro um triste, ou então um malfadado, um libidinoso ou um deserddado do clima. O ufanismo tipo Afonso Celso fazia da paisagem natural um cenário fantástico, do brasileiro um felizardo, de nossa história uma epopéia.<sup>279</sup> Outros logo depois tomariam tudo ao contrário.

Acentua-se a tendência a buscar na França as modas literárias – como as outras modas –, embora muitos por erudição ou idiossincrasia lessem também autores ingleses (o que se dava com Machado e Rui) ou de outras partes. É o tempo em que chegam os livros dos criminalistas italianos e dos fisiologistas, bem como os dos sociólogos (incluse o “anti-sociólogo” Gabriel Tarde), e os de Gustave Le Bon, autêntico polígrafo, pensador individualista que foi tão influente na época. É época de refinamentos, com um padrão retórico estimulador de antíteses e de sutilezas,

---

279 AFONSO CELSO, *Por que me Ufano do Meu País*, oitava edição, Garnier, 1921.

foi também entretanto um tempo de aumento e intensificação do interesse intelectual pelo país, interesse sempre crescente e sempre em extensão, incentivado pelo debate em torno das transformações institucionais e alimentado pelo acréscimo de modelos estrangeiros recebidos. É a época do conflito entre a remanescência das crenças tradicionais do Império, oficialmente esbarrondado, e o advento ou primeira maturação das crenças republicanas, efervescentes, ritualizantes, portadoras de otimismo novos. Por muito tempo as queixas dos monarquistas ressoarão, pelos anos de transição, e mesmo as dos republicanos desentendidos entre si por causa de postos ou de princípios: mas logo esses temas serão absorvidos pela generalização de motivações culturais maiores.<sup>280</sup>

Naqueles anos, em que os homens usavam paletós austeros e muitos se apresentavam literariamente pelos sobrenomes (omitindo o nome próprio ou apelido: Matos da Silva, Ramos Nunes), hábito compartilhado com Portugal, sobreviviam restos da escola de Tobias, alimentados de amplos mesologismos e de grandiloqüentes evolucionismos. As ciências sociais no Brasil adotavam o spencerismo como um padrão, quando não faziam do “darwinismo social” um dogma quase onivalente: e muito atuavam ainda Comte e Haeckel,<sup>281</sup> embora um aligeiramento liberal afetasse a teoria econômica por força inclusive da influência de Leroy-Beaulieu, Jules Simon ou mesmo Thiers. Muito do individualismo clássico persistia, reforçado pelo cientificismo do século XIX, e alon-

---

280 Sumariando os caracteres sociológicos daquela época, registra composição étnica da população; crescimento da urbanização da vida nacional com idealização dos valores urbano-industriais, conflito com os valores rurais e diminuição no tamanho das famílias: consagração social de instituições novas, geralmente leigas e urbanas, como o casamento civil, os esportes, ou de novos hábitos e novas práticas inclusive e especialmente na vida privada e privadíssima do brasileiro (*Ordem e Progresso*, 2ª ed., tomo I, “Tentativa de Síntese”, página CXLII e seguintes; igualmente às CXXXV e seguintes). Para os aspectos literários e certas dimensões pessoais, v. BRITO BROCA, *A Vida Literária no Brasil – 1900*, 2ª ed., José Olímpio, Rio, 1960.

281 Muito característicos foram os *Estudos e Escritos* de AUGUSTO FRANCO (Belo Horizonte, 1906), que morreu jovem e cultivava um tanto enciclopedicamente, ao jeito de sua geração, os grandes problemas das ciências sociais, citando alemão e elogiando muito Tobias, Sílvio Romero e Artur Orlando. Um dos estudos, *Questões Brasileiras* (pp. 37 ss), preocupava-se com uma coisa que punha vincos indagativos na fase intelectual do Brasil de então: o porquê de nossas “inferioridades”. Atacava o tema seguindo as pegadas de Sílvio Romero. Outros estudos dignos de nota no volume, são “Minas e a Federação”, “A República” (cuja data exalta como “eminente sagrada”), e as partes sobre Sílvio Romero e Artur Orlando.

gado num conservadorismo que em geral se escondia por trás dos apelos à liberdade. Agora o legado da sociologia já se manipulava sem cerimônia: ela não era mais uma disciplina cuja legitimidade ia ser discutida, era um dado metodológico ou uma área científica necessária (às vezes até se retomava o prisma pelo qual ela abarcava as outras ciências sociais). E a sociologia, tal como era vista, amparava as tendências liberais, ao mesmo tempo em que começava a chamar a atenção dos estudiosos para as peculiaridades da vida brasileira, e a pedir conceitos para sua interpretação. Utilizar a sociologia foi, muitas vezes, o modo de Silvio Romero resolver os problemas nacionais: por certo que de vez em quando se perdia, mas deixava o terreno fecundado.

Nem sempre, porém, o conservadorismo era o resultado; nem sempre, também, o liberalismo predominava. Neste tempo, preparava-se a crítica geral das instituições, a começar da crítica à Constituição, num sentido em que a ênfase maior ia para a idéia de nação, ou para a de sociedade, como ocorreria nos escritos de Alberto Torres e seus seguidores, em que o Estado se encarava como peça fundamental da reestruturação orgânica do país.

No plano por assim dizer oficial, a mais característica, porém, era mesmo a atitude liberal, herdeira, de certo modo, das concepções que fizeram a Constituição: o liberalismo de Rui Barbosa e dos outros. O ensino consagrava nas faculdades o liberalismo, assim entre os juristas como entre os economistas.<sup>282</sup> A essa altura, o hábito sociológico convida a dizer que aquilo refletia a plena ascensão de nossa burguesia urbana, dona da situação.

Era aliás – abra-se aqui este parêntese – o ponto de vista liberal que servia de apoio a Campos Sales quando este propunha a justificação da “política dos governadores”, desenvolvia sob seu governo, política em que a força do Presidente se aliava, como a um sustentáculo,

---

282 Em 1902, com prefácio de Clóvis Beviláqua, apareciam no Recife os *Estudos de Economia Política* de APRÍGIO J. DA SILVA GUIMARÃES, que se propunha por lema “Deus e liberdade” (p. 44), e combatia o socialismo como absolutismo (cap. IX), exorcizando a Internacional (cap. X) e acreditando na indústria e no progresso.

a poder dos governos estaduais: para ele isto era a realização das velhas aspirações federais brasileiras, opostas ao “opressivo” e “despótico” centralismo e relacionadas a um “regime de liberdade”.<sup>283</sup>

Aquele liberalismo nem sempre se escudava em alegações expressas, nem em fundamentos claros; mas pode-se mencioná-lo como um denominador comum, que corresponde a várias situações e várias formas de manifestar-se: era liberal o chefe político estadual (agora não mais meramente “provincial”) que clamava por novidades ou por franquias, era liberal o jornalista insatisfeito ou o professor que citava fontes européias. Não se deve, diante disso, inclinar para o tom de reprimenda histórica a alusão a esse liberalismo, pelo fato de estar ligado à burguesia ou de mascarar como ideologia um seco predomínio de classe; pois o que ele representava, como fulcro de pensamentos ou de tendências, dentro da evolução do espírito brasileiro, era a continuidade de uma tradição que vinha das lutas mais velhas e dos esperneios mais oportunos do império, uma tradição que tinha levado ao federalismo e à República. Naquela transição ao século XX, o liberalismo nacional servia também, é certo, para posições reacionárias e politicagens hipócritas, mas isto era o seu preço; só o ponto de vista doutrinário liberal teria possibilitado, como possibilitou, a luta judiciária pela liberdade durante as crises ditatoriais (os famosos *habeas corpus*) bem como as retaliações jornalísticas, que tanto eram “lavagem de roupa suja” – para usar terminologia grossa – quando esclarecimento e documentação, a mais franca, para as posteriores revisões históricas do período.

De resto, mesmo do lado especificamente intelectual, o liberalismo daqueles anos se subdividiu, adquirindo em alguns pensadores

---

283 *Da Propaganda à Presidência* citado à nota 269, cap. VII; citando inclusive, pág. 260, o “inovidável Tavares Bastos”. Sobre a “política dos governadores” v. JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES, *O Presidencialismo no Brasil*, parte III, cap. III. RUI BARBOSA, entretanto, tinha dito, em 1899 (sob o governo Campos Sales), em artigo na *Imprensa*: “em vez do governo dos Estados por si mesmos, ganhamos a tiranização dos Estados pelos governadores: a emancipação absoluta destes, com absoluta sujeição daqueles a um mecanismo de pressão incomparavelmente mais duro que o da centralização antiga sobre as províncias de outrora” (*Comentários*, ed. citada à nota 266, I, pág. 30). Também BORGES DE MEDEIROS, *O Poder Moderador*, cit. à nota 267 (pág. 48), faria a crítica daquela “política”. Do mesmo modo, COELHO RODRIGUES, em *A República do Sul*, ou *Um Pouco de História e Crítica Oferecido aos Latino-Americanos* (2ª ed., Tip. Benziger, Suíça, 1906), cap. V.

condição idealizante, vinculada à tradição clássica, noutros assumindo feito pesado e verboso, cheio de alusões à etnologia do século XIX e aos debates evolucionistas.<sup>284</sup>

Foi ainda aquele liberalismo, dominante no plano literário também no oficial, que preponderou (como tinha preponderado na elaboração da Constituição) nos debates sobre o Código Civil, longos debates, que tanto ocuparam a inteligência nacional até entre os não-juristas, num movimento intelectual muito representativo para aquele momento de vida cultural do Brasil: o nosso Código foi um belo caso de estrutura legal privatista-individualista-liberal.<sup>285</sup>

\* \* \*

Dentro dessas coordenadas, houve um problema que obteve certo interesse entre as elites letradas de então: o da *colonização* do território pátrio, problema dentro do qual se abria a questão da imigração. Para o equacionamento do problema, acudiam por um lado os materiais correspondentes ao debate sobre raças, por outro o interesse em “organizar” a população nacional, que vinha de gerações passadas: já o clássico Vilhena em suas notáveis “Cartas” tinha tratado do assunto, e posteriormente, entre muitos outros, Tavares Bastos o havia abordado. Em 1858, Reybaud publicara um livro na França sobre a colonização do Brasil, divulgando documentos, mais no fim do Oitocentos as coisas a discutir se haviam complicado: Domingos Jaguaribe Filho criticava a política portuguesa e a importação de negros, enquanto o malgrado erudito mulato Tito Lívio

284 Para ROQUES.M. DE BARROS, houve àquele tempo liberais “clássicos”, em geral jusnaturalistas, e liberais “cientificistas”, mas também havia posições intermediárias, e nem todos os cientificistas eram liberais, sendo que a cada posição destes correspondeu um enfoque para os temas jurídicos e político-sociais (*A Ilustração Brasileira*, cit. à nota 29, Parte I, cap. III: “A mentalidade liberal”).

285 Ver ORLANDO GOMES, *Raízes Históricas e Sociológicas do Código Civil Brasileiro*, ed. Progresso, Salvador, s. d. Sobre os civilistas do Código e o liberalismo, v. as agudas sugestões de GLÁUCIO VEIGA, no artigo “Gondim Filho e sua época”, no *Jornal do Comércio*, Recife, 23 de outubro de 1966. – Ao mesmo tempo, é válido dizê-lo um código conservador, porque, a essas alturas, a diferença entre posição “conservadora” e posição “liberal”, que vem das lutas do liberalismo em ascensão, fica esbatida pelo fato de que o prisma adotado para criticar o código supõe uma certa negatividade para ambas as posições.

de Castro, morto em 1890 em plena mocidade, pedia para o país uma política imigratória racional.<sup>286</sup>

\* \* \*

No plano do pensamento social, duas figuras das mais representativas daquele Brasil em transição para o século XX, foram Sílvio Romero e Euclides da Cunha. Assemelham-se em certos pontos (por coincidência, Sílvio seria o recebedor de Euclides na Academia Brasileira): na franqueza intelectual, no amor da terra, na combinação do naturalismo à Buckle com franjas de socialismo ou de nacionalismo. Por sinal, os críticos de esquerda deram, de tempos para cá, para incluir os dois entre as figuras brasileiras a rever, como é o caso bem sugestivo de Nelson Werneck, e o caso rasteiríssimo de Otávio Brandão.<sup>287</sup>

Eles configuram um tipo, o do intelectual brasileiro nutrido de etnologismos, a braços com a incumbência de explicar os destinos nacionais e de situar as tendências das coisas brasileiras sem hipocrisias nem derrotismos. Não quer dizer que não tivessem diferenças. Faltava a Sílvio Romero o *pathos* dramático e a concentrada compenetração de Euclides, bem como aquele quase sentimento de culpa que este abrigava em relação aos “eternos, problemas do país”; a Euclides, embora melhor escritor sem dúvida, faltava a transbordante energia redatora de Sílvio, e as facilidades – mesmo as versatilidades ou até instabilidades literárias do sergipano.

Rematando, com data de 1900, suas “Explicações indispensáveis” aos *Vários Escritos* de Tobias Barreto, dizia Sílvio Romero que feliz-

---

286 *La colonisation du Brésil*, por M. Charles Reybaud – avec documents officiels, Paris, Guillaumin, 1858; *Reflexões sobre a Colonização no Brasil*, pelo Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, S. Paulo-Paris, 1878; Lívio de Castro, *A Mulher e a Sociogenia*, obra póstuma, ed. Fco. Alves, Rio, s. d. (1893), com registros interessantíssimos sobre coisas de demografia e higiene social. Também Zacarias, em seus *Discursos* (cit. à nota 101, supra), em 1870, havia tocado o problema, pedindo “braços” para obviar a crise do trabalho.

287 Os estudos de Nelson Werneck Sodré estão no volume *A Ideologia do Colonialismo* (já citado, à nota 34). Já o livro de Otávio Brandão, *Os Intelectuais Progressistas* (Ed. Simões, Rio, 1956), em que estuda Tobias, Tavares Bastos, Sílvio, Euclides e Lima Barreto, é o maior exemplo de como não deve ser tratado o tema do desenvolvimento de um pensar nacional, e da assimilação pelos escritores brasileiros da problemática social contemporânea: trata-se de um livro infantil, de um marxismo primário, sem nível nem estrutura, em linguagem péssima, espinhenta e cheia das frases que ao tempo de Stalin serviam de pregão.

mente o amigo e conterrâneo morrera antes da instauração da República, pois, se tivesse alcançado certos governos posteriores, e quisesse usar da livre crítica de que sempre tinha usado, “teria sido preso e quem sabe se não fuzilado”. Na verdade, a atitude do autor de *Provocações e Debates* diante da república, sempre se pareceu com a de Tobias: ele todo o tempo se manteve doutrinariamente em guarda. Sempre repudiou a opressão. De resto teve em sua vida várias transições, tendo sido homem de letras no Império e na República, no século XIX e no XX, o que talvez explique certas mutações em seu espírito. Foi sempre um apegado ao Brasil, e o fato de ter sempre virado a casaca filosoficamente não desvaloriza a fidelidade profunda daquele apego, que em grande parte condicionou seus erros e seus acertos. O tom em que Silvio Romero falava era de ordinário o da polêmica, quando não o do azedume ou o da chacota; manteve toda a vida (e ao menos nisso foi constante) o gosto de divergir. Como Tobias, amigo a cuja figura ficou sempre leal, tinha admirações exaltadas e antipatias sistemáticas (como a birra contra José Veríssimo) e costumava decidir problemas de crítica por inclinações subjetivas. Mas seu amor ao Brasil, sua defesa intransigente da brasilidade, foram permanentes: quando, nas conhecidas páginas introdutórias da *Histórias da Literatura*, faz do “brasileiro” como categoria étnica uma descrição um tanto negativa, é no fundo para deplorar, é para pedir melhores, progressos, regenerações.

Silvio tinha um alto conceito da dignidade intelectual, e realmente acreditava que a força da ciência e da “civilização” (civilização que já havia, segundo sua frase no episódio famoso, assassinado a metafísica) podia, se devidamente difundida e aplicada, curar as mazelas sociais da pátria. Seu livro sobre o Brasil na primeira década do século, que é importante inclusive como testemunho e depoimento, se torna, por causa daquele conceito intelectualista da civilização, um anátema constante contra as chefias políticas tipo Pinheiro Machado e Borges de Medeiros. Esses “coronéis”, que para muitos pareciam e pareceriam tipos admiráveis como galvanizadores de forças sociais e valores telúricos, eram para Silvio Romero apenas figuras arcaicas e obsoletas, atravancadoras e comprometedoras para nosso progresso e nossa justiça social:

“...truculentos caudilhos, chefes dos clãs em que anda dividida a gentilha politicamente do país, arrumadores



de negócios, que vivem de manipular nossa política [...] julgam-se chefes e diretores desta pobre terra e deste desventurado povo!”<sup>288</sup>

Com estabanada e salutar franqueza fez sempre as suas denúncias: contra os que pediam que o Brasil fosse protetorado dos Estados Unidos, contra os que endeusavam cegamente a República e macaqueavam soluções estrangeiras por sedução de formas e desconhecimento de *causas* (“a república é agora e por enquanto a última ilusão do povo brasileiro”), contra os abusos da retórica e da espada, contra os males do ensino.<sup>289</sup> Para ele, não se pode pensar nos problemas do Brasil sem a sociologia; e esta mostra, ao seu ver, quatro lados naqueles problemas – o social, o econômico, o político e o financeiro.<sup>290</sup>

Quanto a Euclides da Cunha, não foi, como não o foi Sílvio, propriamente um pensador político. Mas foi, como o outro, um crítico cheio de inquietação e de consciência. Também o naturalismo o empolgou, e no fundo o positivismo; seu espírito, poderoso e sem suficientes apoios, olhava em torno à busca de interpretações decisivas para os males do Brasil, que não achava senão, às vezes, em formulações engenhosas saídas de seu soberbo verbalismo. Poeta malgrado a ciência, a ciência que o impressionava enormemente tinha de casar-se, nele, a uma estupenda (embora disciplinada) imaginação expressional. *Os Sertões*, saindo em 1902, deu-lhe a base da fama porvindoura, e realmente trazia qualidades extraordinárias, que certas comparações – como a que sempre o confronta com o *Facundo* de Sarmiento – são insuficientes para abarcar; mas o traço de suas concepções sobre as questões nacionais pode ser encontrado com mais síntese em certos ensaios menores: nos de *À margem da História* – talvez sua obra-cume em

288 *O Brasil na Primeira Década do Século XX*, 2ª edição, Lisboa 1912, I, págs. 9 e 10. A obra vinha impressa junto com o ensaio de Artur Guimarães, *Problemas Brasileiros*, tendo o volume o título geral de “Estudos Sociais”. Os problemas de que tratava o trabalho de Guimarães eram principalmente os da vida econômica do país, no transe que atravessava, e seu modo de tratá-los guardava de fato certo parentesco com o jeito de Sílvio Romero.

289 *O Brasil na Primeira Década*, páginas 13, 19, 21, 23, 60 e seguintes, 148 e *passim*.

290 Cap. III, páginas 55 e 127. O centro, porém, diante de seu naturalismo um tanto vago, estava na questão da “estrutura social do povo” como questão “orgânica, étnica, de psicologia popular”: página 15. Tratava-se evidentemente de aproveitar Wundt.

matéria de estilo –, em que se incluía a esplêndida narrativa sobre a evolução imperial, e nos de *Contrastes e Confrontos*. Entre estes, alguns ligados ao seu momento, como o referente a Floriano, cujas durezas o maravilhavam: outros de tema genérico ou mais distante. Tinha ingenuidades, inevitáveis, e vesguices explicáveis: assim, aceitava as coisas ditas por Th. Roosevelt no *Ideal Americano* e via os “robustos” modelos ianques como imponentes exemplos para a América Latina, e também atenuava a imagem do imperialismo, dizendo que o perigo do norte-americano não era absolutamente de se temer.<sup>291</sup> Teve, além disso, uma concepção insuficiente do problema do nacionalismo. Entrou também, amparado pela etnografia que estudava, no tema da colonização nacional. Sua citação de Marx (no breve desdobramento do ensaio sobre a questão social) não deve fazer pensar que fosse realmente um socialista: aproveitava em Marx o empirismo – interpretava como tal o “cientificismo” do socialismo antiproudhouiano do *Capital* – e montado na admiração pela positividade dos argumentos de Marx é que vai até o reconhecimento da exploração capitalista (“assombrosamente clara”), da posição insustentável do operariado e da coerência das pretensões socialistas. Mas eis suas fontes sobre o tema: João Ligg, E. Vaillant, Vandervelde, Ferri, Colajanni.<sup>292</sup>

O que queria mesmo era uma reintegração do Brasil em seu próprio todo, reivindicando a recuperação das áreas ditas esquecidas – isso já vinha na “Nota Preliminar” de *Os Sertões*, datada de 1901, e seria retomado noutros escritos. Por este lado seu pensamento foi um elemento positivo na formação de um ideário nacional, e deve ser valorizado ao lado de outros aspectos, sempre destacados em sua figura: a inteireza moral, a grandeza estilística, etc.<sup>293</sup> Infelizmente morreu ainda moço, e daquele modo.

291 *Contrastes e Confrontos*, 6ª ed., Chardron, Porto, 1923, pags. 165 ss, 173 ss. e 181 ss.

292 *Contrastes e Confrontos*, páginas 237 e seguintes.

293 Sobre Euclides publicou-se em 1919, décênio de sua morte, um volume *in memoriam* com o título de *Por protesto de adoração*, em que grandes nomes da letras nacionais vieram dizer do morto e suas grandezas. Nessa poliantéia, a contribuição de Silvio Romero é realmente interessante. Em 1934, JOSÉ MARIA BELO incluía Euclides entre os “quatro grandes” modelos de sua geração (com Nabuco, Machado e Rui): cf. *Inteligência do Brasil*, cit. à nota 166. Em setembro de 1959, a *Revista do Livro* (Rio, ed. do MEC) saía com um número em homenagem ao cinqüentenário de sua morte. Para o mais, v. o livro de SÍLVIO RABELO, *Euclides da Cunha*, segunda edição, Rio, 1966.

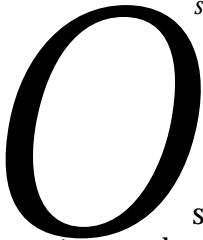
Estes anos foram os de estruturação da que depois se chamaria a “República Velha”, estruturação em que se incluíam materiais históricos distintos mas complementares: o casarismo de Floriano, dividindo as opiniões, o personalismo de outras figuras, uma elite intelectual amante de generalizações. Ligado à tendência generalizadora, estava o formalismo (a tentação é dizer: parnasiano) dos padrões jurídicos. E também havia a inclinação psicologista, que se juntava às vezes a um moralismo sem maiores exigências sistemáticas (os que diziam que o brasileiro era sensual ou preguiçoso, ou ainda o dito que se atribui a Capistrano, de que a Constituição federal podia ser reduzida ao seguinte artigo único: “todo brasileiro fica obrigado a ter vergonha na cara”). Dessa época, que necessariamente nos parece hoje *old fashion*, ficou o agravamento de um velho mal nosso, o gosto pela trica política, a valorização das manobras, que nos governantes se transmunda numa aparente grande estratégia partidária e se veste de justificações retóricas; nos governados, se revela como aceitação de certas “habilidades”, que em geral põem o debate político na superfície formal dos problemas, quando no fundo destes é que devia ser posto: em relação com os verdadeiros resultados das ações e em conexão com as conveniências substanciais do país. Daquele gosto da trica, existente nas praças das grandes cidades e nas boticas das menores, resulta que a politização do povo tem sido ilusória, e que o debate político se situa o mais das vezes na epiderme das coisas, discutindo-se esquemas e arranjos que nada são, ou que são os piores possíveis, em face do que pedem as questões verdadeiras do povo, e das pautas de valores por meio das quais se deveria julgar toda conjuntura nacional.

.....

## Capítulo XIII

### TRANSIÇÃO AO SÉCULO VINTE: 2) A CRÍTICA “REALISTA” E O DESENVOLVIMENTO DOS NOVOS PADRÕES INTELECTUAIS

Sumário: *A crítica à república e à constituição. A pretensão realista de Alberto Torres e seus seguidores. Belle époque e modernismo. Agitações sociais.*



século XX começa no cenário político brasileiro, com o prosseguimento das dificuldades dos governos republicanos, atacadado com os críticos que ainda tentavam desmoralizá-lo. Enquanto a intelectualidade do país adotava novas tendências, ou renovava tendências velhas com elementos novos, continuava o debate em torno dos acertos ou desacertos da república, mantido pelos mesmos monarquistas insatisfeitos e travado à volta das mesmíssimas questões.

Assim, seguia-se fazendo a crítica do militarismo. No volume VI da *Década Republicana*, publicavam-se, em 1900 (era presidente Campos Sales) as contribuições de Andrade Figueira; na respectiva segunda série, entre as violentíssimas críticas – em que entrava inclusive a injúria pessoal – ao governo, enfileiravam-se alusões ao problema militar e à culpa das forças armadas pelo advento do novo regime.<sup>294</sup> Também a proble-

<sup>294</sup> *A Década Republicana*, Rio de Janeiro, 1990, vol. VI, pp. 149 e seguintes – Reabrir-se-ia por várias vezes o tema, posteriormente, em ocasiões as mais diferentes. Assim, ASDRÚBAL GWYER DE AZEVEDO, em ensaio de circunstância, *Os militares e a política* (2ª ed., Barcelos – Portugal, 1926), aliás dedicado aos que morrem na luta “contra o bando maldito daqueles que, no Brasil, apóiam incondicionalmente todos os governos”, pediria uma revisão nas relações entre militares e civis, prejudicadas por aproveitadores e assaltadores do poder (pp. 3 ss, 9 ss). OLIVEIRA VIANA abordaria o tema no *O Ocaso do Império*, que surgiu em 1925; e ALCIDES GENTIL, seu colega de geração, escreveria, na “Introdução” do livro sobre *As Idéias de Alberto Torres* (CEN, Brasiliana, 1932, pág. XIX): “não fazem os militares outra cousa senão dividir a nossa história política em duas épocas singulares: a dos abusos sustentados por um exército fiel à lealdade e a dos abusos sustentados por um exército fiel à ditadura”. Vale recordar que ÉMILE DE LA VELEYE – aliás autor lido no Brasil desde fins do século XIX –, em seu *Essai sur les formes de Gouvernement dans les sociétés modernes* (Paris, 1872, chap. V, p. 27), tinha dito: “Une armée que l’esprit de parti envahit et possède, peut ou se diviser en deux corps hostiles qui donneront le signal de la guerre civile, comme à Rome, ou dicter ses volontés en imposer un maître au pays, comme dans les *pronunciamientos* du Mexique”.

mática financeira, que vinha agitando o país – e vinha de longe, passando por importantes discursos de Zacarias sobre impostos –, também ela era martelada na *Década*.

Essa crítica contida na *Década* estava, porém, excessivamente presa às circunstâncias da administração de Campos Sales; por outro lado, não saía do plano do ataque jornalístico, denegridor, nem do plano dos fatos contados de determinada forma. Importante como documento histórico, não alcança suficiente nível doutrinário, nem suficiente amplitude temática (sem falar na falta de uma crítica social ainda), para ser tomada substancialmente como um “momento” no curso do debate teórico.

\* \* \*

O tema da *crítica à Constituição* daria lugar, porém, a ensaios verdadeiramente importantes. Já tinha dado lugar, por exemplo, ao livro de Alfredo Varela, *Direito Constitucional Brasileiro*, aparecido em 1899, em que o estudo das instituições era feito por um prisma peculiar; este livro reapareceu em nova edição em 1902, prefaciado por Martins Júnior, que em parte discordava das idéias do autor. Varela era um positivista e punha a “questão da estabilidade governativa” como discussão fundamental; juntava como fontes as referências mais díspares, como a Bíblia, Horácio, Aristóteles e Boileau (sua erudição era de fato apreciável), tudo para mostrar a importância das leis naturais e históricas que estabelecem o mando social e escolhem superiormente os mandantes. Da democracia fazia péssima idéia, e seu guia no assunto era Bernal, um autor hoje meio esquecido; péssima era também a idéia que fazia das eleições. Aprovava a idéia de Bolívar, de um presidente vitalício – idéia, aliás, que nos Estados Unidos Hamilton também tivera.<sup>295</sup> Sobre a liberdade, de que trata no livro X da obra, fala em termos sonoros, mas pondo-a, como amigo da onça, em combinações difíceis (“solidez no governo e liberdade para o povo”, “consórcio da ordem inabalável com a plena liberdade”). No

---

295 *Direito Constitucional Brasileiro – Reforma das Instituições Nacionais*, 2ª ed., Garnier, Rio de Janeiro, 1902. Varela deixou outras coisas, inclusive uma fragmentária diatribe: *As Oligarquias no Brasil – Ataque à do Paraná* (Rio, Imp. Nacional, 1903), feita de discursos na Câmara Federal.

livro XI, sobre a “defesa social”, conclui – o que era bem característico – prevenindo para que a sociedade não caia na “irremediável anarquia, precursora fatal da dissolução e da morte”.

Deste modo, nem todos os doutrinadores se achavam em lua de mel com a Constituição e esta, com o passar dos anos, continuava sendo o ponto de partida para críticas que cada vez mais se ampliavam em generalizações sobre política em geral e sobre a vida brasileira. A tendência, porém, na maioria dos que condenavam a Carta de 1891, era, ou conservadorista, com ressaibos monárquicos, ou autoritarista, vendo em todo movimento de renovação apenas a ameaça à ordem, e nunca o sentido de criatividade. Aliás, já Sílvio Romero, em seu livro sobre o Brasil na primeira década do século, havia denunciado irreverentemente (mas com boa vontade) as ilusões da Constituição e dos legistas, apontando-nos como país de leis ótimas que nunca se cumprem, com um federalismo que nos fatos está sempre contrariado e que não se adapta à índole (apática, dizia) do povo.

\* \* \*

Esta época de reexames da vida política brasileira somente em 1914 iria, porém, ter um momento de maior altura especulativa. Neste ano, Alberto Torres publicaria *A Organização Nacional* e *O Problema Nacional Brasileiro*. No ano anterior, publicara, no Rio, *Le problème mondial*, que seus discípulos (utopistas a seu modo, embora dizendo-se realistas) consideraram texto capaz, se lido em todo o mundo, de ter evitado o conflito de 1914-1918. Alberto Torres aparecia numa fase em que o pensamento brasileiro – e já se podia, agora, um pouco mais do que antes, falar em pensamento brasileiro – começava a tomar corpo e a assentar formas em torno de dúvidas e de temas próprios, dúvidas sobre nossas coisas ou nossas trajetórias e temas tirados dessas dúvidas.

Era pessoalmente um solene. Reunia amigos em casa e expunha-lhes idéias, em tom oracular, semanalmente. Situava-se, porém, entre os pensadores mais sérios de nossas letras políticas, pelo cerrado cunho de sistema que dava à reflexão e à explanação.

Podemos notar, na evolução de nossos debates doutrinários, figuras de maior ou menor peso ou concentração especulativa; notar a di-

ferença entre as coisas ditas por um Tavares Bastos, por exemplo, conexas e articuladas, e as coisas dispersas e descosidas que outros deixaram; mas tinha sido necessário implantar-se a República, como um experimento político de básica importância, e amadurecerem certos aspectos de nossa vida social, para que Alberto Torres viesse traçar a sua problemática.

Viu o Brasil como um “país sem direção política e sem orientação social e econômica”; e sua tarefa foi a de programar a criação disso. Programou-a tomando por intenção fundamentada de dar “organicidade” ao país. Para isso, sentia ser necessária a ação do Estado: nesse ponto criticava coerentemente o abstencionismo liberal dos constituintes de 91 e dos políticos que se lhes seguiram, pois só o Estado poderia incutir sinergias profundas à nação. A idéia de nação servia de centro, ou de base, ao sistema de indicações com que pretendia dar unidade ao Brasil, e a idéia de *organização* era o critério para a coerência e a viabilidade – ao menos teórica – daquelas indicações. Gostava da idéia de nação: ela atendia a um certo romantismo recôndito, que apesar de tudo o acalentava, e ao mesmo tempo correspondia a um conceito bastante objetivo em política. E gostava da perspectiva “política” dos problemas, que aliás frisava ser preciso muito estudo para utilizar.<sup>296</sup>

Na parte IV do *Problema Nacional Brasileiro*, dedicada ao nacionalismo, teve intuições realmente importantes. Manejando o prisma econômico, alertava a opinião brasileira para a gradativa subordinação do país aos *estrangeiros* e lembrava que ao governo cabe, como missão, recuperar a autonomia nacional, e ao povo encarar francamente a realidade, combatendo equívocos e omissões.<sup>297</sup> Para isso, dava muita importância à aglutinação do capital e do trabalho, a qual, de resto, seria obtida por meio de uma autêntica “política nacional”.

296 *A Organização Nacional, Parte I – A Constituição*, 2ª ed., Brasiliense, CEN, S.Paulo, 1933.

297 *O Problema Nacional Brasileiro – Introdução a um Programa de Organização Nacional*, 2ª ed., Brasiliense, CEN, S. Paulo, 1933. Anote-se que ALCEU AMOROSO LIMA, em sua *Política* (*Obras*, vol. XXII, 4ª ed., Agir, 1956), combate o pensamento político de Torres (cap. VI, pp. 156 ss), mas concede ser ele “o maior dos pensadores políticos brasileiros” (p. 156), e admite que, no tocante “ao problema propriamente econômico, a visão de Alberto Torres é a do próprio bom senso” (cap. VII, p. 191).

Devemos reconhecer, sem embargo, em muitas de suas páginas, umas ingenuidades que vêm, às vezes, da tentação do efeito verbal; depois, sua idéia de *organização*, pendente de um constante apelo ao Estado como incumbido de regenerar o país, fazia-o avizinhar-se de soluções autoritaristas do tipo das que seriam características dos regimes fortes de direita, e sua reivindicação de um “poder moderador” era evidentemente antidemocrática, no sentido normal do termo democracia. E era com um misto de banalismo e de antipatia que aludia ao problema socialista (veja-se o prefácio da *Organização Nacional*), que achava exagerado e que responsabilizava pelo apagamento do problema que considerava principal, o da estruturação de uma população mais capaz, no Brasil.

É impossível, porém, desconhecer a vitalidade e a autenticidade de seus modos de pensar. Foi um grande momento de nossa “razão política”. O próprio tom de sua exposição, inteiriça e como que incansável, já reflete um pensamento muito mais consolidado do que o do comum de seus antecessores, e um preparo que corresponde não propriamente à junção erudita de dados, mas a uma adaptação à “altura dos tempos” em matéria de teoria social.

Mais do que o mero aristocratismo, era portanto uma espécie de “empenho brasilizante” o que dava à obra de Torres aquela organicidade, na qual o ponto de vista político primava decididamente sobre o jurídico.<sup>298</sup>

Essa crítica à obra constitucional do republicanos tinha por um lado um aspecto aristocratizante, no prisma em que correspondia a

---

298 Sobre Alberto Torres, veja-se SABÓIA LIMA, *Alberto Torres e a Sua Obra*, Rio de Janeiro, s.d. (1918?); PORFÍRIO SOARES NETO, *Ensaio de Política Nacional*, Rio de Janeiro, 1930, primeiro ensaio (“O nacionalismo e o federalismo de Alberto Torres”); ALCIDES GENTIL, *As idéias de Alberto Torres*, Síntese com índice remissivo (Brasília, CEN, S. Paulo 1932); OLIVEIRA VIANA, *Instituições Políticas Brasileiras* (cit. à nota 272) vol. II, parte I. cap. III; também CÂNDIDO MOTA FILHO, *Alberto Torres e o Tema da Nossa Geração*, ed. Schmidt, Rio, 1931 (com um significativo prefácio de Plínio Salgado). Recentemente, BARBOSA LIMA SOBRINHO: “Alberto Torres, sua vida e sua obra”, em *Revista Civilização Brasileira*, número 5-6, março 1966, páginas 325-342, estudo que prenunciou o grande livro do mesmo autor, *Presença de Alberto Torres – Sua Vida e Seu Pensamento*, ed. Civ. Brasileira, Rio, 1968.



uma “reação” e uma preferência por soluções políticas orgânicas, espontâneas, criadas sem artificialismo, etc. Com isso, entretanto, foi-lhe possível por outro lado chamar a atenção da consciência nacional para componentes que, ainda do ponto de vista democrático, tinham sido negligenciados, como é o caso da “falta de opinião pública” no Brasil ou da inadequação de certas formas legais às realidades vivas dos grupos sociais brasileiros.

Aliás, e por falar em reação, aos anos que se seguiram ao começo da Primeira Guerra Mundial corresponderam à eclosão de um movimento espiritualista que a si mesmo se chamaria de anti-revolucionário: o movimento que culminou com as obras de Jackson de Figueiredo, e que vinha de Farias Brito e continuaria em outras figuras.

Farias Brito, ainda que politicamente pouco atuante, e não propriamente “oposto” às posições sociais do tipo da de Euclides ou Sílvio Romero, praticava um espiritualismo antipositivista que impressionou a muitos, e que o fez, de certo modo, realizar algo que, creio, deve ter sido um sonho íntimo seu: fazer papel parecido ao de Bergson na Europa. Assim como Bergson defendeu o espiritualismo contra todos os assaltos naturalistas e materialistas, chegou a inspirar, inclusive através de Sorel – o que talvez seja outra história – algumas tendências autocráticas de direita.<sup>299</sup> Farias Brito, em sua terra cearense e no sul do país também, ensejou a fundação de um pequeno mas coeso e combativo baluarte espiritualista, e alguns de seus seguidores (já que talvez, como já houve quem dissesse, não tenha tido propriamente discípulos) se bandearam para posições pouco democráticas. É inegável que Farias Brito desempenhou, na filosofia brasileira, um papel relevantíssimo, revigorando a metafísica, montando um sistema cheio de racionalismo, panlogismo (ou pampsiquismo, se se

---

299 Cf. R. QUINTANILLA, *Bergsonismo y política*, trad. México, 1956. Uma rápida menção em G. SABINE, *Historia de la teoría política*, trad. V. Herrero, F C E México, 1945, pág. 714. Muito material em GEORG LUKÁCS, *El asalto a la Razón (la trayectoria del irracionalismo, de Schelling hasta Hitler)*, trad. W. Roces, F C E, México, 1959, págs. 14, 21, 23, 24, 26, 27, 197: a relação é entre Mussolini e os autores bergsonistas, ou entre Hitler e os “parentes” filosóficos de Bergson; as sugestões são profundas, embora às vezes com evidente excesso de ênfase. Para o problema do “irracionalismo” no Estado totalitário do século vinte, v. ARTURO E. SAMPAY, *La crisis del Estado de Derecho liberal-burgués* (ed. Losada, B. Aires, 1942), cap. 4, item IV.

prefere) e intelectualismo, e fazendo com grande segurança levantamentos críticos completos das doutrinas psicológicas e filosóficas europeias, levantamentos que talvez até constituam a parte mais sólida de sua obra toda.<sup>300</sup>

Se, entretanto, Farias Brito era um tímido, e se por outro lado não levou, mesmo no plano teórico, suas concepções a um ponto de contacto maior ou mais direto com a política, Jackson de Figueiredo, seu amigo dos últimos tempos (um amigo que teria sido discípulo se não o movesse a uma dissidência a fé católica), este nem era tímido nem deixou de tratar diretamente de política. A figura de Jackson, que morreu antes dos quarenta e em circunstâncias trágicas, ainda hoje a reverenciam as mentes católicas nacionais, e de seu cáldo influxo pessoal vieram muitos movimentos, como a revista *A Ordem*; e muitas figuras, que em sua volta viveram algum tempo, iriam representar entre nós o pensamento social cristão – como seria o caso de Alceu Amoroso Lima. Se em Farias Brito, filósofo “geral” por excelência, a metafísica era o essencial e os problemas sociais eram acidentais (era visando matar o evolucionismo que acertava no socialismo), em Jackson de Figueiredo a tônica era o plano social. Foi um escritor apaixonado e fragmentário. Preocupou-se essencialmente com a demonstração de que, para o católico, a ordem é o bem máximo: uma ordem de que decorriam o valor do

---

300 Foi sobretudo na *Finalidade do Mundo* e na *Verdade como Regra das Ações*, que Farias Brito tratou de problemas sociais. A bibliografia sobre o filósofo é, hoje, enorme (eu mesmo publiquei, ainda estudante, um breve artigo sobre seu pensamento jurídico, na *Revista Pernambucana de Sociologia*, nº 3, Recife, 1956). Os *Anais* do IV Congresso Brasileiro de Filosofia, realizada pelo IBF em Fortaleza em 1962, estão dedicados, em sua segunda parte, ao reexame de sua obra, e já se superou, no referente a ela, tanto a má vontade tipo Leonel Franca quanto o endeusamento. Ainda em 1962, a Faculdade de Direito do Ceará dedicou sua *Revista* (2ª fase, volume XVI) à comemoração da obra do pensador cearense, e no mesmo ano o prof. DJACIR MENESES publicou *Evolucionismo e positivismo na crítica de Farias Brito* (Imprensa Univ. do Ceará). Para um estudo geral, veja-se o livro, penetrante mas um tanto acre, de SÍLVIO RABELO, *Faria Brito – ou uma Aventura do Espírito*, ed. J. Olimpio, Rio, 1941, com uma espécie de resposta no ensaio de FERNANDO DE O. MOTA, *Compreensão de Farias Brito* (vol. I, único publicado, Recife, 1943). Bastante espichado, e algo ingênuo, é o livro de um então catedrático em Salamanca, FRANCISCO ELÍAS DE TEJADA, *As doutrinas políticas de Farias Brito*, trad. pelo monarquista A. Veiga dos Santos, São Paulo, 1952. Recentemente o prof. Carlos Lopes de Matos, editando pacientemente os *Inéditos e Dispersos* de FARIAS BRITO (ed. Grijalbo, S. Paulo, 1966), trouxe à tona alguns textos circunstanciais muito interessantes.

“princípio de autoridade” e o repúdio de toda ação revolucionária. Neste sentido escreveu os seus trabalhos mais representativos, condenando inclusive movimentos militares como a revolução paulista de 1924, mas condenando-os em função da tese genérica da importância da ordem contra o perigo da desagregação.<sup>301</sup>

\* \* \*

Voltando ao que dizia antes de falar em Farias Brito: a crítica à obra constitucional dos republicanos trouxe o problema de haver ou não opinião pública no Brasil. Este tema já vinha em Alberto Torres e em outros de seu *entourage* ou ao menos de seu tempo, mas só chegaria a um certo amadurecimento na obra de Francisco José de Oliveira Viana (1883-1951). Vinha ele do círculo de Torres, como Alcides Gentil e Sabóia Lima, mas passou adiante e fez dissidência, montando seus próprios esquemas interpretativos, nos quais se revela, sem embargo, continuador e ampliador do mestre, sobre o qual trazia inclusive a vantagem de uma maior formação sociológica, formação que sempre desenvolveu, e aliás sempre gostou de ostentar. Enquanto em 1921 aparecia o *Nacionalismo*, de Jackson de Figueiredo, Oliveira Viana, que já tinha lançado *Populações Meridionais do Brasil* e *O Idealismo da Constituição*, publicava os *Pequenos Estudos de Psicologia Social*. Pelos anos seguintes continuaram aparecendo livros seus, até que depois de sua morte ainda surgiram alguns inéditos. Formou seu espírito durante os anos em que a sociologia ganhava prestígio como ciência, e em que os sociólogos norte-americanos co-

---

301 Veja-se de JACKSON DE FIGUEIREDO, *A Coluna de Fogo*, ed. do Centro Dom Vital, Rio de Janeiro (Anuário do Brasil), 1925; *Do Nacionalismo na Hora Presente*, carta dirigida a F. Bustamante, ed. da Livraria Católica, Rio, 1921; *Literatura Reacionária*, ed. do Centro Dom Vital, Rio de Janeiro (Anuário do Brasil), 1924. No *Coluna de Fogo*, diz maravilhas da doutrina de Mauras; TASSO DA SILVEIRA anota que Mauras e De Maistre foram autores decisivos na formação de seus acendrado anti-revolucionarismo (Jackson de Figueiredo, ed. Agir, 1945, pág. 30). Sobre Jackson, veja-se o ensaio do seu companheiro PERÍLO GOMES, *Jackson de Figueiredo, o doutrinário político*, ed. do Centro Dom Vital, Rio de Janeiro, 1926; JOSÉ RAFAEL DE MENESES, “Apresentação” aos textos de Jackson na coleção Nossos Clássicos, ed. Agir, 1958; FRANCISCO IGLESIAS, “Estudo sobre o pensamento reacionário: Jackson de Figueiredo”, em *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Belo Horizonte, vol.II, nº 2, julho de 1962; e para o ambiente pernambucano o estudo de LUÍS DELGADO, “Da morte de Jackson à de Andrade Bezerra”, em *Revista de Academia Pernambucana de Letras*, Recife, nº 18, dezembro de 1967.

meçavam a se tornar conhecidos; eram, ao mesmo tempo, os anos em que nossa *intelligentsia* pressentia a insatisfatoriedade das vestes institucionais oficiais diante de crises latentes no Brasil “real”: um Brasil real que as reflexões políticas pós-republicanas e as letras pós-parnasianas ajudavam a apontar.

Pretendeu ser um empirista e um objetivista. Partiu da visão da nação como entidade conjunta, mas diferenciada, e da necessidade de uma adequada *metodologia* (a seu ver sociológica) para estruturar a orientação de uma atividade política verdadeiramente nacional. Neste plano, o sentido central de sua obra não se acha nas discutíveis arianices de *Populações* nem nos ensaios de direito corporativo que escreveu no tempo do Estado Novo, e sim nas revisões sociológicas e culturológicas de *Intituições Políticas Brasileiras* – sua última grande obra, sua culminação maior de escritor. Pensou com exagero sobre sua própria importância como doutrinador e sobre a decisividade de seus próprios livros como roteiro e alimento para os destinos nacionais; iludiu-se freqüentemente, inclusive ao confundir a crítica a Rui com a crítica à constituição. Mas pôs o problema daqueles destinos sobre temas fundantes verdadeiramente dignos de estudo, de forma que o seu “modo” de questionar as condições e as coordenadas de nossos caracteres histórico-sociais ou histórico-culturais, e histórico-políticos, mantém-se válido, mesmo quando se ache que errou em seu estudo ou que concluiu às avessas. Suas contribuições marcantes se mantiveram com relativa coerência através de uma longa e variada atividade publicadora: a denúncia contra o apriorismo político,<sup>302</sup> o estudo das formas de desenvolvimento da população brasileira e de seus núcleos,<sup>303</sup> a idéia de uma política com

---

302 Desde a insistência na alusão ao “idealismo” dos constituintes republicanos, até à utilização da expressão de Nabuco “política silogística” usada por este em *Balmaceda* significando “construção no vácuo” (cf. *Ocaso do Império* p.98), Oliveira Viana remete a essa política a paternidade de toda linha doutrinária republicana.

303 Observe-se entretanto que a expressão “clãs parentais”, tirada da sociologia em que estudava e utilizada para descrever as chefias locais em sua montagem familiar e meio aldeial, tem um antecedente em Silvio Romero, que, no livro sobre o Brasil do começo do século XX (citado à nota 288), empregava o termo “clãs” para designar todos os grupos políticos locais em que via corromper-se a vida nacional. Quanto à idéia de “nódulos” populacionais, foi na *Evolução do Povo Brasileiro* que Oliveira Viana a expôs.

novas elites e moldada na compreensão da realidade nacional, ou das realidades nacionais.<sup>304</sup>

Enquanto isso, ou seja, enquanto esses personagens falavam de sociologia e de instituições, as letras brasileiras sofriam transformações importantes. Refiro-me ao tempo decorrido entre o fim do oitocentos e os anos vinte – mais ou menos – do novo século. Tempo que corresponde, cronológica e culturalmente, aos reflexos da *belle époque* europeia sobre nós: colarinhos duros, poses sombreadas, valsas de Lehar – uma época a respeito da qual se tornou moda ficar contra, como se se tratasse de um passado “pior” que outros passados, como se a classe dominante daquele período tivesse culpas especiais ou as injustiças sociais tivessem sido então as mais extremas da história (ela me parece esteticamente muito simpática, mesmo porque a vejo através de sugestões um tanto proustianas – no sentido literário e no pessoal –, sugestões ligadas ao fato de ter sido daquela época a juventude de muitas pessoas a quem fiquei vinculado). Aquela época significou uma estética peculiar, junto à qual cresciam severas terminologias científicas logo estendidas por todo o Ocidente; no meio estouraria a guerra de 1914-1918, cujos dramas serviram a seu modo para o expressionismo, mas que não extinguiu propriamente o clima da época, que, vista pelos nossos olhos de hoje, parece certamente tranqüila e

---

304 *Instituições Políticas Brasileiras* tem, como parte final (terceira do tomo II, capítulos VIII a XII) o tema “Organização da democracia no Brasil”: aí, pede um direito adaptado aos costumes do povo, pede reforma das elites, pede reforma das concepções sobre partidos e liberdades, reforma do voto e da estruturação dos poderes. – Agora, algo sobre os autores que o situam. GUERREIRO RAMOS, desde um de seus primeiros ensaios, considerava o pensamento social brasileiro dividido em duas correntes: uma, a dos verdadeiramente integrados na problemática da realidade nacional, e no esforço de criação duma nacionalidade pela autenticação da mentalidade respectiva; outra, a dos dependentes da bibliografia estrangeira, com um sub-ramo, o dos interessados mais no pitoresco da vida nacional que em sua essência. Põe Oliveira Viana com Euclides, Sílvio Romero e Alberto Torres, na primeira corrente (“O Processo da Sociologia no Brasil – esquema de uma história de idéias”, em *Estudos Econômicos*, órgão do Departamento Ec. da Confed. Nac. da Indústria, Rio, ano III, números 9 e 10, 1952, págs. 327 e ss). NELSON WERNECK SODRÉ, em seu ensaio sobre Oliveira Viana, incluído em *A ideologia do colonialismo* (cf. nota 287), desenvolve uma crítica com muitos pontos de interesse, mas de certo modo exagera a negatividade, montado que fica, como sempre, em sua rígida visão economista. Aliás o ponto de partida dessa crítica é um artigo de 1929, de ASTROJILDO PEREIRA, contido em *Interpretações* (Rio, CEB, 1944, páginas 161 e 173). Sem dirigir-se expressamente a Oliveira Viana, o prof. ROQUE S. M. DE BARROS, no cap. I de seu livro sobre a ilustração brasileira (cf. nota 29), ensaia a defesa do “idealismo” constitucional dos republicanos, entendendo-o como tendência universalizadora e civilizadora; seu prisma não é entretanto o mesmo de Oliveira Viana, e outro é o sentido com que vê a questão.

requintada, cultivadora de superelegâncias e encasquilhamentos: época dos retratos de artistas do *bel canto*, em que se desenvolveram os refinamentos da fenomenologia. Pela Europa, os combates sangrentos e as lutas socialistas vincavam a face dos tempos, e a sucessão ou a variedade das posições doutrinárias se revelava crescente; e não podemos destacar aqueles tempos como distintos do nosso por separação essencial, pois somos resultado das virtualidades deles; mas sentimos historicamente um ritmo diferente naquilo.

Eis o quadro ocidental geral, sobre cuja exemplaridade se monta o cenário entre nós: nossas casas com avencas, cadeiras de palhinha e bigodões. O civismo entre os literatos, em Bilac por exemplo; o encanto das frases e das palavras, o parnasianismo como uma nova *gaia scienza*. Os tempos heróicos da Academia Brasileira de Letras, a literatura como “sorriso da sociedade”, a obra de Coelho Neto, a figura de Afrânio Peixoto, o simulacro boêmio de vida literária, o pastichismo intelectual, as superficialidades, os brilhos fáceis.<sup>305</sup>

Enquanto isso, porém, o México fazia em 1910 a sua memorável revolução, cheia de sentido popular e social, incluindo o reformismo agrário – apesar de que posteriormente tal esforço se veria obstado por contramarchas.<sup>306</sup> As formas parnasianas e naturalistas logo entrariam em crise, e com elas as próprias manifestações do simbolismo, que no Brasil não sucedeu propriamente ao Parnaso, coexistiu com ele. Quando vieram os primeiros esboços modernistas, a luta que iam travar era contra as efígies parnasianas e contra as tiradas românticas ainda existentes em prosa e verso. O espírito da época, porém, se impunha através de símbolos e preferências estéticas, de modo que algumas das primeiras coisas modernas se parecem – vistas de hoje – com coisas parnasianas e simbolistas (claro que não me refiro exclusivamente às letras, onde a mangação contra os medalhões se fazia como polêmica, mas também aos gostos gráficos e às nuances das artes

---

305 Sobre a época, v. *A Vida Literária no Brasil – 1900*, de BRITO BROCA, já citado, e o volume XII da *História da Literatura Brasileira* dirigida por Álvaro Lins: *Prosa de Ficção, 1870-1920*, por LÚCIA MIGUEL PEREIRA (2ª ed., José Olímpio, Rio, 1957).

306 O nº 13 da revista *Combate* (México, nov. 1960) se dedica ao cinquentenário da revolução. Conteúdo interessante, mas heterogêneo.

plásticas). A chamada “Semana de 22” declarou aberta a sessão do modernismo, e convocou para ocupar o espírito do país um grande número de imagens novas, mas há muita continuidade em tudo isso, no fundo. É a continuidade proveniente do amadurecimento do espírito das mesmas elites intelectuais, que foram parnasianas e simbolistas, antes de modernas: só os jovens é que em 22 ficaram sendo modernos sem terem sido outra coisa antes. As jaqueiras e bananeiras que agora serviam de vinhetas ou de temas pictóricos, já eram conhecidas dos literatos anteriores, só que não tinham o frescor de agora, nem como agora conviviam com fraseados sociológicos e pretensões nacionalizantes – as pretensões nacionalizantes dos novos cenáculos e dos Mário de Andrade e Oswald de Andrade. De modo que havia ao menos um denominador comum, entre o movimento de estudos sociais e políticos, já existente, e o movimento literário deflagrado em 22: a valorização da terra brasileira como condição e motivo das atitudes intelectuais.

No mesmo ano de 1922, saía, quase como uma nota insólita, o livro de Jackson de Figueiredo sobre Pascal; e Carlos Maul tirava uma nova edição de sua vibrante *História da Independência do Brasil* ornada de vinhetas com figuras de tucanos. Em 1924, o *Anuário do Brasil* editava uma coletânea de estudos sobre o que vinha sendo a vida nacional desde o advento da República, ou seja, um “inquérito por escritores da geração nascida com a república”, e que eram: A. Carneiro Leão, Celso Vieira, Gilberto Amado, Jônatas Serrano, José Antônio Nogueira, Nuno Pinheiro, Oliveira Viana, Pontes de Miranda, Ronald de Carvalho, Tasso da Silveira, Tristão de Ataíde e Vicente Licínio Cardoso.<sup>307</sup>

---

307 *À margem da História da República (Ideais Crenças e Afirmações)*, Rio de Janeiro, TAB, 1924. Na “Conclusão” (p. 347) acentuava-se que o momento era o de mais intensa necessidade de auto-reflexão para o país. O tom, em geral, era um misto de crítica e confiança; falava-se em criar a consciência da nacionalidade. Celso Vieira, retrazendo a marcha do ideário republicano, lançava uns clarões idealizantes sobre os heróicos lances do passado; outro tanto fazia J. A. Nogueira. Oliveira Viana reeditava a primeira parte do *Idealismo da Constituição*. Pontes, já erudito e incisivo, diagnosticava e prognosticava sobre a questão da revisão constitucional, que estava, àquele ano, na ordem do dia; Tasso da Silveira dissertava sobre a consciência brasileira. De um modo geral os ensaios são de igual nível e todos altamente representativos da ambiência cultural dominante. VICENTE LICÍNIO CARDOSO, no mesmo 1924, publicaria seus *Pensamentos Brasileiros* (ed. do Anuário do Brasil), tópicos antes dados a jornais, e preparava seus *Pensamentos Americanos*.

Nesses anos, o modernismo era menos escola firmada do que conjunto de tendências. Foram os anos, também de Lima Barreto, morto em 1922, fazendo romances desde 1909; o outro mulato da ficção brasileira – sempre comparado em *pendant* com o ático Machado – expressou problemas sociais, e criticou com amargura as banalidades e injustiças da sociedade em que vivia. Também de Monteiro Lobato, tão penetrante e tão combativo em seus ensaios, que em 1919 lançava o seu *Jeca Tatu*, modelo de um brasilismo que ficaria dando tipos característicos, marcado de um alegre bom senso e de inusitada originalidade.<sup>308</sup> A linha modernista vinha trazendo também inclinações regionalistas; o que era natural, pois o autoconhecimento a que o país tendia revelava a existência de importantes diferenças locais, e de potencialidades culturais obrigatoriamente sugestivas em cada área do país.

Politicamente, a fase era intranquã. Crises econômicas, desentendimentos financeiros, rusgas partidárias, rebeliões, insatisfações. A teoria política se aperfeiçoava no plano metodológico, à força de certas influências,<sup>309</sup> e a linha posta por Alberto Torres prosseguia – como já foi visto – através de Oliveira Viana; eram cada vez mais numerosos os participantes do falatório doutrinário.

\* \* \*

Por falar nisso, nesses anos começam, apesar de tudo, as agitações sociais em sentido contemporâneo, no Brasil. Ecoavam no país, como em outros da América Latina, os debates europeus sobre o problema do socialismo, que desde a entrada do século se moviam sob a incitação de motivações novas. Cresciam as atividades sindicais na Europa, a Segunda Internacional atuava amplamente, a Confederação Geral do Trabalho diri-

---

308 *Idéias de Jeca Tatu*, ed. Revista do Brasil, S. Paulo, 1919. Em outras obras, como na importantíssima *O Escândalo de Petróleo* (ed. nas *Obras Completas*, Brasiliense, S. Paulo, 1950), Monteiro Lobato denunciou valentemente a exploração de interesses brasileiros em favor dos trustes estrangeiros, de forma ainda hoje válida.

309 PONTES DE MIRANDA, que em 1926 daria a *Introdução à Sociologia Geral* (Pimenta de Melo & Cia, Rio), acolhendo e escolhendo modelos no formalismo e no fiscalismo então atuantes na Alemanha, publicava em 1924 uma *Introdução à Política Científica*, com o subtítulo hoje inesperado de “ou, os Fundamentos da Ciência Positiva do Direito” (Garnier, Rio-Paris): já fiscalismo e já formalismo, mas com alusões esporádicas e brilhantes ao caso brasileiro.



gia movimentos. Pela Inglaterra, França e Alemanha, e por outras nações, o clima ideológico esquentava, agravando o conflito de posições. Em 1905, ano da primeira revolução russa – a revolução que ia revelar Trotsky –, Jaurès fazia convergir para sua liderança pessoal as variantes do socialismo francês. Em 1908 Sorel, emergindo de leituras bergsonianas, dava as suas *Reflexões sobre a violência*, que, aliás, tanto serviriam depois para a direita como para a esquerda. A guerra de 1914, além de causar posteriormente a chocante impressão de crise mundial (do que viriam tantas obras de filosofia e sociologia sobre o tema da crise, que ficou surrado e quase esgotado, e viriam também a oportunidade para obras cassandrescas, como a genial e portentosa *Untergang* de Spengler), a guerra de 1914 além disso pôs o problema do pacifismo e da validade da civilização burguesa.<sup>310</sup> A Revolução bolchevista de outubro de 1917 seria porém, diante dos olhos do mundo, a grande e desafiadora experiência socializante: ela serviria de modelo aos incipientes partidos comunistas dos países tipo Brasil, partidos que cedo começariam a se destacar das outras faixas do movimento genericamente socialista. Nestes países, como nos mais adiantados, semelhante modelo seria para os operários um ideal encorajador, um padrão de ação, um ponto de referência doutrinário.

Assim nasceria, entre os anos de 1917 e 1920, o Partido Comunista do Brasil, sob o influxo do levante russo.<sup>311</sup> Por sinal faltavam evidentemente no país as condições “concretas” para embasar um movimento do tipo que a doutrina marxista pedia: faltavam massas urbanas e fabris, experiências coletivistas, tradições ideológicas. O que podia haver, e houve, foi uma série de ensaios bisonhos e desencontrados. Nem mesmo uma corrente socialista mais ampla e independente, ou melhor, livre de ortodoxias e de especiais modelos (como o soviético), não podíamos ter: isto necessitaria de maior formação política, em todos os sentidos da expressão.

310 Para uma análise aprofundada e exaustiva da época, v. a monumental *Historia del Pensamiento Socialista*, de G. D. H. COLE, cit. à nota 185, tomo III (*La Segunda Internacional: 1889-1914*).

311 “Surgiu sob a forma de pequenos grupos de propagandas, menos de cem pessoas espalhadas por várias regiões do país, gente pobre, obscura, tolhida por mil dificuldades, a começar por sua interpretação teórica” – ASTROJILDO PEREIRA, *Formação do PCB, 1922-1928*, ed. Vitória, Rio, 1962. À p. 15, em nota, observa este lúcido autor que só em 1924 se publicaria no Brasil uma edição autônoma do *Manifesto Comunista* de Marx e Engels, e que o primeiro marxista brasileiro propriamente dito foi o médico santista Silvério Fontes (1858-1928).

Em novembro de 1912, realizava-se no Rio de Janeiro, no Palácio Monroe, um congresso: o Quarto Congresso Operário Brasileiro dominado porém por tendências um tanto oblíquas e equívocas: voltavam-se seus organizadores contra o sindicalismo, adotavam *slogans* positivistas e davam cobertura às pretensões políticas do então Deputado Mário Hermes, um sabido do momento. Suas bases eram conciliatórias, procurando a “harmonia” entre os trabalhadores e o “patriciado”, mediante uma “proteção semifioficial do proletariado”; não se pensava em mudar a ordem vigente.<sup>312</sup>

Podem-se encontrar, de qualquer modo, expressões de sentido socialista entre debates de desde o início da República, e inegavelmente uma agitação crescente coligava aos poucos certos setores.<sup>313</sup>

Em Pernambuco, a agitação na década dos vinte foi intensa,<sup>314</sup> e uma das publicações mais representativas foi a revista *O Tacape*, de título nativista, que se publicou assiduamente no Recife durante os anos de 1928 e 1929. Não pretendia filiar-se a nenhum bando partidário; seu número inicial declarava apenas a intenção de “educar a nossa gente” e de se pôr

---

312 *Confederação Brasileira do Trabalho, Conclusões do 4 Congresso Operário Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1913. Em Campos, já havia (cf. p. 23) um “partido operário socialista”. Naqueles anos, RANGEL MOREIRA clamava pela “educação do operariado rural”, citando Guyau e Colajanni e protestando contra a inferiorização das condições de vida das maiorias populacionais do Brasil diante de uma minoria dirigente (*Vários Escritos, 1911-1912*, São Paulo 1913, pp. 3 e segs.). Em 1931 o Dr. A. O. VIVEIROS DE CASTRO, importante publicista e então ministro do Supremo, publicaria no Rio *A Questão Social*, extenso manual de prudência doutrinária, denunciando o erro dos extremos (pareciam-lhe “extremos” a negação da questão, pela indiferença, e a concessão fácil às pretensões dos operários), condenando o socialismo – contra o qual bastaria “organizar o trabalho segundo os inflexíveis princípios do Direito e da Justiça” – e opondo-lhe o “programa da sociologia católica”. Muito mais favorável tinha sido, entretanto, ao socialismo russo, a parte sobre “Bolchevismo”, constante de 16 capítulos, do interessante e hoje esquecido livro de CELSO VIEIRA, *Defesa Social – Estudos Jurídicos* (Rio, Imprensa Nacional, 1920), com exposição clara e críticas amenas.

313 *Silvio Romero*, por exemplo, no cap. XIV de seus *Novos Estudos de Literatura Contemporânea* (Garnier, Paris-Rio, 1898), saudando o dia do trabalho, escrevera: “em nossa República, que já deve ir pensando em afastar-se da idolatria do herói, ou do suposto tal, é cedo ainda para pensarmos em reivindicações socialistas. Temos, porém, obrigação de aplaudir desde já as vitórias do povo no Velho Mundo, e de estudar os problemas que mais cedo ou mais tarde não hão de bater à porta”. – Para alguns dados históricos, v. EVERARDO DIAS, *História das Lutas Sociais no Brasil*, ed. Edaglit, São Paulo, 1962.

314 Para um confronto com a situação dos debates na América Latina, na posição esquerda extrema, v. os textos da Primeira Conferência Comunista Latino-americana, de junho de 1929, editados pelo Secretariado Sul-Americano da Internacional Comunista, sob o título *El Movimiento Revolucionario Latino-americano* (ed. Sudam, Buenos Aires).

“contra velhos hábitos, velhos preconceitos que não mais comportam os anseios da consciência contemporânea; contra os embustes, as mistificações de um liberalismo de fachada; contra toda e qualquer tirania – mental, política ou econômica.”

Liderava a publicação o cearense Joaquim Pimenta, que deixou também, ao fim de longa e agitada vida, uma obra de sociólogo e jurista. Colaboradores habituais: Métopio Maranhão, João Barreto de Meneses, Hersílio de Sousa, Raul Azedo, Baltasar Mendonça, alguns dos quais, por sinal, deixaram trabalhos que hoje seria interessante reunir ou reeditar.<sup>315</sup>

---

315 Embora tido como radical pelos espantados conservadores, Pimenta era adepto de um socialismo “evolucionista”, sem embargo de ser líder de grandes agitações obreiras. *O Tacape* veiculou idéias muito importantes para o seu tempo, embora seus redatores, quanto aos fundamentos intelectuais gerais, cultivassem ainda – dentro dos moldes do ambiente – um naturalismo e um positivismo um tanto ao gosto do cientismo oitocentista, aliás cultivados também por um grupo paralelo, o da revista *Evolução*. Desassombradamente, patrioticamente, criticavam tudo. No número de 20 de janeiro de 1928 punham por epígrafe a famosa e avisadora frase de George Washington, segundo a qual

“é loucura o esperar uma nação favores desinteressados de outra, e tudo quanto uma nação recebe como favor, terá de pagar mais tarde com uma parte da sua independência”.

Neste mesmo número saía o elogio de Carlos Prestes, e Raul Azedo lançava o seu brado ruralista *Rumo ao campo*. Na primeira quinzena de fevereiro do mesmo ano, um artigo “Contra as águias imperialistas” denunciava bravamente a expansão norte-americana engolidora dos outros povos da América. Educar o povo era outra constante na publicação; como o era o brado contra o atraso “feudal” do país e contra as nossas sujeições internacionais. Em março de 1928, em artigo “A Pátria em leilão”, denunciava-se a entrega de terras ao capital inglês e ianque (a concessão de terras ao grupo Ford no Pará). Esse tema era batido freqüentemente, incansavelmente. Também se clamava contra o latifúndio e contra o usineirismo. Apareciam alusões simpáticas a coisas e figuras da URSS, ou do México, e se profligavam (cf. segundo nº de junho de 1928) “os crimes do fascismo”. Defendia-se o divórcio. Gritava-se contra o abandono em que a União deixava o Norte. Evoca-se o martírio de Sacco e Vanzetti. No segundo nº de dezembro de 28, protestava-se contra o modo de receber o presidente Hoover, dos Estados Unidos: excesso de cortêsias, e imenso aparato policial contra os operários. No número inicial de 1929, Raul Azedo escrevia sobre o princípio de autoridade (sempre caro aos conservadores), e dizia que a autoridade sem a justiça é tirania e crime; no segundo número de julho desse mesmo ano, Djacir Meneses – então estudante nortista fixando-se no Rio – mencionava em artigo a “Alvorada comunista” (alvorada da qual, aliás, não ficou sendo seguidor, tendo-se tornado ao contrário um crítico combativo e erudito). Os testemunhos pessoais de PIMENTA estão em seus *Retalhos do Passado* (nova ed. aumentada. DIN, Rio, 1949); sua mulher, ALICE PIMENTA, deixou a sua versão em *Encruzilhada de Destinos* (Rio, 1957).

.....

## Capítulo XIV

DE 1930 A 1945

*Sumário: A Revolução de 1930 e suas circunstâncias. O Estado Novo. A literatura social e política dos anos 30. O movimento integralista. A ênfase sobre os temas nacionais. Desenvolvimento do socialismo. Evolução da problemática internacional.*

**G**eralmente se menciona, na virada da terceira para a quarta década do século, a célebre “crise” de 1929: uma depressão no movimento monetário do capitalismo, particularmente revelado no jogo da bolsa de Nova Iorque, depressão ligada ao excesso de produção e com repercussões por todos os quadrantes do mundo por onde se entendiam as teias do comércio. A essas repercussões se ligam o sistema de Keynes, a política intervencionista de Roosevelt – advinda e caracterizada em meio a um crescente e por muito tempo discutido intervencionismo estatal – e outras coisas mais, na ordem interna e na externa. Nesta se situaria a crise nos negócios exteriores dos países economicamente dependentes, como o Brasil, que vivia, em parte, de fornecimentos de café.

Uns viram, nesses episódios todos a começar da própria guerra de 14, o efeito de uma “contradição interna” do capitalismo ou das estruturas da sociedade burguesa; outros, o sentido de uma decadência da civilização ocidental. Ambas as interpretações, esboçadas ou pressentidas desde a hora dos fatos, serviram para sugerir aos espíritos a necessidade de ascensão de coisas novas – nova classe ou nova cultura; e certos regimes fortes apareceram com o anunciado fito de regenerar a vida política, superando as soluções burguesas ou salvando os destinos recônditos de alma ocidental. Supe-

rar as soluções burguesas significava, no radicalismo fascista, eliminar liberalismo e parlamentarismo a bem de uma renovação nacional; salvar a alma ocidental era, no caso do nazismo, cumprir missão arianista e germanizante a todo custo. Assim o mundo assistiu, desde 1917, ao despertar de experiências novas em matéria de formas de estado e de governo. A crise de 1929, ou melhor as crises, de que ela figura como ponto real ou cronológico central, serviram para divulgar a impressão já existente, de que muitas coisas em que se vinha acreditando estavam cansadas ou mortas. Isto aumentava o prestígio de umas tantas tendências e umas tantas idéias aventadas desde o início do século, para o lado da direita e para o lado da esquerda: o ideário de Maurras, as fórmulas de Sorel, a revolução social, o racismo arianizante, os anos de decisão de Spengler. A literatura social européia acusava o despontar de um novo tema, a problemática do *advento das massas* que Ortega depois denunciaria brilhantemente, mas outros aplaudiriam. Tudo era confuso, e muitos achavam que o século tardava a definir seu perfil filosófico, perfil que parecia a um grupo ser o atualismo gentiliano, a outro o existencialismo, e assim por diante.

Tivemos então, no Brasil, a penetração da influência da economia norte-americana,<sup>316</sup> e logo estivemos atados às conseqüências da crise que a afetou. Contudo, as transformações políticas sofridas pelo nosso país naquela quadra não se explicam por esse lado. Havia também uma série de condicionantes próprias: o prosseguimento do debate sobre as instituições republicanas, o conflito entre autoridades federal e chefias locais, a insatisfação das gerações novas ante a inautenticidade do processo eleitoral e da representação parlamentar. Amadureciam as críticas opostas nos anos anteriormente ao formalismo político; o coronelismo do tempo de Pinherio Machado não encontrava um herdeiro de seu tamanho; e começava a tomar corpo a opinião pública, agora existente de fato como ambiência de receptividade às reclamações contra o governo, uma opinião pública sedenta de críticas aos erros e muito valorizadora da idéia de que o país precisava ser reorganizado. Assim, era um clima

---

316 LEÔNICIO BASBAUM, no cap. I da parte 3, do segundo volume de sua *História Sincera da República* (cit. à nota 237, 2ª ed. 1962), descreve com minúcias a "Invasão americana", cujo correlativo imperialismo se substituiu ao inglês, agindo com menos pretensões exteriores, mas com muito mais força infiltradora do que este. A ocupação econômica de nosso país aparece como um episódio da gradativa submissão da América Latina aos States.

de ebulição, de fermentação, dentro do qual os hábitos da primeira fase da república – que eram herdeiros dos piores manobrismos do tempo da monarquia – procuravam sustentar-se de qualquer forma.

Mas era difícil. Desconjuntavam-se as velhas lideranças parlamentares e partidárias, e cada vez mais aparecia gente estudando essas coisas, escrevendo sobre política, advertindo o povo contra a omissão do governo e contra as mentiras eleitorais. A chamada “república velha” se acabaria com a presidência de Washington Luís, seu último representante.

\* \* \*

Um movimento político importante foi, àquele tempo, o denominado *tenentismo*: um movimento de insatisfação contra a generalizada corrupção política, surgindo entre 1920 e 1930 e vinculado ao crescimento da burguesia urbana e à sua latente oposição aos interesses políticos dos poderosos rurais. Expressavam essa insatisfação jovens oficiais das forças armadas; nos anos que se seguiram a 1920, diversos levantes militares – inclusive a Coluna Prestes – entalharam o fio, já meio enroscado, de nossa vida política.<sup>317</sup> O que o tenentismo pretendia era mais protestar contra erros e desonestidades do que reestruturar ou mesmo reformar; foi, entretanto, um movimento característico do descompasso entre a persistência de formas de vida inteiramente antiquadas e a latência de pretensões novas no sentido de uma civilização urbana e de uma democracia potencialmente social (descompasso que, de resto, continua hoje existindo, como continua a tendência das chefias militares a um “anticorrupcionismo” vago e sem suficiente orientação sociológica).

Tudo isso convergiu para a Revolução de 1930, que ficou como baliza marcando nova e inconfundível fase na experiência política nacional, embora mantivesse no poder a mesma classe dominante e os mesmos interesses. Nela atuou o espírito do tenentismo, e atuou a chamada Aliança Liberal – esta reunida em torno de Getúlio Vargas, agrupando os oposicionistas de vários lados contra uma candidatura oficial (mas excluindo os extremismos ideológicos desde seu próprio nome de “liberal”) e redimensionando

---

317 Cf. VIRGÍNIO SANTA ROSA, *Que foi o Tenentismo?*, 2ª ed., Prefácio de N. W. Sodré. Ed. Brasileira, Rio, 1963. Sobre a “Coluna Prestes”, v. HÉLIO SILVA, *1926: A Grande Marcha* (vol. II do “O ciclo de Vargas”), Ed. Civ. Brasileira, 1965.

certos esquemas políticos.<sup>318</sup> Vitoriosa a revolução, Getúlio Vargas assumiu a direção do país, pôs “interventores” satrápicos nos estados da Federação e enfrentou desde logo algumas dificuldades sérias, como a Revolução Paulista de 1932<sup>319</sup> de cujo abalo resultou o fim do regime discricionário, com a realização de eleições para uma constituinte. Desta viria a Constituição de 1934.

Essa constituição seria de grande importância, e o debate a seu respeito arregimentou os juristas e os políticos: àquelas alturas, enriquecera-se a tradição de estudos políticos no país.<sup>320</sup> A constituição trazia algumas modificações dignas de nota na montagem das competências,

318 A conjuntura então formada revelaria algumas figuras típicas, como por exemplo a do mineiro Antônio Carlos Andrada, descendente dos libertadores e personificador do político astuto, cético, aristocrático. Sua frase, tornada famosa: “ façamos a revolução antes que o povo a faça”, significa infelizmente toda uma concepção política. A seu respeito, um depoimento de contemporâneo é o de BARBOSA LIMA SOBRINHO, em *A Verdade sobre a Revolução de Outubro*, ed. Unitas, São Paulo 1933, cap. III. Outros elementos, inclusive sobre a Aliança Liberal, logo aliás diluída, se acham noutra obra contemporânea, *Outubro, 1930*, por VIRGÍLIO A. DE MELO FRANCO (4ª ed., Schmidt, Rio, 1931). Por sinal, foi copiosa a safra de depoimentos e críticas ao movimento de 30, na hora ou pouco depois. Como aqui não é possível fazer-lhes o estudo detido, mencionarei os livros de Góis Monteiro, Maurício de Lacerda, Hamilton Barata, Humberto Freire, Miguel Costa Filho, Martins de Almeida. Sobre a revolução e também sobre os levantes anteriores e posteriores que se relacionam com seus contornos, v. GLAUCO CARNEIRO, *História das Revoluções Brasileiras*, 2 vols., ed. O Cruzeiro, Rio, 1965. Muito sintético, porém mais sugestivo, é o ensaio de EDGARD CARONE, *Revoluções do Brasil Contemporâneo – 1922-1938*, col. Buriiti, S. Paulo 1965.

319 *A Revolução Constitucionalista*, pelo coronel HERCULANO C. E SILVA, ed. Civ. Brasileira, Rio, 1932. Mais recentemente, EUCLIDES FIGUEIREDO, *Contribuições para a História da Revolução Constitucionalista de 1932*, ed. Martins, S. Paulo, 1954.

320 Em 1933, OSVALDO ORICO, em *Ditadura contra Soberania* (ed. Marisa, Rio de Janeiro), comparava a situação à da primeira constituinte republicana e fazia graves ponderações democráticas. No mesmo ano, JOSÉ AUGUSTO publicava *O Anteprojeto da Constituição em Face da Democracia* (Schmidt, Rio), muito fundado em Mirkine-Guétzévith, que começava a se tornar conhecido no Brasil; e pedia parlamentarismo. Aliás, o pedido já fora feito por SÍLVIO ROMERO, que em 1893 editara *Parlamentarismo e Presidencialismo na República Brasileira* (Cartas ao Conselheiro Rui Barbosa). Em 1932 MEDEIROS E ALBUQUERQUE editara *Parlamentarismo e Presidencialismo no Brasil* (Rio, ed. Calvino Filho), pleiteando a mesma coisa. O debate prosseguiria com vários trabalhos e várias posições: a reivindicação parlamentarista seria retomada em 1937, no Rio, por TANCRÉDO VASCONCELOS, *Presidencialismo e Parlamentarismo*, mas em vão, é claro, e o próprio JOSÉ AUGUSTO voltaria ao tema em 1962 com *Presidencialismo versus Parlamentarismo*. Voltando a 1933, naquele ano BORGES DE MEDEIROS publicaria o seu *O Poder Moderador na República Presidencial* (cit. nota 267), e L. M. TAVARES BASTOS (cit. nota 100) se encarregaria de criticá-lo. Também editou-se em 1933, no Rio, a coletânea de entrevistas intitulada *Para onde vai o Brasil?*, com prefácio de Gilberto Amado, apresentando respostas as mais significativas, pelas pessoas dos perguntados e pelo teor, o mais diversificado, das orientações apontadas.

e continha, por força da influência da constituição alemã de 1919 (chamada de “Weimar”), expressivos traços socialdemocráticos, incluindo importantes dispositivos que interferiam na ordem econômica e na vida do trabalho e que punham o Estado como que a serviço de uma composição de interesses de classe.<sup>321</sup> Foi entretanto, como texto, uma arquitetura inaplicada, e como etapa histórica um *parêntese* no curso das mutações que ocorriam com o Brasil: por trás do pano, os donos da situação continuavam tramando, e o processo continuava. Era um processo complicado, pois o movimento getulista, que ao lutar contra o governo anterior se achava ao lado das esquerdas, agora somente sob pressão dava uma constituição ao país, e seguiria um caminho inteiramente próprio.

Do outro lado do parêntese entava a retomada da atitude revolucionária e a constituição (ou melhor a carta) de 1937. Isto é, um golpe de estado em 10 de novembro de 1937 liquidou o Legislativo (que aliás mantivera Vargas no poder com a própria constituição de 1934); e uma constituição, feita por Francisco de Campos, era imposta à nação. Foi na verdade um trauma político. E quase nenhum dos críticos políticos dos anos anteriores pôde prever aquilo (inclusive Pontes, com suas professorais mas notáveis recomendações no comentário do texto de 34). A constituição de 37 foi *imposta* ao país sem consulta, a pretexto de “aperfeiçoar” as instituições, de conjurar o “perigo comunista” e de “realizar a república”: na verdade eliminou a vida partidária e instaurou um personalismo despótico, montado numa burocracia formidável. Valdemar Ferreira diz que ela correspondeu a uma “deformação democrática”. E de fato o que havia de republicismo e de democracia, no país, ficou reduzido a pedestal para um superpresidencialismo, cercado de “eminências pardas” e de oligarquias oscilantes, órgãos novos, siglas (inclusive o DASP), invenções terminológicas e experiências administrativas concentradas em torno da hegemonia do Executivo.

---

321 Os maiores *Comentários* sobre ela seriam os de Pontes de Miranda (2 tomos, ed. Guanabara, Rio, 1936). Para ele aquela carta representava tecnicamente um grande passo e uma “correção às primeiras soluções importadas” desde a República.



A figura de Getúlio Vargas, egresso do castilhismo gaúcho, por um lado cheio de maquiavelismos,<sup>322</sup> por outro aureolado dum prestígio que depois alguns diriam “carismático”, esteve no centro dos fatos e expressou inclinações íntimas do Brasil daqueles anos (e dos muitos em que seguidamente governou: até 1945). Expressou o sonho brasileiro da classe média, expressou o desejo de renovação social da classe operária (fundando novidades inegavelmente positivas como a legislação trabalhista e as proteções sociais), mas vinculou seu governo aos interesses dos grandes donos do dinheiro. Seus discursos, sem dúvida hábeis e fluentes, aliciavam todos os elementos capazes de atuação no cenário em que protagonizava, incluindo as forças armadas. Valeu-se alternativamente da esquerda e da direita, mas não foi a sua ditadura um êxito da doutrina direitista na versão integralista, – foi antes uma direita peculiar.<sup>323</sup> Reformularam-se, nos debates daquele tempo (digo melhor: nos discursos), valores e categorias que vinham do bojo mesmo da problemática da república: nacionalidade, partidos, progresso, revolução, forças nacionais, unidade nacional, salvação nacional.

Já Francisco de Campos personificou o pagé intelectual. Culto – embora não tão erudito quanto muitos pensavam –, sempre quis (sempre) ser no Brasil o que um Koellreuter ou um Carl Schmitt foram na Alemanha, ou mais: o jurista hierofante das estruturas autocráticas, melhor ainda, o mentor cultural da ditadura. Seu livro sobre o novo Estado é realmente um trabalho bem estruturado, embora formado de pedaços. Vale-se sempre do conceito schmittiano de “decisão” e do horror aos parlamentos, para justificar as violências (“a técnica do Estado totalitário a serviço da democracia”), com uma irresistível queda pela terminologia da direita européia e uma tendenciosa utilização dos conhecimentos jurídicos, tudo junto

---

322 Ver o cap. XI (“Getúlio, sua capacidade de enganar”) em Gilberto Amado, *Depois da Política*, ed. José Olímpio, Rio, 1960.

323 Getúlio Vargas, *A Nova Política do Brasil*, volumes I a V, ed. J. Olímpio, Rio, 1938. Alcides Gentil, em *As Idéias do Presidente Getúlio Vargas* (J. Olímpio, 1939), condensou e sistematizou habilmente o conteúdo daqueles volumes. Em 1942, Karl Loewenstein publicava o amplo estudo *Brazil under Vargas* (New York, ed. Mac Millan), apreciando todos os aspectos do “Estado Novo”. Em 1944, a editora Americ publicava em francês (trad. P. Morel) o livro de Paul Frischauer *Getúlio Vargas, um portrait sans retouches*.

como preocupação, um tanto verbal, de reorganizar pedagogicamente o país.<sup>324</sup> Redator da carta outorgada de 37, fez dela um estatuto executivista, em que poderes inusitadamente concentrados ficavam nas mãos do ditador; por ela se configurava o chamado *Estado Novo* brasileiro, um Estado intervencionista, antidemocrático, e ligado socialmente aos interesses dos grupos dominantes.<sup>325</sup>

\* \* \*

Apesar de negarem alguns ideólogos do *Estado Novo* que este tivesse ligação com o fascismo, é claro que os modelos das ditaduras direitistas européias atuavam basicamente em sua concepção. Naqueles anos, o Brasil se defrontava com modificações sérias na conjuntura internacional, e a condição de nossos padrões políticos estrangeiros também se alterava. Até o século XIX, eram francesas quase totalmente nossas idéias, e na época românica as fórmulas inglesas começaram a chegar; ao fim do século, o figurino constitucional norte-americano se impôs no plano teórico e no prático. Alguns ecos do experimento soviético nos chegaram depois de 1917. Agora, notícias alemãs e italianas traziam um modelo novo para nos sugerir, o qual aliás seria corroborado pelos acontecimentos da península ibérica, que adotava regimes do tipo fascista.

Havia entretanto outros fatores para a esquematização das doutrinas da direita no Brasil, em particular para o corpo de idéias que se chamou integralismo. Ele veio dentro de um surto de tendências que fixavam a realidade brasileira como tema de estudo, e que é bom registrar antes de passar adiante.

---

324 *O Estado Nacional – Sua Estrutura, Seu Conteúdo Ideológico*, 2ª ed., José Olímpio, Rio, 1940. Vide também sua coletânea *Educação e Cultura*, Rio, 1940 (J. Olímpio), onde mobiliza as questões culturais pelo bordo estacionovista, e ainda a significativa entrevista “O Estado Nacional e suas diretrizes”, em seu também fragmentário *Direito Constitucional* (ed. Rev. Forense, Rio, 1942). Sobre ele, o elogio de Santiago Dantas, em *Figuras do Direito*, ed. J. Olímpio, Rio, 1962, pp. 121 ss.

325 Veja-se o livro de Monte Arrais, *O Estado Novo e Suas Diretrizes*, J. Olímpio, Rio, 1938; do desembargador Carlos Xavier, *A Constituição do Estado Novo*, ed. Coelho Branco, Rio, 1938. Inegavelmente seguro, excelente pela seqüência expositiva e pela substancialidade foi o livro de Azevedo Amaral, *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional* (ed. J. Olímpio, Rio, 1938), onde engenhosamente e até persuasivamente se nega que o Estado getuliano, “autoritário”, tivesse filiação com o fascismo “totalitário” da Europa. Não se pode esconder que a experiência do Estado Novo ensejou uma grande preocupação com os problemas “sociais”, com aquele misto de paternalismo e despotismo que era seu governo. Em 1940, em S. Paulo, a Quarta Semana de Ação Social debatia vários problemas desse gênero (v. ed. de seus trabalhos pela Imp. Nacional, Rio, 1942).

Esse como que descobrimento ou redescobrimento da realidade nacional se verificou o se intensificou no anos seguintes a 1930, em grande parte sob a motivação da revolução de outubro daquele ano, que afinal de contas tinha trazido novas feições à fisionomia do país, abalando as dominações rurais até então intocáveis e dando à nação oportunidade de superar de vez certos resíduos da face colonial. Retomou-se com ardor o interesse pela análise das coisas do país, e de vários ângulos tentaram-se caracterizações do brasileiro, da história nacional, da vida nacional. A sociologia, que não tinha sido assimilada suficientemente ao tempo da chegada do positivismo (reduzindo-se às vezes a referências a “leis gerais” da natureza ou da vida social), a sociologia agora entra mais em conta, passa a ser mencionada com mais freqüência, e muitos dos escritores políticos montaram suas demonstrações sobre premissas sociológicas, hoje mais ou menos criticáveis mas naquele tempo correspondentes ao que as leituras dos nossos ideólogos permitiam. Nossa *intelligentsia* provinha, então, de uma classe alta abalada com os estremecimentos políticos sucessivos e louca por estar à altura das coisas que pudessem sobrevir; ou de uma classe média crescentemente chamada a participar da vida política. Aliás, certas teorias sociopolíticas européias então recentes (em particular as de Pareto e Michels) punham o problema das elites, e muitos dos nossos estudiosos de então sentiram a hora de ativar intelectualmente o processo de mutação de elites.

Os estudos sociais foram assim postos a serviço de uma práxis momentânea.<sup>326</sup> E por sinal que um melhor preparo acadêmico – no melhor sentido da palavra “acadêmico” – fazia notar apesar de tudo naquela literatura.

Já em 1928, no Maranhão, um concorrente a professor do Liceu escrevia o *Problema Político do Brasil* (Estudo de Sociologia Política), em termos de reexame da trajetória republicana desde 1889, e em termos de ligação com a “inadequação revelada por “todos os velhos regimes” no mundo

---

326 “Nunca em nossa historiografia, pretendeu a História servir tanto ao presente, como um pouco antes e logo depois da revolução de 1930” (JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *História e Historiadores*, cit. parte (cap. I, p. 15). V. também GUERREIRO RAMOS, “Esforços de teorização da realidade brasileira, politicamente orientados, de 1870 a nossos dias” (*Anais do I Congresso Brasileiro de Sociologia*. S. Paulo, 1955), partes finais.

inteiro. Em São Paulo, Batista Pereira, em estudo ainda preocupado com Bryce e Buckle, aludia à “sistematização da brasilidade”, usando comparações orgânicas e falando no “enrocamento do edifício nacional”. E aparecia o *Retrato do Brasil*, de Paulo Prado, com o subtítulo “Ensaio sobre a tristeza brasileira”, propondo um reexame da formação nacional sob o prisma da permanência de quatro constantes: a luxúria, a cobiça, a tristeza e o romantismo.<sup>327</sup>

Em 1930, Porfírio Soares Neto publicava os *Ensaio de Política Nacional* e Oliveira Viana os *Problemas de Política Objetiva*, ambos na esteira sempre fecunda de Alberto Torres. A política “objetiva” era, no caso de Viana, a ligada às realidades concretas do país – realidades vistas por uma ciência social que ele julgava definitiva – e dirigida a soluções de algum modo novas.<sup>328</sup> Oliveira Viana, durante a vigência do Estado Novo, enveredou por problemas de direito (*Problemas de Direito Corporativo*, 1938; *Problemas de Direito Sindical*, 1943) e depois de restaurada a democracia em 1945, temperou suas concepções com uns materiais culturoológicos mais volumosos (*Instituições Políticas Brasileiras*, 1949). Foi bom.

De 1931 foi um livro, *Maquiavel e o Brasil*, de Otávio de Faria, livro interessante mas pouco consistente, em que uma primeira parte estudava Maquiavel, uma segunda “O Caso Brasileiro”, e a ambas ligava um “Intermezzo Mussoliniano”. Reabilitava, empunhando a obra de P. Villari, a figura do autor do *Príncipe*, e defendia Mussolini acentuando o que considerava ser a seriedade de sua obra política. No caso do Brasil, pedia soluções regeneradoras, elogiando a revolução de 1930, e pleiteava a “reforma do homem” para que o país se recuperasse. Também nesse ano se apresentava em forma de revisão de nossa história, sopesando episódios, situando características. Depois do prefácio, uma “Adsequência” denunciava a guerra de 1914 e o imperialismo inglês, mostrava a insuficiência da democracia (tratava-se do regime liberal), pedia um Estado que fosse “a organização eficiente das energias gerais da nação”, investivava a incompetência e o servilismo das elites dirigentes, afrouxadas e descaracterizadas. O § 88 apontava, “Sob a ignomínia polí-

---

327 CORREIA DE ARAÚJO, *O Fenômeno Religioso Através da Poesia – O Problema Político no Brasil*, teses, S. Luís, 1928. PAULO PRADO, *Retrato do Brasil*, 4ª edição, Briguiet, Rio, 1931.

328 O. VIANA, *Problemas de Política Objetiva*. C. E. N., São Paulo, 1930. Para os *Ensaio*s de P. Soares cf. nota 264.

tica, a miséria do povo”, e um “Por fim” mais um “Pós-fácio” encerravam o livro cheios de reclamações patrióticas e de exigências éticas.<sup>329</sup>

Ainda em 1931 aparecia o *Brasil Novo*, de Cincinato Braga, preocupado com problemas financeiros, bem como o ensaio de Mota Filho sobre Alberto Torres, em que pedia mais atuação estatal, pedia aquele “governo fortíssimo” de que Torres falara, e citava Vilfredo Pareto para aludir às vaguidades da democracia.<sup>330</sup>

A expressão “realidade brasileira” entrou no título de um livro de juventude de Afonso Arinos, livro que, como aliás quase tudo naqueles anos, se apresentava como “apelo”. Um apelo dirigido a todas as pessoas letradas e apoiado na crença, oposta à de Julien Benda, de que o intelectual traidor é o que não toma posição. Um apelo a quê? A que se superassem as violências da esquerda e da direita, a moda fascista e a marxista, os preconceitos odientos, os nacionalismos falsos, e também os internacionalismos capitalista e operário. Tudo em prol de um bom universalismo e de um pacifismo chamado “dinâmico”. Esse foi livro de 1933. Em 1934, Arinos publicaria a *Preparação ao Nacionalismo*, em que acentuava a posição do Brasil diante da opção entre regimes e voltava a preocupar-se com o internacionalismo (era comum, no tempo, falar do internacionalismo judeu) e com os perfis nacionais que os grandes países assumiam. Pressentia – ou pretendia – um internacionalismo livre da marca marxista (por marxismo entendia-se ora a doutrina do autor do *Capital* ora as implicações filosóficas da experiência russa).<sup>331</sup>

Não se omita que foram esses os anos em que apareceu a primeira grande obra de Gilberto Freire, *Casa-Grande & Senzala*, tão inovadora, tão abridora de caminhos em matéria de ciência social no país, e tão marcante como primeira pilastra maior numa série de ensaios em que a revisão histórica,

329 OTÁVIO DE FARIA, *Maquiavel e o Brasil*, ed. Schmidt, Rio, 1931. M. BONFIM, *O Brasil Novo. Nação – Realidade da Soberania Brasileira*, ed. F. Alves, Rio, 1931, tomos I e II.

330 CINCINATO BRAGA, *Brasil Novo*, tomos I e II, Rio, Imp. Nacional, 1931. CÂNDIDO MOTA FILHO, *Alberto Torres e o Tema da Nossa Geração*, ed. Schmidt, Rio, 1931. Foi do gênero também o livro de BATISTA PEREIRA, *Pelo Brasil Maior*, col. Brasileira, CEN, 1934.

331 AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, *Introdução à Realidade Brasileira*, ed. Schmidt, Rio, 1933; idem, *Preparação ao Nacionalismo – Carta aos que Têm Vinte Anos*, ed. Civ. Brasileira, Rio, 1934. Em 1936, na “Brasília” (CEN, S. Paulo), ele lançaria o *Conceito de Civilização Brasileira*, partindo também da idéia do Brasil como “país dos contrastes”.

alimentada sociológica e antropológicamente, dava novas chaves para a interpretação da realidade nacional.

Revisões históricas estavam de fato na ordem do dia e eram o material básico em vários outros livros do momento. Inclusive num de Sertório de Castro, de 1933, de frívolo título, e feito de retalhos temáticos, mas recheado de fortes declamações contra a ditadura oriunda de 1930, defendendo a política e os políticos contra os inovadores antidemocráticos.<sup>332</sup> E depois da constituição de 34, a literatura política seguiu linha semelhante à dos anos anteriores, aprofundando embora certos assuntos, como a vida econômica e a religião.<sup>333</sup>

Alguns livros aparecidos naqueles anos se enquadrariam no que se pode chamar um pouco mais academicamente a *teoria da democracia*. Estão no caso ensaios de professores que discutiam as discussões européias e repassavam debates internacionais sobre doutrinas, partidos, representação, tipos de constituição, e que mantinham a publicística em termos de sondagem de padrões nos novos arsenais estrangeiros para as necessidades brasileiras.<sup>334</sup>

\* \* \*

332 SERTÓRIO DE CASTRO, *Política, És Mulher*, Rio, Gráfica Sauer, 1933. No Recife, em 1935, o professor OSVALDO MACHADO publicou *A Realidade Brasileira*, coletânea de vibrantes artigos de jornal, em que insistentemente comparava os regimes, remetendo-os a condições nacionais específicas: para ele, nem comunismo nem fascismo nem hitlerismo podiam medrar no Brasil, "valendo isto por negar ao integralismo o poder mifífico de melhorar as condições atuais" (p.17).

333 Cf. os *Problemas de Governo* de PANDIÁ CALÓGERAS (Brasiliiana, CEN, S. Paulo, 1936), e as *Indicações Políticas* (da Revolução à Constituição) de ALCEU AMOROSO LIMA (Civ. Brasileira, Rio, 1936). Em 1935, MARTINHO NOBRE DE MELO, embaixador português no Brasil, publicava *Rumo do Brasil*, chegando a intitular o nosso país (p. 108) de "escola de ressurgimento". Neste livro, coisas há como isto: "Choramos hoje muita lágrima de crocodilo sobre os maus tratos infligidos aos escravos, há séculos; mas não temos uma só lágrima de piedade para a má sorte dos operários e pequenos empregados no regime canibalesco da livre concorrência" (p. 27). Em defesa do capital, mas noutro prisma, viria MANUEL LUBAMBO, em *Capitães e Grandeza Nacional* (CEN, S. Paulo, 1940).

334 JOÃO ARRUDA, *Do Regime Democrático*, São Paulo, 1927 (com epígrafes de Palante, Thiers e Patrick Henry). LEVI CERQUEIRA, *Pela Democracia*, pref. de Assis Brasil, Rio, 1931 (livro feito de artigos de 1927 e 1928, e dedicado ao Partido Democrático de São Paulo). JOSÉ MARIA BELO, *Democracia e Antidemocracia*, 1936 (nova ed., Bahia, 1956). Aliás desde 1920 que ABELARDO ROÇAS, mineiro, tinha publicado em Nova Iorque o seu *Civilização e Democracia* (ed. J. J. Little & Ives Co.), uma extensa análise das vicissitudes da idéia democrática através das épocas e dos povos. Em 1931, GILBERTO AMADO publicava: *Curso de Direito Político - Eleição dos Partidos Políticos* (Rev. dos Tribunais, S. Paulo, 1934). São também desta época os estudos de VÍTOR VIANA sobre as diversas constituições estrangeiras vigentes, inclusive os sobre a inglesa e a americana, publicados em 1933, nos quais se espriam os temas da liberdade, do federalismo, dos partidos, etc.

Dentro de todas essas coordenadas, de toda essa temática, veio o movimento *integralista*. Seus supostos intelectuais eram os daquela ensaística política que vinha de 1920 e 1930, carregada de “brasilização” e a saturada de referências às novidades teóricas e práticas dos países europeus. Pode-se considerar suas fontes (além daquelas genéricas tendências “brasilizantes” e daquela influência dos regimes europeus da direita) algumas permanências da literatura social nacional de desde o início do século, tal como a da obra de Euclides da Cunha, cujo “sentido”, segundo depoimento de remanescentes do movimento, orientava certas instituições fundamentais e certas exigências de autenticidade no tocante à interpretação do ambiente histórico e geográfico nacional; igualmente, a de Alberto Torres,<sup>335</sup> e a de Oliveira Viana, seu continuador.

Foi, por momentos, crescente a sedução do totalitarismo da direita européia, mas a doutrina adotou símbolos cívicos especiais, como o *sigma*, a camisa verde, a saudação indígena (anauê), e o tríplice Deus-Pátria-Família, símbolo com os quais conseguiu encantar e galvanizar grandes porções da burguesia, particularmente entre a mocidade e a intelectualidade, a ponto de se tornar na época a filosofia política dominante.

Houve várias faixas ou subcorrentes dentro do movimento, sem desabono de sua unidade fundamental. A figura mais característica, Plínio Salgado (que pertencera ao Partido Republicano Paulista, PRP, e lançou um manifesto em 1932 *À Nação Brasileira*), liderou a linha forte, embasada numa mensagem cristã e vigorosamente antimaterialista. Seu ataque visava sintomaticamente “o comunismo e a anarquia”, e propunha a

---

335 Quando escreveu sua *Política*, em 1932, Amoroso Lima adotava ainda o ponto de vista de Torres, segundo o qual o Estado deve primar sobre a sociedade para dirigi-la; a tanto correspondia também a idéia autoritária de seu amigo Jackson de Figueiredo. Na 4ª edição do livro, contudo, Amoroso Lima passou à perspectiva do “bem comum”, por intermédio da qual recuperou a “confiança na liberdade democrática” (p. 13, nota). Aliás, em suas já citadas *Indicações*, de 1936, Amoroso, tratando de “integralismo e catolicismo” (pp. 187 ss), se afirmava simpático ao movimento – do qual reconhecia em Jackson um dos inspiradores –, achando que entre ele e a Igreja Católica havia amizades comuns e adversários igualmente comuns. Plínio Salgado se referiu a Torres e O. Viana na carta-prefácio (1931) ao *Tema* de C. Mota Filho, já citado, e propôs a consagração de Farias Brito em breve nota inserida no nº 4 (setembro de 1939) das *Cadernos da Hora Presente*.

criação efetiva de uma nação brasileira por meio de uma pregação ativista e “despertadora”. Falava em raça, mas parece que ali havia algo daquela curiosa idéia de Mussolini, confessada um dia a Emil Ludwig, de que “raça é uma questão de sentimento”. Pregava a “guerra à liberal-democracia” e alertava incansavelmente contra o socialismo. Pedia um Estado atuante e vinculado à idéia de Pátria – ao “supremo critério da Pátria”.<sup>336</sup>

Uma outra linha, ferozmente anti-semita, correspondeu à campanha de Gustavo Barroso contra os judeus, vendo no imperialismo capitalista mundial um fenômeno apenas hebraico, e acenando com grande simpatia para as atitudes do nazismo.<sup>337</sup>

Outra linha, entretanto, mais ligada ao corporativismo italiano, e mais tendente a trabalhar sistematicamente numa doutrina do Estado e do Direito, acentuava a posição do integralismo como ao mesmo tempo contrário ao comunismo e ao liberalismo, dando-lhe o caráter de fórmula política representadora duma versão brasileira das transformações culturais, que tão patéticas pareciam aos letrados de então. Repudiava, igualmente, o imperialismo internacional e reivindicava a condição de intérprete por excelência da história pátria.<sup>338</sup> Esta faixa, entretanto, foi a que melhor atravessou a refração proveniente do golpe de 1937,<sup>339</sup> juntando às concepções dos ideólogos específicos do Estado Novo as escoras doutrinárias consistentes

---

336 PLÍNIO SALGADO, *O Que É o Integralismo*, 3ª edição, Schmidt, Rio, 1935; A *Quarta Humanidade*, ed. José Olímpio, Rio, 1934; e muitas cousas mais. Posteriormente, publicou *O Conceito Cristão da Democracia*, Coimbra, 1945.

337 GUSTAVO BARROSO, *Brasil – Colônia de Banqueiros*, 3ª ed., Civ. Bras., Rio, 1935; idem, A *Sinagoga Paulista*, 3ª ed., ABC, Rio, 1937. Entretanto, no ano de 1933, trinta e cinco intelectuais brasileiros – entre os quais alguns ligados ao integralismo – depunham no inquérito *Por que ser Anti-semita?* (ed. Civ. Brasileira, Rio de Janeiro) defendendo os judeus e condenando (com enorme antecipação diante de Sartre, acentue-se) o anti-semitismo.

338 MIGUEL REALE, “A crise da liberdade”, em *Tribuna Liberal*, Fac. do Direito de S. Paulo, junho de 1931; idem, *O Estado Moderno (Liberalismo, Fascismo, Integralismo)*, 2ª ed., J. Olímpio, Rio, 1934; idem, *O Capitalismo Internacional*, ed. J. Olímpio, Rio, 1935. MENOTTI DEL PICCHIA, *Soluções Nacionais*, ed. José Olímpio, Rio, 1935.

339 O Estado Novo se implantou com a anuência dos integralistas, mas logo Getúlio Vargas dissolveu os partidos e acabou com a Ação Integralista Brasileira, o que fez com que os adeptos de Plínio Salgado tentassem, em maio de 1938, derrubar o governo Vargas, fracassando. Não impede que as defesas literárias do Estado Novo tenham tido semelhança com a teoria do Estado Novo que os integralistas ficaram fazendo ou continuando a fazer desde 1937.



na idéia do Estado autoritário e no conceito do corporativismo como princípio passível de flexibilidade e aplicação a casos nacionais diversos.<sup>340</sup> Por isso mesmo se lançou desde logo contra eles a acusação de fascistas. O debate em nosso país sobre o fascismo vinha desde o meado dos anos vinte,<sup>341</sup> e era natural que as terapêuticas fortes dos homens do anauê fossem comparadas às do *Duce*, mormente depois de certas revisões. Evidentemente a identificação com o sistema mussoliniano é rebatida, e sempre o foi, por muitos quantos tenham tido participação no “sigma”; mas como tipo de doutrina e de regime, o nosso integralismo foi um fascismo, inclusive quanto ao aparato de violência e aos supostos sociológicos.<sup>342</sup> O que não impede de se encontrar em seu coruscante patriotismo algo muito mais decente do que o entreguismo oculto ou ostensivo de certos fulanos de hoje.

\* \* \*

Vejamos rapidamente algumas das publicações políticas da época. Uma das primeiras foi *Cadernos da Hora Presente*, dirigida por Tasso da Silveira e publicada em São Paulo. O número inicial saiu em maio de 1939, e, como todos os seguintes, trazia a marca “visada pela censura”. A revista divulgava literatura e temas sociais, sob orientação cristã, arregimentando alguns dos nomes então em ascensão, dentro (como se anunciava ao lado do sumário no primeiro número) “de uma linha segura

---

340 Em 1937, TASSO DA SILVEIRA publicava *Estado Corporativo* (J. Olímpio, Rio de Janeiro). No ano anterior, ANOR BUTLER MACIEL publicava *O Estado Corporativo*, ed. Globo, Porto Alegre. Em 1938, I PINTO ANTUNES fazia aparecer *A Filosofia da Ordem Nova (A Questão Social e Sua Solução)*, ed. José Olímpio, Rio de Janeiro, achando inclusive que o Estado Corporativo “pode ser liberal” (p. 9), vez que concilia liberdade e organização. Ainda em 1938, publicava-se “tradução brasileira” do livro de ROGER BONNARD *Sindicalismo, Corporativismo e Estado Corporativo* (ed. Freitas Bastos, Rio); e no prefácio Temístocles Brandão Cavalcanti endeusava o corporativismo como antídoto para três males: a desordem liberal, o estatismo e a luta de classes de tendência socialista. Também de 1938 foi o livro de COTRIM NETO, *Doutrina e Formação do Corporativismo. As Instituições Corporativas da Carta de 10 de Novembro* (Rio, ed. Coelho Branco).

341 Em 1926, PANDIÁ CALÓGERAS estudava com certa lucidez o problema, num artigo depois recolhido em *Res Nostra* (S. Paulo, 1930), págs. 121 a 144.

342 Para um situacionamento geral e uma comparação, v. o artigo de VICTOR LEDUC, “Quelques problemes d’une sociologie du fascisme”, em *Cahiers Internationaux de Sociologie*, vol. XII, 1952, pp. 115 e segs.

de orientação nacionalista”. A orientação era a do integralismo, mas de qualquer sorte a publicação conseguiu revelar estudos altamente expressivos, alguns dos quais deveriam ser hoje revistos.

A mais importante revista daqueles anos foi porém *Cultura Política*, cujo número de abertura veio em março de 1941. Era dirigida por Almir de Andrade e tinha a tutela oficial do governo. *Cultura Política* alcançou grande duração, e em seus vários números divulgou muita colaboração importante. Suas seções em cada número eram: “Problemas políticos e sociais”; “O pensamento político do chefe do governo”; “A estrutura jurídico-política do Brasil”; “Textos e documentos históricos”; “A atividade governamental”; “O Brasil social, intelectual e artístico”. Por aí já se vê a mistura do propósito cultural o mais amplo com a finalidade de propaganda em torno do ditador então onipotente.

Boa parte da melhor intelectualidade daquela hora colaborou na tarefa de fazer do Estado Novo a grande e alviçareira solução dos destinos nacionais: Cassiano Ricardo, escrevendo no número inicial, atribuía-lhe um “sentido bandeirante”. Explicava-se, em certos artigos, a importância da idéia de unidade nacional; explicava-se também o papel do “poder pessoal” na evolução do Brasil. Eram colaboradores mais habituais: Artur Nehl Neiva, Azevedo Amaral, Oscar Tenório, Sílvio Peixoto, Luís Antônio da Costa Carvalho, Nelson Werneck Sodré e muitos outros. Procurava-se rever o processo histórico brasileiro, mas medindo-o com esquemas que faziam com que seu sentido “desembocasse” na solução representada pelo governo Vargas. Discutia-se sobre democracia (exemplo, o artigo de Belfort de Oliveira no número 10, dezembro de 1941), a fim de mostrar a democracia “anterior” como inócua e o regime getuliano como autêntica integração do povo no Estado. Todos os discursos do Presidente eram publicados como páginas iluminadoras e comentados como revelações supremas de sabedoria política e zelo patriótico.

Publicou-se também, no Rio, como órgão do Instituto Nacional de Ciência Política, um boletim mensal chamado *Ciência Política*, dirigido por Pedro Vergara. Vargas era também aí o centro da motivação,

com seus discursos. As conferências estampadas giravam sobre frases que o chefe dissera, ou então sobre facetas de sua pessoa: Getúlio como homem, Getúlio e os intelectuais, porque Getúlio é popular, etc. Também se remendava o conceito democracia. Vergara, no número de novembro de 1942, escrevendo sobre a “Democracia Funcional”, e baseando-se na fala de Vargas de 20 de novembro do ano, considera – com o chefe – mero bizantismo perguntar se o regime era democrático. Em geral os artigos dessa revista eram demasiado breves e assinaladamente superficiais. Não iam além do aplauso ao paternalismo, ao autoritarismo e ao assistencialismo vigentes.

Houve ainda a revista intitulada *Política*. Desta, encontrei apenas os números da “segunda fase”, que se iniciou em agosto de 1944, em São Paulo. Direção de Cândido Mota Filho. Esta publicação assumia preocupações filosóficas e tinha um culto a Farias Brito, sobre o qual publicou vários artigos do padre Castro Néri. A orientação era, naturalmente, católica, e também se escrevia freqüentemente sobre o problema da democracia, sobre o liberalismo e sobre “problemas sociais”, sem esquecer as seções de letras.

\* \* \*

A vez da esquerda também viria: no meio da motivação dos anos posteriores a 1930, cresceu o interesse pela solução soviética, e esse interesse passou da expressão livresca à conspiração efetiva. A Aliança Nacional Libertadora, composta em 1934, passou a complementar (sob a fécula de Prestes) a ação do Partido Comunista Brasileiro. A liderança de Prestes dava um teto comum às decisões de ambas as agremiações, e depois de uma série de fatos – em que entraram gestões partidas dos organismos marxistas internacionais – se tentou a tomada do poder em 1935, em bases rápidas mas sob condições evidentemente imaturas. O levante (depois chamado oficialmente “intentona”) arrancou de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, mas foi facilmente asfixiado. Inventou-se um documento, o Plano Cohen, que foi atribuído aos comunistas como programa terrorista e sanguinário de instauração de novo regime, e com isso reforçou-se o pretexto para maiores punições. Era entretanto extensa, já àquele tempo, a bibliografia comunista e generalizadamente a esquerdista

ou sobre temas socialistas, no país,<sup>343</sup> ela continuaria aumentando mesmo depois de 1937 e da consolidação do getulismo através de uma ditadura que tinha, entre as motivações de sua origem, os receios causados pelo movimento comunista.

\* \* \*

Reverendo, então: o clima político estabelecido no Brasil desde a comoção de 1930, ou desde as sacudidas que a preparam, era diferente do primeiro quarto do século. Tanto pelo tipo de posições partidárias, como pelas experiências institucionais e econômicas, e pelo modo de pensar nessas coisas. Os intelectuais, fossem quais fossem as orientações que os dividiam, planteavam os problemas como que de modo novo e mais “moderno”, mesmo ao manterem temas da geração de Alberto Torres, ou da anterior. Daí a semelhança, o parentesco ou a quase igualdade de nível entre as principais produções da literatura política daqueles anos, em que por sinal os debates doutrinários cresciam em intensidade. Convinha ao pensamento burguês evitar extremos: por um lado, sustentar a situação contra o latifúndio feudalizante, por outro, manter no país uma cultura política “à altura” do espírito europeu e apta a apreender lances essenciais de nossas realidades.

---

343 Mário Pedrosa dirigia, desde 1932, a “Biblioteca Socialista” publicada pelas Edições Unidas, de São Paulo, que divulgava, embora ainda em traduções desconfiáveis, textos fundamentais de Marx, Engels, Lenine, Sorel, Kautsky e Trotsky. Também o editor Calvino Filho, no Rio, se pôs a lançar obras estrangeiras e nacionais de esquerda, inclusive, em 1934, a de AUGUSTO MACHADO, *A Caminho da Revolução Operária e Camponesa* (com epígrafe de Lenine sobre a relação entre teoria revolucionária e movimento revolucionário); no mesmo ano lançaria a *Preparação Socialista do Brasil*, de ALMÁQUIO DINIZ, conhecido jurista da época: livro interessantíssimo, embora todo atassalhado de citações, que se apresentava como “definição do materialismo histórico dentro de sua objetividade no meio social brasileiro”; os livros I e II tratavam dos “precursores” e dos “definidores” do socialismo nas letras nacionais. Livro teoricamente meio equívoco, mas muito decidido e muito afirmativo como pleito por um Brasil socializado. Em 1935, no Rio, em Edição do Autor, GONDIM DA FONSECA iria publicar o interessante *Bolchevismo*, com prólogo de Gilca Machado. O livro versava sobre marxismo e sobre os vários aspectos da organização da URSS, e trazia, em tradução inglesa, oficial, a constituição russa e o código da Família soviética; era uma cerrada crítica ao comunismo e à experiência russa, apresentada aliás como profissão de fé democrática e expressamente também antifascista. Menos antifascista era o anti-socialismo de OTÁVIO DE FARIA, em *Destino do Socialismo* (ed. Ariel, 1933): livro apresentado (pág. XVII) como “ato de fé anti-socialista” e como “condenação rigorosa”, que concluía (p. 322) com a fórmula “o indivíduo forte no estado forte para a nação forte”.

Nessa cultura política, predominaram as seguintes idéias: a de que eram horas de transformação em todo o mundo, donde explicável e até imperioso que o Brasil se transformasse; a de que o Brasil na verdade “começava” em timbre autêntico sua História – ou ao menos só agora se auto-organizava em bases sérias. Tratava-se de dar ao país uma unidade *orgânica*: isto se enlaçava à concepção duma “psicologia nacional” e ao uso de metáforas um tanto naturalistas. Escaparam fórmulas que hoje parecem estranhamente banais e lemas logo superados como “o mal do Brasil é a saúva”, “o mal do brasileiro é o verme”. Teve porém grande importância o levantamento do problema das condições fisiológicas e psicológicas e do nível moral e cultural do povo, diante do ideal de grandeza nacional a obter (problema excessivamente negligenciado pelos que hoje em dia fazem nacionalismo e socialismo).

Naqueles anos, o nacionalismo de que se tratava era ainda meio indefinido, pois lhe faltavam programas positivos: por outro lado, era algo de mais cultural do que o posteriormente problematizado no país, sobretudo o nacionalismo polêmico de depois de 1960. Foram anos pesados e agitados, mas aquelas crises foram a seu modo fecundas: elas esfregaram na cara do país a necessidade de repensar sua realidade e de redimensionar sua vida institucional. Na verdade reformulou-se, em todas as categorias, o acervo de concepções vigentes: no plano doutrinário, no administrativo, no constitucional. Muitas das construções feitas, ou tentadas, eram decalcadas de modelos estrangeiros, malgrado dizere m sempre, e repisarem, os integralistas e getulistas, que a coisa entre nós era diferente do modelo italiano. Mas aqueles modelos, aquelas fontes estrangeiras, era natural que atuassem aqui, e fossem tomadas para solução de males muito peculiarmente brasileiros. Era natural; e enfim, os moldes, em que ficaram expressas as doutrinações copiadas, não destoavam do tipo de teorização que os estudos “brasilizantes” já vinham dando: antes se casavam até bem com ele.

Depois, o que é muito importante, a conjuntura internacional evoluiu. Veio a guerra de 1939 a 1945. O Brasil, que terminou entrando nela, permaneceu até 1945 sob o guante do Estado Novo; mas os países ao lado dos quais nosso país ficou lutavam contra a Itália fascista e a Alemanha nazista, de modo que cada vez mais ecoavam nos ouvidos brasileiros acusações contra os regimes de exceção e proclamações democráticas.

Evoluíram também as nossas relações com os Estados Unidos da América do Norte – dentro das quais atuava a presença do “Pan-americanismo” – e, do mesmo modo, as nossas posições internacionais. Discussões sobre o comportamento internacional do país, quanto à guerra ou quanto à paz, não tinham faltado: desde 1894 estava ali o vibrante requisitório antiianque de Eduardo Prado, e Dunshee de Abranches já tinha publicado suas advertências, contra a pressa do Brasil em pôr-se ao lado dos “aliados” contra a Alemanha, sobretudo ao lado de uma Inglaterra segundo ele astutamente gananciosa e asperamente imperialista.<sup>344</sup>

Àqueles anos – os que antecedem 1930 –, a diplomacia norte-americana já fazia funcionar o pan-americanismo como decorrência da solene Doutrina Monroe e como *mise-en-scène* para impor a asfíxiante hegemonia dos *States* sobre todo o novo continente, expulsando da América Latina os antigos predomínios econômicos europeus.<sup>345</sup> Pan-americanismo e sociedade-das-nações foram, em muitas ocasiões, belamente celebrados: Calógeras chegou a escrever em junho de 1926 que o Brasil defendia a sociedade das Nações mas “não por interesse próprio”, pois o ideal já se realizava para nosso país com o pan-americanismo.<sup>346</sup> Nabuco fora entusiasta do ideal pan-americano; já Oliveira Lima mostrou a respeito muito mais independência e muito mais lucidez, preferindo a doutrina Drago à Doutrina Monroe, e fazendo desta uma crítica cheia de avisos e de ponderações negativas.<sup>347</sup>

---

344 DUNSHEE DE ABRANCHES, *A Ilusão Brasileira*, segunda ed., Imp. Nacional, Rio, 1917.

345 Ver GEORG STADMÜLLER, *Pensamiento jurídico e imperialismo en la historia de Estados Unidos de Norteamérica*, trad. F. Caballero, IEP, Madri, 1962, particularmente capítulos 11 e seguintes. A bibliografia, de resto, é enorme e bem conhecida de todos.

346 “O Brasil e a Sociedade das Nações”, em *Res Nostra*, cit. à nota 341, pág. 188. Cf. também o artigo seguinte a esse.

347 Sobre o primeiro, cf. LUÍS DE SOUSA GOMES, *Joaquim Nabuco e o Pan-Americanismo*, Rio 1950; cf. também a conferência de TEMÍSTOCLES BRANDÃO no *Boletim da Sociedade de Direito Internacional*, Rio, nn. 9-10 (jan. dezembro 1949), págs. 35 ss. De OLIVEIRA LIMA, cf. a coletânea *Pan-Americanismo*, ed. Garnier, 1907; sobre sua atitude, v. BRITO BROCA, à *Vida Literária no Brasil – 1900*, cit., página 192. Um diplomata brasileiro que naqueles anos tomou sempre atitudes independentes e nacionalistas, ante o governo de Washington, foi Domicio da Gama, objeto aliás de oportunas referências no recente livro de JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Interesse Nacional e Política Externa* (Civ. Bras., Rio, 1966, *passim*). Para uma narrativa toda favorável à sede norte-americana do monroísmo, v. o livro de PEDRO CALMON, *Brasil e América – História de uma Política*, 2ª ed. José Olímpio, Rio, 1944.

Tratava-se, para ver claro a respeito de tudo isso naquelas décadas, não só de ter patriotismo, mas também de farejar a dinâmica dos fatores políticos e econômicos. Se escrevesse uma “história de nosso antistadunidismo”, esta apareceria feita de motivações doutrinárias e de ressentimentos nacionalistas: mas naquela fase as motivações eram ainda poucas e os nossos ressentimentos ainda inibidos, ou aplacados pela cataplasma da retórica cosmopolizante ou pan-americanizante, que atuava até mesmo em escritores *soi-disant* marxistas. O costume de nos compararmos com os EEUU, exemplo entre todos os países que “tinham prosperado”, era correlato à consciência de que já “devíamos” estar mais adiantados (tema que ia permanecer aliás até hoje), mas não se falava ainda bastante em “imperialismo”, nem se faziam convergir essas idéias para uma acusação especial contra a América do Norte. Senão raramente.

Com a guerra de 1939-1945, a penetração das influências norte-americanas cresceu. Por todos os anos, desde então, o pan-americanismo se enfatizou, inclusive através do *Boletim da União Pan-Americana*, publicado mensalmente pelo governo de Washington em inglês, espanhol e português, com preços calculados em dólar.<sup>348</sup> As influências eram de toda a sorte: intelectuais, estéticas, esportivas, a ponto de substituir as velhas matrizes francesas de nossa formação cultural. Depois é que se daria uma espécie de retorno aos modelos europeus – paralelamente a novas reivindicações de autonomia cultural nacionalista –, em meio a debates e a perplexidades que foram conduzindo a *intelligentsia* brasileira às posições e composições mais recentemente desenvolvidas. Aos poucos, depois daquela literatura dos anos 30 e das experiências revolucionárias, a intelectualidade brasileira foi compreendendo que a realização de um ideal político não depende apenas de programações conceituais, e que nada se fará sem que o povo aprenda por si mesmo as opções que lhe cabe fazer. Não quer dizer aquela intelectualidade se tivesse posto a pensar certo, não, ela errou e errará muito ainda; nem que o povo já tenha aprendido a fazer opções. Quer dizer, apenas, que vale a pena registrar os avanços feitos, as tomadas de consciência, e os ensinadores tropeços da vida nacional.

---

348 Em abril de 1940 saiu o “Número comemorativo do cinquentenário da fundação da União Pan-Americana”, com uma introdução de Cordell Hull, então Secretário de Estado dos EEUU.

.....

## Capítulo XV

### A “REDEMOCRATIZAÇÃO” E A CONSTITUIÇÃO DE 1946

Sumário: *Fim da segunda guerra. Movimento contra a ditadura. Queda de Vargas e campanhas eleitorais. A Constituinte e a nova Constituição. Aspectos do ambiente político e das novas posições ideológicas.*

**É** negável que a partir de 1930, e mais ainda a partir de 1937, o ritmo da problemática política no Brasil se apressava, enquanto se endensava o clima intelectual, crescentemente repassado de afirmações e de fórmulas. A idéia de “povo” começava a tomar mais nitidez ou mais espessura, e por ocasião da guerra de 1939-1945 o país foi obrigado a dar oficialmente mais importância a coisas como “opinião nacional”, “contingentes populares”, etc. Para isso, reconheça-se, certas iniciativas governamentais do Estado Novo tinham contribuído, ao instituir novidades como a legislação operária e ao deitar falações periódicas aos “trabalhadores do Brasil”. Ocorreu, também (fato já aludido no capítulo anterior), que a diretriz da guerra, a segunda dita mundial, voltada contra países totalitaristas, e em prol ao menos nominalmente da democracia, punha perante a consciência nacional o problema da situação do Brasil em relação ao ideal democrático.

Já em 1944, Mário de Andrade, com bravura e lucidez, reclamava dos *intelectuais* brasileiros uma atitude ativa, denunciando com acritude

“o caso dos escritores apolíticos, que são servos inconscientes do fascismo, do capitalismo, do quinta-colunismo”;



pedia luta contra nazismos e fascismos de todas as espécies por uma questão de dignidade humana.<sup>349</sup>

Geralmente se fala da “redemocratização de 1945” (o Brasil é, parece, um país aficcionado às redemocratizações), mas ela não foi um fenômeno ocorrido como um salto nesse ano: foi um processo gradual de retomada de exigências, radicando dentro ainda da fase ditatorial. Retomada de exigências que o palavrório do getulismo tinha embotado, ou que a repressão policial tinha asfixiado, mas que agora rebentavam, pelas frinchas do debate sobre a situação internacional; e que eram como uma outra busca do tempo perdido, pelo domínio da discricção pessoal e da propaganda opressiva.

Agora, encontramos o brasileiro em condições parcialmente novas, movimentadas pelo próprio Estado Novo, porém apto a receber uma crítica a este, já que o material temático permanentemente desdobrado durante aqueles anos de ditadura era um convite à reflexão, à análise e aos julgamentos políticos. A imprensa se apresentava, todos aqueles anos, dominada pelo governismo, mas enfim ela se impunha inquestionavelmente como parte da vida nacional, e o homem comum se habilitava a dispor do jornal para alimentar, quando nada, seus resmungos e suas dúvidas. O aparato governista invadira as repartições e o rádio, mas isto significava também que, quando o governismo fosse posto em debate, o país inteiro estaria interessado.

Muitos sentiam, então, que aqueles anos eram de intensa importância. Se as agitações anteriores a 1930 foram meras escaramuças *démodées*, se o golpe de 1937 fora uma ousadia bem-sucedida, agora as decisões mundiais iam impondo ao Brasil um reexame severo de sua situação: brigar contra ditaduras pedia que se começasse combatendo a própria. Não que a “opinião” nacional se desse inteira e em dado tempo a tal convicção: mas esta começou a motivar os reclamos dos mais esclarecidos.

Nem que o Brasil daquelas horas se possa atribuir, vistas as coisas de hoje, bastante “consciência política”: o povo ainda era uma entida-

---

349 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, *Testamento de Mário de Andrade e Outras Reportagens*, ed. MEC, Rio, 1944, pp. 10ss e 18ss.

de rarefeita, e a compreensão das verdadeiras conveniências nacionais, com suas implicações, estava bem longe de se obter. A classe média crescia, mas o paternalismo getuliano tinha habituado o brasileiro médio a “esperar” pelo governo.

Deposto Getúlio em outubro,<sup>350</sup> formaram-se novos partidos: a União Democrática Nacional (UDN), agremiando a alta burguesia urbana e abrangendo em seu interior a “Esquerda democrática”, que oportunamente se transformaria no Partido Socialista; o Partido Social Democrático (PSD), fundado sobretudo em grandes chefias rurais; o Partido Social Progressista (PSP), de programa liberal; o Partido de Representação Popular (PRP), arrepanhando remanescentes da antiga Ação Integralista; o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), conjuntando os fiéis de Getúlio; o Partido Comunista Brasileiro (PCB), já existente, agora legalizado e saindo para novas lutas. Viriam eleições (reclamadas desde a célebre entrevista de José Américo de Almeida em fevereiro de 1945), e viria a Constituinte, para dar ao país um novo texto fundamental.

A ditadura caiu sem *Goetterdammerung*, sem estertores nem estardalhaços. Parecia atender ao poeta:

“Cai, sombra, é vindo o tempo de dormires”.

Vieram, então, as campanhas eleitorais e a safra dos *faiseurs de phrases*; e o mesmo povo, que assistira às arengas grandiloquentes dos áulicos do Estado Novo, com a mesma cara assistiria às denúncias contra este.

\* \* \*

Em 1945, Hermes Lima escrevia o oportuno ensaio “O povo e as instituições políticas”, revendo as posições assumidas pelo povo ante as estruturas governamentais, ou vice-versa, durante os diferentes estágios de nosso itinerário histórico. Então, dizia que o povo nunca teve no Brasil consciência política, pelo fato de que seus interesses sempre foram tratados por partidos estranhos ao povo real, partidos oriundos de camadas domi-

---

350 Dados sobre ocorrências em GLAUCO CARNEIRO, cit. à nota para uma apreciação sintética, o artigo de Rollie e Poppino, “O processo político no Brasil: 1929-1945”, em *Rev. Brasileira de Estudos Políticos*, nº 17, Belo Horizonte, julho de 1964, págs. 83 ss.

nantes; para ele, a política brasileira jamais chegou a aceitar a vontade do povo como sua base normal. Pedia partidos que representassem pretensões autênticas do povo.<sup>351</sup>

Tudo isso tinha sido dito e redito de vários modos em várias fases da vida nacional, mas era hora, sem dúvida, de dizer de novo.

Nas campanhas políticas que então tiveram lugar, voltou-se a falar enfaticamente em tudo o que tinha sido negado durante os quinze anos anteriores (ou o que o pensamento oficial deformava e encapuçava na terminologia dos discursos): liberdade, democracia, oposição, partidos. Realçavam-se os dados do novo ambiente. A tônica, na oratória, era apontar para a vitória das “nações unidas” na guerra, e convidar o Brasil a assumir grandezas novas. Enfim, a eterna ilusão. As idéias eram poucas e pobres: não se renovava nem reestruturava suficientemente o velho arsenal de conceitos demoliberais disponíveis desde a gênese da república.

Na campanha de Eduardo Gomes, por exemplo, candidato da UDN, os temas constantes eram a denúncia da ordem política anterior, a alusão à nova paz mundial e a programação de uma democracia, cujo conteúdo, segundo se depreende do fraseado meio *voilé*, era meio liberal e meio social. Denunciava as ditaduras:

“É peculiar às ditaduras destruir ou enfraquecer as instituições permanentes. A sua grandeza se nutre da absorção ou do declínio de todas as outras: a Igreja, as classes armadas, o magistério, a justiça”;

“talvez por isso mesmo [as ditaduras] se sintam bem em meio às aventuras, às incertezas e aos azares, a lançar a cada instante cartadas temerárias, em que empenham os destinos das nações”.<sup>352</sup> Combatia-se o DIP

351 HERMES LIMA, *Notas à Vida Brasileira*, 1945, ed. Brasiliense, São Paulo, páginas 5 e seguintes. Em 1946, BELMIRO VALVERDE publicava *Aspectos da vida do Brasil – Verdade, Justiça, Moral*, em que inclusive, e muito insuspeitamente, denunciava (p. 419) que foi imposição dos países vitoriosos da Segunda Guerra – os Estados Unidos à frente – que o Brasil tratou de passar da ditadura à democracia.

352 MAJOR-BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, *Campanha de Libertação*, 3ª ed., Martins, S. Paulo, 1946, pp. 122 e 322.

(o DASP ficara) e o despotismo policialista da era getuliana,<sup>353</sup> propunham-se reformas financeiras, apelava-se para a chamada vocação democrática do povo brasileiro, situava-se o nosso caso na grande apoteose mundial da liberdade. Era sem qualquer dúvida um falar imponente: praticavam-no todos os bandos. Não surgiu, entretanto, naquele transe, nenhuma nova teoria, nenhum doutrinador novo, nenhuma obra marcante, nenhuma contribuição decisiva. Por outro lado, nem sempre a posição antiestadonovista significava progresso: certas atitudes getulianas, contrárias aos trustes, foram tenazmente combatidas pelos que, já ao fim do governo Vargas, faziam oposição. De qualquer modo, o Brasil perdeu, naquele ensejo, a hora de tomar certas posições que precisava tomar.”

\* \* \*

Veio a constituinte e veio a Constituição, que seria promulgada em 18 de setembro de 1946. Não faltou, nas confabulações antecessoras, e ainda ao tempo do governo Vargas, o dedo da ingerência norte-americana no sentido de que era preciso reconstitucionalizar o país – por um interesse diferente do que correspondia aos brasileiros.

Vinham a furo, caíra a ditadura e instalado o Governo Provisório – sob cuja égide se desenvolveriam os trabalhos preparadores da nova “lei maior” –, todas as tendências sociais até então recolhidas: a extrema esquerda, a católica, a conservadora, a conciliadora. Postos de lado certos movimentos daquela hora, como foi o “queremismo” lançado

---

353 Muitas mostras de acusação contra o que de repente se passou a considerar a “brutalidade” e o “fracasso” do Estado Novo se encontram recolhidas nas duras e movimentadas páginas de JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, *A Palavra e o Tempo* (1937, 1945, 1950), ed. José Olímpio (Col. Docs. Brasileiros), Rio, 1965, parte segunda, páginas 85 ss. Tornou-se famosa a entrevista dada por GILBERTO FREIRE ao *Diário de Notícias* da Bahia em 1945, depois do comício recifense de 3 de março, entrevista depois editada em folheto com o título de *Uma Campanha Maior que a da Abolição* (24 pp.), na qual o escritor denunciava a Ditadura e seus “métodos nojentamente policiais” e conclamava os intelectuais à defesa dos “oprimidos”.

por Hugo Borghi, fixemos um pouco o panorama das correntes presentes na Constituinte. A sessão inicial foi a 2 de fevereiro de 1946, e muito se falou de democracia. Em parte, voltou-se à Constituição de 1934 (saltando-se, higienicamente, por cima da de 37), para retomar sugestões e formas suas. Mesmo porque muitos dos constituintes de agora tinham sido autores do sistema de 34, e acreditavam viável reencetar as virtualidades contidas naquela carta desfeita pelo Estado Novo. Muitos sentiam que o momento era, entretanto, mais decisivo e pedia lucidez maior. Outros ponderavam, por outro lado, que era ocasião não de inovar, mas de reencontrar as melhores tradições.<sup>354</sup>

Era singularmente heterogênea a Constituinte, no sentido ideológico. Democratas de vários matizes e rótulos, comunistas, católicos, getulistas, integralistas, socialistas, indefinidos. Sobre a estrutura geral do texto, no sentido jurídico, havia assentimento: as divergências, porém, eram grandes, e compreensíveis, no tocante aos conteúdos, a detalhes, a partes importantes. No tocante ao amparo do trabalhador, por exemplo, considerava-se o modelo de 1934 como um bom figurino, mas isso não bastava para coordenar opiniões. No tocante aos direitos públicos, houve projetos pedindo fossem divididos: direitos individuais, direitos sociais, com base em doutrinas constitucionais européias; não vingou essa tendência, porém.<sup>355</sup>

Em 173 constituintes do PSD, 85 da UDN, 23 do PTB, 15 do PCB, 12 do PR, 7 do PSP, 2 do Democrata Cristão, 2 da “Esquerda democrática” (ramo da UDN) e um do Libertador.

O país, representado naquela Assembléia, viveu momentos muito importantes como experiência histórica. Otávio Mangabeira, da UDN baiana, exortava o pessoal ao patriotismo, pedindo esforços para dar ao país um arcabouço legal que permitisse a prática de um regime realmente democrático. Raul Pila, do Partido Libertador gaúcho, martelava a sua incansável demanda pelo parlamentarismo, como panacéia para nossas crônicas mazelas políticas.

354 Hermes Lima, *apud* JOSÉ DUARTE. *A Constituição Brasileira de 1946, Exegese dos Textos à luz dos Trabalhos da Assembléia Constituinte* – 1ª vol., Rio, 1947, página 109.

355 Sobre esse e outros pontos, cf. Valdemar Ferreira, *História do Direito Constitucional Brasileiro*, cit., números 78 e seguintes. Para outras observações, v. Pontes de Miranda no volume I de seus *Comentários*, e também Afonso Arinos de Melo Franco, no vol. II do seu *Curso*, destinado à “Formação constitucional do Brasil”.

Tecnicamente, a Constituinte contava com elementos conhecedores da dogmática constitucional e das doutrinas jurídico-políticas mais recentes ao tempo. Alguns, contudo, entravam por veredas inteiramente tortas, como foi o caso de Plínio Barreto: este, adotando uma distinção muito discutível entre constituições analíticas e constituições sintéticas (distinção que, porém, parece ter vigorado nos debates), trazia o exemplo norte-americano para concluir que a nossa devia ser também sintética, tratar só de normas gerais. A idéia teve defensores. Outros, porém, achavam que cada país tem a sua conveniência (pois precisava-se discutir isso), e que a Constituição devia moldar-se ao caso nacional; os comunistas apoiavam essa opinião. Para Hermes Lima, as reformas sociais de que o Brasil precisava eram de tal monta que só uma Constituição elaborada com o pensamento nelas as permitiria.

O aspecto mais dramático, entretanto, do debate sobre a Constituição, correspondeu ao problema da defesa dos interesses nacionais contra a solécia dos trustes. Este problema ressumava permanentemente, e implicava inclusive atitudes e lutas ocorridas fora do recinto da Assembléia. Havia, com efeito, representantes piamente fiéis aos monopólios, ligados às grandes companhias estrangeiras – a *Light* entre todas –, e dispostos a defender a liberdade e a propriedade em termos muito gerais; mas apenas em termos muito gerais, evitando toda defesa da propriedade nacional que envolvesse atrito com o capital estrangeiro. Como maioria, a constituinte estava longe de tender ao nacionalismo ou ao socialismo: do ponto de vista sociológico, é licito vê-la como um parlamento conservador e povoado de defensores do latifúndio. De resto, os assessores norte-americanos velavam, e (senhores das técnicas de *lobbying*) pressionavam redações e votações;<sup>356</sup> o que não impediu que muitos deputados se comportassem bem.

Formalmente, é fora de dúvida que a Constituição, tal como resultou, recompunha a nossa tradição constitucional: mantinha um liberalismo geral, ao qual juntava pinceladas de democracia social; refazia o

---

356 Para um registro minudente de tudo isso, o estudo de OSNI DUARTE PEREIRA, *Que é a Constituição?* (ed. Civilização Brasileira, Rio, 1964), com algum *parti-pris* decerto, mas sempre exato e convincente.

arcabouço dos três poderes segundo o resultado padrão clássico, atribuía o poder ao povo, estabelecia dispositivos sobre reforma e sobre controle de constitucionalidade, incluía matéria econômica, dava assistência ao trabalho, visava a educação. Os comentaristas e doutrinadores, diante do texto, ficaram invocando explicativamente o chamado “direito constitucional de após-guerra”, a exemplar Constituição de Weimar e as idéias de Mirkine-Guétzévitch sobre a racionalização do parlamentarismo.

Sem dúvida, a Constituição de 1946 foi um *redressement* em nossa vida política, foi um novo quadro para nossas experiências de nação. Mas, por outro lado, ela foi apresentada ao povo sem mais aquela: ao mesmo povo que recebera a “Independência” em 1822, aceitara a República em 1889 e assistiria ao movimento de 1930. Em cada uma destas etapas, a atuação principal cabia realmente a uma minoria, o que não deixa de ser compreensível.

Um aspecto importante entretanto foi a restauração, naquele 1946, da dignidade do Judiciário. Já o velho Rodrigues de Sousa, em seus austeros cometários à carta imperial, tinha reivindicado a necessidade de manter a independência do Poder Julgador; e o nosso Antônio Pedro de Figueiredo escrevera, em outubro de 1847, no mesmo sentido.<sup>357</sup>

Aflorado o tema em 1930 por Levi Carneiro,<sup>358</sup> o processo político desde aquele ano fora mastigando e engolindo as veleidades de autonomia do Judiciário; agora a Constituição repunha os poderes em igual nível, e os tribunais se sentiam renascidos.

\* \* \*

Agora, outros aspectos. No tocante ao andamento de suas relações internacionais, o Brasil continuava com as tendências de desde 1930, aumentando seus compromissos dentro do sistema americano. Aliás, por aquela época, a Argentina desenvolvia o seu sistema político comandado

---

357 “Talvez ainda chegue o dia em que o nosso Poder Judiciário, organizado sobre outras bases, em condições verdadeiramente independentes, e apoiado numa opinião pública, também chame a contas os nossos virtuosos ministros. Neste dia o sistema constitucional será uma verdade entre nós”. (*O Progresso*, ed. já citada, pág. 665).

358 *Federalismo e Judiciário*, ed. Alba, Rio, 1930.

por Juan Perón, sistema de contornos ditatoriais que duraria bastante, mas que significou de alguma forma um nacionalismo respeitável, com traços planificadores.<sup>359</sup>

O certo é que o arcabouço das condições concretas se fazia cada vez mais complexo. A existência de coletividades urbanas se impunha compactamente, e dentro delas um contingente operário crescia em extensão, em necessidades e em pretensões. É um fato, também, que a inflação – um dos velhos fantasmas do Brasil de hoje – começou a engrossar durante o Governo Dutra, que durou de 1946 a 1951. Governo que representou a hegemonia do PSD e do latifúndio, com seu conservadorismo ardiloso, mas também que foi o tempo do agravamento da decadência do “patriciado rural”, caracterizada pela dificuldade dos chamados coronéis em manter sua força eleitoral diante de circunstâncias socioculturais cambiantes; esta, na verdade, uma situação evolvente desde 1930 – pelo menos –, mas que agora aparecia mais acentuada e mais perceptível, ou pelo acúmulo de condições novas (vida urbana mais intensa), ou pela nova ênfase que o fim da guerra trouxera para os temas do debate democrático.<sup>360</sup> A posição ideal para o conservadorismo latifundiário consistirá, desde então, em ignorar o debate, em negar-lhe os próprios fundamentos, ou então em trazer à baila pseudoproblemas que lancem fumo sobre o que se ia discutir.

Desenvolvem-se as atividades industriais. Isto constitui um fenômeno que atravessa os governos posteriores ao ano de 1946; e o Estado crescentemente se imiscui no quadro daquelas atividades, já rearticulando sua rede tributária, já remontando a legislação econômica,

---

359 Infelizmente este estudo não comporta uma suficiente apreciação comparativa da trajetória brasileira e da argentina. Anote-se porém que em 1948 a revista peronista *Hechos e Ideas* (B. Aires, año VII, tomo XIII), aludindo à conferência de Bogotá, fixava a posição argentina e, transcrevendo um discurso do General Marshall, comentava que este tinha fugido a compromissos tomados em Chapultepec: o que os EEUU agora queriam era ajuda “para sus grandes capitales descosos de extender el area de su exploración e influencia”, e mais: “es por demás dudoso que las republicas americanas participen de las conveniencias del programa expuesto por el General Marshall” (páginas 30 e 31).

360 No nº 20 da *Rev. Brasileira de Estudos Políticos* (Belo Horizonte, janeiro de 1966), há alguns artigos interessantes fixando aspectos desse processo. Para uma visão global de alguns casos, v. o livro de MARCOS VINICIUS VILAÇA e ROBERTO C. DE ALBUQUERQUE, *Coronel, Coronéis*, ed. Tempo Brasileiro, Rio, 1965.



já controlando salários ou afetando preços. No plano internacional (ou, em linguagem mais acadêmica, no “comparativo”), havia o modelo inglês, com a experiência do plano Beveridge, e o norte-americano – sempre próximo – com as experiências franklin-rooseveltianas e a prestigiosa invocação do nome ilustre de Keynes (aliás britânico): modelos como que de um novo mercantilismo. O Estado, no Brasil, então não destoava do tempo e havia bastante justificativa para essa “entrada” do Brasil, com participação governamental, na fase do capitalismo dito industrial.<sup>361</sup>

Enquanto isso, havia quem reclamasse sobre as necessidades do Brasil rural, advertindo contra o abandono do campo e do brasileiro do campo, sem luzes nem técnicas, diante de uma realidade sempre difícil: para alguns era hora de revisar concepções e redistribuir geograficamente a consciência política da nação.<sup>362</sup>

Essas condições todas, que refletem mudanças ocorridas em torno do ano de 1930, entram em ritmo mais intenso desde 1946, e mostram, ao retrospecto, um Brasil cada vez mais “difícil”: insatisfações, complicações, contradições. Consolida-se a camada dominante em seus entesouramentos econômicos e em suas atitudes interessadas. Espraia-se a plebe sempre destendida; e subparte-se, aparecendo uma liderança popular em esboço, uma massa maior, amorfa, e uma classe dita média, sempre naufragando na proletarização. A chamada opinião pública se caracteriza sempre mais, como receptividade à intenção das lideranças, mas toda vez se deforma facilmente pela facilidade dos enganos e desenganos.

Então multiplicam-se, também, as posições possíveis, no plano doutrinário: o movimento sindicalista, o social-católico, o de extrema esquerda, o liberal tradicional.

---

361 Sobre o tema, cf. OTÁVIO IANNI, *Estado e Capitalismo – Estrutura Social e Industrialização no Brasil*, ed. Civilização Brasileira, Rio, 1965. Este ensaio pretende mostrar o caso brasileiro situado na área do capitalismo mundial. V. também, de IANNI, *Industrialização e Desenvolvimento Social no Brasil*, Civ. Brasileira, Rio, 1963.

362 Uma temática típica. No caso, LUÍS AMARAL, *Outro Brasil*, 2ª ed., Brasileira, CEN, S. Paulo, 1954 (a 1ª foi de 1950).

O sindicalismo, por exemplo, assume desde 1946 aspectos novos:<sup>363</sup> a vida industrial no país se torna uma coisa mais ampla, e eis os líderes operários enfrentando a tarefa de dar à vida sindical um sentido distinto do que tinha nos dias paternalistas de Getúlio. O que, entretanto, não é de todo possível, pois que a noção mesma de sindicato nasceu no Brasil sob o fermento das idéias de 30 e de 37: assim, chegará até à gestão do Presidente Goulart a persistência de um populismo trabalhista-sindicalista cujo sebastianismo getuliano se revelará posteriormente em sucessivas evocações da carta-testamento de Vargas.

Como estas mudanças, na fisionomia geral e na estrutura existencial da nação, se operam incluindo intervenções legislativas, por parte dos governos interessados em conduzir certas transformações ou em modificar-lhes os rumos, então o ordenamento jurídico começa a ser revisto, e alguns juristas opinam pela superação do “individualismo jurídico”, tema lançado na França por Marcel Waline e adotado no nosso país cerca de 1950. Os católicos, passada a fase de Jackson de Figueiredo morto prematuramente, aliás – adotam desde 1964 posições diferentes: uns, pelo bordo tomista, se apegam a Maritain (cujas idéias chegaram, por aqueles anos, a ser tidas e combatidas no Nordeste como “avançadas” demais) e sustentam posições coerentes; alguns irão flertar airosoamente com o marxismo; outros se petrificarão num passadismo seco.

Dentro desses marcos, crescem as esquerdas, que vinham marchando desde a década de vinte com variação de ritmo e que desde 1946 desenvolvem no Brasil um enorme esforço intelectual. Se é verdade que a sociologia no Ocidente representa um saber burguês, uma ciência adotada pela burguesia (que desde o fim do Medievo vinha fazendo física, biologia, economia, etc.) para controlar as mudanças sociais, e se o socialismo, fundando o ponto de vista operário, se mostra capaz de rever o quadro das ciências sob o prisma de novas convergências, será coerente considerar o predomínio da mentalidade anti-socialista, demoliberal, entre os nossos

---

363 Cf. LEÔNICIO RODRIGUES, *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil* (Difusão Européia do Livro, S. Paulo, 1966), parte III, cap. III.

sociólogos de desde o advento do século XX, parecendo que os autores marxistas – esses sobretudo – preferem a posição de críticos. O que, porém, atende-se, será no máximo uma meia-verdade: também os nossos não-socialistas atuaram fora da sociologia, e também os nossos marxistas e leninistas trabalharam em ótica sociológica. Principalmente depois que esta ótica se viu bastante ocupada pelas vidraças da economia. Daquele esforço intelectual resultou, de qualquer modo, a aprovação de temas hoje abertos e obrigatórios nas ciências sociais brasileiras, renovadas e enriquecidas, de resto, por uma série de debates. E grande foi o número de publicações periódicas, algumas delas em alto nível, que o pensamento esquerdista lançou desde então.<sup>364</sup>

Os dados da nova conjuntura vão, pouco a pouco, encaminhando-se para equações novas. Aperta-se o dilema entre conservadorismo e revolucionarismo, este apelando para a urgência de reformas sociais, aquele apontando o perpétuo perigo da anarquia e do comunismo. Também aos poucos emerge o problema do nacionalismo, pressentido e adotado pelas áreas de opinião tidas sociologicamente como progressistas; temido ou escamoteado pelos setores ligados ao capital estrangeiro e pelos adeptos de versões especiosas do credo interamericano ou das doutrinas autoritaristas.

Tudo isso eclodirá durante as presidências posteriores à de Dutra.

---

364 *Divulgação marxista*, cujo número foi de julho de 1946, tinha conteúdo filosófico muito fraco e pretensioso. Muito mais importantes seriam *Revista Brasiliense* e *Estudos Sociais*. Por muito tempo publicou-se no Rio *Problemas*, e desde 1960 aparecia *Problemas da paz e do socialismo*, divulgando matéria estrangeira. Para a narrativa de alguns aspectos, v. o livro de EVERARDO DIAS, *História das Lutas Sociais no Brasil*, Edaglit, S. Paulo, 1942. Para um cotejo, v. VICTOR ALBA, *Le mouvement ouvrier en Amerique Latine*, Paris, 1953.

.....

## Capítulo XVI

### PROGRESSOS DO SABER POLÍTICO

Sumário: *Como evoluiu o saber político brasileiro desde, sobretudo, a segunda metade do século dezenove, no plano metodológico-sistemático e no pedagógico. Olhada sobre a publicística e sobre o crescimento das qualidades formais.*

**A**mos porém uma digressão, um *excursus*, para verificar os adiantamentos no plano metodológico e no do saber sistemático. Se fosse para escrever uma história da ciência política brasileira, esta época, a que se abre depois da Segunda Guerra, seria talvez a curva de mais subida no crescimento. Aqui apenas cabe, entretanto, um ligeiro balanço.

É natural que o sentido de sistema tenha estado presente em todos os produtos sérios de nosso pensamento político, mesmo porque não se faz trabalho de crítica ou programação de reforma, ainda usando tons polêmicos, sem o pressuposto dos princípios ou a adoção implícita de categorias que comportam desenvolvimento. Entretanto, como fundamentação teórica, essas categorias nem sempre se acham desdobradas: só em poucos casos, durante o Império, os textos trazidos a público incluem embasamentos sistemáticos completos ou preocupações metodológicas expressas. De modo que o sentido sistemático só se faz tema depois de muito ensaio falho e de muita sugestão truncada. Referi mesmo, muito atrás, que em certos autores encarçados do meado do século XIX se nota uma deplorável falta de preparo cultural, ao menos no sentido mais corretamente acadêmico de tal preparo: ele se generaliza aos poucos e sob condições precárias. Se houvesse margem, seria bom tentar um repasse de certos proble-

mas de estrutura e de linguagem, presentes na obra crítica de determinados autores. Armado da exigência formal, iria catar sintomas formativos ou deformativos dentro dos textos de quantos estiveram na crista dos grandes diálogos políticos nacionais, ao menos da geração de Tavares Bastos em diante. Aliás, esses textos se apresentam, por assim dizer, em gêneros os mais diferentes: uns são revisão de trajetórias, outros são acusações contra governos, outros realmente apresentação de idéias, e assim por diante.

Não há margem, porém, para enfrentar aqui esta especial tarefa.

Basta por ora consignar que o que se chama idéia política tanto aparece na luta como no gabinete, ora como instrumento de pretensões, ora como ruminção especulativa. Importa observar, embora de raspão, que cada um desses planos possui seus modelos, seus motivos, suas constantes. Há quem ache que ao primeiro caso se deve prender a acepção de “doutrina”, vendo neste termo especial dimensão programática. Isto não pode ser tomado à risca, ou seja, não se pode entender as duas faces da coisa como primas por assim dizer separados, mesmo porque a dimensão programática implica – ou anuncia – valores cuja compreensão mais funda exige trabalho teórico. Todo pensamento político “atuante” significa opção ante valores (e isso sucede no caso do nacionalismo hoje) mas a escavação conceitual em torno das opções pede instrumental especulativo bastante afiado.

Se, contudo, distinguirmos sempre os dois planos, o que é realmente possível e conveniente, veremos que no plano especulativo, sistemático e metodológico – incluindo-se aí a intenção pedagógica e as andaimarias dos métodos – é que aparecem certos padrões tidos como científicos. Nele é que os modelos se estimam, não propriamente pela eficácia ou oportunidade práticas, mas pela excelência formal, pelo “rigor” lógico ou pela “atualidade”.

\* \* \*

No Brasil tivemos ao tempo do Império uma série de publicistas cuja obra era a um tempo jurídica e política e por isso podem figurar numa olhada sobre a trajetória do saber político organizado. É que àquela época, não existindo ainda “politólogos” nem arrumação científica para a ciência política (essa arrumação latejava ainda em ensaios esparsos), àquela época o lado jurídico dos problemas é que condicionava o reforçamento do saber político (a não ser nos casos em que a sociologia, como no “Sistema” de

Comte, dava mapa para um roteiro), o seu reforçamento em termos de ordem metódica e “travação” sistemática.

Na segunda metade do século XIX aparecem então alguns autores cuja obra deve figurar nessa seqüência. Aparecem, por exemplo, as obras de Pimenta Bueno e do Visconde do Uruguai, e os ensaios se podem ver vícios ideológicos e defeitos filosóficos, mas que tiveram o mérito de ensejar a concatenação, no plano de debate sobre instituições supremas, dos princípios mais básicos com as positivities mais concretas. Aparecem os trabalhos de Tobias Barreto, desarrumados e tumultuados, mas criadores e fecundos, abrindo sendas novas e sacolejando sugestões. E os livros, muito convencionais dos comentadores da Constituição de 1824, todos montados sobre fontes mais ou menos iguais, mas em alguns dos quais pulsou - como foi o caso de Rodrigues de Sousa - uma enérgica exigência democrática. Mais convencionais ainda foram os trabalhos dos juristas das faculdades, vistos como um todo e tipificadamente: exemplo, os de Pedro Autran todos esquematizados segundo a bússola conservadorista e em vista do figurino dos junaturalistas mais batidos. Mais para o fim do século, Soriano de Sousa, irmão de Brás Florentino, seria um exemplo frisante de publicista desse tipo. Expôs a filosofia tomista em várias livros de divulgação; escreveu uma filosofia do direito (Recife, 1880) ancorada sobre fundamento escolástico; mas seus *Princípios gerais de Direito Público e Constitucional*, surgidos no Recife em 1893, têm raízes bibliográficas muito variadas - ele conhecia bem os autores norte-americanos, ao lado dos franceses (infalivelmente, Laboulaye) e conseguia situar superficialmente, em sua ampla exposição, os diversos aspectos do constitucionalismo liberal em sua melhor forma.

Uma alusão à linha dos comentaristas da Constituição e dos críticos do Direito Público deveria mencionar, na virada para o século vinte, Barbalho, grave e comedido, e Alfredo Varela, palavroso e sugestivo; e pesar, por toda a imensa e enorme extensão do saber de Rui Barbosa e de seus escritores, as qualidades metodológicas (aliás excelentes) e o instinto de sistema. Naquela virada para o século corrente é que a doutrina fixa uma porção de coisas importantes: constrói-se a teoria do federalismo; implanta-se a idéia de República como figura “irreformável” de governo porque salva-guarda nos dispositivos sobre emenda).

Muitos dos críticos, sociologicamente armados, das instituições, a começar de Alberto Torres, trouxeram para o pensamento político uma exemplar preocupação sistemática, mesmo não tendo suas obras feição didática. Oliveira Viana, que veio na trilha, chegou a armar uma espaventosa revisão dos métodos de nossa publicística, embora o fizesse *pro domo sua*, ou seja, para concluir que a metodologia boa era a dele mesmo. Nos anos de 30, os adiantamentos na disciplina não são grandes, mas os temas nacionais, intensamente espremidos, dão um caldo forte. A *Política* de Alceu Amoroso Lima, aparecida àquele tempo, mostrava contudo, dado o lastro escolástico da cultura do autor, uma sistemática exemplar e um exemplar desempenho.

No setor mais ligado ao Direito Público, o saber político do começo do século atual apresenta, entre outras figuras, Viveiros de Castro, cujas obras maiores (*Tratado dos Impostos, Estudos de Direito Administrativo*) foram em seu tempo egrégias e modelares, pela estrutura, pelo tom, pelo modo de expor e pelo cardápio bibliográfico. Igualmente Amaro Cavalcanti, cujo livro sobre a *Responsabilidade Civil do Estado*, escrito em 1904, é ainda hoje impressionante pela segurança e pela informação, e estão no mesmo caso seus outros estudos, inclusive os financeiros. Foi esta a época também de Aníbal Freire da Fonseca, constitucionalista ilustre e de excelente formação intelectual. Época também do hoje esquecido Antônio Ferrão Moniz de Aragão, professor na Bahia, que ali publicou em 1914 um ensaio digno de reestudo sobre o direito constitucional brasileiro.

Guerra de 1914 e advento de novos regimes políticos no Ocidente impõem revisões e renovações de estudos. Refaz-se o debate sobre a democracia, sobretudo depois de 1920.

Anote-se que a essas alturas o amadurecimento da experiência do *ensino superior* no Brasil propicia nos autores um melhor preparo geral e um cultivo mais suficiente do saber político. Isso significa que houve uma crescente assimilação da teoria política “universal” – com muito de autores do século XIX ainda, e já, aos poucos, a compreensão das diferenças entre eles e os do XX. Só com os do vinte é que certos pontos seriam tocados, mas nos do dezenove (exemplo, as obras de Bluntschli, muito chegados por aqui na tradução francesa), nos dos dezenove já vinha um material pedagógico bem aproveitável. Aos poucos, pois, se estabelece o entendimento

da diferença entre o saber político do Oitocentos e do Novecentos. Isso transparece não apenas no aumento da compostura conceitual e das exigências terminológicas, mas também no melhoramento do modo de encarar o *prisma histórico* dos problemas políticos e teórico-políticos. Assimilou-se, pouco a pouco, algo do espírito das visões históricas praticadas na Europa (desde Dilthey, desde Sombart, desde Max Weber), e começou-se a pressentir a necessidade de reestudar com melhor instrumental acadêmico o caso brasileiro.

\* \* \*

Muitos dos nomes importantes no setor sistemático do pensamento político, vêm de 1920 ou 30. Naqueles anos, Aurelino Leal ocupava um dos lugares de mais destaque entre os constitucionalistas, e Vítor Viana preparava seus estudos comparativos sobre os diversos sistemas políticos. Alceu Amoroso Lima, desde então, reelaborou afincadamente seus estudos; e Pontes de Miranda, comentador das Constituições de 1934 e 1937, fez-se explicador também da de 1946. Em todos esses seus amplos comentários – do mesmo modo que em seus numerosos escritos sobre política e direito – impressionam a erudição germânica e sua junção a um vigor expressional simplesmente raro. Um dos mais bem coordenados de seus ensaios é, entretanto, *Democracia, Liberdade, Igualdade – os três caminhos*, onde há um mundo de formulações insólitas e de sugestões substanciais.

O estudo do texto constitucional de 1946 arregimentou numerosos exegetas e provocou o aparecimento de muitos compêndios de Direito Público, mas não há neles muitas notas especiais a registrar. No gênero das monografias, entretanto, o pensamento sistemático tem amadurecido crescentemente: são para mencionar-se os estudos do professor Miguel Reale, com uma trajetória intensa e luminosa, os de Lourival Gomes Machado (desde seu ensaio de 1943 sobre os contornos da ciência política), os de Hermes Lima, Afonso Arinos, Nelson de Sousa Sampaio, Vítor Nunes Leal, Temístocles Cavalcanti, Djacir Meneses, Paulo Dourado de Gusmão, Lourival Vilanova, Paulo Bonavides (e tantos outros, convém logo rematar, que arrolar nomes de autores vivos é perigo certo de omissões injustas).

Mas, ligado ao fator melhora-de-condições-universitárias, a chase o *essor* de boas revistas de Direito Público ou de estudos políticos, e de



institutos e centros que reúnem interessados em saber político. Assim, a Fundação Getúlio Vargas mantendo as suas revistas, entre elas a de *Direito Público e Ciência Política*; assim a *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, dirigida superiormente po Orlando Carvalho e com sede na Universidade de Minas.

\* \* \*

Não quero fechar este capítulo sem uma alusão aos compêndios de *Teoria Geral do Estado*. Foi durante o Estado Novo (1940) que se criou a disciplina desse nome nas Faculdades; e isso deu, a muitos, motivo para argüir seu conteúdo de antidemocrático, o que evidentemente não tem cabimento. Na verdade, este foi um dos muitos casos em que a pedagogia nacional se beneficiou de atitudes culturais que o Governo getuliano assumiu (a revista *Cultura Política*, por exemplo, foi um importante repositório de estudos sociais brasileiros), sem embargo de ter sido ditadura. Realmente, não se formou tradição totalitarista na bibliografia de *Teoria do Estado* entre nós, – o que é importante. Os livros para a cadeira, desde o, por assim dizer, clássico Queirós Lima, situam-se geralmente num equilíbrio doutrinário aceitável: aborrecem as ditaduras, acentuam o cunho jurídico do Estado moderno, discriminam comparativamente os regimes, destacam o valor das Constituições. Pedro Calmon, Temístocles Cavalcanti, Darci Azambuja, Sahid Maluff, Pinto Ferreira, Machado Paupério e Aderson Meneses, dentre os principais autores neste ramo, estão no caso. Sem falar na *Teoria do Direito e do Estado* de Miguel Reale, que não é propriamente livro didático e corresponde a nível temático mais fundo. O livro de Queirós Lima, escrito antes da Segunda Guerra, dava muita ênfase, no respectivo *endroit*, ao corporativismo; a obra, porém, veio à rua em 1947 pela 5ª edição, e, ainda mantendo-se o mesmo, valia como livro democrático.

Seria, apesar disso, importante verificar o conteúdo desses compêndios no tocante à teoria do poder e nas alusões ao povo ou à relação deste com a chamada vontade do Estado e os órgãos formalmente titulares desta; bem como no tocante à avaliação das doutrinas sociais e às “tendências” do Estado contemporâneo; finalmente no tocante à soberania e ao caráter das relações entre Estados. Pontos, estes, que um compêndio à altura das novas perguntas nacionais deve tratar com bastante seriedade.

Mas por enquanto fico na sugestão e passo adiante.

.....

## Capítulo XVII

### SOCIALISMO, NACIONALISMO, DESENVOLVIMENTISMO

Sumário: *Motivações polêmicas depois de 1950. As publicações políticas. Reforma agrária. Voto. O nacionalismo: antecedentes, caracterização, relação com a esquerda. A atitude conservadorista. Os debates e a referência aos EUA. O caso cubano. O nacionalismo brasileiro na versão do ISEB. Outras versões. Nacionalismo como luta. O conceito de soberania. O desenvolvimento no prisma da esquerda, no da direita e no do centro. Os economistas.*

O

debate político, em termos doutrinários, deixamo-lo ao fim do capítulo 15: eram as tensões crescentes, os começos de radicalização, os aguçamentos que estariam nas presidências posteriores à de Dutra. Pois logo viria a reeleição de Vargas, cujo governo agora “democrático” se iniciou em janeiro de 1951. Vargas era o mesmo e entretanto era outro: mantinha as velhas manhas, as velhas qualidades e as velhas intenções, mas ajustava-se às novas circunstâncias. Ele retornava com prestígio popular redobrado e enfrentava um crescente surto inflacionário, num governo certamente cheio de aspectos contraditórios. A oposição não o largava, e muitos dos que a faziam representavam interesses do capitalismo internacional; enquanto isso, Vargas defendia o petróleo nacional e propiciava a formação e correntes políticas populares.

Sociologicamente, o país revelava um sensível aumento no ritmo das mudanças, não só no plano das mudanças econômicas e demográficas, como no da mentalidade e dos costumes.

De 1951 em diante, avolumavam-se os problemas do socialismo e do nacionalismo. No exterior, o recrudecimento da chamada guerra fria intensificava o debate sobre comunismo, socialismo, neocapitalismo,

neoliberalismo. No interior, a paulatina tomada de consciência (ainda não se dizia “conscientização”) dos problemas de justiça social – incluindo-se neles o da reforma agrária – reunia interesses crescentes.

As opções não eram novas, mas as correntes de idéias se renovavam. Penetravam no Brasil cada vez mais os textos esquerdistas internacionais, produzindo tipicamente três ordens de reação: a dos que os adotavam imediatamente, a dos que os repeliam sem exame, a dos que procuravam entender seu sentido e medir sua parte aproveitável; ao mesmo tempo, evoluíam as condições para a gestação de uma “esquerda” conseqüente no país, inclusive as condições culturais: melhor leitura de fundamentos, debates mais amplos (onde entravam agora as sugestões do trabalhismo inglês – tipo Laski – e das soluções suecas). A vida partidária atravessava momentos inéditos no tocante à violência de certos atritos: muitos foram os atritos e casos agitados pela oposição no novo Governo Vargas, até chegarem os agravamentos e as pressões (famosas pressões) que o levaram ao suicídio em 1954.

Cada vez mais, desde este suicídio, se falou em reivindicações populares, exploração capitalista, imperialismo, nacionalismo, infra-estrutura, desalienação. Sem dúvida, deve-se ter em conta o aparecimento de novos elementos, na vida do país, no plano econômico, não se deve entretanto omitir que certos conteúdos doutrinários ajudavam enormemente o progresso das tensões ideológicas.

Começa então uma fase de discussão sociopolítica particularmente ampliada, uma fase que pode ser chamada – usando-se um lugar-comum – “das ideologias em luta”.

O movimento *editorial* brasileiro passa então a crescer; muitas publicações de índole política – direta ou velada – aparecem. Agora o brasileiro, como leitor, se vê envolvido por uma discussão enorme. O problema do socialismo, que no século XIX consistia na transcrição dos humanismos franceses, e que na década de trinta vivia do noticiário sobre a Rússia, vai aos poucos se consolidando em termos de problema nacional: pela motivação, pela urgência, pela imediateza. Aos poucos, igualmente, se impôs a questão da participação efetiva do povo na *vida* política do país e da consideração das maiorias sociais – o proletariado – como base do povo. Impôs-se a consideração do fato de que todas as etapas marcantes de nossa trajetória

política tinham deixado o povo à margem dos resultados positivos. Começou-se a rever a História do Brasil para reencontrar e reestruturar a presença do *peuple menu* em movimentos sociais, e a clamar contra o injustiçamento permanente feito a ele. Para esse clamor, é claro que serviam muito bem alguns conceitos tirados do materialismo histórico: o de que a vida dos povos é sempre luta de classe, o de que a evolução dos regimes de produção determina a das instituições, o de que só uma autêntica revolução proletária reabilitará o homem. De modo que o marxismo enraizou-se e espalhou-se como convicção e como método, até chegar, certas vezes, a parecer posição obrigatória a muito intelectual. Não era, talvez, para menos: a reação à idéia de reforma era muito forte, ensejava o reforçamento dos extremos.

As revistas de esquerda continuaram a divulgar-se, submetendo ao ponto de vista socialista todos os assuntos: no caso das marxistas, todos os temas passavam pelo crivo das categorias fornecidas pelos livros de Politzer, Iudin e Rosenthal, etc. Caio Prado Júnior, Jacob Gorender, Leandro Konder e vários outros sustentavam essa batalha. Ao mesmo tempo, o debate sobre reforma agrária crescia também de tom e de âmbito, ocupando todas as tribunas, e ensejando por sua vez as atitudes típicas – a dos que gritam por ela com meras manchetes demagógicas, a dos que se apavoram e horrorizam a só menção do assunto, a dos que põem o problema com ressalvas e lucidez.<sup>365</sup>

Essa questão da reforma agrária haveria, no Nordeste, de aguçar-se até ao patético e ao trágico, ensejando atritos tremendos, Ligas Camponesas, clamores, mortes, represálias, repressões. Um mundo ainda semifeudal atingido por pretensões igualitárias: um choque profundo. Em torno da inadiável questão se debruçariam todos, e os interesses latifundiários se ressentiriam profundamente contra todas as tendências reformistas, aguardando o instante de afastá-las pela força. Mas o debate prosseguiu e prosse-

---

365 Entre outros, v. INÁCIO RANGEL, *A Questão Agrária Brasileira*, ed. Codepe, Recife, 1962; MANUEL CORREIA DE ANDRADE, *A Terra e o Homem no Nordeste*, 2ª ed., Brasiliense, S. Paulo, 1964, caps. V e VI.

guirá enquanto for necessário, enquanto a miséira for total, tão total quanto a desorientação e o analfabetismo em que mantêm as populações.

O meio-termo, no problema do socialismo, não deixou porém de existir, e muitos escritores realmente sérios têm assumido posições populares, sem aderir por isso ao marxismo como teoria ou ao comunismo como solução, bastando-se com a consciência de que o país nem pode continuar dominado por minorias inescrupulosas nem precisa daquelas extremações.

Na grande pendência, cuja importância não pode ser diminuída, engajaram-se por seu turno os estudantes, uns por idealismo outros por impulso. A classe estudantil em maioria passou a adotar posições de crítica ao governo, ao capitalismo, ao imperialismo: as organizações estudantis (exemplo, a UNE) fizeram-se centros de polêmica ideológica. Criou-se o movimento denominado Ação Popular, com programa sincrético e arrebanhando adesões em vários setores – inclusive entre religiosos.<sup>366</sup> Solidariedade aos países em (e sem) desenvolvimento, repúdio às ingerências dos trustes na política nacional, combate às desigualdades e à fome, pedido de maior justiça social, tudo congregava os que ficaram formando nessas frentes.

O problema do voto, por sua vez, passou a ocupar um dos centros dentro do temário. Reclamava-se contra o governo ou contra a inautenticidade das representações; pedia-se um processo eleitoral perfeito; pôs-se em questão o voto do analfabeto. A imperfeição do processo já a tinham indigitado os autores mais sinceros do século passado, e Vítor Nunes Leal, em seu *Coronelismo, Enxada e Voto*<sup>367</sup> lhe dera tratamento de problema sociológico. O voto do analfabeto, há quem ache que encontra abrigo nas próprias tradições políticas brasileiras,<sup>368</sup> e muitos fazem, da extensão

---

366 Para um balanço crítico, EUSTÁQUIO GALLEJONES, S. J., A. P. – *Socialismo brasileiro*. Centro de Informação Universitária, Rio, 1965. No lado religioso do movimento, pesaria a influência do grupo “Economie et Humanisme”, com divulgação das obras do padre LEBRET, sobretudo *Suicídio ou Sobrevivência do Ocidente* e *Manifesto por uma Civilização Solidária*.

367 VÍTOR NUNES LEAL, *Coronelismo, Enxada e Voto – o Município e o Regime Representativo no Brasil* (Rio, Forense, 1948).

368 JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Conciliação e Reforma*, cit., pág. 135 (cap. I da parte 2): “Uma das tradições políticas brasileiras consistiu em não vedar ao analfabeto o direito de voto”. Creio porém que o problema deve ser seriamente repensado, e inclusive é difícil saber o que o povo pensa a respeito.

do voto ao que não sabe ler, corolário da democratização completa das instituições. A idéia de que o voto é a “arma do eleitor” se tornou geral e pacífica, lugar-comum; sua propagação, entretanto, por determinadas áreas do país, equivaleu a uma vitória do espírito da democracia urbana e implicou crítica tácita ou expressa aos mandonismos rurais e aos terratententes superconservadores.

\* \* \*

Contudo, uma dimensão das mais graves e mais importantes na problemática do socialismo, e do reformismo social, seria constituída pela sua relação com o nacionalismo. Este já era então, de certo modo, um problema assente nos temários do pensamento brasileiro, pelo menos desde Eduardo Prado, desde Sílvio Romero, desde Vicente Licínio Cardoso e especialmente Monteiro Lobato.

Era a hora, efetivamente, de as melhores elites intelectuais do país definirem o problema. O Brasil começava a sentir que o reforçamento de sua autoconsciência era condição e primeiro passo para a orientação e sustentação de seu progresso. Eça de Queirós, escrevendo facetamente sobre o Brasil (ele que tanto advertiu Portugal para “armar-se”, “estudar” e “trabalhar”), incompreendera infelizmente as perplexidades do país, onde só viu patishes e positivismo.<sup>369</sup> Essas perplexidades eram então naturais num país de formação cultural européia e de condições naturais tropicais, com economia atrasada e população heterogênea. O importante era que a seqüência dos temas através das gerações conduzisse o debate político para tomadas de consciência bastante nítidas, e isso aconteceu. Serviu, aliás, para tanto o influxo do marxismo – ou o influxo das polêmicas em torno do marxismo. O certo é que, desde os anos da década de 50, consciência brasileira passou a significar consciência *política* brasileira. Não havia coordenadas filosóficas dominantes (tomismo, existencialismo, idealismo, materialismo, vitalismo, se distribuíam), não havia talvez fundamentação doutrinária que se possa dizer tenha sido principal. Havia antes estados de espírito convergentes para a aceitação de um problema, para a adoção do nacionalismo como pauta de discussão política.

---

369 “Última Carta de Fradique Mendes” a Eduardo Prado, em *Últimas Páginas*, ed. Lello, Porto, pp. 363 ss.

Em princípio – e em face das manifestações anteriores –, o nacionalismo brasileiro poderia ter sido posição assumida por correntes distintas igualmente, e ter sido partilhado pela direita e pela esquerda. A esquerda porém é que veio principalmente a tomar a posição.

É que a motivação polêmica maior, o desafio básico, era o imperialismo ianque a denunciar; esta era a tônica necessária, e por isso coube à esquerda identificar a atitude nacionalista com o seu próprio reformismo. Igualmente poderia, em tese, o nosso nacionalismo ter surgido sereno e pacífico; mas a circunstância fez com que surgisse como posição agressiva, porque posição de antemão *negada* pelos interesses dominantes. Seria ingênuo, na verdade, pretender para o Brasil de hoje um nacionalismo “cordial”.

Como idéia geral, o nacionalismo pode ser conceituado com base na experiência histórica dos povos europeus, concretizados como nação dentro de uma ordem internacional que passou a ser o nível “normal” de sua própria história: aqueles povos viveram o fenômeno nacional na época romântica, e, depois de obtidos os respectivos resultados, deixaram um tanto de lado o problema. Por isso os autores do velho mundo falam de nacionalismo geralmente *in specie historiae* e como coisa que se tem que superar.<sup>370</sup> Adiante espero repisar este tema. Basta por hora lembrar isto: que para os países na situação do nosso, não serve (os escritores mais inquietos daqueles anos a que me refiro sentiram que não servia) a perspectiva de certos autores europeus sobre nacionalismo. Mesmo porque se tratava – como se trata – de um momento da história *brasileira*, cheio de tensão e necessidade de compreensão eficaz.

\* \* \*

---

370 RUDOLF ROCKER, *Nacionalismo y Cultura*, trad. Santillan, ed. Imán, B. Aires, 1942, livro I, caps. XIII e XV, livro II, caps. VIII e XII; HANS KOHN, *História del Nacionalismo*, trad. S.C Villegas, EFC, Mejico, 1949; HANS KOHN, *A Era do Nacionalismo*, ed. EFC, 1963, partes III e IV; C. J. H. HAYES, *The historical evolution of modern nationalism*, Mac Millan, N. York, 1950. Interessantes ponderações sobre Europa, nações e regiões, no nº 3 do cap. I do conhecido ensaio de JULIÁN MARIÁS “La Estructura Social” – em *Obras*, vol. VI, ed. Rev. de Occidente, Madri, 1961, páginas 174 e seguintes. Veja-se ainda, para confronto, o artigo de R. W. VAN ALSTYNE “American Nationalism and its Mythology”, em *Queen's Quaterly*, Canadá, vol. LXV, nº 3, 1958.

Não faltaram, entretanto, revanches do conservadorismo, nem contragolpes dos donos da economia. As famigeradas “pressões” sempre apertaram o cerco: elas venceram Vargas em seu governo<sup>371</sup> e fizeram que ele, meio Fallstaff meio Lear, se suicidasse deixando uma “carta” de despedida de enorme repercussão popular.

O conservadorismo continuou forte e enraizado, através de todas as sucessivas evoluções da democracia e do ideário socialista: ele tem séculos de sustentação. Nos momentos de elevação da onda reformista, quando se falava em revolução como coisa normal – chegando-se a dizer “revolução brasileira” como um processo, um tanto previamente visto, de totalização histórico-social –, naqueles momentos o conservadorismo gemia em *adagio lamentoso*, e seus defensores nostálgicos pareciam com as figuras do *spleen* de Baudelaire, que

... causent sinistrement de leurs amorus défunis.

A esses defensores se juntaram sempre, como ainda hoje, remanescentes do integralismo (alguns irredutíveis) e até adeptos da monarquia, tradicionalistas inconformados com a mudança dos tempos e com a insolência dos novos debates. Noutros momentos, porém, o conservadorismo, que se diria sociologicamente agônico no sentido unamuniano, levanta a cabeça: ele denuncia o “perigo” socialista, ele defende a família junto com a propriedade, ele tem raízes no ruralismo mantenedor das grandezas fundiárias e das continuidades de *gens*, mais valiosas mesmo que a posse apenas atual de bens negociais.<sup>372</sup>

Então, a partir de certo tempo, a luta entre os dois *bandos* começou a recrutar maciçamente os elementos culturais. De um lado, o liberalismo meio cético, os conservadores, os antiesquerdistas nítidos, de outro os comunistas, os socialistas e os que de qualquer sorte queriam ou querem

---

371 Para a súpula das diretrizes de Getúlio, aliás nada extremadas, v. a *Mensagem ao Congresso Nacional* apresentada na abertura dos trabalhos legislativos de 1954 (Rio, DIN, 1954).

372 Sobre as “forças que resistem à mudança”, JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, *Conciliação e Reforma*, Introdução e p. 162. Sobre um lado do tema, DJACIR MENESES escreveu *As Elites Agressivas* (col. Rex), Rio (1953), situando, no plano internacional, a relação das doutrinas reacionárias com os interesses econômicos.



nacionalismo. Verdadeira reforma na *intelligentsia* nacional: definições, redefinições. Logo, a *ofensiva editorial*: do lado que se tem de chamar esquerdo, o ISEB, os “Cadernos do Povo”, os lançamentos da Brasiliense, da Fulgor, da Civilização Brasileira, da Cultrix, livros meio antiamericanos de autores americanos; do outro, o rearmamento moral (com suas pantomimas), as edições manhosas ou ostensivamente patrocinadas pelas agências norte-americanas e distribuídas pelo USIS, os “Clássicos da Democracia”, a Ibrasa, as obras de Raymond Aron e certas revistas dúbias, que aparentam não ser carne nem peixe mas estão do lado dos States.<sup>373</sup> De ambos os lados, e por autores de todos os credos, muita coisa sobre imperialismo, desenvolvimento, classes sociais, marxismo, capitalismo, África, Ásia, América Latina. De resto, toda essa crescente avalanche de textos se faz na base da arregimentação dos setores mais atuantes da intelectualidade, aproveitando-se bastante certas conquistas do padrão “coloquial” da nova prosa brasileira.

As publicações pró-Estados Unidos (também milita desse lado uma certa sociologia tipo “relações públicas”, que anda espalhada por aí) procuram inculcar a idéia, cujo absurdo dispensa comentário, de que para se estar contra as posições norte-americanas é preciso ser comunista. Enquanto isso, artigos de *political scientists* estadunidenses, publicados em revistas nacionais, insistem no velho tema da “instabilidade do poder” na América Latina, omitindo as dependências econômicas que a amarram ao capital americano e fazendo daquela instabilidade algo intrínseco, algo peculiar como um destino. Ao mesmo tempo, vem a chamada “corrida espacial” dos Luniks e dos Gemini, e se repõe a opção entre vitórias soviéticas e vitórias americanas. Na verdade tal opção é sofisticada, se encarada como inexistência de soluções fora dela para os países menores; de qualquer modo, é um erro confundir-se a discussão sobre o valor dos regimes políticos com o sentido das “intenções” dos dirigentes (de Washington e de Moscou), pois, mesmo que se prove que um dos dois regimes seja o melhor em si mesmo, o que já é

---

373 Alguns casos estão contados, com outros aspectos e com patriótica veemência, no livro-denúncia de GENIVAL RABELO, o *Capital Estrangeiro na Imprensa Brasileira* (ed. Civilização Brasileira, Rio, 1966).

discutível, não decorre disso a estimativa das intenções de cada “bloco”, nem o julgamento das relações de cada bloco com os países pequenos.

Veio porém, como um abalo sísmico, o caso cubano: uma ilha que se rebela e que se atreve a desafiar os States – tendo naturalmente de pedir para isso a ajuda russa, inclusive devido à inflexibilidade tradicional da política externa do colosso desafiado. A partir de 1960, o tema “revolução cubana” se impõe completamente no debate político brasileiro; e como sempre uns aplaudem sem mais, outros amaldiçoam sem exame, e uns poucos situam a coisa em termos lúcidos, como exemplo, como incentivo, como ensinamento e advertência para os outros povos em processo de descolonização e emancipação.<sup>374</sup> O tema era tentador por vários motivos: mostrava como era possível romper quase quixotesicamente com a exploração imperialista; revelava os perigos internos e a dificuldade de controlar a violência; trazia, enfim, um novo caso de socialização e planificação para ser estudado ao vivo e na origem.

\* \* \*

Mas então, dizia, o combate à situação colonial que oprime o país juntou socialismo e nacionalismo. O nacionalismo como política passou a beneficiar-se da convergência das insatisfações econômicas e culturais, englobando o desejo de dar “autenticidade” ao ser histórico do país e o de libertar materialmente a vida da nação. Envolveu, de resto, a compreensão de que é necessário compensar uma série de omissões do passado.<sup>375</sup>

Tivemos, no século passado, a crítica dos anos 60, com uma visão um tanto deprimente da realidade nacional; a crítica de 1930 procurava reentender a reprogramar as coisas; por volta de 1960, o reforçamento

---

374 Um dos primeiros livros lidos no Brasil sobre o assunto foi o notável estudo de SARTRE, *Furacão sobre Cuba* (4ª ed., Editora do Autor, 1961). Dentre os livros nacionais, destacou-se desde cedo o amplo ensaio de JAMIL ALMANSUR HADDAD, *Revolução Cubana e Revolução Brasileira* (ed. Civilização Brasileira, Rio, 1961). Divulgaram-se na época alguns estudos norte-americanos significativamente simpáticos a Cuba, entre os quais *A Verdade sobre Cuba*, de WRIGHT MILLS, *Cuba – Anatomia de uma Revolução*, de SWEEZY e HUBERMAN, *Reflexões sobre a Revolução Cubana*, de SWEEZY, HUBERMAN, BARAN, MORRAY, SCHIEFER e GUEVARA.

375 A respeito, v. o final do artigo de CRUZ COSTA, “As transformações do pensamento brasileiro no século XX e o nacionalismo”, em *Revista Brasileira* nº 40, março-abril de 1962, pp. 51 ss.

das exigências nacionalistas trazia novos conceitos e denúncias mais urgentes, que convergiam para um réu: o imperialismo, ao lado do qual se juntavam ou desdobravam outras figuras, como alienação, subdesenvolvimento, submissão aos trustes. O que antes se chamava de “as forças vivas da nacionalidade” passou a ter os nomes de “realidade nacional” e de “consciência nacional”. Procurou-se trocar a retórica por Hegel e Marx. Agora, ainda por cima, havia o exemplo de outros povos, inclusive os africanos, espetacularmente saltando do neolítico para a democracia e degolando ou começando a degolar o colonialismo no continente negro, embora quase sempre em angustiosas contramarchas. E publicando coisas.

Em boa parte, a atitude nacionalista teve de ficar reduzida à agitação,<sup>376</sup> mas ela significa, ou melhor, ficou significando uma seriíssima posição doutrinária. Foi de grande importância, por exemplo, a fundação do ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros), que reunia sociólogos e pensadores em torno da tarefa de reformar e redimensionar o saber nacional dando-lhe o máximo de autoconsciência, uma autoconsciência um tanto agressiva embora, e um tanto loquaz. Álvaro Vieira Pinto, Roland Corbisier, Hélio Jaguaribe, Guerreiro Ramos (ambos depois saíram do grupo), Nelson Werneck Sodré, Inácio Rangel e outros, fizeram o movimento. Foi-se buscar Michel Debrun. A filosofia de Hegel, com a de Marx, algo de Ortega (em Corbisier por exemplo), muita preocupação histórica, alguns modismos, bovarismo e verbosidades (verbosidade que eram como o esforço de dotar o país de um enxoval terminológico para novo estágio); mas em todos uma forte vontade de impor o Brasil a si mesmo e de criar um ambiente nacionalista em dimensão filosófica. A fase de sua atuação corresponde a um aumento de reflexividade na cultura e no pensamento político do Brasil, uma reflexividade naturalmente alimentada de revisões históricas.

Do francês Michel Debrun – de quem a FGV publicaria em 1962 *O Fato Político*, investigação sobre os contornos sociais dos fenômenos políticos –, o ISEB publicou, em 1959, o livro *Ideologia e Realidade*, estudando as implicações do pensamento filosófico com as condições reais.

---

376 “No Brasil, os agitadores são infinitamente mais interessantes do que as agitações” – OLIVEIRA VIANA, *O Idealismo da Constituição*, 1927, Pref., pág. 9.

De Corbisier, o ensaio *Formação e Problema da Cultura Brasileira* (ISEB, 1960) colocou o problema da “nação como processo histórico”, requerendo a superação do colonialismo e da alienação por uma “autoconsciência nacional”. De Nelson Werneck, o opúsculo *Raízes Históricas do Nacionalismo Brasileiro* (ISEB, 1960) ofereceu um balanço das tensões existentes e preconizou uma luta nacionalista.<sup>377</sup> De Jaguaribe o livro principal ficou sendo *Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Político* (EFC, Rio, 1962), aliás posterior ao seu afastamento do ISEB, que, parece, tinha virado agência partidária. A fórmula geral, é, ainda, a revisão dos estágios da história nacional acompanhada do desdobramento dos conceitos socioeconômicos vigentes, com bastante concessão ao papel do Estado. Seu nacionalismo nesse livro já não é contudo tão compacto: agradece ajudas à Consultec e a Lincoln Gordon.

De Álvaro Vieira Pinto (que dera em 1956, pelo ISEB, o opúsculo *Ideologia e Desenvolvimento Nacional*) surgiu em 1960 a obra mais avantajada, na extensão ao menos: *Consciência e Realidade Nacional*, enorme construção de uma filosofia da nacionalidade fundada numa distinção entre consciência ingênua e consciência crítica. Esta velha distinção, que vem pelo menos de Kant, usou-a a douto Vieira Pinto – e com ele alguns seguidores – um tanto arbitrariamente como cordão de isolamento polêmico entre adeptos e não-adeptos de sua própria posição. Posta de parte a proximidade esmagadora, o livro é admirável pelo esforço de teorização e categorização (embora objetável) que representa. Tem bases marxistas, mas não é um livro marxista; aqui e ali se revela o plano pessoal sempre afiançadamente pensado. Para ele, em resumidas contas, o ingênuo é a reação e o crítico é o nacionalismo revolucionário. Muitos se puseram contra o livro, o que é natural. Por um lado, os que apenas se irritaram por ver aparecer aquela obra imponente, em dois volumes; por outro, os que não

---

377 O opúsculo foi depois incrustado à segunda edição de sua *Introdução à Revolução Brasileira* (Civ. Brasileira, Rio, 1963), que passou também a incluir o ensaio “Quem é o Povo no Brasil?”, antes aparecido na coleção *Cadernos do Povo*. Para uma visão do tema pelo lado da direita, v. o estudo do prof. José Pedro Galvão de Sousa, “Raisés históricas da crise brasileira” (em *Convívium*, S. Paulo, outubro de 1963, páginas 24 ss), sempre firmado porém em bases nacionalistas.

podiam concordar com seu conteúdo. Alguns disseram ser aquilo, apenas, “hegelianismo tropical”; outros procuraram refutá-la lealmente com base na manipulação da própria idéia de dialética.<sup>378</sup> Aquilo era entretanto, quisessem ou não e malgrados os equívocos, um mergulhar da consciência nacional em seus próprios supostos, com um correlativo projetar-se – a partir deles – sobre tarefas emergentes. A obra, de resto, tal como outros trabalhos daquela hora, evidenciava um novo padrão e um novo nível na nossa literatura filosófico-política.

Outro livro representativo foi o de Cândido Mendes (também egresso do ISEB), *Nacionalismo e Desenvolvimento*, lançado em 1963 pelo Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticos: livro cheio de empáfia verbal e de dubiedade, mas repleto de sugestões de ponderável consistência temática.

Entretanto o debate prosseguia noutras áreas. A UNE, politizada e esquerdizada, fazia publicações e participava das situações. Começou também, sintomaticamente, a questão em torno da *cultura popular*, com muito excesso da parte dos seus promotores e muita inflexibilidade nos seus negadores, que aliás ainda hoje persistem na *ivory tower*.

Colocação firme e serena do nacionalismo, fizera-a Hermes Lima desde 1955, em suas *Lições da Crise*,<sup>379</sup> onde, após o incisivo elogio de Vargas, lembra que os países na situação do Brasil “não possuem outra saída senão a política nacionalista”. Para ele, era ilusão pensar em igualdade de trato numa sociedade de países grandes com pequenos, embora não se ponha “contra” nenhum dos grandes nem contra a colaboração de seus capi-

378 A essa última posição corresponde a notável análise que, sobre o livro de Vieira Pinto, publicou o padre Henrique de Lima Vaz em *Síntese (política, econômica, social)*, nº 14, Rio, abril-junho de 1962, páginas 92 a 109. Muito penetrante e de boa vontade é também a ampla recensão de LUÍS WASHINGTON VITA em *Revista Brasileira de Filosofia*, nº 45 (S. Paulo, jan-março 1962), páginas 102 a 108. – De qualquer modo, criticar o livro por trazer uma visão “preparada” e “dirigida” da realidade brasileira significa omitir a compreensão de um certo aspecto do trabalho filosófico, e os que o fazem sabem que noutras partes também se “dirigem” análises: nos países ditos líderes da democracia ocidental também se controla muito o que dizem os intelectuais.

379 *Lições da Crise*, 2ª ed., José Olímpio, Rio, 1955. Ao assunto voltaria o ilustre mestre nos ensaios “Significação do nacionalismo” e “O povo e a revolução do desenvolvimento”, incluídos em *Idéias e Figuras* (ed. do MEC, Rio, 1957, coleção Vida Brasileira).

tais. Outros autores, em particular alguns de linha mais acentuadamente marxista, ficariam riscando com força o tema dos condicionamentos econômicos e da relação entre luta nacionalista e estratégia do desenvolvimento; tocando, inclusive, no ponto referente à necessidade de compreender o novo papel do Estado no processo da vida do país.<sup>380</sup>

\* \* \*

Disse, atrás, que agora a “consciência nacional” queria dizer consciência *política* nacional. É que as formas de nacionalismo, produzidas na parte anterior do século, guardavam um certo predomínio do matiz estético e literário, ou então do sociológico e do etnográfico. O movimento nacionalista eclodido depois da segunda ascensão de Vargas, porém, carregava o amadurecimento desses outros planos, e ainda enfrentava um desafio novo, o de situar os interesses nacionais em termos de *luta* contra forças obstantes. Ele se estruturou, justamente, como resultado de uma oposição entre uma perspectiva nacional e uma antinacional, a esta correspondendo a figura das forças que se consideram opostas ao desenvolvimento e à autonomia real e efetiva do país. Há nisso, como se vê, uma certa “construção” ideológica, mas ela era necessária. Por tudo isso, este nacionalismo surgiu munido de termos como conscientização, politização, alienação, desalienação, mistificação, desmitificação; termos que puseram em foco a preocupação de dar mais “autenticidade” à vida do país em todos os planos, e iluminaram (embora projetando às vezes sombras equívocas) o problema da diferença entre o ser do país como mera existência derivada, e o seu ser como autêntica autoprodução – um prisma que a disponibilidade do léxico hegeliano sugere tratar com as expressões “ser para outro” e “ser para si”. A

---

380 Entre outros, LUÍS TOLEDO MACHADO, *Conceito de Nacionalismo*, ed. Fulgor, S. Paulo 1960 (menciona, mesmo, os problemas jurídicos envolvidos pelo tema); AGUINALDO M. MARQUES, *Fundamentos do Nacionalismo*, ed. Fulgor, S. Paulo 1960. Uma belicosa mas oportuna “antologia nacionalista” foi lançada pela Fulgor, em 1958, com o livro *Brasileiros contra o Brasil*, com colaboração de Gondim da Fonseca, Adalgisa Néri, Caio Prado Júnior, Gabriel Passos e outros. Posição católica um tanto reservada é a do artigo de LUÍS DELGADO, “Os nacionalismos e suas referências”, em *Síntese*, Rio, ano 1, nº 1 (jan. – março 1959), pp. 22 ss. Posição sociológica um tanto pessoal e muito verbosa, a de GUERREIRO RAMOS em *O Problema Nacional do Brasil* (ed. Saga, Rio (1960) e em *A Crise do Poder no Brasil* (ed. Zahar, Rio, 1961).

essas alturas o problema não é mais aquele de descobrir ou retratar valores nacionais, e sim o de defendê-los ou ensiná-los a defender-se: dar-lhes formulação militante. Diversamente, por exemplo, do brasileiro integralista (que se inspirava de elitismo e tinha no comunismo sua principal motivação polêmica), este nacionalismo de agora é em geral populista, volta-se particularmente contra o imperialismo estrangeiro e possui fundamentações econômicas muito mais evoluídas e esmiuçadas.

\* \* \*

Muitos têm objetado contra as posições antiimperialistas e anticolonialistas do nacionalismo, que elas envolvem agressividade e apriorismo. Outros, combatendo a idéia nacionalista, lembram a crise do conceito de *soberania* na teoria política do Ocidente contemporâneo. Com efeito, entre muitos dos publicistas contemporâneos se fixou a idéia de que o conceito de soberania correspondeu a uma etapa histórica e cedeu vez à idéia internacionalista. Pode-se entretanto responder que, se isso ocorreu a alguns pensadores – não a todos – dos países que lideram a teorização política, podem muito bem pensar de outro modo os que pensam dentro dos países periféricos e subdesenvolvidos, tradicionalmente omitidos pelo europocentrismo dos primeiros.<sup>381</sup>

Realmente, a idéia de crise do conceito de soberania se encaixa entre as que compõem a idéia geral de “crise do Ocidente” (outros dirão: do mundo burguês). Mas o Ocidente de certo modo transpõe a crise impondo

---

381 O professor PAULO BONAVIDES já observou que o nacionalismo dos povos em desenvolvimento, firme embora não xenófobo, pode dispensar a demagogia (“Subdesenvolvimento e Nacionalismo na teoria política”, em *Rev. da Fac. de Direito*, Fortaleza, 1959). Retomou o tema logo após, para mostrar que o papel do conceito de soberania, nos países como o nosso hoje, joga papel idêntico ao que desempenhou nos países que ao tempo de Bodin se afirmavam como nações (*Rev. Fac. Direito*, Fortaleza, 1960). Em Cuba, o ministro Raúl Roa baseou-se em premissas semelhantes, embora omitindo-as e tratando de coisas urgentes, em discurso de julho de 1960 (ver a publicação *Cuba 1960*, ano 1, nº 1, págs. 41 ss). O prof. BONAVIDES regressa ao tema em artigo na *Revista de Dir. Público e Ciência Política da FVG*, Rio, set./dez., 1964. Outras perspectivas sobre o tema se acham no ensaio de R. EMERSON, “Nacionalismo e desenvolvimento político”, saído na *Rev. Brasileira de Estudos Políticos*, nº 11, junho, 1961.

seus padrões sobre todo o orbe, e fazendo mundiais os seus problemas; foi, de resto, sob o domínio do padrão cultural “ocidental” que o homem chegou a uma perspectiva mundial da História e inclusive a uma experiência técnica extraterrestre (interplanetarismo). Os países que ainda não chegaram a certa fase não podem ainda, entretanto, dar-se ao luxo de respirar ares cósmicos e torcer o nariz à idéia de soberania. Daí a coerência com que esta idéia é aproveitada e acentuada no ideário nacionalista de hoje. Este ideário aproveita os subsídios da chamada “sociologia do colonialismo” e a conceituação – em termos tirados de Toynbee – dos países subdesenvolvidos como “proletariado externo”,<sup>382</sup> sente o problema da autodeterminação como dimensão externa do processo de desenvolvimento. O nacionalismo brasileiro de hoje pressente por isso a importância dos problemas do convulsionado “terceiro mundo” e de suas ferozes “revoluções nacionais”; ele possui uma espécie de consciência-de-partilhar-destino, em relação aos países novos ou fracos da América Latina, da África e da Ásia,<sup>383</sup> a respeito dos quais cedo à tentação de citar o poema de Hoelderlin, “Os povos dormitavam”:

“Os povos dormitavam, mas o destino  
cuidou para que eles não adormecessem, e viu-se surgir  
o fio inexorável e terrível da natureza,  
o antigo espírito de Inquietude.”

Desenvolvimentismo: este termo denota um estado de espírito, gerado durante o governo Kubitschek (1956-1961), e tendente a colocar a questão do crescimento econômico (ou principalmente econômico) do país como preocupação básica. Na verdade, a fonte era a teoria do desenvolvimento tal como vinha dos exemplos internacionais; aos poucos, a obrigação de desenvolver-se parecia imposta aos países, e a doutrina respectiva corresponde, de certo modo, ao progressismo do século XVIII e ao evolucionismo do XIX.

---

382 Por falar em Toynbee: o grande historiador passou a defender o internacionalismo (solução ótima para a Inglaterra) e a criticar como arcaico o nacionalismo. Um bom reparo, a seu respeito (e com respeito), foi o de BARBOSA LIMA SOBRINHO, em *Jornal do Brasil*, Rio, 16 de outubro de 1966: “Toynbee e o nacionalismo”.

383 Sobre os intelectuais na América Latina, v. artigos de NESTOR R. GARCIA e de H. CONTERIS em *Paz e Terra*, ano 1, nº 1, Rio, julho 1966. Sobre os problemas africanos, devem-se mencionar entre outros os ensaios de Eduardo Portela e José Honório Rodrigues. Para o caso da Ásia, o livro de K. M. Pannikar lançado em 1965 pela editora Saga.



Foi como se, no nosso clássico berço esplêndido, começassem a roncar motores. Convidava-se a opinião nacional a ajudar o esforço geral de dar ao Brasil um novo ritmo de vida, quase um novo *ethos*. Recrutaram-se, como sempre, considerações sociológicas.<sup>384</sup> Tratava-se de situar o país num quadro geral, e ao mesmo tempo fixar peculiaridades: tanto mais quanto o compasso da mudança social se acelerava sempre, pondo até em risco definitivo o velho conceito tradicionalista de “sociedade”.

Quer dizer: o conceito aristocrático de sociedade como ordem, ligado ao da “posição social” como nome, estirpe, *rang*, cede passo ao conceito (burguês) de sociedade como ambiência dinâmica, ligado ao da qualificação social como habilitação econômica, êxito, dinheiro, aptidão a consumir (no Brasil, os remanescentes das cepas tidas como antigas conservam às vezes um certo senso recôndito de *bienséance*; outras vezes se fazem meio “gauches” ante a roda-viva do mundo negocial e das novidades monetariamente movidas). Ambos os conceitos são Brasil, como resultantes históricas, mas as tendências mais atuantes correspondem agora ao segundo caso e ao seu componente tecnocrático. Daí o pasadismo, às vezes nostálgico, afetado por certos políticos da geração formada sob os valores da República Velha ou mesmo sob os tempos posteriores a 1930: o que provém, em parte, de verem surgir coisas que eles não criaram, não esperaram, nem dominam.

O desenvolvimentismo, de qualquer modo, propiciou também o aumento da consciência política nacional e dos debates a respeito. Podem-se, de certa sorte, distinguir três faixas em seu lastro.

Primeiro, o ponto de vista da esquerda.<sup>385</sup> No Brasil, a esquerda, tanto extrema como atenuada, participou desde logo do debate sobre

384 Ver MACHADO NETO, *Sociologia do Desenvolvimento*, ed. Tempo Brasileiro, Rio, 1963; ANTÔNIO O. CINTRA, “Sociologia e problemas do desenvolvimento sociopolítico: uma visão dos processos recentes”, em *Rev. Bras. de Estudos Políticos*, nº 20, janeiro de 1966. Também J. HONÓRIO RODRIGUES, *Conciliação e Reforma*, páginas 213 ss.

385 CARLOS COSSIO, em seu *La opinión pública* (cit. à nota 167), pág. 146, acha que a opinião pública contemporânea possui “tonalidade de esquerda”. Discutível (porque se poderia pôr ou repor o problema de saber o que significa esquerda), mas significativo. Como amostra da atitude da esquerda radical em face do nacionalismo, v. o art. de MÁRIO ALVES, em *Estudos Sociais*, nº 3-4, set./dez. 1958, páginas 259 e seguintes.

desenvolvimento, ora criticando os governos burgueses (por instalarem o parque industrial com capital alienígena) ora apoiando os programas de robustecimento da “infraestrutura.”<sup>386</sup> A Petrobrás, de existência sempre precária, foi naturalmente ponto de referência, como exemplo e baluarte, para as programações nacionalistas. A esquerda adota posições nacionalistas na medida em que denuncia os trustes e o imperialismo econômico, mas o seu nacionalismo não invalida as outras posições nacionalistas, nem as absorve. O marxismo, que no Brasil tem sido para muitos um caso de amor à primeira vista, inspira a atualmente posições deste tipo: repulsa a todo governo burguês (o que quer dizer, de certo modo, a todo governo), mas aceitação da idéia de que é preciso tocar para a frente. A esquerda, a mais ortodoxa ao menos, combate todo etnicismo em teoria social – e de certa sorte os eticismos também –, a troco da plena aplicação da teoria dos condicionamentos materiais, e da consideração de tudo o mais como água de flor de laranja.<sup>387</sup> Coube entretanto ao inconformismo da esquerda levantar entre outras coisas o problema da diferença entre país legal e país real,<sup>388</sup> porque sua oposição contra o Estado significa oposição contra os mandos oficializados. Para o nacionalismo isso equivale à advertência segundo a qual o país não pode continuar dividido entre casca oficial e fundo real nem ignorar os próprios dados de seu destino.<sup>389</sup>

Depois o ponto de vista da direita. O qual, de resto, não costuma intitular-se tal.<sup>390</sup> Exemplificam-no uns tantos estudos do professor José Pedro Galvão de Sousa (alguns de grande valor intelectual), e de outros

---

386 A defesa de uma “ideologia de desenvolvimento” está, por exemplo, em LEÔNICIO BASBAUM, *Caminhos Brasileiros do Desenvolvimento*, ed. Fulgor, S. Paulo, 1960, págs. 23-24. Para uma crítica do capital estrangeiro como “fator limitante de desenvolvimento”, v. artigo de MOACIR PAZ em *Estudos Sociais*, nº 2, agosto, 1958, p. 140. V. também o artigo de J. MIGLIOLI na mesma revista, nº 8, julho de 1960, pp. 419 ss: “Sociologia oficial *versus* desenvolvimento econômico”.

387 Ver por exemplo a crítica contra o livro de Hélio Jaguaribe sobre “O nacionalismo na atualidade brasileira”, em *Estudos Sociais*, nº 3-4, dezembro, 1958, pp. 417-429.

388 O tema já fora aflorado por Tobias (*Vários Escritos*, cit., p. 21); e Rui Barbosa (na *Queda do Império*, 7 de março de 1889) distinguira entre país legal e país oficial.

389 Tudo isso explica a recente revalorização do cângaço e da literatura cangacística pelos escritores de esquerda. Inclusive Rui Facó.

390 MACHADO NETO (*op. cit.* à nota 384) toma como características da direita brasileira o moralismo, o juridicismo, o privatismo e o “putchismo”.

colaboradores de *Convivium* e do *Digesto Econômico*. Para estes, o desenvolvimento deve ser um processo de manutenção dos elementos constantes da História do país, combinados com a dinamização industrial “bem orientada” e com uma democracia em que as tendências populistas não engrossem muito; fidelidade ao “bloco ocidental” (e às organizações interamericanas), alerta contra os soviéticos. É porém sempre difícil, para a direita, reconhecendo embora que para o desenvolvimento nacional é preciso emancipar os setores mais importantes da vida econômica, aplaudir a emancipação em termos de repúdio de controles estrangeiros. Muitas vezes, torna-se típico da direita ensaiar a “recuperação” de idéias ou termos habitualmente usados pela esquerda, termos como revolução, democracia, crise, para dar-lhes tratamento distinto. É o que ocorre também com a idéia de desenvolvimento.

Finalmente – para dar “síntese” –, o que se chamaria de ponto de vista do centro, que, no caso, parece mais centro-esquerda, Josué de Castro, em livro recente, deixou dito que a esquerda brasileira é conservadora em política e revolucionária em economia, sendo a direita, inversamente, conservadora em economia e revolucionária em política; e que não temos propriamente “centro” por não termos tido, jamais, uma classe média.<sup>391</sup> A meu ver, porém, o caso não é exatamente esse. O chamado centro atua como direita, enquanto oposto à esquerda e olhado da perspectiva desta; o que se agrava mais pela tendência da burguesia a omitir o problema das classes, e pelo hábito de a direita se dizer centro.<sup>392</sup> Se há um centro, é ocupado pelos que discordam das soluções apregoadas pela esquerda radical e dissentem da reação e da vocação ditatorial das direitas. Às vezes esse centro se faz lírico, e pretende equilíbrios bonitos mas inviáveis entre os extremos; o que faz lembrar uma das coisas de Shaw no magistral “Prefácio sobre padrões” que abre *A Milionária* e que é de 1936: nem é certo dizer que as posições revolucionárias estão sempre certas, nem que sempre erradas. De resto, os próprios conceitos de “direita” e de “centro” são resvaladiços e dis-

391 *Sete Palmas de Terra e um Caixão*, ed. Brasiliense, São Paulo, 1965, cap. VII, págs. 197 e 198.

392 Deixo de escavar o problema da “essência” e da tipologia das posições, para o qual contribuí sinteticamente com o artigo “Notas para uma tipologia das mentalidades políticas”, publicado em *Estudios da Sociologia – Studies in Sociology* (nº 2, Buenos Aires, 1962) e em *Revista Filosófica do Nordeste* (Fortaleza, nº 2, 1961).

cutíveis. E mais, num país como o nosso é peculiarmente arriscado identificar direita com estacionarismo e esquerda com “ação”; atribuir um paralelo esquerda e revolucionarismo é apenas fixar uma tendência mais condizente com os esquemas confortáveis que a sociologia nos fornece. Certas opiniões, que seriam de esquerda do Brasil de 1940, são hoje apenas centro, ou centro-esquerda. Há também certos conceitos nem sempre bem definidos, como os referentes aos “progressistas”, aos “avançados”, aos “esclarecidos”. De qualquer modo, há uma parte, nesse centro, que acompanha o alarme conservadorista diante do “perigo de cair no comunismo” e que teme o socialismo em geral como se se tratasse de uma descida ou uma cafajestização; há outra parte, porém, que sente os problemas nacionais e concorda com as aspirações desenvolvimentistas, inclinando-se por vezes, no tocante a estas, a uma atitude próxima à das esquerdas. Enfim, o centro procura o “diálogo”.

\* \* \*

Todo esse elenco de novos problemas e novos dilemas implicou um reabastecimento doutrinário, dentro do qual os modelos mesmos foram renovados; pode-se falar, inclusive, em novos gêneros nos quadros da literatura política: o gênero comparação com países da África e da Ásia, o gênero indagação sobre a trajetória da crise brasileira (incluindo o tema “industrialização e conflito social no Brasil”), e assim por diante. Época intelectualmente agitada, complicou-se nessa agitação com o aparecimento de novos maneirismos do ambiente cultural nacional, uma certa juvenilização dos estilos, com muita voga de expressões meio cabalísticas, endeusamentos, canonizações, descanonizações, e muita gente naufragando no bombástico.

Vem sendo, também, época do *essor* dos estudos econômicos, com muita influência de Myrdal, muita divulgação de obras de economia, muito emproamento da ciência econômica que tenta encampar a teoria política: um novo bacharelismo (se é que existe isso), apesar de tudo, com novos verbalismos. Aos poucos, por outro lado, a gradual democratização da sociedade brasileira tem avançado – repita-se: apesar de tudo –, por conta, ao menos, dos atritos da técnica que acarretam mudanças nos padrões culturais. Isso traz inclusive novo *status* para a mulher, novos ensejos para velhos debates, como o sobre divórcio. Uns dizem que o Brasil cresce não

obstante o desenvolvimento; outros, que ele sobrevive por estar sempre à beira do abismo. De qualquer modo parece que nem o capitalismo ocidental estava tão perto da morte como há tanto se vinha dizendo, nem por lado o adiamento de certas reformas podia ser tão fácil ou tão gratuito como tantos queriam.<sup>393</sup>

---

393 Sobre novas formas e figuras do pensamento brasileiro nestes tempos, ver a *História das Idéias Filosóficas no Brasil*, de ANTÔNIO PAIM (cit. à nota 191), capítulo V. Pode-se anotar, a esta altura, que foi isso o que começou a existir no país desde, mais ou menos, 1950: uma certa fartura de idéias. Entretanto, vale a pena citar – ainda que para discuti-las – as palavras de JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, em seu artigo “Algumas idéias políticas de Gilberto Amado” (*Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 5, janeiro de 1959, pág. 215): “O prestígio da macumba, do café-society, da crônica mundana e social, e o rebaixamento do debate público, estes sim são sinais negativos, especialmente numa sociedade que quer superar o subdesenvolvimento.”

---

## *Posfácio do autor*

*Sobre a relação entre o livro e a presente edição. Observações sobre a historiografia de idéias e textos. Idéias “políticas”. Algo sobre o livro e sua elaboração. Retomando a alusão à responsabilidade do historiador. O pensamento brasileiro desde 1968: aspectos e problemas. Contributo alla critica di me stesso.*

*“O confronto entre eles é raro e pouco habitual para ambos: os esgotados políticos e os escritores inseguros com suas demandas eloqüentes (...)” (Gunter Grass, em Ensayos sobre literatura, trad. Angelika Scharp, FCE, 1990, pág. 69).*

*Ortega y Gasset (leitura marcante de minha juventude e ainda hoje autor a que sempre me refiro), ao acrescentar umas tantas páginas ao livro La Rebelión de las Masas, intitulou-as “Epílogo para Ingleses”. O livro já carregava um “Prólogo para Franceses”; ambos os textos são razoavelmente longos, o Epílogo um pouco mais.*

*Cito esse exemplo para mencionar o emprego do termo epílogo, que poderia ter usado aqui. Parece-me porém que um epílogo deve sair da obra, como uma conclusão ou mesmo uma continuação. Não seria o caso, pois aqui se trata de rever um trabalho publicado há bastante tempo, repensar certos aspectos, “revisitá-*

lo” de alguma forma. Daí a escolha do termo *posfácio*, que se vincula por polaridade a “*prefácio*”; e como este se dizia outrora “*prefação*”, o texto que aqui segue se diria “*posfação*”, algo escrito depois, com a intenção de rever, reavaliar, reconsiderar.

A presente edição (reedição) resultou de uma generosa sugestão de Walter Costa Porto e de Carlos Cardim, amigos tão estimados quanto ilustres. Conversei com eles sobre como realizar a publicação – desnecessário dizer que fiquei muito honrado com a idéia e que não pensaria em recusá-la. Um livro escrito na juventude pode perder substância rapidamente, ou pode guardar alguma valia e creio que é o que ocorre: continuamos, no Brasil, sem certas sínteses que tentem uma apresentação crítica da história do pensamento nacional. No acerto com os organizadores da edição, preferi não “reescrever” o livro, o que seria talvez um trabalho maior do que escrever outro; difícil se tornaria, também, atualizar cada capítulo, até porque me encontro hoje afastado das pesquisas referentes ao tema. Daí a redação deste texto adicional, bem como o aproveitamento de algumas anotações feitas durante todo este tempo. Tais anotações aparecem agora em forma de notas que, referidas aos diferentes capítulos (quase todos), buscam complementar (não “atualizar”) as referências de pé-de-página que integram o livro.

\* \* \*

Assinalei, na Introdução ao livro, que fazer história de idéias corresponde a assumir responsabilidades intelectuais especiais. Pensava, inclusive, nos compromissos éticos de todo trabalho historiográfico, e pensava – como ali expressei também – na relação entre passados e presentes (a colocação dos dois tempos no plural, agora, vai por conta do aumento dos meus relativismos). Creio, de fato, que é peculiarmente complexo o trato com a histó-

*ria de idéias: pode-se inclusive invocar a prestigiosa expressão alemã Ideengeschichte, carregada de conotações, ligada ao historicismo, vindo principalmente de Dilthey, e à sociologia-do-conhecimento, que no Ocidente contemporâneo se formou através de contextos caracterizadamente críticos.*

*A história de idéias não pode, obviamente, ser estudada no vazio, sem vínculo com condições e com circunstâncias, o que não significa que se deve professar algum determinismo; nem pode ser entendida sem conexão com o estudo histórico das instituições. Aliás um autor inglês, L. J. Macfarlane, lembrou, na Introdução de um de seus livros, que os autores contemporâneos, diferentemente dos clássicos (e em função de hábitos universitários), tendem a separar a teorização sobre idéias, da teorização sobre instituições.<sup>1</sup>*

*Apesar desta observação, em parte procedente, parece que o entendimento historiográfico ligado à teoria das “ciências do espírito” e ao método das “conexões de sentido”, ou seja, o entendimento que se aproxima do historicismo e da sociologia do conhecimento, há pouco mencionados, supera aquela tendência e propicia a análise das instituições (ou das realidades) em conexão com a das idéias (e das “mentalidades”). A respeito se mencionariam, ao lado dos trabalhos sempre celebrados de Max Weber e de Sombart, os estudos de Ernst Kantorowicz e de Huizinga, além dos franceses, mais recentes, como entre outros Jacques Le Goff, Georges Duby e Emmanuel Le Roy Ladurie.*

*Quando aludi, algo acima, à complexidade peculiar ao trato com a história de idéias, pensava, entre outras coisas, na*

---

1 L. J. Macfarlane, *Teoria Política Moderna*, trad. J. D. Silva, ed. UnB, Brasília, 1981, pág. 3.



*imagem das obras que preenchem e demarcam o campo. Há obras que “cabem”, em uma história de idéias políticas como expressões de um pensamento definido e situado: assim as de Platão e de Aristóteles, de Maquiavel ou de Hobbes. Outras obras entrarão como portadoras de uma visão crítica: no caso as que “ajudam” a estudar a História, como por exemplo o livro de Meinecke sobre a idéia da Razão-de-Estado. No Brasil, Um Estadista do Império, de Nabuco, aparece como expressão de um pensamento situado, mas também como obra que (por sua vez) conduz uma visão informativa e crítica.*

*É relevante também, e imprescindível, acentuar a relação da história de idéias com os textos. Conal Condren, em livro interessante embora heterogêneo, assinala que o estudo da teoria política é correlato da fé em uma “tradição de textos clássicos”. A idéia é válida, embora possa levar-nos a pensar na ambígua noção de “cânone” que vem sendo tratada desde algum tempo principalmente por autores de língua inglesa.<sup>2</sup> Por outro lado o próprio Condren, ao tratar daquela tradição, mencionou uma lista com dois ou três planos, que preenche com nomes parcialmente questionáveis.<sup>3</sup> Textos, e portanto cultura escrita, o que faz com que certos autores entrem pelo sendeiro das alusões à escrita.<sup>4</sup>*

2 Harold Bloom, *O cânone ocidental*, trad. M. Santarrita, Ed. Objetiva, Rio de Janeiro, 1995; Enric Sullá, org. *El canon literario*, Arco/Libros, Madrid, 1998. V. ainda meu artigo “Cânones: também um cânone para a ciência jurídica?”, em *Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas* (ed. Renovar, Rio de Janeiro), ano XIV, nº 15, 1999.

3 Conal Condren, *The status and appraisal of classic texts. An essay on political theory, its inheritance, and the history of ideas* (Princeton Univ. Press, New Jersey, 1985), Cap. III, pág. 58.

4 Por exemplo Michel de Certeau. *A Escrita da História* (trad. M. L. Menezes, Forense Universitária, Rio de Janeiro 1982), Prefácio à 2ª edição, pág. 9, onde reencontro esta já insuportável expressão “o discurso do poder”. – Confuso e pouco produtivo o texto de R. Tuck “História do pensamento político”, em Peter Burke (org.) *A Escrita da História*. Novas perspectivas, trad. Magda Lopes, Unesp, São Paulo 1992. Valioso, entretanto, o de Luciano Canfora, “Les bibliothèques anciennes et l’histoire des textes”, em M. Baratin e C. Jacob, *Le pouvoir des bibliothèques. La mémoire des livres en Occident* (Albin Michel, Paris 1996), cap. 12.

*Cabe acentuar, igualmente, a vinculação da história das idéias com a da cultura: ambas relacionadas à sociologia do conhecimento e à perspectiva histórica do tipo da que foi trazida para o século vinte por mão de Dilthey, de Croce, de Mannheim, de Ortega. Em Croce, por exemplo, encontramos a idéia, imperecivelmente sugestiva, da contemporaneidade, como algo que deve resultar do trabalho historiográfico: a História é sempre contemporânea desde que seja vista como coisa viva, nivelada ao presente pelo trabalho do historiador. Do mesmo modo, acentuar duas dimensões assumidas pelas idéias políticas: a dimensão nacional e a internacional. Às vezes a formulação das idéias não ultrapassa a primeira; fica em debates limitados a um contexto, onde poderá ser encontrada por algum pesquisador devotado. A segunda corresponde a fatores freqüentemente extrínsecos; por exemplo, o poder de certas nações faz com que determinadas expressões teóricas transponham as fronteiras e cheguem a outras nações. Como no caso das idéias gregas, tornadas exemplares para todo o Ocidente desde muitos séculos (e aí falamos do “poder” de uma nação incluindo a possibilidade, que na hipótese ocorreu, de um poder de caráter cultural). Certas doutrinas religiosas ou políticas adquirem alcance internacional desde pronto, como o cristianismo ou o liberalismo, em correlação com a amplitude plurinacional das condições sobre as quais se difundiram. Outras ficam adstritas a determinados âmbitos, como o monofisicismo dentro do cristianismo protomedieval, ou o puritanismo dentro do Ocidente cristão, ao início da Idade Moderna.*

\* \* \*

*Trabalhando durante o ano de 1966, dei ao presente livro uma estrutura convencional, acompanhando a imagem “didática” da história do Brasil em vigência desde o século dezenove. Com isto evitei o encargo de justificar uma outra imagem, que*

*fugisse àquela: interessava-me, na ocasião, preencher um claro, já que poucos livros havia, tratando do pensamento político nacional como conjunto. O professor Luís Washington Vita, de São Paulo, me pedira um livro sobre o assunto (eu pensava também na História das Idéias Jurídicas, que ficou a cargo de Machado Neto), para integrar uma coleção orientada por ele e a ser publicada pela Editora Grijalbo. O fato de o projeto ter sido concluído sem inclusão do meu livro prendeu-se, ao que creio, ao fato de que este em certos pontos fugia a certas conveniências. A publicação pela UFPE envolveu a necessidade de cancelar o capítulo que seria o último e que tratava do pensamento posterior a 1964. Era muito difícil incluí-lo (falava de uma “revolução” que instaurou um ancien régime), e terminei por deixá-lo soterrado em meio a vários outros papéis.*

*Insisto, contudo, sobre a necessidade de visões de conjunto. Já foi dito que o Brasil é uma espécie de arquipélago, no qual a intercomunicação é sempre insuficiente. Padecemos, além disso, de um crônico centralismo, que tende a deixar fora da imagem dominante as manifestações culturais procedentes dos Estados, sobretudo os de menos “peso”.<sup>5</sup> Vale portanto mencionar a permanente necessidade de estudos abrangentes, bem como – gênero pouco cultivado no país – de antologias, como a já clássica de Djacir Meneses, recentemente reeditada.<sup>6</sup>*

*Mas, ao aludir à feitura do trabalho, elaborado como ficou dito durante o ano de 1966, posso referir-me ao problema*

---

5 Neste ponto vale lembrar o pequeno e oportuno livro de João Lelis, *Maiores e Menores*, Edigraf, João Pessoa, s.d.

6 *O Brasil no pensamento brasileiro*, Introdução, organização e notas de Djacir Meneses, ed. Inep, Rio de Janeiro 1957. Magnificamente reeditado em 1998 pelo Senado Federal, Brasília. Em outra área, a da filosofia, têm surgido trabalhos deste tipo, inclusive o de J. Maurício de Carvalho, *Antologia do Culturalismo Brasileiro* (ed. Cefil, Londrina, 1998).

das fontes. De fato mencionei, no final da Introdução, as bibliotecas em que pesquisei (aproveitando, aliás, para fazer meus acknowledgments às pessoas às quais fiquei devendo sugestões, e mesmo acesso a livros); hoje tenho de registrar que aquelas bibliotecas pouco cresceram nestes trinta anos, fato que se situa dentro do problema da vida cultural de Pernambuco, estagnada durante os anos da ditadura e cheia de problemas depois da chamada redemocratização.

Algum leitor poderá observar que aparecem, no livro, diversas figuras que são personagens, também, da história do pensamento jurídico. Isto ocorrerá, na verdade, com o que quer que se escreva sobre a teoria política em qualquer país: o debate sobre constituições e sobre o Estado de Direito, no Ocidente contemporâneo, é um debate de direito público tanto quanto teórico-político.<sup>7</sup> Do mesmo modo a história das formas de governo, que envolve aspectos técnicos e motivação ideológica; no século vinte a questão do socialismo, das ditaduras, do parlamentarismo, do federalismo. Figuras, no Brasil, como a de Tobias Barreto e a de Rui Barbosa, irrecusavelmente são a um tempo figuras de pensadores políticos e jurídicos; mais recentemente a de Miguel Reale encaixa-se na mesma caracterização.<sup>8</sup>

Mas, revendo o livro, não poderia deixar de registrar lacunas. Deixei, por exemplo, de aprofundar um pouco mais o estudo dos socialistas românticos em Pernambuco. O tema do

---

7 Do mesmo modo o problema do voto: seja o caso do debate entre Bagehot e Stuart Mill, recordado por Walter Costa Porto em "Uma discussão em orável", na revista *Estudos Eleitorais* (Tribunal Superior Eleitoral, Brasília, vol. I, nº 2, 1997).

8 Veja-se o volume *Direito, Política, Filosofia, Poesia*. Estudos em homenagem ao professor Miguel Reale, ed. Saraiva, São Paulo, 1992.

*Estado federal, correlato do velho drama das províncias, poderia ter sido mais atentamente analisado.*<sup>9</sup>

*Na verdade a elaboração de um livro deste tipo envolve algumas dissimetrias na distribuição dos “espaços” temáticos. Há também digressões que se impõem e que são acolhidas no texto; outras ficam de lado, sobram e podem transformar-se em artigos.*

*Logo após a edição de 1968, comecei a pensar no projeto de uma história do direito brasileiro (este também um campo onde continuam a faltar trabalhos de conjunto). Projeto abandonado aos poucos, inclusive por me haver afastado (ao menos em parte, senão provisoriamente) dessa área de estudos. Por outro lado cheguei a publicar, em 1978 e pela Forense (Rio de Janeiro) um livro que constitui de certo modo um resumo do presente, com o título de O pensamento político no Brasil. Hoje esgotado.*

\* \* \*

*Retorno à questão do que “cabe” em uma história de idéias políticas. Sílvio Romero, como muitos de seu tempo, adotou um conceito bastante amplo de “literatura”, abarcando obras de história, sociologia e teoria política, a partir de uma intenção pessoal extremamente crítica.<sup>10</sup> Com o tempo a visão da literatura se fez mais específica e menos abrangente. Mas uma visão das idéias políticas não pode restringir-se demasiado: a experiência política (como a econômica ou a pedagógica) envolve uma dimensão doutrinária, que é múltipla e que coexiste com uma di-*

<sup>9</sup> Lembraria, para um paralelo, o livro de Ortega y Gasset *La redención de las provincias y la decencia nacional* (Rev. de Occidente, Madrid 1931) onde entre outras coisas distingue entre provincialismo e provincialismo.

<sup>10</sup> Veja-se a atualidade deste parágrafo: “O momento político e social é grave, é gravíssimo. Os problemas que nos assediam, a despeito de havermos arredado o trambolho da questão servil, são ainda muito sérios, são da índole daqueles que decidem do futuro de um povo” (*História da Literatura Brasileira*, por Sílvio Romero, 2ª edição, tomo I, Rio de Janeiro, H. Garnier, 1902, Prólogo da 2ª edição, pág. XII).

*mensão prática, que tem sua complexidade própria. Ao mencionar a dimensão doutrinária da experiência política, o historiador precisa obviamente entendê-la (disse-o acima) dentro de seu contexto. Com isso fica afetado o grave tema da ética do historiador, acima referido e sempre recolocado. O historiador, chamado à probidade e à objetividade, não pode entretanto (é o que me parece) pretender a “neutralidade” de um físico ou de um geólogo: em seu espírito se agitam as linhas de suas preferências e de seus compromissos interiores. Aqui caberia uma alusão à distinção orteguiana entre idéias e crenças: as crenças – das quais às vezes “não se tem nem idéia” – conduzem por dentro a própria estruturação dos textos, e comprometem a amarração axiológica das referências.*

\* \* \*

*Uma alusão ao Brasil e ao pensamento brasileiro desde 1968. O prolongamento do regime militar, até meados da década de 80, propiciou a consolidação das polarizações esboçadas desde 1964: de um lado o pensamento alinhado com o regime, em uns por convicção em outros por oportunismo, de outro a resistência, situada em parte nas universidades, em parte entre os artistas, em parte entre políticos. Muitos desses políticos, que formaram com a oposição naqueles anos carregados, passariam depois dos anos 80 para posições diferentes: não digo de “direita” porque a expressão resulta pouco clara. A repressão militar, de fato, produziu estes dois efeitos opostos: entre os que apoiavam o regime, a ocorrência (por vezes) de um zelo doutrinário raiando pelo extremismo; entre os opositores, uma busca, ou um resgate, de fontes ideológicas radicais, o que aumentaria após a “redemocratização” (algo comparável ao que sucedeu em Portugal, onde, com a queda do salazarismo em 1975, muitos cientistas sociais correram para Marx como se um efeito mecânico os levasse a buscar compensação).*

*Pode-se aludir ao dualismo pensamento crítico/pensamento doutrinário. Chamaria de doutrinário ao que propõe soluções, o que tenta convencer e influenciar: menciono Tavares Bastos, Sílvio Romero (seu livro sobre o parlamentarismo, por exemplo), Plínio Salgado. Ou ainda os socialistas românticos do tempo de Abreu e Lima. Chamaria de crítico àquele que analisa os problemas sem lançar projetos, ou quase, detendo-se mais na crítica das obras doutrinárias: assim o próprio Sílvio Romero no combate aos positivistas, assim Tobias Barreto (apesar de ter pensado “diretamente” vários problemas); assim o livro tão acre e tão questionável de José Honório Rodrigues sobre a historiografia brasileira.<sup>11</sup> Claro que se trata de um dualismo a ser entendido em termos.*

*Cabe aludir também ao pensamento universitário e ao jornalístico. As reformas do ensino, criadas ao fim dos anos 60, desabaram sobre nossas tradições pedagógicas de modo contundente. Uma espécie de neodesenvolvimentismo retirou do ensino secundário o latim e o francês, bases do humanismo brasileiro desde o oitocentos, para entronizar o inglês que aos poucos ficou sendo o instrumento da chamada globalização. No ensino superior os efeitos foram complexos: reformularam-se programas e impuseram-se alterações discutíveis. Os cursos de doutorado foram substituídos pelos de “pós-graduação”, criando-se “mestrados” (depois começaria o retorno dos doutorados); estimularam-se os cursos no estrangeiro, o que redundaria inclusive no enorme e estri-dente prestígio do título de “Ph.D”, sobretudo durante os anos 80. Tecnicamente houve certos avanços, mas a troco de algum artificialismo e da queda da continuidade em relação às nossas tradições culturais.*

---

<sup>11</sup> José Honório Rodrigues, *História da História do Brasil*, 2 volumes (o segundo em dois tomos), Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1978-1988.

*Deste modo o pensamento universitário, no tocante à teoria política, vem representando em grande medida um tipo demasiado formal de análise, preso a um jargão internacional bastante discutível. O pensamento jornalístico, dentro de uma imprensa que sempre tentou modernizar-se mesmo durante a ditadura, veio adotando um outro jargão, que ainda hoje aparece nos comentaristas políticos.*

*Entretanto os problemas do país prosseguem. Um território vastíssimo e desigual, ocupado por populações desiguais: somos realmente, como já se tem dito, um país de extremos, em cuja história se prepararam dissimetrias e heterogeneidades. Não tivemos “Idade Média” (como no geral a América Latina), embora tendo tido um feudalismo que ainda hoje em parte sobrevive. Não tivemos a experiência específica da aldeia (apesar da dispersão do povoamento e dos “povoados” perdidos nos largos espaços): a aldeia que na Ásia e na Europa preparou nacionalidades e “caracteres nacionais”. Temos entretanto, ainda, o latifúndio, cuja persistência coexiste com a destruição das matas e dos índios;<sup>12</sup> temos a violência e a impunidade. Continuamos, apesar dos muitos pontos de brilho que aparecem em nossa vida cultural, a ser o país da improvisação, velho atributo que não nos disciplinamos o suficiente para corrigir.<sup>13</sup>*

---

12 Cf. entre outras fontes a coletânea de Edilson Martins, *Nossos índios, nossos mortos*, ed. Codecri, Rio de Janeiro, 1978. – Ver também Darci Ribeiro, *Os índios e a civilização. A integração das populações indígenas no Brasil moderno*, Cia. das Letras, São Paulo, 1998.

13 Gostaria de destacar, neste passo, o problema do Nordeste, com suas crônicas dificuldades. Aliás, há também dois Nordeste (como sempre houve dois Brasis); e isto tanto no sentido antropológico, com duas diferentes “áreas” (uma estudada por Gilberto Freire em *Nordeste* e outra por Djacir Meneses em *O outro Nordeste*), quanto no sentido da tensão entre as capitais em desenvolvimento e o interior em permanente atraso. Algo distinta é a diferença, que tenho já mencionado, entre um nordestinismo crítico e um ufanismo nordestino: este aferrado ao passado e aos símbolos da tradição, aquele propenso a denunciar mazelas e procurar o progresso. Tenho já citado, a propósito, o contraste entre zelotistas e herodianos, que Hélio Jaguaribe foi buscar em Toynbee para caracterizar o paralelo entre Unamuno e Ortega.



*No meio de tudo isso a alusão a uma “esquerda” e uma “direita” segue sendo necessária, e ao mesmo tempo difícil e ambígua. O tema se inclui no conjunto dos problemas socioculturais do Brasil: a falta de uma tradição consistente em termos de pensamento político, bem como de um vínculo sério entre teoria e prática, a ausência crônica de um sentido de projeto nacional para as programações que se repetem. Esquerdas e direitas falham como definição desse projeto, ou caem no radicalismo. Não temos elites políticas preparadas, embora tenhamos alguns políticos cultos; não temos um eleitorado qualificado, senão em alguns centros onde a polarização é maior, e menor o analfabetismo. A situação internacional agrava o quadro, com a hegemonia norte-americana, a globalização<sup>14</sup> e a crescente instabilidade no “velho mundo” e também no terceiro. Em um mundo superpovoado e massificado, dominado pela técnica, o Brasil oscila entre a modernização, que aumenta a dependência, e a resistência, que ameaça perenizar o subdesenvolvimento.*

*O pensamento político brasileiro foi, no século dezanove, romântico e frasístico, com tiradas patrióticas e com o gosto das antíteses. No século vinte o nacionalismo toma o lugar das alusões à Pátria; amadurecem influências sociológicas e historiográficas. Depois de 1946 removem-se os radicalismos anteriores; mitigados e reformulados, os maniqueísmos das décadas de 20 e de 30 ressurgem vez por outra. Depois de 1964, dualismos e maniqueísmos se acentuam; após 1985, convivem com tentativas*

---

14 Ivo Dantas, *Constitucionalismo e globalização*, Recife, 1999. Infelizmente não tenho condições, no momento, nem seria o caso aqui, de registrar os principais livros aparecidos desde 1968 no campo da teoria política, inclusive os de Alceu Amoroso Lima, em geral coletâneas de artigos. Relevante, entretanto, mencionar o recente livro de Celso Furtado, *Obra Autobiográfica* (3 volumes), ed. Paz e Terra, 1999.

*mais frutíferas de repensar as coisas, embora apareçam linhas desconcertantes. Pessoas que combateram a ditadura na década de 40 aderem aos princípios do governo militar, mesmo após sua derrocada.*

*As esquerdas apelam freqüentemente para a demagogia e as direitas tendem ao casuísmo. Contudo segue urgente repensar a sério o socialismo, coisa cada vez mais difícil no país. Repensar também o liberalismo e o conservadorismo. Cada vez mais me convenço de que no mundo atual nenhum ismo único pode resolver as coisas: um mundo pluralista que precisa reestruturar as formações do poder, os valores éticos, a relação entre homens e máquinas e tantas outras questões. Os homens se transformam, mas seus problemas fundamentais permanecem.*

\* \* \*

*A História das Idéias Políticas no Brasil foi preparada em um período em que o autor tinha pesados encargos docentes. Havia terminado o doutoramento em Direito na Faculdade do Recife, hoje da UFPE, e feito o concurso para docente-livre. Iniciara-se no magistério superior (lecionando inclusive na então Faculdade de Filosofia da mesma UFPE), mas continuava com aulas em outras instituições.*

*Na verdade a filosofia foi, desde o início, meu interesse fundamental. Em relação com ela é que cultivei estudos de sociologia, política e direito, sempre ou quase sempre na perspectiva da história das idéias. Tenho me fixado na história de idéias, sempre necessária, tão possível e tão provisória nesta época de revisões: a história de idéias como história de pronunciamentos e de interrogações, de invectivas e de utopias. Sobre ela brotam, para cada geração, as interpretações que parecem viáveis.*

*As idéias políticas não seriam políticas (nem seriam idéias) sem o substrato da filosofia: elas se articulam e se desdobram, expressam valores e refletem a politicidade em seu sentido mais abrangente e mais complexo, mesmo quando parecem cingir-se a questões paroquiais, ou a intrigas momentâneas. A grande teoria política, na história dos povos (nos do Ocidente sobretudo), tem sido simultaneamente filosofia, e isto com Platão, com Hobbes, com Hegel, com Carl Schmitt, com Leo Strauss, com Sartre, com Habermas.*

*Deixo expresso aqui, como não poderia deixar de fazer, meu profundo agradecimento aos amigos, cujo nome mencionei acima e que se encarregaram desta honrosa reedição. O interesse que demonstraram pelo livro valoriza-o, redimensiona-o, torna mais perdoáveis as suas patentes falhas.*

*Recife, em outubro de 1999,  
penúltimo ano do século e do milênio.*

NELSON NOGUEIRA SALDANHA

.....

## Notas adicionais

O

### AO CAPÍTULO III

tema da condição colonial foi tratado, com elegância e com certa cautela por Octavio Paz, em *El laberinto de la soledad* (13ª reimpressão, FCE, México, 1984), que inclusive escreve (pág. 99): “El orden colonial fué un orden impuesto de arriba hacia abajo; suas formas sociales, económicas, jurídicas y religiosas eran inmutables.” – Do mesmo autor, *El peregrino en su patria*. 1, Pasados (FCE, México, 1989), sobretudo a segunda parte.

A propósito de instituições municipais, valeria comparar com exemplos latino-americanos: para a história dos municípios mexicanos, veja-se Alberto Carreño, “La iniciación de la vida jurídica y municipal de la Nueva España”, em *Revista del Instituto de Historia del Derecho* (Buenos Aires 1951), nº 3, págs. 35 e segs. – A experiência político-jurídica hispano-americana começou com o chamado “Derecho Indiano”: cf. Victor Tao Anzoátegui, *Casuismo y sistema. Indagación histórica sobre el derecho indiano* (Buenos Aires, 1992), e também Abelardo Levaggi, *Manual de Historia del Derecho Argentino* (Depalma, B. Aires 1998), princ. Caps. VII e VIII.

Sobre as origens do iluminismo em Portugal, cabe citar ainda Cabral de Moncada, *Um iluminista português do século XVIII*: Luís Antônio Verney (Saraiva, São Paulo 1941); do mesmo autor, *Subsídios para a História*

da *Filosofia do Direito em Portugal* (Coimbra, 1938), Cap. I. – Mais recentemente António A. Banha de Andrade, *Verney e a projeção da sua obra*, Instituto de Cultura Portuguesa, Lisboa, 1980.

Para o iluminismo brasileiro, Gláucio Veiga, *História das Idéias da Faculdade de Direito do Recife* (UFPE, Recife), volume I, 1980.

#### AO CAPÍTULO IV

Com referência às leituras da elite brasileira no século XVIII, cabe mencionar ainda o livro de Rubens Borba de Moraes, *Livros e Bibliotecas no Brasil colonial*, SCCT, São Paulo, 1979. V. também o cap. IV de Maria Beatriz Nizza da Silva, *Cultura no Brasil colônia* (Petrópolis, 1981), princ. cap. IV. – A respeito da “ilustração” no Brasil, pode-se aludir às *Cartas Chilenas*, que a crítica e a filologia tendem a atribuir a Tomás Antônio Gonzaga (cf. M. Rodrigues Lapa, *As “Cartas Chilenas”, um problema histórico e filológico*, ed. do INL, Rio 1958). Nelas observam-se traços de uma mentalidade burguesa ainda hesitante, com a sátira aos nobres mas misturadas ao preconceito de raça.

Sobre Azeredo Coutinho pode-se citar, além dos autores mencionados (nota 33), Paula Beiguelman, *Formação Política do Brasil*, ed. Pioneira, São Paulo 1967 (volume I, pp. 151 e segs.).

Sobre a conspiração baiana de 1798, Katia M. de Queirós Matoso, *Presença francesa no movimento democrático baiano de 1798*, Ed. Itapuã, Salvador 1969.

#### AO CAPÍTULO V

O estudo de Amaro Quintas sobre *A Revolução de 1917*, reeditado em 1985 (pela José Olímpio, Rio de Janeiro em convênio com a Fundarpe, Recife), tornou-se uma referência fundamental para o tema.

#### O CAPÍTULO VI

Um competente repasse histórico encontra-se no artigo de Nelson de Souza Sampaio, “O processo de Independência do Brasil”, em *Revista Brasileira de Estudos Políticos* (Belo Horizonte), nº 30, janeiro, 1971.

Sobre o *Correio Braziliense*, ver Mecenas Dourado, *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*, ed. Biblioteca do Exército, Rio de Janeiro, 1957.

Ver ainda Vicente Barreto, *A ideologia liberal no processo da Independência do Brasil* (Câmara dos Deputados, Brasília, 1973); idem, *Ideologia e política no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva* (Zahar, Rio de Janeiro, 1977).

## AO CAPÍTULO VII

Sobre alguns aspectos históricos, Nelson Sampaio, “Do primeiro reinado ao segundo”, em *Revista de Ciência Política*, FGV, Rio de Janeiro, vol. II, nº 3, julho-setembro, de 1968. – V. também o artigo de Paulo Bonavides na mesma revista, vol. II, nº 4, outubro-dezembro de 1968.

Caberia lembrar a defesa da Constituinte, no plano moral e no intelectual, por F. I. Marcondes Homem de Mello, em *A Constituinte perante a História* (Rio de Janeiro 1863). A obra foi republicada, em edição fac-similar, pelo Senado Federal, em 1996.

Sobre a influência inglesa, mencionada no texto com citação de Agenor de Roure, cabe ver Gilberto Freire, *Ingleses no Brasil* (José Olímpio, Rio de Janeiro 1948), págs. 286 e 287.

Para os conceitos de monarquia, liberalismo e outros no Brasil de então, Palhares Moreira Reis, “Luta pelo Parlamentarismo no Império do Brasil”, em *Estudos Políticos e Sociais* (UFPE, ICPS, Recife, vol. II, nº 1-2, 1969).

Sobre o radical conservadorismo doutrinário de Sá e Benevides há um trecho muito sugestivo nas *Cartas Sertanejas* de Júlio Ribeiro (2ª edição, Lisboa, Livraria Clássica, 1908) págs. 149 e segs.

Sobre o autor do *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, v. José Antônio Soares de Sousa, *A Vida do Visconde de Uruguai*, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1944. A propósito do Poder Moderador, publicamos um breve estudo, “A teoria do Poder Moderador e as origens do direito brasileiro”, em *Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno* (Florença), ed. Giuffrè, Milão, nº 18, 1989.

## AO CAPÍTULO VIII

Os livros mais completos sobre a história eleitoral do país (cf. nota 140) continuam sendo o de Walter Costa Porto, *O voto no Brasil. Da Colônia à Quinta República* (Ed. Senado Federal, Brasília, 1989) e o de Palhares Moreira Reis, *As eleições indiretas no Brasil* (Recife, 1998).

O problema da reforma eleitoral ao tempo de Pedro II foi revisto por Tobias Monteiro no artigo “Os liberais e a eleição direta”, incluído em seu livro *Pesquisas e depoimentos para a história* (Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1913).

O ensaio hoje clássico de Gilberto Amado, *Eleição e Representação*, foi reeditado em 1999 pelo Senado Federal, com Introdução de Olavo de Lima Júnior e Nota Editorial de Walter Costa Porto.

O estudo da rebelião ocorrida em Pernambuco em setembro de 1831 foi feito por Milton Melo, em *A setembrizada* (ed. DDC, Recife, 1951).

Sobre a Confederação do Equador: Vamireh Chacon publicou os textos de Natividade Saldanha, *Da Confederação do Equador à Grã-Colômbia* (Brasília, 1983). Sobre a figura de Frei Caneca (cf. nota 125), tivemos o exemplar estudo de Gláucio Veiga, *A teoria do poder constituinte em Frei Caneca* (Recife, 1975). E também o livro de João Alfredo de Sousa Montenegro, *O liberalismo radical de Frei Caneca* (TB, Rio de Janeiro, 1978) onde inclusive reestuda o papel histórico de Cipriano Barata.

Os eruditos estudos do Professor Amaro Quintas sobre A “Praieira” foram reunidas no livro *O sentido social da Revolução Praieira* (Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1967), reeditado em 1982 pela Massangana, Recife.

Sobre a figura de Lopes Gama, Waldemar Valente produziu um estudo bastante completo em *O Padre Carapeiro – crítica de costumes na primeira metade do século XIX*, ed. da Sec. de Cultura, Recife, 1969.

Ao lado da alusão ao conservadorismo argentino, mencionado com base em Ingenieros (nota 186), caberia evocar a figura de Herrera dentro do conservadorismo peruano: cf. Agustín de Assis, *Bartolomé Herrera, pensador político*, Sevilla, Escuela de Estudios Hispanoamericanos, 1954.

O pensamento liberal se acha exemplarmente estudado por Ubiratan B. de Macedo, em *A liberdade no Império* (ed. Convívio, São Paulo, 1977). Cf. do mesmo ator *Metamorfozes da liberdade* (ed. IBRASA, São Paulo, 1978).

Sobre Urbano Sabino Pessoa de Melo, alvo da crítica de Borges da Fonseca, v. o artigo de Barbosa Lima Sobrinho na *Revista do Instituto Histórico de Pernambuco*, vol. XLVII, 1975.

Sobre o socialismo entre os krausistas de São Paulo, Vamireh Chacon em *Revista Brasileira de Estudos Políticos* (Belo Horizonte), nº 33, janeiro de 1972.

O livro de Afonso d'Albuquerque Melo (cf. nota 137) foi reeditado em 1989 pela Massangana, Recife, com *Apresentação* nossa.

A figura de Antônio Pedro de Figueiredo (cf. nota 191) foi estudada por Tiago Adão Lara em *As Raízes cristãs do pensamento de Antônio Pedro e Figueiredo* (São João d'el-Rei, MG, 1977). O livro foi completado pelo autor em *Tradicionalismo católico em Pernambuco* (ed. Massangana, Recife, 1988).

Sobre Abreu e Lima o professor Vamirech Chacon publicou em 1983 o livro *Abreu e Lima, general de Bolívar* (Paz e Terra, São Paulo). Sobre Borges da Fonseca (cf. nota 168), o livro de Mário Márcio de A. Santos, *Um homem contra o Império. Vida e lutas de Antônio Borges da Fonseca* (SEC, João Pessoa, 1994), reeditado pela Fundarpe, Recife, 1995.

## AO CAPÍTULO IX

Sobre o Partido Liberal, um interessante testemunho histórico é a *Biografia de Teófilo Otoni*, por Cristiano Otoni (Rio de Janeiro, Tip. do Diário, 1870). Para o geral, Vamireh Chacon, *História dos Partidos Brasileiros*, ed. UnB, Brasília, 1981.

À margem dos temas da campanha abolicionista, registrem-se as observações de Paula Beiguelman sobre o "realismo" dos conservadoristas contrários à Abolição (inclusive Pereira Barreto): *Formação Política do Brasil*



(cit), vol. I, págs. 151 e segs., e também “O pensamento abolicionista” em *Pequenos estudos de ciência política* (vol. 2), Ed. Pioneira, São Paulo, 1968.

Sobre o pensamento liberal no Segundo Reinado, Vicente Barreto, *O liberalismo e a representação política: o período Imperial* (UnB, Brasília, 1982).

## AO CAPÍTULO X

A propósito das críticas de Eduardo Prado à “ditadura militar”, vale consultar o volume I de Leda Boechat Rodrigues, *História do Supremo Tribunal Federal* (Tomo I, 1891-1898), Ed. Civilização Brasileira, 1965, cap. VI.

Sobre a figura de Castilhos, cf. as *Memórias* de João Neves da Fontoura, vol. I (*Borges de Medeiros e seu tempo*), ed. Globo, Porto Alegre 1958. V. ainda Sérgio Franco, *Júlio de Castilhos e sua época*, ed. Globo, Porto Alegre 1967.

Sobre a expressão “ditadura republicana”, vejam-se as explicações contidas no volume *O ideal republicano de Benjamin Constant* (compilado por M. G. Nogueira e J. M. Lima), Tip. Jornal do Comércio Rio de Janeiro, 1936, págs. 107 e segs. Sobre o positivismo no Sul do Brasil ver o excelente texto de Luís Luisi em *Sobre partidos políticos, direito eleitoral e outros ensaios* (Porto Alegre, 1975), págs. 73 e segs.

## AO CAPÍTULO XI

Sobre a Constituição Republicana, Paulo Bonavides, em *Revista de Ciência Política* da Fundação Getúlio Vargas, vol. II, nº 4, outubro/dezembro de 1968. Sobre o problema do federalismo, uma interessante crítica de José Veríssimo no *Almanaque Garnier*, nº de 1905, página 279.

A propósito da opinião de Pedro Lessa, recomendando aos brasileiros o estudo da experiência constitucional “da América do Norte”

(nota 278), vale anotar a posição contrária, em Artur Orlando: “Embora nos Estados Unidos, como no Brasil, fosse a nação que tivesse decretado a Constituição Federal nem por isso se pode dizer que o regime federativo tenha a mesma origem e destino em um e outro país. Deste modo será engano capital fazer do comentário da Constituição americana a interpretação cabal da Constituição brasileira” (*Propedêutica político-jurídica*, Tip. Edelbrock, Recife, 1904, cap. VII, pág. 126).

## AO CAPÍTULO XII

Algo do ambiente político brasileiro na transição ao século vinte (e sobretudo nas primeiras décadas), acha-se no livro de Aroldo Azevedo, *Arnolfo Azevedo, parlamentar da primeira República*, ed. Brasileira, 1968.

Sobre Campos Sales, cf. Fernando Whitaker da Cunha, “Revisão de Campos Sales”, em *Ficção e Ideologia: Ensaio e Crítica* (Pongetti, Rio de Janeiro, 1972), págs. 81 e segs.

Sobre Euclides da Cunha, permito-me remeter ao meu ensaio “Anotação sobre Euclides da Cunha” em *Romantismo, evolucionismo e sociologia. Figuras do pensamento social do século XIX* (Ed. Massangana, Fundaj, Recife, 1997), págs. 113 e segs. onde tento inclusive corrigir alguns mal-entendidos e distorções acumulados em torno do grande escritor.

Para alguns aspectos da época, Álvaro Lins, *Rio Branco, Biografia pessoal e história política*, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 2ª edição, 1965. E também a obra monumental de Fernando da Cruz Gouveia, *Oliveira Lima: uma biografia*, ed. IHGP, Recife 1976, 3 volumes.

## AO CAPÍTULO XIII

O *Direito Constitucional Brasileiro*, de Alfredo Varela, foi recentemente reeditado pelo Senado Federal (Brasília, 1998), com *Introdução nossa*.

A propósito do socialismo e do comunismo, ocorre lembrar que no século vinte um dos primeiros escritos brasileiros sobre as “novas idéias” foi o breve e equilibrado artigo de M. Curvelo, no *Almanaque Brasileiro Garnier*, ano 3, 1905, págs. 272 e segs.

Sobre Alberto Torres (cf. nota 298), vale aludir ao livro de Adalberto Marson, *A ideologia nacionalista em Alberto Torres*, ed. Duas Cidades, São Paulo, 1979.

Sobre Oliveira Viana, as alusões de Guerreiro Ramos, mencionadas à nota 304, estão completadas na *Introdução Crítica à Sociologia Brasileira* (Ed. Andes, Rio de Janeiro, 1957). O livro coletivo *À margem da História do Brasil* (org. por Vicente Licínio Cardoso) foi reeditado pela Editora Massangana, Fundaj, Recife, em 1990.

#### AO CAPÍTULO XIV

Sobre o integralismo o mais completo estudo ainda é o de Héglio Trindade, *Integralismo. O Fascismo brasileiro na década de 30* (Difel, Rio de Janeiro 1974). Cf. também Olímpio Bonald Neto, *Ideologia nos anos 30* (ed. Bagaço, Recife 1996).

Sobre a Revolução de 1930, o professor José Otávio de A. Melo publicou o livro *A Revolução Estatizada. Um estudo sobre a Formação do Centralismo em 30* (2ª edição, João Pessoa, 1992). Na literatura da época, registraria o livro de Alberto Otto, *A crise mundial, o operário do século XX e o comunismo* (Pongetti, Rio de Janeiro 1931), um elogio do capitalismo e da Revolução.

A propósito de Medeiros e Albuquerque (cf. nota 320), vale lembrar seu polêmico livro *O Regímen presidencial no Brasil* (Francisco Alves, Rio, 1914).

Sobre a Constituição de 1934, cabe acrescentar uma alusão aos breves *Comentários* de Marques dos Reis (Rio, ed. Coelho Branco, 1934). A referência a Monte Arrais (cf. nota 325) pode ser completada com a menção ao seu livro *Do Poder do Estado e dos órgãos governativos*, Rio de Janeiro, 1935.

Em torno, ainda, da nota 325, lembraria a sutileza que consistiu, àquela época, em distinguir entre “ditaduras fracas” e “democracias fortes” – uma das quais seria a existente no país: cf. por exemplo os discursos de Armando Sales, *Jornada Democrática* (José Olímpio, Rio, 1937, pág. 93).

A propósito de Azevedo Amaral, talvez o mais consistente teorizador político do Estado Novo, vale lembrar ainda os seus *Ensaio Brasileiro* (Rio, 1930), do qual destacaria o estudo “Tendências políticas.”

Foi típica daqueles tempos a “Coleção Azul” (editada desde 1932 e dirigida por Augusto Frederico Schmidt), que publicou alguns estudos muito representativos. A respeito, veja-se o ensaio de Edgard Carone na *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, 1969, nºs 26-27.

A perspectiva autoritarista seria assumida, ainda, por Florival Seraine, que publicou em Fortaleza, 1938, seu livro *Cultura Brasileira* Para o ponto de vista democrático (cf. nota 334), lembraria ainda *O Espírito das democracias* de Sampaio Dória (ed. Monteiro Lobato, São Paulo 1924), obra anterior ao surgimento do Estado Novo e cheio de advertências contra a “opressão”.

A propósito do Integralismo acrescentaria às obras citadas (notas 336 e 337) o livro de Ovidio da Cunha *Integralismo e americanidade* (Schmidt, Rio de Janeiro 1935), livro marcante pelas alusões ao marxismo e ao spenglerismo, e onde o integralismo era apontado como isento das falhas “nietzschanas” do fascismo europeu.

Com respeito aos discursos de Vargas: em 1943 foram selecionados vários artigos dos primeiros vinte e cinco números de *Cultura Política*, sob o título de *O pensamento político do Presidente*.

À margem da nota 308, merece registro o livro de Luís Sauerbronn Carpenter, *Sociedade Nova e República Nova* (Rio de Janeiro, 1932) com a exposição de um socialismo idealista; e também o pequeno livro, hoje clássico, de Pontes de Miranda, *Anarquismo, Comunismo, Socialismo* (Andersen, Rio de Janeiro, 1933), que iniciava uma série sob o título de “Iniciação Socialista”.

Sobre o pan-americanismo (cf. nota 347), vale citar o livro rasgadamente apologético de Artur Orlando (*Pan-americanismo*, Rio de

Janeiro, J. do Comércio, 1906). Para o escritor pernambucano, a decadência dos povos latinos necessita do contacto e do exemplo dos saxônicos: os Estados Unidos podem salvar a “raça latina” ensinando-lhe o caminho do progresso. Anote-se que Euclides, ainda que de passagem, pensou algo parecido (por exemplo “O ideal americano”, inserido em *Contrastes e Confrontos*). Anote-se, também, a diferença entre a posição de Artur Orlando e a de Oliveira Lima (*Pan-Americanismo. Monroe, Bolívar, Roosevelt, Garnier*, Rio de Janeiro, 1907). Outra, contudo, tinha sido a posição de Artur Orlando na *Propedêutica*: vejam-se, acima, os adendos ao capítulo XI, na menção à nota 278.

#### AO CAPÍTULO XV

A referência às *Notas* de Hermes Lima deve ser completada com a menção ao seu livro de memórias, *Travessia* (José Olímpio, Rio de Janeiro, 1974).

O problema da democracia (e do retorno a ela) aparece no bem informado livro de Carlos Sparano, *Constituições democráticas* (1946, Rio, Pongetti).

#### AO CAPÍTULO XVI

Ainda me parece cabível um paralelo entre o nacionalismo de Hermes Lima (cf. nota 379) e o de Lourival Fontes, tão agônico e tão conturbado: cf. *Homens e Multidões* (José Olímpio, Rio de Janeiro, 1950) e *Uma política de preconceitos* (José Olímpio, Rio de Janeiro, 1957).

.....

## *Índice Onomástico*

### A

- Abranches, Dunshee de – 307  
Abreu e Lima – 86, 168, 201, 202, 203,  
207, 232, 356  
Afonso Celso – 262  
Afonso Rui – 76  
Agesta, L. Sanchez – 107  
Aguiar, J. B. C. – 145  
Ahrens – 125, 205  
Aires, Matias – 66  
Alba, Victor – 320  
Albuquerque, Pedro Autran da Mata e –  
156, 199  
Albuquerque, Roberto C. de – 317  
Alencar, José de – 144, 151, 174, 192  
Alexandre Eustáquio – 185  
Alfaro, C. M. – 107  
Alfieri – 188  
Almeida, Cipriano José Barata de – 96, 364  
Almeida, José Américo de – 311, 313  
Alstynne, R. W. Van – 332  
Alvez, Castro – 232  
Amado, Gilberto – 284, 292, 294, 299  
Amagro, M. F. – 107  
Amaral, Brás H. do – 75, 93  
Amaral, Luís – 318  
Amos, Sheldon – 256  
Ancillon – 131  
Andrada (irmãos) – 104, 143  
Andrada, Antônio Carlos – 292  
Andradas – 105  
Andrade Figueira – 273  
Andrade, Manuel Correia de – 329  
Andrade, Almir – 47, 303  
Andrade, Manuel Correia – 37, 166, 329  
Andrade, Manuel de Carvalho Pais de – 162  
Andrade, Mário de – 284, 309  
Andrade, Oswald de – 284  
Ângela, C. R. Maria (madre) – 169  
Anjos, Augusto dos – 208  
Antero – 214  
Antonil, André João – 51, 53  
Antônio Cândido – 64, 74  
Antunes, J. Pinto – 302  
Antunes, Rui – 37  
Aquino, Tomás de (Santo) – 74, 172  
Arão, Manuel – 86, 102, 233  
Araújo Lima – 160, 167  
Arinos, Afonso – 298, 325  
Aristides Milton – 243  
Aristóteles – 274, 350  
Armitage – 64  
Arruda, João – 299  
Artur Orlando – 263  
Assis Brasil – 250, 251, 255, 258, 299  
Assis, Agustín de – 364  
Ataíde, Tristão de – 284  
Aufklärung – 87  
Austin – 256  
Autran, Pedro – 323

## 372 *Índice Onomástico*

- Avelar Brotero – 131  
Azambuja, Darci – 326  
Azedo, Raul – 288  
Azevedo Amaral – 294, 303, 369  
Azevedo Coutinho – 67, 68, 100, 101  
Azevedo, Asdrúbal Gwyer de – 273  
Azevedo, Fernando de – 53, 65, 66, 142, 149, 159, 190  
Azevedo, M. A. Duarte de – 127
- B
- Babeuf – 195  
Bagehot – 148, 175, 187, 193  
Bagge, Dominique – 123  
Bagú, Sérgio – 46  
Bahia, Renato – 74  
Baleeiro, Aliomar – 251  
Ball, John – 196  
Ballanche – 202  
Balmes – 205  
Bandeira, Antônio Herculano de Sousa – 156  
Banha, António A. – 362  
Baran – 335  
Barata, Hamilton – 292  
Baratin, M. – 350  
Barbalho – 323  
Barbalho, João – 260  
Barbosa Lima Sobrinho – 277, 292, 341  
Barbosa, Francisco de Assis – 98, 288  
Barbosa, Januário da Cunha – 207  
Barbosa, Rui – 157, 159, 194, 240, 243, 250, 255, 256, 258, 260, 262, 264, 281, 292, 323, 343, 353  
Barreto, F. de C. Pais – 232  
Barreto, Francisco Ferreira – 181  
Barreto, Plínio – 315  
Barreto, Tobias – 124, 133, 135, 136, 137, 138, 149, 150, 215, 216, 219, 220, 222, 223, 225, 226, 230, 232, 250, 263, 267, 268, 323, 353, 356  
Barreto, Vigário – 181  
Barros, Roque S. M. de – 64, 259, 266, 282  
Barroso, Gustavo – 301  
Basbaum, Leôncio – 234, 290, 343  
Bastos, A. C. Tavares – 215  
Bastos, L. M. Tavares – 124, 292  
Batista Pereira – 297, 298  
Battaglia – 29  
Baudelaire – 333  
Beard, Charles A. – 111  
Beer, Max – 196  
Beethoven – 187  
Beiguelman, Paula – 365  
Bellegarde, G. C. – 201  
Belo, José Maria – 175, 232, 270, 299  
Benda, Julien – 298  
Benevides, José Maria Correia de Sá – 118, 119  
Bentham – 225  
Benza – 120  
Beresford – 91  
Bergson – 278  
Bernard – 274  
Beveridge – 318  
Beviláqua, Clóvis – 124, 173, 223, 235  
Bilac – 283  
Blackstone – 125, 165, 187  
Blake, A. V. A. do Sacramento – 166  
Blanc, Luís – 212  
Block, M. – 205  
Bloom, Harold – 350

- Bluntschli – 324  
Bocaiúva, Quintino – 240, 250  
Bodin – 137  
Boehrer, George C. A. – 232, 249  
Boileau – 274  
Bolívar – 36, 201, 274  
Bonald Neto, Olímpio – 368  
Bonavides, Paulo – 151, 325, 340  
Bonfim, M. – 298  
Bonifácio, José – 67, 89, 97, 98, 100, 211, 232  
Bonnard, Roger – 302  
Borges da Fonseca – 167, 168, 173, 181, 201, 203, 204, 365  
Borges de Medeiros – 124, 268, 292  
Borghi, Hugo – 364  
Bossuet – 74  
Braga, Cincinato – 298  
Braga, Teófilo – 153  
Brandão, Otávio – 267  
Brandão, Temístocles – 307  
Brandão, Ulisses – 163  
Brasiliense, Américo – 148, 151, 152, 232  
Brito Broca – 263, 283, 307  
Brito, E. A. Caldas – 195  
Brogie – 118  
Bryce – 256, 297  
Buarque, Felício – 251  
Buarque, Sérgio – 140  
Buckle – 267, 297  
Burk, Peter – 350  
Burke, Edmund – 102, 146, 188  
Byron – 190
- C
- Cabet – 200  
Cabral de Moncada – 361  
Caetano, Manuel – 178  
Caeté, Francisco Barreto – 38  
Cairu (visconde de) – 82, 89, 102  
Calígula – 153  
Callejones, Eustáquio – 330  
Calmon, Pedro – 46, 58, 307, 326  
Calógeras, Pandiá – 299, 302, 307  
Câmara, José G. B. – 42, 106  
Campos Sales – 23, 258, 264, 273, 274  
Campos, Francisco – 293  
Cândido Mendes – 338  
Caneca, Joaquim do Amor Divino (frei) – 33, 122, 134, 163, 164, 165, 181  
Canfora, Luciano – 350  
Capistrano – 271  
Cardim, Carlos – 348  
Cardoso, Vicente Licínio – 270, 272, 331, 356  
Carlos V – 44  
Carneiro, Edison – 168  
Carneiro, Glauco – 211, 292  
Carneiro, Levi – 316  
Carone, Edgard – 292, 369  
Carpenter, Luís Sauerbronn – 369  
Carreño, Alberto – 361  
Carteau, Michel de – 350  
Carvalho, A. A. Sousa – 157, 230  
Carvalho, A. de – 115, 178, 202  
Carvalho, J. Maurício de – 352  
Carvalho, Laerte Ramos de – 58  
Carvalho, Luís Antônio da Costa – 303  
Carvalho, Orlando – 58, 326  
Carvalho, Ronald de – 33, 284  
Cassiano Ricardo – 192, 303



## 374 *Índice Onomástico*

- Castellar – 212  
Castilho, Júlio – 240, 366  
Castilhos – 354  
Castille, Hippolyte – 177  
Castro Alves – 193  
Castro Néri – 304  
Castro, A. O. Viveiro de – 103, 287  
Castro, Josué de – 71, 344  
Castro, Lívio de – 267  
Castro, Sertório de – 299  
Castro, Tito Lívio de – 366  
Cavalcanti (os) – 168, 204  
Cavalcanti Filho, Teófilo – 58  
Cavalcanti, Amaro – 324  
Cavalcanti, Nabor Carneiro Bezerra – 156, 158, 216  
Cavalcanti, Temístocles – 302, 325, 328  
Caxias – 167  
Cecil, Hugh (lorde) – 144  
Cerqueira, Levi – 299  
Chateaubriand – 63, 106, 183, 191  
Chevallier, J. J. – 218  
Cícero – 153  
Clarke, John – 218  
Clermont -Tonnerre – 124, 127, 131  
Coelho Neto – 282  
Coelho Rodrigues – 138, 247  
Coelho, Henrique – 175  
Coelho, Jacinto do Prado – 66  
Colajanni – 270  
Cole, G. D. H. – 196, 286  
Comte, Auguste – 238, 240, 263, 323  
Condillac – 74  
Condren, Conal – 350  
Constant, Benjamin – 91, 106, 122, 123, 124, 125, 127, 131, 169, 187  
Conteris – 341  
Contrim Neto – 302  
Cooley – 256  
Corbisier, Roland – 336, 337  
Correia de Araújo – 297  
Cortés, Donoso – 129, 130, 131, 188, 205  
Cosme – 166  
Cossio, Carlos – 176  
Costa Filho, Miguel – 292  
Costa Júnior, Olímpio – 37  
Costa Porto – 142, 254  
Costa, Hipólito da – 84, 95  
Cotegipe (barão de) – 233  
Cousin, Victor – 118, 120, 184, 189, 194, 198, 202  
Croce – 351  
Cromwell – 126  
Cruz Costa – 189, 241, 335  
Cunha Matos – 207  
Cunha, Euclides da – 67, 82, 84, 87, 95, 96, 102, 107, 109, 120, 150, 160, 161, 168, 209, 220, 224, 234, 252, 261, 267, 269, 270, 278, 282, 300  
Cunha, Fernando Whitaker da – 367  
Cunha, Ovídio da – 369  
Curvelo, M. – 368
- D
- D'Albuquerque, Afonso – 182  
D'Anglas, Boissy – 76  
Dantas, Ivo – 358  
Debrun, Michel – 336  
Del Picchia, Menotti – 301  
Delgado, José Luís – 37, 38, 46, 280, 339  
Deodoro – 241, 252

- Dias, A. Gonçalves – 47, 192, 209  
Dias, Everardo – 287, 320  
Dias, Gonçalves – 47  
Didot, Firmin – 100  
Dilthey – 87, 325, 349, 351  
Diniz, Almáquio – 305  
Disraeli – 148  
Domat – 74  
Domingues, A. – 73  
Drago – 307  
Drummond, A. M. Vasconcelos de – 211  
Duarte, Nestor – 52, 57  
Duby, Georges – 349  
Duce – 302  
Dupont-White – 218, 256  
Dutra – 320, 327  
Dutra, José Soares – 102  
Dutra, W. – 145  
Duverger, M. – 159
- E
- Eça, Matias Aires Ramos da Silva de – 66  
Echeverria, Esteban – 196  
Egas, E. – 64  
Elihimas, Aziz – 38  
Emerson, R. – 340  
Engels – 305  
Estêvão Pinto – 47
- F
- Facó, Rui – 147, 343  
Falcão, Edgard de Cerqueira – 96  
Faoro, Raimundo – 43, 51, 170, 232, 242  
Faria & Filho, Manuel Figueiroa de – 172  
Faria, Otávio de – 297, 298, 305  
Farias Brito – 278, 279, 280, 300, 304  
Feijó – 90, 91, 185, 207, 224  
Feitosa, Antônio Vicente de Nascimento – 156  
Felde, Zum – 63  
Fernandes, Aníbal – 197  
Fernandes, Florestan – 47  
Fernando Elias – 120  
Ferreira França – 232  
Ferreira, J. C. – 195  
Ferreira, Maria Celeste – 192  
Ferreira, Valdemar – 46, 52, 258, 293, 314  
Ferri – 270  
Feuerbach – 219  
Fichte – 194  
Figueiredo, Antônio Pedro de – 168, 189, 197, 198, 214, 216, 316, 365  
Figueiredo, Euclides – 292  
Figueiredo, Jackson de – 278, 279, 280, 284, 300, 319  
Figueiredo, José Antônio de – 156  
Filangieri – 106  
Filipe (dom) – 46  
Florentino, Brás – 233, 323  
Floriano – 270, 271  
Fonseca, Aníbal Freire – 324  
Fonseca, Borges da – 176  
Fontes, Silvério – 286  
Fortescue – 137  
Fourier – 202  
Franca, Leonel – 189  
Franco, Afonso Arinos de Melo – 93, 105, 106, 133, 149, 191, 263  
Franco, Augusto – 263  
Franco, Sérgio – 366  
Franco, Virgílio A. de Melo – 292  
Freire, Felisberto – 244, 246, 256, 257, 258

## 376 *Índice Onomástico*

- Freire, Gilberto – 43, 50, 197, 198, 225, 256, 298, 313  
Freire, Humberto – 292  
Frischauer, Paul – 294  
Furtado, Celso – 53, 358
- G
- Gallejones, Eustáquio – 330  
Galvão, Sebastião – 84  
Gama, Domício da – 307  
Gandia, Enrique de – 32  
Garcia Júnior – 64  
Garcia, Nestor R. – 341  
Garcia, Rodolfo – 58  
Garibaldi – 212  
Garnier, H. – 144, 370  
Gasset, Ortega y – 29, 133, 143, 198, 261, 290, 336, 347, 351, 354, 357  
Gay, J. P. – 47  
Gentil, Alcides – 270, 273, 277, 294  
George Washington – 288  
Gerreiro Ramos – 282  
Giuseppe – 37  
Gladstone – 148  
Glicério, Francisco – 241  
Goethe – 187, 190  
Góis Monteiro – 292  
Gomes de Sousa – 126  
Gomes, Eduardo – 312  
Gomes, Luís de Sousa – 307  
Gomes, Orlando – 266  
Gomes, Perilo – 280  
Gonçalves Ledo – 89, 93, 102  
Gondim da Fonseca – 305, 339  
Gonzaga, Tomás Antônio – 74  
Gordon, Lincoln – 332  
Gorender, Jacob – 329  
Goulart, João – 319  
Gouveia, Fernando da Cruz – 367  
Graça Aranha – 33  
Graco – 193, 196  
Gracos (os) – 153  
Gravina – 74  
Grócio – 74  
Guerreira Ramos – 296, 336, 339, 368  
Guevara – 335  
Guilherme – 108  
Guimarães, Alberto Passo – 52  
Guimarães, Aprígio J. da Silva – 264  
Guizot – 118, 123, 125, 131, 194, 225, 256  
Gusmão, Paulo Dourado de – 325
- H
- Habermas – 360  
Haddad, Jamil Almansur – 335  
Haeckel – 219, 263  
Hamilton – 72, 274  
Hayes, C. J. – 332  
Hegel – 336, 360  
Hello – 131, 158, 256  
Henry, Patrick – 299  
Herculano – 214  
Heróles, Jesus Reyes – 66, 107  
Herrera – 364  
Hobbes – 61, 350, 360  
Hoelderlin – 341  
Hofstadter, R. – 62  
Holanda, Sérgio Buarque de – 32, 43, 44, 51, 67  
Homem, Francisco Sales Torres – 179, 182, 183, 184, 216, 230, 242  
Horácio – 274

- Huberman – 335  
Huizinga – 349  
Hull, Cordel – 308
- I
- Ianni, Otávio – 318  
Iglésias, Francisco – 280  
Inácio Rangel – 329  
Ingenieros, José – 196, 364  
Iudin – 329
- J
- Jacob, C. – 332  
Jaguaribe Filho, Domingos – 366  
Jaguaribe, Hélio – 336, 353, 357  
Janet, Paul – 131  
Jaspers – 28  
Jaurés – 285  
Jay – 72  
Jefferson – 84  
João VI (dom) – 81, 82, 83, 87, 93, 97, 102, 103, 104, 108  
José Augusto – 292  
Jouffroy – 198  
Julián Mariás – 332
- K
- Kant – 172, 219, 337  
Kantorowicz, Ernest – 349  
Kautsky – 305  
Keynes – 289, 318  
Koellreuter – 294  
Kohn, Hans – 36, 332  
Konder, Leonardo – 329  
Konetze, Richard – 46  
Kossut, Luís – 212  
Koster, Henry – 84  
Krause – 118, 120
- Kubitschek – 341
- L
- La Roche, H. J. – 107  
Laboulaye – 119, 145, 187, 194, 323  
Lacerda, Maurício de – 292  
Ladurie, Emmanuel Le Roy – 349  
Lamartine – 187  
Lamennais – 196, 201, 212  
Lanjuinais – 131  
Lara, Tiago Adão – 365  
Laski – 326  
Lasserre, Pierre – 123  
Laytano, Dante de – 167  
Le Bom, Gustave – 262  
Le Goff, Jacques – 349  
Leal, A. H. – 153  
Leal, Aureliano – 124, 325  
Leal, Hamilton – 57  
Leal, Vitor Nunes – 325, 329, 330  
Leão, A. Carneiro – 284  
Lebnitz – 87  
Lebret – 330  
Leduc, Victor – 302  
Lehar – 282  
Lelis, João – 352  
Lemos, Miguel – 240  
Lenine – 305  
Leroy-Beaulieu – 247, 263  
Lessa, Pedro – 260, 366  
Liberatore – 120  
Ligg, João – 270  
Lima Barreto – 267, 285  
Lima Júnior, Augusto de – 73  
Lima, Alceu Amoroso – 37, 276, 279, 299, 300, 324, 325, 361

## 378 *Índice Onomástico*

- Lima, Hermes – 222, 311, 312, 314, 315, 325, 338, 370  
Lima, J. M. – 366  
Lima, João Inácio de Abreu – 156  
Lima, O. – 225  
Lins, Álvaro – 367  
Lins, Ivã – 241  
Lira, Roberto – 223  
Lisboa, João Francisco – 116, 148, 153, 155, 170, 171, 175, 178, 179, 226  
Lisboa, José da Silva – 102  
Lobo, Aristides – 231, 250, 253  
Locke – 61, 64, 106, 114, 164, 187  
Loewenstein, Karl – 294  
Lopes Gama – 33, 180, 181, 226, 364  
Lopes, Magda – 350  
Lubambo, Manuel – 299  
Lucena, H. P. de – 164  
Ludin – 329  
Ludwig, Emil – 301  
Luís XIV – 126  
Luisi, Luís – 366  
Lukács, Georg – 278
- M
- Mably – 74  
Macaulay – 125  
Macedo, Sérgio Teixeira de – 146  
Macedo, Ubiratan B. de – 365  
Machado de Assis – 192, 262  
Machado Neto – 343, 352  
Machado Paupério – 326  
Machado, Alexandre – 102  
Machado, Augusto – 305  
Machado, Gilca – 305  
Machado, Lourival Gomes – 325  
Machado, Luís Toledo – 339  
Machado, Osvaldo – 299  
Maciel, Anor Butler – 302  
Madison – 72  
Madre de Deus, Gaspar de (frei) – 91  
Magalhães Júnior, R. – 182, 184, 230, 246  
Magalhães, Benjamim Constant Botelho – 240, 241  
Magalhães, D. J. Gonçalves de – 166, 189, 190  
Magalhães, Domingos José Gonçalves de – 207, 208  
Magalhães, João – 259  
Magalhães, Mauro – 243  
Magno, Carlos – 108  
Maia, Dulce – 38  
Maior, Armando Souto – 37  
Maluff, Sahid – 326  
Mangabeira, Otávio – 314  
Mannheim, Karl – 144, 145, 351  
Manzini – 212  
Maquiavel – 297, 350  
Maranhão, Metódio – 288  
Marat – 120  
Maricá (marquês de) – 172  
Marinho, Joaquim Saldanha – 250  
Mário Hermes – 287  
Maritain – 319  
Marques dos Reis – 368  
Marques, M. Aguinaldo – 339  
Marroquim, Esmaragdo – 36  
Marshall – 317  
Marson, Adalberto – 368  
Martins de Almeida – 292  
Martins de Andrade – 167

- Martins Júnior – 42, 249, 274  
Martins, Edilson – 357  
Marx – 205, 270, 286, 305, 336  
Masfarlane, L. J. – 349  
Matos da Silveira – 263  
Matos, Carlos Lopes de – 303  
Matos, Raimundo José da Cunha – 231  
Maul, Carlos – 279  
Maurras – 290  
Maximiliano, Carlos – 254  
Medeiros e Albuquerque – 292, 368  
Meinecke – 350  
Meiros, Garcia – 69  
Mejico – 332  
Melo Morais – 98  
Melo Morais Filho – 192  
Melo, A. J. – 164  
Melo, Afonso d'Albuquerque – 172, 176, 365  
Melo, Bernardo Vieira de – 72  
Melo, Francisco Marcondes Homem de – 206  
Melo, José Otávio de A. – 368  
Melo, Maria – 72, 86  
Melo, Martinho Nobre de – 299  
Melo, Urbano Sabino Pessoa de – 203, 365  
Mendes, Fradique – 124, 331  
Mendes, R. Teixeira – 240, 241  
Mendonça, Baltazar – 288  
Mendonça, Hipólito José do Costa Pereira Furtado – 96  
Mendonça, José Luís de – 85  
Mendonça, Lúcio de – 250  
Meneses, Anderson – 326  
Meneses, Djacir – 74, 90, 155, 352, 357, 232, 279, 288, 325, 333  
Meneses, José Rafael de – 280  
Meneses, M. L. – 350  
Meneses, João Barreto de – 288  
Mercadante, Paulo – 43, 123, 191  
Merou, Martins Garcia – 223  
Meneses, Djacir – 296  
Michels – 296  
Miglioli, J. – 343  
Mill, C. Wright – 145  
Mill, Stuart – 102, 158, 174, 187, 353  
Millan, Mac – 332  
Mira, G. H. de – 158  
Mirabeu – 188  
Mirkine-Guétzévitch – 316  
Molinari – 202  
Moniz, Antônio Ferrão – 324  
Monroe – 248, 307  
Mont' Alegre, Omer – 223  
Mont' Alverne – 91  
Montaigne – 63  
Montalembert – 225  
Monte Arrais – 294, 368  
Monteiro Lobato – 251, 285  
Monteiro, Joaquim dos Remédios – 245  
Monteiro, Maciel – 196  
Monteiro, Tobias – 88, 98  
Montesquieu – 63, 74, 106, 123, 131, 172, 187  
Morais, A. J. de Melo – 210, 211, 212, 225, 226  
Morais, Elisabeth – 38  
Morais, Evaristo de – 232  
Morais, Rubens Borba de – 96  
Moreira, Rangel – 250, 287  
Morel, P. – 294  
Morray – 335

## 380 *Índice Onomástico*

Mota Filho, Cândido – 246, 277, 298,  
300, 304

Mota, Fernando de O. – 279

Moura, Francisco Amintas de C. – 251

Muniz Tavares – 81, 82, 83, 84, 85, 206

Mussolini – 297, 301

Myhr, R. O. – 179

Myrdal – 345

### N

Nabuco de Araújo – 225, 231, 237

Nabuco, Joaquim – 33, 143, 174, 175, 184,  
193, 212, 213, 220, 224, 225, 226,  
232, 244, 245, 307, 350

Nacher, P. – 145

Napoleão – 126, 192

Nascimento Feitosa – 178

Nascimento, Luís do – 178, 223

Neiva, Artur – 303

Néri, Adalgisa – 339

Nietzsche – 36

Nogueira, César – 197

Nogueira, José Antônio – 282, 284

Nogueira, M. G. – 366

### O

Oliam, José – 249

Oliveira Lima – 73, 81, 82, 86, 87, 88, 96,  
106, 109, 146, 152, 182, 225, 307, 370

Oliveira Martins – 55, 205, 214

Oliveira, Viana – V. Viana, José Oliveira

Oliveira Torres – 111

Ollivier, E. – 157

Orange, Guilherme de – 105

Orico, Osvaldo – 292

Orlando, Artur – 367, 369, 370

Oscar Tenório – 303

Ossian – 191

Ostrogorski – 251

Otôni, Teófilo – 231

Otto, Alberto – 368

Ouro Preto (visconde de) – 246

### P

Pagano, Sebastião – 216

Paim, Antônio – 198, 222, 346

Palante – 299

Palhares Moreira Reis – 38, 57

Pannikar, K. M. – 341

Pareto, Vilfredo – 202, 296, 298

Parrington, V. L. – 255

Pascal – 184

Passos, A. – 75

Passos, Gabriel – 339

Paz, Moacir – 343

Paz, Octavio – 361

Pedro I (dom) – 87, 93, 94, 95, 96, 98,  
103, 104, 105, 107, 110, 111, 128, 162,  
165, 166, 173, 183

Pedro II – 98, 107, 111, 161, 166, 167,  
174, 183, 205, 222, 224, 225, 230, 247

Pedrosa, Mário – 305

Peixoto, Afrânio – 283

Peixoto, Silvio – 303

Pereira Barreto – 365

Pereira da Costa – 195

Pereira, Astrojildo – 282, 286

Pereira, Lúcia Miguel – 283

Pereira, Nilo – 233

Pereira, Osny Duarte – 315

Perón, Juan – 317

Pessoa de Morais – 142

- Pidal, Menéndez – 44  
Pila, Raul – 314  
Pimenta Barreto – 217  
Pimenta Bueno – 113, 114, 115, 122, 127  
Pimenta, Alceu – 288  
Pimenta, Joaquim – 288  
Pinheiro Ferreira – 131  
Pinheiro Machado – 268, 290  
Pinheiro, Nuno – 284  
Pinto Ferreira – 131  
Pinto, Álvaro Vieira – 336, 337, 338  
Pires, Homero – 256  
Platão – 121, 172, 196, 350, 360  
Plutarco – 153, 181  
Políbio – 181  
Poltzer – 329  
Pombal – 55, 58, 63, 66, 73  
Pontes – 293  
Pontes de Miranda – 25, 56, 284, 285, 293  
Pontual, Dilermano – 38  
Portela, Eduardo – 341  
Portela, J. P. Machado – 117  
Porto, Walter Costa – 348  
Prado Júnior, Caio – 32, 53, 92, 96, 169, 229, 329, 339  
Prado, Eduardo – 124, 246, 247, 248, 307, 331, 366  
Prado, Paulo – 297  
Prelot, Marcel – 123  
Prestes, Luís Carlos – 288, 304  
Priero, Eduardo – 74  
Proudhon – 195, 212
- Q
- Queirós, Eça de – 124, 162, 163, 244, 246, 331  
Quinta, Amaro – 181, 198  
Quintanilha, R. – 278  
Quintas, Amaro – 168, 364  
Quiroz Lima – 326  
Qwen – 202
- R
- Rabelo, Genival – 334  
Rabelo, Sílvio – 270, 279  
Ramos Nunes – 265  
Rangel, Inácio – 329, 336  
Raybaud – 202  
Reale, Miguel – 37, 90, 91, 121, 259, 301, 325, 353  
Rego, José Lins do – 246  
Regueira, Lúcio Flávio – 38  
Renan – 193  
Resende, J. Severino – 246  
Reybaud, M. Charles – 266  
Ribas, L. M – 107  
Ribeiro Couto – 140  
Rio Branco (visconde do) – 225  
Roa, Raúl – 340  
Roças, Abelardo – 299  
Rocha Pombo – 167  
Rocha, José de Moura – 37  
Rocha, Justiniano José da – 184  
Rocker, Rudolf – 332  
Rodrigo Otávio – 260  
Rodrigues de Sousa – 116, 260, 316  
Rodrigues, José Honório – 29, 44, 92, 98, 112, 113, 147, 160, 161, 201, 202, 210, 238, 250, 254, 296, 307, 330, 333, 341, 346, 356  
Rodrigues, Leda Boechat – 366  
Rodrigues, Leôncio – 319



## 382 *Índice Onomástico*

- Rolim, Ledru – 212  
Romero, Silvio – 63, 184, 223, 261, 263, 264, 267, 268, 269, 275, 278, 281, 282, 331, 354, 356  
Roosevelt, T. – 270, 285  
Rosa, Otelo – 240  
Rosa, Virgílio Santa – 291  
Roscia, G. B. – 62  
Rosenthal – 229, 329  
Rosmini – 120  
Rossiter, Clinton – 145  
Roure, Agenor de – 103, 105  
Rousseau – 61, 63, 64, 76, 90, 106, 119, 120, 126, 164, 188  
Royer Callard – 118  
Royer-Collard – 123, 189  
Roynal – 64  
Russell, Kirk – 145
- S
- Sá e Benevides – 138  
Sá, Victor de – 197  
Sabóia Lima – 277, 280  
Saint-Girons – 256  
Saint-Simon – 68  
Saldanha Marinho – 231, 233, 237  
Saldanha, Antônio – 38  
Sales, Alberto – 239  
Salgado, Plínio – 300, 301, 356  
Salvador de Mendonça – 250  
Sampaio, Nelson de Sousa – 149, 325  
Sampay, Arturo E. – 278  
Santarrita, M. – 350  
Santiago Dantas – 102, 259, 294  
Santiago, Sônia – 38  
Santos, Joaquim Felício – 185, 192  
Santos, José Maria dos – 249  
Santos, Manuel Porfírio de Oliveira – 349  
Santos, Mário Márcio de A. – 365  
São Leopoldo (visconde de) – 206  
Sarmiento, José Joaquim de Moraes – 156, 269  
Sartre – 335, 360  
Schaden, Egon – 47  
Scharp, Angelike – 347  
Scheler – 112  
Schiefer – 335  
Schmidt, Frederico – 369  
Schmitt, Carl – 130, 133, 134, 294, 360  
Schneider, Herbert – 62  
Seraine, Florival – 369  
Serrano, Jônata – 284  
Shaw – 344  
Siches, Recaséns – 145  
Siegfried, André – 63  
Siéyès – 165  
Silva Jardim – 249  
Silva, Hélio – 291  
Silva, Herculano C. e – 292  
Silva, Luís Vieira da – 74  
Silva, M. J. Gomes – 127  
Silvestre Pinheiro – 119  
Silvio Romero – 292  
Simon, Jules – 189, 256, 263  
Simonsen – 52  
Smith, Adam – 102  
Soares Neto, Porfírio – 277, 297  
Sodré, Nelson W. – 32, 53, 63, 64, 68, 94, 178, 191, 223, 267, 282, 291, 303, 336, 337  
Sombart – 325, 349

- Somjee, A. H. – 218  
Sonsa, João Silveira de – 156  
Sorel – 278, 286, 290, 305  
Sousa Bandeira – 156  
Sousa da Silveira – 172  
Sousa, Brás Florentino Henriques de – 129, 130, 131, 132, 133, 136  
Sousa, Hersílio de – 288  
Sousa, J. P. Coelho de – 251  
Sousa, Joaquim Rodrigues de – 115  
Sousa, José Pedro Galvão de – 58, 337, 343  
Sousa, Otávio Tarquínio de – 96, 97  
Sousa, Rodrigo de – 242, 323  
Sousa, Soriano de – 323  
Sparano, Carlos – 370  
Spencer – 215, 216  
Spengler – 176, 286, 290  
Spinosa – 74  
Spinoza – 219  
Stadmüller, Georg – 307  
Stephen – 125  
Strauss, Leo – 360  
Suárez – 119  
Sweezy – 335  
Syllabus – 118, 119
- T
- Tácito – 153  
Taine – 206  
Taparelli – 120  
Tarde, Gabriel – 262  
Tasso da Silveira – 280, 284, 302  
Tavares Bastos – 46, 175, 216, 218, 220, 225, 236, 266, 276, 356  
Tavares Cavalcante – 243  
Tavares, Luís Henrique Dias – 76, 77  
Tavares, M. – 86  
Tavares, Vilma – 38  
Tawney, R. H. – 196  
Tejada, Francisco Elias de – 279  
Temporal, Neli – 38  
Thier – 225  
Thierry – 206  
Thiers – 206, 263, 299  
Tobias – 175, 343  
Tocqueville – 187  
Torner, F. M. – 145  
Torres – 300  
Torres Homem – V. Homem, Francisco Sales Torres  
Torres, Alberto – 218, 252, 264, 275, 276, 277, 280, 282, 285, 296, 300, 305, 324, 368  
Torres, J. C. de Oliveira – 106, 142, 149, 159, 216, 241, 243, 244, 254, 258  
Toynbee – 341, 357  
Trindade, Hêlgio – 368  
Tripoli, César – 42  
Trotsky – 285, 305  
Tuck, R. – 350
- U
- Unamuno – 357  
Uruguai (visconde de) – 126, 127, 128, 133, 136, 144, 216, 323
- V
- Vacherot – 256  
Vaillant, E. – 270  
Valente, Valdemar – 364  
Valverde, Belmiro – 312  
Vampré, Spencer – 171  
Van Alstyne, R. W. – 332  
Vanderveltle – 270

## 384 *Índice Onomástico*

- Varela, Alfredo – 274, 323, 367  
Vargas, Getúlio – 291, 292, 294, 301, 303,  
313, 319, 327, 328, 333, 338, 339, 365  
Varnhagen – 81, 82, 87, 91, 96  
Vasconcelos, Tancredo – 292  
Vasconcelos, Zacarias de Góis e – 124, 125,  
126, 127, 132, 133, 136, 161  
Vauthier, Louis – 197  
Vaz, Henrique de Lima – 338  
Veiga, Evaristo da – 96  
Veiga, Gláucio – 37, 47, 52, 68, 266, 362,  
364  
Veiga, L. F. da – 178, 212  
Velasco, G. R. – 72  
Veleye, Émile de la – 273  
Ventura de Raulica – 119, 131  
Vergara, Pedro – 304  
Veríssimo, José – 268, 366  
Verney, Luís Antônio – 361  
Vernhagen – 207, 208, 209  
Viana Filho, Luís – 166  
Viana, Antônio Ferreira – 182, 185  
Viana, Hélio – 46, 178, 179  
Viana, José Oliveira – 32, 51, 56, 142, 147,  
225, 232, 259, 273, 277, 280, 281, 282,  
284, 285, 297, 300  
Viana, Victor – 295, 325  
Victor Hugo – 91, 186, 187, 212  
Vieira – 215  
Vieira, Celso – 284, 287  
Vilaça, Marcos Vinícius – 317  
Vilanova, Lourival – 325  
Vilhena – 195  
Vilhena, Luís dos Santos – 70, 71  
Villalba, Epaminondas – 167  
Villari, P. – 297  
Villegas, Oscar Uribe – 107  
Villegas, S. C. – 332  
Vita, Luís Washington – 37, 47, 65, 189,  
293, 338, 352  
Viveiros de Castro – 56, 57  
Volney – 76  
Voltaire – 29, 64, 74, 96, 191
- W
- Waline, Marcel – 319  
Walton, William – 100  
Washington – 36, 84  
Washington Luís – 291  
Weber, Max – 51, 144, 325, 349, 355  
Willoughby – 256  
Wright Mills – 335  
Wunt – 269  
Wyclef – 196
- X
- Xavier, Carlos – 294  
Xenofante – 181
- Z
- Zacarias – 219, 231, 267, 274